No
1.500

Vambagui
v. 2 vol. 2 rosto

Livraria Universal
R. 15 de Novembro, 13
S. PAULO

18

GEOGRAFIA

CABO-VERDIANA.

OU

DESCRIPÇÃO GEOGRAPHICO-HISTORICA

DA

Provincia das Ilhas de Cabo-Verde e Guiné

PUBLICADA POR

José Conrado Carlos de Chelmicki

Tenente do Corpo d' Engenheiros.

TOMO I.

Lisboa,

TYP. DE L.ª C. DA CUNHA.

Costa do Castello N.º 15.

1841.

2075

COROGRAFIA

CASO-VERDIANA,

OU

DESCRIPÇÃO GEOGRAPHICO-HISTORICA

DA

Provincia das Ilhas de Cabo-Verde e Guiné

PUBLICADA POR

José Fernando Bacho de Cristovão

Tenente do Corpo d'Engenheiros.

TOMO I.

Lisboa,

Typ. de L. C. da Cunha.

Costa do Castello N.º 7.

1841.

Ao Ill.mo Ex.mo

VISCONDE
SÁ DA BANDEIRA

PROTECTOR

DAS

COLONIAS PORTUGUEZAS

O. F. C.

ADVERTENCIA.

O Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen haven, do tambem colhido varios apontamentos sobre a Provincia, por uma amigavel combinação resolvemos juntar os nossos trabalhos, em utilidade do publico, das sciencias geographicas, e da historia. A ausencia do meu socio durante a impressão da obra, junto aos meus diversos e variados encargos, e não haver eu nascido Portuguez, são razões sufficientes para que o publico sejá indulgente para com os desalinhos de lingoagem e irregularidades que ha de já encontrar n'esta obra.

Os Criticos imparciaes ajuizarão, se a sua publicação foi, ou não util, tal qual. —

C.

ADVERTENCIA.

O Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen havendo tambem colhido varios apontamentos sobre a Provincia, por uma amigavel combinação resolvemos juntar os nossos trabalhos, em utilidade do publico, das sciencias geographicas, e da historia. A ausencia do meu socio durante a impressão da obra, junto aos meus diversos e variados encargos, e não haver eu nascido Portuguez, são razões sufficientes para que o publico seja indulgente para com os desalinhos de lingoagem e irregularidades que ha de ja encontrar n'esta obra.

Os Criticos imparciaes ajuizarão, se a sua publicação foi, ou não util, tal qual. —

C.

» Cet Archipel susceptible de toutes les cultures d' Amerique suffit à peine á la subsistance d'un petit nombre d'habitans presque tous noirs. Son comerce avec l'Europe est borné á l'envoi d'une herbe [l'orseille] propre á la teinture de l'ecarlate, avec l'Amérique celui de quelque betail; avec l' Afrique á celui d'une petite quantité de sucre et d'une assez grande quantité d'etoffe grossiére de coton. Lá, comme sue les plages voisines de l'Afrique où les Portugais se sont disseminés, ils ont presque tous perdu le caractère de leur origine. »

M. de Pradt. — des Colonies.

» Cet Archipel susceptible de toutes les cultures d'Amérique suffit à peine à la subsistance d'un petit nombre d'habitans presque tous noirs. Son commerce avec l'Europe est borné à l'envoi d'une herbe [l'orseille] propre à la teinture de l'écarlate, avec l'Amérique celui de quelque bétail; avec l'Afrique à celui d'une petite quantité de sucre et d'une assez grande quantité d'étoffe grossière de coton. Là, comme sur les plages voisines de l'Afrique où les Portugais se sont disséminés, ils ont presque tous perdu le caractère de leur origine. »

M. de Pradt — des Colonies.

Desde os mais remotos tempos se tem visto entre os povos, á par da sua civilisação, nascer o desejo de augmentarem conhecimentos de estranhos paizes, de mares não atravessados, de raras scenas da natureza, ou de monumentos d'arte e sciencia humana, dignos d'attenção.

E aquelles, a quem felizes circunstancias ou innato ardor, collocaram na posição de poder deixar o estreito circuito dos patrios lares, instigados por um genio descobridor, ou por ventura avidez da gloria, ou desculpavel vaidade, se moveram a participar o visto e experimentado; tambem mereceram louvor grande, que assaz distincto logar occupa na moderna litteratura, esse semnumero de viagens dos *Bougainville*, *Cook*, *Lapeyrouse*, *Pallas*, *Tavernier*, *Humboldt*, *Bonpland*.

Noticias e descripções de paizes, com exactidão e fé a toda a prova, sempre são fontes originarias, onde se bebem ideas, que dão aos differentes quadros da natureza e dos costumes maior consideração.

Porém quanto é vasto ainda, e pouco pizado o

campo que os viajantes tem a percorrer, e onde com novas descobertas possão enriquecer a sciencia!

Eis o cazo em que se acham ainda as nossas possessões ultramarinas, pela maior parte, se não no seu todo ignoradas.

Apezar das immensas regiões que a Corôa de Portugal perdeo na America, as colonias que ainda conserva, são tão importantes pela sua extensão, e mais ainda pela sua posição geographica, que nenhuma outra potencia, se exceptuar-mos a Grã-Bretanha as possue tão consideraveis. —

E se Portugal pela sua pequenez continental Europea mal pode competir com as potencias da segunda ordem; como potencia maritima facilmente obterá esta collocação, uma vez que queira aproveitar-se dos numerosos recursos que ainda conserva; lançando mão dessas bellas colonias, cujas riquezas lá jazem em todo o seu chaos.

Finalmente a sua importancia tem de tal modo attrahido ultimamente a attenção de todos os Portuguezes zelosos da prosperidade e engradecimento da sua patria, e dos estrangeiros desejosos de conhecer os thesouros commerciaes e geographicos ainda escondidos, — que são procurados e lidos com avidez pelos nacionaes e estranhos todos e quaesquer escriptos que tratem mais explicitamente de cada uma d'aquellas regiões; e proximo virá o momento que não haverão pessoas, alias de saber e consideração, que ignorem ou duvidem o que vai por boa parte do patrio territorio.

Assim ácerca da India e Macao apreciamos o muito que se tem escripto na patria lingua; com enthusiasmo se esgotou a obra de *Sebastião Xavier Botelho*, relativo á Moçambique; que sobre Angola é procurado e consultado *Motta-Fêo*; e sobre os Açores a Corographia Açorica, a raríssima Folhinha de 1832, e ainda o *P. Cordeiro.*

Todavia não temos uma unica obra que descrevendo alguma das nossas possessões, a encare de maneira conforme ao estado das sciencias do seculo em que vivemos, e assim trate todas as materias que forçosamente hão de entrar na descripção d'algum paiz. D'este modo até algumas melhor, e mais amplamente são tratadas pelos estrangeiros; como p. e. as ilhas de Timor e Solor por *Freycinet*; escripta imparcialmente e sem aquelle estillo mordaz que geralmente se repara nas relações estrangeiras, (principalmente dos viajantes Inglezes) esta obra nada deixa á desejar.

O atrazo das sciencias naturaes em Portugal, não pouco influio, para não termos noticias exactas de todos os productos e estado fisico das nossas colonias; porém para semelhantes descripções como as tem a França, Inglaterra, e Hollanda, exigem-se associações d'homens distinctos em diversos ramos de sciencia, e o auxilio poderoso do Governo. Agora porém nutrimos a doce esperança, que pela *Associação Maritima* serão removidos todos estes obstaculos, e graças a esta sociedade teremos em breve exactissimas descripções das nossas possessões.

Temos ultimamente a noticia da existencia d'uma

completa Corografia àcerca das ilhas de S. Thomé e Principe, que varias circunstancias tem obstado a ver luz publica: mas que em breve prencherá esta lacuna.

No entanto faltava ainda emprehender algum trabalho a respeito da Provincia das ilhas de Cabo-Verde e Guiné. Encetamos esta empreza, é verdade tão superior ás nossas forças; porém sejá este ensaio considerado sômente como um tributo de gratidão, pago á uma nação que nos tem dado generoso acolhimento e cujo paiz adoptamos por nossa segunda patria. Aproveito-com prazer esta occasião de offerecer aos Portuguezes d'Europa e Africa o fructo insignificante das nossas vigilias, consagradas a fazer conhecer e apreciar uma parte d'estas vastas regiões; infelizmente jazentes no abandono e miseria; mas de quanto susceptiveis! —

Movidos por estas ideas e obrigados pela natureza do serviço, em que nos demoramos pelo espaço d'um anno na provincia de Cabo-Verde, colligimos todas as informações e esclarecimentos, que foi possivel colher, para na volta a Portugal apresentarmos esta COROGRAFIA, filha d'um constante trabalho e asssidua contemplação.

As sciencias como as religiões tem os seus milagres. Homens muitas vezes munidos de todos os soccorros da arte e do apoio do Governo, cahem tentando uma obra difficil; e a honra do feliz exito é as vezes reservada a simples apostolos, cujo zelo e labor é o unico patrimonio.

Assim lisongeamo-nos de apresentar n'este opusculo ao publico, algumas couzas pouco conhecidas: noticias historicas desenterradas do pó dos Archivos, e tentar cobertos com o talismano dos nomes dos passados a incitar o patriotismo e desvelo dos contemporaneos.

A Historia da Provincia não foi omettida, e offerece o interesse de apresentar os nomes dos que participaram na descoberta, como tambem dos primeiros povoadores, tudo isso baseado sobre documentos historicos, que devemos em môr parte ao nosso amigo o Sr. F. A. de Varnhagen que se deo ao grande trabalho de rever e colligir todos os monumentos existentes nos Archivos Reaes.

A' descripção detalhada de cada ilha do Archipelago e dos estabelecimentos em Guiné, segue a exposição do estado da agricultura, industria, e commercio. Zelosos em querer prestar um serviço aos habitantes d'aquelle paiz, devemos ser desculpados pela extensão, se com ella indicamos os meios preferiveis á velha rutiña no fabrico d'assúcar, aguardente de canna, anil, &. como tambem da cultura das plantas mais importantes.

Os commerciantes acharão as rellações dos diversos objectos e mercadorias d'importação e exportação, tanto nas ilhas, como em Guiné, com os seus preços respectivos.

Passamos em seguida a examinar o estado militar e defensivo da Provincia, — as rendas e despezas, — a administração, — o estado ecclesiastico, —

e a instrucção. Em todos estes ramos, apôz do fiel quadro do estado actual, propômos medidas de melhoramentos. Finalmente depois do clima, dos costumes, e caracter fisico e moral dos habitantes, terminamos com uma descripção detalhada dos productos naturaes da Provincia.

Tornamos a pedir indulgencia por este Ensaio litterario, que chamando *Corografia Cabo-Verdiana*, talvez até seremos taxados de ter feito um titulo para uma obra, e não escripto um livro para o titulo.

A sua forma pode ser má, os desenvolvimentos toscos e improprios, mas ao menos é uma obra de boa fé e sincera vontade . . .

Pode ser que alguem nos queira mal por algum azedume, no modo com que por vezes somos obrigados a criticar, e do que desde já pedimos desculpa, pois que um livro deve ser de instrucção, e não de injuria. E diremos somente em nossa desculpa, que desejando alcançar o seu fim, nem sempre é facil de regular os seus passos: o espirito se anima na escolha dos meios de persuadir aquillo que toma por verdade, e assim involuntariamente se chega a uma especie d'exageração que se confunde com a energia. Finalmente tambem sabemos que mostrar feridas não é cura-las, — e nosso seculo preciza mais de organisação do que de critica. —

Lisboa 29 de Novembro de 1840.

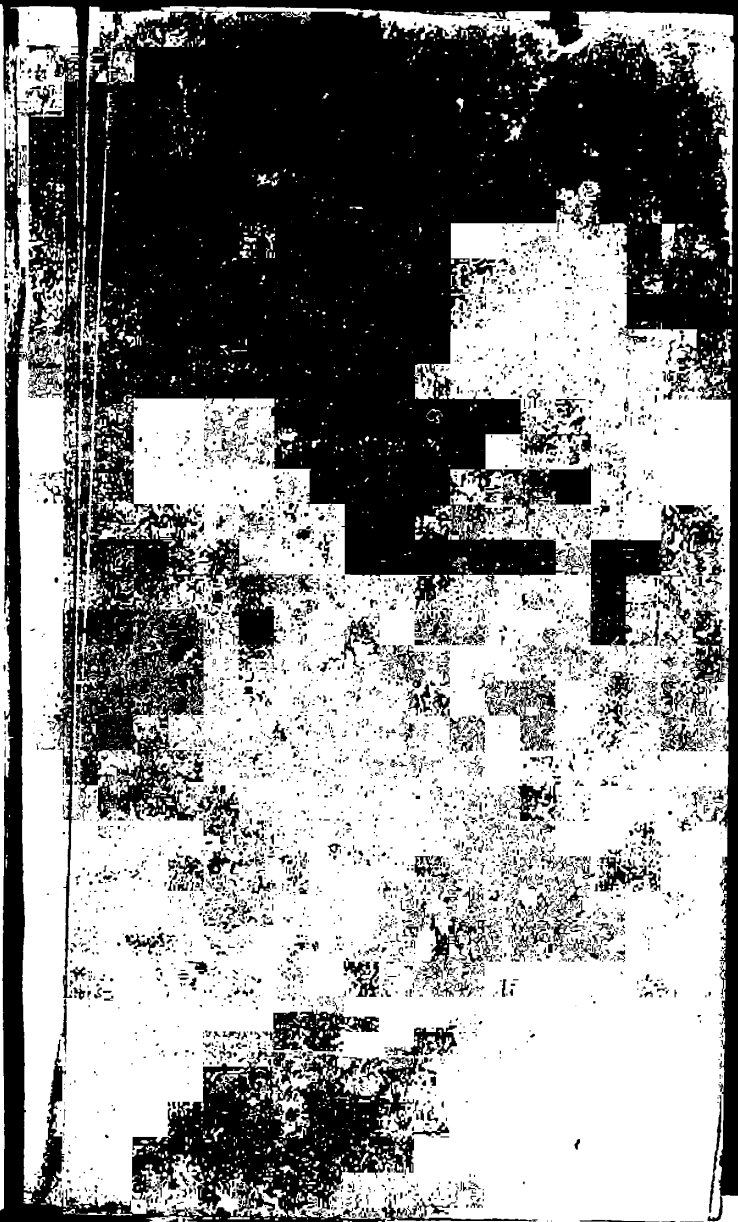

Est. 2.

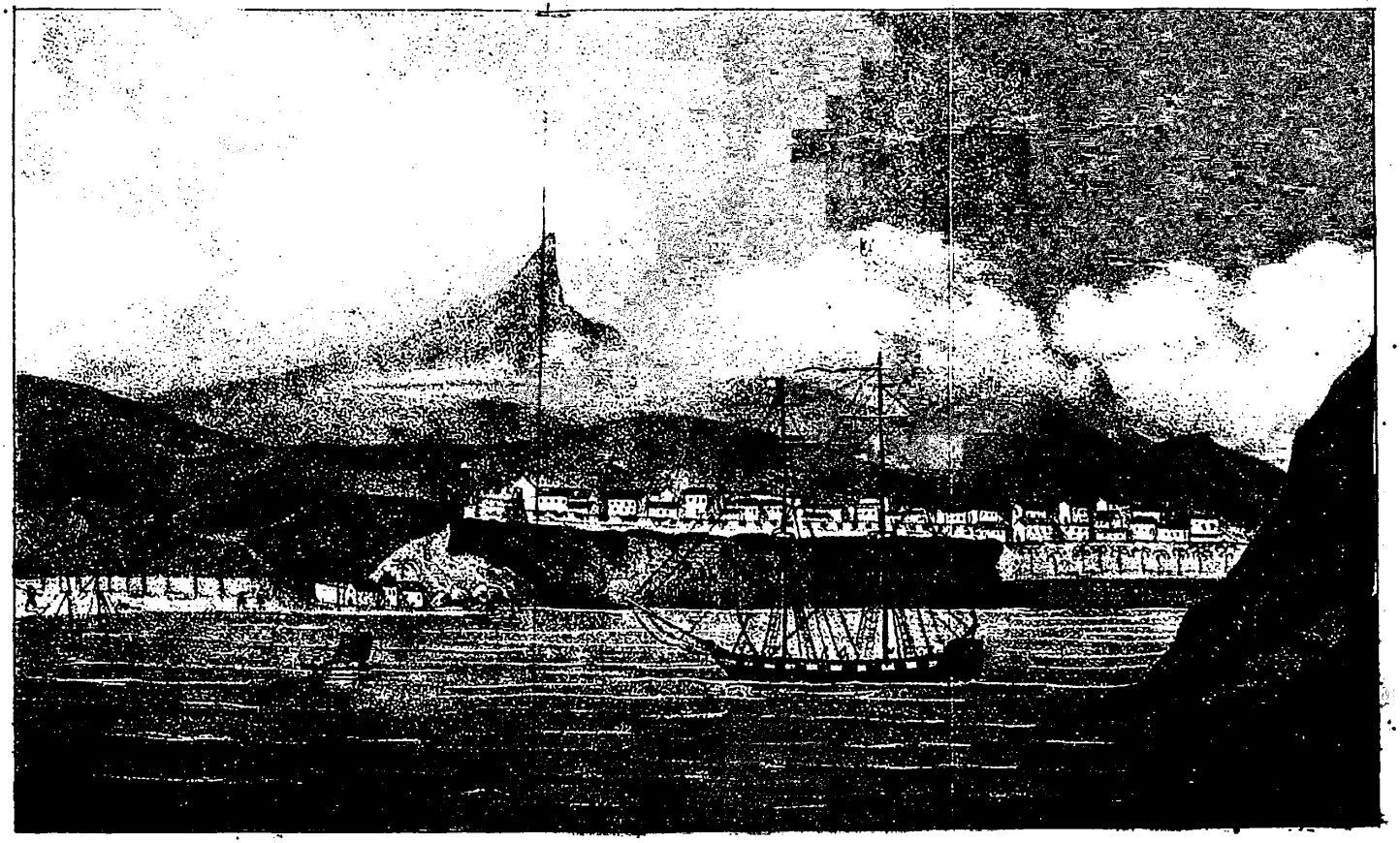

Lugrun. Lith. de M.r Lem.

Villa da Praia.—Santiago (Ilha de Cabo Verde)

COROGRAFIA.

CABO-VERDIANA.

Descripção Geral das Ilhas.

O ARCHIPELAGO DE CABO-VERDE é situado no Oceano atlantico, entre 17.°18′ e 14.° 17′ de Latitude boreal e 14.° 5′ e 16.° 16′ de Longitude occidental do meridiano de Lisboa.

Pela sua disposição fysica se divide em dous grupos: 1.° o das ILHAS DE BARLAVENTO, que vem a comprehender: *S. Antão*, *S. Vicente*, *S Luzia*, e *S. Nicoláo* com os ilheos *Branco* e *Raxo* — 2.° das ILHAS DE SOTAVENTO, a saber *Sal Boavista*, *Maio*, *Santiago*, *Fogo*, e *Brava* com as ilhotas adjacentes.

Estendem-se em fórma de meia lua, cujo lado convexo é voltado para o continente d' Africa. A Ilha de Maio, que d'elle fica mais perto, dista 93 legoas, referindo ao Cabo, que deu o nome ao Ar-

11.ª ilha S. Antonio.

No descobrimento ha tradições [apezar de que Barros e o contemporaneo Cadamosto nada dizem] de se ter encontrado, já povoada, ou pelo menos habitada, a Ilha de Santiago de Negros Ialofos, que ali tradicionariamente consta terem passado por acazo sendo perseguidos pelos Fulupes, e lançados pelas brizas e correntes ao Oeste.

Nos antigos é verdade pouco encontramos a este respeito; com tudo tanto Strabo como Ptolomeo bem nos mostram ter conhecimento da existencia d'estas Ilhas: assim p. e. no Ptolom: [Claud.] Geograph: Enarrationis no Liv. 3.º vemos. . » in sinu Hesperio, Hesperioncerae, seu cornu extrema. »

Este promontorio Africano, agora conhecido com o nome de Cabo-Verde, era designado entre os Romanos pelo *Hesperium Promontorium* ou *Arsinarium Africae.*

Alguns dos antigos chamavam ás Ilhas de C. V. *Gorgones* com se vê no Strabo e algumas mais descripções ainda que vagas, das Macarias [Canarias] e das nossas Hesperidas ou Gorgonas.

O grande naturalista Romano não menos tinha conhecimento d'estas Ilhas; e parece que igualmente as suppunha habitadas; assim no [*C. Plinii Naturalis Hist. Liv. VI.*] *Cap.* XXXI encontramos... » Traditur et alia insula contra montem Atlantem et ipsa Atlantis apellata. Ab ea quinque dierum navigatione solitudines ad Aethiopas Hesperios et promontorium, quod vocavimus Hesperionceras, inde primum circumagente se terrarum ponte in

occasum ac mare Atlanticum. Contra hoc promontorium Gorgades Insulae narrantur, Gorgonum quondam domus bidui navigatione distantes a continente, ut tradit Xenophon Lampsacenus.

Penetravit in eas Hanno, Poenorum Imperator, prodiditque hirta, foeminarumque corpora, viros pernicitate evasisse, duarumque Gorgonum cutes argumenti et miraculi gratia in Iunonis templo posuit, spectatasque usque ad Carthaginem captam . . .

O Infante D. Henrique e ElRei D. Affonso V. mandáram muitas familias do Reino, que ali se estabeleceram no anno de 1460; os criminozos erão enviados para purgarem seus delictos, e assim pelo tracto e casamentos com as descendentes das primeiras familias, chegou o numero d'almas na Ilha de Santiago no anno de 1730 a 25$ e a 12$ na do Fogo.

Do Infante D. Henrique só nos resta memoria de ter mandado os seus *Criados*; sendo entre estes o Capitão Lansarote [seu moço da camara e almoxarife de Lagos] e o seu sogro Sociro da Costa natural de Lagos e moço da Camara do Sr. D. Duarte; foram mais ainda Gil Annes, Dinis Annes, Rodrigo Annes Travasso, criado do Infante D. Pedro, Diniz Fernandes, [que fôra escudeiro de ElRei D. João 1.° e indo por Capitão da Caravella de Alvaro de Castro em 1445 tomou uma almadia, e levou os primeiros protos n'aquelles tempos a Portugal]. — Estevam Affonso e Vicente Dias mercador, que passarum á Costa de Guiné. —

Dom Fernando mandou a João Gonçalves, Alvaro Fernandes sobrinho d'aquelle, Gomes Pires,

Alvaro de Freitas, Vicente de Lagos, Luiz Dias, Diniz Dias escudeiro do Infante D. Henrique, e Aires Tinoco moço da camara, que foi então por Escrivão. —

Os primeiros donatarios e principaes povoadores dos quaes as mais antigas familias da terra descendem, foram Diniz Annes [irmão do Gil Annes ou Gil Eannes], Rodrigo Annes Travasso, e Aires Tinoco; e por ventura algum parente do Nolle, porquanto ha ali um sitio ainda chamado *de João de Nolle.*

A população sendo assim animada por mão real e alimentada tanto com filhos de Portugal, como ainda mais, com pretos de Guiné, cresceu mui rapidamente, e seria enorme hoje em dia, se a não dizimassem tanto as frequentes fomes.

No anno 1831 segundo o recenceamento a população das Ilhas era de 88$460 individuos, dos quaes a fome de 1832 e 1833 levou para cima de 30$000.—

Hawkins narra-nos uma grande secca e fome em 1593. Segundo *Roberts* houve as tambem em 1765 — 1749 e 1775.

Hoje a sua população passa de 63$000 almas.

A situação das Ilhas é favoravel; elevadas no interior, d'origem volcanica, com o solo seco; mas mui productivo, abundam, em não faltando as chuvas, em todos os vegetaes, sendo milho e arroz os principaes artigos d'agricultura; dão-se mui bem quasi todos os fructos da Europa meridional e da Africa; cresce expontaneamente bello algodão; cultiva-se boa canna d'assucar; ha grande abundancia

de gado, principalmente de cabras; os mares são mui piscozos; e uma prodigiosa quantidade de tartarugas apparece nas suas praias.

Tudo isto, junto ainda á boa qualidade de sal, que ali se fabrica, não póde deixar de constituir o Archipelago, n'um ponto importantissimo para o commercio e navegação, merecedor de especial attenção da parte da Nação, a que pertence.

Antigamente não havia quasi navio Portuguez que ali não aportasse a refrescar, indo para as dilatadas viagens das Indias; ou para a Costa da Mina.

> A' quella Ilha a portamos, que tomou
> O nome do guerreiro S. Thiago.
>
> *Cam.* Lus. Cant. V. Est. 9.

Vemos assim que o grande Vasco de Gama tambem ali refrescou; o Cabral passou á sua vista; e nella estiveram Thomé Lopes e João de Empoli, em 1502; e em 1530 a armada de Martim Affonso de Souza se foi prover nesta paragem. E depois nos annos successivos a escala era sempre feita pelas Ilhas de Cabo-Verde. O mesmo acontecia no tempo do jugo dos Castelhanos, e corria ali então dinheiro a todo.

E' n'esta epocha que um poeta — viajante Hespanhol de seculo 16.° diz

> El sitio es apacible y deleytoso,
> La gente muy lucida y muy galana;
> . . . . . .
> Por el calor la gente no esta sana;
> Mas vivem a plazer los Lusitanos

Contentes, muy alegres, muy ufanos.
Argentina de Centenera. Cant. 8.º

As ruinas da Cidade da Ribeira Grande na Ilha de Santiago servem ainda de testemunho da verdade a este distico, que hoje porém, hyperbolico talvez de mais, parece ser parodia. —

A decadencia começou em 1712 pela invasão dos Francezes, que de tal modo saquearam a Cidade que até levaram os sinos da cathedral; assim esta colonia, seguindo a sorte da sua Metropole teve que partilhar em muitas épocas revezes e desgraças: em 1582 foi saqueada a Cidade da Ribeira Grande, por occasião da guerra a favor do Senhor D. Antonio, e em 1595 teve a mesma sorte repetida pelos Inglezes então em guerra com os usurpadores. —

Os Hespanhoes quizeram estender o nome da Ilha Capital a todo o Archipelago, chamando-lhe *Ilhas de Santiago*; os Hollandezes chamaram-lhe *Ilhas do Sal*, em consequencia de abundarem n'este producto; porém o nome dado pelos Portuguezes subsistiu. Se lhe quizesse mudar o nome, bem lhe quadraria, mais proprio fôra, e melhor pela gloriosa recordação historica, o de *Ilhas do Infante;* por serem obra das descubertas do Infante D. Henrique, ou de *Infantaes;* pois pertenceram a tres Infantes.

Estas Ilhas ainda que situadas proximamente no meio da Zona Equinocial do septentrião, e separada por uma distancia de 100 legoas da parte mais larga da Africa, parece seu clima e vegetação mais com as regioes temperadas e com as Canarias principalmente do que com os Tropicos.

No Continente visinho sobrevem as agoas com as maiores calmas, proseguindo Maio, Junho e Julho; o contrario succede a este Archipelago, pois que as chuvas só começam em Agosto continuando até os principios de Novembro.

O tempo de melhor navegar entre as Ilhas é de Outubro até o fim de Maio, que reinão as brizas do N. N. E. a E. N. E. porque nos outros mezes do anno, que é o inverno, ou estação das aguas. venta mais do quadrante do Sul. — Querendo demandar qualquer destas ilhas, convem buscar a do Sal por barlavento, couza de 10 legoas, para não passar rente e desta se dará o rumo, para a que se queira, de sorte que as não raso com a força da corrente, e com sentido de noute, para não perigar. — Na proximidade destas ilhas se encontram os *sargassos*, tam celebres, pelas narrações dos antigos e modernos. E' sem duvida que se encontram muitas plantas marinas destacadas do fundo, que sobrenadam, como acontece em todas as costas e ainda mais entre as ilhas.

Quanto porém ainda no XVI.° seculo a idea a este respeito era extravagante, bem fazemos conceito, lendo Riccioli, homem alias de grande saber e erudição rara.

A situação das Ilhas de C. V. tinha sido determinada por varias observações de *Fleurieu*, *Borda*, *Verdun*, *R. Keilor*, *Heywood*, *Mortlock* e outros Inglezes, Francezes e Portuguezes, como se vê das *Taboas Perpetuas Astronomicas*, [impr. pela Acad. em 1815 pag. 153]. Porém o calculo da Longitude

tinha um erro d'alguns minutos para leste. Vidal, Mudge, Owen e Mouteath, distinctos officiaes da Marinha Real Britannica calcularam melhor, e conforme as suas observações apresentamos aqui o seguinte mappa.

MAPPA

Das Latitudes N. e Longitudes O. referidas ao meridiano de Lisboa.

		Lat. N.	Long. O.
S. Antão	Ponta do Norte	17.° 15′	16.° 0′ 35″
	» Oeste		
	v [Pão d'Assucar]	17.° 4′ 0″	16.° 16
	Ponta de Leste	17.° 5′ 30″	15.° 53′ 55″
	» » Sul	16.° 56′	15.° 13′ 15″
S. Vicente	Mindelo [Porto Grande]	16.° 54′	15.° 55′ 15″
S. Luzia	Ponta da Praia dos mastros	16.° 49′	15.° 41′ 30″
	» do Creolo	16.° 46′	15.° 36′ 15″
Raza	» » Leste	16.° 38′	15.° 37′ 15″
S. Nicolão	Pedra da Enxova	16.° 34′ 30″	14.° 54′ 15″
	dos Camarões	16.° 42′	15.° 15′ 35″
	da Praia branca	16.° 38′	15.° 21′ 16″
	da Vermelharia	16.° 28′ 30″	15.° 13′ 15″
Sal	» do Norte	16.° 51′	13.° 48′
	» » Sul	16.° 34′	13.° 51′
	Cabeça de Leão	16.° 41′	13.° 51′ 45″
Boa-Vista	Ponta de N. O.	16.° 13′ 20″	13.° 50′ 55″
	» » N. E.	16.° 11′	13.° 37′ 45″
	A Villa Sal Rey	16.° 7′	13.° 50′ 45″
	Ponta de Sul	15.° 57′	13.° 43′ 55″
	Baixos de João Leitão	15.° 48′	14.° 4′ 15″

[Conclusão do Mappa das Latitudes N. e Longitude O. referidas ao meridiano de Lisboa]

		Lat. N.	Long. O.
Maio	Ponta Septentrional	15.° 19′ 30″	14.° 7′ 15″
	Porto Inglez - - -	15.° 0′ 30″	14.° 8′ 15″
	Ponta Meridional -	15.° 6′ 40″	14.° 5′ 15″
Santiago	Ponta do Terrafal -	15.° 19′ 30″	14.° 40′
	» de Leste - -	15.° 0′ 30″	14.° 20′
	Porto da Praia - -	14.° 53′ 40″	14.° 24′
	da ribeira do Inferno	14.° 58′ 30″	14.° 38′
Fogo	Ponta Septentrional	15.° 1′ 15″	15.° 16′ 15″
	Villa de S. Filippe	14.° 53′	15.° 25′ 15″
Brava	Porto dos Ferreiros -	14.° 48′	15.° 40′
	Ponta Brava do Sul	14.° 17′	15.° 36′

Para melhor intelligencia se pode ver a Carta do Archipelago — Est. I.

Passemos agora já a tratar de cada uma das ilhas em separado, principiando como estão situadas, pelas de Barlavento.

S. ANTÃO.

De todas as ilhas do Archipelago, esta é a mais Occidental e Septentrional: lançada ao NNE, tem 12 legoas de comprido e quazi tanto de largo. Terá quinze mil habitantes entre pretos, brancos e mulatos, todos livres, pois não chega a duzentos o numero d'escravos.

A sua extensão é de 130 legoas quadradas; tem um conselho e cinco freguezias. —

E' tão alta que se avista á distancia de 18 legoas. Apresenta-se negrejando com escabrosidades, montanhas umas sobre as outras, até as nuvens que de ordinario cobrem parte de seus cumes. — Dois dos montes se distinguem pela sua maior altura, dos quaes, é o mais elevado, o chamado *Pão d'Assucar*. A altura media de varios pontos da Ilha é de 1500 pés, o seu mais alto pico é de 8000 pés. —

Esta ilha a mais pintoresca de todas. No meio della vê-se destinctamente uma espaçosa cratera de antigo volcão. E não é menos célebre na historia por servir de ponto de partida a uma das linhas de demarcação do Brazil, * no tratado de D. João 2.° com Fernando e Izabel de Castella, ✠ feito em 1493.

Quando os Reis de Portugal distribuiram todas as ilhas de Cabo Verde, á varios fidalgos da Corte, não guardaram para a Corôa, senão a de S. Tiago e S. Filippe. [Fogo]. Parece até, não se ter dado no principio muita attenção a esta ilha, pois só nos consta, que por carta de 13 de Janei-

* ... „ E como tiveram o consentimento de Sua Santidade, ordenaram a repartiçam d'esta concordancia, „ fazendo balança na ilha das de Cabo-Verde de barlaventto a mais occidental, que se entende á de S. Antão. — ..
(Gabriel Soares. Cap. 2.° da 1.° Parte)

✠ Vej. o Tratado de Tordesilhas.

ro de 1548, fez ElRei D. João 3.° (Liv. 70 f. 29) doação d'ella à Gonçalo de Souza, filho de Pedro da Fonseca e de D. Violante de Souza, em remuneração dos serviços do seu Tio, Manoel de Souza, obrados na India, como Capitão da Fortaleza de Diu, *e isto de juro e herdade, com reserva de correição e alçada.* &.

Por morte de Gonçalo de Souza da Fonseca, doou ElRei D. Felippe 1.° a D. Francisca Mascarenhas as ilhas de *S. Antão*, Flores e Corvo a 17 de Setembro de 1593, e por sua morte, confirmou a doação a 3 de Janeiro de 1608 à D. Martinho de Mascarenhas. [Felippe 2.° Liv. 11. f. 277.] ElRei D. Pedro 2.° em 5 de Dezembro de 1685 fez doação das mesmas tres ilhas ao Conde de Santa Cruz, e que depois succedeu a este o Marquez de Gouvêa e finalmente o Duque d' Aveiro, em cujo poder ainda se conservava no anno 1750, e na extincção de qual familia, no tempo do Marquez de Pombal, voltou a Corôa. —

A multidão de ribeiras que regam a ilha, faz os valles tão ferteis, que ella é de todas á mais productiva de fructos, plantas e vegetaes, apezar de que vista de fora, parcça arida, excepto nas bocas das ribeiras. —

Tem 3 portos, o dos Carvoeiros no S. E. da ilha, o do Tarrafal no S. O, mais limpo e melhor para fazer aguadas, e o chamado da *ponta do Sol*, mais frequentado, por estar proximo da povoação, mas que abunda em *rato* de pedra e não offerece bom desembarque. O porto dos Carvoeiros na face

de S. E. da ilha é fronteiro ao porto grande de S. Vicente; foi o primeiro, de que se fez uso na ilha, e é sofrivel para todo o tempo, bem abrigado, tendo com tudo, seu rato de pedra. O do Tarrafal offerecce bom surgidouro, e é reputado o melhor logar no Archipelago parafazer aguada, e refazer-se de refrescos. *

Fundeamos no tal chamado porto da *Ponta do Sol*, que é um ancoradouro, em sete braças de fundo na distancia de duas amarras da terra, cujo aspecto é pintoresco, mas horrivel e medonho!

Massas gigantescas de rochedos núa, de 1:200 pês d'altura, se levantam a prumo do fundo do mar, e escondem seus picos elevadissimos no meio de nuvens sombrias, que o vento agita e conserva em perpetuo movimento, sem mais as desfazer.

Um pé de vento forte é bastante para levar as embarcações d'encontro á face unida da rocha, que forçosamente as despedaçará. — Felismente não são frequentes estes cazos, com quanto seja tão rapida a corrente para a terra, que obriga a deitar a marra e virador; mas ha exemplos, que foram em

* . . . A agua cahe por uma pequena torrente perenne de cima das montanhas, e a um tanque em um socalco, que recebe a agua, donde é conduzida por um cano a travez da area. Ha na vizinhança do Tarrafal, bananaes, papaiaes, algodoaes com algumas arvores da Asclepias procera em baixo — e ha junto a praia um poço que recebe a agoa do tanque.

[Owen Vol. 1.° pag. 30]

maior numero, se o vento não soprasse as mais das vezes da parte da terra. Aqui estivemos ainda no tempo mais favoravel, pois que podèmos desembarcar no mesmo dia da chegada. O desembarque é pessimo, principalmente quando o mar rebenta com força no *Cavallo-branco*, que é uma restinga que se estende da ponta do Sol, umas duzentas braças pelo mar dentro. —

Quando o mar não é chão, é perigoso até desembarcar, sem levar prático; o bote passa algumas vezes tão apertado entre rochas, que nem tem bastante espaço os remos; — se vem a onda ao passar um canal d'estes a avaria é infallivel.

Na praia estão duas cazas e algumas choupanas; um armazem serve de alfandega, que apenas uma vez por anno tem que despachar: Aqui mora o administrador da urzella d'esta Ilha, tendo-a no deposito, já prompta para embarcar. O bom colhimento, que recebemos tanto em caza d'este habitante como depois na villa, fez-nos desvanecer a falsa idea, que nos tinham dado alguns escriptos de viajantes, dizendo, que o povo d'esta Ilha era pouco tratavel e civilisado por falta de commercio e frequencia de estrangeiros.

Junto a estas cazas se estende uma pequena planicie, unica que ha aqui a borda do mar e vai subindo para o Norte; não se estabeleceu aqui a povoação, por não haver uma ribeira, que offereça aos habitantes, meios de ter na vizinhança de suas cazas sufficientes plantações.

A villa principal, chamada vulgarmente *da Ri-*

beira-Grande, dista mais d'uma legoa; é impossivel imaginar-se o aspero, o horroroso do caminho que lá conduz. Ao meio da encosta da montanha está cortado um trilho, que tem apenas tres palmos de largo; d'um lado o fundo do precipicio é banhado pelo mar, e avistam-se as aves maritimas, atravessando regiões, que ficam muito inferiores aos pés do viandante, o qual voltando-se para o outro lado, toca por vezes o rochedo perpendicular, que borda o caminho angusto, e está sempre coberto de espessas nuvens.

O Sr. Marinho tendo vindo a esta ilha, empenhou-se para se concertarem alguns caminhos, e realmente com ajuda do Provedor L. A. de Mello, e dos Srs. Manoel Ignacio Spencer e I. Boaventura de Leite, cujos nomes com gratidão repetimos, sem fazer despeza alguma ao Estado, a fóra alguns barris de polvora e algumas peças de ferramenta, conseguiu fazer o caminho da Villa para o Paul transitavel, até a cavallo e com carga. Consta-nos já, que hoje em dia, graças a este ex-Governador, ha outra estrada da ponta do Sol á Villa, e outra chamada do Delgadinho, que deve fazer a communicação da Villa ao porto dos Carvoeiros, e que agora ha de estar já terminada.

Tem esta ilha cinco freguezias, que vem a ser

1. a de S. Antão na Villa da Ribeira-Grande.
2. » S. Crucifixo.
3. » S. Pedro.
4. » S. João.
5. » S. Antonio,

D'estas cinco Freguezias só na primeira ha uma villa mais importante: as outras são pequenos logares; aquella chamada vulgarmente da Ribeira-Grande, cujo nome primitivo é ode Villa de Santa Cruz. Convinha restabelecer-s e este nome por evitar confusões: d'ella era conde o titular de Santa Cruz, donatario d'esta ilha.

Esta villa é situada ao Nordeste, um pouco a Leste da ponta de Sol, no confluente de duas ribeiras, n'um valle cercado d'altas montanhas, sobre uma das quaes é construida uma parte d'ella chamada *Penha de França.* As cazas são todas de pedra e barro, algumas rebocadas e caiadas, cobertas em parte com telha de madeira, que trazem os Americanos, o resto com folhas de *soca.*

A villa terá mais de 6000 habitantes; logo com as ultimas cazas, pegam hortas, vinhas, plantações, que se estendem nos valles muito para o interior ao longo das ribeiras. A abundancia d'agua d'ellas afiança aos habitantes uma colheita certa e abundante. Estes dois regatos tão tranquillos, todo o anno, enchem-se d'uma maneira tão prodigiosa na estação invernosa, acrescidos de panos d'agoa, que cahem então das nuvens e das torrentes, que vem das montanhas, que de pequenos e mansos regatos se tornam caudelosos rios; e não ha anno que não levem para o mar n'esta enchente alguma horta, algum muro, caza ou gado; os habitantes bem sentem a necessidade d'alguma obra, ou obstáculo artificial, mas não o permitte, não a falta de meios, mas a perpetua e inveterada inercia, inacção,

e falta total d'administração. E' para admirar que antigamente se cuidasse mesmo mais na conservação dos Edificios publicos, do que hoje. O quartel e o presidio, mui bem construidos, estão completamente arruinados; e a Igreja Parochial, fundação do Bispo Fr. Pedro Jacinto Valente, que estabeleceu n'este tempo a Sé Episcopal acha-se até destelhada, sendo alias a unica parte, onde se celébra o culto divino n'esta villa alem da hermida da Penha de França.

Os habitantes são mais mulatos do que pretos, até alguns bem claros. Tanto aqui, como em toda a ilha, os homens são d'uma grande estatura, as mulheres bem feitas; encontram-se com a sua côr parda, olhos penetrantes e feições bem regulares. Na villa ha tambem muitos brancos, descendentes dos primeiros colonos portuguezes, que não se cruzaram muito com as raças mascavadas, e estas creolas, conservando a brancura Europea, tem tal vigor nas proporções do corpo, como não encontramos na velha Europa civilisada. —

Alem d'esta villa de Santa-Cruz ha na distancia de 3 legoas, uma povoação chamada *Paul*: situada entre montanhas a beira mar n'hum valle por onde passa uma grande ribeira: terá seus 300 habitantes. E' bem cultivado este sitio, assim como as povoações da *Janella*, *Garça*, *Cuculim*, *Ribeira das Patas* e muitas outras; com tudo não é povoada senão a quarta parte, ou menos da ilha, e as melhores terras para a lavoura de milho e plantações d'algodão, caffé, ou anil são incultas, como

o chamado *Mato estreito*, *Urzelleiro*, *Campo redondo*, *Alto da corda*, e da *Caldeira* e todos as outras chadas nos cumes das montanhas. E' facto que n'outro tempo, uma colonia d'Hespanhoes, vindos das Canarias estabeleceu-se n'esta ilha e todos os cereaes d'Europa, como trigo, cevada, avea produziram muito, bastando o simples trabalho de confiar a semente á terra. Esta colonia abandonou porém a ilha em pouco tempo. Nos comentarios do Sr. Lopes de Lima á Memoria do Dr. Castilho, achamos que foi em razão das monstruosas extorsões do Governo. Houve outra circumstancia que motivou a creação d'esta colonia, e contribuiu á sua extinção. D. Mariano Stinga a organisou com fim d'estabelecer um deposito d'escravatura, porém sendo-lhe apanhadas as embarcações pelos Corsarios de Buenos-Ayres, [entre ellas o Brigue *Caçador*, que foi obrigado a vender, por lhe terem tirado tudo, deixando só o casco] largou mão da empreza, e se embarcou como piloto n'um navio da ilha: faltando então os soccorros aos colonos, despersaram em breve. Ainda hoje com tudo, no sitio que elles occupavam, nascem spontaneamente o trigo, cevada e outros cereaes.—

A ribeira de *Tarrafal*, que pela maior parte pertence ao Sr. Martins, é tambem muito cultivada; o porto, que ha n'este sitio, e a que já alludimos, é o melhor para fazer aguada; porque se fundea a pouca distancia da costa, e a ribeira que vai desembocar no mar, não secca em estação alguma. Os donatarios d'esta ilha mandaram fazer ali gran-

des plantações d'anil, debaixo da inspecção d'um habil technologo Portuguez, que com bom methodo na fabrica, extrahia a tinta d'esta planta; hoje existem ainda as ruinas dos tanques no *Paul* ao pé da Igreja. —

O algodão cresce aqui bravo pelas montanhas, porém apenas o cultivam desde a villa da Ribeira-grande até o *Paul*. Encontra-se em abundancia o Dragoeiro, [*Dracœna draco*], arvore que produz a conhecida na drogaria, resina com nome de *sangue de drago*, e cujas folhas podem ter a mesma applicação que o linho.

O Sr. Marinho mandou plantar 5$000 pés d'esta arvore, e em breve avantagem e lucro, que hão de offerecer, farão de certo chamar maior attenção dos habitantes para este ramo de industria agricola. As terras incultas são cobertas de rosmaninho, que serve de pasto ao gado e faz as suas carnes mui gostosas.

Inaccessivel pelos rochedos a pique, que a circumdam, é a segunda ou talvez a primeira no Archipelago, em grandeza superficial. Esta ilha de S. Antão, sadia como Portugal, e não somenos alta que as outras, é retalhada por muitos corregos e regatos, que a fazem fertil em fructos de toda a qualidade. Produz laranjas, bananas, fructa de conde, ananazes, limões, limas, uvas, legumes e cereaes em abundancia como feijão de muitas variedades e até sem cultura, abobras não menos diversas, milho, batatas, anil, tabaco, caffé, cana d'assucar &: fornece muita urzella, e encontra-

se a mesma barrilha; tem lenha em abundancia, o que com a muita pedra calcarea permitte fazer cal com facilidade.

Quanto a mineraes, é de crer, que possua muitos no seu seio; acham-se topazios, ametistas, e ha uma mina de cobre rica, no estado de sulfato de cobre.

Encontram-se rochas de *Schorl* e algum *Zirconite* com pedaços de ferro crystalizado, assim tambem boa terra de pizoeiro [*terra á foulon*]: de que vimos amostras. Ha uma fonte d'agoas ferreas e mais algumas outras mineraes.

No tempo dos donatarios o ambar [*ambre gris*] era propriedade d'elles, hoje ainda se apanha algum, como porém pela maior parte ignoram o preço d'esta producção, geralmente o deixam para os passaros, e tartarugas, que com avidez o apanham.

Em fim esta ilha é a mais fertil, pode ter todos productos vegetaes da zona torrida e os cereaes d'Europa, e é mais abundante em tudo. No anno 1695 uma esquadra Franceza em dois dias se forneceu com 1400 galinhas; 100 porcos, 50 bois &; e se tivesse bom porto, que infelizmente não tem, havia de ser, por todos os motivos a Capital da Provincia. Entretanto o commercio é mui escaço n'esta ilha, onde ha muita falta de numerario.

A exportação, que fora assaz importante, se se animasse a agricultura, reduz-se hoje a algum caffé, urzella, pannos d'algodão, chamados *d'agulha* que vão para a costa de Guiné, e diversos legumes e mantimentos, que são remettidas ás outras

ilhas do Archipelago. Por isso no estado actual os rendimentos da ilha não passão de 2:000$000.

ILHA DE S. VICENTE.

Tem esta ilha 8 legoas de comprido sobre 5 na sua maior largura: dista 11 legoas da ilha de Santiago, e do lado da de Santo Antão tem o magnifico *Porto-Grande*, que está á prova de todos os ventos, com bom fundo e espaço sufficiente para ancorarem mais de 300 naós * Aprezenta uma bella apparencia e bom ancoradouro com fundos de cascalho e areia, e agoas tão limpas, que se vê a amarra e ancora dos navios fundeados; tambem offerece facil e bom desembarque. Do vento de N. E. o mais commum, está abrigado pelas alturas vizinhas: do N. O. tem S. Antão que o ampara. A boca da bahia está o *ilheo dos Passaros* muito proprio para a construcção d'uma fortaleza, que varejasse todo o ancoradouro.

No canal entre este ilheo e a terra, ha de ordinario uma forte corrente para o N. E. e por isso

* .... inter Hesperides insulas, S. Vicentii sinum habet cum optimu portu 20 et 25 passuum securo ot ancoris peridoneo. Sed et S. Jacobi insula habet portum Praija com oppido satis comodum ....

RICCIOLUS [fallando na sua Geographia dos melhores portos do Globo]:

os navios devem surgir ali, deitando espias e tomando cautella em que a ancora não *emtoque*. Além d'esse porto, tem a ilha mais alguns no seu contorno. Assim ao Sul tem o *Porto de S. Pedro* e na costa de N. E. duas abras separadas por uma peninsula chã de meia legoa; esta costa porém cheia de recifes e coraes é perigosa.

A ilha é formada por duas serras que correm na direcção de N. E. a S. E., deixando um valle central, que vai acabar ao N. O. na formosa bahia. Esta ilha por muito tempo não foi habitada, visitavam na somente, tanto Portuguezes, como Estrangeiros para pescas e salgas de tartaruga e apanha de burros e caça de cabras bravas; com tudo no seculo XVI.° foi dada ao Conde de Portalegre, que alí introduziu a 1.ª colonia. *Gennes* e *Frezier* mencionam já ter alguns habitantes, no tempo que lá estiveram, com tudo o Decreto de 1781 e a Carta Regia de 1795 expressamente dizem — *nova povoação da ilha de S. Vicente, uma das desertas da Capitania de Cabo-Verde.* —

O decreto de 1781 determinou, que se povoasse esta ilha, bem como tambem as outras desertas do Archipelago, e por carta Regia de 22 de Julho de 1795, * foi concedida a João Carlos da Fonseca, habitantes da ilha do Fogo, de povoar esta ilha de S. Vicente, isentando-o assim, como todos

* N'esta concessão a Fonseca foram dadas simultaneamente instrucções, que julgamos dever não omittir. —NOTA I. [no fim]

os mais colonos, de foros, dizimos, e mais contribuições por espaço de dez annos. O Governo forneceu instrumentos d'agricultura e fabris, e mantimentos para dous annos, alem das sementes distribuidas aos vinte casaes que vieram do Fogo. Não foi avante esta colonisação, por ser mal administrada, por falta de ordem; requereu depois um particular, que o Governo lhe desse esta ilha em sesmaria, porém desde 1814, não obteve o pertendente favoravel resultado.

O numero dos habitantes em 1819 era de 129 almas, em 1820 hovia 300, e hoje chega a 350, reunidos quazi todos na unica povoação que existe junto ao *Porto-Grande* e é para lamentar que se conserve sem cultura, quando aliás fôra util não sómente aos particulares, senão á Fazenda Publi- arranca-la deste miseravel estado. O terreno é proprio para a cultura de todas as plantas da zona torrida: tem bellas planicies, as montanhas são muito transitaveis, e não comportam a altura e os abismos das de S. Antão.

O anil e algodão cresce por toda a parte no estado selvagem; produz milho, muitos legumes, senne, urzella, e alem d'isso tem a vantagem de estar perto da fertilissima ilha de S. Antão, da qual é separada só por um estreito canal.

A introdução de gados n'esta ilha em 1810 sem pastores destruiu muito as plantações, que já então havia; com tudo, quanto fertil é essa ilha, imparcialmente qualquer ajuizará á vista de que em 1820 seus dizimos renderam 120$ réis com 300 ha-

bitantes, quando os da ilha do Maio, com 1500 almas no mesmo anno produziram 50$ réis.

Os valles e as faldas das montanhas são cobertos de purgueiras e os pastos abundantes offerecem bom sustento a muitas vaccas, cabras e burros; estes davam bastante rendimento n'outro tempo, nas carregações para as Indias Occidentaes, como tambem na exportação das pelles. A ultima fome de quatro annos matou quasi todos estes animaes.

Ha terrenos excellentes para huma boa salina e abundancia d'agoa em toda a parte; em distancia de tres milhas do *Porto-Grande* ha uns cinco ou seis olhos de agoa muito boa, nos sitios chamaque *Madeiral*, *Madeiralzinho* e o *Mato do Inglez*; dos se podiam encanar bem facilmente para o Mindello, na cuja vizinhança com tudo em 3 — 4 palmos acha-se agoa, algum tanto é verdade salobra no principio.

Nas praias se encontra ambar e muitas tartarugas, algumas até de 400 ℔. O clima é mui sadio.

E' d'esperar, que as couzas mudem de face e que as Cortes olhando para as colonias com attenção, decretem os melhoramentos reclamados pela conveniencia pública, e levantem as possessões ultramarinas áquelle altura, donde nunca deviam ter descido. As vantagens que resultam da mudança da capital para esta ilha, são tão evidentes, tão claras e tão grandes, que não as perdendo de vista deve-se executa-la logo que seja possivel. No actual apuro não se podem despender quantias avultadas, ainda que haja a certeza de as decuplar no fim de alguns

annos; mas esta mudança não é tão dispendiosa, como parecerá talvez á primeira vista.

O Governo nada possue na ilha de Santiago, que o ligue a este ponto, o Governador não tem ali caza para habitar, é obrigado a alugar uma, que jamais corresponde ao caracter de que elle é revestido. A tropa não tem quartel, nem os Officiaes, que com soldos já tão modicos, são obrigados igualmente a alugar cazas; as Secretarias necessarias existem em barracas indignas; não ha hospital para a tropa, os doentes militares vão para o da Misericordia, e pela doença da villa da Praia, chega a despeza annual, pelo tratamento n'este Hospital a 3:000$000 de réis e n'alguns annos sobe ainda a muito mais.

A alfandega é uma cazinha, que parece foi dada pelo Sr. Martins, porque o Estado não tem nenhuma. Não ha fortificações, nem desembarcadouro capaz; mas sobre tudo a maldade, a apathia dos habitantes da villa da Praia na ilha de Santiago, passa toda a idea. Elles se oppoem a todo progresso da prosperidade da colonia. Sobejos motivos temos para aventurar esta asserção, que a verdade não ousará contrariar. O Governador bem persuadido, que necessitava cubrir d'arvoredo toda a Provincia, expediu as ordens a todos os conselhos para esse fim; as quaes senão executaram por diversos motivos; mas para evitar o insupportavel calor na villa da Praia, mandou plantar arvores tanto na Praça, como em todas as ruas. Houve quem achasse isso mui incoherente, plantaram as

arvores mas de proposito mal, para não pegarem as plantas, e assim com o facto provarem as suas asserções, a aonde as arvores plantadas d'estacas rebentavam, vinham de noute destrui-las.

A camara municipal igualmente recebeu ordem de plantar dragoeiros, e coqueiros na beira mar; nem um só foi posto e em S. Antão na mesma occasião em poucos dias foram plantados no espaço de cinco dias 5$300.

O Governo de Portugal fez repetidas vezes remessas de varios instrumentos, ferramentas, &., mas hoje nada existe d'isso nos Armazens da Fazenda, se bem que nas cazas se encontram machados, picaretes, &. com marca *R.* que mais naturalmente se podera ler *Roubo* do que *Real* —; dos 8 arados e charruas com grades e todos os seus pertences, não ha sinaes, nem se quer de se terem servido d'elles.

Todos estes motivos, devem obrigar a breve mudança da capital.

E para onde havia de ser, se não para outra ilha, que sendo d'um clima excellente, tendo abundancia d'agoa, lenha e pastagens, tenha tambem bom porto, proprio para fundear em todas as estações.

A ilha que reune estes attributos é so a de S. Vicente. Verdade é, que a algumas pessoas não agrada, porque acostumados a disfructar as terras e as pastagens para os seus gados, sem pagarem cousa alguma, bem sabem que estes e muitos outros abusos haviam de cessar, logo que ali se estabeleça a sede do Governo.

São elles, que gritam, que esta ilha não pode produzir cousa alguma, que é esteril, arida, e até que não tem agoa; entretanto no nosso tempo o Brigue Tejo de 150 praças de guarnição e quatro embarcações de guerra Francezas surtas n'este porto em tres dias fizeram a aguada e lenha, que não menos negam á ilha.

Muito de proposito nos demoramos n'este objecto, para prevenir todas as objecções e estamos certos que repetimos as vozes de todos os Deputados d'aquella Provincia, que tomarem a peito os interesses do seu paiz e o bem da Metropoli; alem d'isso o Sr. Marinho expoz muito melhor do que nós as vantagens d'esta mudança n'uma representação dirigida ao Ministro d'Ultramar que era então o Sr. Visconde de Sá Bandeira.

O primeiro Governador, que suggeriu a idea da mudança da Capital para S. Vicente, foi o digno Governador Pussich. O Sr. Marinho o recordou e a maioria conveiu. Com tudo, apezar do que a opinião publica applaudiu este acto e pela voz de todos os periodicos esta medida foi reconhecida como sabia, util, salutar e patriotica, houve individuos, como os ha sempre em todas as partes, que sem conhecimento de causas, e mesmo incapazes de as avaliarem no cazo de as não ignorarem; estenderam-se em ironias e invectivas contra o desinteressado Ministro emprehendedor que aproveitando o magnifico porto de S. Vicente, quiz ali for-

mar uma povoação, a qual d'antemão deu um nome saudoso de gloria e regeneração nacional.

Muitos escreveram pro e contra, houve n'um certo tempo uma inundação de artigos e entre elles appareceram tambem alguns d'um Portuguez estabelecido n'aquella ilha ha mais de 20 annos; — é verdade que este Sr. outr'ora escreveu um memorial a este respeito, e o apresentou ao Exm.° Governador Marinho, que por não ser sem interesse, fielmente aqui copiamos.

Memoria offerecida ao Governador de Cabo Verde, Joaquim Pereira Marinho, por Joaquim Jgnacio Ferreira Nobre, Comandante Militar da ilha de S. Vicente, quando aquelle Governador pela 1.ª vez em 1835 visitou aquella ilha.

» Não obstante a escacez das chuvas na ilha de S. Vicente, e sendo estas em Junho, apparecerem nuvens de gafanhotos; com tudo é susceptivel de melhoramento, dando-se-lhe as providencias que vou expôr. Ha um terreno que fica perto do Porto-Grande da dita ilha que querendo-se gastar sessenta contos de réis, haverá uma salina que poderá exportar dez a quinze mil moios de sal, ou mais. Ha na dita planicie partes, em que se podem abrir excellentes poços d'agua, mais salitrosa do que a do mar; [?!] logo que se consiga o acabamento desta salina, mais conta fará a qualquer navio o vir carregar deste genero a esta ilha do que a ou-

tras, antes que seja mais caro mil réis em moio, em razão do bom porto, abundancia de lenha e mesmo d'agua, querendo faze-lo no Porto de S. Pedro antes ou depois de carregar como abaixo direi. — As aguas para o consumo dos habitantes não deixam de ser salobrentas e não com muita abundancia; com tudo podem-se abrir mais poços em partes em que mostra haver agoa, e talvez melhor e com mais abundancia. No Porto de S. Pedro ao Sul da ilha, ha na praia muito perto do mar excellente agua para os navios fazerem suas aguadas com um pequeno trabalho; pois que fazendo-se covas de quatro a cinco palmos na areia aparece muita abundancia deste excellente liquido, a ponto de poder fornecer em 48 horas aguada para uma esquadra de 60 náos de linha: mesmo no interior da ilha ha pequenas nascentes d'agua que se podem melhorar, ou beneficiar, já fazendo poços digo escavamentos, tanques &. Toda ilha é susceptivel de cultura, em toda ella produz toda a qualidade de cereaes proprios da zona torrida, mas a escacez das chuvas faz com que falhem as colheitas, e por conseguinte os habitantes geralmente so fazem suas sementeiras no cume do *Monte-Verde*, montanha esta que fica ao Norte da ilha. Ha uma ribeira no centro da ilha por nome *Ribeira do Julião*; n'esta ribeira somente os habitantes tem aberto uma pequena parte, umas vezes por falta de sementeiras, outras por falta de braços, e tambem por falta de chuvas. — A ilha é susceptivel de plantação de coqueiros; já se tem experi-

mentado, produz muito, porém a inacção dos habitantes e a indolencia natural tem cooperado para não terem prosperado estas arvores: sendo em grande quantidade, podem ser um manancial de riqueza, já pelo seu fructo, e já pela atracção das aguas &. Os gados nunca devem exceder a 300 cabeças de vacum, mil de cabrum, seis centas lanar e 200 de muar e cavallar — já pela escacez dos pastos, já para não destruirem as sementeiras e as fazendas que se forem abrindo.

PROVIDENCIAS NECESSARIAS.

De haver uma lancha prompta para os povoadores poderem ir á ilha de S. Antão trocarem seus algodões por mantimentos, e fructos &. Parece de necessidade que os dizimos da *Ribeira da Janella* sejam aplicados para o suprimento dos povoadores desta ilha; e quando crescer a População della se apliquem igualmente os dizimos da *Ribeira do Paul*, menos vinho aguardente e caffé, que estes generos poz-se em praça naquella ilha; sendo com tudo muito util que os ditos sejam administrados pelo encarregado desta ilha e não daquella. — Seria muito bom virem das ilhas dos Açores quarenta cazaes pois que os habitantes desta Provincia pelo geral são inertes, molles e incapazes de trabalhos violentos. — Igualmente devem ser supridos de ferramentas para a cultura das terras, e aos novos colonos que vierem, se devem fazer cazas, e dar o Governo a cada cazal, 4 cabras, 1 chibarro, e 1

jumento e serem sustentados um anno á custa da Nação. — A ilha de S. Vicente deve ser livre dos seus portos a todas as nações amigas, não pagando onus algum suas mercadorias, tanto de importação como de exportação, isto por seis ou mais annos, facilitando por este motivo o commercio de uma colonia nascente, e por conseguinte o bem estar dos seus habitantes. Os terrenos incultos e ainda mesmo aquelles, que seus proprietarios não tem aberto nem cultivado, devem ser repartidos pelos novos povoadores e todos os habitantes das outras ilhas que tiverem terras na ilha de S. Vicente, e não vierem residir na dita, as ditas fazendas serão repartidas pelos ditos povoadores. Depois de se ter aberto a salina, deve-se construir um caes para o embarque do sal na parte mais proxima da dita salina ao mar, que vem a ser ao pé do *Morro do Salgadeiro* em um recife que finda perto do dito monte. — Nunca devem ser admittidos filhos da ilha da Boa-Vista para povoadores, em razão de sua soberba, e quererem-se fazer superiores aos outros colonos, motivando por este principio desordens, e desuniões entre uns e outros, a ponto de fazerem motins e revoluções em uma sociedade nascente, e mesmo contra os Governantes, amotinando o povo &. como a experiencia tem mostrado. » Ilha de S. Vicente 7 de Outubro de 1835. [Assignado] Joaquim Ignacio Ferreira Nobre — Ex.mo Sr. Tudo quanto digo a V. Ex.a nesta indicação encerra-se em tres coizas, verdade pura — experiencia e lealdade de meu coração. — Assim meus fracos talentos não avançam

mais; queira corregir este manancial de riquezas e obrar como melhor lhe parecer.

SANTA LUZIA.

Esta pequena ilha de 4 ½ legoas de comprido sobre 2 de largo, dista 6 milhas da ponta O. de S. Vicente. Agora está por assim dizer deserta, apezar do que n'outro tempo teve algumas cazas no O. S. O. debaixo do Monte de *Caramujo*, aonde na frente d'uma praia limpa d'area, fundeam os barcos. Nos ultimos annos, o Sr. Dias, proprietario n'esta provincia, aproveitou os pastos d'esta ilha deserta para manadas de gados, tanto vacum, como cabrum, burros e cavallos. Chegou a ter ali 109 egoas e 10 burros pais, para creação de mulas, das quaes fez grandes remessas para as Antillas, antes da fatal epocha da ultima fome. Para obstar que os urzelleiros de S. Nicoláo e S. Antão vindo para o apanho, não os matassem, tinha aqui um guarda com sua familia composta de 6 pessoas; porém n'aquelles terriveis tres annos de secca e fome pereceu grande parte d'estes animaes, por falta de pastos; o guarda morreu tambem, e no anno 1836 não havia senão apenas alguns burros. Consta-nos porém, que agora o Sr. Julio José Dias, ultimamente tendo voltado das suas excursões residindo por algum tempo nas suas propriedades da ilha de S. Nicoláo, continúa a renovar aquelle tão util e

louvavel estabelecimento na ilha de Santa Luzia, e tem já mandado para lá carneiros, vaccas, cabras e egoas.

Em pouca distancia da praia ao pé do monte de Caramujo existe uma nascente d'agoa doce; não sabemos se ha mais n'outros sitios, mas sendo na maior parte plana esta ilha, podia-se com pouco custo cavar poços no caso de se querer povoar. Ha algodão, e havia de produzir muito, se o cultivassem. Nas praias lança o mar algum ambar, e sahem muitas tartarugas: é abundantissima além d'isso de peixe. Toda ella é cercada de rochedos e não offerece para desembarque senão a praia mencionada, e outro sitio tambem soffrivel na costa que se estende da ponta da *Cruz* á do *Curral*. Em distancia de 4 milhas está o

ILHOTE BRANCO

Terá 2 $\frac{1}{2}$ legoas de comprido e $\frac{3}{4}$ de largo, é muito alto, toda uma montanha e despovoado. Abunda em urzella e tem uma immensidade de cagarras. Ha aqui uma pequena nascente d'agoa doce, que podia supprir 50 pessoas por todo o anno, e da qual fazem uso os urzelleiros quando vem colher. Da parte do Sul ha uma pequena praia de 160 palmos de comprido. D'esta ponta dista duas milhas a E. S. E. o

ILHEO RASO

E'quasi redondo, e mui longe de ser chão como o indica seu nome, é bem alto e cortado tanto a pique, que o navio pode pôr o gurupez em terra, tanto da parte E. como do S. Na ponta do N. pode se desembarcar. AO S. E. do ilheo este na distancia d'uma legoa e meia é situada á ilha de

SÃO NICOLA'O

Dista 24 legoas da ponta do N. O. de Santiago navegando no rumo de N. quarta N. O. E' de 15 legoas de comprido da ponta da *Pedra de Enxova* [Leste] para a da *Praia branca*, [Oeste] sobre duas de largura; só n'um sitio da ponta da *Vermelharia* para a *dos Camarões* tem seis legoas. E' a unica ilha no Archipelago donde se avistam todas as outras em bom tempo, porém ha serrações tão frequentes, que nem se distingue o ilheo Raso. A ponta *da pedra da Enxova* reconhece-se em certa distancia, por ser chata, tendo em cima, uma rocha pyramidal em forma de caracol.

O numero dos seus habitantes chega a 7000 entre mulatos, pretos e escravos, sendo apenas uns 80 brancos. E' mais puro o portuguez que aqui

se falla que o de qualquer das outras ilhas. Tem duas freguezias, a da S. Nicoláo e a da Sr.ª da Lappa nas Queimadas. Seu primeiro donatario e povoador foi o Conde de Portalegre.

Tem muitos portos e bahias com commodos fundeadouros, assim a do *S. Jorge*, ou porto *velho*, que fica no Sueste, a do *Tarrafal* ao Oeste, o da *Lappa* no S. o mais antigo e melhor que o de S. Jorge, mas pouco demandado agora, por ficar distante da villa e não ter bom desembarque como aquelle. O porto da *Prigniça*, talvez chamado assim, por se poder do navio n'uma prancha saltar em terra, e ficando os navios amarrados com 4 cabos a uma pedra. Este porto é uma bahia, no cujo interior ha uma doca natural, aonde se podem accomodar algumas embarcações, e tem proximo um poço de boa mas pouca agoa, e foi aberto pelo Bispo D. Frei Christovão de S. Boaventura.

Aqui ha tambem algumas cazas e um forte com seu competente quartel e paiol, guarnecido com 6 peças de ferro de Cal. 12. : hoje está abandonado sem ter guarda nem munições. Além d'estes ha ainda no Sueste o *Porto do Carriçal*, chamado pelos Inglezes *Frishwater Bay*; tocam ali muitos navios, e vem providos d'excelentes verduras e agoa, cujo fornecimento é propriedade d'um particular o Sr. João Dias. Os navios fundeam n'este porto a meia milha da terra em sete braças d'agoa, havendo não menos bom desembarcadouro para os botes. A alfandega está no canto de S. E. d'esta bahia. Afora os portos que acabamos de citar, ha ainda

a *Bahia do Fidalgo*, junto á ponta da Vermelharia, a *Bahia do Forcado* bom porto d'area, *Porto do Barril* e mais alguns que admitem lanchas.

Todos estes fundeadouros são bons em todo o tempo, excepto nos das agoas: n'esta estação muito abrigo offerece o do Tarrafal. Este porto ao nascente do da Preguiça dista mais de 3 legoas da villa, fundeá-se bem em 10 — 30 braças, e pode-se supprir d'excellente agoa.

Dentro da bahia de S. Jorge estava n'outro tempo o Arsenal Real da Marinha d'ElRei, cujo pomposo nome mal correspondia ao estabelecimento que decorava; não era mais do que hum logar para uma pessoa, que revestido com o titulo de Intendente da Marinha, custando para cima de dous contos de réis annualmente, não desempenhava de forma alguma, o fim da sua instituição.

N'outro tempo a povoação ou villa principal era no porto da Lappa, mas os habitantes repetidas vezes inquietados por Corsarios Hespanhoes, retiraram-se para o interior, onde n'um fundo valle, sitio algum tanto dountio, estabeleceram outra povoação, legoa e meia do porto da Preguiça, atravessando o lindo prado, chamado *Campo das Tabuas*, que agora se tem começado a cultivar com plantações de purgueiras.

O porto de Carrical, quasi na ponta de Leste, está na boeca de duas ribeiras, pertencentes aos Srs. Dias. Estão muito bem cultivados estes valles, produzem vinho, cana d'assucar, coqueiros e carriço, donde provavelmente veiu-lhe o nome.

Toda a ilha em geral é montanhosa, mas a excepção do *Monte Gordo*, que tem 4280 pés d'altura, e do *Morro do Frade* [Pão d'Assucar], *Pico do matinho*, os demais são pequenos altos susceptiveis de toda a cultura. O Monte Gordo é volcanico, de materia fragil e porosa, e não forma pico, como n'outras ilhas encontramos.

Parece que n'outro tempo o clima da ilha foi muito bom, pois lá estabeleceram os Bispos a sua residencia, mas de certo tempo para cá, tanto as febres do paiz, como as disenterias grassam; com tudo não é tão doentia, como o asseveram alguns.

No anno 1819 appareceram as primeiras febres do tempo dos habitantes, na occasião que uma baléa morta encalhou na costa do norte, pois os pobres acudindo a retalha-la e frigir por amor do azeite, as exhalações pestiferas em breve fizeram seu effeito, augmentado ainda, por ser naquella occasião o cemiterio no centro da villa. Este inconveniente prejudicial já foi removido, graças ao ultimo Bispo.

Do anno 1821—1824 fez bastante estrago a febre amarella, que foi introduzida por um navio Hespanhol; no anno de 1835 houve uma forte disenteria.

Além da povoação da Ribeira Brava, villa capital da ilha, ha outras como a das *Queimadas*, da *Praia Branca*, da *Ribeira Calhão*, *Fragata*, *Ribeira da Prata*, *Funda* &. Foi o Bispo D. Frei Silvestre, que no principio d'este seculo construin desde os alicerces a Igreja parochial da Ribeira

Brava, e reedificou a Igreja parochial de N. S. da Lapa na ribeira das Queimadas.

Em geral a ilha abunda em todos os generos, é fertil, bem cultivada: e produz 500 pipas de vinho para cima. Muito contribuiu para o augmento d'ella a residencia d'alguns Bispos e as virtudes domesticas e civicas da familia dos Srs. *Dias*, cujos esforços patrioticos alentam a agricultura e industria com o seu exemplo. Serviços semelhantes devem ser considerados como grandes beneficios e assim nós publicando-os em parte, julgamos pagar um diminuto o tributo de gratidão, pelos habitantes das ilhas, que bem somos persuadido, com alegria veram aqui repetidas as suas vozes.

Os Srs. Dias introduziram toda especce de animaes, arvores e plantas, tanto da Europa, como da America, que as circunstancias lhes fraquearam, não poupando alias gastos e despezas para obra de tanta utilidade, e fim tão louvavel.

E' d'este modo que a ilha tem agora vaccas, turinas, coelhos e perdizes no monte Gordo, carneiros da raça Hespanhola, conhecida com o nome de merinos. O Sr. Theophilo José Dias mandou alguns burros e cavallos Hespanhoes que lhe custarão 1:200$000, e que infelizmente morreram com resultado pouco satisfatorio ficando d'elles na S. Luzia só a raça cruzada.

Quanto ás arvores vemos assim vindos d'Europa, o freixo, olmeiro, cedro, faia, loureiro e cypreste; igualmente das arvores fructiferas pecegos, maçans, peros, peras, laranjas, tangerinas,

limões doces, amoreiras, cerejas, ginjas, amendoas, figueiras &: uvas ferraes, bastardo, verdelho moscatel, tinta da madeira que todas produzem em parreiras excellente uva. Os morangos transplantados prosperaram muito bem, excedem até em gosto e tamanho os Portugal

Das Antilhas introduziu o Sr. Dias as seguintes especies —

Cerejas d'Antilhas, *Malpighia uvens. Linn.*

Amendoas, *Badanier dm malabar. — Terminalia Catappa. L.*

Nogueira?

Cuitezeira. *Crescentia cujete. L.*

Mangas. *Mangifera Indica L.*

Chá das antilhas. *Capraria biflora. L.*

Cana de Caianna. *Sacharum officinale, var. L.*

Palmiste á chou. Areca Oleracea L. [vieram dous pés da ilha de Santa Cruz.]

Lantana Camara. L. [da Madeira.]

Mimosa tenuifolia L.

Hura crepitans. L.

Sensitiva pudica. L.

Chrysophyllum caimito. L.

Todas estas arvores e mais ainda flores e plantas jardineiras, pegaram muito bem, provando assim quanto este terreno adoptava facilmente toda a vegetação.

Para demostrarmos em geral a fertilidade d'esta ilha, basta notarmos, que um terreno de 100 braças quadradas, do valor de 24$000 réis cultivado com canna d'assucar, e está reduzida a

rum, produz 90 gallons (335 canadas) que pelo preço corrente de 600 réis dão 54$000 réis; antigamente, quando o gallon de *rum* se vendia a 1$200 réis, daria 103$000 de renda.

Na villa de S. Nicoláo na Ribeira Brava, no leito por onde passam as cheias na estação das aguas, deixando-o coberto de cascalho, cultivam tabacó o qual produz tãobem, que 500 pés quadrados de terreno, dão n'este ramo de cultura 80$000 réis de renda liquida.

Encontram-se nesta ilha marquezitas, pyrites de cobre, sulfatos de zinco, e igualmente pedras de cantaria e calcareas na ponta da Enxova.

S. Nicoláo rende ao Governo 2:000$000 annualmente, sendo 1:600$000 de dizimos.

ILHA DO SAL.

Esta ilha cujo nome deriva do grande numero das maretas artificiaes e naturaes em que se cristaliza a agua do mar, para o grande commercio do Sal, dista 36 legoas da ponta E. de S. Nicoláo e oito da ponta N. da Boa-Vista. Tem seis legoas de comprido sobre duas de largo; a parte septentrional é montuosa, e a do Sul arenta e baixa; tanto os lados de leste como o de oeste são irregulares. O de leste é orlado do norte ao sul de uma ordem de cachopos ao longo da costa. Quem vem do Norte a avista de ordinario, na distancia

de 14 legoas e as vezes mais; apresenta tres outeiros, o mais alto dos quaes é mais septentrional, chamado Pico do Martins, tem 1340 pés acima do nivel do mar. T. E. Bowdich compara com muito conceito esta ilha vista de longe a um tumulo de área. Tem as seguintes pontas ou cabos.

a Ponta do Norte ou *do navio quebrado*;
» » Corno.
» de Manoel Lopez.
» da Palmeira.
» do Ilheo.
» de Tartarugas, ou *Mulgana de cima*.
» » Sul.
» da Fregata.
» » Serra negra.
» » Pedra de Lume.
» de Martins.

Ha n'esta ilha algumas bahias, onde os navios fundeam, todas porém más e perigosas, sendo assim mais fundeadouros mal seguros, como é por exemplo o porto ou antes a bahia da *Palmeira*, que fica no S. O., n'uma praia d'area.

Mais para o Sul tem outro porto chamado *Ralo de Junco*: é grande e bom nos mesmos tempos, que o antecedente, tem rato mas dá a vantagem de o navio poder com quaesquer ventos suspender o ferro e fazer-se de vela. Na ponta do Norte d'este porto ha um pequeno ilheo, ou antes um rochedo, e a ponta mesmo da terra firme é coroada com uma montanha chamada *Cabeça de Lião* pela semelhança do pico: ao pé da qual habitava algu-

ma gente. A outra ponta do porto é a ponta das tatarugas, que tem 96 braças d'altura.

Este porto além de ser perigoso no tempo das aguas, tem um baixo de recifes, que orlam tambem as margens d'ambas as pontas; perto d'ella ha fundo em 3, 5, 6 braças; e no centro em 9, 10, 11, 12. Esta bahia em forma de concha semi-circular tem de entrada de ponta a ponta uma legoa e nas brizas de nordeste é bom ancoradouro; tem agora um poço aberto pelo Sr. Souza, que dá agoa docé. A bahia é mui piscosa e apanham-se aqui bastantes tatarugas; conhece-se bem pelo ilheo chegado á ponta do Norte, como já dissemos; A Latitude d'este ilheo é 17.° 41′ a Longit. 23.° 15″ O. Junto a ponta do Sul fundeam tambem os navios em razão da proximidade das marinhas, embora esta costa é cheia de recifes; este fundeadouro chamam *Portinho da Salina*: pouco mais adiante é a *Ponta da Fragata* assim dita, por ter naufragado ali em 1819 a Fragata Ingleza *Ernè*. Toda esta costa tanto ao pé d'esta ponta, como d'aquella do Sul é perigosa, por ser tão baixa que nem de dia na distancia de 3 legoas se avista.

N'outros tempos já foi habitada esta illha e possuia grandes marinhas; no anno 1705 em razão da fome por falta de chuvas, foi abandonada pelos habitantes e a maior parte dos gados morreu.

O seu primeiro donatario foi D. Martinho Pereira, o mesmo que da illha de S. Luzia e dos ilheos Branco e Raso.

Hoje que tornou outra vez a ser habitada terá uns 500 habitantes.

Dapper diz nas suas viagens, que na ponta S. E. perto d'uma praia arenosa, contou em 1700 setenta e duas marinhas, que occupavam duas milhas de comprimento.

O Governador e Capitão General D. Antonio Coutinho de Lencastre nomeou em 1808 o então Sargento-mór, Sr. Martins por uma provisão, Administrador dos reaes Rendimentos d'esta ilha. —Vej. Not. 2.

E' d'então que houve quem o considerasse como proprietario d'esta ilha, commettendo-se d'esta fonte algumas irregularidades e excessos; assim como ninguem podia, ainda ha poucos annos, pescar nas costas desta ilha sem consentimento d'elle, das tatarugas erão obrigados a dar-lhe a casca e azeite, ficando só com a carne; e mais outras, que omittimos, julgando não ser de interesse commum.

O ultimo Governador d'esta Provincia e actual de Moçambique o Sr. Brigadeiro J. P. Marinho cortou d'um golpe este nó gordio, que ninguem antes quiz dasatar e agora ha na ilha um comandante militar, e uma alfandega e a ilha administrada no mesmo pé que as outras, tem nos ultimos mezes da reintegração do Sr. Marinho rendido mais do sextuplo de alguns annos anteriores.

Com tudo *quid est Dei Deo, quid Cæsaris Cæsari*; se a ilha do Sal tem agora cazas e habitantes, rende ao estado, e promette ainda melhoras, é imparcialmente fallando, ao Sr. Martins que se deve. A Junta da Fazenda authorizou e ver-

dade em 1834 quem quizesse poder abrir marotas na ilha do Sal, mas ninguem aproveitou d'esta licença senão para clamar depois contra o Sr. Martins, que estabeleceu então aqui uma sociedade cujos membros podem trabalhar até em 200 marotas, vendendo porém o Sal só a elle, a razão de 1$800 réis o moio que corresponde a 2, 5 de Lisboa. Bom seria que se fizesse renovar o contracto feito, e que o contractante satisfizesse aos ajustes.

Gritaram alguns com suas gentilicas ideas de liberdade, que se devia espoliar o Sr. Martins de todo o usufructo, que elle possa ter n'esta ilha; nós julgamos que semelhante proceder seria o mais injusto e indigno d'um Governo que já deu por vezes provas de querer proteger a industria, e principiou a olhar com attenção e esmero para as possessões ultramarinas. Se o Sr. Martins tivesse tido a doação da ilha de D. João VI. [como se tem querido inculcar] devia ser respeitada intacta, pois até certo ponto offerecia vantagens; não a tem, mas somente existe a supracitada provisão: com tudo as obras e bemfeitorias que tem feito não merecem menos contemplação. Que outro teria assim arriscado seus fundos em tantas obras permanentes!

De principio tirava o sal d'uma lagoa d'agoa salgada de figura circular que se acha n'uma chada a 105 pés acima do nivel do mar, e seis braças debaixo da cumeada do monte. O sal embarcava n'uma pequena enseada perto do monte da *Pedra de lume*. onde por haver muito rato e ser perigosa a entrada,

elle introduzia os navios e com grandes amarras os segurava. Para diminuir a distancia do transporte, que chegava a uma legoa e estragava nas subidas e descidas as bestas, aliás bem custosas por falta d'agoa e pastos no local, mandou furar o monte: esta obra custou-lhe mais de 10:000$000, aproveitando-se d'um mineiro Inglez que ia para Buenos-Ayres. Ao fim de certo tempo abandonou porém esta salina, por outras melhores na ponta do Sul.

E quem havia de dizer, que a primeira estrada de ferro em Dominios Portuguezes seria construida n'esta parte das suas colonias? — Foi feita por Sr. Martins, desde esta salina até ao ponto do embarque, onde tenciona construir um caes. — Termi namos dizendo que mais de 40 contos gastou em diversas destas obras. Restabelecendo com toda a razão o antigo imposto do Sal, bem ha de render agora até 10:000$000 pois sendo o sal muito bom, é procurado, tem até o Sr. Martins a segurança d'uns 30 navios annualmente tanto da Inglaterra, como de Hamburgo e Hollanda.

Esta ilha nada mais produz senão sal e urzella; é incrivel porém a abundancia de peixe na sua costa.

BOA-VISTA.

O seu nome procede de ter sido a primeira a que Cadamosto *viu n'aquella parte* em 1446. E' pois

um erro, repetir com alguns que tal nome é impróprio, fundados em não ter ella boa apparencia. Tem forma mais approximada a um octogono, tendo cada lado perto de 3 legoas d'extensão: é dividida em duas partes desiguaes por um espinhaço elevado que corre de N — O ao S — E, e que remata pela banda de norte no monte de *João Fernandez*. Da banda oriental é chã, elevando-se para o interior, porém á excepção de tres montes, altos que se descobrem de 10 a 12 legoas, é toda plana, e o littoral arenoso com algum tascalho. A villa de *Sal-Rei* é a capital d'esta ilha, n'outro tempo era no *Rabil*, povoação mais distante do porto, donde mudaram por achar aqui mais facil embarque do sal, — fonte de riqueza e prosperidade commum. A camara, porém, e a igreja ainda ficaram na villa do Rabil.

Pedro Correa foi seu primeiro donatario e teve o gado bravo da ilha por doação de ElRei D. Manoel de 3 de Janeiro de 1505, confirmada por D. João 3.° a 10 de Março de 1522 e deixou por successor seu sobrinho *Antonio Correa* que ElRei confirmou por carta de doação de 27 de Setembro de 1542 [*Vej. Liv. 38 de D, João 3.° fol.* 134.] Succedeu-lhe *Francisco Correa.*

Hoje tem a ilha mais de 3000 habitantes, notando-se mais que em qualquer outra as gradações desde o branco dos Portuguezes até o negro de Guiné, e excepto os escravos, com pequenas excepções tudo é uma familia.

Tem alguns portos, o melhor é o chamado *In-*

glez; onde está situada a villa de Sal-Rei. Este porto, abrigado desde N. até S. S. E., sendo uma bahia de duas milhas e meia de largo na sua entrada, a contar da ponta dos Coraes até ao ilheo, tem quasi uma milha de comprido. O fundo é limpo d'area, de 4 até 8 braças de sonda; porém tem o inconveniente de não poderem os navios de maior lote chegar a villa em menor distancia d'uma milha. Além d'isso, não podemos repetir com o Sr. Lima, que é muito bom porto em todas as estações; é de levante como todos os mais do Archipelogo, salvo o de S. Vicente. Nos mezes Dezembro e Janeiro e ás vezes até Abril com ventos Est-Nordestes o mar é tão forte, o rompimento geral por toda a bahia que os navios com risco de não irem á garra, são obrigados a fazerem-se logo de vela. Todos os annos assim acontece, — o que lá chamam *marezia*.

Além d'este inconveniente n'aquella estação, é muito mau para fazer aguada, e tambem perto do ilheo, junto do qual entram os navios, ha um recife coberto de uma braça d'agua no qual ha poucos annos tocou uma galera Hollandeza, e isso é bastantemente frequente, e apezar do que o Sr. Lima declarou nas suas annotações a memoria do Dr. Castilho, que por cima d'este recife piloteava uma náo de 3 pontes, — a chalupa do Sr Theophilo tocou duas vezes. Este recife acaba n'uma ponta mui aguda que se não descobre, nem o mar alí rebenta em flor.

Entre o ilheo e a terra não ha fundo bastante

para passar pois só tem de uma a duas braças apezar do que uma vez milagrosamente quasi entrou por engano uma Escuna Americana.

Esta bahia é muito abundante de peixe, que é o principal sustento dos habitantes, e bastantes navios alí concorrem. Mais para o S. na costa S-O da ilha e distante tres legoas a S-E da ponta da Varanda é situado o *Porto do Corralinho* ou aliás *Porto Portuguez*. E' uma praia de area e cascalho, formando uma pequena enseada, com abrigo das brizas e marezias, mas exposta aos ventos S. e S-E. N'este porto se dá fundo em 10 a 12 braças; é pouco frequentado porém, por não haver ali commercio.

Ha ainda o *Porto dos Ferreiros* na costa de leste sudeste e duas leguas distante da ponta do Orvatão: é uma pequena enseada, no cujo meio se fundea de 6 a 8 braças; este fundeadouro sujeito a marezia de N. E. não é seguro; pois n'estas occasiões os navios são obrigados a fazerem-se logo de vela; poucos navios tambem o demandam, — salvo algum para carregar urzella ou sal o que succede raras vezes.

Ao N. da ilha ha outro porto vulgarmente chamado do *Norte* ou da *Salina*. Junto a elle ha uma aldea do mesmo nome; é ás vezes frequentado por cauza d'uma mareta natural, que produz sal com abundancia e de melhor qualidade. Este porto serve é verdade no tempo das agoas, mas é arriscado procura-lo sem ter bom prático.

Toda a costa da ilha da Boa-Vista é perigosa, de leste é guarnecida por uma ordem de cacho-

pos e recifes, onde é mui facil encalhar no tempo das brizas, pois costuma haver aqui muita nebrina, e não convem demanda-la então ao N--E. Muitos navios tem naufragado n'esta ilha, como p. e. no anno de 1787 a náo Ingleza *Hartwell*, que deu seu nome aos rochedos da ponta septemtrional do porto do Norte, onde se perdeu. No mesmo sitio o célebre Capitão Cook esteve a ponto de naufragar na sua 3.ª viagem dos mares do Sul. * Pérto de meia legoa do promontorio de oeste, está tambem um rochedo de coral, onde rebenta o mar, e ao mesmo tempo a corrente caminha com muita rapidez.

O porto de Sal-Rei com tudo é o unico do Archipelago, que offerece o melhor desembarque, existindo na villa um caes de pedra, embora muito tosco, mas aonde com tudo, tanto as pessoas como ao fazendas podem desembarcar com segurança e commodidade; este caes foi feito a custa do Sr. Martins e é propriedade sua.

* . . . no dia 10 d'Agosto 1776 as nove horas da tarde, avistamos a ilha da Boa-Vista ao Sul pouco mais d'uma legoa; pensavamos ser mais distantes, mas em breve reconhecemos o nosso engano, andando para leste até ao meio dia para evitar rochas cobertas d'agoa, que jazem uma legoa da ponta S-E da ilha, achamos-nos em cima d'ellas. Nossa situação foi terrivel durante alguns minutos. Não julguei dever sondar: esta operação teria augmentado o perigo, sem dar meios de o evitar..
Viagem do Cap. Cook T. I. Cap. 30.

A villa de Sal-Rei que em 1812 constava de seis cazas e algumas choupanas, de poucos annos para cá augmentou consideravelmente: tem grande numero de cazas boas, e melhora de dia em dia com a maior frequencia de navios estrangeiros, tanto para tomar refrescos e negociar, como principalmente para carregar de sal. O que ha aqui não é muito claro, e pelo mau fabrico sahe das maretas misturado com bastante area: é reputado com tudo mais proprio para a salga das carnes na America do Sul e preparo dos couros.

Pelo termo medio, exporta-se annualmente 2$000 moios; extrahe-se das duas salinas naturaes, das quaes a mais explorada é a vizinha ao porto Sal-Rei, e menor a que fica no lado opposto, junto a povoação do Norte. Nos ultimos annos diminuiu bastante a exportação, mas nem por isso querem os habitantes dar-se á agricultura, que lhes é quasi desconhecida; basta dizer que no contorno da villa não ha uma arvore, nem uma planta, senão na distancia d'uma legoa no valle junto ao *Rabil* n'uma fazenda d'um digno Europeo aqui estabelecido ha annos, — o Sr. Hippolito. Na sua quinta, bem chamada *Esperança* n'um terreno todo de area, conseguiu ter toda a qualidade de fructos da Europa e Africa. Ha ainda duas ou tres fazendas do Sr. Martins no Belmonte notaveis pela grande abundancia de coqueiros, porém estão em grande abandono.

Cultiva-se na ilha algum milho, e batata doce: toda a hortaliça que se consome na villa vem uni-

camente da *Esperança*; a agua mesmo para beber, pelo maior parte mandam buscar a esta fazenda; pois aquella que geralmente usam na villa d'umas fontes na area, perto da borda do mar, embora a reputem muito sadía, é de gosto pouco agradavel, e deixa um sedimento branco.

Esta ilha é formada quasi por um banco de area com dois picos de basalto nû no meio, sem vestigios em maior parte de vegetação, nem tão pouco rastos da pista dos viandantes tal é por exemplo, uma grande extensão d'area movediça entre Sal-Rei e o Rabil.

Os habitantes como se não dedicam á agricultura, nutrem-se em maior parte de peixe e leite. Para as outras provisões grande recurso é a vinda dos navios estrangeiros, que os emprega no trabalho, pelo qual preferem ser pagos em generos, como bolaxa, farinha, feijão, fato velho &.; os pescadores p. e. trazendo peixe a bordo, nunca o querem vender a dinheiro, mas por um balde de bolaxa ou feijão dão um ou dous de peixe.

No estado actual tudo se oppõe á idea do Sr. Lima de mudar a capital para esta ilha: não combateremos este conselho tão *desinteressado*, da nossa exposição pode-se formar um juizo.

O primeiro cuidado devia ser de semear mato e arvores para lenha, que é tão escassa que usam da bosta de boi; plantar coqueiros que muito bem hão-de produzir n'este salobro e areoso terreno, como mais outras proprias; assim tambem cultivar o algodoeiro, que se acha aqui tanto do bran-

co como do amarello e de muito boa qualidade. Que a ilha é susceptivel de produzir, bem se vê, quando nos poucos sitios, que se encontra alguma cultura, ha milho, feijão, inhame, abobras, melões e melancias as melhores do Archipelago.

Nas praias encontra-se ás vezes algum ambar, sendo as costas cheias de muitos zoophitos, principalmente madreporas.

ILHA DE MAIO.

Dista 6 legoas leste de Santiago donde quasi sempre se avista, tem cinco legoas de comprimento sobre tres de largo.

Já dissemos n'outra parte, donde derivava o nome que possue. Esta ilha eleva-se consideravelmente sobre o nivel do mar, erguendo-se para o interior por tres morros de boa altura em forma de pico, que a dão a conhecer aos maritimos do lado do norte, por ser o do meio mais alto e descobrem-se em 10–12 legoas de distancia. Quem vem do S. E. enxerga ao longe como duas ilhas elevadas: e para o Sul fica um alto monte, chamado *Maio* com um chão baixo para o sul, onde ha dous outeiros. A meia legoa do centro quasi da costa do norte ha uns cachopos, que se estendem de N. N. E. e S.S.O. perto d'uma milha. e devem ser cautelosamente attentados; n'este baixo perigozo encalhou n'uma noute no fim de 1634 o Galeão *Conceição*, perten-

cente á armada que ia á expugnação da Bahia; morreram muitos que se deitaram ao mar, salvando-se porém os que esperavam até ao outro dia; d'então ficou-lhe o nome do *Baixo do Galeão*. Em 1802 perdeu-se alí uma galera Americana carregada de vinhos e muitos mais tiveram a mesma sorte.

Do ponta de S. O. da Bon-Vista para o Sul descahindo para o oeste encontra-se tambem, quasi a meia distancia, outro baixo mais perigoso ainda, chamado *Baixo de João Leitão* fica obra de seis legoas na direcção de S. O da ponta Occidental da ilha de Maio, na extensão d'uma milha de norte para o sul; este perigoso rochedo existe na parte central de um extenso banco de coral, que se alonga muito para E. e O. 4 a 5 milhas para o sul e menos para o norte. Varios naufragios tornam célebres estes cachopos, aonde o mar rebenta com violencia; entre outros, em 18 de Abril de 1806, passando uma esquadra Ingleza, perdeu-se um navio da Companhia da India *a Lady Burgen: Lord Melville* da mesma esquadra tocou tres vezes, mas logo se achou em 25 braças, e d'ahi a pouco em 30 e assim salvou-se, os outros navios escaparam milagrosamente;

Além d'estes toda a costa da ilha de Maio é orlada de cachopos. O principal porto que é mais frequentado, é apenas costa de mar; está situado no S. O. da ilha, e sendo o vento N. O. que geralmente aqui sopra, estão os navios bem abrigados; o desembarque porém é muito mau, cargas e passageiros, estando o mar mais agitado são içados

por uma corda. Este porto chamado *Inglez* é uma grande bahia, capaz de conter um grande número de navios de todo o lote que fundeam em 7 a 12 braças, porém em parte é sujo de lastro de pedra. Ao norte da rocha de desembarque e embarque, está uma espaçosa praia de area, onde se faz a aguada em um grande e bom poço situado entre a praia e a salina. Além d'este porto ha ainda outro voltado ao oeste, chamado de *Pau secco*, que é pouco frequentado. Dista quatro legoas do porto Inglez, é uma enseada de area, abrigada dos ventos S. e S. E. aberta porém aos N. e N. N. E.; e se ancora em oito braças d'agua, em bons fundos, chegando-se sempre mais a parte norte do porto, do que da parte sul. Foi seu primeiro donatario, por graça de ElRei D. Manoel, o Capitão de Santiago, Rodrigo Affonso [[Liv. das ilhas f. 69 *v* e Liv. 29 a de D. Manoel f. 6], que a vendeu a João Baptista e por morte d'este passou a seus filhos Egas Coelho e João Coelho o que ElRei confirmou em 10 de Julho de 1504; contractando com elles de darem o quarto e dizimo das pelles e cebo do gado cabrum e vacum que matassem [Liv. 1.° de Reis f. 125 *v*.].

Succedeu-lhes na Capitania por alvará de 7 de Julho de 1524 o vedor da Fazenda de ElRei D. João 3.° Barão d'Alvito, a quem ElRei deu metade da ilha [Liv. 30 de D. Sebastião f. 258].

O contracto a respeito das pelles e cebo foi renovado por carta de 14 de Outubro de 1538 [Liv. 49 de D. João 3.° f. 266].

Em data de 18 de Julho de 1573 fez ElRei D.

Sebastião merce de metade desta ilha, que era do Barão d'Alvito, a D. Antonia de Vilhena. [Liv. 30 f. 259.].

Tendo vagado para a coroa fez ElRei D. João 4.° por alvará de 4 de Setembro de 1642 mercê do direito da outra metade da ilha a Martim Affonso Coelho. [Liv. 14 de D. João 4.° f. 24].

A 29 de Setembro de 1673 confirmou D. Affonso 6.° a posse da metade da ilha a D. Maria de Menezes e mulher de Diogo Gomes de Figueiredo successora de D. Antonio de Vilhana. [Liv. 11. de Aff. 6.° f. 43]

A respeito d'esta ilha veja ainda de D. Aff.° 6.° Liv. 36 f. 154. Liv. 40. f. 115. e Liv. 24. f. 274 v. e tambem a carta a Affonso Pestana Picoto. Liv. 47. f. 90 v. e outra a Antonio Furtado de Mendonça Liv. 20 f. 133 v.

Com tudo apezar de ter tido tantos donatarios, no anno 1722 não tinha senão 200 habitantes, moradores em cazas terreas, hoje tem 2000, e a povoação situada ao pé do porto dos Inglezes, tem algumas boas cazas, como é p. e. a caza d'alfandega, que é a melhor das de todas as ilhas.

Esta povoação que não tem nome nem cathegoria de villa é situada sobre um rochedo de obra de 4 braças sobre o mar, indo o terreno depois elevando-se successivamente. Na maior parte esta villa é um composto irregular de cazas abarracadas e de pedra enssosa. A Igreja sobre um alto, estava por pouco a cahir, e semelhava-se mais a um pardieiro do que a um lugar d'oração. O embarque como

já dissemos, precisando as vezes ser effectuado içando n'uma corda, cauzou por vezes mortes e desgraças.

Alem d'esta povoação ha mais outras cinco pequenas; a freguezia do *Penoso* dista quatro legoas de máu caminho do porto dos Inglezes.

A ilha quasi toda inculta, serve unicamente de pastagem para gados; só junto da povoação ha uma horta chamada da *Alagoa*, que pertence a muitos donos: é pantanosa, e produz depois de seccar, acabadas as cheias, toda a qualidade de vegetaes. Pensamos que igualmente podia cultivar-se em muitas partes, mas a razão d'este abandono da agricultura, da qual é mais ainda susceptivel que a Boa-Vista é que quasi todos os habitantes da ilha possuem maretas, e os navios exportam annualmente para cima de 4000 moios.

Tambem uma das razões, que muito influiu para ser nulla a industria e agricultura do paiz, foi n'outro tempo a vaidade de comprar patentes militares honoriñcas, que se vendiam na Secretaria do Governo: havia então mais Ofñciaes milicianos do que soldados; isto porém acabou já hoje em dia. Na occasião d'uma grande fome n'estas ilhas, lembrou-se o Governo dos desgraçados habitantes e mandou viveres. O navio destinado para o Maio havendo dito ao Commandante que mandasse buscar os mantimentos a bordo, teve em resposta, *que os desembarcasse com a sua gente de tripulação, pois aqui havia só officiaes militares, e não homens de trabalho.*!

Gira aqui bastante dinheiro que passa em grande parte para Santiago, donde vem os mantimentos; agora já principiam é verdade tambem a semear milho, mas o terreno permitte mais cultura d'algodão, que fôra mais proveitoso aos especuladores industriosos.

Esta ilha em mór parte baixa, desarborisada, com solo secco e esteril e com poucas fontes, é sujeita a fomes, mais que qualquer das outras. Ella parece ter sido produzida por um levantamento, ainda que as camadas de pedras areentas, que a compõem sejam dispostas por camadas horizontaes. Ao pé do ancoradouro ha uma elevação que chamam *montanha do Fogo*; porque pertendem que d'alí sahiam chamas; porém não se vêem vestigios de lavas nem tão pouco cratera ou caldeira: a rocha é composta d'uma area mui friavel, como quasi toda a ilha que é d'uma area calcarea.

A natureza suppriu a pouca bondade do solo com um mar muito piscoso.

N'outro tempo havia n'esta ilha uma immensidade de burros e cabras bravas, em que os Hollandezes no tempo dos Filippes vinham sem impedimento algum fazer suas matanças e salgas; ainda hoje se exportam algumas pelles de cabra, porém outr'ora foi tam grande este commercio, que houve um anno, em que só d'esta ilha sahiram 5$000 pelles, como consta d'antigos assentos, isto é só das pertencentes aos rendimentos Reaes, afora as que por sua conta mandaram os particulares.

As marinhas são situadas nas immediações da

villa, ao pé do Porto Inglez; Dampierre as descreveu no principio do 17.º seculo com tanta miudeza e exactidão como nenhum outro viajante, e merece a pena de ser lido.

Os rendimentos do Governo chegam a 6:000$000.

Ha aqui uma pequena batteria para a defeza do porto, e geralmente um pequeno destacamento de tropa, que é d'absoluta necessidade em razão da afluencia de navios.

SANTIAGO.

Esta ilha, a maior de todas merece mais amplas considerações. Releva pois que nos demoremos na sua descripção.

E' uma das que fica mais ao sul do Archipelago, tem 18 legoas de comprido, sobre 8 na sua maior largura.

Antonio de Nolle foi um dos primeiros donatarios ao que parece. D. Manoel doou a ilha de Santiago na parte da Ribeira Grande a D. Branca d'Aguiar, filha de *Mice* Antonio Genovez, *para ser Capitam quem com ella casasse, com jurisdição &.*; esta *doação* é datada d'Evora 8 de Abril de 1497; [Vid. fol. 69 *do L. das ilhas*] e n'ella achamos os termos seguintes — *ho dito mice Antonio foy*

o primeiro, que ha dita ilha achou e começou de povoar. Como D. Branca cazou com Jorge Correa fidalgo da caza de ElRei D. Manoel, confirmou tudo n'elle e os seus herdeiros.

A fol. 69 *v. do Livro das ilhas* acha-se tambem a *confirmação* de 29 de Outubro de 1497 a Rodrigo Affonso, do Seu Concelho, da Capitania da parte do Norte de Santiago, que já lhe fôra assignada pela carta, que ahi vem transcripta, dada em Montemor o novo a 14 de Janeiro de 1485, quando ElRei era Duque de B ja. Esta carta de doação, pode-se considerar como o foral daquella ilha.

Este mesmo Rodrigo Affonso foi, como já dissemos, donatario da ilha de Maio e por alvará de 31 de Maio de 1490 obteve de ElRei D. Manoel a doação do gado bravo da Boa-Vista que confirmou depois sendo Rei, por carta de 29 de Outubro de 1496. [Liv. das ilhas f. 49].

Rodrigo Affonso morreu passados poucos annos, como consta da doação que a 13 de Janeiro de 1505 fez ElRei a seu filho Pedro Correa, da saboaia da ilha de S. Tiago, que fora do mesmo *Rodrigo Affonso.* [*Liv.* 19 *de D. Manoel fol.* 36.]

No *Liv.* 21 *de D. João* 3.° *f.* 152 vem uma carta de ElRei D. Manoel a *Jorge Correa.* Seguiu-lhe *Affonso Annes de Campos*, que tendo sido assacinado por um *Ruy Varella* passou a 24 de Fevereiro de 1531 a Fernão d'Alcaçova. [Liv. 9 de D. João 3.° f 47.]

Em 25 de Maio de 1515 deu ElRei a Diogo

Fernandes, morador na ilha de Santiago, a administração de uma capella, instituida na igreja de *Santi Spiritu* na Ribeira Grande por um Castelhano Rodrigo de Vilharan — [Liv. das ilhas f. 154].

Os primeiros sesmeiros foram, um Gonçalo de Paiva, que perdendo por culpas a sua sesmaria, passou em 13 de Agosto de 1500 a João Burgallez [Liv. das ilhas f. 63]. Christovam Dias, tendo igualmente perdido por motivos identicos, passou a Manoel Cardozo a 20 de Maio de 1532.

Esta ilha de Santiago chegou a ser muito povoada; hoje não tem senão 19,000 habitantes.

Servia antigamente de refrescar as armadas que iam para o Sul e depois as do oriente e occidente. Alí fóram Vasco de Gama, Martim Affonso de Sousa e todos os navegadores celebres conforme fica dito na pag. 7.

Esta ilha montuosa, e que de muito longe se descobre tem muitas enseadas, bahias e fundeadouros sendo suas costas limpas; porém porto, realmente não tem, a não ser na Villa da Praia.

Esta bahia situada em 14.°, 53′ de Latitude Septentrional e 14.° 20′ de Long. Occidental do Meridiano de Lisboa, está na extremidade S. E. da ilha. Perto se fundeia de 8 a 18 braças de fundo de areia; os navios de menor lote podem ancorar em 4 braças, no interior, pois o fundo é mui limpo. Este porto é seguro no tempo das brizas, a saber, desde Outubro até o mez de Julho inclusivè: nos mezes porém das agoas, que vem a ser Agosto, Setembro e Outubro, é perigoso, por ser ex-

posto aos ventos S. e, S. E. que reinando geralmente n'aquella época, veem por vezes com fortes tufões. Então quando estes principiam, é mais seguro para os Navios fazerem-se logo de vela, do que aguentar nas amarras, pois rebentando estas, o naufragio seria inevitavel. Para evitar esta disgraça, n'aquelle tempo do anno, é mais prudente fundear fóra das pontas em 30 a 35 braças, para assim logo poder-se fazer de vela. A ponta N. E. d'esta bahia, chamada *Ponta das Bicudas* é mui limpa, pode-se dobrar de perto; mas a outra de S. S. O. *Temerosa* ou aliás do *Tubarão* mui suja de pedras, precisa afastar-se d'ella mais de meia milha. O conhecimento deste porto é mui facil, marcando-se pela *Ponta das Bicudas* que é artilhada e o *monte Vermelho* que pequeno e desta côr fica algum tanto no interior.

Além d'este porto ha na distancia de tres legoas ao Oeste, o *da Cidade*, onde fundeam os navios, porém raras vezes; por ser o fundo cheio de rato, e não haver nelle commercio. Quem porém ahi quizer, ou precizar fundear deve enfiar o pau da bandeira da bateria com a varanda do velho palacio Episcopal, e dará fundo desde 3 a 14 braças, por fóra d'umas pedras, dentro das quaes fundeam lambotes.

Na costa Occid. de Santiago, que principia na ponta da *ribeira do Inferno*, a ultima ponta S. O. da ilha, acham-se os fundeadouros da *Ribeira da Barca* e *Ribeira da Prata*, que são duas grandes praias de area, formando enseada, e distantes duas

legoas, uma da outra, aonde se fundea de 7 a 12 braças, são porem pouco frequentados, salvo por algum navio mercante a comprar pelles ou carregar milho, ajustado na villa da Praia. Duas legoas e meia ao N. do ultimo fundeadouro, e uma ao S. da extrema ponta da ilha, ha ainda outro porto ou bahia do *Tarrafal*, — é grande, segura, abundante d'agoa e refrescos, a pezar de não ter povoação concorrem alguns navios; é n'elle que se carrega quasi toda urzella da ilha.

Ao norte d'esta bahia é a ultima ponta N. O. de Santiago, chamada *Ponta de Tarrafal*. Passada esta principia a costa de leste corre S. E. e forma a enseada da Malagueta, perigosa pelas calmas causadas dos altos montes, e violente corrente d'agua para terra; de modo que nenhum navio navegando por esta costa, [que forma canal com a ilha da Maio] se pode chegar áquella, menos de tres legoas, sem risco de naufragar, como a varios tem acontecido. Esta enseada terá quasi sete legoas, e no fim d'ella se acha o *Porto de Santiago*, e que mui pequeno apenas pode conter quatro embarcações de 100 tonneladas, que costumam carregar milho; é pouco seguro por ser batido directamente na bocca por brizas fortes de N. E; reconhece-se por muitos coqueiros no fundo e uma Igreja ao sul da enseada.

D'alí á ponta das Bicudas a costa corre sul e S. 4 S. O. e é toda limpa. Na distancia d'uma legoa d'aquella ponta se acha uma pequena praia d'area e cascalho com muitas palmeiras, e algumas

casas, a que chamam Bahia *de S. Francisco*; alguns navegantes pouco praticos em tempo de nevoa enganaram-se tomando-a pelo porto da villa da Praia, engano que bem pode ser prejudicial; é verdade que ancoram n'alguns sitios os navios, mas o fundo é cheio de rato.

Ha ainda mais algumas enseadas, como *Pedra Badejo*, *S. Miguel*, *S. Martinho*, &, nas quaes porém só pequenos barcos, e raras vezes hiates fundeam para carregar milho.

A Ilha de Santiago, muito alta e montanhosa é cortada por algumas ribeiras, que nunca seccam, porém poucas são; as que no decurso de todo o anno, chegam até o mar, pois todas as fazendas não existem senão n'estas *ribeiras* *, e assim quasi toda a agua fica aproveitada para as regas. No tempo das chuvas convertem-se estes regatos em torrentes, e em rios caudelosos, que pouco duram e só então desaguam no Oceano. As principaes são a ribeira *de S. Domingos*, *da Trindade*, *de S. Martinho*, *dos Orgãos*, *da Cidade*, *de S. Francisco*, *Monfalciro*, *dos Leitões grandes*, *dos Leitões pequenos*, *do Engenho*, *da Barca* &: todas ellas tem moradores espalhados, porém as povoações ou aldeas são raras. As maiores são a villa da Praia e a cidade da Ribeira grande, n'esta ultima

* Temos-nos servido d'este nome, por ser usado entre os habitantes de chamarem aos valles — ribeiras — com mesmo nome dos regatos que os atravessam.

era antigamente a residencia do Governador, a sé do Bispo e de todas as authoridades. Dista tres legoas da villa da Praia e deriva seu nome d'uma ribeira que ahi se mette no mar. Admira muito, como podiam ter escolhido para capital um sitio d'estes: esta *cidade* é bordada d'altissimas rochas, no fundo d'uma ribeira estreita, de maneira, que como todas as cazas são do lado do norte debaixo da dominação d'enormes massas basalticas, tem acontecido muitas vezes que um rochedo despegado de cima, foi rolando até cahir dentro da villa e derrocou edificios, levando tudo que encontrava no caminho. Hoje taes fragmentos não podem já encontrar edificios no termo de sua queda e quando se precipitam empregam todo o seu esforço contra montões de ruinas, que é quanto por alí se descobre!

Na maior d'estas montanhas foi construida no tempo da uzurpação Hespanhola, uma fortaleza chamada Real; tem quatro baluartes; havendo contido n'outro tempo quarteis, cisternas, paioes e todas as mais accomodações: agora está arruinada, e algumas peças de ferro e sem reparos, encravadas desde o tempo do saque dos Francezes, guardam e servem de proficua protecção ás ruinas da Cidade. Esta n'outro tempo possuiu muitas e boas cazas de pedra e cal, e até muitas de cantaria de Portugal; havia alli cazas acastelladas, no gosto da architectura de 16.° seculo, resultado da combinação dos elegantes arabescos e suas esveltas e soberbas columnas, com os grandiosos massiços gothicos; algumas ainda, arrostando as injurias do

tempo, ficaram em pé, como se fossem protegidas pelos brazões gloriosos, que lhe avultam sobre as vergas das suas portadas! .. . hoje uma terrea choupana procurou abrigo debaixo da massa d'esta ou daquella torre, e rente do chão, á sombra das folhas das palmeiras, vegeta uma desgraçada familia de negros, ignorante do passado, deixando correr o presente e sem curar do futuro, quaes vemos os pastores que ora habitam nas ruinas da famosa Palmyra!... Umas cabanas de pedra e barro cobertas de palha, constituem hoje toda a cidade; encontram-se com frequencia degráos de marmore de Pero-Pinheiro, que conduzem a uma porta de junco com ombreiras de pau caruncho so. Havia ali quatorze Igrejas, mas hoje existem sómente — a Sé, que se vê agora (não obstante ser um bello monumento) destelhada no meio, — o Hospital da Misericordia que está a cahir — e um seminario que o ultimo Bispo mandou continuar ha poucos annos; este edificio de dous andares, e umas trinta janellas de frente, nunca ficou acabado, mas o bixo comeu toda a madeira que é de pinho, e em breve cahindo em pedaços augmentará o cahos das ruinas.

No fundo a bordo da ribeira se levanta um modesto convento de frades capuchos: hoje privado de seus devotos habitantes, porém ainda bello pela verdura, que o cerca e abundante agoa que o banha, lá está solitario no meio das ruinas: é o sitio mais delicioso talvez de todo Archipelago. A traz do edificio foi o terreno inferior aproveitado para horta. Ha aqui um bosque natural de anonas, uma

fonte clara rebenta das entranhas d'um rochedo, e é suave o ouvir o seu murmurio, descançado á sombra de ramagem que torna impenetravel aos raios do sol, e gozar a amenidão do lugar, donde se espraia a vista por sobre massas enormes de rochedos agglomerados em desordem. A branca face do convento faz um singular contraste com as miseraveis choupanas d'uma lava negra e seus fuscos tectos de palha. A ribeira gemendo entre estes pardieiros, alarga-se a borda do mar e forma uma lagoa, que vai insensivelmente filtrando entre os calhaos e desagua no Oceano. — Nota 3. —

O porto como já dissemos, é uma pequena enseada com cachopos no meio, por fóra dos quaes fundeavam antigamente os navios; porém hoje já aqui não vem, a não ser algum baleeiro, que toma os refrescos sobre vela. Barcos costeiros, denominados aqui *lambotes* fundeam entre a terra e estes cachopos.

No tempo da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, os navios descarregavam o lastro de pedra, de maneira que agora está cheio de rato, e com o fundo obstruido de muitas amarras e fateixas. Se o porto fosse bem abrigado de ventos, e offerecesse vantagens, e se a povoação o merecesse, seria facil de o limpar mas não existindo motivo algum d'estes mui preferivel a todos os respeitos é o porto da villa da Praia.

A Cidade é exposta todos os dias aos ardentes raios do sol, rodeada de montanhas tão altas que não deixam penetrar o vento, a não ser pela ribeira

que tambem em pequena distancia acaba entre as contiguas serras. Este valle ou ribeira regadia exhala vapores, que naturalmente são prejudiciaes; as cazas por dentro estão sempre humidas; os frequentes damnos que causavam as grossas pedras destacadas dos rochedos, e alem d'isso seu pessimo porto, motivaram o abandono d'esta povoação. Contribuiu muito ainda o saque feito pela esquadra Franceza comandada por Du Gautrey, no anno de 1712. Desembarcou o inimigo perto da villa da Praia, e foi até a cidade por terra, os habitantes fugiram espavoridos e muitos não quizeram mais voltar estabelecendo-se no interior. Além d'estes motivos ordenou-se por um Alvará de 14 de Agosto de 165 que se fortificasse a villa da Praia,— que n'ella residissem o Governador e o Bispo,— que todos do termo habitassem n'esta villa, mas não na cidade, — vendessem alí seus fructos e que dos 600$000 réis destinados para a fortificação se mandasse vir a agua distante um quarto de legoa, para o proveito e uso dos habitantes.

A villa da Praia é situada n'uma planura, no fundo do seu porto, cortada pela natureza quasi a prumo: d'um lado é banhada no seu pé pelo mar, pelos outros a cerca um largo valle e á roda della como em amphiteatro se estendem aridas alturas. — Est. 2. —

A villa tomou melhor aspecto desde que governou esta Provincia o Sr. Chapuzet. O nome d'este digno general é ainda repetido com gratidão pelos habitantes e atravessará nos seus pos-

teros. A sua chegada não havia senão choupanas cobertas de palha, algumas só com telha, e uma unica cazinha sem ser terrea. Porém este governador sabia tratar com esta gente e viu seus esforços coroados com o mais feliz resultado, pois em breve houve ruas alinhadas e algumas calçadas bem como o largo; este cercado d'altas casas, e a villa, que pode por fim com decoro usar deste nome, conta hoje umas 150 cazas e perto de 2000 habitantes. Edifícios do Governo podemos dizer que aqui os não ha. A caza do Governador, honrada com o titulo de Palacio, é um grande barracão de madeira d'um andar, já inhabitavel, seguro á roda por espeques para não cahir, de sorte que o Governador vê-se obrigado a alugar uma caza, que por força ha de ser mesquinha e impropria. No pateo do tal palacio estão collocadas as Secretarias em cazinhas á porporção. O quartel da tropa está por acabar e a pezar da grande despeza que se fez com ajuda do Almoxarifado importando em 12:000$000 de réis, faltam-lhe o solho, as janellas e portas; não está até rebocado e por tanto a tropa está sem quartel. Os soldados são alojados n'uma parte das lojas d'este edificio, porém sem portas nem janellas: sómente os vãos são tapados com pedras, e para dormir não tem um só enxergão, nem cobertas, nem capotes.

O Hospital Militar é mal arranjado, apezar do zelo do actual cirurgião-mór o Sr. J. M. Franco. Todos os generos fornecidos, não obstante de serem pagos com regularidade no fim do mez, vem por preço

duas e tres vezes maior, do que estão no mercado. Por este motivo e por não haver botica de hospital, mas todos os remedios virem d'uma particular, a qual sendo a unica, tem o monopolio de vende-los mui caros, sobe a despeza annual com este Hospital militar as vezes acima de 6:000$000, e ainda as roupas e mais utensilios vem com bastante regularidade remettidos de Lisboa. Nós por tanto em contradição ao *melhor arranjo* do Sr. Lima, atrevemos-nos a chamar a isto mal arranjado — pessimamente administrado. Junto ao Hospital militar está o da Misericordia debaixo da inspecção do mesmo cirurgião-mór. Esta santa casa tem sufficientes rendimentos, pois sobem a 1:500$000; porém raras vezes são arrecadados, ou por os devedores serem officiaes da mesma meza, ou o provedor no tempo da duração da sua authoridade não querer ganhar odios e inimizades dos compadres. D. Antonio d'Alemcastre era sempre Provedor e eu creio que seria o melhor, que o Governador tomasse este cargo, em quanto não se mudarem alí os costumes.

A unica Igreja que ha n'esta Villa é muito mesquinha, apenas cabem duzentas pessoas: junto a ella n'um sitio aberto, sujeito a todas as immundicies enterram-se os mortos, pois não ha cemiterio.

A Villa do lado de mar e d'uma parte da terra, tem um tapume de pedra e barro, a que chamam fortificações, como tambem ha um montinho de terra, de duas braças d'altura sobre seis de face, revestido de alvenaria, coroado em cima com qua-

tro caronadas: esta obra é agraciada com o nome de Forte e tambem Cidadella, pois realmente tem suas canhonheiras e baluartes com um palmo de flanco. Junto a este muro ha uma cazinha servindo de paiol e deposito dos poucos artigos de guerra que aqui ha. Descrevemos n'outra parte o porto da villa da Praia, por agora diremos sómente, que d'um lado é cercado d'altas montanhas e tem duas praias onde se desembarca. Uma é a chamada da *Pedra negra*, e outra *Praia grande* ou d'Alfandega. Na primeira desembarca geralmente a gente, por isso um viajante no momento de pôr o pé em terra, póde formar idea da administração e do estado da Provincia. O escaler attraca a uma pedra ilhada, aonde a maré estando cheia, o passageiro bem facilmente sobe, mas ainda não está em terra, e será necessario fazer um exercicio gymnastico dando um pulo de cinco pés, e então se escorregando na rocha sempre humida não cahiu ao mar, pode enterrando-se na areia caminhar até a villa.

Estando a maré vasia, ou o mar algum tanto inquieto, muito maior é o trabalho. A *Praia grande* é uma extensa lombada d'area, aonde o mar batte com menor força, e alí desembarcam as fazendas e generos, tudo á costa de Negros, que se mettem na agoa, não podendo chegar bem perto a lancha: n'esta praia está tambem a Alfandega, uma casinha que offereceu o Sr. Manoel A. Martins por não haver nenhuma que seja do Governo. —

De absoluta necessidade é n'este porto um cais

O Sr. Chapuzet o principiou na Praia-negra, porém mal gastos foram perto de 2:000$000, pois não ficou concluida a obra, da qual nem signaes ha hoje, a não ser algumas pedras ainda ligadas com cal.

O Sr. Marinho quiz que se tornasse a faze-lo no mesmo sitio, por falta de meios não se começou porém somos de opinião, que não é ali que o caes deve ser construido. A' vista do contorno do porto —[Est. 3]. —vê-se, que n'esta forma circular, que tem por dentro, a agua com toda a sua força impellida dom ventos do S. batte na Praia-negra, — força que ainda é augmentada, percutindo nas contiguas rochas e penedos mergulhados, de maneira que em muitas occaziões não estando o mar demasiado manso, é perigozo embarcar aqui: além d'isso grande é a distancia a que fica da villa.

O local mais conveniente e commodo para o caes, seria quanto a nós na Praia-grande, por de traz do ilheo no logar marcado *a*; o mar neste ponto está sempre muito socegado, a construcção seria mui facil, mas igualmente em grande distancia ficava da villa. Entretanto defronte da Alfandega ha uma restinga de rocha, que se extende doze braças pelo mar dentro, com uma braça de largura e, de um lado, mais d'uma de fundo. Nos trabalhos hydraulicos, os alicerces sendo a parte mais difficil e despendiosa, nos offerece a natureza aqui naturaes, e n'um local mui vantajoso pela proximidade da villa, que não se deve hesitar em aproveitar para levantar o caes; assim não passará a despeza de 2:500$000; não havendo Almoxarife e empre-

gando militares, prezos e fazendo outras possiveis economias.

Os navios pagando um direito de desembarcadouro, e applicando uma parte do imposto sobre os generos ex-o importados, a despeza durante tres ou quatro annos será soldada, e depois augmentado o rendimento do cofre.

Formou-se uma Companhia na villa da Praia, que quiz dando-lhe a propriedade de vinte annos, e as madeiras, construir á sua custa, seguindo a opinião do Sr. Marinho, uma ponte de páo adiante da restinga mencionada, e mesmo defronte da actual Alfandega. Visto a areia ser movediça, e a grande quantidade do guzano que come as madeiras em pouco tempo e offerecer ainda muitas difficuldades na construcção, que n'este paiz são as maiores na proporção do pouco adiantamento dos officios mechanicos, e dever o Governo ainda fornecer as madeiras na Costa, não somos da opinião, que se conceda semelhante monopolio; senão que o estado tire vantagem d'esta obra, aliás de pouca monta, tendo alí um Engenheiro, que zeloso pelo interesse da Fazenda, não consinta delapidações. —

Não podemos tambem deixar de notar, que tanto n'este objecto, como em muitos mais, não é a falta de Lei, mas a falta d'observancia della que é de lamentar.

No annò 1807 taxou-se um imposto de 1500 réis a todos os navios estrangeiros que aportassem a Santiago, e desde 1820 se applicou a todas as mais ilhas: este tributo era destinado para a feitura do

Est.5.

Planta do Porto da Villa da Praia da Ilha S. Tiago de Cabo Verde

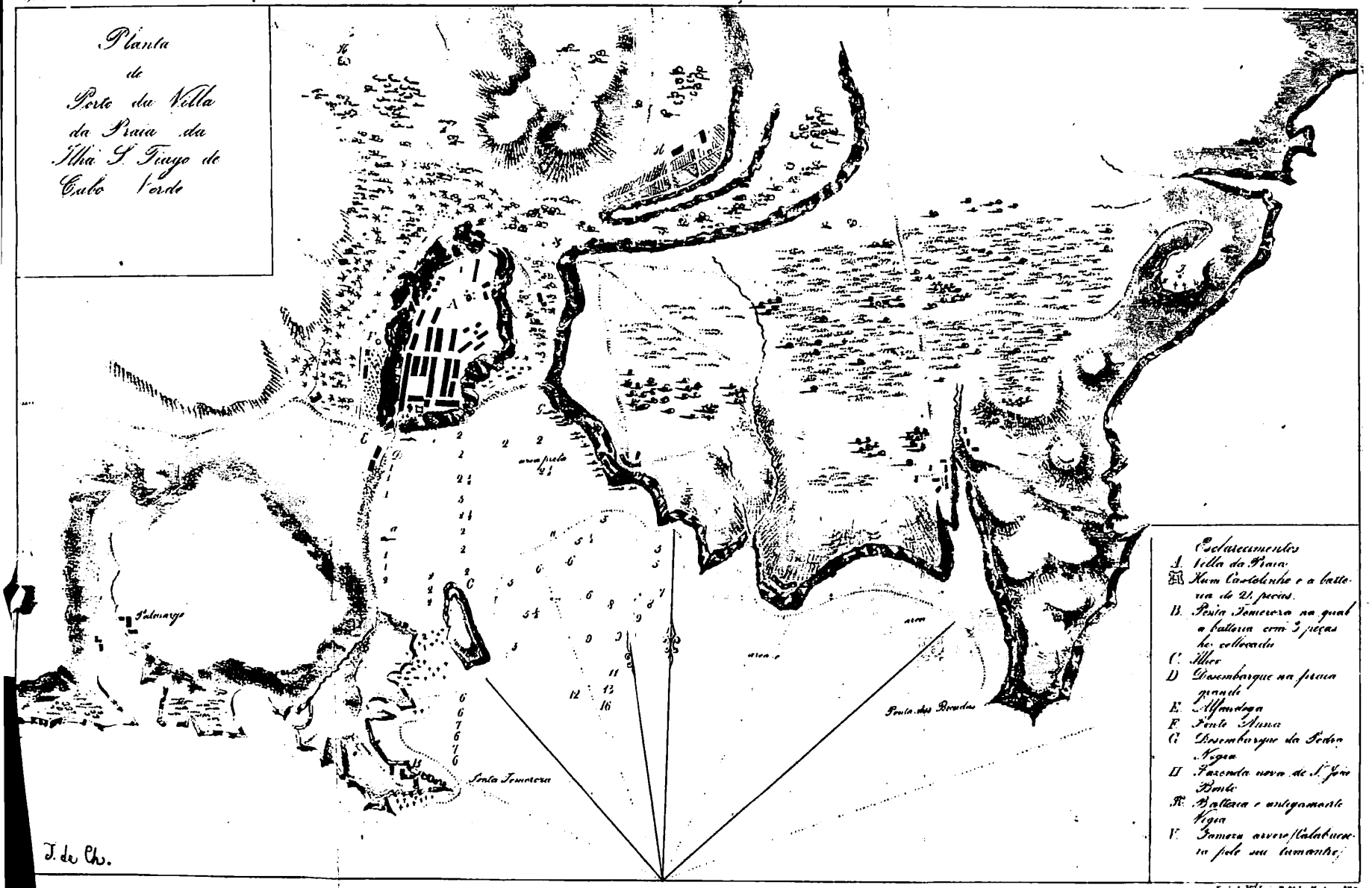

Porto da Villa da Praia de S. Tiago (Ilhas de Cabo Verde)

ilhas? este tributo era destinado para a [illegible] do

caes, porém em lugar d'isso, entrava sempre nos rendimentos reaes sem nunca ter a applicação devida.

Outra obra que muito contribuiria tambem para o melhoramento d'este porto, consiste em unir o ilheo no sitio indicado na planta. Formar-se-ha d'este modo uma bahia, onde os navios ancorados poderão abrigar-se no tempo dos ventos do Sul, e havendo duas a tres braças de fundo ao pé do ilheo n'estes sitios, ha bastante agua até para embarcações de trezentas tonneladas. *

Quanto á defeza do porto, sendo n'outra parte o objecto de nossa attenção, aqui omittimos o tratar a tal respeito.

O terreno n'uma parte alagadiço no tempo das aguas, é bom geralmente — Quanto á agua além de haver já alguns poços, acha-se mais cavando menos de tres braças; apezar de tudo isso, quazi toda a verzea ésta em completo abandono; apenas a vigesima

* Este trabalho de summa utilidade, sem fazer custosos esforços, empregando quasi sómente prezos, degradados e homens de fachina, tanto da tropa de linha, como milicianos, com os materiaes e utensilios á mão, bem se pode concluir em seis mezes; feito da pedra perdida ou antes com o methodo chamado pelos Francezes — d'enrochement — revestindo com tudo do lado interior a face com alvenaria, da qual apresenta 125 braças cubicas, que necessita 94 dias de outo horas de trabalho a razão de 30 operarios diarios, e a despeza não havia de passar de 2:000$000.

parte tem sido aproveitada em cultura. Somente existem tres fazendas, a do Sr. José Pereira, a chamada da *Fonte-Anna* de D. Anna Watring e a bella do Sr. Francisco Cardozo. N'outro tempo se cultivou em toda esta extensão bastante algodão, ainda ha poucos annos um fazendeiro vendeu a sua colheita por 300$000 rs; porém é d'esperar que nem sempre os habitantes se deixarão accusar d'indolencia e ignorancia dos seus proprios interesses, pois já no fim da assistencia de um de nós nesta ilha, principiavam a fazer-se duas fazendas ao pé mesmo da villa; n'uma o Sr. João Pereira plantou mais de mil coqueiros, n'outra do Sr. João Bento boticario, em breve talvez haja toda a qualidade de fructos e legumes, pois o proprietario não poupa nem despezas, nem trabalho.

Afora d'uns seis poços particulares que tem estas hortas, ha um publico, chamado — *Fonte-Anna* — de cuja agua se servia quasi toda a gente da villa e os navios ali faziam aguada. Nas maiores seccas e por mais que se tire, nnnca faltou, nem a differença era sensivel; depois de estar algumas horas envazilhada tem bom gosto; mas toda a gente de mais teres a manda buscar a diversas fazendas de meia até uma legoa de distancia; como o *Montagarro*, *Trindade*, *S. Francisco*, *Caiada* &.

Esta Fonte-Anna até pela sua distancia é pouco commoda já para o uso domestico, já para embarque; a ordem de 1652 de trazer á villa agua encanada, nem se quer se principiou a pôr em execução. —

Foi o Sr. M. A. Martins que emprehendeu esta obra á sua custa, e a concluiu com muita decencia e grandeza, trazendo agua até á villa de distancia d'uma legoa da sua fazenda do Montagarro. A agua é mui boa na villa e os navios fazem aguada chegando apenas as lanchas á praia. Um barril d'esta mesma agua, que se vendia até agorá por 100 réis, podem os habitantes ter por 5 réis: mas assim mesmo ha alguns maliciosamente captos, (pois n'este paiz sempre a malicia anda á par da estupidez) que considerando a agua como bem comum, clamam contra esta *injustiça* de deixar o governo de vender agua, e dizem que isto é anti-con-sti-tu-cional [saberão elles o que é Constituição?!]. Estamos certos que o Governo desprezará semelhantes reprezentações, que poderão ser movidas por vinganças e odios particulares, mas bom fóra, que compasse o direito de propriedade ao dito Sr. Martins, pelo seu justo valor.

Um viajante que se limitasse a desembarcar na Praia, e subir no ardor do sol até á villa, e dallí lançasse um olhar sobre seu contorno, não faltaria ainda chegando até a Fonte-Anna, como todos fazem, de alcunhar esta ilha com o costumado epitheto de árida, esteril e inculta; porém que grosseiro não reconhecerá que foi o seu engano, quando vir que no circuito de uma legoa de raio, se encontram já algumas fazendas como *Bom-Café*, *Montagarro*, *Caiada*, a pequena ribeira da *S. Filippe* e a extensa e muito bem cultivada de *S. Fransisco*; as quaes são como precussoras ou postos avançados da vigo-

rosa e continua vegetação, que já principia á distancia de duas legoas da villa. Cedo um delicioso bosque de anonas e diversas outras arvores nos introduz na ribeira de *S. Domingos*. Os olhos costumados aos tristes contornos da villa da Praia, como por encanto se fixam subitamente na rica e variada verdura — vendo por toda a parte bella vegetação! — O fundo do valle é cheio de hortas que produzem a mandioca, batata doce, hortaliça, abobras, &. abundantes coqueiros, larangeiras, caffezeiros, limoeiros, bananeiras, papaias, e muitas outras arvores fructiferas que protegem estas hortas do demasiado ardor. Os outeiros e montanhas contiguas é elevadissimas são cobertas de milho e feijão. Em outros sitios ha plantações de canna d'assucar. Por toda a parte, não faltando a chuva, ha ricos pastos para o gado.

N'esta ribeira na extensão d'uma legoa haverá mais de 200 casas, mas sem formarem povoação; são espalhadas no meio das plantações. Sahindo da freguezia de S. Domingos, para o Norte até a extrema ponta da ilha, que são dezeseis legoas, atravessando o *Monfaleiro*, *Leitões pequenos e Grandes*, *Orgãos*, *Picos*, *Santa Catherina* &, ha contínua verdura, sementeiras de milho, muito arvoredo e diversas hortas, aonde conforme o terreno, ou antes o uso, abundam mais n'um ou n'outro genero de plantas. Na freguezia de *S. Miguel* o Sr. Ambrozio tem n'uma sua fazenda já 10$000 pés de caffé; aqui são tambem as maiores sementeiras de milho. Na achada de Santa Catherina, que dista

dez legoas da villa da Praia, diremos aos que chamam esta ilha esteril, que produz até bello repolho todo o anno. Nesta freguezia se dão as melhores laranjas da ilha e por ventura do globo inteiro; n'esta chada que é uma bem extensa planicie, conviria talvez formar-se uma povoação. Aqui e já nos Picos, dizem geralmente, ser o paiz mui saudavel: e o certo é que ha menos doenças no interior da ilha, que na costa do Sul, especialmente na villa da Praia e Cidade da Ribeira Grande.

Em geral apezar de haver mais de dous terços de terreno ainda incultos, esta ilha é a mais abundante de todas, tanto em gados, como vegetaes e fructa. A exportação do milho chega annualmente a 2000 moios. Além disso todos os navios que aqui tocam, em poucas horas e muito em conta se refazem de mantimentos, e ainda muitos generos vão para as outras Ilhas como assucar, agoardente, e o milho para a ilha de Maio.

FOGO.

Esta ilha está ao oeste de Santiago, da qual é separada por um canal de onze legoas.

No seu descobrimento foi chamada de S. Filippe, — santo festejado pela igreja no mesmo dia de S. Thiago, [1.° de Maio]. Depois foi denominada do

— *Fogo* — em consequencia do volcão que alí se achou. —

Nos documentos antigos porém e no historiador *Goes* encontramos sempre o nome de S. Filippe, que ficou só á villa capital.

Esta ilha é mui alta, e quasi toda redonda, sendo suas costas de rocha viva a pique: tem nove legoas de comprido e quasi tanto de largo; No centro ha um monte, sobre cujo pico é o volcão. que se eleva sobre o nivel do mar obra de 1650 braças.

Teve este volcão por vezes grandes erupções; no seculo passado em 1757, 1761 e 1769. Desde este ultima epocha esteve como extincto até 1785; n'aquelle anno houve aos 24 de Janeiro pelas onze horas do dia uma terrivel explosão, que presenciou João da Silva Feijó e colheu varias amostras de lavas que offereceu em 1797 á Academia Real das Sciencias com uma memoria da qual compilaremos o que fora de interesse.

Houve ainda depois uma forte erupção no fim do mesmo seculo e até 1817 muitas vezes estremeciam os habitantes visinhos vendo sahir da cratera mais densos fumos sulphureos acompanhados as vezes de chamas azuladas. D'então para cá parece como extincto totalmente este volcão.

Os Insulares conservam á cerca da sua origem uma fabula bem extravagante. Dizem elles, que os primeiros habitantes da ilha, foram dois padres ou frades, que se tinham retirado para alí, afim de viver em solidão, os quaes acharam uma mina d'ouro;

ao pé da qual se estabelecerám. Tendo ajuntado uma grande porção daquelle metal perderam o gosto da vida solitaria, e esperavam uma occazião para regressar a Europa. Quando fizeram a partilha do thesouro, um d'elles attribuindo a si maiores conhecimentos d'alchymia, tomou a maior parte, donde se originou uma rixa tão grande, que pondo em acção todos os feitiços, pozeram á ilha em fogo e morreram ambos. O incendio apagou-se com o tempo, mas no centro ficou sempre acceso o elemento destruidor.

Roberts; *Beckman* e *Froger* viram o volcão acceso, e o auctor da viagem de *Ant. Sherley* diz que passando alí perto no momento d'uma erupção chegaram cinzas ao seu navio. —

Todos os arredores do volcão são cobertos de lava, que sahiu em tam grande abundancia na ultima grande erupção que em duas torrentes desfez penedos, encheu uma ribeira e depois de levar casas, gados, e destruir fazendas, entrou umas quarenta braças pelo mar dentro.

» Uma grande commoção subterranea que abalou e se fez sentir por toda a ilha com fortissimos estrondos no interior do Pico como trovoens foi o primeiro signal d'esta irrupção. Depois do que abriu-se o Pico perpendicularmente e lançando de si em golfadas, torrentes de escorias, cinzas e pedras tornou a fechar-se; ficando no seu primeiro estado. . . . N'esta situação . . . foram abrindo por toda aquella Montanha até o mar de espaço em espaço, da parte de E. N. E. diversos rombos, por

onde sahiram torrentes de fogo, immensa quantidade de lavas, umas queimadas, outras derretidas, cinzas e fumo, que levados ao ár faziam escurecer todo aquelle circuito, sendo para notar o não correrem estes fluidos para o lado opposto, onde se diz *Monte d'Aipo* em que se encontram antigas crateras, que foram abertas na antecedente erupção do anno de 1769.

Justamente na base do Pico da parte de leste, aonde chamam os naturaes *Monte de Lesna* (outro antigo monticulo e cratera volcanica) se abriram as principaes e as mais profundas bocas, pelas quaes sahiu a maior força, e quantidade de incendio e de lavas, e que deram origem a quatro novos montes immediatos uns aos outros e na mesma direcção. Estes novos montes tambem se abriram verticalmente e lançaram de si immensa quantidade de lavas, as quaes descendo pelo lado de L. S. E. se dividiram em duas como ribeiras de fogo, das quaes uma foi entulhar um grande e profundissimo valle chamado *Ribeira de Antoninha* [*de Palha Carga*] e outra passou a alagar um dilatado plano inclinado denominado *Relva* onde havia algumas cazas e plantações de algodoeiros, vinhas & ficando a maior parte servindo de alicerce á mesma lava.

As que foram expellidas das bocas que se abriram da parte de L. N. E desde o *Monte* denominado de *Domingos Fernandez* até outro junto ao mar, que se diz de *João Martins*, inundaram tambem muita porção de terreno e as que sahiram da ultima bocca em João martins foram até entrar pelo mar

dentro mais de vinte lanças fazendo alí naquella costa, onde antes era uma enseada com o fundo de quatro para cinco braças, uma ponta de pedra queimada assaz alta.

Até aqui são os fenomenos observados n'esta errupção que durou até vinte e cinco de Fevereiro seguinte, sendo a sua maior violeucia nos primeiros sete dias successivos continuando com tudo o fogo, ainda que mais central, porém sempre bem sensivel particularmente nos quatro novos montes em que foi intencissimo calor na superficie e nas suas bocas as quaes são como a do Pico ellipticas terminadas inferiormente como um funil. »

N'aquella terrivel errupção que durou vinte e sete dias, as cinzas e areias chegaram até a ilha de Maio, trinta legoas de distancia; a ilha do Fogo era toda coberta com altura de meio palmo e rebentaram duas fontes d'agoa doce.

Em muitas partes, e principalmente na cratera ou caldeira, que hoje já está totalmente extincta, acha-se bastante enxofre cristalizado.

Ha alguns annos que um Hespanhol desceu pela cratera e trouxe algumas arrobas delle. Quando tratarmos da geognosia d'esta Provincia, teremos ainda occasião de descrever os productos volcanicos que se encontram por ali.

E' notavel e muito para sentir que este volcão esteja ainda por visitar, tendo ido ao de Teneriffe os Humboldts, Buchs, e Bedemares.

A ilha como já dissemos é quasi redonda e toda impa, á excepção da sua ponta meridional cha-

mada ponta do *Alcatraz* a qual tem uma restinga, que lança quasi uma milha ao mar. Do lado de N. N. O. tem tambem sete pedras fora d'agoa, que chamam *sete cabeças* e distam da terra meia milha.

O mar nas suas costas geralmente anda de levadio principalmente no tempo das agoas, que ás vezes só a nado é possivel desembarcar. Em occasiões mais favoraveis effectua-se o desembarque ás costas dos negros.

Tem varias praias para lanchas e lanibotes, porém sómente na costa S. O. dous ancoradores na mesma enseada separados por uma ponta de terra e area. O principal é o da *Nossa Senhora da Luz*, que é uma grande praia d'area, e onde dá-se fundo em oito a nove braças: na praia onde está a alfandega ha alguns armazens de particulares.

A villa de S. Filippe, capital da ilha, é o segundo ancoradouro, do antecedente dista meia legoa para o Norte.

O desembarque no porto de *N. Senhora* é pouco seguro e encommodo pela quasi constante maresia; as brisas são pouco sensiveis, e se experimentam quasi diarias calmas e virações; é aqui que quasi todos os navios carregam o milho que sahe da ilha.

O fundeadoro de S. Filippe, que tem um desembarcadouro igualmente pessimo e mui pequeno. Já na distancia de meia milha da terra ha vinte e cinco braças de fundo de rocha, e em todo o contorno da ilha em tres quartos de milha de littoral não se acha fundo em cento e trinta braças.

Além d'estes dous ancoradouros ha mais alguns por-

tos para lanchas e lambotes, como por exemplo o das *salinas*, ao N. N. O. que é mui ruim, impraticavel e não passa de uma simples costa de mar, e outro dos *Mosteiros*; ao pé deste sitio, que é uma freguezia, se encontram lavas n'um valle formado pelo Pico e pela serra que o encobre para os da vil. la. Este valle chamam — *O chão das caldeiras* — e ha crateras que resfolgão ar, onde se encontra tambem enxofre em pó. —

Fernão Gomes foi o primeiro donatariod'esta ilha e capitão por elrei D. Manoel. Um dos seus primeiros sesmeiros, foi um certo Martim Miguel, que vendeu a sua sesmaria a Pero Taco, Ouvidor da mesma ilha, e por este a comprar e haver sem licença de Elrei passou á Fructos de Goes (que isto denunciou, por mercè de 28 de Novembro de 1516 (*Liv. das ilhas.* fol 228. coll. 1.ª) Este a doou á sua prima Anna de Goes, que recebeu confirmação d'Elrei em 14 de Junho de 1521 (Liv. 39 de D. Manoel fol. 111)

Outro sesmeiro foi um bacharel Martim Mendes, cujas terras maninhas e montados passaram por seu fallecimento ao Conde de Penella por carta de 24 de Maio de 1528 (Liv. 14 de João 3.º fol. 140)

Por morte do Capitão Fernão Gomes doou elrei todas as terras maninhas e montados ao mesmo Conde de Penella, por carta de 20 de Abril de 1529 (Liv. 14 de João 3.º fol. 90 v.) D. Filippe 1.º a doou a D. Affonso de Vasconcellos de Menezes, (como se vê da confirmação de D. Filippe 2.º (Liv. 22 fol. 339) que herdou com a Alcaidaria mór de

Castello Bom a Capitania da ilha do Fogo, que passou a seu filho D. João Luiz de Vasconcellos por Alvará de 7 de Junho de 1636. (Liv. 26. f. 314. — Liv. 27. f. 314 e Liv. 35 de Filippe 3.° f. 56).

A 17 de Setembro de 1648 passou para a herdeira D. Joanna de Vasconcellos que cazou com o 3.° Visconde de Villa Nova da Cerveira. *

S. Filippe é a villa capital da ilha, e foi a segunda povoação fundada n'este Archipelago; tem algumas boas cazas e é mais extensa que a Villa da Praia em Santiago. E' bem assentada, mas tem um certo ar d'abandono, em consequencia de residirem os habitantes mais no interior da ilha nas suas lavouras. D'isso porém provém a abundancia e melhor tratamento que ha nas fazendas desta ilha. Situada n' um alto, donde se avistam as hortas distantes, não ha na villa uma arvore, que com sua sombra podesse offerecer abrigo do sol constantemente abrazador. Do lado do mar sendo quasi todas as cazas caiadas e telhadas offerece por isso linda apparencia. Algumas peças collocadas atraz d'um monte de pedra solta, vem a ser a Fortaleza que se diz existir para defeza do porto e villa; no porto da N. Senhora da Luz ha d'igual construcção uma pequena bateria, ahi chamada — baluarte. —

Se pouco ou nada se tem importado em augmentar a defeza da ilha com fortificações, ha n'esta peque-

* Veja-se a Hist. Geneal, T. 12 p. 116.

na villa, que pouco mais tem de cem fogos, nella menos de oito igrejas! —

A agua que se bebe na villa, vem da distancia de duas legoas, por caminhos quasi intransitaveis, trazida em odres de pelles de cabra, que no principio lhe dão sempre um gosto pouco agradavel; esta agua na sua nascente frigidissima, e tendo na origem duas telhas some-se nas areas. E' situada perto do cume da serra, que fica por detraz da villa, fazendo frente ao volcão: é d'absoluta necessidade encanar esta agua a travez da serra até á villa, na visinhança da qual melhorava ainda muitas fazendas. —

Ha ainda mais algumas fontes de boa agua, junto ás praias do *Ladrão*; *da Pena*; de *N. Senhora do Soccorro*; da *Faiasinha do Mosteiro*; do *Corvo*; da *Palha-carga* e outras menos importantes.

A ilha do Fogo tem quatro freguezias, a saber: a de *S. Filippe*; *S. Lourenço dos Picos*; *N. Senhora da Luz nos Mosteiros*, e *Santa Catharina*. — Pelo recenseamento de 1834 tinha 1096 Fogos; hoje terá para cima de 6 $\frac{1}{2}$ 000 habitantes, dos quaes 900 são escravos: quando no principio d'este seculo o numero era muito maior e na proporsição seguinte;

Brancos.	150
Mulatos.	5000
Pretos forros.	6000
Escravos.	2000
Total	13,150

Antes da fome de 1831 — 1833 havia 16,870 habitantes, cujo numero n'esta desgraçada occasião, diminuiu de 12,000. —

A ilha do Fogo é muito saudavel, apezar de ser tão quente como as outras, ou talvez ainda mais; por isso accreditamos, que não obstante haver aqui o mesmo inconveniente da multiplicidade dos vinculos como em Santiago, a sua cultura como a sua população augmenta em proporção tão consideravelmente.

N'esta ilha prospera tudo, quanto nas outras se cria, até é melhor não precizando tanta chuva.

Pelas encostas dão-se vinhas, de que se faz um vinho muito bom para uso ordinario, e melhor ainda sería se se empregasse outro methodo na sua confeição; pois o usado, está em proporção com o estado da industria dos cultivadores, que depois de esmagarem a uva como podem, não havendo lagares proprios, a mettem em saccos, e a oxpremem com páos e pedras. A julgar pelo que provamos em caza do Sr. Barboza, Europeo aqui estabelecido, e que de melhor modo o prepara, poder-se-hia obter um vinho bom e forte, e pode ser que até generoso, introduzindo-se o uso dos lagares e das cavas, aonde podia com o menor calor ter lugar a fermentação. Antigamente havia muitas vinhas como se vê d'antigos inventarios e testamentos.

Além de toda a fructa do paiz como cocos, tamarinos, guiavas bananas, papaias, excellentes ananazes &c.ª ha hortaliça, repolhos e todas as mais qualidades de legumes: prosperam muito bem as pe-

ras, maçãs, pecegos e outra fructa Europea; o tabaco d'esta ilha iguala o da Virginia e é ainda mais forte.

Os rochedos tambem produzem aqui a urzella, mas por haver outro *lichen* vulgarmente chamado *Escana*, que muito se lhe assemelha na apparencia pouco a apanham.

Abunda esta ilha em *salitre*, que é o *sulfato de soda* dos chimicos, e ha tambem muita *pedra pomes*.

Manufacturam-se bons pannos de algodão, chamados *Gallan* que sendo com renda valem tres patacas, e duas sem ella: outros *Oxôs* ordinariamente de preço de cinco ou seis patacas tambem bellas colchas para camas, toalhas, riscado para calças &c.

ILHA BRAVA.

Está situada tres legoas ao oeste do *Fogo* e vinte e uma de Santiago. Ao principio se chamou de S. João, e como esteve alguns annos por cultivar e completamente bravia, parece segundo alguns que d'esta circumstancia lhe veio o nome, ainda que hoje se pode sem receio affirmar que tal ilha *brava* está totalmente desbravada, e pode-se chamar o *Paraiso* do Archipelago *Caboverdiano*. *

(*) Vej. Viagens de Flinders e Kruzenstern e tambem Voyages of the Leven.

A maior cultura porém é de milho, do qual se chega a exportar para cima de quinhentos moios de medida da terra, que equivale á 1125 de Portugal; este milho, como o da ilha Brava, reputado como melhor de toda a provincia paga-se sempre mais caro na Madeira para aonde é o seu principal porto d'exportação; a grande abundancia d'este genero faz que n'esta ilha se criem muitos porcos, que abastecem todo o Archipelago. O feijão constitue depois do milho a principal agricultura dos habitantes.

Abunda não menos esta ilha em gados, e tem muito bons cavallos e muares. O Capitão Mór João Carlos da Fonseca, que foi tão infelizmente succedido na sua colonização de S. Vicente, mandou vir dous camelos das ilhas Canarias, mas morreu logo a femea, e assim não houve propagação d'estes animaes tão uteis, que parece se começam a introduzir em Angola.

Principiou ella a ser mais povoada desde 1680, quando na occasião d'uma grande fome, alguns habitantes pobres vieram do Fogo, e onde acharam segundo parece, já familias de Negros, que tinham muito gado vacum, cabras, e grande abundancia de porcos, que deixados por um navio Portuguez, propagaram extraordinariamente. Esta ilha que já chegou a ter 7000 habitantes tem hoje pouco mais de 4000: quasi todos brancos, alguns Europeos, muitos filhos da Madeira, e pela maior parte maritimos estabelecidos, ou descendentes d'elles.

A ilha Brava tem quatro ancoradouros para os navios, dos quaes o principal e mais frequentado é.

O Porto da Furna. Situado ao S. E. da ilha é muito bom no tempo das brizas. E' uma especie de furna que terá cem braças de largo entre as duas pontas de entrada, que são de rochas pretas, e aponta occidental sahindo mais ao mar chamada — ponta de *Jalungo.* — Os navios, que entram n'este porto, se amarram de popa e prôa, e como tem até vinte e cinco braças, tem capacidade para os maiores embarcações. A entrada é mais facil, que a sahida, em razão dos embates e viração diaria, por isso preciza muita cautella, esperando para sahir bom tempo, e amarrar um cabo na ponta de leste ou ser rebocado por uma lancha a remos. Este porto é difficil a conhecer, de quem não fôr pratico; mas o melhor é então, procurar a ponta de leste da ilha, e costeando-a de perto, descobrir o porto que se reconhece então pela furna que faz e por alguns armazens, que ha na Praia.

Meia legoa ao oeste, ao sul da ilha, está o *Porto de Ansião*: é uma bahia, que pode conter uns doze navios, achando fundo em toda extensão por doze braças.

Raras vezes porem vem aqui algum navio, tanto por não haver boas agoa como por falta de commercio.

O *Porto dos Ferreiros* é situado na costa S. O. da ilha, quasi uma legoa para o oeste do antecedente; é uma pequena enseada, onde os navios se

amarram de popa e prôa e são mais abrigados dos ventos S. e S. E. que nos dous anteriores.

O Porto do Fajão d'Agoa; este pequeno porto que accomoda só seis navios amarrados de popa e prôa em oito a dez braças d'agua, é situado ao N. da ilha, o que o faz bom no tempo das aguas, como bem abrigado dos ventos do quadrante de Sul; é tambem aqui que geralmente vem os navios fazer aguada. —

A ilha Brava é composta de altas montanhas, accumuladas pyramidalmente umas sobre as outras, comtudo a proximidade do *Fogo* a faz parecer mais baixa. Quasi sempre coberta com densos nevoeiros, é humida, o que contribue muito para a sua fertilidade, que pequena, alta e montuosa como é, pode-se chamar o jardim das ilhas: até esta humidade a torna amena e saudavel. —

Tem duas freguezias: a *de S. João*, e a da *Nossa Senhora do Monte*. Verdadeiramente não ha povoação nesta ilha; pois o que chamam villa, e é situado no cume d'uma rocha, perto do porto da Furna, consiste em muitas cazas, algumas bem boas, todas cercadas de jardins e hortas, que são circumdadas de roseiras, tamarineiros, laranjeiras, coqueiros, parreiras, &. Em toda a ilha, pode-se dizer, que não ha um palmo de terreno, sem ser aproveitado. Os habitantes são com razão pintados por muitos viajantes estrangeiros como hospitaleiros e generosos.

O principal objecto da agricultura é o milho, do qual faz annualmente uma exportação de quan-

trosentos moios, consumindo outro tanto na terra, tanto no sustento, como na creação de muitos porcos; abunda porém tambem em vinhas, legumes, verduras, fruto, e tem muito gado e aves.

A porém afóra alguma tarraffa é tão pouca, que pela maior parte usam de bosta e caroço de milho

Ha duas ribeiras n'esta ilha, e mui bem cultivadas; uma desemboca no porto dos *Ferreiros*, e tem muitas vinhas, bananeiras e algodão: a outra é no fundo do porto do *Fajão d'agua*, muito abundantissima d'agua, e onde não se encontra menos bella cultura.

No porto do *Ansião*, as rochas negras que o circundam são impregnados de salitre: em algumas concavidades abrigadas da chuva, se acham até de grossura de duas pollegadas, mas ninguem se dá ao trabalho de o explorar; no anno 1799 foram remettidos 13 caixões d'elle para Lisboa.

Roberts tirou de alguns logares até $\frac{3}{12}$ de salitre puro e bom; este inglez que bastante tempo se tinha demorado n'esta ilha, suspeitava a existencia d'uma mina de cobre e julgou poder assegurar, que as areas continham bastantes particulas de ouro, do que por falta de meios e reagentes não podia obter toda certeza: mas vagamente falla de *areas diversas em côr e peso, e algumas mais pesadas que o ferro.*

E' sem duvida, que esta ilha abunda em mineraes: assim a fonte chamada da *agua de Vinagre*, cuja agoa nascente é muito acida e passadas quarenta e oito horas é optima e até promove a di-

gestão; tem esta particularidade sem duvida em razão de muitas partes ferreas; como outra tem muito cobre. Ha tambem outra tão sulfurosa que qualquer peça de prata mergulhada, n'um instante se faz preta.

N'outro tempo achavam na costa d'esta ilha muito ambar (ambre gris.) — Os Portuguezes antigamente chamaram a esta producção *Ambragrigria*: seu nome na sciencia é *Ambra ambrosiaca* e presentemente concorda a maioria dos esquadrinhadores das riquezas da natureza, o ser elle um espermen conglutinado d'alguns Cetaceos. Esta producção apezar de ter diminuido consideravelmente no seu preço, com tudo considerada d'absoluta necessidade para a confeição d'oleos e perfumes merece ser procurada com zelo. Diz-se que João Carneiro degradado de Lisboa para expiar n'esta ilha seus crimes, achou ao pé d'uma das ilhotas vizinhas, um bocado d'ambar de tal grandeza, que não só esta pesca feliz lhe grangeou o perdão do monarcha, mas com producto do thesouro achado comprou bens consideraveis na patria.—Valha a verdade—masoxalá esta lembrança estimulasse alguem na esperança de igual sorte; hoje não se acha ambar, porque o não procuram, deixando-o para as tartarugas e aves maritimas.

ILHEOS DO ROMBO.

Duas legoas ao norte da ilha Brava defronte da

ponta *do Encenso* são situados estes rochedos brancos e altos, dos quaes um chamam o *ilheo Grande* e outro de *João Carneiro* cujo nome provem, dizem do feliz acaso supra mencionado: geralmente porém se designam com o nome de ilheos do Rombo. São incultos, tem urzella e algum algodão que cresce bravo.

Entre elles e a ilha Brava podem passar todos os navios; o canal porém entre um ilheo e outro é sujo de pouco fundo e cheio de recifes, que desfloram.

Para tratarmos com ordem na descripção de toda esta provincia daremos primeiro uma noticia geral da territorio que ainda nos falta no continente Africano, ou da

GUINE' PORTUGUEZA.

A costa de Guiné que nos antigos Portuguezes abrangia o espaço comprehendido entre o rio de Senegal e Serra-Leôa, começou a ser descuberta depois que Gil Eannes pelos annos de 1433 dobrou o Cabo Bojador, por ordem do Sr. Infante D. Henrique » que fez o seu nome mais gloriozo, que o de todos os seus contemporaneos « como disse Voltaire.

No anno 1446 tentaram Luiz de Cadamosto e Antonio de Nolle a segunda viagem para completar o

descobrimento do rio de Gambia, que já tinham avistado. Armaram para este fim duas caravellas e o Infante com grande contentamento lhes deu a indispensavel licença e mandou juntamente com elles uma caravella sua. Esta frota na volta das ilhas de Cabo-verde, das quaes como dissemos descubriu n' esta occasião, S. Filippe, Boa-vista e Maio, foi reconhecer o já visto rio de Gambia. Sahidos d'elle forão estes navegadores continuando para oeste e depois para o sul, e já por mares nunca d'antes navegados: avistaram ao terceiro dia o rio que chamaram de *S. Pedro*, e logo adiante os de *S. Anna* e *Ostras*. Na manhã seguinte viram o rio de *Casamansa*, que assim chamaram do nome do Senhor dos terrenos ribeirinos. No dia seguinte continuaram a viagem, descubrindo o *Cabo roxo* obra de 15 milhas, e além o rio de *S. Domingos*, o das *Ancoras* chegando finalmente á boca do rio de *Geba*. D'aqui concordaram os commandantes de voltar a Portugal, o que fizeram reconhecendo de caminho algumas das ilhas Bissagós que acharam com frondozas arvores e algumas habitadas.

No mesmo anno de 1446 mandou o Infante a Nuno Tristão com uma caravella com ordem de passar adiante do *Cabo dos mastros* ultimo termo até então dos descubrimentos. Este cabo avistou primeiro um Alvaro Fernandez, sobrinho do Capitão-mór de Funchal João Gonçalvez da Camara, e que no mesmo anno parece, tinha sahido da Madeira.

Nuno Tristão descobriu ao Sul de Bissaó o gran-

de rio que ainda conserva o nome d'este valente nautico, que infelizmente alí achou a morte com a maioria dos seus, n'uma peleja contra treze almadias de Negros. —

Alvaro Fernandez n'outra viagem passou ainda além até ao rio de *Tabite*, que parece ser algum dos que desaguam entre o rio Nuno e Serra-Leoa.

No anno 1462 mandou ElRei duas caravellas para continuarem os descobrimentos d'Africa; n'uma das quaes ia por commandante *Pedro de Cintra*, e n'outra *Soeiro da Costa*. Chegaram ás duas ilhas habitadas defronte do rio que Cadamosto chamou *Rio Grande*, e 40 milhas além viram outro rio com trez ou quatro milhas de largo na sua foz, a que chamaram *Bessenegué*, tirando este nome do d'um regulo vizinho.

Estes dois navegadores Portuguezes avistaram ainda além o Cabo da Verga.

Os antigos Portuguezes por tanto como primeiros descobridores, foram por muito tempo os unicos senhores de toda a costa de Guiné. Os Reis mandaram construir com grande custo diversas fortalezas, para manter estas possessões; assim elrei D. João II. fez edificar o *Castello da Mina*, e o Sr. D. Manoel o de *Mitombo* dentro do porto da *Serra-Leoa*, o Senhor Rei D. José I. a praça de Bissaó, &. A bandeira das quinas tremolava em toda a Guiné desde o cabo *Branco* até o Congo; sobreveiu porém o malfadado jugo sexagenario dos Filippes, e em breve achou Portugal concorrentes, e teve que sofrer tambem alí sensiveis perdas. —

Com tudo, ainda em 1650 o districto de Guiné, que pertencia á Capitania de Cabo-Verde, começava no rio Sanagá estendendo-se até o rio dos *Casses*, onde principiá o districto de Serra-Leoa, e no entremeio ainda nação alguma tinha portos, fortes ou feitorias, havendo alias muitas povoações de Portuguezes nos rios de *S. Domingos*, *de Geba*, *Rio-grande*, *de Nuno* &.

Hojè tem perdido os melhores rios, como o de Senegal, e Gambia: ficou é verdade ainda uma grande influencia que tem o nome Portuguez, e um governo intelligente a podia com interesse fazer exercer e aproveitar.

Esta parte das nossas Conquistas se estende proximamente desde 10.° a 13.° N. Cortado por muitos rios e riachos, com uma vegetação activissima, coberto de muitas arvores e matos virgens, em que tumultua uma população immensa e robusta, — este paiz ainda malsão como todos os entre tropicos, aonde o braço da industria não removeu os obstaculos naturaes, filhos da sua situação geographica, pode vir a ser um dia pela riqueza das suas producções uma das joias brilhantes da Corôa Portugueza. Infelizmente pouco ou nada conhecidos são estes vastos territorios, e sem seu conhecimento cabal, utopias serão todos os projectos, todos os amelhoramentos sonhados, todas leis tendentes áquelle fim. — E' nesta ardua tarefa que á beneficio das sciencias geograficas ousámos pôr as mãos, e com quanto sabemos, quão incompleto será este nosso trabalho, esperamos in-

dulgencia por sermos talvez os primeiros que levamos este trilho.

Oxalá pennas mais habeis, e espiritos mais ferteis e fecundos, aperfeiçoem este fraco esboço e de sobejo seremos remunerados dos nossos esforços! —

Para proceder com ordem na descripção geografica do paiz, narração das suas producções, usos e costumes dos habitantes, e diversidade de tribus: como tambem para a exposição das causas e factos que os trouxeram áquella decadencia, e dos meios que os podiam collocar no gráo competente, — começando pela parte hydrografica, apresentaremos um limitado roteiro da costa de Guiné, desde o norte do rio de Cazamansa até ao Cabo da Verga, com o intuito de poder utilizar aos que por alí navegarem. Depois do que seguiremos com uma descripção mais minuciosa dos presidios e estabelecimentos portuguezes nesta parte do mundo.

Começando do cabo de S. Maria e uma mata redonda, chamada *Farão*, logo se encontra o riacho de S. João, só navegavel para canoas e d'ambas as margens habitado por *Flupes*. Segue-se o riacho de *S. Pedro*, n'algumas cartas chamado — *das Ostras*. Ao sul está o rio *Casamansa*, na sua embocadura ha o ilheo *dos Mosquitos*, por estrangeiros por vezes chamado *Ito*, agora segundo nos consta occupado pelos Francezes. A barra do rio é má e só serve para pequenas embarcações que não demandem mais de oito palmos d'agoa, além de ter ainda fóra um grande recife: no meio po-

tém é limpo; este rio dista da foz de Gambia vinte legoas. De noute reconhece-se por ser o fundo de vaza solta.

No Cazamansa fica situado Zenguichor, e mais algumas povoações e portos aonde se pode negociar. D'alí até o rio de Cacheo ou de *S. Domingos* toda a terra é habitada por Flupes, e pode-se correr a costa afastado uma legoa, até ver umas praias grandes em terra, antes do *Cabo-roxo*, a que chamam *Lençoes de fóra*. O Cabo-Roxo se descobre em forma de ilha com um grande alto coberto de arvoredo; d'elle vai a costa fugindo para S. E. a E. S. E. Passando o Cabo-Roxo o fundo é vasa que pega ao prumo, e ver-se-hão outras praias com malhas brancas d'area, que chamam *Lençoes de dentro*, e assim se vai até outro cabo mais pequeno chamado o *Cabinho*, e depois as *barreiras vermelhas*, sem temer nada dando chegado a terra prumadas em area dura, pois logo se encontra mais agua: mas sendo de noute, é prudente fundear. O Cabinho dista duas legoas do Cabo-roxo.

D'aqui se governa ao sul com cuidado nos baixos de norte, que ficando mais á terra, deitam tres legoas ao mar; reconhecendo os baixos do sul se chega aos do norte, e se pode entrar no rio de Cacheo; na sua margem septentrional são tres grandes aldeas, *Usol*, *Jafunco* e *Bolor*. Nesta ultima ha um estabelecimento portuguez.

O rio de Cacheu ou o de S. Domingos tem duas entradas. 1.° o *Canal de João de Coimbra*, entre o baixo

e a terra firme, por este navegam geralmente os nossos navios e 2.° o Canal entre a *baixa de Pàlula* e o baixo de *João de Coimbra*.

Vinte legoas acima da foz do rio está a praça de Cacheo. Do sul a primeira terra de fronte de Bolor é a *Mata de Putama*, ponta cheia de arvoredo, e a terra é de Flupos. D'aqui para Bissaó ha tres caminhos, 1.° Entre a terra dos *Flupos* e *Papeis*, e as ilhetas de *Bossis*, que tudo são ilhas, fazendo o caminho a modo de rio. 2.° Por fóra, pelo *canal das Caravelas* ou pelo Canal *das Ancoras*. — 3.° Partindo da mata de Putama, correndo a terra dos Flupos, até a ponta *das Cabaceiras*, deixando ao mar uma corôa d'area descoberta; aqui é o perigo chamado *Bote*, e os baixos das *cabaceiras* e do *funquinho*, que fazem o canal mui estreito, passando a sua largura pouco mais de dous comprimentos de navios. Perderam-se n'este sitio bastantes navios, tambem preciza entrar com o repontar da maré e bom piloto. Chegando á terra das cabaceiras, ha o rio *Timas*, onde n'uma aldea de Flupos se compra mantimentos e arroz mui barato.

Da outra banda d'este rio começa o reino *Cayo*, de *Papeis*: e defronte são as tres ilhotas de *Cayo*. das quaes a maior é povoada. Passando o reino Cayo, segue o reino *Canhaguto* até de fronte da ilha *Bossis* da qual é separado por um riacho chamado — *esteiro de Catherina*. O porto da ilha Bossis fica junto de um ilheozinho, e a ilha terá seis legoas de comprido, sobre tres de largo.—

Da extrema ponta desta ilha, obra d'uma legoa

está a ponta *Bium* da ilha de Bissáo, com um pequeno rio e porto, e se vai acima ao porto de Fot n'uma maré.

Da ponta *Bium* correndo a costa da ilha de Bissáo até a ponta de *S. Martinho*, mette aqui a terra alguma cousa para dentro, e logo é a praça de *S. José de Bissáo.*

Sahindo d'este porto e passando entre o do *Bandim*, e caminhando para o Sul tres legoas, se encontra a ilha *das Arcas*, raza e deserta, e mais adiante a *das Gallinhas* e *Boluma*. Entre esta ilha e a terra de *Guinalá* apezar de ser um canal mui estreito, podem passar maiores navios e invernar até sem perigo.

Das Prainhas que é o sitio do porto de Bolama correndo duas legoas ao sul é a bocca do *Rio-Grande*. — Este rio tem na entrada $\frac{3}{4}$ de legoa de largura, mas pouco acima não tem nem meia legoa; as suas margens são habitadas por *Biafares*. Da banda do Sul junto á boca é o reino de *Gubia*. Antes de chegar ao porto que é dentro do rio, ha na primeira ponta um recife, chamado *Honra do Monteiro*, nome que provem segundo Lemos [*] de um certo *Belchior Monteiro* Capitão d'uma Galera que correu a costa por mandado de Portugal, no tempo da Rainha D. Catharina.

No rio Grande como veremos adiante houve po-

[*] Vej. Descripção da Costa de Guiné... feita por Capitão Francisco de Lemos em S. Thiago de C. V. 1684 (Mss na Bibl. Real. B 3-6.)

voações e estabelecimentos Portuguezes, dos quaes apenas signaes ficaram.

O primeiro porto abaixo da boca do rio é o porto o rio dos *Tambalis* de fronte do ilheo *Matambolé*. Os moradores são *Biafares*, e d'aqui á boca do rio Nuno são trinta legoas de costa, habitada por *Nalús*.

Sahindo de Tambalis, entre Matambolé e a ilha *Roxa*, caminhando ao sul se encontram as tres ilhas, *dos Cavallos*, *do Meio* e de *João-Vieira*.

Deve-se chegar pouco á ilha dos Cavallos, por ter muitos recifes e baixos; na ilha do Meio ha bom porto, limpo, e pode-se fazer aguada. D'este porto se navega até o *dos Idolos* só com a vazante, pois na enchente as correntes são mui fortes, e ha dous caminhos para o rio Nuno: — *por fora* e *por dentro*: porque dezoito legoas ao S E. do *Meio* é a ilheta *dos Alcatrazes*, e no mesmo rumo mais tres legoas ha um recife de pedras descoberto no baixa-mar. Os que seguem o caminho *por dentro*, que é mais commum, passam entre a terra firme, a ilhota e a *baixa*. Os outros deitam logo ao Sul, dando resguardo a uma ilhota pequena e vão por fóra de todos os baixos, até dar na canal *Sangue no tofo*, e buscam logo a barra do rio Nuno, ou vão mais para o Sul, se outro é seu destino.

Indo pelo caminho de dentro, passando a ilha *do Poulão*, pequena, despovoada e cheia de recifes, e com a proa S. E. avistando a ilha dos Alcatrazes, que não tem nem agua, nem arvores, e tomando E. S. E. se descobre a *coroa de Gaspar Lopez* que fi-

ca para a banda da terra a leste, e então dando-lhe resguardo entre a coroa e *a baixa* entra no canal *Sangue no tofo*, do qual são até ao rio Nuno dezoito legoas.

A barra d'este rio tem baixos ao norte e sul, como todos os rios de Guiné. Ao sul antes do *Cabo da Verga*, ha ainda o rio do mesmo nome que é navegavel, e por outros chamado rio de *Tabite*.

A Guiné Portugueza é dividida em dois districtos; o *de Bissáo* e o de *Cacheo*. Seguindo a sua situação geographica, passemos então a descripção dos nossos presidios e pontos alí situados, principiando pelo mais septentrional.

DISTRICTO DE CACHEO.

Abrange *Cacheo*, *Zenguichor*, *Bolor* e *Farim*: terá 2000 habitantes sujeitos ao dominio Portuguez, espalhados por todos estes pontos, incluindo 93 soldados que os guarnecem. Os rendimentos sobem a 1:500$ sendo a despeza tomando por termo medio a do anno de 1834—6:243$715 rs.

ZENGUICHOR.

Este ponto situado no rio de Cazamansa nas terras dos Banhús, vinte legoas da barra, fica n'uma posição muito vantajosa para o commercio. Tem com-

municação pelo interior com o rio de Gambia, como tambem sem precisar sahir fora da barra por via dos pequenos rios de *Bujeto* e *Guinguim*, pode-se transitar a Cacheo e Bolor até em grandes canoas.

Negocea-se aqui com os gentios Flupos, Cassangas, Banhús, Mandingas, comprando cera, arroz, marfim, couros de varios animaes a troco de contas miudas, de ferro, polvora, alambre, cristal e *colla*. A cera é aqui melhor que em Farim e Geba e podia-se fazer grandes carregações.

A não ser a vulgar ignorancia dos commerciantes Portuguezes, havia-se até exportar muitas gommas, que abundam ao norte do rio de Casamansa. Os Francezes que com tanto lucro exploram este genero deitaram os olhos para este rio e em 1836 fizeram uma feitoria acima de Zenguichor, havendo já em 1828 occupado o ilheo dos Mosquitos na barra. Este estabelecimento Francez dentro do rio é em *Selius* na margem esquerda do rio. Compraram este terreno ao Gentio, com tudo ainda não fizeram forte nem feitoria, negociando só a bordo dos navios, provavelmente por desconfianças.

E' d'admirar que tendo aquella nação já construido dous fortes n'este rio e içado a sua bandeira, o Governo Portuguez não tenha ainda obtido nem por ventura exigido a devida satisfação. No tratado de paz feito em Paris em 1814 foi reconhecido o rio de Casamansa como propriedade da corôa de Portugal, e o Governo deve tomar esta violação em consideração, pois é contraria ao prospero estado de Zenguí-

chor: esta occupação Franceza fará até abandonar este nosso estabelecimento.

Zenguichor é defendido por uma estacada e tres fortes de barro com outo peças incapazes sem carretas: a sua guarnição em 1836 era de nove soldados, hoje é provavel que não seja maior.

CACHEO.

E' a cabeça do concelho e districto do mesmo nome, situado sobre a margem do sul do rio de S. Domingos, doze legoas da barra, na terra dos Papeis e Burames; o rio tem um quarto de legoa de largura defronte da villa; é bastante fundo para as maiores embarcações, se os baixos na barra lhes não obstassem a passagem. A maré sobe trinta legoas acima de Cacheo. Ambas as margens são cobertas de arvoredo, os da margem direita offerecem a mais bella madeira de Guiné, tanto pela sua bondade como altura e grossura; muitas ha que dão uma canoa para trinta homens.

Cacheo consta de duas ruas e é dividido em dous Bairros, — o da *Villa fria*, e o da *Villa-quente*. No principio era uma feitoria, em que habitavam alguns negociantes Portuguezes, comprando escravos, cera e marfim dos gentios Papeis, dos quaes eram bastantemente opprimidos e mal tratados. Obteve então em 1570, um Manoel Lopez Cardozo natural de Santiago, industriosamente a licença do Rei

Chapala para construir um forte, dizendo que era para defender os nossos navios dos piratas estrangeiros; depois obteve licença para fazer algumas cazas para a gente de guarda ao forte; acabada a obra, os Portuguezes abandonaram a aldea dos negros, vindo todos habitar no novo sitio onde existe actualmente Cacheo. Os Papeis ajuntaram uns poucos de mil homens em segredo, para expulsar os seus hospedes, mas os oitocentos Portuguezes avisados por duas negras que vieram de noute ao forte, trazer a noticia do que se tramava, receberam o ataque sem abalo, e depois de tres dias de assaltos successivos e infructuosos foram rechassados os gentios. Mandou então ElRei ao Capitão Mor Antonio de Barros Bezerra natural da Madeira e casado na ilha de Santiago, com soldados naturaes de Santiago; foi então o gentio repellido para o certão e fez-se uma praça fechada de páos de mangue a pique com artilheria.

Actualmente aquillo que chamam *Caza-forte* não tem de fortaleza, senão o ser de pedra e cal, e é artilhada segundo a curiosidade ou zelo das authoridades. No anno 1836 no meu tempo mandou montar á sua custa 12 peças o Sr. Honorio Pereira Barreto, então Provedor d'este concelho.

Toda a villa é fechada com uma estacada com duas portas, que fazem os moradores por braças e chamam *Tabanca da Caza-forte.*

Antes de chegar a Cacheo, na distancia d'um tiro de peça ha um recife de pedras que deita ao mar, e do qual os navios que vem surgir no porto devem dar resguardo. D'este recife chamado da *Caluca* se

tirou toda a pedra para a construcção da *Caza-forte* e Igreja Matriz, feita pelo zelo do Bispo D. Frey Antonio de S. Dionizio, e para as mais cazas da villa. Junto a este recife ha uma ribeira d'agua doce, que corre até o mar quasi todo o anno. E' d'aqui que geralmente os habitantes de Cacheo mandam buscar a agua para beber, sendo aquella que se tira d'um poço debaixo da villa mui má e muitas vezes é só com gente armada que se pode ir buscá-la. O Capitão Paulo Barradas da Silva quiz fortificar e povoar este ponto, vindo até para esse fim com ordem de ElRey D. João, mas impediu esta obra por causa de rivalidade o então Capitão mór Gonçallo de Gamboa de Joalla depois Governador da Capitania de Cabo-verde. Convinha muito criar um estabelecimento n'este ponto, o que se fazia com pouco despendio e muita vantagem.

Quasi sempre está Cacheo em guerra com o gentio vizinho, principalmente com os *Churos*. A conservação d'este ponto se deve realmente ao Sr. Honorario e a sua mãi D. Roza, Senhora muito rica, natural d'aqui, que exerce grande influencia sobre os pretos.

A guarnição é de 74 praças, tanto Officiaes como soldados dos peiores. —

As cazas da villa são de taipa caiada por dentro e por fóra; são bastantemente vastas em geral, mas d'um andar só. Em quanto duram as chuvas, as cobrem com folhas de palmeira, porém no tempo secco estendem apenas um panno, o que basta para abrigar do sol e sereno.

O clima é pouco saudavel por ser um paiz pantonoso e as chuvas serem mui violentes.

Na ponta do sul da barra do rio de S. Domingos, cheia d'arvoredo e abundante em agua, chamada *Mata de Putama* ha aldeas de negros Flupos. O Capitão mór Antonio da Fonseca Dornellas quiz alí mudar a povoação de Cacheo, mas não o levou a effeito.

Entre esta ponta e Cacheo ha o rio *Bianga* do reino do mesmo nome e habitado por Papeis. Os navios pequenos podem entrar n'elle e comerciar, achando bastante cera e marfim.

Passado o Bianga é o reino de Mata Putama, com quem houve antigamente muitas guerras e infelizes até que os castigou por vezes com rigor, um Capitão mór Antonio de Barros. A tres legoas de distancia é Cacheo.

Já dissemos acima que de Cacheo a Zenguichor o caminho por terra é mais conveniente e commodo, agora o descreveremos. Embarca-se em Cacheo e passa a outra banda do rio de S. Domingos e mette-se no rio Ginguim, pelo qual se vai a cima quasi até o fim d'elle, e depois se atravessa por terra de gentios cousa de tres legoas, até embarcar outra vez no rio Bujetó, que vai ter a praça de Zenguichor. Previne-se toda via, que apezar de ser este caminho mais commum e commodo por mais perto, não se pode ir sem algum perigo das perseguições dos pretos, de modo que é preciso pagar-lhes para atravessar as suas terras, como tambem para carre-

garem as fazendas, fato e tudo o que qualquer quizer levar.

N'um esteiro do rio de S. Domingos da margem do norte, passado Cacheo, na terra dos Banhús ha uma aldea *Bujendo*, onde viveram n'outro tempo muitos Portuguezes soffrendo muita injuria pela cobiça de grande interesse, até que *Francisco de Andrade* Sargento-mór de Santiago que foi áquella povoação, indignado do tratamento dos gentios, fez passar todos os Portuguezes em 1560 para um porto do rei *Mucatombo* de Cazamansa, que fica n' outro esteiro do rio de S. Domingos, e passando pelas terras dos Banhús vai dar nas dos Cassangas em *Sara*, uma jornada de Burcama, onde os Portuguezes por ordem do dito Andrade fizeram a povoação de S. Filippe. * Hoje esta já não existe, e parece que foi abandonada ha muitos annos.

Os fertilissimos campos de Sansan na proximidade de Cacheo não são approveitados.

Unico estabelecimento agricula que ha por ahi é umas doze legoas acima ao pé d'um esteiro de S. Domingos. Este sitio chama-se Póilão do Leão e pertence a D. Roza. Util e conveniente seria [parece-nos] conservar aqui um destacamento de tropa para guardar a bandeira nacional.

Assim os colonos não se dedicando a cul-

* Vej. a Relação e descripção de Guiné — que escreveu o Capitão André Gonçalvez (alias Alvares) d'Almada Lisboa 1739 —4.°

tura, são apenas caixeiros de Americanos, Inglezes e Francezes que fazem a permutação das suas mercadorias pelos generos do paiz, como cera, arróz, algum marfim, couros, pelles e em pequenas quantidades azeite de palma. Antigamente vinha tambem bastante ouro, mas já nos principios do seculo passado quasi tudo ía como hojè a Tombuctu, segundo parece. Ainda em 1758 [segundo vemos em André Alvares d'Almada] vieram os negros trazer a uma feitoria Portugueza no rio de Gambia, cinco arrobas e oito arrateis de ouro, que não acharam comprador, e assim seguindo este escriptor em 1684 acabou por alì este commercio.

Para fazer a melhor navegação de Lisboa para Cacheo, tomar-se-ha em 13.° e parcel do Cabo de S. Maria e seguindo para o sul em seis braças, buscando a vasa e entrando por ella em oito braças: fundear de noute será sempre prudente. Avista-se depois o *Cabo roxo*, ao norte d'este os *Lençoes de fora*; duas legoas adiante o *cabinho*, *Lençoes*, *de dentro* e *Barreiras vermelhas*; pôr-se-ha então a proa fòra d'ellas meia legoa, no fundo de quatro braças prumadas em vaza; tendo andado duas legoas e meia por esta ultima afastado das barreiras, se dará em um banco de areia mui duro com tres braças e meia, e se irá ao S. O. até sahir do banco, que tem de comprimento duas amarras e passado elle se navega até seis braças de vaza; velejando-se a E. se porá N. S. com os baixos de *Norte* affastado d'elles um tiro de bal-

la; e logo avista o baixo da *Eira do sul* com doze braças prosegue-se deixando-o ao sul, até avistar a ponta do Bolor, aonde se porá a proa com cuidado passando perto d'ella em baixa-mar, por ser este lugar mui aparcellado. Passada esta ponta se navega por fóra da terra, que fica d'aquella parte e então chegando-se entre a ponta de *Oon* e *Bolor* se velejà em direitura da Matta de Cacheo até avistar a povoação, dando fundo defronte do antigo Hospicio dos Capuchos, onde tudo é vaza.

BOLOR.

E' situado na entrada e margem direita do rio de S. Domingos em 12.° 12′ Latitude N. e 6.° 55′ de Long. O. de Lisboa.

Os reis gentios cederam em 1831 á corôa de Portugal a ponta chamada *do Baluarte de Bolor*, onde então o Sr. Lopes Lima que fez está convenção principiou a formar um estabelecimento. —

Este distincto Official da Armada, que actualmente é Intendente da Marinha nos Estados da India, deu ao publico uma interessante memoria sobre os Flupos, em cujo terreno é situado Bolor, que não podemos deixar de convidar os nossos leitores a procurar alí noticias verdadeiras e cheias de merito.

Parece que no principio dos descobrimentos e estabelecimento dos Portuguezes n'estas paragens a

primeira povoação tinha sido creada n'este mesmo sitio, donde mudaram para outra aldea que chamaram de S. Domingos: abandonando com tempo este e os mais pontos, foi transferido o estabelecimento para Cacheo.

Hojé existe um forte com sete peças sem reparos e uma estacada: e seis soldados de guarnição.

A localidade não é muito boa, por ser o terreno alagadiço, como todo paiz dos Flupos entre o rio de Casamansa e S. Domingos.

As immediações porém de Bolor são areentas, e os Europeos gozam tambem de boa saude, indo até muitos habitantes de Cacheo allì restabelecer-se. —

O Snr. Lopes de Lima na sua estada, emprehendeu alguns pequenos trabalhos na proporção dos meios, para impedir as alagações do mar, que com ás inundações dos muitos rios que cortam o paiz, muitas vezes frustram n'um momento a esperança do lavrador Flupo, que perde assim as suas *bolenhas*. (searas de arroz)

Estes trabalhos que foram principiados com fim de preservar o ponto de Bolor de gradualmente ser levado pelas aguas do mar, consta-nos que não continuaram, e hojé este estabelecimento quasi que morreu á nascença. E' porém de notar que enxugando os terrenos baixos, com vallas e *alcorcas*, com grande facilidade conseguir-se-hia formar aqui um estabelecimento agricolo, tanto mais que o visinho gentio é manso e tratavel; por tanto tem evidentemente mudado nos seus costumes, pois no meado ainda do 17.° seculo, os contemporaneos viajantes, dignos de

todo o credito como Francisco de Lemos e Coelho, os pintam como guerreiros e ladrões, que roubam as canoas e que por falta de fé era impossivel commerciar com elles. —

Antes de chegar a Bolor ha ainda tambem á beiamar duas grandes aldeas *Usol* e *Jafunco*. Para esta ultima quiz mudar a povoação de Cacheo o Governador Gonçallo de Gamboa quando era Capitão-mór, e assim o avizou a El-Rei D. João 4.° mas não teve effeito.

As outras aldeas n'este territorio onde os Europeos podem negociar, são *A'gin*, *Lalem*, *Zigebar*, *Aramé*, *Socujaque*, *Jambarém* &.

Em todas estas partes se cultiva arroz, que pode ser um grande ramo de comercio a troco de ferro, polvora, tabaco, terçados, facas, missanga, contas, aguardente, pannos, quinquilharias, que todos estes generos deixam sempre pelo menos um lucro de 100 por %.

Abunda tambem o paiz em arvores como *Poiloes*, *Mangas*, *Palmeiras*, entrando a *Sibe*, excellente para construcções de cazas, &.

Os mantimentos para refresco de navios são abundantes e baratos reputando um boi em 4$000, um porco em 2$000 réis, em generos no valor do paiz.

Passando Bolor, fica acima no rio de S. Domingos o chamado *Esteiro de Saco* em cuja boca os navios devem ter cuidado de não encalhar na vaza; adiante fica o esteiro *Om*. Aqui n'outros tempos

erão os negros mui traiçoeiros e ladrões. No anno 1660 queimou-lhes as suas aldeas o Capitão mór Manoel Dias Quatrim, de que resultou uma porfiada guerra, na qual bastantes brancos pereceram. Daqui para cima o rio é bem navegavel e pode-se até bordejar n'elle. Fica ainda da mesma banda passando *Om* o rio *Binchangor*, pelo qual entram os navios e vão uma maré mais acima até a aldea do mesmo nome que é do gentio *Banhu*.

Por ultimo não deixaremos de notar que durante o governo da Usurpação houve ordem de occupar com fortes a embocadura do rio Casamansa para prevenir os Francezes. Ignoramos que motivos prevaleceram ao Sr. M. A. Martins de occupar Bolor, em vez de cumprir esta ordem, fazendo um tão util estabelecimento, concebido pelo Sr. Conselheiro Costa e Sá tão entendido no que se passa neste territorio.

FARIM.

Dista sessenta legoas de Cacheo, pelo rio de S Domingos acima, ficando igualmente na sua margem esquerda em terra de *Mandingas*. Até 1692 era uma simples feitoria de negociantes sujeitos a todas as insolencias e maós tratos dos gentios. Dous clerigos naturaes de Santiago, o Padre João Cabral e Pereira Simão Vas Salla, degradados então para aquelle ponto pelo Bispo D. Fr. Victoriano Portu-

ense, *por serem bulhentes e dados a valentias*, o fortificaram persuadindo aos Christãos que allí se achavam, pela maior parte naturaes da ilha de Santiago, que pegassem em armas e se defendessem dos gentios. Assim animados fecharam a praça com um fosso e palanques das arvores, que chamam *de Carvão*. Algumas peças d'artilheria que mandaram de Cacheo acabaram depois de fortificar este ponto.

Hoje se acha ainda no mesmo estado, consistindo a sua defeza em a estacada, que une a tres batterias de barro cobertas com palha e guarnecidas de quatorze peças incapazes.

A sua guarnição consta de oito soldados. —

No anno de 1835 sendo Provedor do Conselho de Cacheo o Sr. Honorio Pereira Barreto montou aqui seis peças d'artilheria a sua custa e restabeleceu então a ordem e o respeito ás authoridades e á bandeira Portugueza. —

O numero dos habitantes é mui diminuto, não chegara talvez a 800.

Os negociantes de Cacheo tem aqui seus caixeiros, e disto lhes vem os principaes meios para o seu passadio e commercio.

Os artigos d'exportação são cera, marfim, pelles, couros e algum ouro em pó. O melhor negocio é a colla. Os naturaes compram tambem com muita avidez prata para fazerem manilhas, e apreciam este metal mais do que ouro. Francisco de Lemos diz, que nos fins do 17.° seculo, se venderam mais de oito mil patacas, e se exportaram para cima de trezentos quintaes de cera.

Até depois de 1640 o commercio e navegação no rio de S. Domingos era arrendado pelos Capitães-môres de Cacheo; foi posteriormente que o Capitão-mór Gonçalo de Gamboa com ordem de Elrei fez mudar os moradores de Geba para Farim, declarando o commercio livre, e arrendando aos Capitães o rio de Geba. —

Partindo de Cacheo o primeiro rio da banda de norte é *Buguendo*, no qual estão as aldeas *Buguendo*, *Guinguim* e meia maré acima *Binchagor*. Estas tres aldeas são proximas do rio: n'outros tempos havia ali muitos brancos. N'aquella epocha, destes terrenos muj ferteis e habitados por *Banhús* vinham até 500 moios de milho annualmente para Cacheo. —

Seguindo o rio acima quatro legoas, encontra-se o porto *Sará*, ficando a aldea do mesmo nome, habitada por *Cassangos*. um quarto de legoa distante. Seguem os portos dos reinos *Nigre*, *Balar*, *Soar*, *Genico*, todos *Balantes*, mas sujeitos ao Rei de Cazamansa. O porto de *Genico* dista uma maré de Farim: tem um rio que ali desagua e pelo qual n'uma canoa se pode chegar até á aldea. Em todos estes portos habitados por gente boa, inclinada ao trabalho e lavoura se acham mantimentos e quasi tudo para o negocio de Cacheo. —

Pela banda do Sul defronte do rio Buguendo é o rio *Cantambelem*. No tempo do inverno para as canoas é perigosa a travessia n'esta confluencia. Adiante ficam os rios que entram na terra do reino de *Ca-*

bo e *Chul*, na distancia de seis legoas de Cacheo, e passando estes, está o porto de *Iol* habitado por negros da casta Papel, máu gentio, atraiçoado e quasi sempre em guerra com os brancos. Meia maré além ha outro rio que entra no reino de *Baóla*, cujos habitantes já tem costumes mais mansos. Segue-se-lhe o rio de *Nagas* no qual n'uma maré da foz está a aldea do mesmo nome, e n'uma legoa da boca, na margem do sul fica o porto *Cachoffa*.

Passado rio das Nagas, principía o reino de *Bajabo* com porto e rio do mesmo nome. Entre estes dous rios ha ainda outro que dizem os Negros que sahe á ilha de Bissao. N'uma maré se vai de Bujabo ao reino e porto de *Cafaras*, ao qual succede o reino *Batur* com porto do mesmo nome, e logo depois Farim, cuja povoação, ainda que não usado, propriamente se chama *Tubabodaga* [aldea dos brancos na lingua mandinga], E' situada na terra de *Farim-braço*: (que cognominamento corresponde a Emperador) sua terra que é mui extensa, é repartida em *Farimados*, que equivale a Reis. —

O titulo de Farim tem só pois quatro: o Farim-braço — o Farim-Cabo, — o Farim-Cocolis — o Farim-Landim.

De Tubabodaga ou aliás como mais vulgarmente se chama entre brancos, de Farim navega-se ainda mais duas marés o rio acima até a aldea de *Iandegu*, que fica da banda de sul, e aonde como na vizinha aldea de *Bafeta* e outras, se faz grande negocio em cera. De Iandegu a Geba que são doze leguas se vai por terra como quasi diariamente fazem

os nossos, accompanhados por um negro, pelo pequeno salario d'um frasco d'agoardente.

Aqui terminaremos a nossa divagação a respeito de Farim, observando sómente ainda, qne este é o unico ponto em Guiné, onde uma grande extensão de terreno visinho pertence facto e de direito aos Portuguezes. por ter sido comprada por um Sr. Pascoal e outros alí estabelecidos. Mas desgraçadamente estes terrenos não são cultivados com medo do Gentio, que vendo a nossa fraqueza, não teme de roubar as colhetas, se alguem de Farim semeasse; tanto mais que entesta com a nossa estacada uma tabanca d'elles.

Este ponto é muitissimo importante por ser ponto de passagem de todos os Gentios que vão levar a Gambia e Senegal os seus marfins, ouro em pó, &. por não achar aqui sortimento de fazendas proprias: visto que o negro não se importa andar cincoenta ou cem legoas, para ganhar dois ou tres vintens mais no seu negocio.

DISTRICTO DE BISSAO.

Compõe-se da praça de *S. José de Bissáo* com suas dependentes Ilhas de *Bolama*, *Gallinhas*, o Ilheo do *Rei*, *Fà* e *Geba*. Todos estes pontos formarão talvez uma população de perto de tres mil habitantes sujeitos ás anthoridades Portuguezas. O seu rendimento em 1834, que anno tomamos por termo medio, foi de 5:065$460 réis. A despeza n'este mes-

mo anno subiu a 7:040$585; o deficit foi saldado pelo cofre da provincia.

A força armada n'este districto compõe-se de 145 praças, segundo o Mappa que temos á vista datado de 16 de Fevereiro de 1836, assignado pelo Commandante.

S. JOSE' DE BISSAO.

Esta praça é o unico ponto que temos na ilha de Bissáo, que sujeita a varios regulos, tem doze legoas de comprido sobre seis de largo.

Elrei D. José 1.° mandou em 1766 construir a fortaleza que ainda actualmente existe, e é chamada em attenção ao nome deste rei, *de S. José* de Bissáo. Situada umas cem braças da costa tem a forma d'um quadrado abaluartado. O revestimento sobre cento e tantos passos de comprimento na cada face, tem 60 palmos d'altura.

A aguada faz-se uns trezentos passos ao sul da Praça, a beira mar n'alguns poços excavados na profundidade de cinco a seis palmos na area, que podem dar trinta barrís d'agua em vinte e quatro horas. Esta agua infiltrada n'um terreno composto de vasa e rochas schistosas não é agradavel ao paladar, embora goze da reputação de ser sadía e conservar-se por muito tempo. Com tudo é melhor, dando-a a beber á tripulação, misturar com algum acido ou mergular-lhe ferro em braza.

O fundeadouro defronte da praça é muito seguro em todas as estações, porque o mar está sempre em calma com fundo tão firme, que com boas amarras em tempo algum ha perigo. Apezar da bondade do porto, as entradas e sahidas são de muita demora, visto que não é possivel bordejar por causa dos numerosos baixos: e o navio é obrigado a seguir a maré, com muito cuidado sempre na sonda.—

Juntemos por tanto aqui a descripção do caminho e cautellas que se devem tomar para chegar a este porto, quem estiver n'estas aguas a leste dos bancos de Caraxa e Cayo.

Partindo da ponta S. da ilhota de Cayo, segue se E. 30.° S. umas cinco legoas. Costeando a ilha de Jatt descobre-se logo a sua ponta sul, facil de reconhecer por ser a mais alta em toda a costa de norte do canal, e muito arborisada. D'aqui se segue com rumo a E. cinco graus S. umas seis legoas, nas quaes se passa as ilhotas do S— O. da ilha de Jatt, a separação d'esta ilha da de Bassis e a sua parte meridional, como do sul a grande bahia formada pelas ilhas de Caraxa e Corbele e as ilhotas dos Papagaios, situadas a leste da ultima.

Achamos nos portanto agora tres milhas ao oeste da ponta de *Bium* da ilha de Bissáo e leva-se o rumo de E. 20.° N. até chegar ao ilheo de Bandim.

N'este caminho passar-se ha por vezes n'alguns pontos em 26 pés d'agua no baixamar. Podia-se evitar estes baixos, mas como nunca o mar é alí a-

gitado, e elles pouca tem d'extensão, qualquer navio pode passar sem receio.

A tres milhas O. S. O. do ilheo de *Bandim* está a ponta de *São-Martinho*, onde a costa faz um pequeno reintrante. Chegando tres milhas ao S. 4. S — O. do ilheo do Bandim orce-se sobre ella de maneira que passe umas 200 braças a leste. N'esta distancia acha-se fundo em seis braças. D'aqui convem dirigir por entre o ilheo do Rei e a praça de Bissáo defronte da qual se fundea em seis a oito braças da vaza molle. —

Os navios podem refazer-se aqui d'aguada, lenha, mantimentos de toda a qualidade, como bois de pezo de quatro arrobas a razão de vinte pesos, porcos, cabras, aves, arroz, milhinho, inhame, fruta &; tudo isto geralmente a troco de polvora, aguardente, ferro e patacas.

Umas trezentas habitações, todas miseraveis palhoças, sendo seis mais soffriveis cobertas com telha, formam a povoação que jaz debaixo do fogo da Praça. Aqui assistem alguns negociantes Portuguezes, e o resto são pretos christãos ou apenas baptizados.

Os Gentios visinhos não tem porém nenhum respeito, nem temor, deixam tremular a bandeira portugueza, por ser de seu interesse, tirando d'aqui a polvora, aguardente e outros artigos que já são para elles quasi de primeira necessidade. Todavia vem sempre ao mercado armados, e dizem por vezes, que em chegando as chuvas, hão de arrazar a fortaleza.

E' mui frequente matarem algum habitante da povoação. Em 1836 um gentio travando-se de questões com o Juiz Pedaneo, abriu-o d'um golpe de espada, de meio a meio e isto a porta da fortaleza.— Entram frequentemente na caza do Governador, que sendo muitas vezes paisano e negociante, habita afôra das portas da fortaleza, tiram-lhe o chapeo da cabeça ou algum outro traste que lhes agrada, e tudo isso elle soffre impunemente. —

A ilha de Bissáo poucos recursos offerece por si mesmo, para fornecer artigos indigenas para lucrativo commercio, visto não ser o seu fertilissimo solo aproveitado. Mas de bem longe trazem diversos objectos de commercio os Biafares, Balantas, Mandingas e outros. Os generos d'importação são, aguardente, assucar, tabaco, vinho, comestiveis d'Europa, ferro, espingardas, polvora, [e quanto mais grossa melhor] folhas d'espadas sem bainha nem guarnição, missanga, contas, quinquilharias, alguns moveis, tecidos e pannos d'algodão, e alguns objectos de luxo e regalo.

Exporta-se em troca d'aquelles generos arroz, azeite de palma, cêra, marfim, couros, madeiras de tinturaria e construcção, tartarugas e algum ouro em pó e manufacturado em argolas, e este sem liga.

Infelizmente porém este comercio é na totalidade explorado por Francezes, Inglezes e Americanos, porque navios Portuguezes poucos lá vão. E com magoa e vergonha havemos de confessar, que muitos Negociantes Portuguezes haverá, que ignorem a pos-

sibilidade de emprehender commercio tão lucrativo, por desconheceram talvez a existencia e situação de Guiné!

D'este modo o commercio todo está nas mãos dos estrangeiros, que fazendo-o directamente com os gentios, gratis e sem vantagem nenhuma para a Provincia, não deixam de sobre carregar com tributos e onus todos os navios d'outra nação que nas suas colonias tentassem negociar.

Defronte do fundeadouro da praça de Bissao está o lindo e arborizado Ilheo do Rei, chamado pelos Inglezes e Francezes *Sorciers*, e que mesmo n'algumas cartas portuguezas vem denominado *da Superstição*: nome que lhe foi dado por existir neste ilheo a crença, de que qualquer individuo, que fôr caçar e matar alguma couza, infallivelmente morre em breve! N'elle se juntam todos os annos os Gentios aos 19 de Março para assistir a certas ceremonias religiosas ao pé d'umas arvores sagradas; á vista d'uma vacca branca vaticinam os Sacerdotes o futuro exito da meditada guerra, a abundancia das colheitas &c. Aqui tem lugar tambem os ritos funebres da morte dos reis e da sua eleição; n'estas occasiões se juntam oito a dez mil negros, todos armados, embarcam defronte da praça, aonde na volta que fazem com o seu Rei em triumpho, recebem uma salva de seis tiros. Então se recolhe o povo dentro da fortaleza, fecham-se as portas, levantam os alçapões e todos tremendo esperam os fins dos ritos e dispersão dos hospedes. Com tudo estes dias são tão

solemnes, que não consta terem perpetrado os gentios no seu decurso crime algum. —

E' de summa importancia occupar este ilheo, e talvez estabelecer alí sede das authoridades. O Governador Marinho por intervenção do Sr. Honorio obteve em 1837 do gentio acessão delle; resta agora fazer algum forte e construir cazas para o Governo e a tropa. E' evidente que aqui não ha de haver o continuo temor da invasão, e com os mesmos poucos meios, se torna impossivel da parte dos negros um insulto á bandeira ou extorsões aos negociantes. Elles não deixarão de vir em razão das suas ceremonias, porém não se deve por ora tocar nos seus uzos religiosos, mas ao contrario protegendo-os, com o tempo se poderá prohibir estes ajuntamentos com armas, e obriga-los assim a esta sujeição; d'este modo com o tempo reconhecerião a suzerania da corôa portugueza, e por ventura algum tributo será possivel exigir para o futuro.

Uma legoa para o Sul de Bissao é o ilheo de *Bandim*, defronte d'uma povoação do mesmo nome abitada pelo gentio negro *Papel*. O ilheo porém é mui pequeno, todo uma rocha selvosa e inhabitavel. E' indispensavel occupa-lo, pois os navios estrangeiros fundeam entre elle e a povoação dos negros, com os quaes directamente sem pagar direitos alguns a Bissao negoceam, tirando assim o proveito aos estabelecimentos Portuguezes. Construindo alí uma bateria com tres on quatro peças d'artilheria e um pequeno destacamento de dez ou doze praças, sendo o fundeadouro a meio alcance de canhão,

não ha de continuar o negocio clandestino, e affluindo os navios a Bissáo, vão não pouco concorrer a augmentação d'este ponto. —

Vemos por tanto que o unico ponto que occupamos na ilha de Bissáo é a acima descripta, chamada Praça de S. José de Bissao. Esta ilha porém tem doze legoas de comprido sobre dezoito de largo, e é dividida em seis reinos, a saber: *Bium*, *For*, *Bujamata*, *Safim*, *Antulha*, *Cuchale*. Esta grande divisão, sendo estes potentatos sujeitos a uma especie de Governador, facilmente com uma administração politica, podia enfraquecendo-os entre si, augmentar a nossa força, e dar principio a estabelecimentos agricolas.

A ilha de Bissao é toda plana, cortada por varios rios e com muitas fontes d'agua doce. Tem muito arvoredo e immensos pomares que a tornam aparzivel. As palmeiras produzem um fructo *chaveo* do qualos indigenas fazem azeite, chamado nas Ilhas de de C. V. vermelho, e no Brazile Angola *de Dendé*; d'elle uzam para temperar arroz, mancarra, e fazer sabão. As producções de Bissao são arroz, milho de diversas qualidades, como painço na Europa, milho *cavallo*, *maçaroca*, *branco*, (d'este ha duas especies). Produz-se o *fundo*, (semente miuda e saborosa,) inhame, batata doce, *manfafa*, (raiz mais pequena e mais gostosa qne o inhame) *mancarra* que se parece com o grão de bico, e se cria debaixo da terra, á semelhança do mandubi d'America. —

Ha tambem muita fructa d'arvores silvestres em maior parte acidos, como os por lá chamados *foles*

de macaco, foles de elefante, maniplas, manganaça, mampatores &. —

Alem d'isso abunda a ilha de Bissáo muito em gado vacum, cabrum e porcos.

No *Bugamata* fabrica-se sal. O rio da Antulla que separa Bissao dos Balantes parece que sahe ao rio de Cacheo. Antulla é importante pela grande abundancia de madeiras para fabrico de navios. — Terminamos dizendo que a ilha de Bissao goza de melhor clima que Cacheo.

BOLAMA.

Esta ilha é talvez a mais importante do todo o Archipelago de Bissagos. Situada na foz do rio Grande pelo qual podem entrar navios até cincoenta legoas a cima, pouco distante do rio de Geba, nenhuma talvez reune mais vantagens para a creação d'um estabelecimento mui importante. —

Os Inglezes por vezes tentaram occupa-la, mas sempre erão repellidos pelos insulares vizinhos que não põem impedimento algum, a que nos cortemos alí madeiras. Bolama foi cedida a corôa de Portugal, pelos reis negros ha muitos annos, nunca porém se tem chegado a formar estabelecimento.

No anno de 1750 uma caza Ingleza vendo o abandono d'este ponto, formou n'elle uma feitoria, que em breve acabou, sendo roubada e os Inglezes mortos pelos Biafares e molestias que vieram, por ter

aberto uma fonte debaixo de uma arvore grande chamada *Paó-Branco*, porque cortando-lhe parte da raizes, estas communicaram o veneno á agua. [segundo noticias dos habitantes de Bissáo que presenciaram o facto] Escapou unicamente o Capitão que com auxilio dos Portuguezes voltou á Inglaterra.

Poucos annos depois uns negociantes inglezes tentaram renovar o estabelecimento, e d'esta vez fortificaram e artilharam a feitoria, que porém sem directa intervenção do Governador Portuguez de Bissao, teve a mesma sorte da primeira, conseguindo escapar algumas pessoas, que vieram parar ás ilhas de Cabo-Verde.

Desde então nunca tentaram ja mais os Inglezes a estabelecer-se em Bolama. No anno de 1827 mandou o Governo Portuguez fazer cortes de madeira para a construcção naval, o que porseguia sem opposição alguma dos gentios: mas os Inglezes vendo com olho sinistro qualquer tendencia de Portugal para melhoramentos, mandaram o Governador de Serra-Leoa com o Brigue *North-Stare* e um barco de vapôr ao rio Grande, onde com data anterior obteve a cessão de Bolama d'um regulo, que nenhum direito tinha de o fazer. O Governo de Portugal pareee que n'aquella epoca não se mostrou indifferente a este acto baseado n'um subterfugio, e tratou de applanar este incidente. Segundo fomos informados pelo Coeselheiro M. A. Martins, foi elle mesmo que encarregado d' esta comissão, por via do Coronel de milicias Joaquim de Mattos arranjou tudo o melhor possivel. Foram convidados a Bissáo o Rei de Canabac e o do rio

Grande, legitimos donos e senhores de Bolama, e renovaram a formal cessão desta ilha que ha muitos annos já foi feita. Os Inglezes não tem outro documento no qual fundem os seus direitos a Bolama, senão que houve ja alí uma feitoria ingleza. Esta razão mui valiosa nas maõs do mais forte, é irrisoria, pois d'este modo, porque não teria Inglaterra igual direito a Portugal e ás outras nações e teritorios, onde existissem cazas de commercio d'esta nação!?

Assim Bolama de direito e agora até de facto é Portugueza.

Esta ilha formosa, bem arborizada, d'um aspecto rizonho e elevação consideravel, offerece algumas enseadas e um fundeadouro muito bom no porto *das Prainhas*, que tem a sua entrada defensavel pela situação topografica que favorece e facilita construcção de fortalezas. N'este porto que é no S-O. sonda-se em 22 a 24 braças em vaza solta. A configuração da costa é tal, que a acção das correntes repellida mais para leste, é quasi nulla n'este ancoradouro, e apezar do que as marés sobem a doze ou quinze pés, o mar sempre é socegado e o desembarcadouro mui commodo. Em terra ha agua doce com abundancia. O terreno é fertilissimo, tudo prospera: além d'isso a ilha é cheia de matas de arvores como o *Cibe*, *Poilão*, *Magno*, *Came*, [tintoria, semelhante ao pau de Campeche] e muitas outras, chamadas *ameixoeiras* que grandes e direitas dão taboado optimo para o fundo dos navios, pois não o toca o guzano. Lemos diz que teve um navio cons-

truido d'esta madeira que lhe servia mais de vinte annos sem ter uma picada, andando sempre por estes mares: onde é precizo lembrar-mos, que um navio de pinho sem ser forrado de cobre em dous ou tres mezes fica incapaz.

Muitos Capitães-Móres de Cacheo quizeram mudar para este sitio ainda no 16.° e 17.° seculo. —

No anno 1835 estabeleceu-se alí o Sr. Caetano Nozolino, negociante Portuguez de Bissao e construindo caza d'habitação, armazens, &, deu principio a um estabelecimento rural empregando mais de 300 escravos. Roçando uma porção de matto achou muito caffé bravo; do qual mandou já a Lisboa algumas saccas. Este caffé é de superior qualidade, de grão pequeno do tamanho do de S. Thomé e Principe e d'igual aroma.

Este principio e esperança de possibilidade de futuros melhoramentos não pode porém permanecer, sem chamar a ciumenta attenção dos vizinhos Inglezes de Serra-Leoa; como de facto no anno passado de 1839, estando o Sr. Caetano Nozolino ausente em Bissáo, veio a Bolama uma Corveta ingleza e não achando resistencia alguma, (qual d'antemão sabia não encontrar), saltou a tripulação em terra, capturou os escravos deste colono, como tambem a sua escuna, que estava fundeada no porto. —

Deixemos a qualquer individuo, Inglez que seja, o proprio John Bull, que dê o epitheto competente a este acto. —

Passado tempo a Comissão de Serra-Leôa entregou ao seu dono a escuna, conservando os es-

cravos na base d'um raciocinio tão valioso como o direito que tinham a praticar uma acção semelhante.

Paramos aqui com este triste episodio, que bem amargas reflexões ha de causar a todos os corações amantes da sua patria.....

Vêmos então quanto vantajosa é a occupação de Bolama, e que resultados podiamos tirar d'um estabelecimento que puramente agriculo, servir-havia tambem a um deposito de mercadorias para o commercio em ambos os rios, na cuja embocadura tão felizmente está situada.—

Quanto aos cortes de madeira tanto de construcção como de tinturaria, fazem-se [quando se fazem, o que bem raro é, geralmente até por falta de ferramenta] sem nenhum systema, deixando a madeira cortada, exposta até a hora do embarque a todas as intemperies do tempo.

Assim uma boa officina de serradores é d'absoluta necessidade e simultaneamente a construcção d' um forte com uma guarnição capaz.

ILHA DAS GALLINHAS.

Esta ilha dista de Bolama um tiro de peça ao oeste. E' pequena, terá pouco mais de cinco legoas de circonferencia, mas é não menos arborizada e

tem fontes d'agua doce. No anno de 1830 deu a um dos reis Bissagos ao negociante Joaquim Antonio de Mattos, Governador interino de Bissao e este offereceu a ao então Rei de Portugal.

Esta ilha nunca foi habitada, mas offerece proporções para ter n'ella gados e fazendas. O Sr. Mattos consta-nos, que tem agora deixado Bissao e o commercio, e mudou-se para alí com fins agricolos.—

Oxalá continue n'esta empreza tão util e louvavel, para achar bem cedo dignos imitadores.

—

Voltemes porém ainda ao rio de Geba, para que seguindo desde Bissao, dizer algumas palabras a respeito d'este rio, aonde temos ainda os dois presidios ou estabelecimentos de *Fá* e *Geba*.

O rio de Geba corre da ilha de Bissao para N — E, ficando da margem de norte a terra dos Balantes, onde encontra-se logo o reino e porto de *Goule*, com seu rio que pertence aos Biafares, que tem alí dous reinos. Outr'ora havia aqui brancos, mas já no fim do 17.° seculo, todos se tinham retirado, em razão da maldade dos negros. Da outra banda defronte, na margem esquerda do rio de Geba está o porto *Cofóde* pertencente ao reino *Guinala*. Os habitantes são mui trataveis, pode-se negociar com elles e tomar refrescos; muitas vezes se vai por suas terras que são planicies, até o rio Grande.

Tres legoas acima ficam as coroas *de Guiajè*, rochas que occupam quazi toda a largura do rio e tão

altas duas d'ellas, que não se cobrem se não a mais de meia maré cheia. N'este sitio faz a agua uma grande resfrega e com tal vehemencia, que por vezes cauza perigo ás embarcações: — é este fenomeno o nomeado *macaréo*, que dura ainda passadas as corôas até acima de Geba.

Passando as côroas, o rio estreita repentinamente, a ponto de se poder quasi vingar com uma pedra de parte a parte.

Precizam os navegantes n'este sitio de tomar cautellas contra o macareo: a saber, de nouté ter sempre um vigia a bordo, que ouvindo estrondo como trovoada ao longe, de avizo. Eis chegado o momento do perigo, uns saltam n'uma lancha para amparar a embarcação, e tem acontecido que homens e lancha, levados do escarceo tornam a entrar pela popa do mesmo navio. A amarra a pique, suspende-se logo que chega o macareo. A agua cresce então n'um instante tres braças, mas depois de passarem tres ondas volta ao seu estado ordinario.

Este fenomeno que em ponto pequeno se vê no Gironde, aonde chamam *rat d'eau*, se observa em ponto maior em varios logares do Pará, com o nome de *Pororoca*.

No principio d'aquelle rio, da margem direita confina com o reyno Goulé o de *Anchomene* com habitantes Biafares: não tem porto, mas vai-se por elle até Farim por terra, que é mui perto Da outra banda, defronte é o reino *Achum* com bom porto, mas gente ruim, ainda que sujeitos a Guinalá.

Duas marés além, fica da mesma banda o por-

to *das Almadias*, onde começa o reino de *Gula*. Aqui havia n'outros tempos um celebrado porto e aldea *Malampanta* aonde moravam muitos Portuguezes e ricos; d'aqui vai-se por terra a Geba, que são quatro legoas. Na margem do sul do rio está ainda o nosso *Fá* povoação de Mandingas Mouros e legoa e meia adiante *Ganjarra*, de fronte da qual na outra margem fica *Geba*. — Not. 4. —

FÁ.

Este ponto situado na margem esquerda do rio, 40 legoas acima de Bissáo, não foi occupado senão depois de 1820. Um negociante portuguez deu começo a uma feitoria, que principiou a prosperar, em razão do bom sitio; em breve porém morreu e então para não se perder este estabelecimento, embora não hajá nenhuns brancos, mandou o Governador de Bissáo alguns soldados para alí. Porém não ha forte algum: anno passado havia um sargento e seis soldados desarmados, que moram n'uma palhoça, como as dos outros gentios, expostos a serem roubados pelos Biafares, como muitos vezes acontece.

O territorio onde está situado este estabelecimento pertenceu outr'ora a uma preta chamada *Fidolga de Fá* que patrocinava muito os brancos, como tambem antigamente houve alí uma pequena povoação de Europeos e filhos das ilhas de Cabo Verde. Até aqui chega a maré com agua salgada, conti-

quando ainda muito acima, mas com agua doce. E' este um sitio muito formoso, ha muita laranjeira, limeiras, coqueiros, cana d'assucar, mandioca, bananas, palmares, muitos ananazes e uma cerejeira e maceira, vindas de Portugal. —

GEBA.

E' situada na margem direita do rio do mesmo nome, 60 legoas acima de Bissáo e 20 adiante de Fà. Está como Fà no terreno de Mandingas. Geba era a maior povoação de todas as referidas; ainda no principio do seculo actual tinha até 2000 baptizados que habitavam em 400 cazas baixas, das quaes algumas erão bem boas. Hoje existem alí só seis brancos. Ha uma Igreja que porém muitas vezes está sem sacerdote.

Este ponto é governado por um Commandante subalterno a Bissáo e n'outros tempos tinha muitos Capitaes de milicias e até um Capitão mór; não está porém fortificada, inda que parece com tudo ter tido antigamente uma estacada; assim os Gentios conservam a somente a conta do seu interesse. —

Muito mais outr'ora se estendiam as possessões e estabelecimentos na Guiné Portugueza. Havia então muitas aldeas de brancos no rio Grande e Nuno. Se ellas desappareceram, para mim tenho, que

não será trabalho perdido, o ajuntarmos mais algumas palabras sobre estes dous rios, que pelo sanccionado direito de descobrimentos devem pertencer á Corôa Portugueza.

Na margem do sul do rio Grande, passado o recife da *honra do Monteiro*, é como ja temos visto o reino de Gubia, cujos habitantes são trataveis e amigos do branco. Seis legoas avante é o porto de *Bisegé* com rio para entrar, e na sua margem fica proxima a aldea. Aqui teve um combate o celebre Nuno Tristão. Até ao meado do XVII.° seculo habitavam alí bastantes brancos, mas desde que um d'elles morrendo, deixou ao Rei por seu herdeiro, Sua Magestade gentia converteu este acto em lei, e assim todos os brancos em breve, por causa d'este herdeiro forçado abandonaram os estabelecimentos.

Passado aquelle rio segue o de *Baloia* em pequena distancia; e depois está o porto *Guinalá* á vista d'um riacho que entra pela terra dentro. Aqui havia tambem até ao fim do XVII. seculo uma feitoria de Portuguezes, umas casas do mesmo Francisco de Lemos, e uma fortaleza. Talvez seria este o chamado *Porto da Cruz*, onde diz André Gonçalves d'Almada, tinham os Portuguezes uma povoação com igreja e um forte. Por aquelle tempo porém, tendo o principal d'aquelle estabelecimento, um Christovão de Mello, primo de Francisco de Lemos, por desavenças com o rei Gentio, largado a-

quelle sitio, todos os brancos o seguiram para Balola. Subindo pelo rio de Bolola, entra-se no reino de Biguba dos Biafares; o seu porto foi no tempo que havia ainda n'este rio estabelecimentos Portuguezes, chamado porto de *Sebastião Fernandes*: por um Portuguez d'este nome morar aqui e ter feito casas com uma aldea. Quanto então o commercio era florido, julgar-se pode, se este sujeito retirando-se para Cacheo, levou dezoito navios carregados e 1100 escravos. [*]

Acima do porto de Biguba, que reino confina pela banda de baixo com o de *Guinalá*, e de cima com *Buchela*, tem de fronte na outra parte do rio, *Bisegue* e *Balola*. N'esta ultima, vêmos no precioso manuscripto — » *Christovão de Mello meu primo* » *teve arroganles casas, fortalezas com 14 peças de* » *ferro e bronze.* » &c.

N'aquelle tempo o commercio era melhor aqui, que em *Guinalá*. De Balola vai-se em quatro dias por terra ao rio Nuno, e em oito a Serra-Leoa. —

No rio Nuno, aonde a Corôa de Portugal tem propriedades por cessão dos reis gentios, havia tambem n'outros tempos aldeas e estabelecimentos Portuguezes, nos quaes se fizéram grandes negocios: hoje nem signaes de tal existem, nem jamais ahi apparece navio nosso em negocio licito. —

A costa do mar até o Cabo da Verga é habitada

[*] Vej. o manuscripto de Lemos de 1684 — na Bibl Pub. Lx· de — B. 3. 6.

por *Nalús* e *Bagas*; os Cocolins vivem mais pelo sertão a dentro.

Passada a boca do rio Nuno, logo na margem do Sul demora a aldea e porto *Benar*, habitada por *Bagas*, gentio valente, em continuas guerras com os visinhos, que tem a cavalleira lealdade de avisar em que dia os hão de attacar. Usam pouco d'armas de fogo, mas de azagayas com ferro muito comprido e curta astea, e adargas de pelle de bnffalo.

As ernias são muito estimadas, e Baga que tem os testiculos mais enchados, possa por mais valente, como não póde fugir do campo da batalha.

N'este porto commercia-se pouco, apenas em sal, arroz e algumas pelles, sendo muito procurados os pannos das ilhas de Cabo-Verde. —

Tres marés acima fica a aldea *Cangandé*, onde houve outr'ora um estabelecimento e aldea Portugueza. Porém ja nos fins do 17.° seculo elle decahiu e uma recem-criada feitoria Ingleza fazia grande negocio, que ainda continua, chegando a tirar 400 quintaes de marfim annualmente, o melhor de toda a Guiné, que trazem os *Coculins*, *Landimas*, *Souros*, *Nalus* &c.

O rio Nuno é cheio de ilhotas, algumas povoadas, e aonde se acha muito ambar. Lemos diz, que no seu tempo dois Portuguezes, Manuel Luiz Franco natural de Lisboa e Vicente Roiz Duarte natural de Monte-mór, ficaram ricos com algumas compras que fizeram; sendo que o primeiro mercou d'uma vez tres arrobas por quatorze *escales* [pannos brancos de Cabo-Verde]. Lemos porém já n'esta epo-

cha lamenta que quasi sempre o Inglez tirava o lucro. —

No rio Nuno ha muitos riachos, que conduzem ás terras dos Nalus, e assim facilitam a communicação e commercio com os habitantes mais afastados das margens, trazendo em abundancia arroz, marfim, ambar, pelles, couros, tintas [que chamam do rio Nuno, e outr'ora occupavam muitos navios na carregação para a alta Guiné] algália, sendo os gatos de algália aqui melhores que os de Farim e chegam a dar duas onças por mez.

André Alvares d'Almada refere de mais, que nos esteiros e ribeiros confluentes no rio Nuno *se acha prata, e muitas minas deve haver.* O mesmo author narra que no seu tempo, um ourives *Araujo* por nome, achou junto a um braço do rio uma veia de prata, que elle arrancava e fundia n'um bosque, aonde escondido fazia as manilhas que vendia aos negros: mas temendo que vindo o Gentio a descobri-lo, o não matasse, foi até o rio Grande, onde em breve morreu sem poder fazer seus naturaes scientes do sitio. —

Resta-nos ainda dizer alguma coiza a respeito das Ilhas Bissagós, pois n'ellas são incluidas as nossas de Bolama e Gallinhas, e mesmo segundo alguns, n' este Archipelago se incluem a ilha Bissáo e todos os mais terrenos, que cercados por braço s de rios tem forma de ilhas. —

ARCHIPELAGO DAS ILHAS BISSAGOS.

Este archipelago estende-se desde 16.° 42′ até 11.° 41′ 15″ Lat. N., principiando ao sul do cabo Roxo defronte das ilhotas do *Cayo* e acabando proximamente na altura do rio Nuno.

Apezar das muitas diligencias e explorações que fizeram os Inglezes e Francezes nos fins do seculo passado e começo do presente, pouco concordam as relações a respeito da situação e nome das diversas ilhas; e realmente precizava um tempo infinito e grande numero de pequenas embarcações para, chegar ao plausivel resultado de explorar com perfeição as miudezas, tantas e tão complicadas, mas de tamanha vantagem para a navegação.

Ha assim mais de vinte ilhas e ilhotas por entre baixos, coroas e recifes, umas habitadas, outras desertas, de que se compõe este *Archipelago das Ilhas Bissagós.*

E' separado do continente por um canal de leste a oeste, que forma a entrada para o rio de Bissáo; e é cortado tambem por outro canal na direcção de norte-sul, cuja parte meridional, fórma como a embocadura do rio Grande. Este segundo canal ou canal oriental cruza-se com o primeiro a oeste da ilha *do Arco*. Sua margem direita, considerando-o, do norte ao sul, é formada pelo recife que se estende a leste das ilhas dos *Papagaios*, a ilha *das Galinhas*, os bancos que unem as quatro ilhas *dos Porcos*, na lingua do paiz, *Riuban*, *Ba-*

bug, *Xoga* e *Corcte* e finalmente a ilha *Canabac*.

A' margem esquerda d'este canal é a ilha do Arco, a Bolama, os bancos que unem estas duas ilhas, a embocadura do rio Grande, a ilha Roxa ou Mantere, e finalmente os recifes que se estendem até ao pequeno ilheo *de João-Vieira*.

Aqui divide-se o canal em dois ramos que abraçam entre alguns ilheos, recifes e baixos, a ilha *dos Cavallos*, a do *Meio* e a mais meridional *do Poilão*. Na margem direita do ramo occidental d'este canal está a ilha *Orango* e uma estensa cadea de recifes que correm ao S-S-O. d'esta ilha. Este ramo é a principal embocadura do Rio Grande. —

Além d'estas ilhas ha ainda outras muitas mais, como mais proximas e de fronte das ilhotas de Cayo, *Corete* e *Camona* que são tão juntas, que se podem tomar por uma. *Carraxa*, a ilha *da Ponta* [Cazegut.] com *Ago* ao Norte e *Xeringa* ao sul. Segue depois mais ao sul a *Formosa*, redonda, uma das maiores, com muitos riachos; uma legoa dista a pequena, mas aprazivel ilha *da Oração*, e perto d' ella *Uno* e *Nhoço*. A' vista d'esta na distancia de meia legoa é *Orango*, a maior de todo o Archipelago, a *Xoga* e as pequenas e juntas *Bonabo* e *Esteiro*; defronte d'elle está na bocca do rio Grande ainda a ilha *Roxa*.

Todas estas ilhas em geral são mui pouco conhecidas, e se todavia houve quem escrevesse a respeito de seus usos e costumes, como producções e commercio, encontram-se n'estas descripções frequentes enganos de nomes e localidade; de que ja temos

uma prova evidente na na notavel differença que ha a este respeito entre a Carta Hydrografica de Guiné do *Bellin* e a do actual Almirante *Roussin* e das Inglezas. —

Estas ilhas podem ser mais interessantes, consideradas já como estabelecimentos agricolas, já como pontos onde simultaneamente comerciando, podemos ter forças para assegurar o nosso dominio pelo continente; mas infelizmente até agora se os proprios nomes e situação d'ellas são duvidosos, que diremos do mais?...

Seria conveniente que o Governo mandasse aos navios de guerra que vão estacionar-se na Costa de Guiné, fazer este utilissimo trabalho, que dando um passo progressivo á sciencia, não pouco ha de influirnos positivos e palpaveis interesses do comercio. —

A' espera d'este passo acertado, inculcaremos entretanto algumas ideas a respeito das principaes ilhas d'este Archipelago.

Orango. — E' a maior de todas, chamada Harang pelos Francezes, Warang pelos Inglezes: e estes lhe deram ainda uma posição muito mais septentrional, collocando-a com visivel esgano nas suas cartas, quasi defronte das ilhotas de Cayo. —

Esta grande ilha é pouco conhecida por ser raras vezes procurada, por os numerosos baixos e recifres que a cercam. Todavia sabemos que tem muitos habitantes e grande abundancia de mantimentos: e

quando tinhamos estabelecimentos no Rio-Grande, ali se iáo buscar.

As suas costas são pouco elevadas e da mesma natureza que as ilhas vizinhas, bastante arenozas, com rochas vermelhas e negras de mistura, cobertas de levas scorifiadas, indicando assim, serem todas de origem volcanica.

Roxa.—Preferimos conservar este nome com o qual a conheciam os antigos nauticos e escriptores Portuguezes, Coelho, Lemos, André Alvares d'Almada, áquelle dado modernamente pelos estrangeiros, de *Manterè*.

A ilha Roxa situada na embocadura do rio Grande é a maior depois de Orango. Dizem que ella deu os povoadores a todas as mais do Archipelago; pois os habitantes do rio Grande invadidos pelos Biafares, negros que vieram do interior, vendo-se vencidos, em almadias passaram a esta ilha e seguidamente occuparam outras, que até então erão desertas.

Como os Biafares continuaram ainda a molestalos, então de pacificos e fracos se tornaram fortes e atrevidos, atacando os mesmos Biafares em terra firme e até os Portuguezes, dos quaes porém levaram por vezes tão boas refregas, que ficaram mais mansos e com respeito. Assim nos conta Lemos, que um certo Antonio Jacomo, vingando a seu irmão que tinham roubado e morto, amarrou a bordo do seu navio, estando na ilha da Ponta, o pai e

filho auctores do crime, e tendo cortado ao ultimo a cabeça com machado, fez beber o sangue ao pai, e depois de andar dous annos a bordo do seu navio, consentiu-lhe resgatar-se, pondo entre outras a extravagante condição de dar tambem um cesto de palha de 15 alqueires, cheio de ovos de gallinha. — Em 1700 o Capitão mór Santos Vidigal com soccorro dos *Papeis*, fez guerras na ilha Orango e Oração, aonde depois de queimar cazas e mantimentos, lhe resultaram muitos prisioneiros. —

Mas tornando á ilha Roxa, ella é cheia d'arvoredos, bem productiva e muitas vezes se encontra nas costas ambar. Lemos diz que um seu tio o Capitão Manoel de Mello comprou uma vez 84 ℔. d'elle, e n'esta occazião se tinham colhido dous quintaes e meio, como em outra dez. Tambem dos elefantes, que passam do continente a nado, se colhe algum marfim.

Ilha da Ponta. — N'esta ilha por outros chamada Cazegut, na ponta Jaba ha hum riozinho pequeno com pedras, ao pé do qual ha uma aldea; a ilha toda é muito povoada. O dinheiro que alí corre é ferro, panno amarello, azul, vermelho, aguardente para dar e comprar mantimentos, facas, conta miuda, roupa baixa &c. E' pratica entre os habitantes que hospedam os comerciantes, receber d'estes previamente presentes, e depois tratam do negocio. Antigamente fazia-se aqui bastante escravatura. Tanto esta ilha como as vizinhas *Ago* e *Xcringa* tem muitissimas palmeiras, de cujo fructo *chabeo* extrahem o azeite vermelho: tambem abundam em li-

mões, diversa fructa, e bem assim, milho, milhinho, feijão, arroz &c.

Oração. — E' habitada, tem bons portos, boa pescaria, gallinhas, cabritos, feijão, *malafai*, e arroz muito limpo, que cultivam os habitantes tanto d'esta como da vizinha ilha *Uno*, nos desertos ilhotes adjacentes.

Terminamos aqui por ora o nosso esboço das ilhas Bissagos, propondo-nos fallar d'ellas mais vezes, já tratando dos usos e costumes, já das produções e do commercio.

Eis aqui o que nos resta depois de quatrocentos annos de posse; — miseraveis presidios, — nenhuma industria, falta de commercio e de cultura. E não podia deixar de chegar a este deploravel estado de ruina. Tudo, tanto nas sciencias e artes, como nas administrações, não tendo melhoras, não tendo progressos, ficando estacionario, em breve é retrogado. Portugal com os olhos fitos no novo Hemispherio com a riqueza das minas, não se importou com as possessões Africanas. Aquellas estão perdidas já para sempre, mas com estas que ainda existem na posse, Portugal em poucos annos, com boa administração tornará a ganhar seu antigo esplendor. —

Consideremos as possessões de Guiné como colonias Commerciaes e Agricolas, isto é de cultura de

plantas exoticas. Ellas estão em muito melhor situação que as Inglezas e Francezas. Cinco grandes rios, como o de Cazamansa, S. Domingos, Geba, Rio-Grande e Nunez, navegaveis muito pro interior, offerecem faceis meios de communicação, boas vias de commercio e uma fronteira natural d'um paiz, que facilmente se pode occupar e converter para cultura de plantas indigenas, que nos fornecerão productos, que com tanta despeza e trabalho procuramos afôra.

Occupando as embocaduras d'estes rios com pequenos fortes, cuja construcção mui pouco custará ao Governo, em razão da sua utilidade, dilataremos a fronteira maritima desde o rio de S. Pedro até ao Cabo da Verga, e prohibindo de facto a exportação dos escravos de toda esta costa, os habitantes voltarão ás pacificas occupações de agricultura, retomarão o nobre e perdido caracter da humanidade; penetrarão as artes, industria e commercio n'estes selvagens mas ferteis paizes, e Portugal senhor de todos estes rios, conservará facilmente o monopolio d'esta nova esphera d'actividade.

As ilhas do Archipelago adjacente de Bissagos, habitadas hoje por uns ferozes Negros, em breve, de facto serião sujeitas á corôa Portugueza que assim, antes de cem annos, concluida esta grande obra de civilisação, contará aqui mais d'um milhão de subditos.

Os terrenos obtem-se com facilidade dos indigenas: então devem ser repartidos em grandes sesmarias, a proprietarios ricos, zelosos do bem publi-

ço e intelligentes nos seus interesses. Mandem-se vir colonos da Hollanda, Suissa e Allemanha, donde elles trarão a industria e civilisação, e augmentarão assim a população branca sem diminuirmos a do Reino. Favorecendo o Governo os Açorianos, lles hão de preferir estabelecer-se aqui, e com trabalho, sabendo que o ganho é d'elles, enriquecer-se em pouco, do que servirem d'escravos brancos aos Brasileiros. Os degradados formarão debaixo de policia colonias agriculas militares; e assim apôz do accrescimo da agricultura e commercio, teremos tambem força real. —

Bem sabemos que haverá quem considere este esboço d'um brilhante futuro como visões chimericas. Porém no estado actual, caminhando e esperando pela sua total e proxima dissolução, não é possivel assim conservar taes possessões. Pois em breve nos pontos intermediarios desoccupados, estabelecendo-se os estrangeiros, como ja tem principiado, por uma razão mui simples e notoria a todos, acabarão o nosso commercio e cahirão todos os estabelecimentos. —

A Guiné Portugueza deve ser uma colonia d'exportação de producções agriculas como de caffé, arroz, anil, algodão, assucar &c. Um commercio activo, bem entendido, em troca dos generos do paiz a saber, gomma, azeite de palma, marfim, tartaruga, ouro, pelles, couros &c. dará expediente ás producções das nossas fabricas, que não podendo ainda rivalisar nos mercados d'Europa com

os estrangeiros, n'um espaço tão extenso terão sufficiente sahida. Além d'isso, n'um estabelecimento d'estes, com bases tão solidas, pois sobre a agricultura que repousaria este edificio; teremos ainda muita e de superior qualidade madeira, para a construcção naval, de guerra e commercio.

O estado actual de Guiné é como na descuberta, ou peior ainda, pois sem nenhuns haver melhoramentos, vestigios de mão Europea, ha nocivos costumes, usos e superstições inveteradas, obstaculos a qualquer innovação. — Tudo está por fazer, e com tudo é possivel consegui-lo com os rendimentos da Provincia, ficando para o futuro os lucros á Metropoli.

Assim da immediata precizão é, occupar o ilheo dos Mosquitos na foz do Cazamansa, como obter a cessão de *Sedhiou*, ponto que no mesmo rio occuparam os Francezes, violando todos os tractados inclusive o de 1814 feito em Paris, onde claramente se considera este rio de Cazamansa, como pertencente unicamente á corôa Portugueza. Simultaneamente deve-se occupar a embocadura do rio Grande e rio Nunez, formar um estabelecimento na Bolama e ilha das Gallinhas, e pôr uma guarnição nos ilheos do Rei e de Bandim, como tambem no sitio chamado Poilão do Leão.

Já acima temos exposto os motivos d'isso, o que recapitulando agora, podemos asseverar que, na construcção dos seis fortes e algumas batterias não se gastará mais de dous contos de réis, pois por maior

parte, poderão ser no entanto *blockhaus*, cercados com um parapeito guarnecido com artilharia.

Todos estes pontos estão nas nossas mãos a excepção do Rio Grande e Rio Nunez, aonde ha todavia ainda restos de ruinas d'antigos mas abandonados estabelecimentos; por tanto nenhum obstaculo porão os gentios. O certo é, que sabendo-nos insinuar no espirito d'elles, obter-se-ha tudo a bom mercado, tentando estabelecimentos d'agricultura, como p. e. no anno de 1831 foi cedida a ilha das Gallinhas, n'outra occasião a Bolama. &.

A julgar pela quantidade d'ouro em pó e argolas que sahe annualmente de Guiné, não tendo os habitantes nem conhecimentos, nem meios d'explorar as minas, pois se contentam somente a apanhar o que acham nas areas dos rios, e cavando não descem nunca nem tão pouco a duas braças; é despôr, que ellas se encontram em grande abundancia E como é notorio pelas tradições dos viajantes e asserções dos negros, ha muito ouro no Reino de Geba; portanto tambem nas visinhanças do nosso estabelecimento do mesmo nome.

Tomando nos solidez n'este paiz, que obter-se-ha por meio d'agricultura, tendo a supremacia de facto, quem nos poderá prohibir explorar estes thesouros d'Africa! No entanto, talvez ainda nos limites circumscriptos que adoptamos por ora, não sem alguma probabilidade, poder-se-hão encontrar algumas minas.

Por isso não queremos sustentar que em minas sómente existe a arca de salvação de Portugal; mas

tão pouco, como alguns declamadores pouco judiciosos, não vamos estabelecer por axioma, que uma colonia rica em metaes preciosos é uma fonte de males e desgraças, uma cauza d'empobrecimento e despovação da metropoli. Porque não haviamos tirar proveito das riquezas que a terra para o nosso uso conserva no seu seio? —

Eis a descripção geographica da Provincia das ilhas de C. V. e Costa de Guiné, no desgraçado estado em que está actualmente; deixando apenas ver o muito de que é susceptivel. Com muitissimo talento, conhecimento de causa e profundeza, tratou este mesmo objecto o Exm.° Visconde de Sá de Bandeira, no seu bello relatorio do Ministerio de Ultramar de 19 de Fevereiro de 1836. Oxalá que o sabio Congresso Legislativo attenda como convem e é d'esperar, á justa, mas triste e humilhante comparação que fez este varão das nossas colonias com a do Cabo da Boa-Esperança, que depois de ter escapado das mãos Portuguezas, tanto augmentou em riquezas e população branca: ou com a nova e visinha colonia Americana, *Liberia*, no Cabo-Mesurado, que não tendo ainda trinta annos d'existencia, prospera d'um modo espantoso, e já é superior aos nossos quatrocentanarios estabelecimentos.

Quem n'outras partes se diz zeloso pela honra

nacional, pelo bem estar da patria, quem a ama, e verdadeiramente é patriota, não deixe lugar de fazer semelhante comparação; — o meio de não deixar, é evitar o mal, — e este evita-se cuidando e trabalhando. —

Limitamos aqui a descripção da Provincia das ilhas de Cabo-Verde e Guiné; embora sentimos com demasia a sua insufficiencia, e quanto restava ainda a dizer á pennas mais habeis, que juntassem mais perfeito conhecimento de localidade. —

Haverá de certo, quem releve os erros que nos possam ter escapado. e motivando assim este passo para o adiantamento das Sciencias geographicas de sobejo seremos recompensados d'este trabalho, tanto acima das nossas forças. —

Agora passemos a examinar esta provincia em todas as suas miudezas principiando pela

Agricultura.

Apezar do solo muito productivo, e de todas as circumstancias favoraveis a uma vegetação mui activa, custa dizer que esta colonia, estando na posse d'Europeos ha quatrocentos annos, ainda está como na primitiva. As possessões Inglezas e Francezas, muito visinhas na costa de Guiné, apresentam um aspecto bem differente. Em Cabo-Verde não ha um jardim, nem uma plantação feita como deve ser. A agricultura tem os limites mui pouco extensos. —

As Ilhas de Santiago e do Fogo, compõem-se de uma immensidade dos chamados morgados, que entre se possuem quasi todo o terreno, e por este motivo, a maior parte dos individuos não tem terras proprias para trabalharem; o que não acontece nas ilhas adjacentes, como v. gr. na Brava, S. Nicoláo ou no S. Antão, onde as terras são mais repartidas, e os habitantes por tanto mais laboriosos. N'estas ilhas, onde ha taes morgados, por maior parte muito insignificantes, vê-se mais terreno inculto: porque não tendo elles meios para cultivar todas as terras, não as podem vender, e ninguem quer aforar ou arrendar, receando de levantarem o preço, depois de terem feito melhoramentos, como temos presenciado. Assim quasi toda a ilha de Santiago pertence a estes morgados: e não

de direito creio, pois o Governador Marinho mandando apresentar os titulos de propriedade de diversas terras incultas, de que elles se diziam proprietarios, não appareceram. Infelizmente não teve execução esta ordem: deviam todos que não apresentassem seus titulos ou não principiassem no espaço de tres mezes, a cultivar terras que chamavam suas, perdellas. Sômos da mesma opinião que esta medida devia-se pôr em execução e todas as terras que não pertencessem legalmente a particulares, serem das Camaras Municipaes, ou entrar no numero dos Bens Nacionaes. Parecia é verdade, que reunidos os bens em uma mão, deviam em razão dos maiores meios, produzir melhores resultados. Como os *vadios* não querem trabalhar, e necessita-se para a lavoura de escravos, que possuem os proprietarios ou morgados: empregando-os no trabalho das suas terras e trapixes, ou criação dos gados, podiam tirar maior proveito d'este importante exercicio. Porém habituados como os vadios, a uma vida molle e ociosa, livre e apathica no centro das suas herdades, aonde tudo deviam possuir com abundancia, occupados unicamente n'um esboço de cultura da canna d'assucar, pelo ideal interesse da aguardente, despresam outra qualquer, que não seja a pequena porção de mandioca e arroz para as suas mezas, e no tempo das aguas, o milho e feijão que suppõem bastante para o sustento da sua familia n'aquelle anno: do que provém, viverem quasi todos miseravelmente. Assistem em palhoças, cazinhas de pedra e barro, sem reboco nem solho, vivendo pouco melhor d'hum campo-

nez da Beira. Exceptuaremos d'esta regra o digno Coronel de milicias, Luiz Freire d'Andrade, que tem a melhor caza em Santiago, aranjada a Europea, e a mais dous ou tres lavradores. Este estado se transmitte de pais a filhos, aos quaes faltando-lhes a educação, não tem outras ideas nem conhecimentos, se não dos objectos, que tem diariamente ante os olhos. D'esta forma cercados de negros, escravos ou livres, todos seus domesticos, para se verem mais tranquillos, cedem desde logo nas mãos d'algum d'aquelles, a administração de suas fazendas e seus teres: o qual feitor ignorante como seu amo, concorre do seu melhor para a ruina d'elle. —

O milho, como dissemos, feijão e aboboras [que chamam aqui *roca*] são os generos do primeiro cuidado, mas isso mesmo unicamente quanto basta para o seu presente passadio. Cultivam tambem pelas ribeiras a mandioca, [*aipim* do Brazil] a batata doce, hortaliça, a banana, o coco e outra fruta: sobre tudo a canna d'assucar, para o fabrico d'agua-ardente e o melaço; porém poucos são que saibam fazer bom assucar.

Todas as ilhas tem duas vezes por anno muito boa uva, em parreiras altas ou latadas. Os habitantes de S. Nicoláo e S. Antão extrahem d'ella um liquido, a que chamam vinho, e que eu apezar elles o acharem muito bom, tomei por uma dissolução de vinagre; tambem geralmente tem o nome de mijarella: é como o peior vinho verde no Minho: bebem-o em

mosto, e o que vai ás vasilhas, não o deixam, nem sabem fazer ferver.

Tem feito ha cinco annos, alguns periodicos do movimento, grande carga ao então Prefeito M. A. Martíns, por mandar arrancar as vinhas na ilha de S. Antão. — Convem repetir o que já declaramos, que não sômos partidarios d'este Cavalheiro, [como lá se diz *martinistas*] mas nem por isso deixaremos de ser imparciaes, declarando como escriptor, meramente a nossa opinião, embora alguem a considere errada, por causas que não podemos alcançar. Portanto se este facto a primeira vista parece arbitrario e despotico, elle teve lugar no anno immediato a ultima grande fome, e n'esta circumstancia acha alguma desculpa. Sr. Martins tem as maiores fazendas n'esta ilha, e deu o primeiro exemplo. que seguiram alguns que tinham raciocinio; elle então como Prefeito n'este tempo, mandou arrancar mais algumas vinhas para aproveitar o terreno a generos mais uteis, e necessarios para combater a fome ainda sensivel.

A experiencia com tempo provou, que não se conseguia fabricar bom vinho no S. Antão; pois então, claro é, que prosperando alì muito bem o caffé, deve-se substitui-lo ás vinhas. Ao contrario na ilha do Fogo o vinho é muito bom, achei o melhor do vinho do Termo, e ha de produzir com abundancia, nas cinzas volcanicas da ilha, como temos exemplo no Vesuvio e no Actna. Antigamente havia n'esta ilha muita mais vinha, como se vê d'an-

tigos inventarios e testamentos, e de que hoje nem sinaes existem.

A cultura do tabaco é geral: o melhor é na ilha do Fogo e de S. Antão, mas é em mui pequena quantidade, podendo ser um ramo de comercio e riqueza do paiz.

O Contracto compra tabaco de fora, e sommas avultadas sahem annualmente do paiz em troca d'esta erva; porque não se empôra a condição, que o dito Contracto sejá obrigado a comprar a folha, quanta houver nas Provincias Ultramarinas ? — nas Ilhas de Cabo-Verde, p. e. 2$000 Arrobas. Este tabaco comprado lá a 100 rs. em moeda corrente a libra, deixaria 6:400$000 rs. na provincia. Este systema é seguido em todos os paizes, aonde sem terem as formas chamadas liberaes, existe um governo, que cuida no real bem dos habitantes, e na prosperidade do paiz; assim é na Prussia, Austria, Russia, Polonia, &, aonde a cultura d' esta planta sendo livre, mas fiscalisada pelo Contracto, chegou por isso a offerecer muito boas variedades d'igual qualidade ao tabaco do Oriente.

No anno 1836 mandou o então Governador da Provincia o Coronel Arouca, uma porção de tabaco da ilha do Fogo, aos Contractadores de Lisboa. Apezar de crescer no estado de natureza sem cultura alguma, é muito melhor que, o que nos offerece o Contracto, como todos pessoas que o o viram, concordaram. —

Eis aqui uma idea geral e succincta da agricultu-

rá nd ilhas de C. V. que agora recapitulando, mais havemos esclarecer e analysar,

O trabalho na cultura do principal artigo, isto é do milho e feijão, não é, se não de queimar os matos e restolhos no mez de Maio e Junho, para semear no Julho e Agosto. O trabalhador abre no terreno com o calcanhar, ou com um prego; faca ou páu, uma pequena cova, aonde deita um grão de milho e tres ou quatro de feijão, cobrindo com a mão ou pé estas sementes. Este trabalho espera no mez seguinte a estação das aguas, que não faltando, está a colheita certa. D'este modo é evidente, que com uma cultura tão bruta, o colono necessita grande numero de escravos, e o jornaleiro além de custar muito a acha-lo, sahiria muito caro. Por tanto deve-se introduzir quanto antes o uso d'instrumentos e maquinas agricolas. Não podemos com tudo deixar de notar, que o Sr. João Dias, proprietario de S. Nicoláo, ja tentou lavrar um bocado de terreno com o arado: semeou milho, mas obteve sómente palha muito alta, cannas mui grossas; as espigas mui bellas, porém sem grão. Seria conveniente averiguar, se este defeito proveiu por ter enterrado muito as sementes, ou algum outro motivo, que nós por ora, não nos aventuramos d'explicar. —

Ha aqui algumas variedades de milho, geralmente de côr branca, que conforme a maior parte d'expertos agronomos, dá menos gostosa farinha, que o milho amarello.

Assim mesmo facil é ajuizar da fertilidade d'estas terras, sabendo que havendo um moio de co-

lheita por uma quarta de semeadura, elles chamam isso máo anno. —

Quanto a feijão do qual ha muitissimo, distinguem-se principalmente tres especies; *bujinho*, *bonjo*, e *bongalon*. O primeiro é bravo, sem ser semeado renasce, e chovendo, cobre os montes e valles. E' branco, do tamanho do vulgarmente chamado da Hollanda, mas pouco gostoso para comer: tem a pelle muito dura e o miolo cozendo desfaz-se. N' esta especie ha uma variedade venenosa, que porém os naturaes apezar da grande semelhança sabem distinguir. O *banjo* é mais pequeno e redondo: é preto rajado e amarello, e tem melhor gosto.

Quanto á terceira especie, é como o nosso feijão frade, bom de qualidade e gosto, e de côr sobre a de caffé. Na ilha de Santiago ha ainda outra variedade, de côr branca rajada com encarnado, que chamam *pai de familia* —

Em annos caros chega-se a vender até 1000 reis o alqueire *

Encontra-se não menos, em todas as ilhas, uma grande quantidade d'aboboras, principalmente em Santiago, Brava e S. Nicoláo. Algumas variedades que tem, todas são muito doces e saborosas: as maiores não passam pórem de doze libras. Ha em San-

[*] O Leitor fica prevenido que todas as vezes que fallarmos em moios ou alqueires, intendemos a medida do paiz que corresponde a $2\frac{1}{2}$ de Lisboa.

tiago uma variedade silvestre, que produz no campo pelos matos e nas montanhas; são do tamanho de balas de cal. 3 — 6, redondas, verdes rajadas d'amarello: guizadas são mui gostosas.

Resta-nos ainda fallar da mandioca; esta planta utilissima cultivam e tratam melhor; como tambem consideram a como genero de primeira necessidade, não ha ninguem que não aproveite para a cultura um bocadinho do melhor do seu terreno. A mandioca chega a altura de um homem, e cresce só por uma haste, no extremo da qual sahem vergontas com suas bellas folhas d'um vivo verde. E' a estas vergontas que cortam para a nova plantação. Todo trabalho por tanto consiste em espettar bocadinhos d'estes ramos na terra que, assim pegam e para o anno já dão uma raiz sofrivel.

Não exige outro algum cuidado, a não ser a terra previamente bem cavada, e depois feita em regos. A mandioca produz em sequeiro, mas a de regadio é mais gostosa. — Por um acaso ou engano se intruduziu uma especie venenosa, mas felizmente á tempo foi extincta.

Todos sabem que a raiz é fructo que se come, e tanto nos paizes da zona torrida corresponde ao uso e grande serviço que aos camponezes das regiões septentrionaes faz a batata. —

A raiz da mandioca é oblonga, com a casca da côr da terra: seu gosto mesmo em crua não é desagradavel, e partindo-a á mão ou faca, em fresca larga um liquido braneo,

Se fica dous ou tres annos na terra, toma raizes que pesam mais de uma arroba. —

A abundancia que ha d'esta planta, podia ser ainda incomparavelmente maior, se não se contentassem senão com aquella quantia que acham indispensavel para o seu sustento: com a qual, cozida, guizada ou assada supprem o uso do pão e fazem o principal alimento. Seu preço geralmente é de seis a dez por um vintem, e sendo comprada no terreno é 150 rs. cada rego. —

Da mandioca do regadio fazem alguns uma especie de farinha, como aquella que chamam no Brazil, farinha de páo. Em S. Nicoláo é a maior porção d'ella que se faz ainda; porém tanto aqui, como em Santiago, tão pequena é a quantidade que mais parece ser para amostras. O processo que para isso usam, não menos é insufficiente, como adiante veremos: —

Quanto a cultura do caffé, não é sujeita aqui a nenhum systema: o arbusto cresce, colhe-se o fructo, e se descasca, pizando-o n'um pilão grosseiro. Ninguem se dá ao trabalho que exige esta arvore, que sendo bem amanhada, e bem tratada, dá um producto incomparavelmente maior d'aquelle, que obtem hoje em dia os habitantes, deixando-a vegetar no estado da natureza. —

Os logares mais convenientes a plantações de caffé, são geralmente em terras substanciaes de outeiros, mediocremente regadas pela chuva. Prosperam

muito bem no declivio de collinas alguma cousa sombreadas, mas sem subirem a mui grande altura; pois as experiencias provaram, que o medio termo do calorico que exige esta planta, é constantemente entre 10.°—25.° de Thermo: de Reaumure. Nos cumos das montanhas, a repentina variação da atmosphera é nocivel, a vegetação é fraca, e a colheita escassa: como tambem em uma temperatura constantemente mais elevada, o tronco cresce com rapidez, apresenta a arvore um aspecto magestoso, mas com pouco fructo. O sitio mais vantajoso para caffetaes, é nos roçados bosques que tem chão fundo e substancial. As terras virgens são muito boas, tanto mais que poupam muita despeza ao colono. Assim p. e. na ilha de Santiago, todos os contornos da Villa da Praia são bons para plantações, mesmo talvez a chada grande. —

Tendo pois feito a escolha do terreno, e revolvido a terra por vezes com lavras bem fundas, escolhem-se para semear os mais grossos graõs, que provem d'especies reconhecidas por mais productivas; assim ficam um mez até seis semanas sem germinar. Ao fim d'um anno ou de quinze mezes, são os renovos assaz fortes para mudar de terreno. Com cuidado tira-se então cada pé com seu torrãozinho de terra, para ser transplantado. Fazem-se covas em xadrez na distancia de dez a doze pés, onde se depositam estas plantas. No quinto anno os cafeeiros produzem fructo: n'esta epoca retem-se o crescimen-

to vertical cortando os topos, para não terem mais de cinco ou seis pés d'altura. Isto tambem fazem geralmente nas ilhas. O fim d'esta operação é, augmentar o numero dos ramos fructiferos, e facilitar a colheita, para sendo as arvores mais altas, não se quebrarem os ramos. Para preservar as cafetaes dos ardentes raios do sol e golpes de ventos que geralmente são frequentes nas colonias, plantam-se arvores nos intervallos, na direcção do vento. Na ilha de Mascareigne, aonde os caffetaes servem de modelo, plantaram a Arvore de pão. — Not. 4. —

Os Cafeeiros dão flor ordinariamente duas vezes no anno, mas é quasi sem interrupção, de sorte que estes elegantes arbustos são sempre ornados de flores, e carregados de vermelhos bagos. De tempo a tempo deve-se colher os maduros, quando o encarnado passa a ser preto.

Ha varios modos de tirar os grãos de caffé da capa carnuda, pois não é senão depois d'esta operação que entram no commercio. E isso não é pequeno artigo, mas bem digno d'attenção. Uns expõem os bagos por camadas, ao vigor do sol, tendo cuidado de remeche-los frequentemente: alguns antes d'isso, mettem-os n'agua por dous dias. Este costume muito máo existe tambem n'esta provincia: o caffe obtem assim, uma côr cinzenta, e perde muita estima. Aqui pizam-o ainda depois n'um pilão de madeira, de sorte que quasi todos grãos ficam esmagados. O methodo mais usado nas colonias francezas é o melhor, pois dá as qualidades mais estimadas; consiste em fazer passar os ba-

gos verdes n'um moinho chamado *grage* em francez: lá tira-se toda a pulpa, e os grãos ficam somente cobertos com uma ligeira pellicula que seca ao sol ou em especies de estufas.

De S. Nicoláo vem assim o melhor caffé, pois no mesmo dia que o apanham, separam-o da casca n'um pilão, 'o lavam logo em agua corridia e depois o seccam. Nas ilhas de S. Antão e Santiago, onde é a maior quantidade, tem o máo costume de o deixar estar alguns dias n'agua para amollecer mais a casca e facilitar a sua separação, o que muito lhe altera o gosto. —

O caffé foi introduzido nas ilhas de Cabo-Verde no anno de 1790 de cinco sementes que obteve Antonio Leite, Feitor da Fazenda Nacional. Depois d'esta experiencia corôada com feliz resultado, mandou vir o digno coronel de milicias, Joaquim José Pereira, negociante de Santiago, uma porção de caffé das Antillas, que confiada ao grato terreno, augmentou d'então para cá esta cultura. Porém pelo ideal interesse da aguardente, que extrahem da canna d'assucar, abandonam os habitantes de tal modo este genero que presentemente de todas as ilhas não se exporta mais de 3200 arrobas annualmente. O Capitão Tenente L. Lima calculou erradamente a plantação do caffé no Archipelago a um milhão de pés e disse que, graças a *benefica providencia* do Governo que elle pode obter, de se comprar por dez annos a 70 reis a libra todo o caffe, augmentaria se muito

mais ainda. Com tudo não chega a 100$000 o numero total de pés existentes hoje, e a *providencia benefica* não produziu resultado: maior vantagem fará por certo a ultimente decretada livre entrada d'elle em Portugal. Não duvido porém que com mais algumas uteis providencias, possa haver aquelle numero e então a exportação d'este genero equivalerá a 300 contos; o que com boas medidas em quatro annos já podiamos ver realisado. —

Antigamente havia muito mais caffetaes do que ha actualmente; d'esta declinação a culpa é dos passados Governos que, p. e. sobre o valor que tinha então no mercado de Lx. de 2$400 rs. por arroba, o deixavam carregar com enorme direito de 32 %. Chegou d'este modo um tempo que não valia 20 rs. o arratel de caffé nas ilhas, a ponto que muitos lavradores desesperados arrancaram-o, para plantar milho ou canna d'assucar.

E' porém ainda ao nobre Visconde de Sá que competiu fazer este bem á metropoli e ás terras irmãs transatlanticas; foi elle que aboliu este execravel direito, e com a importação livre, veremos em breve que os habitantes convencidos das suas vantagens, não deixarão de cobrir todos os terrenos com estas arvores que podem constituir o archipelago n'uma das mais ricas provincias. —

A introducção da cultura da canna d'assucar no novo mundo fez uma enorme revolução commercial; o producto tirado d'esta planta, principiou

d'então a ser um artigo de tanta importancia e necessidade que esperamos se nos releve, tratar mais largamente esta tão importante materia. —

As descobertas maravilhosas que a ousadia dos navegadores Europeos operou no fim do XV.° seculo e durante do XVI.°, reproduziram um systema d'interesses novos, debaixo do imperio dos quaes ainda ficam as nações commerciantes. Favorecidos por felizes circumstancias, os povos da Peninsula Iberica extenderam sua dominação exclusiva sobre uma grande parte d'America de norte, e sobre toda a do sul. Em breve muitas feitorias e possessões numerosas cobriram os mares.

A Inglaterra que tão grande proveito colheu a final n'esta fortuna a todos aberta, Hollanda da qual a sorte por longo tempo florescente, justificou a sua bella devisa — *Concordia parvae res crescunt. Discordia maximae dillabuntur.* — a França hoje quasi deshordada, todas estas nações tiveram seus dias de gloria e esplendor. Vieram tarde para tomar a primeira parte na partilha do novo mundo, mas no XVII.° seculo conseguiram formar bellos estabelecimentos na America, e nas Indias. Estas colonias hoje são brilhantes, são no auge de esplendor, mas a quem devem p. e. as Antillas esta sua prosperidade? Não é a industria fabril, não é a minas, nem a commercio, é à *Agricultura*, é à cultura da canna d'assucar.

Os primeiros chefes de colonias precizavam dirigir para um fim util os trabalhos dos homens, que tinham tomado a decisão de seguir a sua sor-

te nas ilhas Americanas. Contava-se com o commercio contrabandista, muito lucrativo é verdade com o continente hespanhol e portuguez, porém este recurso era incerto. A agricultura então devia dar o necessario sustento, e reproduzir objectos susceptiveis para servir de troca com outros que se podia esperar somente da industria Europea. Os productos no principio erão limitados. O tabaco cujo gosto principiava generalisar-se, tendo a cultura muito facil, foi o primeiro objecto. Cacáo que nascia espontaneamente, um pouco d'algodão, e madeiras de tinturaria e marchetaria: eis tudo que os colonos introduziam no commercio. Tambem as relações de navegação das colonos francezes e inglezes com a mai patria erão irregulares. As desordens d'estes paizes não deixavam deverger allí a attenção: do que os patientes e laboriosos Hollandezes tiraram o unico proveito. N'este tempo se introduziu a canna d'assucar no novo mundo. Esta innovação deu nova importancia ás colonias. Os Governos abriram os olhos, e os sagazes souberam tirar o proveito.—

Que semelhança não tem este quadro das colonias Antillas no principio do XVI° seculo, nos primeiros dias da infancia da sua existencia com o estado actual das nossas colonias, p. e. com esta de que tratamos, das ilhas de C. V. e Guiné. E quanto diverso não seria, se como devia ser, fosse generalisada assiduamente a cultura da canna d'assucar tanto no archipelago como em Guiné.

As pequenas amostras que allí temos, são de pro-

va sufficiente que em grande não menos bem prosperava; que seria então em Guiné!

O assucar principiou a ser conhecido muito tarde na Europa. Os antigos escriptores não fazem menção alguma: apenas é indicado n'uma pequena passagem de Theophrastes, que viveu tres seculos antes da era Christã. Segundo Paulo d'Egina, no VII.° seculo pouco conhecido ainda era o assucar, e alguns seculos até passaram, antes que o uso ficasse geral.

A canna d'assucar é originaria da Asia Oriental, cresce no sul da China, no Archipelago da India, nos Imperios de Siam e Cochinchina. De lá parece, passou ao Indostano, depois á Arabia, donde foi transplantada nas beiras do Mediterraneo no continente d'Africa. Com estas transmigrações da planta, andou tambem a maneira de fabricar o assucar, e assim provavelmente foram as conquistas dos Arabes e Sarracenos que desenvolveram em Europa esta consumação. No decurso do 9.° seculo os Sarracenos, senhores das ilhas de Rhode, Chypro, e Sicilia introduziram allí a canna; como conquistando os reinos de Valença, Murcia e Granada, n'aquelles a naturalisaram; e no XII° seculo já os mercantes Venezianos por melhor preço compravam o assucar na Sicilia que no Egypto. As cruzadas pelo contacto dos povos do Occidente com os do Oriente, generalisaram finalmente o gosto e até a necessidade d'este genero. No principio do XV°

seculo os Portuguezes levaram plantas para as ilhas Canarias e Madeira *. Até suppõe se que d'esta ultima passou a America, apezar do que alguns lá a fazem originaria. O assucar n'este tempo variava muito conforme os paizes, a cultura e o fabrico. O da Madeira era superior, preferido ao Arabe, e áquelle que vinha do Egypto.

A pequena ilha de S. Thomé de baixo do equador tinha no XVI.° seculo mais de quarenta engenhos e produzia quatro milhões de libras. Occupava então Portugal o Brasil, e por via d'este genero, Portugal durante dous seculos tinha o monopolio na provisão d'Europa, e a elle deveu Lisboa a maior epoca do seu esplendor. — Porem em breve as Antillas, Barbadas, Cuba, Porto Rico &. se pozeram em rivalidade com o Brazil; cahiu em fim do extenso colosso este braço, e as outras colonias deixadas em abandono em nada compensam esta perda. Voltemos pois os olhos para ellas e sem precisar d'importação estrangeira, as Ilhas de Cabo Verde e as possessões na Costa de Guiné darão bastante assucar para fornecer Portugal.

Nas ilhas de Cabo Verde ha duas variedades: o *Saccharum Officinalis*, e o ultimamente introduzido *Sa*:

* N'esta ultima, o quinto que D. Henrique reservou para a corôa, subiu a mil quinhentas barricas d'assucar, por conseguinte a producção era de 7$500 barricas: o que equivaleria agora a 562:000$000 rs. e o quinto como rendimento da corôa vinha a ser 112:500$900 réis.

violuleum, chamado nestas ilhas *Canna de Cayenna*. Este ultimo que tem cannas mui grandes, dá muito rum, porém o assucar é mais trigueiro. As applicações fabris de canna, tanto para a confeição d'aguardente como do assucar, não sendo da direita competencia do agricula, mas oriundas da industria, é n'aquelle logar que as analisaremos. Aqui juntaremos sómente algumas ideas sobre a cultura d'esta planta.

No Archipelago das ilhas de Cabo Verde se encontra a canna d'assucar d'ambas as especies. E' porem só nas ilhas de Santiago, S. Antão e S. Nicoláo que se dão a esta cultura, e n'ella procedem do modo seguinte.

Cavam a terra dous palmos de fundo e depois formam uma especie de canteiros, no meio dos quaes fazem covas para as cannas: em cada cova põem tres bocados de canna com olho, n'uma situação quasi horizontal, formando tres angulos iguaes; cobrem-os com terra e regam. D'allí a quinze dias mondam a erva que principia a crescer, e n'um mez ou quarenta dias, puxam a capa fóra para facilitar o desenvolvimento do olho. Dous mezes e meio depois remexem a terra á roda, e tendo as cannas perto de dous pés de altura, deixam as crescer sem algum tratamento.

O Sr. João Dias experimentou em S. Nicoláo de plantar e cultivar canna de sequeiro, isto é, sem ser regada; e se n'esta tentativa foi coberto d'irrisões, recompensou-se amplamente com a colheita, a pon-

to de já ter alguns imitadores. Um terreno de valor de 18$000 rs deu-lhe tres pipas d'aguardente.

A qualidade do terreno influe muito sobre a cultura d'esta planta. Em sitios humidos e terras fortes as cannas são maiores e mais grossas, mas menos assucarado é o çumo: em terras aridas este é mui escasso e pouco cresce a canna. Entre estes dous extremos deve-se escolher as terras leves. Antes da plantação prepara-se o chão, em abrindo fossos de dous pés em quadro, separados por intervallos d'uns dous palmos; estes augmentam-se em terrenos fortes, diminuem em terras fracas. A terra que sahe dos fossos põe-se d'um lado, para formar como um rego continuo. Assim fica um até dous mezes exposta ao ar, para se dividir, ser mais leve e arejada e ajudar, d'este modo a pegarem as cannas.

Quando ha falta de meios e braços, pode-se abrir largos regos com arado; este meio é mais economico, mas a vegetação nunca é tão bella, e nos terrenos inclinados a chuva leva e desloca facilmente as superficiaes camadas de terra.

O estrumo mais conveniente para a canna d'assucar é proveniente dos cavallos, machos e burros.

A experiencia mostrou que as cannas plantadas d'estaca melhores davam resultados do que semeadas. Cortam-se a dous palmos de comprimento as pontas das cannas que chegaram á toda a perfeição, para formar os renovos destinados para a reproducção. Este processo é mai vantajoso, como a parte superior das cannas contem menos succo no igual

comprimento, por ter os nós mais chegados, e produz assim mais renovos.

O tempo mais favoravel para a plantação das cannas é aquelle que precede as chuvas: pois é necessario que as raizes principiem a desenvolver-se, antes que a terra seja molhada de todo: sem isso os renóvos da vegetação, não poderiam resistir por muito á humidade. A extrema secca não menos porem é nociva. Nas ilhas de Cabo-Verde os mezes mais convenientes são de Maio e Junho. Põe-se as estacas destinadas para serem plantadas, na terra por tres n'uma posição quasi horisontal, isto é n' um angulo com o horisonte de 8.° — 10.°: cobrem-se ligeiramente com terra, e como é preciso que as cannas tenham um desenvolvimento rapido e facil, monda-se o terreno tres ou quatro vezes, tirando as ervas e plantas parasitas com raizes. Chegando as cannas á altura de tres pés, o mondar é superfluo. Alguns cultivam milho nos intervallos, mas esta pratica é nociva e dá mais perda que ganho. —

A florescencia é no mez d'Agosto, quando os nós são bem formados e a superficie exterior dura: as folhas que chegaram a todo o desenvolvimento seccam então e cahem no chão; depois do corte servem ainda para alimentar o lume das fornalhas ou para liteiras.

A madureza da canna é completa aos 16 para 18 mezes para as cannas plantadas: quanto aos renovas das vergonteas estas dão cannas cuja madurez menos demorada, pois chega antes de 15 mezes ao mais tarde. Em dez mezes depois da plantação

principia a rebentar das cannas a haste que traz as flores. Dous mezes então antes, deve principiar o corte, e senão fôra acabado em breve, é melhor suspende-lo, para terminar depois da florescencia. Pois com effeito n'aquella occasião a canna é ôca, tem pouco çumo e este alterado: a vegetação rapida do haste parasita e a flor parecem esgotar todo o çumo da canna.

O corte faz-se com um machadinho proprio e quasi rente á terra; para ajudar que entrem melhor nos cylindros das imprensas corta-se cada canna ainda em dous ou tres bocados de tres palmos e meio, com corte chanfrado. Finalmente sempre se deve cortar só aquella quantia, que sem demora possa ser exprimida.

Todos os annos deve-se renovar mais ou menos o quinto da plantação: apezar de que em terras bem cultivadas os pés duram bem dez até quinze annos. As vezes antes de se plantar, deixa-se descançar a terra reservando-a para pastos; mas melhor é alterar a cultura estrumando bem o terreno.

Temos assim contado o modo de que usam na cultura d'esta planta nas ilhas de Cabo-Verde, e seguindo com algumas ideas geraes sobre este objecto, lembramos ainda quanto mais vantajoso e economico seria substituir o arado á enxada que pouco abre o terreno, — objecto quasi essencial. —

Julgo que mais conveniente seria, abandonar as mesquinhas plantações de canna nas ilhas de Ca-

bo-Verde e faze-las em grande em Guiné, aonde a abundancia de combustivel e maior barateza de jornaleiro mais animarão o colono. — Em Guiné muito mais em conta virá a sahir tanto o assucar como a aguardente que em qualquer outro paiz, donde tanto se exporta annualmente. Ainda que nas ilhas as cannas occupam os melhores terrenos, nunca poderão influir sobre a riqueza do paiz. Resta-nos lembrar sómente que algum tanto seria talvez impolitico fazer aguardente em Guiné.

Em quanto as diversas outras produções do reino vegetal d'este archipelago, teremos ainda logar de fallar, em tratando do clima e dos productos naturaes d'esta provincia; no entanto direi ainda duas palabras sobre duas plantas, que sendo indigenas e de muita importancia, merecem a nossa attenção.—

E' o algodoeiro [Gossypium] e o anil [Indigo tintofera]. Da primeira que nasceu e consiste em dia a riqueza de muitas partes do globo. A variedade existente n'este archipelago é a mesma que se encontra em toda a costa d'Africa: é o *Gossypium Arboreum*. Pelo pouco trabalho que requer em comparação dos lucros immediatos que dá, deve em primeiro lugar attrahir a nossa attenção. A sua utilidade é tão geralmente conhecida como é universal o seu uzo. No estado da natureza cresce esta planta por todas as ilhas, mas sem ser sujeita a nenhuma cultura, nem cuidado mesmo no apanho, o qual e tão insignificante, que annualmente vem uma porção consideravel da America, podendo esta Provincia

produzir bastante para seu uso, confeição dos seus pannos, e ainda exportar algum. — Encontra-se tambem nas ilhas o *G. herbaceum*, como e uma variedade que dá uma lã amarella, que julgo será o pelo Dr. Rohr chamado *Algodão de Siáo trigueiro lizo*. D'este algodão podia-se fabricar bellas gangas como na China, pois por lavagem não perde a suave côr amarella que tem da natureza.

Em geral o algodoeiro é bem indifferente a natureza do terreno. Tendo escolhido o logar para uma plantação, é necessario prepara-lo por meio de lavras bem fundas. A semente bem limpa da felpa, vinte e quatro horas antes de ser lançada, pode ser molhada n'agua, e depois das plantas terem já um pé d'altura, deve-se cortar o ramo terminal. E' necessario frequentemente mondar o terreno. Um terreno de 300 braças em quadro, bem tratado dará annualmente até 400 libras de algodão esbrugado e limpo, contando a colheita a razão de quatro libras por pé. Um escravo empregado no trato d'uma plantação d'algodão de 500 pés dá 200$000 rs. de rendimento annual.

A parte não menos importante é o alimpar; na India faz-se esta operação com os dedos, preparando logo os fios para tecer na sua disposição nativa: talvez por isso tão finas fazendas lá fazem. Aqui porém aonde esta applicação não existe, tão pouco é conhecido o mecanismo dos simples engenhos, usados n'outras partes do mundo para esse fim. Na A-

merica servem para isso dois rollos canellados horizontaes, que giram em direcções oppostas; por meio d'um alçapé semelhante ao dos amoladores, com o pé postos em movimento, quando a mão lhes apresenta o algodão, elles o attrahem, agarram e já desembaraçado dos grãos, que cahem por terra, entregam. Aqui nas ilhas tiram a semente em cima de uma taboa liza com um páo delgado e roliço, rolando-o por cima do algodão. Para sacudir alguma palha ou argueiros usam de um, como arco e pondo o algodão no fio que faz dobrar a vara, este pela sua elasticidade expelle tudo estranho, ficando o algodão limpo para fiar-se.

Vêmos assim que falta introduzir um methodo regular na cultura, como tambem e nas maquinas, se com este nome quizermos ennobrecer o tão simples apparelho que serve para alimpar o algodão; pois de modo que ainda nas ilhas se usa, mal se obtem uma libra por dia, podendo uma pessoa com o apparelho que acima temos descripto, aprompter quarenta ou cincoenta libras. —

Se esta cultura fosse com tudo emprehendida n'esta Provincia em grande pé, talvez que seria mais conveniente, serem as remessas feitas para Portugal em rama, e aqui desbolhando o grão, acharião alguns pobres o sustento; aquellas sementes podiam ser ainda aproveitadas para fabrico d'azeite: e o colono não perdia o seu tempo com esta occupação mais fabril do que agricula.

Porém actualmente nem o preço convida, nem esta cultura levaria vantajem á do caffe.

O Dr. Castilho disse na sua Memoria, que o algodoeiro foi introduzido e plantado pela primeira vez nas ilhas, no anno de 1795. O illustre Dr. creio estava enganado; esta planta é indigena n'estas ilhas; pois em todas, e principalmente no S. Antão, observei que sem cultura cobria grandes porções de terreno entre rochas, aonde nunca foi semeada, e pouco é provavel, que o vento levasse a semente.—

Alem d'isso o Capitão Roberts falla muito na sua viagem que fez a estas ilhas no anno de 1760, do muito algodão que encontrou em tal abundancia que até se exportava; — o que não acontece hoje em dia: muito diminuiu assim a cultura d'esta planta, pois a dizer verdade não ha presentemente nenhuma plantação d'algodão.

Na ilha de S. Nicoláo ha ainda um pedaço seguido, no sitio chamado *João Calainho* e outro desde a *Figueira do Coxo* ate a ponta de leste, pela parte do norte. Este campo que tem perto de cinco legoas de comprimento, foi outr'ora todo coberto d'algodoeiros. Na ilha da Boa-Vista, só propria para esta cultura, a maior plantaçaõ que vi, foi na fazenda do Sr. Hippolito, que realmente é um dos melhores agricultores, e diariamente introduz melhorias nas suas terras; mas com tudo esta plantaçaõ não passava d'uns sessenta passos em quadro.

No Archipelago convem muito a cultura do algodoeiro á ilha da Boa-Vista, Maio e ás desertas de S. Luzia e Raza. Porém as grandes plantações d'es-

te arbusto devem-se fazer em Guiné. O Governo tratará de melhorar as especies, mandando-as vir de fora, e propagando-as nos seus jardins d'acclimatação. Carregando com fortes direitos o algodão em rama estrangeiro, e isentando d'elles o que vier das nossas colonias, será de sobejo animado quem se derá a esta cultura.

Não é mais cultivada a outra planta com que a natureza mimoseou estas terras. E' o *Anil.* [Indigofera.] Das cinco distinctas especies, é a *Indigofera tinctoria.* L. que se acha n'estas ilhas. Os grandes interesses, que o industrioso colono tira n'outras partes d'esta planta, fazem d'ella um ramo muito importante. Porém infelizmente até hoje não ha n'esta provincia uma só Indigoaria. Tanto a cultura, como a colheita e o fabrico são feitos sem methodo.

A theoria da cultura das plantas indigoferas é muito importante, pois a pezar d'ellas geralmente offerecerem grandes vantagens, tambem são sujeitas á damnos consideraveis. Demasiado calor, escacez e suprabundancia d'agua, grandes ventos, bixos e outras circumstancias accidentaes, exercem influxos tão desfavoraveis sobre esta planta delicada, que muitas vezes, não é senão á força de cautellas e trabalhos que se pode salvar uma parte da colheita. Mas assim mesmo, temos exemplo que nas Antillas, na Martinica, Haiti, na Guatimala, na cos-

ta de Coromandel, no Egypto e muitas outras partes, os habitantes por amor do trabalho não deixaram de cultiva-la, antes ao contrario, esmeram-se em introduzir melhoramentos. Aqui porém nas ilhas de Cabo-Verde, tudo é em contrario; n'outros tempos havia grandes indigoarias, principalmente na ilha de S. Antão, aonde em dous estabelecimentos, se fabricava a tinta, como logo veremos, em fallando sobre a industria. Hojé em dia ninguem planta o anil; cresce bravo, e este mesmo ha pouco quem o colha para preparar os grosseiros bolos, nos quaes desfeitos tingem seus pannos e tecidos d'algodão.

Uma indigoaria não requer tantas miudezas, como uma assucararia. Não preciza muito terreno, porque poucos animaes lhe bastam para sua lavra, e por consequencia não se exige grandes pastos para os sustentar; por tanto esta cultura mais couforme com os pequenos teres dos habitantes, grandes lucros havia de dar n'estas ilhas. Tendo comparado os methodos usados nas Antillas, Haiti e Egypto com as particularidades d'esta provincia, julgo poder dar ainda algumas ideas, como seria mais proprio cultivar allí esta planta.

O anil requer muito sustento, por isso a terra deve ser vigorosa, solta, e leve até certa profundez, para deixar liberdade ás raizes. Vantajoso é um terreno de matos, roçando só o necessario para a plantação, pois não ha planta, que cance mais depressa

o terreno; que por isso deve ser algumas vezes estrumado. Depois a terra estar bem cavada, no tempo proprio, isso é depois das chuvas, semea-se lançando dez a doze graõsinhos a cada cova, que se abrem e enxada, perto umas das outras: e com uma grade bem leve, se lhe escorre por cima. A monda faz-se duas vezes, a primeira logo no principio, a segunda tendo já a planta quasi um pé d'altura.

Finalmente n'algumas palabras que tomamos ao illustre Mr. Plagne tornamos a expôr a escolha e preparo do terreno, a sementeira e a colheita.

As planicies de terras leves, abundantes em humus, ou fragmentos vegetaes decompostos, ou tambem expostos á medianas inundações d'algum rio, são as preferiveis. As planicies d'area miuda pouco escura não menos vantajosamente podem servir. Os terrenos d'area mui fina, branca ou avermelhada igualmente convem, se conservam apezar das seccas, alguma humidade em duas ou tres pollegadas de fundo: estes porém exigem mais estrumo. O anil prospera tambem em terras que só tem um quarto de aluminia, mas requerem muitas arrendas, segundas lavras e mondas. Devem-se evitar terrenos ferruginosos: mas com vantagem se aproveitam, sendo em sitios abrigados de ventos seccos e ardentes, ou por outeiros copados.

As lavras devem ter até um palmo de fundo, e depois de ser assim a terra duas vezes revolvida, passa-se-lhe por cima com cylindro e grade.

A semente mais nova é a melhor, por tanto na

epoca dos cortes deixam-se para semear alguns pés á proporção das futuras precisões. Conserva-se a semente em camadas entre cinzas seccas e peneiradas.

Semea-se a braçada; porém é melhor fazer em seis até dez polegadas de distancia, covas de meia pollegada de fundo, aonde se lançam alguns, basta tres grãos, que se cobrem logo com a terra do rego, e passa se por cima com um cylindro. A epoca da sementeira deve ser determinada pela estação das chuvas, não sendo estas continuas. E' bom molhar as sementes em agua de cal clara, antes de as confiar á terra. Quinze dias depois, tendo já principiado a crescer as novas plantas, monda-se continuadamente o terreno, ate que as Indigoferas cobram o solo com a sua sombra.

Para o fabrico fazem-se alguns cortes; o primeiro, tendo as suas primeiras flores, que vem a ser, tres mezes depois de semear; o segundo corte é seis ou sete semanas mais tarde, e em fim o terceiro ou quarto. De tempos a tempos havendo seccas, deve ser regado por causa do vento que sendo forte e continuado é nocivo ao anil: basta fazendo as plantações em sitios muito abertos, como são as achadas n'estas ilhas, cerca-las com latadas de cariços ou purgueiras, pondo mais uma ou duas d'estas fiadas para quebrar o vento na sua direcção. Outro grande inimigo tem o cultivador do

anil n'um insecto que as vezes pela sua praga damnifica toda a colheita. N'algumas partes usam com vantagem o methodo seguinte para extirpar estes hospedes. Deixam entrar na plantação alguns porcos que dando com os focinhos nos pés das plantas, sacodem os taes bixinhos e para logo com grande avidez os devoram.

Eis algumas ideas que pude dar sobre esta planta, á qual ainda outra vez tornaremos quando examinando a industria n'esta provincia, fallar-emos sobre a maneira d'extrahir a tinta do anil, como é usada aqui, e como offerecia maiores vantagens.

Não me resta agora nada a dizer a respeito de agricultura no Archipelago Cabo-Verdiano, se não mais algumas palabras sobre os pastos e as aguas. Para evitar repetições, lembramos somente que nas fazendas que tem os insulares pelas ribeiras, se acha toda a variedade de fructa, plantas e legumes, como veremos ainda fallando das produções vegetaes d'esta provincia. Assim p, e. as laranjas sem trato nenhum dão duas vezes por anno e por ventura são ás melhores do globo: chega a dar um milheiro cada larangeira, porem não se exportam, a não ser algumas para refresco dos navios que alli arribam nas suas viagens. As bananeiras não menos abundam em todas as ilhas, d'ambas as especies, tanto da creola, como e da

de S. Thomé, dando cachos de com e mais bananas. Ha muitos ananazes, e muita diversidade de fructa. Dá-se muito bem toda a hortaliça quanta plantam, mas em geral pouco se importam com ella. Assim me contavam que no anno 1803, o boticario Portuguez que então allí estava, vendo brocos no canto d'uma fazenda d'um rico lavrador de Santiago, este não só ignorava o nome da planta, mas disse até que a dava a comer aos burros, e muito custou a meter-lhe em cabeça, que podesse servir para meza.

Quanto aos pastos, depois da chuva cresce a erva a ponto, que n'um mez cobre um homem; mas como não se seifa, e o gado anda livre, perde-se quasi toda: e não fazendo palheiros, no mez d'Abril já sentem e choram a falta, sem com tudo lhes ficar d'emenda. Assim nos mezes de secca padece o gado fome e sede, pela mandrice dos donos que não abrem poços, a ponto que até o gosto da carne se torna notavel. No tempo das chuvas e logo depois é muita boa, mas fora d'ahi, mal se pode comer de secca e raimosa, até quasi nenhum cebo tem.

Ha muitos sitios é verdade nas ilhas de Cabo-Verde que não se podem cultivar, como montes d'area e serras de rocha, ou montes se menos altos, mas tão escalvados, que alguns nem erva criam. As grandes chadas porém de Santiago são tambem todas em baldio. Como semeadas de pedras volcanicas de todo o tamanho, apenas tem espalhadas arvores de fei[a]

e triste apparencia que chamam *espinheiros bravos*, por serem os seus troncos e ramos cobertos de espinhos agudos. Estas chadas tem nomes como as charnecas em Portugal, e no tempo das aguas, cobertas de alta e viçosa erva, apresentam um aspecto risonho e alegre, como triste no resto do anno.

Alguns sabichões perguntados porque não cultivam estas achadas, riem-se como de cousa impossivel; outros porém, quando lhes eu estranhava não abrirem allí poços e noras, deram-me uma resposta mais asizada, ainda que triste e vergonhosa de relatar; —» *tememos as injustiças e vexames em logar do auxilio do Governo* » !! Esta era a resposta da maioria e citaram muitos casos em prova, como v. g.

Havia ha annos que um homem rico, filho de Portugal, cultivara um campo na varge da Villa da Praia, abrira n'elle um poço com sua nora e dera assim principio a uma boa fazenda. Mas entrando por ella o gado e destruindo tudo, mandou atirar-lhe por um escravo; este cazualmente matou um porco do Governador, que usando da pena de talião, fez matar o escravo. O dono em logar de satisfação, ameaçado ainda com degredo, retirou-se para o interior, e a fazenda ainda hoje em dia lá jaz abandonada.

Muitos mais exemplos semelhantes podiamos citar, mas limitamo-nos por agora a este, na doce esperança, que taes atrocidades acabaram, e os lavradores poderão principiar a contar com o amparo e animação do Governo. —

No entanto vê-se d'esta exposição, quanto a agricultura nas ilhas de Cabo Verde é diminuta, se exceptuamos apenas as sementeiras de milho, que realmente em proporção são consideraveis. Porém assim mesmo os lavradores trazem os mercados d'estas ilhas muito mimosos debatata, hortaliça, fructa, aves domesticas e gado, que pelo pouco cuidado com que são tratados, devemos contar entre productos naturaes; e tudo isso em bastante copia para supprirem os habitantes e os navios por preços muito commodos. — Mas a esse respeito quanto a Costa de Guiné que havemos de dizer?

Nos pontos de facto Portuguezes, não ha senão os miseraveis fortins, que fóra do alcance da sua artilharia não exercem influencia nenhuma, e os Portuguezes estabelecidos preferem o ganho facil na troca dos generos, á nobre, honrada e já tão adiantada arte nos paizes civilisados, a arte de cultivar a terra. O nome do colono tão estimado e honrado, com razão em toda parte, é aqui ignorado. A fazenda da D. Roza de Cacheo, no Poilão do Leão, é a unica que existe nos limites da Guiné Portugueza.

Nos ultimos annos principiou o Sr. Honorio alguma cultura na ilha de Bolama, e o Sr. Mattos na das Gallinhas; mas isto são couzas tão insignificantes que mal se podem mencionar. Talvez até a da Bolama ja acabasse, desde que no anno passado os Inglezes invadiram esta ilha e roubaram ao colono 300 escravos que empregava n'esta cultura. Nas vi-

sinhanças de Farim o Sr. Pascoal comprou terrenos que a falta de força, não pode nem se quer semear por causa dos atrevidos ladrões gentios.

A agricultura por tanto não fez ainda nenhuns progressos n'esta parte tambem de Africa. A pouca certeza de poder recolher a ceara, não anima a semear.

Cada aldea dos gentios é cercada de um vasto territorio, composto de bosques, prados, e terras que são concedidas á quem quizer encarregar-se do trabalho e das despezas. No resto pastam os gados. Não é conhecido entre elles o direito da propriedade. A terra entanto é tão fecunda, que sendo humida, em outo dias depois de semeada, já é hum prado, nos dous mezes um campo coberto de espigas douradas. N'estes climas de fogo, a agua é a principal condição de fertilidade. Todos os cereaes é verdade são pequenos, de grão muito duro, mas em paga a natureza offerece aos mandriões dos habitantes, palmas de diversas qualidades, milhares de varias arvores de fruta, debaixo das quaes tendo a sombra para abrigo e descanço, o succulento fructo lhes serve de alimento.

Não podemos cogitar sobre as produções das diversas partes do globo terrestro, sem reconhecer a providente bondade, que regalou os donativos de cada clima conforme as precizões dos seus habitantes. Assim tambem aqui n'estas regiões tropicas, os animaes destinados para subsistencia do homem são em

pequeno numero, e a carne é inferior á d' aquelles que habitam a zona temperada; até este alimento é prejudicial nos paizes quentes. As diverssas sortes de cereaes indigenos seguem a mesma lei, p. e. o arroz pela sua sequidão é menos dado á fermentação que o trigo ou a cevada.

O arroz é cultivado em toda a Africa, principalmente porém quanto a Guiné, no paiz dos Félupes, paiz abrangido entre o rio de Cacheo e o de Cazamansa, ocupando uma região de mais de vinte legoas quadradas. Como o terreno é em parte lodoso, em parte arenoso, mas em geral cortado de regatos e alagadiço, promove muito as searas de arroz, que aqui chamam bolenhas; como todavia por falta d' industria nos seus trabalhos ruraes, são expostos a verem n'um momento, pela invasão do mar frustradas todas as esperanças da colheita, não vendem nunca os Flupes a colheita do anno anterior, sem terem já a do corrente segura. A unica produção d'este paiz é um arroz ordinario, muito miudo, mas de bom gosto e de muita nutrição. A cor escura que elle tem, resultará talvez, como observou mui judiciosamente o Sr. Lopes Lima na sua Memoria sobre os Flupes, de recadarem elles o seu arroz na palha nos sotãos das cazas, aonde durante o decurso de todo anno é exposto a um fumo insupportavel.

Nas beiras do rio de Cacheo cultiva-se tambem bastante arroz, que é mais claro, e donde o vem buscar os Inglezes de Gambia, e depois debaixo do nome d'esta sua colonia mettem em commercio. A culpa

d'isso não é tanto do Governo, como dos negociantes Portuguezes que deixam explorar aos estrangeiros um genero tão lucrativo, não se lembrando que tomando o meio termo das importações, sahe de Portugal só pelo arroz, um milhão trezentos mil cruzados por anno.

Clamam alguns contra a introdução da geral cultura d'arroz nas nossas colonias, apoiando esta sua erronea asserção sobre os nocivos vapores, que exhalam os arrozaes. Na China, no Egypto e na India, não tem este inconveniente, e a razão é, que n'estes paizes a maneira de dirigi-las é boa, a agua nunca fica estagnada e assim não se podem formar perniciosas exhalações.

Nas visinhanças das aldeas tem os gentios um pouco de milho, arroz, algodão e uma especie de painço, [milhinho] quanto basta para o seu sustento.

Os Papeis de Bissáo cultivam tambem o arroz e o *fundo*. Em quanto é tempo lavram, isso é cavam os homens as *bolanhas* [alagadiços naturaes ou artificiaes, que fazem com tapumes de terra, para conservar a agua por muito tempo]. Um mez antes de chover, esgotam estes tanques. Com uma pá de páo com ferro na ponta, que é o seu arado, fazem regos e depois esperam as copiosas chuvas. Preparam então ao pé das suas cazas, um bocado de terreno bem lavrado e estrumado, onde semeam arroz. Logo que está de certo tamanho, transplantam-o com o nome de *manó*, nas bolanhas; como alli depois da colheita fica agua e palha, este será um dos principaes motivos das doenças. Ha mais outro

arroz de secca, que semeam lavrada a terra. Com o fundo, semente miudinha, mui gostosa, procedem do mesmo modo, como acabamos de vêr.

A lavoura nos Mandingas differe no milho e arroz dos mais gentios. Tem um instrumento a modo d'uma pequena enxada. Mulheres e rapazes se prolongam n'uma fileira ao som do tambor e cantigas: á uma pancada de tambor levantam a enxada, á outra descarregam; assim semeam, mondam e colhem alegres. Semeam o arroz d'outro modo que os Bissagos ou Balantas. As mulheres cavam no secco e tiram a palha ou raizes. Em chovendo fazem as sementeiras nas margens dos rios, que transbordam com as cheias. Nos terrenos mais altos cultivam o milho e algodão. O modo que usam para ter duas novidades tambem é diverso; escolhem um terreno folgado com muito mato que cortam, estando secco queimam, e sobre as cinzas fazem dormir o gado. No mez de Junho dão-lhe uma cava; chovendo semeam, e a colheita é abundantissima. —

N'outro tempo houve allí um grande ramo de commercio para Portugal, n'uma especiaria tirada d'este paiz e conhecida na Europa debaixo do nome, *Pimenta de Guiné*. Os Hollandezes ao fim de muitos esforços conseguiram desacreditar tanto esta como a de *S. Thomé*, para poder lucrar mais na sua que traziam das Moluccas; por isso hojé, totalmente deixada em esquecimento esta especiaria não é já procurada. —

N'estas poucas palavras limitamos-nos a fallar da agricultura de Guiné; veremos ainda depois quaes são ás producções d'este paiz, como tambem que melhoramentos, que reformas, ou antes que creações é necessario fazer aqui.

Temos assim exposto o estado d'agricultura tanto nas ilhas, como e na costa, e tornemos outra vez a examinar, quaes são as causas do seu misero estado, como se ha de remediar, e a que parte de cultura convem dar preferencia. As causas são.

1.° A immensidade dos morgados.
2.° Os caminhos impraticaveis.
3.° A falta de instrucção e educação.
4.° A miseria em que são criados os habitantes.
5.° A falta de povoações.
6.° Em fim não se facilitar aos colonos estrangeiros o estabelecimento.

Quanto ao primeiro, em fallando sobre a agricultura nas ilhas, sufficientemente o creio ter demonstrado: portanto repito somente que, é da maior urgencia o haverem de ser abolidos os morgados, visto a mesquinhez dos seus teres: pelo qual motivo em consequencia da falta de meios, deixam inculta a maior parte das suas terras. Por esta

mesma razão, sendo notorio, que ao estado florescente da agricultura se oppõe a divisão do territorio em grandes herdades, sou de parecer que tambem o Governo ou as Camaras Municipaes tomem posse de todas as terras, que em dous annos depois do decreto publicado não fossem aproveitadas para a cultura, pastos ou bosques. Contra este acto ninguem podia clamar com razão n'esta provincia, pois a agricultura n'aquellas terras não exige os preparos, o gado, o milhar d'outras miudezas indispensaveis entre nos. Pois seja o anil, o algodão, o cafeeiro, ou sejam campos de milho ou arroz: qualquer d'estes artigos poucas despezas necessita, e grandes lucros em breve assegura ao lavrador. Conforme as suas circumstancias poderão todos assim fazer productiva esta terra, que jaz inutil nas suas mãos. Até bastará cobrir os peiores pedaços com dragoeiros e purgueiras, outras com pastos, semeando o capim; e por fim quanto ás ilhas, com arvores silvestres para construcção e combustivel, que afóra de Santiago, S. Antão e S. Nicolão falta nas outras ilhas, como na Boa Vista, ou Brava, a ponto de se servirem para cozinhar da bosta de boi ou caroço de milho.

Estas terras que os lavradores assim reduzirem a cultura, conforme a especie sejão izentos de dizimos e mais tributos: p. e. os caffetaes por cinco annos: por dous os algodoaes, e assim na proporção.

E depois, se elles desattendendo seu proprio bem, seja quer pela preguiça, quer pela costumada apathia, não executarem esta ordem; as suas terras, ficarão

pertencendo como já dissemos, á Fazenda Nacional ou as Camaras. —

O Governo mandará n'estes terrenos plantar arvores, das quaes se formarão bosques: com estes cobrindo se as montanhas, e juntando-se maior quantidade de vapores na atmosphera, provavelmente regularidade terão os chuvas. As Camaras destinarão alguns terrenos para pastos communs; o resto poderá o Governo aforar, e uma parte distribui-la em porções a benemeritos veteranos e outros individuos, colonos, como expóremos em tratando do Estado Militar. —

Não é fóra do lugar lembrar outro sim, que não menos os proprietarios da beira mar, devem ser todos obrigados a plantar n'ella coqueiros. Uma ordem semelhante de grande conta seria para elles, visto o lucro que da esta planta que tanto prefere os terrenos salitrosos na vizinhança do mar.

2.º *Caminhos Impraticaveis.*

Os progressos da agricultura dependem essencialmente da faculdade da exportação. Não tendo meios de fazer valer o superfluo das suas producções, os trabalhos reduzem-se a tirar da terra as materias meramente necessarias para o consumo. Esta faculdade de exportação consiste nas estradas, canaes e rios navegaveis. Quanto as ilhas de Cabo-Verde, os caminhos são tão mal formados, que além das montanhas não darem passagem em parte nenhuma a carros, em muitos sitios nem a um burro carregado o consentem; de maneira que, por alguns passos é

forçado aos homens tirar a carga dos animaes. Não é raro até acharem se homens mortos, cahidos dos despenhadeiros que interrompem os caminhos. Em toda a ilha de S. Antão e no interior de Santiago estes acontecimentos são muito vulgares. D'esta maneira claro é, que os mercados nas villas, ou portos do mar, nunca são abundantes, pois nos dous saccos de pelle de cabra, que atravessam as costas do animal em ar d'alforges — *ingucas* — pelo mais que levam são dous alqueires de milho ou caffé. Duas, tres coves, que chegam a praça sem folhas, ou tres formas d'assucar, uma duzia d'ovos, ou um cento de laranjas, que vendem na praça por um tostão, eis a carga que na distancia de algumas legoas trazem ao mercado. Ainda com alguma regularidade não existe se não na Villa da Praia da ilha de Santiago, e este mesmo nunca está bem abastecido em razão da falta total d'estradas; d'este modo nem se podem carregar bem os animaes, nem haver alguns carros; sem o que actualmente a condução para os portos, do milho ou outros generos, sahe tão dispendiosa, que absorbe a maior parte do ganho.

Em quanto me demorei n'esta provincia, muitas vezes lembrei ao Governador a absoluta necessidade de metter maõs a obra, o que não consegui além de outras razões, pela total falta de ferramentas. E' porém bem conveniente, e aqui o ropito, atravessar a ilha de Santiago por uma estrada da Villa da Praia até ao Tarrafal, e ramificar esta para as diversas freguezias e portos de mar. Restabelecendo

em todo seu vigor a antiga e allí indispensavel pratica de trabalharem os habitantes dous dias por anno no concerto dos caminhos, (o que não é nada violento,) o Governo fornecendo sômente alguma ferramenta, em breve os felizes resultados recompensarião largamente este trabalho. — O mesmo necessitam as ilhas de S. Antão, Fogo, e S. Nicoláo, por serem na mesma falta, tendo aliás bastante povoação e cultura. Na ilha de Sal já ha um caminho de ferro, primeiro no territorio portuguez, feito pelo Conselheiro M. A. Martins, e muito ha de influir na prosperidade d'esta ilha, offerecendo grande e facil sahida ao sal, unico genero e importante d'exportação n'esta ilha.

Nos paizes maritimos, de algum valto exercem influencia os portos, bons caes ou desembarcadouros. No todo o archipelago de Cabo-Verde não ha senão um, na ilha da Boa-Vista, que com indulgencia ainda pode ter este nome: e este caes, já chamando assim aquelle desembarcadouro, foi feito a custa do proprietario acima mencionado. —

Nos outros portos porém, tanto nas ilhas, como e em Guiné, não só não ha nenhum, mas até muitas vezes o desembarco faz-se com perigo da vida, como na ilha do Fogo, S. Antão e mesmo no Maio. E' d'absoluta necessidade construir um caes, agora pelo menos na Villa da Praia, — como já o temos demonstrado na descripção d'esta villa. Em S. Nicoláo com mui pouco custo se arranjaria um optimo

caes na Preguiça que podia ser feito todo em rocha viva.—

3.° *Inundações.*

Quanto a esta causa, que geralmente em muitos Paizes oppõe-se a consolidar um estado florescente da agricultura, tirando ao lavrador por vezes todo o sustento: tambem faz bastante mal aos habitantes agriculas d'esta provincia. No Archipelago, é nas ilhas de Santiago e S. Antão onde mais se faz ressentir.

Em Guiné, é no paiz dos Flupos que o mar inunda todos os annos uma parte dos arrozaes, e os rios que lá são mui grandes, alagam muito terreno.

As ribeiras nas ilhas de Cabo-Verde são quasi em todo o anno tão pequenos regatos, que n'outra parte nem terião outro nome: sendo porém tão pequenos como são, vindo as chuvas, se tornam em torrentes precipitadas e se espraiam por todos os valles, por onde passam. E' tal a sua força, que muitas vezes chegam as aguas enfurecidas a levar arvores, cazas, animaes e gente.

Mas como estas inundações duram pouco, descahindo as aguas, as exhalações são assaz nocivas aos visinhos habitantes. N'estes tempos mesmo aquelle pequeno trilho que serve de caminho e estrada, em muitas partes é intransitavel: e é necéssario passar por agua até ao pescoço em alguns sitios, ou as vezes fazer rodeios de leguas.

A Villa de S. Antão tem mais de 6000, habitantes merece por tanto attenção, e assim devia-se com ur-

gencia fazer d'um lado da ribeira um muro de revestimento, para que espraiando não alagasse as hortas e não fizesse os estragos e mortes que todos os annos se soffrem. O Estabelecimento de Bolor é todos os annos inundado: até uma vez forão os Gentios que a nado salvaram a guarnição, que se tinha refugiado em cima dos telhados. No tempo do Governo do Sr. Lima que durante a usurpação principiou este estabelecimento, tem se feito alguns trabalhos para preservar os arrozaes das inundações do mar, mas sendo mui insufficientes e suspendidos pela sua retirada, a primeira inundação os derrubou.

4.° *A falta d'instrucção e educação nos lavradores.*

De sufficiente prova d'esta asserção, já serve a maneira até agora usada tanto no cultivar aqui a terra, como nas outras occupações ligadas com este trabalho: assim como no fabrico d'assucar, aguardente &. Os naturaes d'estas ilhas, não tem a menor idea do que lhes convem, para tirar partido da sua situação, e os Portuguezes que lá vão, em maior parte das classes mais baixas, são tambem quasi sempre d'huma crassa ignorancia, á qual juntam ainda a estupidez de se julgarem superiores aos naturaes, dos quaes tendo os vicios e os defeitos, não possuem as virtudes. Estes por tanto com toda a razão os desprezam.

O Governo não tem tratado de formar escolas, e assim estes povos vegetando sempre igno-

rantes, nem sabem o que lhes pode ser mais util e mais vantajoso. N'outro lugar ainda fallando sobre a instrucção n'esta Provincia, veremos o seu mizeravel estado, e indicaremos os meios de espalhar as luzes entre os habitantes. —

Porém alem de estabelecer escolas, cujo fructo para o futuro será evidente, ha outro meio que mais analogo com este nosso objecto direitamente ha de offerecer felizes resultados. Este meio, são estabelecimentos rurnes por conta do Governo, uma sorte de Jardins Botanicos.

Lançando as vistas para os nossos estabelecímentos do Ultramar, nenhum tão proprio parece para este fim, como esta Provincia. Pela sua situação Geographica, pode haver allí com pequena excepção todos os vegetaes da Zona torrida; a posição topographica, tendo beiras-mar e elevadissimas montanhas, consente n'estas ultimas acclimatar tambem as producções vegetaes das Zonas mais temperadas Para conseguir porém este fim é necessario fazer o mesmo, que fizeram os Francezes na ilha de França, no Pondichery e na Caienna, ou mesmo os Hespanhoes nas Canarias. E' necessario fazer por tanto como elles um Jardim Botanico d'acclimatação. Allí se via ensaiar e ensinar o melhor methodo da cultura, e obter as melhores especies. São estes jardins absolutamente necessarios para a introdução e propagação das arvores que produzem especiarias finas que nos faltam! Antigamente foi a politica

possuindo Portugal as Indias, o Ceylão &c. que obstava a generalisa-las por todas as celonias. Mas hoje que estas causas tem desapparecido, é bem que se attenda ás tantas riquezas que se podem obter com tão pouco custo.

Não pense alguem que estas ideas serão de tamanhas despezas; alguma é certo que convem fazer; mas o que se obtem sem ella! Uma vez precizemos dar o passo para sahir d'esta misera situação: empreguem-se então todos os meios.

Estes jardins podem ser feitos na ilha de Santiago, S. Antão e Fogo: e na Costa de Guiné em Bissáo. Serão cultivados por soldados [que tambem n'uma parte terão a sua horta regimental] e postos debaixo da inspecção d'um Director intelli- e com bons regulamentos.

Certo é que grande lucro dará ao Estado um semelhante estabelecimento, além de instruir os povos, tanto na maneira de cultivar diversas plantas, como na acquisição e applicação dos utensilios. D'esta maneira se conhecerão bem todas as plantas da provincia, serão patentes as suas applicações na medecina ou nas artes, e pelas diversas experiencias que se fizerem na sua cultura, ficarão instruidos os habitantes. — Estes jardins bem tratados, servirão de escola, servirão de estimulo, e isto feito, aquelles povos bem dirão a mão protectora que os favoreceu. Pois verão que não menos do que as outras nações tambem a sua Metropoli, a sua mai patria cuida no seu amelhoramento, na sua felicidade.

5.° Pela miseria na qual são creados:

Pelos motivos ditos, os habitantes são creados e acostumados a uma miseria, que pela falta d'instrucção a não avaliam; contentam-se com um vil sustento, e não procuram os commodos da vida, por os desconhecerem. Assim tendo poucas precizões, passando sem vestir nem calçar, e não pagando tributos quasi nenhums, preferem dar-se ao ocio, bastando-lhes alguns punhados de milho para o diario sustento. O meio de os tirar d'esta preguiça, d'este ocio, é crear-lhes mais precizões. Estes meios são na maior parte, no seu todo direi, no mão do Governo. Assim p. e. não é nocivo, as festas d'Igreja que sejão celebradas com apparato, sem ser tão frequentes, que estorvem os trabalhos no campo; os Governadores que andem pelo interior, fallem com os habitantes, entrem em todas as miudezas: tudo isso servirá de estimulo para melhor apparecer. D' esta modo crião-se precisões que não se podem satisfazer sem meios; estes obtem-se por meio de trabalho. Assim indirectamente serão obrigados a dar-se com zelo a agricultura. — O serviço militar, não sendo muito longo tambem influe n'isso. Um homem por cinco annos d'este serviço, obrigado a andar calçado, vestido, e ser bem nutrido, acabando este tempo, já terá mais precizões indispensaveis, sem as quaes, não podendo passar, mais trabalhará para satisfaze-las, e assim com tempo a miseria desappa-

recendo nas familias, não ha de retrogradar a agricultura. —

6.° *Falta de povoações.*

Em breve apoz da descuberta das ilhas de Cabo-Verde, se formaram em todas ellas, villas a borda do mar, aonde concorriam todos os habitantes. Sendo estas mal seguras paragens infestadas por piratas, forão estes infelizes insulanos obrigados a refugiar-se para o interior, aonde ficaram dispersos. Assim, como já temos visto na descripção geographica, ha mui poucas povoações, que são d'absoluta necessidade, para haver uma agricultura florescente. A agricultura de um paiz não produz quanto pode, se não quando multiplicando-se as povoações, a espalham por toda a extensão do territorio. As mesmas povoações são necessarias para o desenvolvimento da maior parte das manufacturas e estas o são tambem para objectos de troca a agricultura. Uma provincia aonde os productos da terra não tem consumo, não sustenta senão uma pequena porção d'habitantes. Estabeleção-se allí familias industriosas, formem-se povoações, cujos habitantes igualem os do campo; bem depressa os das povoações subsistirão dos productos agricolas e os cultivadores se enriquecerão dos productos industriaes das povoações vizinhas. As mesmas povoações são tambem um meio excellente de espalhar ao longe os valores agricolas da provincia. Os productos brutos da agricultura são de um difficil transporte, excedendo muitas vezes a sua despeza o valor da mercadoria.

Além d'isso, na dispersão em que vivem agora estes insulanos, cada um em sua choupana, é impossivel terem educação alguma, nem tão pouco pura moral, ou que conheção os dogmas da Religião Christã: por falta do que são em geral supersticiosos, e conservam muitos ritos e costumes, que herdaram dos Gentios de Guiné.

Assim na ilha de Santiago é precizo formar outra povoação, pois como já temos visto, n'esta ilha que tem 18 legoas de comprido, pode-se dizer não ha senão a Villa da Praia. O sitio mais conveniente é na achada de Santa Catharina. N'uma planicie reputada por mui saudavel, abundante d'agua e rica em vegetação, no centro da ilha, não tardaria de se formar em breve uma povoação, uma villa agradavel. Grandes porções de terreno ainda incultas dariamos a agricultura e por este meio conseguiriamos o nosso fim. Quanto a Costa de Guiné, formando os estabelecimentos que temos indicado na descripção geographica do mesmo modo cooperariamos para introduzir a cultura n'esta parte.—

7.° *Não se facilitar aos Colonos estrangeiros o estabelecimento.*

N'um paiz em parte deserto, no seu todo selvagem, deixando-se aos effeitos do tempo o progresso e a formação, é certo que ás mesmas invenções já entre nós conhecidas ha seculos, se ha de a final chegar, mas no atrazo sempre hão de ficar os habitantes, selvagens em comparação das suas metropolis. Tudo is-

to obteremos fazendo estradas, creando povoações, juntando n'ellas os dispersos habitantes, e instruindo-os: porém tão tardonho havia de chegar o proveito de todos estes remedios, que não ha duvida ser a todos preferivel, o da introducção de colonos estrangeiros Na ilha de S. Antão já houve muitos habitantes das ilhas Canarias, que agradados do bom clima, allí se estabelereram, e trazendo com sigo luzes de civilisação não só tinham mui bem cultivadas hortas e obtinham nos seus campos trigo, cevada e outros cereaes de Europa, mas até fabricavam louça e vidro. As authoridades porem longe de os proteger, vendo coroados os trabalhos d'elles com felizes resultados, obrigando-os com continuas extorções a pagar impostos, de que durante alguns annos deviam ser isemptos, os constragiram a desemparar a provincia. — Milhares de familias vão todos os annos da Hespanha, das ilhas Canarias e outras partes d'Europa, como e das nossas ilhas Açores e Madeira, para a America, aonde servindo de escravos brancos aos naturaes, em breve vem frustrados os sonhos das suas esperanças. Um colono estabelecendo-se nas ilhas de Cabo Verde ou Guiné, por muitos annos ainda tirará lucros maiores do que em qualquer outra parte do mundo. Serão somente colonos estrangeiros que introduzirão boas indigoarias, fabricas d'assucar, d'azeite, sabão &c. Facilitando-lhes o estabelecimento, dar-se-ha se o maior impulso á agricultura, e achando elles protecção e boa fé da parte do Governo, virão d'Alemanha, virão da Suissa, virão de todas as partes, donde convem com politi-

ca recebe-los. E além d'isso criando assim em breve uma população numerosa branca, teremos a vantagem immensa de não despovoar o reino. E fiquem todos os antagonistas do tal systema bem persuadidos, que os filhos, se não já os pais terão pelo menos tanto amor da patria adoptiva, como muitos nacionaes hoje em dia o não tem. Vivendo dispersos por um vasto territorio e d'origens diversas nunca podemos recear nem por pensamento alguns fins sinistros; mas assim o mais brilhante futuro, como milhares d' exemplos d'este systema posto em pratico já nos nossos dias podem demonstrar.

Vejamos os Estados Unidos d'America, o Brazil, as costas do mar Negro e a Georgia na Russia: vastos campos desertos, em poucos annos forão reduzidos a mais bella cultura e animados de mais de cem mil habitantes, todos d'origem estranha. —

As ilhas de Cabo Verde, com os jardins d'acclimatação, que temos projectado, os estabelecimentos ruraes methodicos, que chamamos colonias militares, o fabrico d'estradas, espalhadas luzes, e alguns annos de socego debaixo d'um bom Governo, subirão a um gráo, que nada deixarão a desejar a respeito d'agricultura. —

Porém a Guiné não ha de ser jamais povoada de brancos, nem cultivada, senão introduzindo colonos. As ilhas das *Flores* e *Corvo* nos Açores se povoaram, porque forão concedidas em sesmarias ao Duque de Aveiro, que para lá transportou gente, officios e artes necessarias. Quando em razão

da extinção d'esta caza, aquellas ilhas passaram á Fazenda Nacional, ellas tinham 8000 habitantes, e só o foro que a caza recebia sobre o milho, montava a 120 moios. Da mesma maneira, isto é por concessão em sesmarias á proprietarios ricos, é que forão povoadas e cultivadas todas as Capitanias do Brazil.

No mesmo Archipelago de Cabo-Verde a ilha de S. Antão foi assim concedida ao mesmo Duque de Aveiro. Para allì mandou elle feitores, cazeiros, metteu muita escravatura de Guiné, e por isso tem hoje para cima de 15$000 habitantes. — Contentemo-nos com estes exemplos, seguindo-os, em breve veremos toda a Guiné Portugueza superior em agricultura, industria e comercio ao indolente Brazil. Sejão d'esta maneira distribuidas as ilhas *Canabac*, *Gallinhas*, *Bolama*, *Manterc e Iatt*: outro sim os terrenos vizinhos ás fortalezas e pouco a pouco havemos de consolidar assim o nosso dominio.

Em constando esta providencia por Allemanha, virão acodindo homens ricos, a fazer semelhantes estabelecimentos ruraes em toda a provincia; izemtem-os por dez annos de todos e quaesquer impostos e tributos: que o Governo pelo accrescimo de consumo começará já a lúcrar no rendimento das alfandegas, não fallando na acquisição de população, proprietarios ricos, e com isso d'um aspecto de força e estado florescente. — Este passo não fará despeza alguma ao Governo de Portugal, pois sejão isolados homens ricos, ou Companhias que se encarreguem d'esta empreza, o Governo no mais que

podia entrar em gastos, seria franqueando seus barcos para o transporte. —

Eis o quadro dos obstaculos á agricultura: temos dado algumas idens para os destruir, mas ainda nos não damos por contentes. Queremos satisfazer um dos principaes dados da economia rustica; — n'um pequeno terreno, com pequenas despezas, obter grandes vantagens.

As ilhas de C. V. como e a Guiné Portugueza pela sua situação geographica estão n'esta Zona, aonde prosperam quasi todas as plantas dos outros paizes da mesma latitude. Vejamos logo qual d'ellas é a mais conveniente, a mais util tanto para a provincia, como e a metropoli. — As plantações de milho realmente são bastante consideraveis no Archipelago, pois chegam a produzir 7$500 moios que pela medida de Portugal fazem 16$884 moios. Quasi cinco mil moios se exportam annualmente: mal se deverá deixar subir esta quantia tão avultada, se houvesse juizo. Pois por via d'isso, é que sempre antes da colheita se costuma sentir a falta; e assim mesmo melhor seria, se os habitantes raciocinando sobre os seus interesses, empregassem uma porção d'este grão no sustento de porcos e outros gados; mormente porque salgando as carnes, visto a sua abundancia maiores vantagens havião de tirar. O Brigadeiro Marinho no primeiro anno do seu governo n'esta provincia, receando que fosse adiante a falta d'agua e com ella a calamidade da fome, prohibiu que se

exportassé o milho. — De despotismo o taxaram alli os preguentos, (e más linguas que nunca faltam.)

Nos observamos somente ser este um uzo antigo da provincia, e mui acertado: e n'este mesmo anno, em que vamos, lá esta prohibida a exportação.

O milho então, o feijão, e a mandioca como principal sustento do habitante deve ser com razão o objecto do seu primeiro cuidado. Mas vamos áquellas plantas que constituem a riqueza d'um paiz n'esta Zona, que põem uma colonia no estado mais florescente. As que mais convem a esta provincia existem allí, e devem ser por todos os modos animados pelo Governo, e com esmero tratados pelos colonos. E' o algodão, o café, o anil, a canna d'assucar, o dragoeiro, a purgueira, e o tabaco.

Dragoeiro.

Dracæna Draco. Esta especie de palmeira que prospera tanto melhor, quanto mais escarnado é o rochedo aonde pegou a raiz, e affrontando o sol mais ardente, sem cultura, nem rega, mais brilhante copa levanta, pode ser baze de riqueza n'esta provincia. — O tronco por meio d'algumas incisões produz annualmente dous arrateis de rezina, conhecida no commercio debaixo do nome de *sangue de drago*; das folhas pode-se tirar quatro arrateis e meio d'uma especie de linho muito bom para amarras e cabos, artigo de grande importancia n'um paiz maritimo, e aonde não ha linho; — Estes productos tem lugar dez annos depois da plantação. O termo medio do

valor d'um arratel de sangue de drago na mão do agricultor é 800 rs. O arratel d'este linho 60 rs. logo cada pé no preço mais baixo dá 1$600 rs. em sangue de drago e 270 rs. em linho, cuja somma é 1$870 rs. No archipelago de Cabo-Verde e Ilhas Bissagos pode-se plantar sem prejuizo d'outra cultûra cem mil pés, que depois dos dez annos produzirão 187:000$000 de reis annualmente. Tirando 27 contos para a despeza de colheita e outras, ficam 160:000$000 para os cultivadores d'esta arvore. —

Purgueira.

Jatropha Curcas. Este arbusto que cresce por toda a parte d'estaca, sem cuidado, entre rochas, sem differença do ar, do sol, e do sitio, este arbusto digo, pode fazer da provincia de Cabo-Verde a mais rica talvez em proporção de todas as colonias. O fructo d'este arbusto produz uma grande quantidade de azeite

A purgueira como já disse pega d'estaca; um jornaleiro planta por dia, supponhamos só 50 purgueiras, em dez dias plantará a quantidade sufficiente para darem uma pipa d'azeite. Os jornaes são a 100 rs, logo a plantação para uma pipa custará 1$000 rs. Uma garraffa d'azeite de purgueira custa aqui no seu menor preço 40 rs. o almude por tanto 960, a pipa de 21 almudes 20$160 rs. As purgueiras produzem já no 2.° anno, e um pé por outro dá uma garraffa d'azeite. Assim como a plantação dos 50 pés custou 1$000 rs, temos com estes dez tostões posto um capital, ou estabelecido uma base para um ren-

dimento annual de 20$160 rs. As ilhas podem dar 200$000 pipas, sem diminuir a cultura das outras plantas; 200$000 pipas rendem 4.032:000$000 de rs. Esta demonstração deixa ver a cada lavrador ou colono que lucros pode tirar em proporção. —

O Tabaco.

A especie mais celebre *N. Tubacum. L.* é que aqui existe; mas brava e só n'uma ou n'outra fazenda e em minima quantidade. —

Reflectindo que esta planta venenosa, é d'um cheiro em fresca, muita desagradavel, d'um sabor acre é ascoso: custa a intender como póde vir a ser um objecto de tanto uso e fornecer aos Governos tamanho rendimento. Mas que influencia não exerce o imperio da novidade e da moda, principalmente sendo encontrado de obstaculos!

No Archipelago encontram-se pés d'esta planta por todas as partes e de mui boa qualidade; tenho visto folhas de meia vara de compridas e um palmo de largas. Não seguem com tudo nenhuma cultura, nem a tratam com algum cuidado; depois de sazonada, apanham-a e põem ao sol, e logo que está meia enchambrada, ajuntam em molhos de dez a doze folhas que vendem por um vintem. Homens e mulheres tudo fuma e por cachimbos. Alguns tambem o cheiram, torrando e moendo toscamente a erva.

A cultura d'este vegetal consiste em produzir grandes e bellas folhas; por tanto necessita um terreno

fresco e substancial. Depois de o ter semeado, os pés começando a tomar uma forma, transplan tam-se n' um campo bem preparado um por um, com o seu torrãosinho de terra, em distancia de tres pés. Um mez depois colhem-se tres ou quatro folhas de baixo, como as peores, sendo salpicadas da chuva que cahe na terra. Por outo dias se vai continuando isto mesmo. Limpam estas folhas, deitando fora as podres; estando seccas, tornam-se a limpar uma por uma e então as borrifam com uma dissolução de dez libras de sal marino em trinta canadas d'agua. Alguns põem melaço ou aguardente em lugar do sal.

Parece-me que não seria vantajoso, mas até prejudicial espalhar esta cultura na Costa de Guiné: allí devia ser prohibida. Mas nas ilhas de C. V. pelo contrario deviam os habitantes dar se muito a seu trato visto os grandes interesses que dá o tabaco em proporção do pequeno trabalho que exige. Como os progressos da agricultura dependem essencialmente da faculdade d'exportação e do consumo, é d'esperar que o governo pela sua parte não deixará de concorrer para ajudar e animar este tão importante ramo. Assim augmentando-se os direitos no tabaco estrangeiro em rollo e folha que lá é admittido, o plantador de tabaco nas ilhas, contará com certa sahida e consumo tanto no paiz, como em Guiné. O Governo pode não menos obrigar o Contracto do Tabaco no Reino a comprar certa quantia por um preço arbitrado.

Tambem ao Visconde de Sá, é que os insulanos devem os agradecimentos dos esforços e cuidado que to-

mou este constante protector das colonias Portuguezas, a fim de conseguir do passado Contracto de Tabaco uma compra annual de folha. — Not. 5 —

Os Contratadores concordaram, e desde logo pareceu aos pouco peritos, que este acto era patriotico. Mas com tudo findou o contracto, e nem uma só vez até hojé se tem effectuado a minima compra. Pois em primeiro lugar, quinhentas arrobas é uma quantia tão diminuta, que até parece ridicula, accompanhada como foi esta proposta de tanta ostentação. Só um morgado da ilha do Fogo, Francisco Monteiro a sua parte tem tido tanto como isso, e podia fazer esta remessa da fazenda *dos Picos*, que possue n'aquella ilha. O mesmo passa com os Coroneis de Milicias de Santiago, Luiz e Gregorio Freire d'Andrade, e muitos outros proprietarios.

Durante a ultima guerra dos Estados Unidos d'America com a Inglaterra, faltando o tabaco que vinha sempre d'aquelle paiz: plantou e exportou para Guiné só de S. Nicoláo, um Hollandez Watring, estabelecido n'estas ilhas, seiscentos quintaes. Não é logo tão modica a quantia do tabaco que podem fornecer as ilhas, para a limitarem em 500 arrobas. Mas com igual resultado podia-se decuplar na proposta o numero d'arrobas, e remanecendo a mesma tenção de levar ao cabo esta offerta, nada teriam arriscado os Contractadores. Pois em segundo lugar qual foi o preço offerecido? — 1$600 réis por arroba e depois como grande rasgo de patriotismo 2$400 réis! Quando o mesmo contracto compra aos Americanos folha mui inferior a 80 reis a libra; e a isto se chama ani-

mar a agricultura, promover a prosperidade do seu Paiz! — Nas proprias ilhas se vende mais caro o tabaco, sendo o de rolo de 100 — 150 réis a vara.

Criminamos assim o contracto, aventurando a asserção, que a julgar pelo resultado, semelhante offerta não foi feita de boa fé, senão uma especie de ostentação de patriotismo. Mas com tudo recahe ainda não menos boa parte de culpa sobre a indolencia dos insulanos.

Esperamos todavia que um dia, um Governo distrahindo-se das suas graves questões que o preoccupam lance os olhos sobre semelhantes futilidades, que segundo alguem mais importam á nação, que a politica; e obrigue se o Contracto do tabaco, este segundo poder, este estado n'um estado, a cumprir forçosamente a compra de todo o tabaco que manifestarem á venda os habitantes do Archipelago. —

O Governo, é verdade, e bem penozo é confessar, deixando desde tempos mais remotos, as colonias sem nenhum systema colonial, nunca as animou, e nem tão pouco se importou com a sua agricultura. De tempos a tempos appareciam porém varões ao leme do governo, que bastantes esforços, e algumas providencias com bom exito fizeram. Assim as ilhas de Cabo Verde tambem nem sempre ficaram em esquecimento, e com muito gosto aproveito esta occasião, para lembrar o que se tem feito para ajudar a agricultura n'este Archipelago. —

Em 1790 mandaram-se para Santiago, algumas saccas de canhamo, que porém nunca foi semeado. Com provisão do Erario do 1.° de Março de 1794 mandou-se o seguinte.

Trigo: alqueires	12
Cevada: idem	12
Milho: idem	9
Feijão branco: idem	6
Feijão fradinho	3
Favas	6
Ervilhas	4
Grãos de bico	2

N'esta occasião simultaneamente forão remettidos os seguintes instrumentos.

Arados com suas grades e mais pertences	6
Charruas com os seus respectivos preparos	2
Aravessas com ditos	2
Fouces de ceifar e roçadouras	24
Baldes	12
Jogo de ferramentas para o officio de carpinteiro	1
Dito de pedreiro com 2 colheres de mais	1
Ditos de navalhas de barbear	2
Albardas com seus pertences	4
Cabrestos	2
Machados	24
Enxadas	24
Picaretes	24
Alavancas	25
Camartellos	7
Picadeira	1
Aguilhadas preparadas	2

Apparelho de pescaria - - - - - - - - 1

Estes instrumentos erão accompanhados de dezenove degredados, pela maior parte peritos em couzas d'agricultura, julgando-se que d'este modo com adequadas providencias, semelhante estabelecimento bem se havia de segurar e prosperar. Desgraçadamente pelo desleixo das authoridades no local, os degradados fugiram nos primeiros dois mezes e os instrumentos e sementes nem consta terem tido applicação.

Com Avizo de 4 de Janeiro de 1799 fez o Governo uma nova remessa de sementes e plantas com igual resultado; vem a ser. —

Alfarrobeira. *Ceratonia Siliqua.* Alguns pés ainda vi na ribeira de S. Francisco: mas parece-me, que não fructificam.

Azereiro. *Prunus lusitanica.* Não ha noticias d'esta arvore.

Asinheira. *Quercus Ilex.* Perdeu-se.

Avelleira. *Coryllus avelana.* Jgualmente não prosperou.

Carrasco. *Quercus coccifera.* Perdeu-se tambem sem produzir.

Castanheiro. *Fagus Castanea.* Não ha até noticia alguma d'esta arvore.

Castanheiro da India. *Aesculus Hippocastanum.* Jd.

Cedro d'Hespanha. *Juniperus oxycedrus.* Jd.

Cipreste. *Cupressus semper virens.* * Jd.
Freixo. *Fraxinus excelsior.* Jd.
Baganha. *Gleditchia triacantos.* Jd.
Lodão. *Cellis australis* Jd.
Loureiro. *Laurus nobilis.* D'esta arvore existem alguns pés na ilha de Santiago, a saber ha os na ribeira de Santa Anna, cinco legoas da villa da Praia. Na ribeira de S. Martinho duas legoas distante da dita villa. Na ribeira dos Orgãos, e se me não engano tambem na Trindade.
Olaia. *Cercis siliquastrum.*
Nogueira. *Juglans Regia.* Foi semeada na ilha de Santiago nas ribeiras de S. Martinho e S. Francisco, mas não prosperou.
Pinheiro bravo. *Pinus maritimus.* Teve a mesma sorte, morrendo quasi todos já na altura de um palmo.
Sobreiro. *Quercus suber* Tambem perdeu-se.

Com Provisão da Junta da Fazenda da Marinha de 12 de Janeiro de 1799 renovou se a ordem de animar a semearem os pinhaes, para cujo fim n'esta occasião foi enviado um moio de pinhão.

* Com tudo estas duas ultimas arvores pegaram bem e existem em S. Nicoláo, na Feijam, n'uma fazenda do Deputado Theophilo José Dias; do que se cellige que, se tanto estas como muitas outras especies não prosperaram, foi por falta de cuidados. ---

Com avizo de 19 de Outubro de 1799 tratava-se de introduzir o Cedro de Bussaco. *Cupressus glauca* : remetteu-se a semente, mas igualmente sem resultado.

No anno de 1801 foi enviada ás ilhas a semente do tabaco Virginia, com um folheto sobre o methodo de o cultivar.

Já nos nossos dias no Ministerio do Exm.° Sr. Visconde de Sá da Bandeira não menos forão remettidas algumas sementes, e segundo me lembro, forão alfarrobas, tabaco de Virginia, algumas variedades de feijão e diversos legumes. Presenciando a esta ultima remessa, da qual tambem nada resultou, póde conceber, como das anteriores igualmente não se tinha obtido o fructo que se podia esperar. E não podemos deixar de reparar que se algumas vezes tem apparecido algum desvelo e tendencia ao melhoramento da agricultura e augmento da vegetação d'esta provincia, foi isso feito sempre sem methodo e geralmente sobre uma base errada.

N'estas remessas tratou-se como vêmos de introduzir no archipelago de Cabo-Verde a agricultura de Portugal, cousa não só inutil, mas até impossivel e contraproducente. Remessas de pinhões com ordens de semear pinheiros na zona torrida, n'um paiz aonde esta madeira mesmo da melhor qualidade, não dura mais de cinco annos não deixa de ser ridiculo; tanto mais que a vizinha costa de Guiné

é abundantissima em madeiras que reunem todas as vantagens que é possivel a exigir, como a altura, grossura, rijeza e direitura. O mesma se intende a respeito de todas as plantas que o Governo algumas vezes tem remettido, e que acima temos enumerado.

Em Portugal ainda hojé em dia se não faz uma idea exacta das ilhas de Cabo-Verde, e nunca se tratou de tomar um cabal conhecimento, sem o que é impossivel legislar para um paiz sem cahir em anomalias.

Assim no relatorio da Comissão do Ultramar sobre a provincia de Cabo-Verde, nas Côrtes de 1822 encontramos o seguinte.

» *Quem se persuadirá, que sendo os Portugue-*
» *zes senhores d'estas ilhas ha quazi 400 annos, não*
» *se cultivem alli hortaliças algumas, como cebo-*
» *las, couve, mostarda &c.*

A mostarda é tão superfluo de cultivar allí, como tojo e esteva em Portugal; pois se encontram nas ilhas extensões de legoas, cobertas de mostarda. —

Semelhantes erros que na bocca do legislador são imperdoaveis, são resultados de nunca terem sido naturalistas incumbidos de cabeis pesquizes e descripções da vegetação e estado fisico e natural do paiz.

Com a indispensavel introducção dos jardins d' acclimatação, serão sem duvida removidos semelhantes enganos e as remessas de plantas ou sementes feitas no futuro com boa escolha e methodo, não hão de perecer como até aqui sem nenhum resultado.

Não são pinheiros, nem cedros ou carvalhos que convem introduzir nas ilhas: mas sim promover a sementeira do *Pinus Araucaria* * a Arvore do Pão, e principalmente Moscadeiras, Pipereiras, Caneleiras e Cravo girofe. —

As ilhas de Cabo-Verde necessitam sómente melhoramentos nos seus ramos d'agricultura, animação de governo, e chegando ainda a crear nas achadas e baldios, bosques d'aquellas e outras arvores proprias d'este clima, pouco deixarão que desejar em alguns annos. Basta que o Governo instigue os habitantes das ilhas por meios indirectos á cultura dos generos de maior vantagem, que dependem do labor humano. —

Foi tambem para esse fim, que o Visconde de Sá Bandeira, no seu para o Ultramar sempre tão proveitoso Ministerio, obteve de S. M. a RAINHA a sancção de diversas concessões a varios, de terrenos nas ilhas de Cabo-Verde — * *

* O Exm.° Visconde de Sá Bandeira foi tambem que no seu Ministerio deu pósitivas ordens para introduzir esta arvore em Angola, aonde segundo fomos informados, já tem bello principio. — voj Not. 6 *—

* * Limitamo-nos a publicar algumas d'estas concessões, e é n'este lugar que nos reservamos ainda de fazer algumas reflexões. — vej. Not. 7.—

Quanto porém a Guiné, demais devem se excitar os capitalistas Portuguezes a formarem uma associação, cujos capitaes desemvolvam o germen da natural riqueza, que aquelles terrenos abrigam.

Estabelecendo em Guiné colonias agricolas, teremos a duplo objecto tão desejado preenchido. Ha de se poder collocar com vantagens os militares veteranos ainda validos, como e os expostos, dar occupação aos degradados, libertos e empregar utilmente os homens condemnados á trabalhos forçados. —

Com tudo não deixamos de reconhecer que o systema de colonisação agricola, apezar de todas aquellas vantagens, è um ensaio que exige uma longa experiencia para appreciar os futuros resultados e colhe-los. Pois os fructos não se mostram se não depois d'um lapso de tempo mui consideravel. O fim n'esta operação, debaixo de todos os pontos è eminentemente louvavel, mas quaes e quantos obstaculos imprevistos n'um paiz como a Guiné, podem estorvar a cada passo a marcha, e paralisar os esforços. Combinada porém com uma legislação sabia, protectora dos interesses da agricultura e industria, não duvido que esta operação apezar de todos os tropeços e difficuldades, seria activa nos seus effeitos. —

Em 1812 foi creada para este fim, por Ley do então Principe Regente o Senhor D. João VI.° uma *Junta de melhoramentos d'Agricultura*, á qual erão

sujeitas as *Sociedades agronomicas* estabelecidas em todas as ilhas. A Junta era composta do Governador e Capitão General como Presidente, e do Ouvidor, Juiz Ordinario da Capital, Escrivães da Camara e da Fazenda como Deputados. Seus estabelecimentos filhaes nas outras ilhas erão compostos do respectivo Commandante militar, Vigario, Juiz, Feitor da Fazenda e Escrivão da Camara. Esta organisação parece nos ter sido viciosa, não pertencendo nenhum lavrador e mais pessoas que geralmente tem maiores conhecimentos a este respeito. Esta instituição tão bella e louvavel, assim como tantas outras e tão boas leys e instituições que temos, quasi que não existia senão no papel. Segundo o zelo d'algum Governador reuniam-se os membros as vezes e tinham lugar as Sessões, * mas tambem sem efficacia nenhuma, a não ter por resultado, encherem se muitos cadernos de papel. Apenas tem dado algum impulso á plantação do caffé; que todavia tornou a decahir como acima já temos exposto. — Se alguma vez tinham-se tomado boas e uteis deliberações, com a costumada apathia, nunca nem tão pouco uma só foi jámais posta em pratica.

No anno 1837 forão estas Juntas renovadas com diversa organisação ainda que igualmente viciosa,

* Apresentamos em seguida algumas sessões d'esta Junta, que pódemos alcançar, e pozemos as por extenso, por não serem sem interesse e darem uma bem clara idea. — Not a. —

e de certo sem uma reforma radical na Provincia, não se podem d'ella no estado actual, esperar alguns melhoramentos. — Not. 9.

O Governador Marinho desde que foi renovada a Junta d'agricultura, dividiu algumas terras entre gente pobre, para promover a plantação d'algodão e purgueiras. Consta-nos, que antes da partida d'este Governador para Moçambique, esta medida promettia grandes resultados. a julgar pelo que já havia em S. Nicoláo, no *Campo da Tabua, Estancia de Braz, os Carvoeiros*, — e outros sitios, onde teve lugar aquella divisão. —

—

Esperamos indulgencia do benevolo leitor, se com alguma demasia nos temos demorado com a exposição d'agricultura d'esta Provincia; mas nos escrevemos tambem para os habitantes d'aquellas regiões, e com a convicção de que este paiz deve ser considerado como uma Colonia agricula: — pois assim será industriosa, será comerçante. —

Pessoas ha, que não sei porque se tem na conta de só ellas conhecerem o paiz, as quaes dizem [ainda que por certo o não cuidam] serem impossiveis por lá todos os melhoramentos d'agricultura a conta da falta de aguas. —

Quanto a Guiné esta refutação não tem lugar; quanto ao Archipelago porém, cobrindo as ilh

com vegetação. haverá mais frequentes chuvas, o cultivador poderá contar com uma certa colheita, e aniquilado será o receio da fome. Além d'isso o homem tem raciocinio, e d'esta faculdade que o extrema dos outros animaes, deve tirar partido para ajudar e compensar a natureza aonde ella se mostrou insufficiente. As ilhas de Cabo-Verde não são faltas d'agua, pois tem abundantes fontes, todas teem algumas ribeiras, e por toda a parte se encontram nascentes em pequena profundez. As plantas proprias d'aquella zona não exigem tambem suprabundancia de rega. Mas para todo o cazo, alem dos poços e noras que lá não existem todavia, temos já agora o meio tão facil, tão vulgar e tão economico, de haver agua em toda a parte, que não acho difficuldade alguma em abastecer as ilhas tambem com aquelle elemento, por este meio, — por via dos Poçós Artezianos. —

A doutrina d'estes poços é fundada sobre o equilibrio dos fluidos. E' sabido que a precipitação das aguas da atmosphera é a origem das fontes. A humidade absorvida da atmosphera penetra pelas fendas da terra, até que filtrando pouco a pouco, ache uma sahida, conforme á affluencia. Assim tambem como na superficie da terra ha lagoas e rios, a natureza no seu seio escondeu outras lagoas e rios subterraneos, uma especie de cisternas, de reservatorios que alimentam aquelles. D'este modo a terra no seu interior em todos os sentidos é cortada por veios d'agua. Atravessar então estas camadas

por um furo perpendicular, com a verruma da terra, — eis o que se chama abrir um poço Artezia-no. — Ajuntam-se n'este poço todas as aguas, que se acham entre as differentes camadas, e sobem até se pôr de nivel com a sua origem. Se ella fôra mais alta da boca do poço, rebentam e já se alcançaram repuxos até de 30 palmos. No cazo contrario por meio d'uma simples e pequena bomba extrahe se a agua. —

Estes poços além de dar quasi sempre uma rega natural espraiando a agua fóra do orificio, são ainda mais economicos que quaesquer outros poços, noras ou bombas. —

Oxalá esta lembrança estimulasse alguem na Provincia, a pô-lo em pratica, como já o tem feito a Camara Municipal de Loanda em Angola; e esta introducção não tardaria a attrahir enormes resultados sobre a agricultura da Provincia. —

FIM DO I. VOL.

NOTAS.

Z0578

NOTA I.

A. — *Pag.* 21.

Instrucções que se devem praticar com a nova povoação da ilha de S. Vicente, uma das desertas da Capitania de Cabo-Verde, mandadas observar por Carta Regia de 22 de Julho de 1795.

» O actual Governador da dita Capitania, José da Silva Maldonado d'Eça, a quem S. M. encarrega a execução deste negocio, logo que receber as suas Reaes Ordens, expedirá Aviso a João Carlos da Fonseca, morador na ilha do Fogo, para que se aprompte com os seus escravos, a fim de ir povoar a ilha de S. Vicente, com o posto de Capitão-Mór della, e com os privilegios, isenções, e remunerações, que abaixo se declaram. »

» Fará ao mesmo tempo aprompitar os 20 casaes das outras ilhas, e os mais povoadores, que já desta Corte se remetteram com igual destino, sendo todos trans-

portados a custa da R. Fazenda; e igualmente fará apromptar as ferramentas, petrechos, munições, e mantimentos, que fôrem necessarios para esta expedição, servindo-se dos que já se enviáram, e n'esta occasião se remettem para esse effeito, e comprando-se a custa da mesma Fazenda R. tudo o que fôra indispensavelmente necessario. »

» Permitte S. M. que os referidos 20 casaes possam levar comsigo os seus escravos, se os tiverem, mas expressamente prohibe que das outras ilhas se possa transportar maior numero de casaes, por se não julgar conveniente que esta nova povoação se execute com os habitantes d'essas ilhas, quando pouco a pouco se lhe podem ir introduzindo cazaes do Reino, e das Ilhas dos Açores, que se reputam mais activos e laboriozos, e mais capazes para semelhantes estabelecimentos. »

» Prevenidas que sejão as cousas com a necessaria antecipação, e disposto o dia para o embarque, e transporte dos povoadores, é do mais que se carecer para a execução deste importante objecto, passará o Governador n'essa occasião á dita ilha de S. Vicente, para authorizar com a sua presença a posse, e distribuição das terras, e do mais, com que hão de ser soccorridos os referidos povoadores, indo acompanhado do Provedor da Fazenda R., e do Escrivão da mesma, Marcellino Antonio Basto, e de um Official Engenheiro, ou de quem possa supprir a falta deste; e para de commum accordo, e maior acerto se assinalar o lugar da povoação e o terreno, que ha de pertencer á Camara, quando allì se houver de erigir a

villa, e para se distribuir a porção do terreno, que ha de pertencer a cada um dos povoadores, na forma abaixo expressada.

„ Para os ditos transportes poderá o dito Governador servir-se do Paquete de S. M., ou do Iliate, que agora vai destinado a conduzir a urzella para esta Côrte: pois não é justo, que por falta de embarcações e do necessario soccorro, se retarde e malogre esta importante diligencia.

„ Chegados que forem a dita ilha, passará logo patente de Capitão Mór ao sobredito João Carlos da Fonseca, a quem S. M. confere o dito posto, e promette remuneração de serviços no fim de 12 annos, além dos privilegios e isenções que lhe tocam como povoador, se mostrar que com a sua actividade, zêlo, e prudencia coopera para os progressos, e augmentos da lavoura, e da população da mesma ilha, e para a regularidade, harmonia, e bons costumes dos seus habitantes. E se outrosim fizer certo, que á sua custa erigiu Igreja decente, e sustentou o Parocho d'ella nos primeiros seis annos da sua fundação.

„ Ao referido Capitão Mór obedecerão no que for concernente ao bem publico os povoadores que allí se estabelecerem, e todos ficarão subordinados aos governos ecclesiastico, civil, e militar d'essa Capitania; podendo elles em caso de necessidade recorrer ás justiças da ilha de S. Antão em quanto não tiverem Juiz proprio com jurisdição para conhecer das suas dependencias, e de sentenciar as suas causas. Na distribuição das terras se attenderá ao numero de braços,

que tiver cada um dos casaes para a cultivar, a fim de que a repartição se faça com a devida proporção, reservando-se não só o terreno, que ha de pertencer á Camara, mas tambem o que pelo tempo adiante se ha de ir repartindo pelos mais casaes, e povoadores, que forem habitar a dita ilha, estabelecendo-se para ella um livro de tombo, em que se deve lançar com toda a individuação e clareza, a quantidade que se conceder a cada um dos colonos, e passando-se a estes os competentes titulos com as devidas confrontações, e com as declarações dos fôros, que hão de pagar depois de findo o tempo da isenção, que se lhe concede; para desta sorte se evitarem duvidas, e contendas prejudiciaes tanto ao socego dos ditos colonos, como aos interesses da R. Fazenda.

„ Concede S. M. assim ao referido Capitão Mór, como a todos os mais povoadores o privilegio de isenção de foros, dizimos, e quaesquer outras contribuições por tempo de 10 annos, contados do dia em que cada um delles tomar posse do terreno, que se lhe conferir, para que ajudados, e soccorridos com este beneficio possam melhor estabelecer-se, ficando porém obrigados, findo que seja o referido praso, a satisfazerem á Fazenda R. não só os dizimos, e mais direitos estabelecidos nas outras ilhas, mas tambem o foro competente, que lhe será imposto com a necessaria moderação.

„ Sem embargo da referida isenção dos dizimos pelo espaço de 10annos, deverá a Fazenda R. satisfazer a competente congrua ao Parocho desta nova povoação depois de findos os primeiros seis annos, em que

ha de ser pago á custa do Capitão Mór, na fórma acima expressada. „

„ Pela R. Fazenda se assistirá logo aos ditos povoadores com ferramentas, espingardas, e polvora, e com algum socçorro de mantimento aos que o necessitarem tanto para as suas lavouras, como para se sustentarem, em quanto não colherem os fructos das suas plantações, e sementeiras: distribuindo-se tambem por todos elles com a devida proporção e igualdade os gados que ha na ilha, pertencentes á R. Fazenda, reservando-se porém algum para se ir semelhantemente distribuindo pelos futuros povoadores, a fim de que por meio deste beneficio possam promover com interesse proprio o augmento do mesmo gado. „

„ A todos os moradores, que de futuro se fôrem estabelecer na dita ilha de S. Vicente se assinalarão terras incultas para as cultivarem com as devidas confrontações e clarezas, na forma recommendada a respeito dos que forem no tempo da fundação, distribuindo-se-lhes igualmente ferramentas á custa da R. Fazenda, e algumas cabeças de gado, assim como se manda praticar com os outros, concedendo-se-lhes os mesmos privilegios e isenções pelo espaço dos ditos 10 annos. „

„ Para defeza propria, e natural dos mesmos povoadores, serão entregues ao dito Capitão Mór algumas espingardas, polvora, e munições, não só para se acautelar de qualquer incidente que possa acontecer mas tambem para que o dito Capitão Mór hajá de ir distribuindo as ditas espingardas por aquelles colonos,

que mais se distinguirem nos trabalhos da lavoura, e derem provas da sua actividade, e bom comportamento. „

„ Deixa-se ao prudente arbitrio do referido Governador o fornecimento, e distribuição das ferramentas, mantimentos, e generos, que se devem despender com esta fundação; e se lhe recommenda muito a possivel economia, com que deve zelar a R. Fazenda, sem se faltar comtudo á execução de tão util estabelecimento.

„ Para que n'esta diligencia não hajá alguma duvida ou motivo, que retarde ou embarace a sua execução, poderá o mesmo Governador providenciar em todos os casos occorrentes, como lhe parecer mais acertado, conveniente ao R. serviço, não deixando porém de cumprir o que por estas instrucções se lhe ordena. „

„ Logo que estiver conhecida esta Commissão, e arranjadas as cousas na conformidade do que acima se determina, voltará o dito Governador para a ilha capital da sua residencia, com as mais pessoas que se devem recolher a ella: donde dará immediatamente conta exacta, e circunstanciada de tudo o que tiver feito, e se lhe offerecer sobre este assumpto, dirigindo-a á Secretaria d'Estado respectiva, para ser presente a S. Magestade. Palacio de Queluz em 22 de Julho de 1795. — Luiz Pinto de Souza. —

Relação de instrumentos, e preparativos, que de Lisboa vieram para a povoação da ilha de S. Vicente em 6 de Outubro de 1795.

Barracas de Capitão Portuguezas com as suas competentes madeiras, 3 — Ditas de subalternos, 4 — Barraquins de Infanteria, 50 — Espingardas inglezas concertadas, com baionetas e varetas de ferro, e ferragem de latão, 20 — Martelinhos novos 20 — Patronas com correias e cartucheiras, 20 — Bandoleiras de espingarda, 20 — Guarda fechos 20 — Ballas de chumbo, 100 — Arrobas de chumbo para caça, 8 — Enxadas com seus cabos, 100 — Picaretes com ditos, 100 — Machados com ditos, 100 — Fouces ordinarias, 100 — Alavancas sorteadas, 24 — Sachos com seus cabos, 20 — Serrotes de mão, 40 — Serrotes de duas mãos, 10 — Fouces roçadouras, 25 — Enxós de Carpinteiro de obra branca, 40 — Ditas de Carpinteiro de machado, 10 — Martellos de Carpinteiro, 50 — Rebotes, 50 — Formões sorteados, 50 — Altar portatil com seus pertences, 1 — Polvora entre fina, barris 4 —

Trigo — alqueires 6 — Milho, ditos 6 — Cevada, ditos 6 — Feijão branco, ditos 3 — Dito fradinho, alqueires 3 — Favas, ditos 3 — Grão de bico, ditos 3 — Ervilhas, ditos 3 — Lentilhas, ditos 3 — Sal, moios 3.

B. — *Pag.* 30.

Illm.° Sr. = Tendo o Governo ordenado em 31 de Maio de 1837, ao Governador Geral de Cabo Verde, que mudasse a Capital daquella Provincia para a ilha de S. Vicente, e tendo depois o ex-Secretario da mesma Provincia, David da Fonseca Pinto, informado que havia grande inconveniente em similhante mudança, como se vê do Artigo inserido no incluso Periodico = o *Constitucional* = foi necessario recommendar ao dito Governador que procedesse em tal objecto com toda a circumspecção, e prudencia.

Desejando eu pois colher todos os esclarecimentos possiveis em materia de tanto interesse para aquella Provincia, rogo a V. S.ª de, sobre ella, me dizer o que se lhe offerecer, para com perfeito conhecimento de causa, o Governo poder tomar uma resolução acertada. Deos Guarde a V. S.ª Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 14 de Maio de 1838. = Illm.° Sr. Theophilo José Dias, Deputado eleito pela Provincia de Cabo Verde. — *Sá da Bandeira.*

Ill.° Ex.° Sr.—Ordena-me V. Ex.ª em seu officio de 14 do corrente mez, expenda eu o que se me offereça sobre a projectada mudança da Capital da Provincia de Cabo Verde para a ilha de S. Vicente, a fim de que o Governo com perfeito conhecimento de causa, possa em materia de tanto interesse para a mesma Provincia, deliberar convenientemente: enviando-me ao mesmo tempo o Periodico — *Constitucional* — no qual o ex-Secretario David da Fonseca Pinto ponderou a V. Ex.ª as inconveniencias que o tal projecto entendeu dever sujeitar ao juizo de V. Ex.ª A'vista do que cumpre-me dizer a V. Ex.ª, que taes inconveniencias se desvanecerão quando V. Ex.ª melhor informado venha no verdadeiro conhecimento das maiissimas vantagens da referida mudança, fundadas sobre as causas physicas, e mornes, que altamente reclamam aquella tão necessaria medida. Concede o ex-Secretario David da Fonseca Pinto excellente porto á ilha de S. Vicente, optimo clima, mas nega-lhe, por informações que obteve, abundancia de aguas, fartura de mantimentos, e centralidade! Mas quando eu demonstrar á face de provas incontestaveis o contrario, necessariamente não curarão os seus argumentos. A ilha de S. Vicente além de duas nascentes perennes de agua excellente no interior da ilha, e a pequena distancia do Porto Grande, denominadas — o Madeiral, e o Madeiralsinho — tem mais o poço da Matiota, que suppre a aguada dos navios que constantemente aportam áquella ilha, e a sua actual povoação de perto de 300 almas. No lu-

gar deste poço se podem abrir tantos quantos forem necessarios na razão directa do augmento da população: e não só n'este lugar, como em qualquer outro da mesma ilha, porque na profundidade de duas ou tres braças se encontra excellente agua. No Porto de S. Pedro uma extensa bahia, a distancia de legoa e meia do Porto Grande, ha excellente agua que se obtem fazendo covas na arèa, junto da praia, a que os indigenas chamam *Cassimbas*, e é neste lugar aonde a maior parte dos navios baleeiros, e muitos outros vão fazer aguada, porque tem a facilidade de encher 20 a 30 pipas d'agua por dia. E' deste mesmo modo que os povos da ilha da Boa-Vista, e ilha do Maio obtem a agua para seu consumo, e não são estabelecimentos novos com 200 ou 300 almas de população, são povoações de milhares de habitantes! O poço da Matiota é na verdade pequeno, mas o remedio é bem facil: construam-se poços com propriedade, e conseguir-se-ha obter com pequeno dispendio um resultado util. Não é farta de mantimentos a ilha de S. Vicente, porque até agora tem estado inculta, e sua pequena população entretida em outras occupações, a criação dos gados, e ao apanho da urzella, tem abandonado a agricultura, de cujos productos são abastecidos pela fertil e importante ilha de Santo Antão, que lhe fica proxima: mas quando a população augmente, e convenha ao interesse dos povos a cultura dos terrenos, a ilha de S. Vicente produzirá como as demais ilhas do Archipelago, logo que concorra a circumstancia absolutamente essenci-

al em todas ellas — da abundancia das chuvas! As ilhas do Sal, Boa-Vista, e Maio são arenosas, aridas, agrestes; e soffrem as tempestuosas ventanias das chamadas Brisas, que sopram a maior parte do anno da banda de Leste e Nordeste; mas nem por isso deixam de ser habitadas por mais de 6 a 7 mil almas, apezar de não gozarem da salubridade da ilha de S. Vicente, nem de possuirem portos seguros e abrigados, e dependerem dos productos agricolas das outras ilhas por quem são supridas. Os ventos que açoutam a ilha de S. Vicente, são os mesmos que sopram em todo o Archipelago. As Ilhas da Boa-Vista, Maio, e Sal, são tão ventosas como a ilha de S. Vicente; nas duas primeiras existem algumas arvorisações, porque têem sido habitadas, circunstancia que não tem concorrido na ilha de S. Vicente; aliás achar-se-hia arvorisada como aquellas. De certo que o ex-Secretario David da Fonseca Pinto nunca pisou o terreno da ilha de S. Vicente, nem obteve verdadeiras informações, porque se assim fôra não avançaria a asserção de que só o arbusto algodoeiro allí vegeta! Nos valles e campinas, e em muitos outros lugares da ilha de S. Vicente ha matas de Tarafe, de que os habitantes fazem uso para a construcção de suas pequenas casas e habitações, e de combustivel. Todos os navios, quer nacionaes, quer estrangeiros, que allí aportam, fazem lenha das mesmas matas que ficam proximas do porto, o que claramente prova a abundancia de um tal artigo. Os navios de guerra, o brigue S. Boaventura, e a escuna Ame-

lia, que allí estacionaram em Agosto proximo passado, toda a lenha que consumiram no espaço de cinco a seis mezes, e outras mais embarcações que o Governo da Provincia apresou por se acharem complicadas no Commercio illicito de escravos, foi cortada nas matas de tarafe da ilha de S. Vicente! Este arbusto vem espontaneamente, e cresce até a altura de duas braças; é de uma consistencia rija, e engrossa os troncos em poucos annos, e a sua cultura póde levar-se a grande augmento por ser arbusto indigena, e proprio de terrenos humidos. Além deste arbusto ha goyabeiras, marmelleiras, e vinhas. Produzem excellentes melões e melancias, milho, feijão, batatas, e aboboras &c., e para o futuro deverá produzir todos os fructos que as mais ilhas produzem. As costas da ilha de S. Vicente são abundantissimas de peixe, e tartarugas. Além do Porto grande, e da bahia de S. Pedro, tem muitos outros portos pequenos abrigados, de facil e segura entrada, e de bom fundo. Junto do Porto-grande, e em diversos outros lugares ha extensissimos terrenos proprios para salinas. A posição da ilha de S. Vicente a respeito da ilha de Santo Antão, os ventos que allí supram constantemente no tempo das brisas, isto é, de Novembro até Agosto, do lado de nordeste, e leste, demonstrará o contrario da proposição do ex-Secretario David da Fonseca Pinto, porque tanto de uma como de outra ilha o vento faz feição, e facilita a navegação das embarcações miudas, isto é, das lanchas que quasi sempre navegam de uma para outra ilha, de ma-

neira tal, que no tempo das ventanias é que ellas mais navegam, porque no tempo das chuvas, os povos entretidos com a lavoura, e timidos dos temporaes, que são frequentes da parte do sul, suspendem a navegação, e alguns encalham os seus barcos; exactamente o contrario da informação dirigida a V. Ex.ª, pelo referido ex-Secretario. Na estação chuvosa nem por isso deixa de haver communicação frequente com a ilha de Santo Antão, e os navios que nessa epocha mais do que em nenhuma outra allí aportam, são abastecidos de legumes, creação, e fructas em muita abundancia, e por preços muito commodos; de tal sorte que pode dizer-se que a ilha de S. Vicente é o mercado da ilha de Santo Antão. Perguntarei eu agora á face destes factos incontestaveis, e verdadeiros, reconhecidos, e sabidos em toda a Provincia de Cabo-Verde, se é exacta a descripção desfavoravel do ex-Secretario David da Fonseca Pinto. Considerando ao mesmo tempo que, dirigido unicamente por informações, pertende sustentar a impossibilidade da mudança da Capital contra a opinião dos Governadores Pussich, e Marinho, que por experiencia propria, e levados só do publico interesse, e da prosperidade de uma porção importante dos nossos dominios Ultramarinos, defendem e demonstram a possibilidade e vantagem da mesma mudança! Filho da Provincia de Cabo Verde, e amigo da sua prosperidade, eu não fallarei a V. Ex.ª outra linguagem, que não seja a da verdade, despido de toda a preoccupação. A possibilidade da mudança fica demonstrada a des-

peito das objecções até agora apresentadas a V. Ex.ª, porque ellas são fundadas em falsos principios; E se a centralidade falta á ilha de S. Vicente em relação a todo o Archipelago, ella tem a centralidade necessaria respectivamente ao grupo das Ilhas de Barlavento, igualmente rico, importante, e o que infelizmente se acha desprezado, por se não ter até agora effectuado o projecto da mudança da Capital que o Governo de Sua Magestade tão sabia e patrioticamente tem determinado. Mudar a Capital da ilha de Santiago para a de S. Vicente não é destruir o commercio, a agricultura, e a navegação daquella Ilha. Não é diminuir a sua importancia politica, antes ao contrario é dar força, energia, e vida ao Governo! E'sim animar a agricultura, industria, e navegação das duas importantes ilhas de S. Nicoláo, e Santo Antão, as mais populosas de todo o Archipelago, á excepção de Santiago; é estabelecer a marcha, e operação dos negocios publicos estavel, permanente e segura. E'salvar as vidas de centenares de Europeos destinados pelo Governo a servirem naquella Colonia, e arranca-los á morte, e á perda de verem morrer com elles esposas, filhos, parentes, e amigos, para os collocar em uma ilha, que reune as grandes e mais apreciaveis vantagens daquelle Paiz, a da salobridade, e excellente porto, e as mais que hão de seguir-se, empregando-se os meios convenientes, e peculiares ás actuaes circunstancias da Provincia. O Governo preciza de quartel para a tropa, de casa para o Governador Geral, e para os administradores da

Fazenda, de armazens para depositos. Carece de edificios proprios para estabelecimentos de instrucção, e se os ha de edificar em terreno aonde a morte destroe annualmente tres quartas partes dos Europeos, ou arruina para sempre a maior parte dos que escapam ao terrivel flagello da carneirada; é de humanidade, justiça, e de razão effectuar quanto antes a mudança. As enormes sommas despendidas nos Hospitaes Militares, em boticas, cirurgiões, &c. podem ser applicadas para o novo estabelecimento da ilha de S. Vicente. A grandeza do seu porto ao abrigo de todos os ventos chama a attenção, e commercio estrangeiro, e creando-se alli um deposito de todos os nossos productos d'Africa, e muito principalmente das madeiras de construcção, as quaes podem ser carregadas em embarcações tripuladas por marinheiros da Provincia, para depois serem transportadas a este Reino em navios maiores, e d'aqui enviados, animando-se assim a navegação com a Costa d'Africa, e a de cabotagem, salvar-se-hão as vidas aos marinheiros, e Officiaes de Marinha, Europeos que não serão victimas da insalubridade de Bissau e Cacheu. Tudo isto é facil, possivel, e conveniente. A insalubridade da ilha de Santiago existe na natureza do terreno, e em causas physicas até agora desconhecidas. E' necessario arvorisar a ilha de Santiago para attrahir as chuvas, e quando sem existir essa arvorisação chove demasiadamente ahi, temos uma epidemia terrivel. Esses pantanos seccos, a que erradamente pertendeu o ex-Secretario David da Fonseca Pinto attribuir a moles-

lia endemica da Villa da Praia, são os terrenos mais arvorisados de toda a ilha « Ensopam-se e levam agua ao mar », como elle diz, do que pode deduzir-se que não ha aguas estagnadas, e do que igualmente se conclue, que não sendo esses terrenos mais baixos do que a superficie das aguas do Oceano, que os cercam, propôr o remedio no projecto d'uma obra dispendiosissima, quasi impraticavel, e para o desenvolvimento da qual seria necessario empregar milhões, além da inutilidade nos apresenta a idéa de não ser possivel mudar o clima, nem ao menos minorar a sua influencia maligna sobre os Europeos. Cercar a montanha sobre a qual se acha collocada a Villa da Praia, pelas aguas do oceano, para a salvar da molestia endemica do Paiz, importa unicamente o trabalho de escrever palavras harmoniosas, que não podem illudir de sorte alguma quem está ao facto de taes obras, e emprezas. Em quanto por obstaculos offerecidos á consideração de V. Ex.ª sobre a mudança da Capital, se vai demorando a sua execução, que só pode ser ruinosa a quem não tiver interesse pela prosperidade da Provincia de Cabo-Verde: vão os estrangeiros aproveitando-se do seu local, clima, e excellente porto, e agora acaba a Companhia Ingleza das Indias de a escolher para os depositos de carvão para supprirem os Barcos de Vapôr que se destinam á navegação, e carreira da India estabelecida pela mesma Companhia. Os navios de Guerra Francezes, e Inglezes das estações d'Africa, se aproveitaram sempre, e ainda se aproveitam das vantagens indicadas da ilha

de S. Vicente, para allí irem frequentemente não só restabelecer suas equipagens dos estragos soffridos nos seus cruzeiros, como igualmente fazerem aguada, refrescos, e repararem o apparelho de seus navios. Um porto aonde embarcações d'alto bordo vão pintar, refrescar seus apparelhos, e algumas vezes virar de querena, de certo não é o porto das tempestades que se descreve n'essas observações offerecidas a V. Ex.ª; e ainda avanço mais, que será difficil dar noticia em nossas possessões da existencia de um porto mais seguro, e menos tempestuoso, e de melhor fundo que o porto grande da ilha de S. Vicente. * Esses navios estrangeiros que aportam á ilha de Santiago para refrescarem, e fazerem aguada, nada tem que a Capital allí estejá ou deixe de estar, nem esta circunstancia pode influir na economia publica, e administração governativa. A população de Santiago não muda para S. Vicente, nem os braços faltam á lavoura, porque a sede d'um Governo muda d'um lugar para outro. A abundancia de viveres da ilha de Santiago continuará sempre em quanto fôr favorecida pelas chuvas; e a permanencia do Governo em logar certo, ao abrigo do bom clima, e situado em uma ilha que offerece o melhor porto, fará desapparecer a irregularidade e incommodo, de andar o Governador e mais empregados publicos a mudarem de quartel para as differentes ilhas, deixando a de Santiago

* Veja as duas notas seguintes.

para não serem victimas de carneirada! Diminuiu por ventura o commercio, a lavoura, e a navegação da ilha de Santiago, quando o ex-Governador Arouca escolheu a ilha do Fogo para sua residencia, durante a estação das chuvas, e o Governador Marinho a de Santo Antão pelo mesmo motivo? De certo que não. Mas o que se seguia da sua ausencia?— deixando os outros empregados publicos a luctar com a carneirada o que sempre se tem seguido. Paralisação dos negocios publicos, mortandade nos que ficam, e a demora de todas as medidas, e trabalhos emprehendidos em beneficio do paiz. Perdem-se vidas, dispendem-se inutilmente sommas consideraveis com os Hospitaes, e no fim de seis mezes de ausencia do Governador Geral, é preciso começar de novo, o que a maior parte das vezes é impraticavel pelo máo estado a que a molestia reduz os que milagrosamente escapam ao flagello horrivel! E quantas vezes a administração civil, e militar fica entregue a quem a ordem do serviço, e a Lei chama ao Poder pela prematura morte de pessoa idonea, abusa e transtorna muitas vezes, por incapacidade moral, as intenções do Governo! Cumpre Exm.° Sr. acabar com taes males, e concorrer para uma nova epocha na Provincia de Cabo-Verde. V. Ex.ª que tanto se ha dedicado ao melhoramento de nossas possessões Ultramarinas, e que tantas provas ha dado de sua devoção pela prosperidade da Provincia de Cabo-Verde, dê mais este testemunho de seu patriotismo, e concorra V. Ex.ª para o bem estar de perto de 60 mil habitantes, dignos de me-

lhor sorte. A mudança da Capital para a ilha de S. Vicente debaixo dos auspicios d'um Ministerio verdadeiramente Patriota, e auxiliada pela munificencia da prestação de dois contos de réis mensaes, para fazer face ás despezas publicas, que Sua Magestade Se Dignou conceder-lhe, e outros meios que por ventura no futuro se appliquem á regeneração da Provincia de Cabo-Verde, a tornarão feliz, e a nação Portugueza perceberá igualmente a vantagem da prosperidade e riqueza de seus Dominios. Deos guarde a V. Ex.ª Lisboa 23 de Maio de 1838. Ill.mo e Exm.mo Sr. Visconde de Sá da Bandeira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. = *Theophilo José Dias.* Deputado eleito pela Provincia de Cabo Verde.

—

a.

[*Extracto d'uma Memoria publicada em Londres em* 1829]

. . . . . A ilha de S. Vicente é separada da de Santa Luzia por um canal de quatro milhas de largo, e por outro de sete milhas da de Santo Antão. Tem esta ilha de nascente a poente mais de tres legoas, sobre duas de largura. Ha nella duas serras com fa-

ce ao nordeste e sudoeste, formando um valle central, que vai terminar na bahia chamada — Porto Grande —, ao nordeste da ilha. A costa do nordeste contém duas enseadas, separadas por uma peninsula chã de meia legoa por lado: esta costa é descripta como bastante perigosa.

Porto Grande é a maior e melhor bahia das ilhas de Cabo-Verde, e pode admittir trezentos navios grandes; é bem abrigada da banda da terra, que é elevada, e apresenta uma bella apparencia. Dous Officiaes de Marinha ingleza [Vidal, e Mudge], que allí estiveram em 1820, dizem que é um ancoradouro seguro e bom, onde se podem desapparelhar e reparar navios, visto que está ao abrigo dos ventos, e dos mares. O vento, que de ordinario sopra do nordeste, embate n'uma parte da terra; e a ilha de Santo Antão, que lhe fica ao mar, serve de resguardo.

Ha madeira em abundancia, e pode obter-se agua sufficiente para o consumo quotidiano, do poço que fica na praia oriental. Depois de um navio aqui concertar, pode ir provêr-se de um abastecimento de agua mais completo, na bahia do Terrafal em Santo Antão, que fica seis legoas para oeste, e é reputada o melhor local de fazer aguada entre todas as ilhas de Cabo-Verde. Em Porto Grande pode achar-se gado, mas nem por isso muito bom. A igreja e a alfandega estão no fundo da bahia para a banda de leste, e póde enxergar-se bem uma vigia no cume de um outeiro, a pouca distancia do an-

coradouro, que dá parte de tudo quanto passa ou se aproxima da ilha.

Fóra da bahia, a tres quartos de milha da ponta do nordeste, fica um ilhéo escarpado bastante notavel, o qual se apresenta a uma certa distancia arredondando a modo de um pão de assucar, sendo possivel navegar livremente em redor delle, sondando-se regularmente profundidades de 25, a 8, 6, 4 e 2 braças sobre a costa. O fundo é excellente, e em algumas partes da bahia se pode lançar ancora com seis braças de agua em um fundo de arêa com ramos de coral. A agoa e tão limpida, que se pode escolher o logar para lançar ferro.

Os navios devem surgir deitando um ancorete, visto que de ordinario ha allí uma forte corrente para o nordeste, entre a praia e o ilheo: e como o vento nordeste é inconstante, sería impossivel sem esta precaução, a ancora não entocar com as rajadas de vento forte, que vem as vezes da banda da terra. A meia milha do ilhéo ha de fundo 36 braças, e a mesma profundidade se encontra regularmente navegando o canal entre Santo Antão, e S. Vicente, onde o fundo é de área, pedaços de coral e pedrinhas. Neste canal navegando-se para o Porto Grande, pode-se chegar a uma milha de Santo Antão, e do lado de S. Vicente pode-se chegar tão arrumado á terra, quanto se queira, visto que a corrente geralmente empurra com força para o noroeste, sendo assim este canal perfeitamente livre de qualquer risco. Proseguindo cousa de oito milhas, para a parte meridional de S. Vicente acham-se 35 braças de

agua; e ao aproximar do outro porto da ilha, denominado de — S. Pedro —, que fica ao sudoeste, vão as alturas dadas pela sonda diminuindo gradualmente, até chegar a 18 braças perto do meio do porto. A boca d'este porto tem duas milhas e meia de largura, e do meio delle até a praia, onde o desembarcadouro é bom, o fundo é regular e perfeitamente limpo de rochedos. Esta bahia é aberta ao vento sudoeste, e póde-se nella obter em abundancia, e por preços razoaveis, vitellos e carneiros; e bem assim a agua sufficiente por meio das cacimbas.....

---

b.

....Tendo tido uma viagem feliz desde o dia 23 do passado, em que sahi do Tejo, até hoje, ainda não tive senão N. E. bonançoso, vento em pôpa: gastei quatro dias a avistar o Porto Santo; sete á vista da Palma, e quatorze a largar ferro em o mui excellente e mui desprezado porto de S. Vicente em Cabo-Verde, aonde tive que me demorar quatorze dias. Não sei se avance, que este porto é

o melhor surgidouro de todos os Dominios Portuguezes, incluindo mesmo o Tejo; e tanto sentem todos à sua importancia e vantagens geograficas, que a Companhia que navega os Vapôres para a India, tem entabolado negociações com o Governador Marinho, para fazer escala em S. Vicente, estabelecendo allí um deposito de carvão: a concessão a esta Companhia seria de mui grande proveito. Para gozar as immensas vantagens que o referido porto offerece, eu, primeiro que tudo, tractaria de trazer a agua ao porto, de modo que fosse mui facil aos navios o fazer a sua aguada a troco de uma modica retribuição. Estabeleceria depois uma guarnição, que seria dada regularmente por corpos do exercito [dous annos?]. D'allí com esta força sómente se guardaria todo o Archipelago e Guiné, quasi sem ser precizo fazer marchar um soldado: allí poderia existir permanentemente uma guarnição Europea sem ser anniquilada em poucos mezes, como acontece irremissivelmente em alguns outros pontos d'esta Governança. Tractaria em seguida de armar o ponto, estabelecendo as baterias necessarias [que não são muitas]. Levantaria os edificios indispensaveis, como quartel para a guarnição, Paços do Governo, Alfandega, ou Repartição Fiscal, e um bom Hospital, estabelecimento da primeira importancia nestas paragens: o resto o commercio o faria. Decretaria o porto de S. Vicente de Cabo-Verde, =Porto franco, e de deposito para todos os generos e mercadorias conduzidas por todas as bandeiras em paz com a Portugueza. —D'estas medidas

antevejo eu os seguintes resultados. Todos os navios que navegam da Europa para o sul da Equinoccial, tocariam em S. Vicente, ou para reparar, ou para refrescar, ou para completar a sua aguada. Este ponto fica no caminho de toda a navegação do sul, e assim nenhum transtorno viria a esta navegação d'allí fazer escala; alli viria a estabelecer-se um immenso deposito dos generos dos mercados da Africa, Brazil, e outras partes da America, aonde seria mui conveniente aos negociantes do Norte ter a sua fazenda, esperando um preço favoravel. Para o futuro este ponto se tornaria um foco de navegação a vapôr, que se ramificaria para a Africa, e America; e se o Governo souber aproveitar estas circumstancias, este Archipelago mudará de face, e a Metropole aproveitará grandemente. Um mui modico direito de ancoragem cobrirá todas as despezas do estabelecimento, e deixará um bom remanescente. Para levar a effeito este projecto, e consolidalo, não conheço outra pessoa mais idonea que o Governador Marinho, que nesta Provincia tem feito grandes serviços: a sua actividade se desenvolve admiravelmente, em sendo necessario, e a sua integridade existe illibada. Como preliminar deste projecto, elle já abriu uma estrada na inaccessivel ilha de S. Antão (parte á sua custa), que principia desde em frente de S. Vicente, e se dirige ao N. O. da ilha, e por este modo se deve facilitar o estabelecimento de S. Vicente, de que Santo Antão é natural celleiro, e horta. Elle conquistou para o Estado a ilha do Sal, que se achava usurpada por

um particular, e que já hoje produz para o cofre uma boa renda: tem tudo pago em dia, e vai organisando o cabos que os seus antecessores produziram. Será bom que chegue ao conhecimento da Companhia das Pescarias, que durante os 14 dias que me demorei em S. Vicente, poucos se passaram em que não apparecessem dentro do porto, de roda mesmo do navio, em $3\frac{1}{2}$ braças d'agua, quatro, e cinco enormes balêas ao mesmo tempo! peixes capazes de quaesquer dous delles fazerem a carregação d'um navio mediocre. Os Americanos aqui vem dentro do ancoradouro fazer esta colheita, e esta gente de braços cruzados a olhar para elles; excepto a da ilha Brava, que são optimos arpoadores de balêas. Medi a costella d'um destes cetaceos, que se achava abandonada na praía, ainda que muito util para certas obras de tornearia, e cingia 36 pollegadas. Hoje espero largar do chamado porto da Villa da Praia de Santiago, que não tem desembarque, sem se expôr a grandes riscos, etc.

(*Extracto das communicações do capitão-tenente A. da Cunha, Commandante da Curveta — Izabel Maria —, encarregado de examinar o porto da ilha de S. Vicente, no Archipelago de Cabo-Verde.*)

—

Foi depois d'estas e muitas outras indagações e exactissimas informações que no Ministerio de Visconde de Sá, o Governo deliberou-se a proceder a

mudança de Capital para a ilha de S. Vicente, mudança infelizmente ainda não levada a effeito, apezar da publicação do Real Decreto, que abaixo transcrevemos.

Causando gravissimo prejuizo e transtorno á Administração publica da Provincia de Cabo-Verde o retirarem-se em certos mezes do anno as principaes authoridades da Ilha de Santiago, aonde presentemente se acha fixada a sede daquelle Governo, para se subtrahirem ás molestias, que periodicamente se desenvolvem na mesma ilha; e não sendo por outra parte justo, nem conforme aos principios da humanidade o obriga-las a stricta residencia naquelle local insalubre e maligno, com manifesto risco de suas vidas, sacrificadas sem nenhum proveito para o Estado; por estes ponderosos motivos, e por existir felizmente n'aquelle Archipelago uma outra ilha, a de S. Vicente, que gosa do melhor clima, e de outras vantagens, entre as quaes merece a maior attenção o possuir um porto dos mais espaçosos e seguros da Monarchia: Hei por bem Determinar que as principaes Authoridades do Governo Geral de Cabo-Verde assentem residencia permanente na sobredita ilha de S. Vicente, e que para a construcção dos edificios do Estado, necessarios ao serviço da mesma ilha, sejam applicados aquelles meios pecuniarios, que se deveriam consumir na reedificação de taes edificios, que se acham em ruina na de Santiago, além de outros de que se possa

dispôr sem detrimento do serviço publico. E em commemoração do desembarque nas Praias de Mindello, do Exercito, a cuja frente Meu Augusto Pai veio Libertar estes Reinos da oppressão em que se achavam, e Restituir-Me o Throno usurpado: Hei outrosim por bem Determinar, que a nova Povoação, que se levantar em S. Vicente, tenha o nome de Mindello, Reservando-Me Dar-lhe a cathegoria que lhe competir, quando, pelo augmento de população e mais circunstancias, o merecer. O Visconde de Sà da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministro e Secretarto d'Estado dos Negocios Estrangeiros, interinamente encarregado da Pasta dos Negocios da Marinha e do Ultramar o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em onze de Junho de mil oitocentos trinta e oito. — RAINHA. — *Visconde de Sá da Bandeira.*

—

Not. 2 *Pag.* 45.

Provisão que nomea a Manoel Antonio Martins, Administrador dos Reaes rendimentos da ilha do Sal. —

D. Antonio Coutinho de Lencastre; Professo na Ordem de Christo, Moço Fidalgo da Caza Real,

Tenente Coronel de Milicias e Governador das ilhas de Cabo-Verde e praças annexas no continente de Guine, &c.

Hei por bem do Real serviço de encarregar provisoriamente da Administração dos Reaes rendimentos e mais dependencias da ilha do Sal, ao Sargento Mór Manoel Antonio Martins, por assim o julgar conveniente aos interesses da Real Fazenda e augmento do commercio d'aquella Capitania; o qual não haverá emolumento algum da Real Fazenda pela dita administração, mas gozará das honras e privilegios que competem a um Capitão Commandante e Feitor de qualquer das ilhas povoadas, assim como tambem a prerogativa de só elle, e mais ninguem introduzir gado de toda a qualidade na sobredita ilha do Sal; e isto em attenção as grandes despezas que tem feito, e a servir gratuitamente a R. Fazenda, dando-lhe igualmente a faculdade de poder avocar por consentimento voluntario as pessoas de qualquer das ilhas desta Capitania, que para o expediente da dita ilha lhe forem necessarias como a liberdade de nomear quem no seu impedimento occasionado por qualquer motivo que seja, exerça esta inspecção ou Administração, ficando o dito M. Antonio Martins responsavel pela conducta do que nomear, para por elle responder; cujas preeminencias lhe concedo em quanto S. A. R. não mandar o contrario, e eu achar ser assim conveniente á R. Fazenda e á prosperidade desta colonia; assim como por esperar do honrado

comportamento do sobredito encarregado que em tudo corresponderá ás mesmas ideas: não só pelo que pertence ao augmento dos Reaes rendimentos, senão tambem ao commercio; pois que nas differentes incumbencias de que tem sido encarregado, tem dado provas do seu patriotismo, zelo e actividade pelo Real Serviço; e para que conste do que deliberei em consequencia da resposta do Thezoureiro e Escrivão da R. Fazenda, que mandei ouvir, mando que este se registe nos livros da Real Fazenda, e que o requerimento com as respostas se conserve no Archivo da mesma. O sobredito encarregado prestará o juramento appenso aos ditos documentos, e o Escrivão da R. Fazenda o declare nas costas d'esto que terá vigor em quanto se não dem outras providencias, não obstante não pagar novos direitos do que por ora fica isento. Dado e passado no Quartel da Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo-Verde, sob o signal e Sêllo das Armas do Governo d'esta Capitania, aos 2[illegible] de Fevereiro de 1808. Eu Thomaz de Sá, Secretario do Governo o subscrevi. — Lugar do Sello. — D. Antonio Coutinho de Lencastre.

Not. 3 — *Pag* 68.

. . . . Ha na Cidade da Ribeira Grande de Santiago, um Convento de Religiosos Capuchos que pertence á Provincia de Santa Maria da Soledade em Portugal. Estes Religiosos logo que professam, é com a condição de irem para aquelle Convento, quando pelos seus Prelados Maiores forem mandados. As suas obrigações allí são missionar, confessar, e ensinar a doutrina Christã. Tem duas aulàs, uma de Theologia Moral, e outra de Grammatica Latina: por aquella recebem 80$000 réis, e por esta 60$000. Quando o Ordinario tem falta de Clerigos [o que acontece muitas vezes], pede por Officio ao Padre Guardião que lhe mande o Religioso, ou Religiosos de que tem falta para parochiar: presentemente estão tres Vigarios, um na Senhora da Luz, outro na Freguezia de S. Lourenço dos Orgãos n'esta ilha de Santiago, e o terceiro na Freguezia de Santa Catharina na ilha do Fogo. O numero dos Padres que se acham fora, e dentro do Convento é de nove, inclusive o Padre Guardião.

O Convento está muito bem situado, ou para melhor dizer, no melhor local que tem a Cidade. Está cercado de róchas, d'onde sae copiosa agua, que fórma uma ribeira que corre pelo meio da cêr-

ca, que no tempo das chuvas se augmenta de tal sorte, que chega a ser invadiavel: de uma das róchas sáe uma grande telha de agua, que se encaminha á cozinha, e antes de lá chegar, tem uma pia de pedra marmore, aonde os padres lavam os seus habitos, e lenços. Tem dentro da cerca um grande bosque, muito util; não só porque dá lenha quasi para o gasto da cosinha, mas até pela muita sombra que faz: a maior parte das arvores que formam este bosque, são nogueiras, figueiras bravas, guaiabeiras, manipulo, pinha, &c.: no meio d'este bosque ha uma fonte que sáe de uma rocha, onde os Padres mandam buscar agua para depositar em talhas, a fim de refrigerar, e poder se beber melhor do que da mãi donde sáe morna.

Tem o Convento no fim do dormitorio uma parreira apreciavel, não só pela qualidade de uvas, que são *Dedo de dama*, mas até pela sombra que dá, para onde os padres vão *tomar o fresco*; *tem mais* duas, uma debaixo do dormitorio, e outra ao pé do lavatorio, ambas dão uvas brancas; além d'estas poderão haver mais, se os Padres fossem mais curiosos (contra mim fallo). Alem do que tenho dito, tem oito arvores de café; e haveria mais, se o mandassem semear e plantar; tem muitas laranjeiras, que dão excellentes laranjas, *muitos coqueiros*, tem muitas hortalices de varias qualidades, tudo isto dentro da cêrca.

Tem mais a Communidade uma horta que dista do Convento um tiro de balla de espingarda. A sua producção consiste em laranjas, banánas, pa-

paias, mamões, mandioca, cana de assucar, de que se faz aguardente, e nenhum assucar, por não ser propria para elle. E' a dita horta regada, uma parte com agua da Ribeira Grande, e outra com agua nascida na mesma horta.

Tem o Convento um só dormitorio, doze cellas, uma livraria; tem a sua Igreja com tres altares, inclusive o mór, Sacristia menos má, e côro: porém todo o Convento precisa de uma grande reedificação por estar muito arruinado, a qual a Communidade não pode fazer por demandar grande despeza, e ella ser pobre.

Recebe a Communidade 100$000 réis, que S. M. lhe manda, dar chamada a ordinaria que è applicada para paramentos da sacristia, e igreja. Recebe mais 40$000 réis dos sermões da quaresma, e advento, quando o Deão e Chantre não são Pregadores; pois sendo-o, um d'estes é o que os prégа, e recebe a esmola. Nada mais tem, á excepção de algumas esmolas que os bemfeitores dão quando os annos são abundantes, o que acontece poucas vezes, por serem as chuvas muito escassas n'este paiz; assim mesmo os habitantes d'esta ilha não deixam de nos estimar muito, e mais grangearíamos a sua benevolencia, se nós estivessemos na primitiva observancia do nosso instituto. . . . .

Not. 4 — *Pag.* 134.

. . . Logo que entreguei o Convento ao Padre Guardião Fr. José de Tentugal, que foi a 24 de Outubro de 1816, foi para *Bissao* na companhia do Commandante interino, Antonio João de Deos Miranda, tendo saido deste Porto da *Villa da Praia* em 3 de Fevereiro de 1817, e chegamos á Praça de *S. José de Bissáo* aos 14 do mesmo mez: onde estive servindo de Capellão da tropa d'aquella guarnição nove mezes, por uma Portaria do Excellentissimo Capitão General das *ilhas de Cabo-Verde*. Logo que se passaram dois mezes e meio foi mandado á Provincia de *Geba* [que dista d'aquella, dizem, 60 legoas pelo rio acima] pelo sobredito Commandante de *Bissáo*, em consequencia de uma representação feita pelo Commandante de *Geba* e seus habitantes, em que pediam para eu lá ir confessar, e baptizar aquelle povo, que havia seis annos, ou mais, que estava sem Paroco; com effeito foi, não obstante estar convalescendo de uma grande molestia, da qual não me julgaram vida: deixando para dizer missas á tropa o Padre Vigario de *Bissáo* em meu logar. Sai de *Bissáo* nos fins de Abril, e cheguei ao *Fá*, uma povoação de *Mandigas Mouros*, em tres ou quatro dias, e depois de descançar allí uma hora, parti a pé até a *Ganjarra*, que será distante d'allí legoa e meia para duas; e como

eu não quizesse ir por terra, por me achar fraco da molestia, me affirmaram que era um passeio de meia legoa, e convenceram-me com effeito a ir a pé. Parti por entre aquelles arvoredos, que erão encantadores, não só pela vista, mas até pelo agradavel aroma que d'elles dimanava, unico lenitivo da minha fadiga e cançaço: pois quando cheguei á povoação da *Ganjarra* já não podia dar um só passo, por levar os pés muito feridos. Logo que o Commandante de *Geba* soube, que eu tinha chegado allí, mandou uma canoa para passar o rio á outra parte, aonde está a povoação de *Geba*. Quando cheguei ao porto d'esta povoação, bastantemente lindo pelas muitas arvores de que está bordado, todo aquelle Povo mostrou grande alegria e contentamento, dando muitos tiros de espingarda, repiques de sino, e todas as demonstrações de obsequios de que eu não era digno, e que só competiam a um Bispo, ou Visitador. D'allí me dirigi a casa do Commandante [e não fui á Igreja por ser já de noite]. No dia seguinte, que era 3 de Maio, Invenção da Santa Cruz, foi celebrar, a que assistiram o Mestre da Capella, e muitos meninos, que me ajudaram a cantar a Missa, e muito bem; melhor que se canta na Cathedral d'esta ilha de Santiago de Cabo-Verde: estava a Igreja cheia de gente, que não podia caber mais. Estive allí todo o mez de Maio, e só confessei 203 pessoas. No 2.º Oitava do Espirito Santo forão só sete pessoas á Missa, que tambem foi cantada, e isto não deixou de me espantar. Perguntei porque razão era

tão pouca gente n'aquelle dia: responderam-me, que estava a maior parte no sertão a fazer cêra. Baptizei entre meninos e adultos para cima de oitenta pessoas, a que não puz os Santos Oleos por não os haver lá, nem em *Bissáo*. *Geba* julgo que terá para cima de duas mil almas; advirto que baptizei só os que disse, por ter lá estado havia pouco tempo, o meu companheiro Fr. Manoel de Cessões, que baptisou um grande numero de pessoas. Esta povoação de *Geba* está tambem ha seis ou mais annos sem Parocho. A Parochia ou para melhor dizer, o seu Vigario, está sujeito ao de *Bissáo*, como Vigario Foraneo, que é nomeado pelo Ordinario; porém a Religião, tanto em *Bissáo*, como em *Geba* está bastante abandonada, acolá todavia mais do que aqui. . . . .

[*Viagem a Guiné do Fr. Agostinho de Macedo escripta por elle mesmo em* 1817.]

Not. 4. — *pag.* 162.

Arvore de pão. *Artocarpus incisa.* Esta arvore natural da Australia é o maior beneficio da natureza para os habitantes da zona torrida. E' da altura d'um mediocre carvalho. O fructo do tamanho da cabeça d'uma criança, contem entre a pelle e o grão uma substancia carnosa, branca, molle como pão fresco, que se assa antes de comer. Esta massa conserva-se em covas revestidas com pedras, aonde coberta com folhas e pedras, fermenta. Para comer, tira se uma porção, e embrulhada nas mesmas folhas, assada sobre carvão ou pedras quentes, tem gosto de pão de munição fresco. Tres d'esta arvores dão o sustento annual d'um homem. —

Os Inglezes já tem introduzido das ilhas Francezas esta arvore em todas as suas ilhas na America. — Sería de desejar que o mesma possa se dizer em breve das ilhas de Cabo-Verde. Todavia com gos to lembramos, que um dos seus habitantes, o Sr. Dias ja o tentou, trouxe esta arvore da Martinica, mas infelizmente pereceu antes de chegar a S. Nicoláo. —

Not. 5. — *Pag.* 209.

Illustrissimos Senhores. — O Tabaco qûe Portugal gastava antes de se separar o Brazil da Monarchia Portugueza, sendo cultivado n'aquelle paiz, era consequentemente uma producção nacional, e o dinheiro dos consumidores ía alimentar e dar incremento a um ramo de industria, que tão poderosamente concorreu para a admiravel e progressiva prosperidade e riqueza de algumas das Provincias d'aquelle Estado. Depois da separação, os valores que os Portuguezes empregam na compra do tabaco vão somente fomentar a industria estrangeira, tanto do Brazil, como de outros Estados Americanos; e isto em quanto nas vastas provincias ultramarinas que conservamos, mui pouco tabaco se colhe: ainda que n'ellas existem terrenos os mais proprios para a cultura d'aquella planta, da qual poderiam seus habitantes obter vantagens incalculaveis, se ao menos uma parte do dinheiro que gastamos com o tabaco estrangeiro fosse n'elles empregado. As ilhas de Cabo-Verde estão especialmente n'este caso; o tabaco que allí se cultiva é de mui boa qualidade, e a sua producção cresceria rapidamente, se os proprietarios d'aquellas ilhas tivessem a certeza de acharem um consumo seguro ao que cultivarem. As vantagens que d'ahí resultariam para aquella provincia, e conseguintemente para a Nação em geral, são bem

obvias, para que seja mister demonstra-las. Estas considerações e a convicção que tenho de que Vossas Senhorias saberão avaliar a verdade e importancia d'ellas, me determinam a convidar a Vossas Senhorias, para que se proponham a comprar annualmente, e pelo tempo que conservassem o Contracto, uma porção certa e avultada do tabaco produzido nas mesmas ilhas, por preço marcado e em epochas designadas e pago nas mesmas ilhas. Quando Vossas Senhorias concordem com os desejos do Governo de Sua Magestade, esta prestará a Vossas Senhorias toda a coadjuvação de que carecerem, para se levar a effeito um arranjo que considero de maior utilidade para a prosperidade dos habitantes das ilhas de Cabo-Verde, e que tambem considero util aos Contractadores de tabaco; e Vossas Senhorias aproveitando a occasião de darem mais uma prova do seu patriotismo, concorrerão poderosamente para o bem estar de uma parte da Monarchia Portugueza. Deos Guarde a Vossas Senhorias. Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 26 de Abril de 1838 = Illustrissimos Senhores Contractadores Geraes do Tabaco = Sá da Bandeira.

Illm.° e Exm.° Sr. = Respondendo ao *Avizo* que recebemos da parte de V. Ex.ª, em data de 26 do mez passado, ácerca das vantagens que resultam á Nação em geral, e com especialidade á Provincia de Cabo-Verde, de que seja animada a plantação do tabaco, por existirem allí terrenos proprios para a sua producção, servindo-se V. Ex.ª manifestar-nos os desejos que o Governo de Sua Magestade tem, de que compremos annualmente, e pelo tempo que conservarmos o Contracto, uma porção certa de tabaco produzido nas ditas ilhas, para estimular os habitantes á sua cultura. Temos a honra de dizer a V. Ex.ª que sempre nos é grato o poder concorrer para o augmento da *industria nacional*; e para darmos a V. Ex.ª disto uma prova, não duvidamos comprar annualmente quinhentas ou seiscentas arrobas de folha daquelle Tabaco, sendo a sua qualidáde a mesma da de uma amostra, que nos foi dada por pessoa relacionada nas ditas ilhas: a qual deverá para lá ser remettida, para que venha igual; e incumbiremos a um correspondente da nossa confiança, para que na estação propria da colheita, receba a folha do Tabaco, e o pague pelo preço de mil e seiscentos reis cada arroba, em dinheiro fraco; esperando nós, que com este ensaio os proprietarios se proponham a fazer a plantação; pedindo porém muito, para que a folha do Tabaco se accredite de maneira que possa progredir, e que o Contracto possa usar sem motivar clamores no publico, que o Governo de Sua Magestade, querendo animar a dita plantação, mande inspeccionar na

alfandega da ilha toda a folha, approvando a que tiver sido apanhada em tempo proprio, e estiver acondicionada com limpeza, perfeição, e secca, como a amostra; refugando toda a que assim não estiver, da mesma forma que se praticava no Brazil; e foi por isso, que a Capitania da Bahia adquirio com o credito daquelle genero a maior parte da sua riqueza. Deos Guarde a V. Ex.ª Lisboa, 10 de Maio de 1838. = Illm.º e Exm.º Sr. Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros. = *Lino Silveira & C.ª* — *Manoel Joaquim Pimenta & C.ª*

=

Illm.º Exm.º Sr. Os abaixo assignados Contractadores actuaes do Tabaco, desejando concorrer para a prosperidade das ilhas de C. V.: por officio de 10 de Maio do corrente anno participaram a V. Ex. que elles se offereciam comprar 500 arrobas por anno do tabaco produzido d'aquellas ilhas, como designaram, a razão de 1$500 réis por arroba, a fim de animarem a cultura da dita planta n'aquella parte da Nação Portugueza. Sabendo porém por informações posteriores que o preço offerecido não preenche o fim que os abaixo assignados se proposeram, têem novamente a honra de participar a V. Ex.ª que elles pagarão o referido tabaco por 2$400 reis, que vem a ser mais 800 réis em arroba do preço que tinham

indicado. Ao Coronel Pereira, Negociante bem conhecido n'aquellas ilhas, damos ordem para comprar e pagar o referido tabaco. Igualmente os abaixo assignados têem a honra de dizer a V. Ex.ª que vão ordenar na primeira occasião, a José da Costa Torres, negociante em Angola, a compra de mil arrobas de Tabaco, esperando que esta encommenda sirva de estimulo, para que n'aquelles logares se augmente a sua cultura. Deos Guarde a V. Ex.ª Lisboa 31 de Outubro de 1838. = Illm. e Exm.º Visconde de Sá de Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros = Lino Silveira e Companhia — Manoel Joaquim Pimenta e Companhia. —

Not. 6. — *Pag.* 216.

O Abbade João Ignacio Molina fez primeiro conhecer esta arvore, e denominou a na sua Historia do Chili — *Pinus Araucaria* — classificando-a assim entre ospinheiros em razão da semelhança da sua fructificatição. Porém em breve o Dr. *Dombey* e outros botanicos que viajaram no Peru e Chili, ou viram as amostras de ramos com folhas e fructos, julgaram que esta arvore devia constituir um novo genero. Tambem o celebre Lamarck e o sabio Schreber em honra do Botanico Inglez, deram-lhe o nome de *Dombeya excelsis*. O Dr. Jussieu mudou

este nome pelo o de *Araucaria imbricata*, indicando assim bem a naturalidade, e sua disposição fisica.

E' uma grande arvore de formoso aspecto de forma pyramidal, terminando quasi em quatro angulos. Seu tronco tem 60 — 150 pés, é direito, de casca aspera, rugosa e muito raxada no seu exterior, mas inteira. Os ramos são oppostos em cruz, numerosos, geralmente quaternos, e são cobertos d'uma especie de escamas triangulares, largas na base, e que n'algumas fileiras se cobrem mutuamente. A madeira é branca e muito dura. As sementes ou pinhões parecem quasi bolotas grandes; são oblongas, de pollegada e meia decomprido, na sua maior grossura de meia pollegada de diametro, superiormente quasi cylindricas, inferiormente quadrangulares com os angulos embutados, terminando em uma ala carta, larga e espatulada. O miolo ou amendoa é oblongo, branco, oleoso, tenro e bom para comer.

Esta arvore dá se espontaneamente nas montanhas do *Arauco* no Chili, e nas serras dos *Andes* na America meridional. Pois a *Araucaria* originaria no Brazil nas serras da Provincia de S. Paulo, é agora reconhecida como uma variedade ou outra especie, ainda que o insigne Brotero as tinha ambos confundido. Esta tem ramos verticillados e os fructos não tem aquella pequena ala no seu cumo, como a *Araucaria* de Chili: tambem a sua madeira é mais molle.

Ambas estas especies vertem das axillas das folhas dos seus ramos e por entre os seus amentilhos, umas lagrimas resinosas, louras, semitrans parentes, que ardem nas brazas com cheiro semelhante ao do incenço. As camadas annuaes do seu corpo lenhoso são menos grossas do que as dos grandes Abetos do Norte ou dos Pinheiros de Riga, mas a sua madeira é mais compacta, e reconhecida como d'excellente qualidade; seu tronco é optimo para mastros. —

As tentativas dos Francezes, Inglezes e mesmo em Portugal de a cultivar forão frustradas; apenas n'alguns jardins botanicos existem em estufas. O grande Brotero sem embargo de todo o cuidado, vio morrer em dois annos todos os pés que se mandarám vir de S. Paulo. O mesmos succedeo ás do Real jardim Botanico d'Ajuda, e ás que mandou vir o actual Exm.° e Rev.° Patriarcha Eleito, para a quinta de S. Martinho. —

Mas apezar d'estes frustrados ensaios não se devia desanimar, e principalmente repeti-los n'um paiz que tendo analoga temperatura com a de S, Paulo, e assim serras nevosas e ennevoadas, aonde esta arvore é indigena, como todo o interior da ilha de Santiago e S. Antão, não deixa a menor duvida do bom exito e então que immenso beneficio não reverteria para esta provincia. —

Not. 7. —*Pag.* 216.

Tomando em consideração as numerosas, e palpaveis vantagens, que podem resultar para o fomento industrial, e agricula da Provincia de Cabo-Verde, engradecimento do Commercio, e Navegação destes Reinos, e augmento futuro das rendas publicas, da proposta, que José Ribeiro dos Santos, e José Ignacio de Seixas fizeram subir á Minha Real Presença, pedindo na conformidade das Leis vigentes a concessão de terrenos baldios nas Ilhas de Santo Antão, e S. Vicente [no Archipelago de Cabo Verde] para os aproveitarem do modo vantajoso, que propõem nas condições, a que por sua parte se obrigam, havida a informação do Conselheiro Procurador da Fazenda Nacional; e Vendo Eu que tudo quanto na dita proposta se pede, é inteiramente conforme ao que se acha outorgado pelos Senhores Reis Meus Augustos Predecessores, na Legislação vigente, e mais particularmente no Alvará com força de Lei de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze, que entende directamente com as ilhas de Cabo-Verde; e bem assim, que as condições offerecidas preenchem completamente os fins beneficos daquella Legislação, e o Meu constante desejo de melhorar aquellas ferteis possessões: Hei por bem Approvar as ditas condições que fazem parte do pre-

sente Decreto, e com elle baixam assignados pelo Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, encarregado dos da Marinha, e Ultramar: e nesta conformidade Ordeno ao Governador Geral da Provincia de Cabo Verde, á Junta dos Melhoramentos da Agricultura daquellas ilhas e a todas as demais authoridades daquella Provincia, que fielmente lh'as cumpram, e façam cumprir na parte que lhes toca; mettendo desde logo os supplicantes ou seu procurador, e administrador, de posse dos baldios, que escolherem na conformidade da primeira condição, precedendo as informações, e mais formalidades marcadas do supracitado Alvará de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze, e sem delongas, nem difficuldades; antes resolvendo de prompto na conformidade da Lei qualquer duvida occorrente, lhes passem suas Cartas de afforamento gratuito de prazos fateozins, e perpetuos, com pensões moderadas, e laudemio de quarentena para o Conselho respectivo, como directo Senhor, e a concessão de serem os ditos terrenos livres de tributos e dizimos por dez annos successivos, tudo como no dito Alvará se acha determinado; e lhe outorguem todo o favor, e bom despacho em seus negocios: fazendo-lhes boa, e effectiva a execução de todas as outras concessões que por este Decreto lhes são garantidas nademais Condições, assim approvadas; e do mesmo modo vigiem de futuro no exacto cumprimento daquellas, a que os Supplicantes por sua parte se obrigam: o que tudo lhes Hei

por muito recommendado. — E cumprindo outrosim ser levada brevemente á approvação do Corpo Legislativo uma medida geral, que envolve o objecto da pertenção dos Supplicantes ácerca da isenção de direitos de entrada por cinco annos, de todas as materias de construcção, ferramentas, e machinas ruraes, de que carecerem para a sua nova fundação e exploração agricula: Hei por bem Determinar, que em quanto não houver a tal respeito a necessaria decisão do Corpo Legislativo, os Supplicantes, ou seu procurador, e administrador, prestem fiança idonea pelo valor dos direitos dos generos daquella natureza, que importarem na alfandega respectiva, para haverem de os pagar no caso de decisão contraria. O Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e encarregado dos da Marinha e Ultramar; o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, vinte e oito de Dezembro de mil oitocentos trinta e oito. = RAINHA. = Visconde de Sá da Bandeira.

Condições que fazem parte do Decreto desta data.

Primeira. Serão outorgadas aos Socios José Ribeiro dos Santos, e José Ignacio de Seixas, ou ao procurador, e administrador por elles nomeado,

duas legoas quadradas (contando se a legoa por tres mil braças) de terrenos incultos dos baldios da ilha de Santo Antão [das de Cabo Verde] em um ou mais lotes, que não poderão exceder de tres, na dita ilha; e bem assim uma milha quadrada [de mil braças] em um, ou dous lotes, na ilha de S. Vicente, do mesmo Archipelago; sendo os ditos terrenos por elles escolhidos, e demarcados com as formalidades da Lei, nos logares que mais convenientes lhes parecerem, para as culturas a que se propõem, sem prejuizo de terceiro, por direitos legaes adquiridos, para os ditos terrenos lhes serem aforados em praso fateosim, e perpetuo, com uma pensão moderada, e laudemio de quarentena para o Conselho respectivo; tudo na forma determinada no Alvará com força de Lei de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze.

Segunda. Na conformidade do disposto no mesmo Alvará, a cultura destes terrenos, assim aforados, correrá livre de tributos, e dizimos por dez annos successivos, e os aforamentos serão gratuitos.

Terceira. Será tambem outorgada pelo Governador Geral aos Socios acima mencionados, a area correspondente a dous quarteirões urbanos da nova povoação do Mindello, na ilha de S. Vicente, para nella edificarem casas, e armazens; e bem assim um local contiguo á praia, aonde possam construir um trapiche.

Quarta. O seu commercio naquella Provincia, e em todos os portos de Portugal, gosará de todos

os beneficios concedidos pelas Leis novissimas ao Commercio Portuguez nos portos de Africa.

Quinta. Nenhuma authoridade daquella Provincia poderá interferir com a administração mercantil, e rural de taes estabelecimentos, e policia domestica dos seus colonos, jornaleiros, e empregados, excepto no que fôr attentatorio ás Leis, e regulamentos de Policia.

Sexta. Pela sua parte os ditos Socios se obrigam a fazer arrotear, e cultivar dentro no praso de cinco annos, a contar da data do afforamento, todos os terrenos susceptiveis de cultura. que entrarem nos ditos prasos, devendo, pelo menos, ametade dos terrenos afforados achar-se occupada no fim do dito tempo, com plantação de caffé, assucar, tabaco, mandioca, algodão, chá, cereaes, e batata, como pedir a natureza do seu solo; sujeitando-se no caso contrario, ás penas da Ordenação do L.° 4.°, tit. 43: e outrosim se obrigam a plantar nos altos, e em roda das plantações, os arvoredos que melhor convierem ás localidades, na proporção da vigesima parte dos terrenos cultivados, procurando até, quando seja possivel, acclimatizar no paiz algumas arvores exoticas.

Setima. Igualmente se obrigam a construir, pelo menos, quatro edificios na area que lhes fôr doada no quadro da povoação do Mindello, e cercar o resto com muro de pedra, segundo os alinhamentos prescriptos.

Oitava. Obrigam-se outro sim a fundar, e manter na ilha de S. Vicente uma Casa de Commercio,

que sirva de interposto mercantil entre aquella Provincia e os portos da Europa: e para este commercio pedem todo o favor possivel.

Nona. Obrigam-se mais a não empregar nesta colonisação senão gente fôrra, livre, ou liberta, indigena, ou estranha: mas nunca escravos seus, nem alheios.

Decima. Por ultimo, a Sociedade sendo puramente destinada a uma empreza rural e mercantil, nenhum dos seus agentes ou empregados poderá involver-se nunca directa, nem indirectamente em questões politicas, ou de partido, que possam agitar o Paiz, sob pena de serem logo despedidos pela direcção da Sociedade à requisição do Governo, caso já o não tenham sido antes,

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 28 de Dezembro de 1838. = Visconde de Sá da Bandeira.

—

Tomando em consideração a proposta que á Minha Presença dirigiram os negociantes, Jeronymo de Almeida Brandão e Sousa & Companhia, e João Gomes de Oliveira e Silva e Companhia, pedindo-Me, na conformidade das Leis vigentes, a concessão de terrenos baldios nas ilhas de Cabo-Verde, para os aproveitarem do modo, que propõem as condições a que por sua parte se obrigam: Hei por

bem Approvar as ditas condições, que fazem parte do presente Decreto, e com elle baixam &c.

Condições que fazem parte do Decreto desta data.

Primeira. Serão outorgadas aos socios Jeronymo de Almeida Brandão e Sousa & Companhia, e João Gomes de Oliveira e Silva & Companhia, ou ao procurador, e administrador por elles nomeado, duas legoas quadradas [contando-se a legoa por tres mil braças] de terrenos incultos dos baldios da ilha do Fogo [das de Cabo Verde] em um ou mais lotes, que não excedendo a tres, sendo os ditos terrenos por elles escolhidos, e demarcados com as formalidades da Lei, nos logares que mais convenientes lhes parecerem para as culturas a que se propõem, ...

Segunda. Na conformidade do disposto no mesmo Alvará, a cultura destes terrenos, assim afforados, correrá livre de tributos, e dizimos por dez annos successivos, e os afforamentos serão gratuitos.

. . . . . .

Setima. Igualmente se obrigam a construir dentro do dito prazo sob pena de nullidade deste contracto pelo menos seis edifícios na área, que lhes

fôr doada no quadro da povoação do Mindello, cercando de um muro de pedra o resto da área, segundo os alinhamentos prescriptos.

. . . . . .

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar, aos 18 de Fevereiro de 1839. = Sá da Bandeira.

Tomando em consideração a Supplica que á Minha Presença dirigiu João Antonio Leite, natural da ilha de S. Nicoláo [das de Cabo-Verde], pedindo-Me na conformidade das Leis vigentes a concessão do terreno do Ilheo denominado = Razo = contiguo á dita ilha, que se achava inculto antes de lhe ser permittido pelo respectivo Governador Geral, por Portaria de dez de Janeiro de mil oitocentos trinta e oito, o cultiva-lo dentro do praso de seis mezes: Hei por bem, Deferindo á Supplica do dito João Antonio Leite, Conceder-lhe de afforamento o terreno do ilheo, pela fórma e debaixo das condições que fazem parte do presente Decreto, e com elle baixam assignadas pelo Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, encarregado interinamente dos da Marinha e Ultramar; e nesta conformidade Ordeno ao Governador Geral da Provincia de Cabo-Verde, ...

Condições que fazem parte do Decreto desta data.

Primeira. O terreno do Ilheo = Razo = contiguo á ilha de S. Nicoláo [das de Cabo-Verde] em cuja posse é, pelo Decreto desta data, conservado João Antonio Leite, será a este afforado em praso fateosim e perpetuo, com uma pensão moderada, e laudemio de quarentena para o Concelho respectivo, tudo na fórma determinada no Alvará com força de Lei de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze.

* * * * * * * * *

Sexta. Pela sua parte se obriga o dito João Antonio Leite a fazer arrotear, e cultivar dentro do praso de um anno, a contar da data do afforamento, todo o terreno susceptivel de cultura, que contiver o dito praso, devendo pelo menos a metade do terreno afforado achar-se occupada no fim do dito praso, com plantações de algodoeiros, e purgueiros; e outrosim se obriga a plantar os arvoredos que melhor convierem ás localidades, na proporção da vigesima parte do terreno cultivado: sujeitando-se no caso contrario ás penas da Ordenação do Liv. 4.º Tit. 43.

* * * * * * * * *

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 26 de Fevereiro de 1839. — Sá da Bandeira.

Tomando em Consideração a Proposta, que á Minha Presença dirigiu Claudio Adriano da Costa pedindo-Me na conformidade das Leis vigentes a concessão de terrenos baldios nas ilhas de Cabo Verde, para os aproveitar do modo que propõe nas condições a que por sua parte se obriga: Hei por bem Approvar as ditas condições, que fazem parte do presente Decreto, e com elle baixam assignadas pelo Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros, ...

Condições que fazem parte do Decreto desta data.

Primeira. Será outorgada a Claudio Adriano da Costa, ou ao Procurador, e administrador por elle nomeado, um quarto de legoa quadrada (contando-se a legoa por tres mil braças) em um, ou dous lotes de terrenos incultos dos baldios das ilhas de Cabo-Verde, sendo um daquelles lotes na ilha de Santo Antão; podendo os ditos terrenos ser por elle escolhidos, e demarcados com as formalidades da

Lei, nos logares que mais convenientes lhe parecerem para as culturas a que se propõe. . . . .

. . . . . .

Setima. Igualmente se obriga a construir dentro do praso de dous annos, sob pena de nullidade deste Contracto, pelo menos quatro edificios na área que lhe fôr doada no quadro da povoação do Mindello, cercando de um muro de pedra o resto da mesma área, segundo os alinhamentos prescriptos.

. . . . . .

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, aos 23 de Fevereiro de 1839. — Sá da Bandeira.

Tomando em consideração a Proposta, que á Minha Presença dirigiu Francisco Antonio Vaz da Silva, pedindo-Me na conformidade das Leis vigentes a concessão de terrenos baldios nas ilhas de Cabo-Verde, para os aproveitar do modo que propõe nas condições a que por sua parte se obriga. Hei por bem Approvar as ditas condições, que fazem parte do presente Decreto, e com elle baixam assignadas pelo Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros, ...

Condições que fazem parte do Decreto desta data.

Primeira. Será outorgado a Francisco Antonio Vaz da Silva, ou ao procurador e administrador por elle nomeado, um quarto de legoa quadrado, [contando-se a legoa por tres mil braças] em um ou dous lotes, de terrenos incultos dos baldios das ilhas de Cabo-Verde que elle preferir: podendo os ditos terrenos ser por elle escolhidos, e demarcados com as formalidades da Lei, nos logares que mais convenientes lhe parecerem, para as culturas a que se propõe, ...

. . . . . .

Sexta. Pela sua parte se obriga o dito Francisco Antonio Vaz da Silva a fazer arrotear, e cultivar dentro do praso de tres annos, a contar da data do afforamento, todos os terrenos susceptiveis de cultura, que entrarem nos ditos prasos, devendo pelo menos a metade dos terrenos afforados, achar-se occupada no fim do dito tempo com a plantação, que pedir a natureza do seu solo, e principalmente com a dos arbustos, que produzem os adstringentes proprios para o curtume de couros, para cujo fabrico igualmente se obriga a formar um Estabelecimento dentro do mencionado praso. E outrosim se obriga a plantar nos altos, e em roda das plantações os arvoredos que melhor convierem ás localidades, na proporção da vigesima parte dos terrenos cultivados,

procurando até quanto seja possivel acclimatisar no paiz algumas arvores exoticas; sujeitando-se no caso contrario ás penas da Ordenação do Livro 4 tit. 43.

Setima. Igualmente se obriga a construir dentro do praso de dous annos, sob pena de nullidade deste Contracto, pelo menos um Edificio na area que lhe fôr doada no quadro da povoação do Mindello, cercando de um muro de pedra o resto da mesma area, segundo os alinhamentos prescriptos.

Oitava. Obriga-se outrosim debaixo da mesma pena de nullidade do contracto, a não empregar nesta colonisação senão gente fôrra, livre, ou liberta, indigena, ou estranha; e jámais escravos seus, ou alheios.

Nona. Finalmente se obriga a não consentir que nenhum dos seus agentes, ou empregados, se involvam nunca directa nem indirectamente em questões politicas, ou de partido, que possam agitar o Paiz; sob pena de serem logo despendidos do seu serviço á requisição do Governo, caso já o não tenham sido antes.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, 10 de Abril de 1839. — Sá da Bandeira.

Tomando em Consideração o que Me representou Manoel Antonio Martins, negociante estabelecido na Provincia das Ilhas de Cabo-Verde, pedindo-Me

na conformidade das Leis vigentes, a concessão de duas legoas de areaes nas ilhas do Sal, e da Boa-Vista, incluindo os que já alli possue sem aforamento, para os aproveitar na cultura de algodão, e Milho, de que são susceptiveis; Hei por bem, ouvido o Procurador Geral da Corôa, Deferir á supplica do mencionado Manoel Antonio Martins, debaixo das condições que fazem parte do presente Decreto, e com elle baixam. . . . .

Condições, que fazem parte do Decreto desta data.

Primeira. Serão outorgadas a Manoel Antonio Martins duas legoas quadradas [contando-se a legoa de tres mil braças] de areaes nas ilhas do Sal, e da Boa-Vista, do Archipelago de Cabo-Verde, incluindo-se nestas as duas leguas das porção de, areaes que já possue sem aforamento naquellas ilhas, os quaes areaes serão por elle escolhidos, e demarcados com as formalidades da Lei, nos logares que mais conveniente lhe parecer, para a cultura, a que se propõe, precedendo as competentes informações, para que não haja prejuizo da conveniencia publica, ou de terceiro, por direitos legaes adquiridos; e lhe serão afforados em praso fateosim, e perpetuo, com uma pensão moderada, e laudemio de quarentena para o Concelho respectivo, tudo na fórma deter-

minado no Alvará com força de Lei, de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze.

. . . . . .

Quinta. Pela sua parte se obriga o dito Manoel Antonio Martins a fazer arrotear, e cultivar dentro do praso de cinco annos, a contar da data do afforamento, todos os terrenos susceptiveis de cultura, que entrarem no dito praso, devendo pelo menos a metade dos terrenos afforados achar-se occupada no fim do dito tempo, com as plantações, que pedir a natureza do seu solo; sujeitando-se no caso contrario ás penas da Ordenação do Livro quarto, titulo quarenta e tres, e outrosim se obrigará a plantar nos altos, e em roda das plantações os arvoredos, que melhor convier ás localidades, procurando até quanto seja possivel aclimatisar no paiz algumas arvores exoticas.

. . . . . .

Secretaria d'Estado dos Negocios da Merinha e Ultramar, em 29 de Novembro de 1839. — Conde do Bomfim.

Not. 8 — *Pag.* 218.

Sessões varias da Junta de Melhoramento da Agricultura das ilhas de Cabo-Verde.

Antonio Elleziario Neucetti Capitão do Regimento de Cavallaria de Milicias, Escrivão da Camara da Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo-Verde, e Secretario da Junta do Melhoramento d'-Agricultura &.

Em cumprimento ao despacho supra, revendo o Livro que serve das Sessões desta Junta, achei as Sessões seguintes — Em os vinte e nove dias do mez de Maio de mil oitocentos e dezanove, nesta Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo-Verde, nas cazas que servem das Sessões da Junta do Melhoramentos d'Agricultura, estando presetes o Governador Geral como Presidente e Deputados, se procedeu no acto da Junta do Melhoramento, e para constar fiz o presente termo, e eu José Coelho de Barros, Escrivão da Correição o escrevi como Secretario da Junta: por não haver mais nada a deliberar fiz o presente termo de encerramento, e eu José Coelho de Barros Escrivão da Correição e Secretario da mesma Junta o escrevi; — com tres rubricas. — Em os oito dias do mez de Janeiro de mil e oitocentos e vin-

te, nesta Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo-Verde nas cazas que servem das Sessões da Junta do Melhoramento da Agricultura que estando presente o Governador Geral como Presidente, e Deputados se procedeo no acto da Junta, e para constar fiz este termo, e eu Antonio Eleziario Neucetti Escrivão da Camara no impedimento do Secretario o escrevi. — Nesta se determinou, que tendo a experiencia mostrado de que os varios Inspectores que forão nomeados nas differentes ilhas desta Capitania para vigiarem sobre o augmento da agricultura, erão entes nullos, e não preenchiam os deveres dos seus cargos. O Governador Geral como Presidente desta Junta authorizado pela mesma nomeou e formou em cada uma destas ilhas uma Sociedade Agronomica composta pelo Commandante de cada uma dellas, Juizes ordinarios, e dos Orfãos, e do Feitor da Real Fazenda, e o Vigario da Matriz, e do Escrivão da Camara como Secretario, para que estes se convoquem todos os quinze dias, conforme as circunstancias o exigirem, a fim de tratarem sobre todos os objectos relativos aos melhoramentos da agricultura, pastagens do gado, pescaria, e de todos os ramos de industria nacional: devendo participarem a esta Junta todas as suas deliberações, a fim de serem sanccionadas. E como esta Junta achou acertada esta creação, a dão por aprovada e sanccionada em quanto Sua Magestade não mandar o contrario; e por isso se determinou uniformemente que se participe tudo isto a Sua Magestade pela respectiva Secretaria de Estado; e nesta igualmente se deliberou que por im-

pedimento do Secretario desta Junta sirva este cargo o Escrivão da Camara da Villa da Praia Antonio Eleziario Neucetti, em quanto o dito para isto não for habilitado. E por não haver mais que deliberar se mandou fazer este termo de encerramento: e eu Antonio Eleziario Neucetti Escrivão da Camara que sirvo de Secretario o escrevi; — com tres rubricas. — Em os seis dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte annos, nesta Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo-Verde, e nas cazas que servem das Sessões da Junta do Melhoramento da Agricultura, estando presente o Governador Geral como Presidente e Deputados, se procedeo no acto da Junta; e para constar fiz este termo, e eu Antonio Eleziario Neucetti Escrivão da Camara que sirvo de Secretario o escrevi. Neste o Presidente apresentou uma participação da Sociedade Agronomica da ilha de S. Vicente em data de vinte e tres de Novembro do anno proximo passado, na qual a dita Sociedade pede varias providencias a beneficio dos habitantes da mesma ilha, e achando esta Junta que a dita representação é digna de uma prompta providencia, unanimemente se determinou que se tirasse uma copia e se dirigisse a Sua Magestade pela competente Secretaria d'Estado, para que o mesmo Augusto Senhor se Digne dar aquellas providencias que forem do seu Real agrado em beneficio daquella parte dos seus vassallos, e entretanto que o Presidente como Governador desta Cappitania dê aquellas providencias que assentar justas: guardando-se no cartorio da Junta a reprezentação original, e

passando-se uma Provisão á dita Sociedade Agronomica, accuzando-a recepção das partes que derão, assegurando-os das providencias que se tractam immediatamente a dar, e ordenando-lhe a continuação de todas as providencias que conhecerem tendentes ao beneficio daquelles habitantes: o que tudo participaram a esta Junta. Igualmente foi apresentada a esta Junta outra representação da Sociedade Agronomica da ilha do Fogo em data de quinze de Novembro do anno proximo passado, na qual pedem as seguintes providencias. — 1.° Que é muito util semear algodões em todas as terras incultas na vizinhança daquella villa, e mais que é preciso que todos os gados fossem gratuitamente a pastar no montado Real.—2.° Que se obrigasse aos proprietarios das terras ás plantações das vinhas, á proporção das terras de cada um.—3.° Que sendo aquella ilha muito productiva de um excellente tabaco, para se augmentar o cultivo della, é preciso prohibir-se a entrada do tabaco estrangeiro nestas ilhas. 4.° Que tomarão as medidas necessarias para animar os pescadores; obrigando-os a pescar diariamente para abastecer a ilha de peixe; devendo supplicar-se serem izemptos os pescadores do Real Serviço. O que tudo examinado e posto em deliberação unanimamente se determinou que se passasse uma provisão á Camara da ilha do Fogo para que immediatamente obrigue a todos os possuidores das terras incultas, e que são proprias para as sementeiras de algodões; que se achem antes do tempo das proximas aguas semeadas; ordenando a dita Camara que

toda e qualquer pessoa que não executar esta ordem, sejão as ditas terras aforadas na conformidade da Lei; e em quanto ao gado este seja prohibido de pastar naquelles arredores, e remettido para os montados Reaes com aquellas condições que ahi se achão estabelecidas, por não caber na authoridade desta Junta de os libertar da pensão que tem.

E em quanto ao segundo paragrafo sobre as plantações das vinhas passa-se da mesma sorte Provisão á Camara para obrigar aos proprietarios das terras a plantarem aquellas vinhas que a proporção das suas terras o permittirem; participando a esta Junta tanto aquelles que possão ser ommissos para receberem o castigo que merecerem, como aquelles que se distinguirem no augmento e plantação deste interessante ramo, cujos nomes a Junta porá na prezença de Sua Magestade para merecerem toda aquella Real consideração que se deve a todo o benemerito vassallo. Sobre a terceira que é a plantação do Tabaco, esta Junta determina que se passe igual provisão á Camara para augmentar esta plantação, a Junta representará a Sua Magestade que seria muito vantajoso carregarem-se maiores direitos no tabaco estrangeiro, para deste modo se fomentar a cultura e consumo interior deste artigo; e em quanto á pescaria se aprova a determinação dada. Igualmente a Junta determinou, se tire uma copia da dita representação para se remetter a Sua Magestade e que em resposta se participe á Sociedade Agronomica daquella ilha, o quanto a Junta determinou a este respeito louvando-lhe o seu zelo, ordenando-

lhe que continuem ao bem commum daquella ilha como delles se espera; e da mesma forma se determinou de se passar uma provisão circular a todas as Sociedades Agronomicas das ilhas, ordenando-se-lhe na continuação do seu zelo e trabalho: devendo convocarem-se todos os quinze dias para tratarem dos objectos da sua commissão, e que o numero dos membros sendo composto de maioria seja considerado completo: não lhe importando a falta de algum que por sua impossibilidade possa faltar, devendo em todas as occasiões participarem á esta Junta as suas deliberações; e como as vezes pode faltar navios que possão trazer ao conhecimento da Junta aquellas propostas que exigem a sua final resolução, fiquem na intelligencia que quanto acharem util ao bem commum devem dirigirem-se a Camara, ao Commandante respectivo, e ao Juiz do alfandega pela parte que a cada um delles lhe tocar; pois que a Sociedade Agronomica é corpo consultativo, o não executivo: e o premio e recompensa dos seus trabalhos o acharão em si mesmos como leaes vassallos, e que por esta Junta serão levadas á Presença de Sua Magestade; Igualmente se deliberou que é necessario representar a Sua Magestade de se nomear um Secretario desta Junta com um ordenado certo, authorisando para este fim ao Presidente da Junta para diligenciar este fim. E por não haver mais que tratar se mandou fazer o presente Termo: e eu Antonio Elleziario Neucetti Escrivão da Camara que sirvo de Secretario o Escrevi. — Com quatro Rubricas — Em os cinco dias

do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte annos, nesta Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo-Verde, e nas casas que servem das Sessões da Junta do Melhoramento da Agricultura, estando presente o Governador Geral como Presidente, e Deputados, se procedeu no acto da Junta. E para constar fiz o presente termo, e eu Antonio Elleziario Neucetti Escrivão da Camara que sirvo de Secretario o escrevi: Nesta representou o Presidente que tendo passado os mezes das aguas na ilha Brava, e pela faculdade que esta Junta lhe tinha concedido para o bem commum e melhoramento de Agricultura, achou elle Presidente que na dita ilha existiam muitas terras aforadas com maior augmento que aquelle que lhe pertencia, e lhe tinha sido concedido; e estas em os poderosos, estando os pobres sem terem terras algumas; e que por isso tinha elle Presidente determinado na mesma ilha que se medissem novamente, as quaes sendo medidas achou-se que muitos tinham terras de mais: e vendo-se o numero de terra que havia de mais, chamará o Juiz daquella ilha, e juntamente com o Feitor, e dois homens bons do povo, para que se repartissem aquellas terras pelos povos necessitados, o que se assentio, e para o bem daquelles povos se passaram as provisões para cada um tomar posse dos seus predios: e que pelos mais Deputados foi aprovada tal determinação, mandando que se cumpra uniformemente e foi determinado; e declarou mais elle Presidente que examinando a cultura das terras daquella ilha, achará que já se não deve aforar mais terra alguma,

pois que as poucas que ha baldios, não são sufficientes para a pastagem dos gados. Tendo-se apresentado nesta Sessão, a de tres de Novembro de mil oitocentos e vinte, da Sociedade Agronomica da ilha do Fogo, na qual se relata certas determinações expecificadas na dita Sessão; deliberaram mais que visto haver as Sociedades Agronomicas nas ilhas, estas avizem aos seus habitantes por Editaes, que logo que pertendão dirigir-se a esta Junta a requererem o aforamento de algumas terras que estejão baldias, apresentarão primeiramente os seus requerimentos ás ditas sociedades, para que logo informem a esta Junta sobre o que requererem, para que possão com brevidade serem deferidos; assim como todo e qualquer objecto, que pertendão requerer a esta Junta sobre melhoramento: assim como a dita provisão sejá circular, fazendo-se animar a cultura do caffé nos pés das bananeiras. E por não haver mais que deliberar se fez este termo de encerramento; e eu Antonio Elleziario Neucetti Escrivão da Camara e Secretario da Junta o escrevi. E nada mais se continha nas ditas Sessões até hojé sete de Dezembro de mil oitocentos e vinte do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo; e eu Antonio Elleziario Neucetti Escrivão da Camara e Secretario da Junta o escrevi.

NB. A criação destas Sociedades Agronomicas que se formaram em todas as ilhas subordinadas á Junta do Melhoramento da Agricultura creada na Capital em mil oitocentos e doze por uma Lei de Sua Ma-

gestade, em logar dos Inspectores que de nenhuma utilidade erão, foi posta na presença de Sua Magestade juntamente por uma copia destas Sessões com officio no principio do anno de mil oitocentos e vinte um, no qual se rogava a Sua Magestade que se dignasse de approvar com Sua Real Sancção a criação das referidas Sociedades Agronomicas: porém os poucos mezes que me demorei no Governo daquellas ilhas, não derão logar a saber-se o exito daquella utilissima representação; e que talvez as circunstancias daquella epoca o não permitissem. Ignoro a marcha successiva deste negocio, e se actualmente existem ou não aquellas Sociedades, mas que de certo seria um mal para a prosperidade daquelles insulares, se arbitrariamente se tiverem mandado suspender nas suas tão uteis funcções, e trabalhos. — Está conforme — Antonio Pussich. —

Not. 9. — *Pag.* 219.

Senhora. — A Junta Geral da Provincia de Cabo Verde, legalmente constituida nesta Villa, Capital da mesma Provincia, leva com o maior respeito á Presença de Vossa Magestade a consulta, que a Lei da sua creação a incumbe apresentar sobre as necessidades della, e sobre o melhoramento de que é susceptivel. Gostosa, e cheia da mais patriotica alegria, cumpre este dever: certa de que Vossa Magestade não a desprezará pela baixeza do estillo com que é traçada; mas ainda Se Dignará, cheia daquella liberal e virtuosa Munificencia inherente á Sua Magestatica Dignidade, acolhe-la com benevolencia.

A Junta confessa a sua insufficiencia pela falta de luzes para desempenhar dignamente o seu dever: se bem que com a maior sollicitude tratou de conferenciar entre si sobre todas as necessidades que a Provincia experimenta, e os meios de melhora-la, com aquelles conhecimentos locaes, que habilitaram seus membros a merecerem os votos das Municipalidades, que os elegeram.

A Junta não sabe explicar o fervor, com que seus constituintes idolatram esta liberal instituição; porém póde declarar, que esta Provincia desde a sua primaria e mais longêva idade, condemnada ao grilhão do mais duro despotismo, e costumada só

ás barbaras Leis, que a degradavam de todos os direitos politicos, reconhece sua regeneração politica, e aprecia as immunidades que ella lhe concede; e se a Junta ultrapassou os limites da sua attribuição, saberá Vossa Magestade beneficamente perdoa-la.

Tendo attendido a Junta em suas conferencias a tudo o que entendeu ser do bem geral da Provincia, reduzio seus trabalhos, se bem que informes; e determinou a divisão da sua consulta em duas partes: na primeira expondo os males que a Provincia actualmente experimenta; e na segunda, o melhoramento de que ella é susceptivel, e os meios que devem ser empregados para conseguir este importante fim.

1.ª Parte.

As ilhas, em razão da calamitosa fome que acaba de assola-las por falta das chuvas, que experimentou por tres annos consecutivos, estão reduzidas a um estado de decadencia, que precizam de muitos annos abundantissimos para resarcirem o que perderam; e o estado de indigencia em que permanecem, não deixa logar a impôr a seus habitantes a menor finta, ou derrama; por isso a infinidade de obras e instituições publicas de que carecem, é mister que Vossa Magestade as mande emprehender á custa das rendas publicas da Nação.

As estradas publicas das ilhas, especialmente desta, do Fogo, e de Santo Antão, estão actualmente qua-

si intransitaveis. Não se carecem muitas razões para mostrar a necessidade de serem melhoradas; porque é conhecido que ellas facilitam o transporte das mercadorias, economisam as despezas da producção commercial, e asseguram ao consumidor um interesse, que nada custa ao productor. O quadro porém da indigencia das ilhas, que reclama a mais séria attenção de Vossa Magestade, urge que Vossa Magestade mande melhora-las á custa do Estado; convocando-se como jornaleiros, de cada chefe de familia mensalmente uma pessoa para trabalhar por tres dias; como derrama em que a Junta conferencion, e determinou, que se podia impôr sem vexame

Desde o periodo de mais de tres seculos que estas ilhas são povoadas, ainda não tem nesta Capital um caes, que facilite o embarque e desembarque das fazendas aos commerciantes; porém um imposto de 1$500 réis desde 1807 ha sido estabelecido nesta ilha em todos os navios estrangeiros para aquelle fim, e desde 1820 ha sido extensivo a todas as ilhas; até agora porém não se acha feito [com notavel prejuizo do commercio], e carece por tanto que seja emprehendida aquella obra com o resultado daquelle imposto, até agora amontoado, que deve ter constituido um fundo equivalente para a empreza e conclusão da obra; e que outrosim em Cacheo, e Bissáo, seja feito outro cães em cada um daquelles Presidios, porque não se póde, em razão de serem portos lodosos, embarcar e desembarcar volumes pesados, senão em preamar.

A falta das chuvas de 1831 a 1833 inclusive, motivou a esterilidade geral das ilhas, que já temos mencionado. As ilhas ficaram reduzidas à mais extrema pobreza, á seus habitantes apenas lhes restaram as terras; e aquelles que são foreiros, ainda mais lhes restou que pagar os foros daquelles annos. A Junta roga a innata beneficencia de Vossa Magestade queira relevar aquelles desgraçados foreiros dos atrazados, que ficaram devendo ao Thesouro naquelles annos.

A falta de Instrucção Publica é um dos maiores males, que estas ilhas soffrem; e seus habitantes de todas as côres são susceptiveis d'applicação ás letras; pois nem um mestre habil das primeiras letras ha nas ilhas, porque o ordenado é mui tenue. O atrazamento da Provincia julga a Junta provém pela maior parte da ignorancia dos seus habitantes; e parece que não se engana, porque não havendo instrucção, não podem haver luzes; e não havendo luzes, não póde haver o desenvolvimento de idéas que ensina a raciocinar sem prejuizo, e a conhecer o bem e o util.

A Lei de 13 de Agosto de 1832, que manda abolir os foros, acha-se em duvida, se seu effeito é, ou não extensivo a estas ilhas; e por cons^e guinte continuam a ser cobrados. Pede esta Junta, Se Digne Vossa Magestade declara-la extensiva a ellas.

Igualmente, que os dizimos destas ilhas sejão somente de agaardente, vinho, assucar, milho, feijão cultivado, e mais nada, porque estes são os ramos de maior producção das ilhas. Os mais gene-

ros de agricultura são diminutos, e outros estão no seu principio, e deve ser animada a sua cultura.

O caffé, e o algodão das ilhas, são dous generos mui excellentes; e animadas as suas culturas podem abundar em grande quantidade, especialmente o algodão, que é igual ao de Pernambuco.

A Camara de Santa Catharina, transportada da demolida Cidade da Ribeira Grande para a Freguezia daquelle nome, não tem cadea, casa para as Vereações, nem meios de satisfazer aos seus empregados por falta de rendas. A Junta pede a Vossa Magestade uma dotação para ella, que lhe possa assegurar ao menos a renda annual de 240$000 réis, deduzida dos dizimos da Freguezia de Santa Catharina, ou da do Salvador do Mundo.

A Camara desta Villa Capital, emprehendendo a obra de um cemiterio nesta Villa, que até o presente não ha, reconhece a escacez das suas rendas; e ainda que ajudada de alguma subscripção voluntaria, não o póde concluir decentemente: A Junta attendendo á proposta dos seus membros, em nome della pede a Vossa Magestade a releve do pagamento da terça dos annos passado, presente, e futuro, até á conclusão daquella tão util, como indispensavel obra.

2.ª Parte.

Para libertar esta Provincia da crassa ignorancia a que os antigos Governos por um barbaro systema

a haviam deshumanamente condemnado, carece que Vossa Magestade em logar de manter a corporação do Cabido desta Capital, caja inutilidade tem chegado até aos nossos curtos conhecimentos, mande estabelecer nesta provincia Cadeiras de primeiras letras, Latim, de Filosofia racional e moral; estabelecendo aos Mestres ordenados que lhes segurem a sua manutenção, e que possam attrahir a virem do Reino homens habeis para occupar as cadeiras, porque na Provincia não os ha. A Junta julga que a pouco mais póde montar essa despeza do que a que se dispendia com aquella corporação, sendo estabelecidas do modo seguinte. —

Nesta ilha, como Capital da Provincia, que haja dous mestres das primeiras letras: o desta villa com o ordenado de 240$000 réis, o do Concelho de Santa Catharina com 120$000 réis; um Mestre de Latim com o ordenado de 360$000 réis; e o de Filosofia racional e moral, sendo a mesma pessoa, com o ordenado de 480$000 réis.

Que nas ilhas do Fogo, e Santo Antão, como as duas principaes ilhas da Provincia, haja em cada uma dellas dous mestres das Primeiras Letras: os das villas, cabeças dos Concelhos com os ordenados de 120$000 réis cada um, e os do interior com os ordenados de 80$000 réis cada um; e um mestre de Latim em cada uma dellas com o ordenado de 240$000 réis; e em todas as mais ilhas, e nos Presidios de Cacheo, e Bissáo, um mestre das Primeiras Letras, com os ordenados de 80$000 réis cada um. Estabelecidas estas cadeiras, e cuidadosamen-

te vigiadas pelas authoridades a quem as Leis incumbem isso, julga a Junta, que em poucos annos melhorará a Provincia inteira, do mal da ignorancia que tanto lamentamos, e tudo o mais melhorará á proporção.

Para arrancar as ilhas da miseria em que se acham, julga a Junta, que não ha outro recurso, do que Vossa Magestade conceder-lhes a urzella franca, e livre, impondo-lhe o direito de 100 réis em libra, ou quando muito o mesmo que foi imposto na das ilhas dos Açores, e isto para os que a despacharem para Lisboa, ou outro qualquer porto de Portugal; e duplicados direitos para aquelles que a despacharem para portos estrangeiros; e que jámais possa ser exportada senão em navios Portuguezes, ainda para portos estrangeiros. Concedendo a estas ilhas Vossa Magestade esta Graça, as arranca da indigencia, em que vivem; e lucra o Estado com o augmento geral das ilhas, que podem abundar de outros generos, que como accessorios attrahem navios de Portugal ao commercio das ilhas.

Além disso, para animar a cultura das ilhas, a Junta julga mui efficaz o remedio de Vossa Magestade Mandar, que todos os generos dellas, que se exportam de uma a outra, sejam livres de qualquer direito. E que outro sim os generos aqui importados, vindos de quaesquer dos Dominios Portuguezes, aonde tivessem pago os direitos de consumo sejão aqui livres.

A cultura do Tabaco destas ilhas, aniquilada pela introducção do estrangeiro, carece ser animada,

impondo-se ao estrangeiro o direito de 100 réis em cada libra sendo em folha, e 120 réis sendo em estriga.

Os habitantes da fertil ilha de Santo Antão, que produz anil, tabaco, aguardente, vinho, milho, caffé, algodão, batata, feijão, além da grande quantidade de urzella, lamentam a estagnação de todos os seus generos, sem poder extrahi-los: e esta Junta implora de Vossa Magestade, Haja de livra-los deste mal, facilitando-lhes algum meio, com que possam haver pelo que lhes sobeja, o que lhes falta. Esta falta faz aquelle povo indolente, preguiçoso, e por conseguinte sujeito a continuas fomes.

Além de todos estes males, que acabamos de apontar, lamentamos o abandono das nossas Possessões da alta Guiné. Todos, que as conhecem, admiram suas bellas posições, á fertilidade do seu solo, as vantagens, que ellas offerecerem á nação inteira, e o desprezo, a que se acham condemnadas!

A Junta se limita a respeito daquella Comarca a dizer, que a nação póde della fazer um novo Brasil; e pela posição, em que se acha collocada, póde ser ainda de mór vantagem. Os estrangeiros, conhecendo esta verdade, (que entre os Portuguezes parece até um absurdo proferir,) suspiram pelo momento, que as abandonemos, para tomarem dellas posse, como tem feito com muitas outras que possuiamos na mesma Costa, das quaes estão tirando grandes interesses, e procuram com disvelo melhora-las, e dilatar suas acquisições.

Conclue a Junta desta maneira a consulta, repe-

tindo, que a falta das luzes não a permitte fazê-la mais dignamente; e protesta ser exacta toda a narração que faz das necessidades da Provincia; e roga a Junta a Vossa Magestade, Se Digne lançar Suas Vistas sobre ella, porque é susceptivel de todo o melhoramento. — Villa da Praia da ilha de Santiago de Cabo Verde, 18 de Março de 1835. — Antonio José Silva, Procurador de Santo Antão. — João Gomes Barboza, Procurador eleito pelo Concelho da ilha do Fogo. — Francisco Cardoso de Mello, Procurador pela ilha da Boa-Vista, — Ambrozio Gomes de Carvalho, Procurador pela Villa da Praia. — Manoel Antonio dos Santos, Procurador da ilha de Maio. — João José Antonio Frederico, Procurador da Comarca de Guiné. — Joaquim Marques, Procurador pela ilha de S. Nicoláo. — Antonio Pereira de Borja, Procurador pelo Concelho de Santa Catharina. — Luiz Antonio Fortes, Procurador da ilha Brava.

Constando-Me achar-se suspensa nas ilhas de Cabo-Verde, e nas de S. Thomé e Principe, desde o anno de mil oitocentos trinta e quatro, a execução das beneficas providencias do Alvará de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze, endereçadas todas a promover os melhoramentos ruraes daquellas possessões ultramarinas; não porque tão util legislação tenha sido revogada, ou alterada por leis posteriores, mas tão sómente porque depende

a sua effectividade das Juntas de melhoramentos de agricultura, compostas na conformidade do mesmo Alvará, do Governador e Capitão General, do Ouvidor Geral, do Escrivão da Fazenda, e do Juiz Ordinario das ilhas de Cabo-Verde; e nas de S. Thomé e Principe, do Governador, do Ouvidor Geral, do Escrivão da Fazenda, e do Juiz Ordinario, têem estas Juntas deixado de existir de facto, por haver a mudança de designação de algumas daquellas authoridades suscitado, por ventura, duvidas sobre a sua actual organisação; e não devendo um tal estorvo continuar a empecer por mais tempo o tão necessario fomento da agricultura daquellas ferteis regiões. Hei por bem Ordenar, que as Juntas dos melhoramentos da Agricultura, creadas pelo Alvará, com força de Lei, de dezoito de Setembro de mil oitocentos e onze, continuem no exercicio de suas funcções nas ilhas de Cabo-Verde, e nas de S. Thomé e Principe, sendo formadas das mesmas Authoridades; e entendendo-se, que aos antigos Capitães Generaes correspondem os actuaes Governadores Geraes, e aos Ouvidores Geraes, os Juizes de Direito, ou quem as vezes de uns e outros fizer. O Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estranjeiros, e encarregado dos da Marinha e Ultramar, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em em vinte e sete de Dezembro de mil oitocentos trinta e oito. = RAINHA. = Visconde de Sá da Bandeira.

Eu 5

Lith. de M.d Lenz

Habitantes das Ilhas de Cabo-Verde

INDEX.

Advertencia - - - - - - - - - -	Pag.	0
Discripção geral das ilhas - - - - -	»	1
S. Antão - - - - - - - - - -	»	12
S. Vicente - - - - - - - - - -	»	32
S. Luzia - - - - - - - - - -	»	34
Ilhote Branco - - - - - - - -	»	35
Ilheo Raso - - - - - - - - -	»	36
S. Nicolão - - - - - - - - -	»	id.
Ilha do Sal - - - - - - - - -	»	42
Boa-Vista - - - - - - - - -	»	47
Ilha do Maio - - - - - - - -	»	54
Santiago - - - - - - - - - -	»	60
Ilha do Fogo [S. Filippe] - - - -	»	79
Ilha Brava [S. João] - - - - - -	»	89
Ilheos do Rombo - - - - - - -	»	94

Descripção geral de Guiné - - - -	»	95

Districto de Cacheo		,,	104
	Zenguichor	,,	id.
	Cacheo	,,	106
	Bolor	,,	112
	Farim	,,	115
Districto de Bissao		,,	119
	S. José de Bissao	,,	120
	Bolama	,,	127
	Ilha das Gallinhas	,,	131
	Fá	,,	134
	Geba	,,	135
Archipelago das ilhas Bissagos		,,	140

Agricultura nas ilhas de Cabo-Verde		,,	152
id.	em Guiné	,,	185
Notas		,,	229

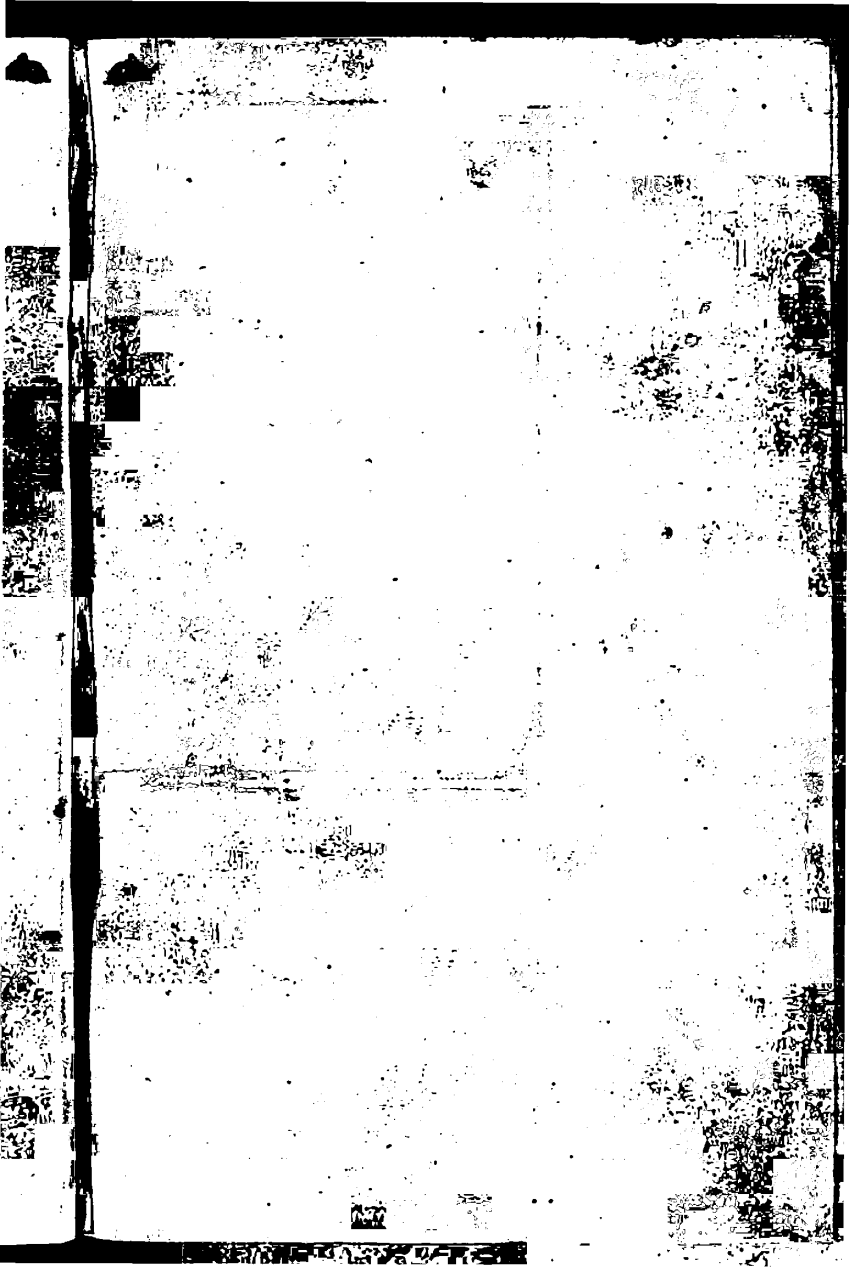

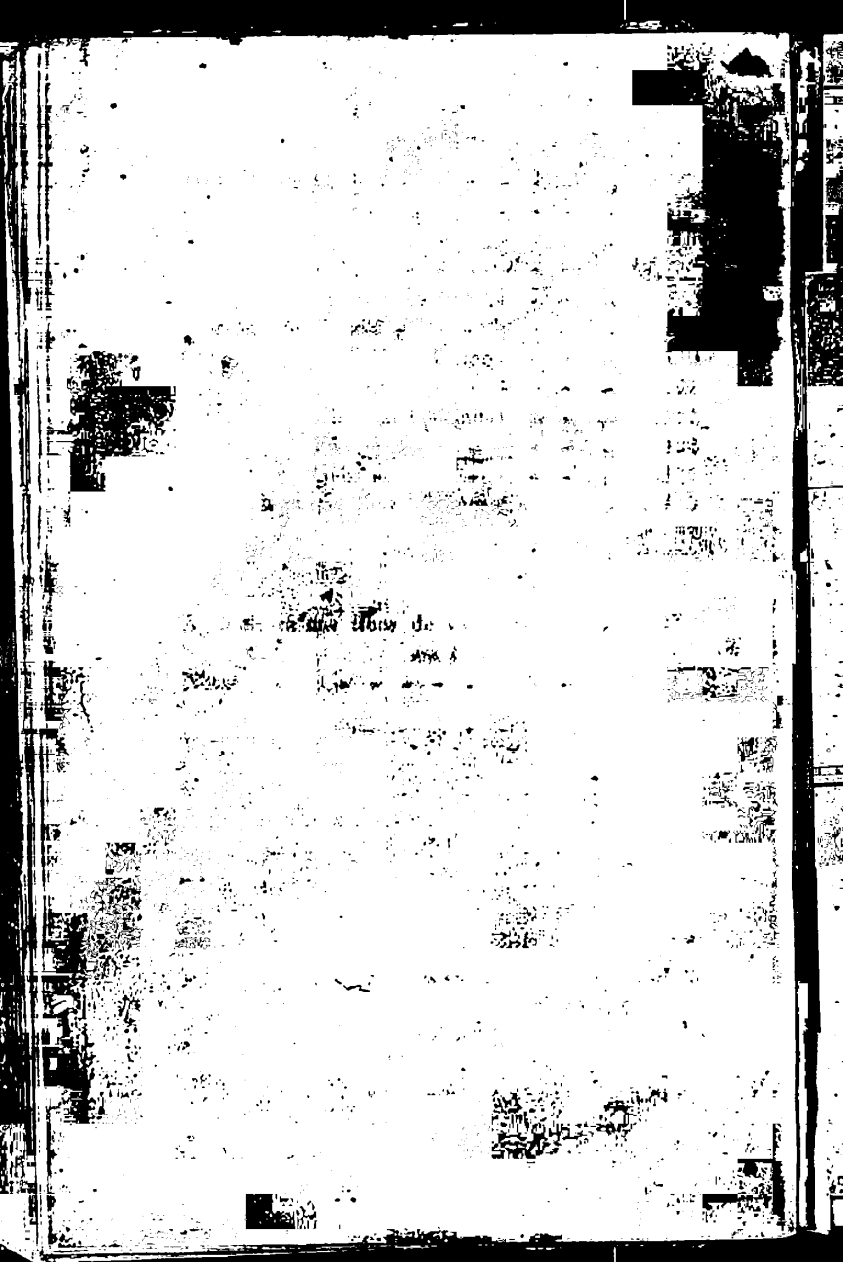

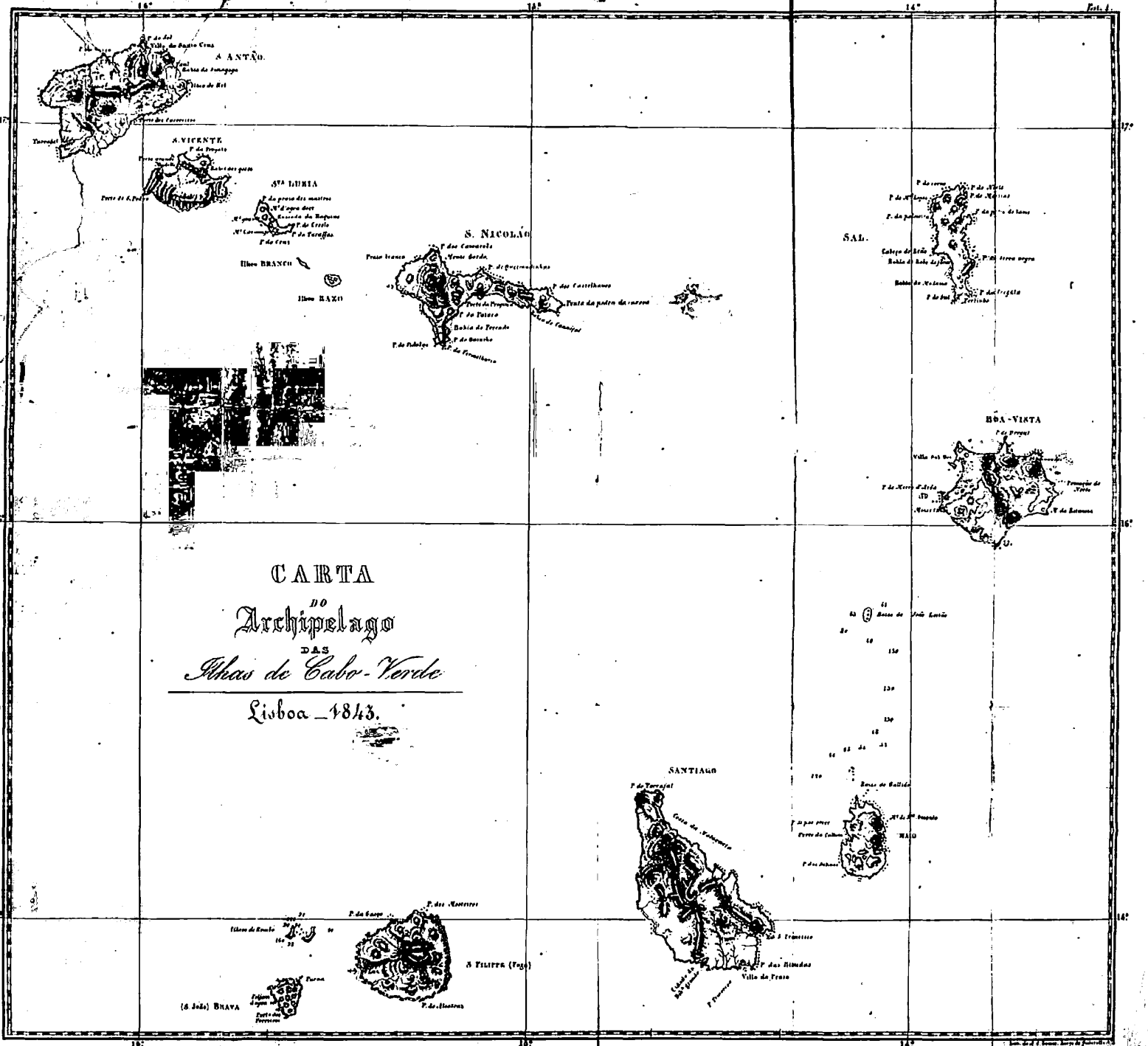
S. ANTÃO
S. VICENTE
STA LUZIA
Ilheo BRANCO
Ilheo RAZO
S. NICOLÃO
SAL.
BOA-VISTA
SANTIAGO
MAIO
S. FILIPPE (Fogo)
(S. João) BRAVA
CARTA
DO
Archipelago
DAS
Ilhas de Cabo-Verde
Lisboa 1843.

GEOGRAFIA
CABO-VERDIANA.

OU

DESCRIPÇÃO GEOGRAPHICO-HISTORICA.

DA

Provincia das Ilhas de Cabo-Verde e Guiné

POR

José Conrado Carlos de Chelmicki

E

Francisco Adolfo de Varnhagen.

TOMO II.

Lisboa,

TYP. DE L. C. DA CUNHA,
Costa do Castello N.° 15.
1841.

ARACHNOIDA

ON

CYSTO-CERCUS,

OR

HYDATID WORM.

BY

FRANCISCUS DE GUINE.

Typis

Corpe de Cuardio No. 75.

1841.

PROLOGO

A novidade que deve causar o apparecimento do meu nome no rosto deste volume, quando deixou de ir no primeiro; a declaração do Sr. Chelmicki de 11 de Maio de 1841, apensa no fim do antecedente volume; o amor que eu consagro não tanto a acompanhar com o meu nome o que escrevo; mas á justiça, — a não consentir que corra em nome d'outrem; — tudo exige que eu tenha uma vez a palavra para me dirigir aos leitores expondo-lhes o que me cumpre, — ainda que muito me custe o ter que fallar de mim. Paciencia, que assim é precizo, para não faltar á verdade. — Serei breve. —

Quando se concluio a impressão do 1.° Volume desta *Corografia*, estava eu no Brazil. Só a esta ausencia julgo dever hoje attribuir o não terem sido cumpridas algumas clausulas feitas sobre o mo-

do de apparecerem publicos os nossos trabalhos, para os quaes prevaleceo o nome que eu dera, de Corografia Cabo-Verdiana ou *Descripção Geografico-Historica da Provincia das Ilhas de Cabo-Verde e Guiné*. Minha foi tambem a escolha de Mecenes e do seu titulo mais honroso de *Protector das Colonias Portuguezas*, que appareceu na Dedicatoria; minha foi a idea da redacção a *Advertencia*, — salvo nas duas primeiras linhas em que eu figurava d'outro modo, — minha foi a lembrança e aproveitamento da epigrafe de Pradt; de minha composição foram os periodos do Prologo, que sahiram para ahi do Prospecto; e da minha revisão o resto, excepto aonde como por favor se refere o meu nome talvez meio esquecido pela ausencia da pessoa.

Porém tudo isto bem o sei de pouco vale. O que porém desejo, é reviindicar do texto a parte, em que mais trabalhei, e a que de razão tenho mais amor; para o que valerá o seguinte documento.

Ill.mo Sr. F. A. de Varnhagen. = Em resposta a carta de V. S.a em que deseja, que eu declare qual é a parte que V. S.a deu para a nossa Corografia, confirmo pertencer-lhe toda a verificação historica inedita, especialmente dos Reaes Archivos.

— Igualmente reconheço que cabe a gloria a V. S.a de haver fornecido ou indicado as fontes, principalmente para o que diz respeito a Guiné; e dado apontamentos dos auctores consultados; como: Owen, Cook, Smith, Bowdich, Roberts, &.

Igualmente reconheço pertencer-lhe a maior parte dos documentos que vem transcriptos nas notas, incluindo os dos proprios periodicos contemporaneos de que V. S.ª a respeito havia formado colleção.

Não menos são de V. S.ª os Catalogos dos Bispos, Governadores e Ouvidores, que hão-de ir no 2.º vol., os quaes pela novidade tanto são dignos de ser consultados pelos eruditos. Não menos reconheço que V. S.ª tem a melhor parte tanto em quanto nas primeiras cem paginas do primeiro volume, começando pelas tres primeiras, e seguindo 5, 6, 7 e 8 das noticias historicas, (como e notas e lembranças descriptivas e geograficas) assim como o arranjo da taboa das latitudes e longitudes, que vem a pag. 10 e 11. — Julgo ter satisfeito ao que V. S.ª exige. Sou de V. S.ª att.º Venerador J. de Chelmicki. Lisboa 20 de Maio 1841.

Julgo dado a explicação que mais convinha: ella tenderá a satisfazer em parte alguns outros pontos de mera curiorisidade que não valem a pena de ser desenvolvidos.

Boa redacção e linguagem não se espere desta obra. Pelo contrario previna-se o leitor de paciencia e va de opinião contraria antecipada, que será esta a maneira unica com que terá disposição de a tolerar em quanto não aparecer novo trabalho para o qual não deixará de fornecer bazes esta Corografia Cabo-Verdiana.
Lisboa Anno de 1842.

Francisco Adolfo de Varnhagen.

Finalmente reconheço pertencer-lhe a maior parte dos documentos que vem transcriptos nas notas, incluindo os dos proprios periodicos contemporaneos de que V. S.ª a respeito havia formado collecção.

Não menos são de V. S.ª os Catalogos dos Bispos, Governadores e Ouvidores, que hão-de ir no 2.º vol., os quaes pela novidade tanto são dignos de ser consultados pelos eruditos. Não menos reconheço que V. S.ª tem a melhor parte tanto em quanto nas primeiras cem paginas do primeiro volume, começando pelas tres primeiras, e seguindo 6, 6, 7 e 8 das noticias historicas, (como é notas e lembranças descriptivas e geograficas) assim como o arranjo da tabua das latitudes e longitudes, que vem a pag. 10 e 11. — Julgo ter satisfeito ao que V. S.ª exige. Sou de V. S.ª att.º Venerador J. de Chelmicki.

Lisboa 20 de Maio 1841.

Julgo dado a explicação que mais convinha: ella tenderá a satisfazer em parte alguns outros pontos de mera curiosidade que não valem a pena de ser desenvolvidos.

Boa redacção e linguagem não se espere desta obra. Pelo contrario previna-se o leitor de paciencia e vá de opinião contraria antecipada, que será esta a maneira unica com que terá disposição de a tolerar em quanto não aparecer novo trabalho para o qual não deixará de fornecer bazes esta Corografia Cabo-Verdiana.

Lisboa Anno de 1842.

Francisco Adolfo de Varnhagen.

COROGRAFIA.

CABO-VERDIANA.

Industria.

O trabalho braçal, as invenções do espirito, a cultura das terras, a administração das manufacturas, e o commercio de troca, que as faz prosperar, taes são os principaes ramos do tronco commum, e cujo complexo constitue o que se chama a industria d'uma nação.

Se procurar-mos e examinar-mos qualquer d'estas partes nas ilhas de Cabo-Verde, apenas acharemos ainda, e mal, as apparencias de todo isso. Os povos de Guiné são selvagens de mais, para d'este lado os analysar-mos.

Em quanto aos habitantes Cabo-Verdianos, pelo estado de isolamento em que existem estas povoações, e pouca, quasi nenhuma idea das precisões e commodidades fisicas, se não encontram allí artis-

tas em abundancia. Entretanto as manufacturas destes povos, considerando a sua falta de instrucção primaria e o abandono moral, em que tem sido deixados pela Metropole desde a origem da Colonia, fazem admirar o observador. A industria n'este paiz é muita além do que geralmente se suppõe em Portugal.

A' fora çapateiros, alfaiates, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, e outros officios, observamos haver n'estas ilhas quem fabricasse pannos, tecidos, cortumes, sal, assucar, melaço, aguardente, sabão, louça ordinaria, anil, etc.

Examinados porém particularmente estes objectos, vê-se quanto a industria n'este archipelago demanda de melhoramentos. Dos officios que deixemos ditos, com quanto haja individuos que os exerção, é somente na Villa da Praia em Santiago; em Sal-Rei da Boavista; em Santa Cruz de S. Antão, e na povoação da ilha Brava que se encontram. * N'esta ilha ha bastantes carpinteiros de cazas e de embarcações, Portuguezes alli estabelecidos, ou seus descendentes, mistos com os indigenas.

N'esta ilha, como na da Boavista se fazem embarcações de 25 — 30 tonelladas, que chamam Lam-

* Ainda ha poucos annos, o numero de todos os homens d'officios, que existiam na Capital da Provincia, constava de um barbeiro, tres alfaiates, dous çapateiros, quatro pedreiros e quatro carpinteiros. D'então para cá tem augmentado todavia consideravelmente.

botes, (do inglez *long-bbat*) e são empregadas na navegação entre o archipelago.

Devemos porém notar que em geral taes obreiros não podem ser classificados mais do que como simples curiosos; e debaixo d'esta accepção temos tambem então ourives, relojoeiros, &c.

Além da falta dos diversos officios, oppõe-se muito a que se possão emprehender algumas obras, o excessivo preço dos jornaes, por quanto a sua carestia augmenta não só na razão da escassez dos obreiros, como tambem do moroso e limitado trabalho d'elles; pois que um carpinteiro, ganhando allí 800 rs. por dia, não faz mais obra neste intervallo de tempo, do que faria em uma hora qualquer carpinteiro trabalhando regularmente: o que é exorbitante, e de forma alguma se compadece com a barateza dos viveres. Foi o Governador Chapuzet que não sabemos porque motivo, levou ao triplo e mais os ganhos de todos os officios mecanicos; couza tanto mais d'estranhar, que tinha ao mesmo tempo entre mãos principiado algumas obras do Governo. Maior beneficio teria sido de certo para a Provincia, ter-se formado com a differença do augmento do salario, uma companhia d'artifices, que proporcionando aos naturaes uma escola pratica de officios, se não sentiria hojè em qualquer empresa tamanha falta.

Assim a culpada de não haver em provincia tão visinha de Portugal, bons mestres d'officios, è a geral apathia dos Governadores. Tinham os passados mais dados e meios; tanto mais n'um paiz, aon-

de os degredados, entre os quaes ha muitos obreiros, sendo justamente á disposição do Governador, com publica utilidade deviam expiar os seus crimes.

Passemos agora a examinar successivamente todos os productos industriaes da Provincia.

Pannos.

Os pannos, tecidos e colxas attrahem a admiração de todos os viajantes, por bem feitas, côres vivas e lindos lavoures: porém sobre tudo pela maneira por que são fabricados.

Fiam para esse fim muito bem o algodão, em grosso ou em fino, a roda ou a fuzo [*guincho*], e em poucas partes se fia mais igual ou fino. O tear é composto de pedaços de canna, juncos e páosinhos, attados com cordas de bananeiras: e é junto de um tal apparelho, que assentado um negro, muitas vezes escravo, sem modelo algum, fabrica um tecido, que avidamente compram os Francezes, Inglezes e Americanos, chegando a dar por alguns o alto preço de 40$ rs. O tear acabada a obra, é desmanchado e serve para lenha. Estes pannos são d'algodão só, ou misturado com lã, ou seda. Compõem-se de seis ou mais bandas d'um pé de largura sobre seis ou oito de cumprimento: cozidas umas ás outras pelas ourelas, conforme á largura do panno que se quer ter. Na ilha de S. Nicolão introduzio o Sr. Dias alguns teares melhores, que deixam obter maiores larguras.

Estes pannos constituem o vestuario do sexo feminino na provincia; vão exportados em consideravel porção para a costa de Guiné, aonde e mesmo na Ilha de S. Antão, tem um valor de moeda corrente; a ponto que ainda ha poucos annos, n'esta ultima recebia o Governo n'este genero a importancia dos dizimos.

Ha diversas qualidades destes pannos, a saber:

Pretos — são d'algodão só, d'um azul ferrete muito escuro, tingidos em peça com anil. Custam 2$ — 6$ rs. segundo a qualidade.

Ordinarios [Bocui] ou *de Lei*: assim chamados por entrarem nos pagamentos no valor de 1$000 rs. Tem listras de riscas azues claras e brancas, e são d'um fio grosso.

Lista fora — quando o fio é fino, igual, e as listas bem largas. São de côr azul ferrete e branco; tendo alguns lavores, chamam os *Lista fora de obra*.

Bixo. Os pannos com este nome tem lavores e variam de cor; havendo-os amarellos, verdes e encarnados. Os mais inferiores d'esta especie chamam — *bixo cortado*. —

Bocca branca.—logo que as listas estão sobre um fundo branco, são largos e com lavores regulares.

Panno de vestir ou *Oxô*. — quando todo o panno é coberto de lavores. Sendo n'estes pannos misturada a lã ou a seda com o algodão, conservam o mesmo nome, addicionando-lhe só *de Lã* ou *Seda*: e então geralmente chamam os *Pannos de Obra*.

Em Santiago e em S. Antão se fabricam tambem uns pequenos pannos singellos, chamados *d'agulha*, que tem muita extracção em Guiné. No Fogo excedem na fabrica de colxas, que fazem de diversas côres, misturando-as com lã ou mais vulgarmente ainda com seda. Todavia todos estes productos pela insufficiencia dos teares tem preço mui subido, e com elle precaria sahida. O Sr. Marcellino da Costa Resende, habitante de Santiago, tratava ultimamente de estabelecer em ponto grande uma fabrica destes tecidos, feitos em bons teares; oxalá os resultados que por ora ignoramos, sejão felizes.

Antigamente era prohibida a venda destes pannos para fora da provincia; e não se pode explicar o motivo, a não ser, o não se ter querido de caso pensado fazer progredir esta manufactura, e por consequencia um ramo d'industria tão lucrativo em razão da sua exportação para Guiné, aonde ha pouco ainda se exportavam annualmente mais de cinco mil pannos.

Roberts que para um Inglez escreveo com muita boa fé e imparcialidade, chegou a dizer, que até aos negociantes Inglezes [não á Inglaterra] seria mais conveniente, comprarem allí os pannos para o negocio em Guiné, do que em Inglaterra mesmo. —

O Governo deve portanto apoiar e proteger a cultura do algodão, e influir vigorosamente para o melhoramento deste ramo da industria. Até tendo já estabelecidas suas officinas no Trem, como veremos em fallando do Estado militar, vantajosos ensaios

e perfeiçoamentos se poderiam allí tentar. Havendo a urzella, o orucu e outras producções naturaes que possão servir para tintura, é n'um semelhante estabelecimento que se generalisariam estas noções tão uteis.

Como actualmente o anil é a unica tinta que allí sabem preparar e usar, vamos agora examinar, como procedem neste fabrico, e que logar podia esta fecula occupar na industria, uma vez que fosse bem manipulada.

Anil.

Indigo. Ha mais de 150 annos, que se começou a cultivar n'estas ilhas o anil, e ensaiar a sua manipulação. O Governador D. Antonio Salgado regressando d'esta Provincia a Lisboa, trouxe uma amostra, a primeira, e que pelos ensaios foi julgada insufficiente. Foi então que o Governo de Portugal ordenou ao Governador Gonçalo de Lemos Mascarenhas, pelas cartas Regias de 24 de Maio, e 20 de Dezembro de 1703, para que se recolhesse a erva estando sazonada, e se manufacturasse o anil em tanques, com regularidade e methodo, e annualmente remettesse as amostras; tudo por conta da Real Fazenda.

As primeiras amostras sendo ainda más, mandou o Governo, que dirigisse a fabrica um Miguel de

Cotton, Francez residente na ilha de S. Nicoláo. Faltaram porém os meios para estabelecer em forma uma fabrica regular; e o Governador representou então que por falta de meios pecuniarios, não se podiam construir os tanques; e que se devia incumbir a empreza a algum particular.

Uma Carta Regia de 19 de Março de 1705, determina que qualquer pessoa que emprehendesse este fabrico — *seria remunerada por seu trabalho e despezas, com a especial graça, de isentar de todos e quaesquer direitos de entrada e sahida, e dos emolumentos dos Officiaes d'Alfandega, todo o anil, ou sejá navegado por conta da Companhia do mesmo estabelecimento, ou sejá remettido á consignação da Junta da administração d'elle, pelos seus respectivos fabricantes, e sem embargo de quaesquer leys, regulamentos, disposições, ordens ou editaes em contrario.*

A pezar de tamanha vantagem, ninguem porém tomou a empreza. Ainda depois nas tão distantes epochas dos annos 1711 e 1774 achamos, ter-se trabalhado no anil, por conta do Governo. Havia tambem á fóra esta fabrica uma outra na ilha de S. Antão, na ribeira do Paul, estabelecida pelos Marquezes de Gouvea, então donatarios da ilha. A primeira, situada na cidade da Ribeira-grande de Santiago, veio a extinguir-se; e então continuou a de S. Antão por conta da Real Fazenda, pela extin-

ção da casa dos donatarios da ilha, e confiscação dos seus bens. *

Não podemos com tudo marcar com exactidão o termo da sua existencia. O motivo de se abandonarem assim duas fabricas, foi que em razão dos máos methodos tanto na cultura como no fabrico, não se obtinham senão especies d'anil muito ordinario, quasi sem valor algum nos mercados. A fabrica na ribeira do Paul de S. Antão constava somente de dous tanques mal feitos e apenas rebocados com cal por dentro; tão pequenos que não davam mais de cinco arrobas por tancada: e n'este trabalho empregavam-se 21 homens debaixo da inspecção d'um ignorante, chamado *Mestre do anil*. Tudo era máo, a cultura pessima, a mesma que existe hojé; a colheita igualmente, pois cortavam a planta no mez d'Agosto, junto á raiz, e enchiam as tancadas, misturando as folhas da planta com os seus troncos e diversas ervas. No fabrico no acto de *batter*, operação que era feita mui toscamente, respingava uma grande porção do anil. — Além do que, as aspersões d'azeite doce, que o tal mestre fazia com o fim de abatter e desmanchar as espumes, erão nocivas, e forçosamente havião de alterar a côr em razão do acido do azeite. —

* Esta fabrica existia ainda, quando João da Silva Feijó, mandado em comissão scientifica, visitou as ilhas, e ella faz o objecto da sua memoria — Vej. T. 1 e 5 das Memorias Economicas da Academia.

Quanto a má administração, estes 21 homens [a cuja sombra vivia muita gente] e o mestre, consumiam todo o rendimento dos dizimos da Ribeira do Paul, recebendo além d'isso um tostão por libra de anil que entregassem. Afóra estas circumstancias havião ainda outras que não podião deixar de dar cabo deste estabelecimento. J. da Silva Feijo, no tempo que esteve nesta Provincia, fez varias experiencias, em cujo resultado obteve com os mesmos preparos, até então usados, triplicadas quantias de anil de qualidade mui superior: por tanto do máo exito da fabrica, ninguem deve accusar a planta. —

Consta ainda por Carta Regia de 7 de Julho de 1711, que um *Paulo Gomes de Abreu Lima* estabeleceu n'uma das ilhas, uma fabrica de anil, de que remettera uma porção para Lisboa, pedindo conforme o que o Governo tinha promettido aos que augmentassem esta industria, em remuneração o posto de Capitão-Mór de Cacheo.

N'um Aviso datado de 11 de Julho de 1774, dirigido ao então Governador *Joaquim Salema de Saldanha Lobo*, referindo-se ás porções do anil fabricado na Provincia, e remettido a Lisboa pela Companhia do Grão Pará e Maranhão, achamos a observação que ainda que não era fabricado com toda a perfeição, todavia purificando-o, ficava perfeito; n'este mesmo avizo recommenda-se ao Governador o zelo no augmento d'esta manufactura, remettendo a Lisboa as maiores porções que fora possivel fabricar.

Finalmente a ultima tentativa de restabelecer esta manufactura, foi no governo do Brigadeiro *João da Matta Chapuzet*. Veio para este fim á ilha de S. Antão *Luiz Maurim*, natural de Turin; porém achando os terrenos da Fazenda Real, que antes serviam para a cultura do anil, aforados a particulares, e encontrando varios embaraços, e falta de dinheiro, foi obrigado a desistir da empreza, que levou a effeito nas visinhas possessões Francezas no Senegal.

Hoje em dia não existe fabrica alguma nestas ilhas; porém é a unica tinta, de que usam para tingirem os seus pannos; e n'isso seguem em tudo os Negros da Costa d'Africa. —

Apanham as escravas nos mattos do anil bravo, as folhas que lhes parecem melhores, nem muito verdes, nem amarelladas; chegando a caza, antes que a folha principia a demurchar, pisam-a n'um pillão de figueira brava, aonde a machucam até ficar em maça, da qual fazem pequenos pães, que enxugam ao sol, e depois guardam em logar secco para não apodrecerem. Estes pães ou bollos custam dez até vinte réis. Para usar da tinta, mettem-os em tinas, deitam-lhe em cima agua fria, e estando desfeitos, cinzas de purgueira ou bananeira, na razão de 40: 1, que vem a ser, quarenta bolos de anil para um alqueire de cinzas. Experimentam o grão da força desta lexivia, fazendo sobrenadar um ovo.

Alguns pôem ainda brazas á roda do vazo, a fim de fazer a agua morna, e assim facilitar a fermentação. A quantidade da agua tambem a regulam segundo a força da tinta que precisam. Ao fim de dez dias, dos quaes durante os primeiros oito se meche esta preparação, e nos dous ultimos toma assento, está a tinta prompta.

E' n'este liquido que mergulham os fios e os pannos que querem tingir d'uma só côr; como os *Preios* ou *Ordinarios*. Se os pannos devem ser d'um lado mais escuros, cozem-os dous a dous, como saccos, e assim os mergulham algumas vezes segundo o gráo da côr que lhes querem dar.

Ha muitos e diversos processos usados para a extracção do anil. Na Costa do Coromandel, tanto no territorio Inglez, como Francez, ninguem o fabrica com a folha verde. Allí empregam-o secco: n'este estado vem o anil ás mãos dos fabricantes, fora do tronco, e já quebrado. Elles expõem-o ainda por um dia ao ardor do sol, e depois guardam-o por vinte e quatro horas em armazens bem seccos, coberto de esteiras E' então que principiam a manipulação, na proporção conforme ao tamanho dos tanques.

Faz-se a infusão das folhas quebradas em quatro volumes d'agua, e depois de a passar por um tecido pouco denso de pello de cabra, despeja-se para outro tanque, chamado *battedouro*. Remeche-se este liquido durante duas horas, misturando-lhe meia canada d'agua de cal para 25 libras de folha; assim deixa-se assentar, decanta, lava o precipitado

n'uma pequena porção d'agua a ferver, e estende-o sobre pannos.

A fecula colorante uma vez esgottada, imprensa-se, e divide esta pasta em pequenos cubos de tres onças de peso. Este anil é ordinariamente compacto, azul claro, com certo brilho de cobre, e grumoso na quebra, aonde tambem apresenta alguns pontos brancos, e as vezes bocadinhos da planta.

Julgamos que por ora, no estado actual da cultura desta indigofera no archipelago, este methodo de tratar as folhas seccas, é preferivel ao usado ainda hojè allí com a planta verde, como tambem se pratica no Mexico, no Guatimala, e n'outras partes aonde este fabrico já é mais aperfeiçoado. Nos tambem lá poderemos chegar por meio d'uma cultura mais cuidada; porque então a planta elaborando seus succos com uma força mais activa e conforme a natureza dos seus productos, será mais rica em substancias tinctoriaes, tendo menos principios mucilaginosos, cuja decomposição durante o fermento, altera consideravelmente o anil, e absorve muito em dissolução.

A folha verde exige pelo menos quinze horas de contacto com a agua, quando a folha secca larga quasi toda a fecula no fim de duas horas.

Quanto a arrecadação da folha nos armazens, como ha accrescimo de calor d'alguns gráos sobre o ar ambiente: formam-se alguns fluidos elasticos, como o acido carbonico, gaz-oxido do carbono, e

hydrogenio carbonato, e então já se estabelece o principio da fermentação.

No Egypto extrahe-se o anil por um methodo diverso, que junta á sua singeleza e economia, de não haver nenhuma probabilidade de perda.

A folha logo depois de colhida, cozem durante tres horas. Alguns maceram-a somente durante uma hora em agua elevada a temperatura de 70.°, e depois a infusão segue o methodo ordinario.

—

Indicamos dous processos usados em diversas partes do globo, porém sendo o nosso fim contribuir para a utilidade, quanto possivel for as nossas forças, minuciosamente vamos expôr as operações que se devem seguir n'este fabrico. Talvez serei taxado de extenso e difuso, o que de bom grado levarei se tanto nesta, como outra qualquer colonia Portugueza, alguem emprehender com successo este trabalho, estimulado por estas ainda que fracas noções. Tanto mais que este ramo da industria colonial, pelo pouco fundo, capital e primarias despezas que exige, é preferivel no meu voto, principalmente nas ilhas de Cabo-Verde, a qualquer outra industria fabril, como p. e. è o fabrico d'aguardente de canna

Assim para crear uma indigoaria, bastam dous alpendres: um destinado á fabricação, outro para seccar o anil já feito. Debaixo do primeiro se collocam em seguimento e juntos, tres caldeiras ou tanques, dispostos de maneira que a agua por via d'uma torneira possa do primeiro escorrer no segundo, e d'este para o ultimo. O primeiro chama-se *desmolhadeiro* ou *de infusão*; o segundo é o *batedouro*, aonde a agua carregada de moleculas colorantes, que absorveu no tanque precedente, é fortemente batida. Finalmente o terceiro é o [REPASOIR] *cuba do assento* Ao pé do muro que separa este tanque do *batedouro*, e aonde elles se communicam, ha uma pequena caldeira chamada *bacia* ou *ladrão* [DIABLOTIN] que tem geralmente a forma d'um cone truncado voltado. Collocada no plano da *cuba de assento* por cima do nivel do fundo do *batedouro*, é destinada para receber a fecula que sahe do segundo tanque.

O *desmolhadeiro* tem geralmente uma forma quadrangular de treze até quinze palmos de lado sobre quatro de fundo; o plano em que assentam as tinas deve ser inclinado para facilitar o escoamento. O *batedouro* deve ser mais comprido do que largo, e o seu fundo quatro palmos e meio abaixo d'aquelle do primeiro tanque, sendo umas seis pollegadas superior ao ultimo. —

A' medida que se corta a erva, [querendo-a empregar em verde] lança-se no desmalhadeiro; estando cheio, deita-se agua até tres pollegadas por cima da folha: em torno das faces da cuba se le-

vanta um tapume de madeira, para emparar a planta, quando em razão da fermentação augmenta de volume.

A fermentação é rapida: vê-se logo grossas bolhas d'ar que sobem do fundo, e rebentam na superficie. A agua não tarda em tomar uma bella côr verde, e no momento do maior grão de fermentação, apresenta um reflexo de cobre muito brilhante, que porém em breve cede logar a uma camada espessa de côr roxa azulada, misturada com espuma.

O fermento está completo, e deve-se passar á segunda parte da operação, — ao *batter*. Se o tempo é proprio, faz-se o ensaio, sondando o tanque: isto é, tirando em diversos sitios, com uma taça de prata, uma porção do liquido. Logo que agitando-o, [o que representa o batter] a fecula se precipita no fundo da taça, formando grãos bem compactos, eis o momento de esgottar o primeiro tanque, e encher o *battedouro*. A agua deve ser então d'uma côr dourada, como a aguardente de Cognac. Este instante é o mais importante, e decide do successo da operação.

O tempo sendo quente e chuvoso, dez até doze horas chegam para completar o fermento; se a temperatura porém for muito secca ou fria, precizar-se-ha mais.

Logo que a agua passou do desmolhadeiro para o segundo tanque, deve immedintamente principiar o *batter*. De todos os meios usados para este fim, o melhor e mais economico, é um eixo armado com palhetas de madeira, dispostas circularmente,

e posto em movimento por um fio d'agua, ou uma manivella. Esta operação tem por objecto de agglomerar e granular a materia colorante, que tinha a fermentação desligado do tecido vegetal da planta, e sem parar tres ou quatro horas, até que o liquido deposite na tassa d'ensaio grãos bem formados.

O *battedouro* tem tres torneiras sobrepostas, sendo a ultima mesmo no fundo. Abrem-se successivamente, e a agua cahindo para a *bacia* ou *ladrão*, espraia pela abertura da cuba d'assento. Depois de escorrer toda, fica no fundo um polme d'um azul ferrete, quasi preto, que se escoa quanto possivel da agua suprabundante, abrindo a metade, e com cuidado a torneira inferior. Logo que está bem esgottada, vaza-se a agua do ladrão, e abre a torneira inferior toda, para a fecula entrar n'este recipiente. D'ahi levam-a em metades de cubaças para saccos de panno pouco tapado, que se suspendem, para melhor esgottarem.

A pasta, molle ainda como está, mette-se em caixas chattas de tres pés de cumprimento sobre metade da largura e duas pollegadas de fundo.

Estas caixas vão para o segundo alpendre chamado o *dessecadouro*; alli raxa-se a pasta em alguns pedaços em razão do retrecimento produzido pela dessecação. Antes que sejà porèm totalmente secca, aliza-se a sua superficie com uma colher, e reparte em pequenos cubos, que ficam expostos ao sol, até se desligarem das paredes das caixas. Então o fabrico está acabado; mas este anil não po-

de entrar no mercado sem ser perfeitamente enxuto. Para este fim fica uns quinze dias ou tres semanas amontoado em grandes barricas, aonde toma calor, e passa por uma sorte de fermentação intestina, cobrindo-se com uma efflorescencia branca; torna a ser estendido para seccar, e então já é proprio para entrar nos mercados.

Parece-nos que o Governo devia dar impulso a este importante ramo de industria colonial, tão proprio a esta Provincia, e estabelecer uma fabrica por sua conta. O local mais proprio seria em S. Nicoláo, S. Antão, ou na cidade da Ribeira-Grande da ilha de Santiago. A situação topographica d'esta ultima, é muito vantajosa, tanto pela abundancia d'agua durante todo o anno, necessaria para as lavagens da planta, como por que descahindo das montanhas, podia servir de força motriz para batter o liquido na segunda tancada, além de já haver edificios, como o extincto Convento dos Frades Capuchos, e outras Igrejas adjacentes, que algumas com mui pouca despeza, se podiam approprar para este fim.

A ilha de Santiago, tendo seus baldios cobertos com a planta do anil, dará bastante occupação á fabrica; afora da secca, que ha de poder vir das outras ilhas, e que não somenos serve, como indi-

cámos. Administrada com regularidade e economia, esta fabrica daria bons interesses á Fazenda, e animaria a cultura d'esta planta em todo o archipelago, influindo muito para o bem estar de immensas familias. Quando seguindo o exemplo e vestigios da primeira, alguns particulares principiassem esta manipulação, deveria então o Governo ceder a sua, e emprehender em grande semelhante estabelecimento em Guiné.

Assucar, Aguardente, Melaço.

N'estes tres productos que a industria extrahe da canna d'assucar, nem hoje, nem jamais, esta provincia occupou logar que merecesse attenção. Houve tempo que a Madeira rendia annualmente 58$000 quintaes d'assucar, e as ilhas de S. Thomé e Principe 40$, [o que pelo valor actual, equivalia a dous milhões de cruzados]. As ilhas de Cabo-Verde porém apezar da situação geographica tão favoravel, pela facilidade em prover-se de escravos, nunca se deram nem ao fabrico destes productos, nem á cultura da planta. Ainda hoje somente nas ilhas de Santiago, S. Nicolão e S. Antão, cultivam alguma canna para aguardente ou assucar. As duas ultimas dão apenas para o seu consumo. De Santiago é fornecido o resto do Archipelago, e as feitorias de Guiné; os navios que arribam para tomar refrescos, tambem levam geralmente algum para o seu uso duran-

te a viagem. Porém tudo isso em que insignificantes quantidades!

Temos n'outra parte demonstrado a má cultura d'esta planta, agora exporemos o não melhor methodo, que seguem nas suas applicações fabris. Em poucas palavras veremos como aqui é tratado este importante ramo da industria fabril colonial.

O *Trapixe* ou *engenho*, aonde esmagam a canna, é composto de tres cylindros verticaes, de madeira, fixos em ambas as extremidades por piões, e que giram, postos em movimento pela roda dentada fixa no meio do cylindro central, movido por dous bois.

A canna recem cortada deposita-se ao pé deste moinho. Um escravo entalla-a por entre os dous cylindros, para expremer o çumo; o segundo escravo do outro lado do engenho postado, torna a mette-la entre os dous outros cylindros, para a esmagar pela segunda vez. O çumo vai por uma calha para uma caldeira, ou para uma cuba donde para a mesma caldeira o levam em vazos. Acabada esta operação, accendem o fogo á roda da caldeira, e quando a calda principia a ferver, juntam-lhe potassa, ao que chamam, clarificar com a decoada. Usam para este fim geralmente de cinzas de purgueira ou da raiz da laranjeira. Deitam fora a espuma que sobrenada, e quando julgam pela pratica, que está no ponto, vazam este xarope em formas de barro, conicas, como vêmos no diario uso, o assucar chamado de pedra.

No vertice tem estas formas um buraquinho, que logo em recebendo a calda ainda quente, se tapa com uma rolha ou trapinho, e assim se viram com a buze para cima. Esfriando a massa, se destapam, para em soto postas vazilhas escorrer o melaço. Ao fim d'algum tempo, diminue o pão d'assucar no volume; põem-lhe então na base uma camada de barro humido, cujas partes aquosas filtrando atravez da massa crystallina, levam comsigo as partes mucilaginosas e as esgottam formando o melaço.

Conservam estes pães embrulhados em folhas de bananeira, das quaes tambem fazem um cordel, com o que entrelaçam aquella capa, deixando no vertice da forma uma alça para a pendurar, e escorrer todo o melaço. Guardando-o assim um anno ou mais, é o assucar mui saboroso e alvo. Porém como por necessidade, geralmente o vendem logo, mal é feito, é reputado e taxado injustamente de máo. Commumente seu preço varia de 70 — 100 rs: todavia sendo bom, chega as vezes a libra a 150 rs e mais. Entretanto por muito imperfeito que seja o seu fabrico, bom será lembrarmo-nos, que não é inferior ao assucar que vem dos Estados-Unidos.

Eis aqui como se fabrica o assucar n'estas ilhas. Esta exposição com tudo serve sómente para Santiago, aonde algumas pessoas já principiam a trabalhar com methodo e aceio; como os Srs. *João José Frederico* em S. Domingos, *Jacinto Pinhel* em S. Francisco, e os Coroneis de Milicias *Gregorio* e *Luiz Freire d'Andrade*.

Pois em S. Nicolão é geralmente em tachos que se faz para pequenas porções, e sendo maior a quantia, servem-se das caldeiras de deretter o azeite de baléa, sem terem os proprios preparos. Assim claro é, que podemos dizer, que sómente em Santiago se fabrica assucar. —

Quanto ao *Rum*, ou aguardente de canna, só n'estas mesmas tres ilhas se faz, ainda que tambem algum no *Fogo*. A este fabrico só se pode desejar de mais, abundancia maior e melhores apparelhos. Pois sem exageração podemos asseverar que os naturaes são eminentes em fazer a aguardente. [como é beber, tanto homens como mulheres]

Sabemos todos que o rum é um licor alcoolico, que se obtem em abundancia pela fermentação e distillação do çumo da canna d'assucar. O methodo muito simplez aqui usado, é o seguinte.

O çumo deitam conforme a quantidade n'um barril, ou n'uma pipa com um só fundo, aonde ao fim d'algum tempo, azedando este liquido, se forma o fermento: chegado o ponto preciso, passa para o alambiqué. Este é muito singelo, poucos são que o tenham de serpentina, e n'esta parte necessitam-se urgentes melhoramentos. Com tudo esta aguar-

dente é muito forte, branca e diaphana, por ser puro este producto alcoolico.

Em poucas palabras temos visto de que modo se fabricava aqui o assucar e a aguardente de canna, e como se obtinha o melaço. Havemos de dar agora ainda uma breve exposição; como n'outras partes com esmero são tratados estes dous ramos da industria, estas duas fontes da riqueza colonial.

Sobre a cultura da planta, já temos fallado no logar competente; aqui sómente o trabalho fabril nos occupará. Assim, em quanto ao trapixe, ou engenho para esmagar a canna, aquelle que usam n'esta provincia, não é dos peiores. E' muito parecido com os da Jamaica, e todas as Antilhas, porém necessita alguns melhoramentos; — vem-a-ser, as rodas dentadas deviam ser em cima, e não no meio dos cylindros; esta collocação longe de estorvar o trabalho, apresentaria até maior superficie para metter a canna. Teem observado alguns chimicos que a madeira azedava o guino da canna, por isso os canos por onde corre para a caldeira, seião de chumbo, assim como tambem os tres cylindros do moinho deviam ser forrados com este metal. As rodas dentadas em todo o cazo rigorosamente devem ser de ferro.

Um engenho todo de ferro, não custa mais de cem moedas nos Estados-Unidos, e mesmo em Portugal com pequena differença podia-se fazer. Aquelles de madeira, como usam nas ilhas, feitos de fi-

gueira brava e laranjeiras, custam até 200$000 rs.

Este engenho deve ser coberto, a abrigo do sol e da chuva; pois além de que é exposto ás intemperies do tempo, e por consequencia aos estragos, dõe realmente, o ver tanto o gado, como o mizero escravo, torrarem-se no immenso calor, debaixo d'um trabalho tão violento. Ainda fora do sentimento da humanidade, o proprio interesse devia alli guiar os proprietarios.

Quanto ás caldeiras, devem ser de cobre, com fundo quasi chatto, necessitando assim pouco combustivel, além de que a pequena concavidade do fundo menos favorece os depositos mucilaginosos.

Na illha da Jamaica, Martinica, e Guadelupa, e em geral nas Indias Occidentaes, foi muitissimo aperfeiçoado o fabrico d'assucar. Nas colonias Francezas, forão todos os melhoramentos introduzidos n'este trabalho, sujeitos primeiramente a uma profunda e segura analyse. Durante o imperio do Genio das Victorias, todos os chimicos de França se esmeraram n'esta materia, tão importante para o projectado systema continental; forão então debaixo dos auspicios do Grande Napoleão creadas as fabricas d'assucar de patarraba, e appareceu a importante descoberta, que aperfeiçoada já nos nossos dias, tamanhas vantagens assegura a esta industria. — E' a introducção do *carvão animal* no fabrico, ou antes na refinação do assucar. —

Este processo é até ignorado nas nossas colonias, talvez por todos; rir-se-ião aquelles bons homens,

dizendo-se-lhes, que o carvão é o melhor agente para clarificar o assucar. Nas nossas colonias, o ram ram introduzio extravagantes e diversos processos, que perpetuados com o tempo, não admittem uteis alterações e mudanças.

Não é este o logar conveniente para enumerar todos os methodos usados nas fabricas d'assucar; mas com tudo uma idea geral dos processos que se seguem n'este fabrico, n'uma boa assucararia, não será fora de proposito.

As maquinas, impren-as, ou moinhos, usados para esmagar a canna, são mui diversos. Em muitas colonias Francezas reputam por melhores, os de cylindros verticaes, por terem a dobrada vantagem, de occupar pouco campo e serem d'um serviço facil. Não são porém menos usados moinhos de vento; alli os tres cylindros, fixos um ao pé do outro, são postos em movimento por via de rodas dentadas: e a canna fica esmegada do mesmo modo por entre elles. Um escravo suppre a um moinho, e quando o vento é forte, dous apenas chegam. O çumo passa successivamente d'um canal em madeira ou metal collocado debaixo dos cylindros, para o tanque ao pé do moinho, aonde atravessando duas peneiras, deixa alli todas as particulas lignosas da canna, que podia levar comsigo, e escorre por um tubo de metal, para aonde estão as caldeiras. A canna depois de ter sido esmagada na superficie do terceiro cylindro, escorrega por um plano inclinado, e por uma abertura no muro cahe para fora, aonde mulheres, velhos, e creanças a põem a enxugar,

para servir depois de combustivel. O çumo é recolhido em enormes caldeiras de cobre: algumas ha que contém até seis pipas. Esta enorme porção faz-se chegar ao grão de calor que precede a ebullição: uma pequena quantidade de cal em pó, ou agua de cal, que se deita então, faz subir á superficie a maior parte dos corpos estranhos; transvaza-se então o liquido para outra caldeira, chamada o *clarificador*, aonde é espumado, até ficar transparente; n'esta caldeira porém não ferve, mas tornado para a maior das caldeiras, fica outra vez sujeito á acção do fogo. Alli com grandes colheres se tira a espuma, á medida que sobe: pouco a pouco, o çumo se clarifica, e toma consistencia, até ficar quasi da côr do vinho da Madeira. Reduzido em volume pela ebullição, passa successivamente para outras caldeiras menos espaçosas, aonde para lhe dar a clareza desejada, sempre se mistura ainda alguma agua de cal. —

Em cada assucararia bem regulada e de maior vulto, ha duas ordens de caldeiras, cada serie composta de cinco, cujas bordas superiores estão no mesmo nivel, aquecidas por um só fogão, do qual mais ou menos calor recebem, conforme a distancia em que ficam. Cada uma d'estas caldeiras tem o seu nome, assim p. e. a ultima chama-se *batledouro* (*batterie*), por se batter, ou agitar muitas vezes a espuma do xarope que sobe durante o ferver.

A mesma caza tem geralmente cinco a seis vazos de madeira de onze pollegadas de fundo sobre sete pés de comprido e cinco a seis de largo. Lá se coa-

gula o assucar, e esfriando toma a apparencia d'uma massa irregular de cristaes a meio formados. Todos os dias o assucar feito na vespera, se transporta para barricas, aonde fica cinco a seis semanas, esgottando por um canal proprio o melaço, parte não cristallizada. Obtem-se assim diversas especies de mascavados, e deixando escorrer todo o mel, feixa-se a barrica, e o assucar está prompto para exportação.

O calor do clima obriga a ferver o cumo, logo é expremido da canna. Meia hora de demora causaria fermento, azedava-se o xarope, e então só para aguardente pode servir.

O trabalho das rafinarias consiste em desembaraçar os assucares brutos da substancia gorda, que possuem ainda depois da cristallisação. Para esse fim dissolve-se o assucar em agua, mistura-lhe agua de cal e sangue de boi, e ferve em caldeiras differentes, tirando sempre a espuma que sobrenada. Quando esta calda parece estar clarificada, coada por um panno de lã, vai para uma grande caldeira, aonde torna a ferver, e depois batida com colheres de pau, se reduz a cristaes. Este assucar ainda imperfeito, se vaza em formas de barro, como as que usam na Provincia e acima temos descripto. Tendo escoado todo o mel, vão os pães para uma caza, chamada estufa, aonde com fornos se sustenta o necessario gráo de calor para bem seccarem. —

Em S. Domingos [Haï ?] rafinam ás vezes o as-

sucar com o çumo de limas e laranjas; e pela sua clareza e transparencia excede o mais bem rafinado d'Europa.

Tendo dito acima, que importante logar occupava a poucos annos n'este fabrico, o *carvão animal*, julgamos indispensavel consagrar algumas palabras a este incomparavel agente.

Com esta denominação, se designa particularmente a materia carbonosa, que obtemos distillando os ossos em vazos fechados, com a temperatura acima do rubro de cereja. E' usado com mais especialidade para absorver a materia coloraute a diversas substancias, e principalmente aquella que tem affinidade com os assucares brutos. Esta util applicação foi descoberta pelo Sr. Guillon em 1805. Elle todavia empregava o carvão vegetal [*noir vegetal*], que só em 1812 foi substituido por aquelle.

Com este novo processo, ganhou-se mais dez por cento, de assucar cristallisado, sendo mais branco, e todos os productos segundarios de melhor sabor e qualidade.

Servindo-se da cal para aclarar o çumo da canna, o seu excesso que fica em dissolução no liquido, reage no assucar durante a evaporação, e torna incristallizavel uma boa parte. No rafinar, aonde tambem as vezes se emprega cal, este agente tão util para o fim preposto, em excesso é nocivo. E' portanto muito importante, poder a tempo deter a sua acção. Difficil seria conseguil-o por meio d'um

neldo ou sal-acido: pois o mais pequeno excesso d'uma d'estas substancias, cauzaria maior perigo do que pertendemos evitar. O *carvão animal* porém goza d'esta util propriedade. Satura a cal, e em razão do *sub-carbonato de cal* que contem, pode absorver o excesso d'algum acido que hajà nos xaropes; tem por tanto a dobrada vantagem de saturar a cal, e os acidos.

Verdade é, que esta materia vem a sahir muito cara nas colonias, em razão dos fretes: mas tambem os lucros não tem proporção; e além d'isso, o carvão animal que já servio, calcinado pode tornar a ser empregado. *

Terminaremos aqui a nossa digressão sobre o fabrico d'assucar: lembrando que cento e dez boas cannas dão treze canadas de çumo, e produzem seis arrateis d'assucar cristallizado. Um engenho com boas terras, e bem governado, deve render tantas barricas de dezaseis quintaes, quantos são os operarios precisos para trabalhar n'elle.

— II —

Quanto ao *rum*, não seremos tão extensos; lem-

* Usa-se cinco a oito libras de carvão para 1200 de çumo; deitando as conjuntamente na caldeira, e submettendo á acção do fogo.

brarem-os somente que não se devia esperdiçar o mel e o melaço, como acontece nas ilhas de Cabo-Verde. Pois n'outras partes, é geralmente do melaço que escorre do assucar, que se fabrica a aguardente. Distillando-a a 22° do Areometro, e deixando em barris ou pipas, ganha espontaneamente o gosto, e a cor amarellada como a vemos diariamente. N'esta provincia tão pouco se lhe juntam raspas de cortume, cravos, etc.. Estes processos nunca aqui são usados: entretanto pode dizer-se que em nenhuma parte se faz tão boa aguardente: pois é extrahida sómente do çumo da canna, sem mistura alguma de melaço.

Agora que já temos examinado a presente cultura da canna d'assucar n'esta provincia, e indicado os melhoramentos praticaveis no fabrico d'assucar e da aguardente, resta-nos fazer ainda algumas observações sobre este tão importante ramo da industria colonial.

As fabricas d'assucar, demandam muitas forças, e grandes fundos; e com tudo os lucros não estão em rellação com as enormes despezas. Disse bem Labat. — " *Qu'on compare la depense d'une sucrerie et celle d'une cacoterie qui aurait donné le même revenu, et l'on verra par la difference, qu'une cacoterie est une riche mine d'or; pendant qu'une sucrerie ne sera qu'une mine de fer.* "

Não ha trabalho mais rude, nem mais violento. Os trabalhos das forjas de ferro e das fabricas de

vidro não tem comparação. Em alguns ramos d'agricultura chega ás vezes nas colonias um escravo a trabalhar dez horas; no fabrico d'assucar são dezoito, como acontece na ilha da Cuba; e pelo grande e demasiado esforço do trabalho extingue-se o germen da propagação, aliás o maior soccorro nas mesmas fabricas. Afora isto, um só anno de secca destroe os pastos, mata uma boiada inteira, e causa perdas irreparaveis.

Com tudo isso devemos notar, que muito influio nos tempos passados, o assucar na riqueza de Portugal: e hoje em dia concorre não pouco para a brilhante posição que occupa a Inglaterra.

Os Estados Unidos da America empregam annualmente navios do lote de 200$ tonnelladas para exportar 500 milhões de libras d'assucar. O rendimento que percebe o Governo Inglez sobre o consumo d'este genero, sobe a cinco milhões de libras esterlinas annualmente.

Só a ilha de Jamaica antes da ultima abolição de escravos, exportava todos os annos, em aguardente de canna e assucar, o valor de 4000 contos, e lá o juro do capital empregado n'este ramo, é de 7 — 10 %.

Tendo Portugal nas suas Colonias [aonde mais convierem] grandes plantações e fabricas d'assucar; ellas influirão muito na industria, e seu commercio. Os colonos nos trabalhos ruraes supprem os negros de fouces, enxadas, maxados, etc.; renovam annualmente os utensilios necessarios: co-

bres, caixas, colheres, espumadeiras, alambiques, ferragens, carros; como tambem os tecidos de algodão, lã, ou linho, para o vestuario d'estes mesmos escravos trabalhadores. Tudo isto a qualquer preço que seja, se deve tirar de Portugal, assim como os materiaes para a construcção de cazas, e outras diversas commodidades da vida.

Como todos os productos destas plantações constituem uma mercancia volumosa, se empregam muitos navios na conducção do assucar, aguardente, e melaço. — E d'este giro, grande augmento proviria na industria e commercio da mãi patria, e grande renda para o Estado.

Continuam ainda a clamar alguns homens, por interesse proprio ou malevolencia, por ignorancia, ou em fim pela ridicula mania [infelizmente bastante vulgar entre nós] de fallar mal de tudo que é nacional, que as ilhas de Cabo-Verde nada podiam produzir, a não ser a urzella. Entre diversos motivos uns mais irrazoaveis que os outros, dizem elles, que a pequenez deste archipelago não admitte a formação d'um estabelecimento agricolo colonial de grande importancia. — Alguns allegam a pouca abundancia d'agua. Quanto ao primeiro, lembraremos sómente, de que só a ilha de Santiago, ou S. Antão são maiores que a notavel ilha de Martinica ou Guadalupa. O segundo já temos rebattido tratando da agricultura desta Provincia, e estamos persuadidos de que as ilhas de Cabo-Verde podiam produzir uma quantidade d'assucar, pelo menos igual áquella que dão as ilhas Dinamarquezas, ou os es-

tabelecimentos Suecos *; e que vantagens já não resultariam d'allí!

Porèm aonde esta cultura em maior parte devia ser tratada n'esta Provincia, é na Costa de Guiné. O obstaculo que encontramos nas ilhas, pela falta do combustivel para o fabrico da aguardente, [pois para o assucar é quasi sufficiente o bagaço da canna] lá desapparece, e a mão d'obra sahe mais barata. Semelhantes estabelecimentos allí podiam audazmente rivalisar com todas as outras colonias de mais nações.

Portugal consumiria o assucar só d'esta provincia, e os outros paizes da Europa que não tem colonias, tambem virião prover-se. Os Inglezes, Francezes e Americanos alimentam toda a costa de Africa com as suas aguardentes. E este commercio seria então nosso monopolio.

Se temos entrado em muitos detalhes do fabrico d'assucar, e demorado-nos sobre a quantidade que antigamente extrahiam os Portuguezes das ilhas sitas no Oceano adjacente á Africa occidental, aonde a canna cresce em abundancia sem cultura: é porque estamos convencidos, de que não tardará o dia, em que todos hão de partilhar a idéa, do quanto é melhor fazer cessar o nefando trafico de escravos, e cultivar a canna d'assucar nas nossas possessões Africanas, do que privando-se assim dos bra-

* Tão pequenas e insignificantes como ellas são, exportam annualmente dez milhões de libras.

ços, animar e ajudar o Brazil, que se separou da Monarchia.

Assim animando esta cultura pela abolição dos direitos para os seus productos, havia de trazer ainda comsigo a anniquilação d'um commercio injurioso para a humanidade, e infame para quem o tolera; e apressar a civilisação de paízes, para os quaes tem Portugal a expiar seculos de crimes e crueldades.

Mas supponhamos mesmo que por diversos motivos fosse inconveniente ou impraticavel a total abolição dos direitos, estes sendo iguaes, [o que não é de suppôr] assim mesmo, havia de se cultivar em Africa e fabricar o assucar com menos despeza, que em qualquer outra colonia.

Sal,

Este artigo que foi o primeiro objecto de commercio para o archipelago, ainda hojè constitue uma das principaes riquezas das ilhas de Maio, Boa-Vista, e Sal.

Cowley diz que no seu tempo, era neste archipelago que os Inglezes se iam prover de sal para as suas viagens do Oriente.

Cumpre-nos aqui relevar o erro, em que têem cahido diversos viajantes, publicando nas suas rellações, que n'estas ilhas se encontrava sal mineral,

O sal que se acha nestas ilhas, é o sal marino: e em quanto seja producção natural, todavia com alguma razão podemos-lhe consagrar algumas palavras aqui, que tratamos da industria da Provincia; pois realmente em maior parte, e quasi no seu todo, é producto artificial. Só na costa do Norte da Boa-Vista e na ilha do Maio, n'um sitio, chamado *salina antiga*, que o mar rompendo um areal, inunda a terra que é baixa e chã, e no fim d'uns quinze dias, evaporando a agua, remanesce o sal crystallizado. Ainda na ilha do Maio, acontece isso sómente no tempo dos ventos fortes de N-O, na occasião que ha na Boa-Vista, as taes chamadas *marezias*.

No Porto de Sal-Rey na Boa-Vista, na ilha do Sal, e nas outras marinhas do Maio, acontece d'outro modo. Nestas abrem poços d'alguns palmos de fundo, e a agua muito salobra que encontram, vazam sobre as vizinhas maretas, aonde do mesmo modo, em dez ou quando muito quinze dias, se crystalliza o sal. Ajuntam-o então com *rodos* [da forma d'um *chantel* de pipa] em cabos compridos, e põem-o em montes. Em geral o trabalho do sal é bastante grosseiro e sem cuidados, necessitando alguns melhoramentos, tanto no arranjo das maretas, como na condução da agua. —

Julgam geralmente, que é necessario deitar agua doce nas maretas, para coadjuvar a formação do sal, pela qual razão consideram como mais favoravel para o fabrico a estação das chuvas, dizendo que sem esta o sal é muito miudo. Na ilha do Sal, na

antiga salina, se mistura com a agua salobra, a doce d'uma fonte vizinha.

Os montes de sal, que se ajuntam á borda das maretas, embora sejão montões conicos, ou pyramidaes, deviam ser cobertos com palha ou erva, para preserva-los da chuva. O sal assim conservado em montões, se purifica, attrahindo os saes soluveis que contem, a humidade atmospherica, e escoando em solução. —

O melhor sal n'este archipelago é das salinas do Norte da Boa-Vista, muito branco, puro e formado em grandes cristaes. Pouco lhe cede o da ilha do Sal, graças aos melhoramentos do Sr. Martins. O peior é o do Sal-Rey da Boa-Vista, misturado com area, e miudo. —

Não nos foi possivel colher documentos certos, para podermos accuzar com exactidão a quantidade do sal que se exporta. Tomando uma serie de vinte a trinta annos passados, o termo medio da annual exportação, é de 11 — 14$ moios [medida de Lisboa]. Nos ultimos sete annos porem não chegou nem a metade. Assim p. e. no anno findo em Setembro de 1835, exportaram os Americanos dos Estados Unidos, 193$224 *bushel's*, que vem a ser 5$134 moios; e no anno seguinte levaram apenas 2$758 *bushel's*.

Todavia d'então para cá torna a augmentar consideravelmente a exportação na ilha do Sal. O Sr. Martins obteve ultimamente a segurança d'algumas cazas Inglezas e Hollandezas, de carregarem annu-

ulmente um certo numero de navios, e hojè em dia já conta com trinta e tantos. —

O sal pode vir a ser uma inesgotavel fonte da principal riqueza destas ilhas, tanto pela directa venda aos estrangeiros, como na applicação a salga. A Hollanda e Inglaterra não tem sal, e são precisamente estas duas nações, que tiraram das pescarias e suas salgas, os maiores lucros; não sómente da venda directa, como e dos fretes d'este commercio e do maior emprego da sua navegação e marinha.

Portugal tem quasi em todos os tempos abandonado, se não olhado com pouco cuidado para este ramo. Entretanto ha muito tempo, que por mãos estranhas se estão provendo de pescaria, e milhões de cruzados sahem annualmente em troca d'este alimento; podendo esta enorme quantia ficar no paiz, e segurar a existencia a milhares de familias de mui uteis pescadores e auxiliares marinheiros. —

Que felizes e beneficas applicações não se podiam fazer tambem nas ilhas de C. V. salgando peixe, de que o mar visinho é um viveiro; nas salgas da copiosa carne de porco e yacca, ou das tatarugas, comida tão util e saudavel entre os tropicos, e para as viagens maritimas. — Vej. Nota 1. [no fim]. —

Finalmente, lembramos ainda ao commercio, que o sal é um objecto de mercancia muitissimo lucrativo com os habitantes do interior da Africa. E com que facilidade não se podiam ter depositos em Geba ou Farim, como pontos os mais entranhados. —

Até o anno de 1834 pagava o sal 800 rs. por meio de direitos d'exportação. Apôz do Decreto d'aquelle anno, que o declarou livre, pagando 1 % sómente, representou o então Prefeito M. A. Martins, ao Governo de Portugal; que a abolição d'este imposto que constituia a principal renda das Alfandegas, havia de ser mui sensivel e prejudicial ás Administrações da Provincia.

Continuou-se com effeito a perceber os 800 rs: quando porém M. A. Martins deixou de ser Prefeito, principiaram a clamar muitos habitantes da ilha da Boa-Vista [quasi todos os seus parentes], que em consequencia do Decreto, ainda não revogado, era anti-constitucional, e arbitrario continuar semelhante pagamento. N'este sentido representaram a Lisboa, e em resultado ficou o sal sujeito sómente ao direito de 1 % de exportação. —

Serião já então desnessarios os rendimentos do Estado? — Isto porém é uma simples, verdadeira e imparcial exposição de factos.

Quando a exportação do sal era maior, chegava e passava de 8:000$ o rendimento da Corôa sobre este genero; quando com aquella Ley apenas subiria, tomando o termo medio da exportação, a 120$ rs. E muito além ainda, havia de avultar hoje em dia o rendimento da Corôa, em razão das novas marinhas da ilha do Sal, e a sua consideravel exportação. —

O Governador Marinho com muitissima razão, persuadido d'esta indubitavel verdade, impuz 400 rs. por meio de sahida: depois de consultar a Ca-

mara Municipal da ilha do Maio, que voluntariamente a isto se prestou, na convicção de que a abolição d'este imposto, cortando os rendimentos do Estado, em nada influia no augmento da exportação; como se póde observar no lapso de tempo, que ella foi livre: e que outras cauzas têem concorrido á sua diminuição, que julgamos momentanea.

E' portanto de urgente necessidade, tomar o Governo uma deliberação, decretando a cobrança d'este imposto, mas applicando-se o rendimento exclusivamente para construcção do caes, alfandegas, etc.

Cortumes.

Apesar de que este ramo de industria não é de tamanha importancia como os antecedentes, e não pode constituir por si mesmo a riqueza da Provincia: todavia como nada queriamos emittir, consagraremos-lhe algumas palavras. —

E' em Santiago S. Antão e ainda em S. Nicoláo, que se occupam mais n'isso os habitantes. Mas com tudo precisa advertir, que não só, não se exporta cortido algum, mas tão pouco chega para o consumo interior.

As pelles de cabra cortidas n'estas ilhas, quasi que não cedem áquellas de Maroccos, e data a fama d'ellas a tempos mui remotos; como já o vemos na rellação do capitão *Roberts*, ou na do *Beckman*, que avança até que as não ha melhores. *Barbot* diz até que as preparam maravilhosamente á maneira das do Levante.

O cortume usado, é feito com as cascas e folhas das romeiras bravas, das goiabeiras, com a semente do *espinho preto* e outras plantas de natureza adstringente que hajà nas ilhas: ou com a casca de *manga*, que vem de Guiné: e finalmente com cal e cinzas. —

Em S. Nicoláo usam tambem da casca d'uma arvore mediana chamada lá *torta-olho*, e que é mais propria a esta ilha. Este cortume aprompta o bezerro em outo a quinze dias.

A julgar pelos resultados, todos estes ingredientes dão um excellente cortume para as pelles de cabra. Da maneira como é fabricado allí o maroquim, deveria-se animar esta industria; pois até estamos persuadidos, que seria mais vantajoso de remette-lo n'este estado a Portugal, aonde entra tanto maroquim estrangeiro, do que vender aos Americanos as pelles de cabra em bruto. Seria de desejar que alguem emprehendesse em ponto maior semelhante fabrica, da qual pela perfeição da obra, principalmente o dos cabritos teria sahida no Reino para pellica de luvas. Da parte do Governo restava, logo que houvesse alguem que se propozesse a isto, pro-

hibir a venda aos estrangeiros das pelles de cabra em bruto. —

Para dar á côr ao bezerro que destinam para calçado mais fino, ou outros uzos, ensopam-o na mesma agoa do cortume, aonde ainda deitam ferro velho, e os tal-os da bananeira cortados miudos. Como seccando esta tinta, fica o bezerro muito aspero e duro, vão-o lavar e batter muito na agua do mar; esfregam-o depois com o azeite de purga, e tornam outra vez ao mar. Finda esta operação, é o bezerro muito macio e preto. —

Não acontece porém assim com o atanado, que não se encontra provavelmente tão bem cortido: se não tanto por escassez de astringente capaz, como por falta de mestre; pois geralmente não é, se não meio cortido, como apenas o deixam cortir um mez. Entretando notaremos que vimos em Santiago em caza do Coronel de Milicias, Luiz Freire d'Andrade, Morgado nos Picos, atanados e couros de boi, cortidos debaixo da sua vista, com a perfeição que nada deixavam a desejar para o uso vulgar. — Nota 2. —

Azeite — Sabão.

Temos algures demonstrado, de que interesse se-

ria para a Provincia, a cultura da Purgueira, para fabricar o azeite em ponto grande. Não houve todavia até hojé nenhum estabelecimento que merecesse o nome de fabrica; mas assim mesmo, o azeite para luzes, e o sabão que se gasta no archipelogo, são allí feitos.

O azeite fabricado nas ilhas de Santiago, S. Antão, S. Nicoláo e Fogo, extrahem do fruto do arbusto denominado aqui — a Purgueira. — (*Jatropha Curcas.* L.)

Procedem do modo seguinte. Torram as sementes no fogo ao ar livre, e quando tomaram uma côr negra, e são oleosas no contacto, pizam-as; depois de bem moidas, fervem as com agua em caldeiras de ferro, até esta evaporar. O oleo que sobrenada, vazam fora, tornam a deitar mais agua, e continuam a ferver a mesma massa, que finalmente despejam com o oleo sobrenadante para outra caldeira, aonde jà tinham deitado o oleo puro. Volta tudo ainda ao fogo, evapora a agua, remanesce o oleo, e está a manipulação terminada.

— Bem vêmos, quanto este methodo é vicioso. Todos os oleos e azeites devem-se fabricar por via fria, e só pela imprensa, pois ainda que alguns fabricantes para augmentar os seus productos, acquiescem ou fervem as sementes, este processo sempre é defectuoso, porque o azeite geralmente fica rançoso.

Entretanto especial attenção merece este fabrico, pois somos persuadidos que só d'allí que poderá resultar maior beneficio e riqueza para a Provincia. Tudo o mais não deixàrão de ser amostras muito

insignificantes: quando n'este ramo, como o temos demonstrado no 1.º volume a pag. 207. podem as ilhas fornecer annualmente 200$ pipas de azeite, que a 20$ rs. deixarião na provincia 400 Contos. Não ha objecto nenhum, que tamanha influencia possa exercer sobre a felicidade deste paiz.

Nada custa a cultura como já temos visto, cresce este arbusto nas escarpadas rochas aonde nenhuma outra arvore pode entranhar as suas raizes; e nos valles ou ribeiras, sem prejudicar outra cultura, pode lhe servir d'um excellente e impenetravel tapumes que nunca toca o gado. Tem se visto no tempo das seccas e fomes, morrerem animaes ao pé de purgueiras, sem lhe pegarem.

O fructo não exige nenhum cuidado na apanha; embora fique alguns mezes no chão, não menos serve, e dá grande quantidade d'azeite.

Todavia é d'admirar, que apezar de tudo isto, ninguem se tenha dado até agora a este fabrico em ponto grande. Haverá dez annos que um navio Americano levou a primeira amostra para os Estados Unidos, e no anno 1836 pode se dizer que se fez a primeira exportação do azeite de purga, por conta d'uns negociantes do Porto, que allí tinham vindo mercancear e compraram trinta e duas pipas. D'então para cá tem vindo algum para Portugal, aonde ja por vezes em Lisboa forão os candieiros nas ruas alumiados com este azeite. Até com nimio gosto já podemos annunciar, que estão se estabelecendo agora em Santiago duas fabricas com boas imprensas, que promettem grande lucro aos empre-

hendedores activos e intelligentes, e em resultado grande beneficio em geral para a Provincia.

O Sr. Miller, Inglez estabelecido em S. Nicoláo já anteriormente depois de feitos os convenientes ensaios, remetteo ultimamente grandes porções do fruto da purgueira para Inglaterra, para alli se extrahir o azeite com bons processos; e consta-nos que as experiencias de o empregar para tintas em logar do oleo de linhaça, forão coroadas com os mais felizes resultados. Lembramos que logo que se estabeleção aquellas fabricas no paiz, seria mui conveniente a prohibição d'exportarem-se as sementes, animando ao mesmo tempo o Governo o progresso d'uma nascente industria.

Infelizmente com espanto vimos nas ultimamente decretadas alterações na Pauta dos direitos da Alfandega, diversas, que longe de promover o Commercio Colonial, estorvam-o, e aniquilam completamente. Gloria competente aos seus autores!... Assim p. e. o azeite de purga por esta nova pauta paga 300 rs. por almude de direitos. Elle custa lá 1$400 rs: seu preço em Lisboa é 2$200 rs. — Contando pois o vazilhame, a quebra e o frete, longe de offerecer ganho ao especulador, dá-lhe perda, como ultimamente tem acontecido a um dos negociantes de Lisboa. D'esta maneira se o Governo não remediar de pressa este inconveniente, esfria indubitavelmente o zelo dos emprehendedores fabricantes, que só poderão contar com a venda aos estrangeiros, ou as fabricas morrem antes da nascença. O receio que temos ouvido allegarem algu-

mas pessoas, do prejuizo que causaria a importação livre do azeite da purga, ao da oliveira fabricado em Portugal, não é admissivel; e não tem fundamento algum. Elle substituirá o azeite de peixe estrangeiro, e o dinheiro que sahe fora do paiz por elle, irá alimentar e levantar uma terra irmã, que tantos seculos nenhuns soccorros e apoios recebe da Metropole. Este azeite alèm de servir para luzes, é muito bom para sabão, cortumes etc, aonde não menos se emprega o mais caro e peior azeite de peixe esttangeiro.

Tambem já principiaram em todas as ilhas grandes plantações de purgueira, que até agora cortavam para lenha, como outr'ora aconteceo com os caffezaes, que arrancaram de desespero de não acharem venda a este genero, que então tão enormes direitos sobrecarregavam em Portugal.

O Brigadeiro Marinho que deo o primeiro impulso ás fabricas, que agora se vão estabelecer, obstou á esta destruição, prohibindo-a formalmente. O Governador actual, João de Fontes Pereira de Mello, renovou esta prohibição, estendendo-a até a todas as arvores, que nenhum proprietario possa derrubar nem para o seu uso, sem previa licença da Camara Municipal.

Ainda que haja quem taxe isso de arbitrariedade todavia sendo desta natureza, [se n'este cazo lhe convier tal nome] que tenda ao bem estar e prosperidade, nunca a ninguem è nociva. —

Quanto ao sabão, todo que allí se consome, é feito no Archipelago, e ainda se exporta algum para a costa de Guiné. Fazem-o com azeite de purgil que saponificam com a potáisa. Alguns misturam-lhe cebo, como tambem ha quem o faça só d'este corpo. A potassa obtem dos ramos da mesma purgueira, dos troncos de bananeira, ou d'uma planta chamada allí *fedegosa*, que abunda principalmente nos matos de S. Nicoláo. Fabricam-a porém grosseiramente; e para a decoada necessaria para o fabrico do sabão, servem-se d'um cesto, ou d'uma panella com buracos. —

A Chimica ultimamente de tal modo desenvolveo e aclarou o importante fabrico do sabão, e quasi lhe deu nova direcção: que já se não deveriam empregar n'esta industria, combinações filhas d'um mero acazo e velha rutina, e que só o empirismo dirige. Guiado pela theoria, o fabricante deve apreciar pelo seu justo valor as circumstancias cazuaes e saber remedia-las. —

Assim nas ilhas de Cabo-Verde, misturam cebo com azeite, no grosso engano de obterem d'este modo sabão mais solido. Como é se a potassa que allí empregam, todo o sabão d'esta base é molle, em

fazão da grande affinidade da potassa para com a agua. Além d'isso é quasi impossivel misturar bem estes dous corpos gordos, que parece terem uma aversão para perfeita liga, ainda que alguns technologos escrevêram que convinha, e seria possivel e vantajoso, juntar ao cebo algum azeite ou oleo; mas provou a experiencia o contrario.

Entretanto ainda que o trabalho seja grosseiro, e os processos que usam mui toscos, não se pode negar a bondade ao sabão fabricado nas ilhas, e esta industria com melhor direcção podia com facilidade apezar da concurrencia dos estrangeiros, achar grande exportação para a Costa de Guiné.

Todavia mais perfeito ainda havia de ser o sabão, se em logar de potassa empregassem soda, principalmente querendo-o ter solido. Tanto mais que não fallando da soda artificial que podiam obter do sal marinho, com facilidade se podem fabricar nas ilhas sodas *naturaes* ou vegetaes, com especialidade na ilha da Boa-Vista, aonde os salobres areaes criam muitas plantas alkalinas, como p. e. a *Salsola soda*. O Dr. Hippolito já em 1835 principiou a cultivar a planta da Barrilha d'Alicante, ignoramos todavia com que resultado. — Porém já ha annos, havia indicios da existencia desta planta nas ilhas, e até mereceo attenção do Governo. — Nota 3.

Um Dinamarquez já tratou de fabricar a soda na ilha da Boa-Vista, porém ou fosse má escolha das plantas, ou má queima, não teve prestimo, havendo tão grande quantidade de sal marinho, e ou-

ossaes, que a sua propriedade alkalina ficava amortecida pela abundancia destes. —

Este objecto merece entretanto, repetimo-lo, mui seria attenção do Governo, e devia se examinar a cultura das plantas alkalinas nas vizinhas ilhas Canarias, cuja soda conhecida no commercio, com a denominação de Barrilha de Teneriffe, immediato logar occupa apóz da de Alicante. E' de presumir que não se havia de dar peor neste nosso Archipelago.

Um objecto que ainda na industria poderia constituir uma mercancia de exportação, é a farinha de mandioca (farinha de páo). Com quanto por ora a fabricam em mui pequenas quantidades, é muito boa, mas de certo esta industria não ha de crescer, não sendo livre de direitos a sua entrada em Portugal. —

Servem-se para este fim os insulanos, da mandioca de regadio, que é melhor; esbrugam-a, cortam em bocadinhos, seccam-os ao sol, e pizam nos pillões de páo, como os já descrevemos nos usos do milho. D'esta farinha fazem os melhores *cuscus*, ou só ou misturada com a de milho: tambem pão de ló excelleute, e biscouto para embarque. Alguns fa-

bricam da mandioca muito bom polvilho para gomma, melhor que no Brasil. Fazem-a da mandioca fresca, que descascam, rallam, e deixando-a estar assim de molho por doze horas, espremem, mudando de agua, até não ser amarella. Então o polme que assenta no fundo, secco ao sol dá a excellente gomma.

Tambem fazem manteiga e queijo do leite de vacca e cabra. A manteiga feita na occasião dos bons pastos na estação chuvosa, é muito boa; mas como a não salgam e pouco cuidado e aceio guardam na sua conservação, em pouco tempo perde o bom sabor. Vende-se a 400, 500, até 750 réis o frasco. Os queijos tanto de vacca, como de cabra ou ovelha, com quanto sejão muito bons em frescos, tem o mesmo defeito de terem pouco sal, e assim destruirem-se de pressa. Todavia em geral pouco se dão a este fabrico, como preferem sustentar-se com leite *dormido*, [azedado d'um ou mais dias] que mettem em vazilhas, *bolins*, que nunca lavam.

Eis ahi o estado da industria do Archipelago Cabo-Verdiano. Temos visto quantos e quaes melhoramentos se necessitam em todos os ramos; para os facilitar porém e pôr em execução, nada é tão conveniente como o exemplo da gente rica e influente do paiz. Estes porém ou muita vez desconhe-

cem a importancia de qualquer methodo que se lhes indique, ou desfalecem ante um beneficio futuro que não podendo percéber, antolham mui remoto e duvidoso. Nada portanto no actual estado da provincia seria tão conveniente, como o exemplo da authoridade superior, as recommendações, insinuações, estimulos e recompensas do Governo da Provincia, que deve ser sempre confiado a um homem instruido e creador, que ajudado de naturalistas e technologos habeis, possa promover todos os melhoramentos compativeis, e que havião de elevar aquelle rico torrão africano ao alto gráo da grandeza e prosperidade, para ra que a ventura o parece ter destinado.

Quanto a Guiné, nos estabelecimentos Portuguezes è impossivel até procurar vestigios de industria. E entretanto não podemos dizer o mesmo dos indigenas: antes pelo contrario, denotam grande aptidão para todos os officios mecanicos, embora os não exercem actualmente com perfeição.

Assim os Mandingos Mouros são mui engenhosos. Fiam, tecem, e matizam pannos de algodão, ainda que não com a mesma perfeição dos das ilhas de Cabo-Verde. São ferreiros, carpinteiros, e soffriveis serralheiros. Vi uma espada feita a imitação

das nossas, que nada talvez deixava a desejar. Cortem bem os couros e pelles, dão-lhes côr, e imitam perfeitamente a maroquim e cordovão. Fazem bolças para caça, polverinhos de chifres, cobertos com couro primorosamente. Aos obreiros que fazem isto, chamam *caranguès* [çapateiros]. São elles que concertam sellas; fazem bolças como carteiras para arrecadar papeis, ambar, ouro, coral, etc.; e outras aonde guardam os seus feitiços ou talismans.

Encontram-se não menos habeis ferreiros que fazem lemes para portas, armas de guerra, freios, estribos, esporas, etc.

Tambem aqui lembramos, que em toda a Guiné se fabrica azeite e vinho de palma, uma especie de cerveja, e outra bebida chamada *mambene*, que abaixo descreveremos.

De *chaveo* das palmeiras fazem como já dissemos o azeite: mas querendo ter o vinho de palma, sobem ás palmeiras e tiram as folhas velhas, deixando só os olhos. A arvore rebenta então com força e produz um cacho grande, em que se cria o dito chaveo. Com uma faca fazem ao pé do fruto uma incisão, e applicando uma canna grossa tapada no fundo, aonde corre o succo, tiram assim n'uma noute mais de cinco canadas. Secco o fruto, furam a arvore junto ás folhas, e tornam a apanhar o mais succo. E' verdade que estas mesmas palmeiras, já não podem dar azeite; mas a grande abundancia que allí ha destas arvores, consente ambos estes usos. Das tamareiras servem-se do mesmo modo. Este succo em quanto fresco, é como mos-

to doce: mas exposto ao sol, fermenta, e então só o paladar d'um gentio lhe pode achar gosto e sabor.

A *mambene* extrahem d'umas frutas chamadas *mampato*, que pizam e fermentam com agua. Do mesmo modo fazem tambem uma cerveja de milho, misturando-lhe certas raizes. Do mal fervido e fermentado com agua do milho preparam ainda outra bebida fedorenta e asquerosa, que acham porém deliciosa.

Os Balantas fabricam sal, fervendo a agua do mar em tachos de barro. Este sal é claro, mas muito miudo, pelo que apesar de haver o das ilhas de Cabo-Verde boa valia na Costa de Guiné, e no interior, este é preferido pelo gentio.

Os Jalofos fazem tambem a tinta do anil, quasi do mesmo modo, como já dissemos se procedia no Archipelago. Apanham as folhas dos arbustos, antes da sua fructificação, e só a quantidade necessaria para tingir immediatamente os seus pannos, — *os quaes como fica dito, são mui formosos e tão tintos que ficão parecendo setim.* *

* André Alv. d'Almada. p. 13.

Commercio.

Da nossa recente exposição do estado da agricultura e industria n'esta provincia, bem facil é deduzir quão minguado é o quadro do commercio para o Archipelago Cabo-Verdiano. Outras circunstancias occorrem em quanto a Guiné. —

Não nos foi possivel alcançar esclarecimentos alguns necessarios, ou papeis que jazem sepultados nas Secretarias d'Estado, envoltos n'um silencio de trevas e mysterios; e sem semelhantes dados officiaes impossivel nos era arranjar com circunspecção mappas do balanço da exportação e importação, e muito difficil apresentar um quadro historico do commercio n'esta provincia: como elle se formou, como andou, e finalmente como principiou a definhar.

Custoso é até analysar a origem e receitar os remedios. Têmos entretanto colhido o que podemos encontrar, e se não nos será possivel outr'ora concluir sobre este assumpto um trabalho mais regular, esperamos que pennas mais habeis se queirão occupar em um objecto de tamanha gravidade como é o

commercio d'uma vasta, rica mas abandonada provincia. —

As ilhas de Cabo-Verde e principalmente a de Santiago, forão logo depois da sua descoberta de grande importancia maritima e colonial, já como centro de todo o trafico com a costa, já pelo concurso que alli havia de nacionaes e estranhos. Os que passavam a equinoccial, ou iâo para as dilatadas viagens das Indias, alli sempre se proviam de mantimentos e vitualhas.

Os Inglezes, Francezes, Hollandezes e Dinamarquezes d'alli levavam para as suas colonias d'America, gados, tartarugas vivas e salgadas, sal, e todo o mais, que lá careciam e n'este paiz achavam em abundancia e com barateza, animados ainda pela liberdade, franqueza e, bom acolhimento com que erão recebidos e tratados em todas as ilhas. —

Logo desde o principio, o commercio era livre n'este Archipelago, pertencendo exclusivamente á corôa o ambar, sangue de drago, e tartaruga, e muito depois tambem a urzella. N'este estado subsistio até 1756, que foi arrendado juntamente com o de Guiné á Companhia do Grão Pará e Maranhão, que durou até 1778, e foi substituida aos 18 de Setembro de 1780, por outra, cujo trafico se denominava *Commercio da Costa d'Africa*, e no continente se estendia desde o Cabo *Branco* até ao *das Palmas*, porém com mui pouca duração.

Vejamos quaes forão os resultados para a Provin-

ção (alguns bem prejudiciaes) do estabelecimento de taes companhias. Todavia sempre tem sido este commercio muito vantajoso pela sahida dos productos do solo e da industria de Portugal, em troco d'artigos preciozos, e principalmente pelo grande numero d'escravos que tirava para cultivar o Brasil. As ilhas de Cabo-Verde por longo tempo erão como um entreposto de escravos de Guiné, alimentada ou pelos nacionaes ou pelos Francezes mais tarde, que os traziam do Senegal, Goré e Benim. —

Depois da extincção da Companhia do Commercio da Costa d'Africa o commercio ficou livre aos negociantes Portuguezes. Porem sendo abolida a mola real d'este negocio, — a escravatura, mudou totalmente de face tal commercio, como veremos abaixo, examinando á parte as ilhas, e a costa de Guiné. —

As relações commerciaes com Guiné datam já antes do primeiro meado do XV.° seculo, consistindo o commercio d'exportação d'aquelles paizes já então em ouro em pó, escravos e pelles de lobos marinhos. — Nota 4.

Os dentes d'elefantes no principio não se encontravam, ou pelo menos não erão objecto de mercancia. —

O primeiro resgate em Guiné fez em 1442 Antão Gonçalvez *. — Nota 6.

* Seg. a Chronica do Azurara.

Em 1469 já se fazia com paz e sem roubos, como diz Barros, » *porque os pretos já tiverão alguã noticia da verdade pelos beneficios que recebião assi na alma como intendimento.* „ Todavia os mercadores nada pagavam ao estado, e visto a desordem impossivel era estabelecer um fisco. Então El-Rey arrendou este Commercio em 1469 no mez de Novembro, * a um Fernão Gomes, cidadão honrado de Lisboa, por cinco annos, com a retribuição annual de 250$ rs. Teve porém o arrendatario a condição de descobrir cem legoas de costa cada anno, começando da Serra-Leôa, aonde acabaram Pero de Cintra e Soeiro da Costa. Tambem o marfim todo que comprasse, havia de vende-lo ao Rei a razão de 1$500 rs. o quintal. Pois o Rei se tinha obrigado por um contracto anterior de o arrematar por maior preço a um Martim Anes da Boa-viage. Todavia não podia Fernão Gomes em virtude do contracto, resgatar na terra firme defronte das ilhas de Cabo-Verde, reservando este trafico aos seus moradores, por serem do Infante D. Fernando.

Este contracto findou em 1474, mas graças a honra e zelo de Fernão Gomes que em 1471 descobrio o resgate do ouro da Mina, este negocio e o commercio de Guiné ficaram já de grande renda e proveito para o Reino. —

Desde então parece-nos que não houve em Guiné

* Barros. Decado I. Liv. 2. Cap. 2.

arrendamento de commercio, anterior á companhia do Grão-Pará e Maranhão: salvo os privilegios parciaes e temporaes, concedidos pelos Reis aos Capitães-Mores de Cacheo e outros, de commerciarem exclusivamente n'algum dos rios que atravessam esta parte d'Africa. * Todavia ainda quanto por muito tempo, e até aos reinados do Filippe 3.° e 4.° se tem conservado activo o commercio e a navegação Portugueza para as possessões d'Africa, bem se pode julgar, quando as embarcações partiam em frottas, e por um Alvará de 17 de Novembro de 1621, que tambem se refere a Guiné, foi prohibido de serem menos de quatro navios que partissem em comboio. Hoje passam annos, e mesmo actualmente não ha nem um navio que faça expressamente o commercio de Portugal com a Guiné. —

O Commercio da Provincia das ilhas de Cabo-

* Pois tanto a Companhia de Cabo-Verde e Cacheu creada pelo Alv. de 4 de Janeiro de 1690 e prorogada aos 24 de Dezembro de 1696, como é a Companhia de Guiné creada por um Decreto de 19 de Julho de 1705 erão meramente Companhias d'escravatura, com pouco ou nenhum fim commercial.

O Alvará que estabelece a primeira aliás bem raro hoje em dia, é bem curioso, e por isso juntamo-lo por extenso. — Nota 6. —

Verde e Guiné actualmente pode-se dividir em tres ramos distinctos.

1.° Interno, ou costeiro, d'umas ilhas para outras, e as relações com a Guiné.

2.° Comprehende as negociações feitas com Portugal, Madeira e as ilhas Açores.

3.° Com os navios estrangeiros que allí aportam.

O *primeiro* que sem impropriedade se póde chamar de cabotagem, consiste na troca dos productos das ilhas, conforme a demazia d'algum genero n'uma, ou a sua falta n'outra ilha. Assim Santiago recebendo o sal da vizinha ilha do Maio, fornece-a com milho, azeite de purga, aguardente, assucar, e outros generos que exporta tambem ás vizinhas Brava e Fogo, em troca de porcos que principalmente da primeira vem em abundancia. As ilhas de S. Antão e S. Nicoláo alimentam de todo a Boa-Vista, Sal e S. Vicente, e recebem sal das duas primeiras.

Haverá outo pequenas embarcações, como lanchas e chalupas que andam n'este giro, e não deixam de fazer bom negocio: sendo todavia o principal artigo da sua ganancia o frete do milho, que paga 100 — 120 rs. por alqueire.

Por Decreto de 7 de Maio de 1798 foi estabelecido o imposto de vinte réis por alqueire de milho que se exportasse; por um abuso tem-se porém estendido d'então para cá, ao que sabe d'umas ilhas para outras.

Tambem aqui devemos notar a reexportação das mercancias portuguezas ou estrangeiras, que não vem directamente aos portos de pouca monta. Este commercio porém é mui insignificante, na razão do atrazo dos habitantes e poucas suas precisões. Todavia devêra de augmentar, se as communicações d'umas ilhas para as outras fossem mais frequentes, e a industria mais promovida pelos governos.

O commercio com o continente d'Africa, é feito directamente com as praças de Bissáo e Cacheo. As ilhas enviam para allí os seus pannos, aguardente, algum tabaco, sal, e diversas fazendas previamente importadas para o Archipelago. O commercio dos pannos diminuiu consideravelmente já pela extincção do trafico da escravatura, como tambem pela insolita affluencia das fazendas d'algodão Inglezas e Francezas. Ainda ha poucos annos chegava a exportação daquelles a quatro até cinco mil peças, dando este negocio até 80 $\frac{0}{0}$ de lucro. Os de maior consumo e preferencia em Guiné, são os *ordinarios*, os de *agulha*, *lista fora*, e *ozós* simples. —

Em quanto a aguardente de canna, ainda vão annualmente para Guiné até, 1200 almudes que custando no Archipelago 4$800 — 6$ rs. lá se vendem por doze mil réis.

Em troca d'aquelles generos trazem escravos para trabalharem as terras, cera, arroz, madeiras de construcção, marfim, e algum ouro, porém raras vezes, e em quantias mui diminutas.

Infelizmente este commercio, ainda que muito lucrativo, sendo feito com regularidade, é em grande quasi total abandono, deixando os negociantes Portuguezes estabelecidos n'este Archipelago, aproveitarem-se da sua apathia aos estrangeiros mais intelligentes nos seus interesses. —

O *segundo* ramo é mais importante, ainda que mixto do activo e passivo, como vêmos da qualidade das importações e exportações. De Portugal vai para Cabo-Verde lenha, cal, taboado de pinho, azeite, bolaxa, assucar areado, doces, vinho, retroz, chapeos, e mais fazendas como algodão, chitas, ferragens, quinquilharias, etc.; em mór parte productos estrangeiros. N'outro tempo tinham aqui muito gasto os chapeos nacionaes de Braga, porém quasi de todo já acabou esta exportação.

Todavia com satisfação devemos notar, que comquanto este commercio não seja regular, ao que não pouco concorre a falta d'armazens, os quaes não ha de alluguer, nos ultimos annos tem concorrido mais navios de Portugal, e alguns do Porto, sendo talvez toda a sua carga de productos nacionaes das fabricas do Porto, Braga e Guimarães, e parece-nos que agora já se vai estabelecendo com regularidade este commercio da Metropole com esta Provincia. Tanto mais que esperamos com fundamento, que as communicações ou correios regulares, tantas vezes decretados e esquecidos, actualmente permanecerão sem interrupção. — Nota 7 —

Em troca d'aquelles generos, actualmente o que se exporta para Portugal das ilhas de Cabo-Verde,

é apenas algum caffé, e as vezes milho. Para a Madeira, donde annualmente vem quatro ou seis barris de vinho, tambem milho e sal, que ultimo vai tambem aos Açores.

Eis o esboço do commercio com a Metropole. Da urzella, como é do contracto, adiante fallaremos em separado.

Quanto ao caffé, já o temos exposto em tratando da agricultura, apenas servindo de amostra, não pode por ora formar um objecto importante no commercio; hojè não passa a sua exportação de 3,500 arrobas, apezar de ter muito nos ultimos annos augmentado a sua cultura. Ainda ha poucos annos atraz não vinham a Portugal senão algumas saccas para prezentes, sempre pois cá era muito estimado; na Praça raras vezes apparecia maior quantia, nem assim podia deixar de ser, logo que vindo d'uma colonia Portugueza, pagava direitos mais fortes que o do Brasil, ou outra nação estrangeira. Hojè porèm que o Governo Portuguez principia a olhar para as colonias com seria attenção, entre outras salutares medidas, já decretou livre de direitos o caffé vindo ao reino das possessões ultramarinas. Desde a publicação deste decreto, consta-nos, que muito tem augmentado as plantações de caffé no Archipelago, e em breve ha de mudar de face este ramo de commercio com grande vantagem e interesse na reciproca negociação, tanto para a Metropole, como os colonos. As ilhas de Cabo-

Verde e a Guiné bem podem fornecer o necessario caffé para o consumo de Portugal. —

O milho e o feijão faziam outr'ora um interessante objecto de commercio na annual exportação para o Reino, Madeira, as Canarias etc; pois positivamente vinham allí carregar estes generos Hespanhoes e Francezes, como consta pelas entradas das alfandegas da Provincia. Hojè que ella se faz unicamente das ilhas do Fogo, Brava, S. Nicoláo e algum de Santiago, tem diminuido consideravelmente esta exportação; ainda que não ha muitos annos tenhão sahido para cima de 40000 moios pelo preço de 240 — 600 rs. o alqueire: sendo a medida mais de dobro da de Lisboa.

Agora porém em consequencia da mudança do Governo e novas instituições em Portugal, muitos terrenos incultos e baldios forão entregues á agricultura, e não necessitando o Reino de cereaes importados, ha de findar este commercio, aliás lucrativo até agora. Mas talvez que resultara d'ahi o feliz successo, que os colonos empreguem melhor seus terrenos, cobrindo-os com caffezaes e outras plantaçôes de productos exoticos. —

O *terceiro* ramo de commercio, — aquelle feito com os estrangeiros é o mais prejudicial, sendo todo pas-

sivo, e o balanço das importações e exportações é de todo desavantajoso para a Provincia.

Pois não é sobre o valor no mercado d'aquelles productos, mas sobre a sua natureza, que se deve estabelecer o balanço do commercio; assim p. e. os estrangeiros lucram, ficando a provincia lezada: pois dando por comestiveis preparados e outros semelhantes objectos, productos agricolos, ficam com perda, julgando que fazem um commercio igual: sem se lembrarem de que o valor intrinsico da fazenda que compram, é apenas a sua quarta parte.

São os Americanos dos Estados Unidos que fazem principalmente este commercio; trazem comestiveis, como manteiga, queijo, farinha de trigo, bolaxa, arroz Carolina, chá etc. e tambem roupas e moveis, finalmente tudo, indispensavel não só para o passadio, mas até o necessario ao *confortable* da vida. São elles que vestem todos os insulares com um tecido d'algodão crú, vulgarmente allí chamado *Paulino*, do nome d'um negociante que primeiro o trouxe a esta provincia.

Ha duas cazas Americanas, que de pais em filhos não tem outra navegação, se não esta das ilhas de Cabo-Verde, que em cabotagem correm em alguns mezes do anno, fazem as suas trocas, e voltam para os Estados Unidos, para no anno seguinte fazer o mesmo giro.

Os Inglezes trazem fazendas seccas de linho, algodão, e lã, — cal, obras de ferro, carvão de pedra etc.; todavia geralmente não levam por isso se não dinheiro. O commercio com os Americanos en-

tão entre todos os estrangeiros que ahi importam fazendas, è o mais conveniente pela troca que o constitue: fazendo elles acquisição de todos e quaesquer objectos. Assim exportam das ilhas, caffé, couros, pelles de cabra, sal, hojè jà algum azeite de purga, e mesmo cobre velho ou cunhado, pontas de boi, ossos etc. * O commercio das pelles e couros è muito vantajoso para os Americanos. Até agora pagava o vendedor 5 por cento de sahida. Seu preço variava para as pelles de cabra de 100 — 300 reis: o dos couros de boi é geralmente 750 rs., quando nos Estados Unidos seu preço ordinario é 2400 rs. e daquellas 600. Jà nas Cortes de 1822 mui sabia foi a proposta de pôr uma imposição de 100 rs. em cada couro, e 30 rs. em cada pelle, exportadas pelos estrangeiros, pagando os nacionaes unicamente um por cento.

De grande utilidade seria esta medida, pois augmentaria o rendimento da Fazenda, sem em nada afrouxar o commercio.

O commercio de pelles foi sempre mui activo, e antigamente quando havia muito gado bravo, ainda

* Seria de desejar que os nacionaes percebessem este negocio, e fossem elles que fizessem este commercio de permutação por aquelles objectos que podiam entreter a industria nacional. Só um negociante do Porto, Sr. Souza que do mesmo modo praticou em 1836 na sua 1.ª viagem a estas ilhas, e parece-nos que tem continuado.—

mais. Consta dos antigos assentss, que n'um anno só, forão exportados da ilha de Maio 5$ pelles, o que tambem refere Dampier. No mesmo anno parece sahiram de S. Nicoláo 3$650, unicamente das pertencentes aos rendimentos Reaes. —

Nos annos de 1792 e 1793, exportaram os Americanos 30$ couros a razão de 750 rs: foi isso em razão d'uma grande secca e mortandade de gado, proveniente da falta de pastos. —

Agora ainda que este commercio é mais diminuto, sahem annualmente para cima de 3$ pelles, e 2$ couros.

Na exportação do sal sempre consistiu como ainda hoje o commercio de mais consequencia, pois que geralmente os navios Inglezes, Hollandezes, e das Cidades Anseaticas, que vem a carregar n'este Archipelago, para levar á America do Sul, o pagam de ordinario em prata.

Esta exportação tinha afrouxado algum tanto ha varios annos, porèm agora tem outra vez augmentado, de maneira que o termo medio da exportação annual podemos avaliar até 4$ moios.

Algum como já dissemos vai tambem á Madeira, os Açores e Guiné.

Antigamente quasi que não carregavam os Inglezes e Hollandezes n'outra parte de sal, senão n'estas ilhas, do qual só pagavam 300 rs. de direitos por moio, retribuindo tambem o trabalho dos homens no transporte e carregação; porèm como os Administradores da Companhia do Grão Pará e

Maranhão, logo que esta se estabeleceo, não quizessem acceitar os pagamentos dos direitos em fazendas, porem só a dinheiro, que não costumavão trazer aquelles navios salineiros, os forão afugentando: de que resultou além do afrouxamento deste commercio, por alguns annos notavel prejuiso aos pobres habitantes. —

N'outros tempos tambem grande commercio se fazia das ilhas não só em carnes salgadas, mas em gado vivo, que carregavam em grande abundancia para Cayenna, Guiana e as Antilhas, tanto cabras, como machos, burros, cavallos e bois.

Porem pela grande creação que lá se formou, ficou exhausto e acabado este commercio, visto não ter havido nenhuma policia na exportação, sahindo indistinctamente machos e femeas. —

Actualmente ainda sahe algum gado, cabrum, porcum e vacum de refresco dos navios estrangeiros.

Para as possessões Francezas e Inglezas em Guiné vão tambem annualmente muitos porcos. D'esta maneira ainda chegará a duas mil cabeças, o gado exportado pelos estrangeiros, comprando-o por um preço mais caro do que o corrente na Provincia.

O commercio de ambar, algodão, e tartaruga quasi que cessou totalmente. O primeiro d'estes objectos já não è procurado: tão pouco igualmente se dão os insulares a pesca das tartarugas. O algodão outr'ora teve na proporção da sua cultu-

ra, uma exportação muito grande, que veio a ser tão extraordinaria, que se fez sensivel e prejudicial á manufactura dos pannos, a ponto que a exportação d'este genero foi defendida aos estrangeiros com pena capital, pelo Alv. de 28 de Outubro de 1721.

Os navios que vão da Europa para a Asia, Cabo da Boa Esperança e America, geralmente na sua derrota, tocando por estas ilhas, refazem-se de refrescos, que acham em abundancia e por preços mui commodos, como os apresentamos em seguida. D'este commercio bons lucros revertem para a Provincia.

Tabella dos preços medios dos artigos do commercio nas ilhas de Cabo-Verde.

Aguada.	a lancha.	800 rs.	
Aguardente de canna . . .	canada.	160—200 »	Varia no preço, conforme as ilhas; n'outro tempo já esteve o gallon a 1$200 rs.
Algodão.	arroba.	1$280 »	Em Santiago, e n'outras ilhas é de 1$—1$200 rs.
Ananazes	um.	30 »	
Assucar.	arratel.	70	Ha o tambem mais refinado que vendem a 100 — 160 rs.
Azeite de purga	canada.	90 »	
Boi	um.	9$600 »	A carne aos arrateis é 30 — 40 rs.
Burro	id.	2$400--9$600	
Cavallo.	id.	15$000 »	
Cabra	id.	500 »	
Couros	id.	750 »	

Egoa	id.	6$000	»	
Gallinha	id.	100	»	Em S. Antão são a 40 ou 50 rs. e os ovos a 20 rs. a duzia.
Laranjas	o cento.	120	»	
Macho e Mulla	um.	30$000	»	
Milho	alqueire.	400—600	»	
Pelles de cabra	uma.	150—300	»	Os fazendeiros vendem-as aos negociantes da terra por 80 — 100 rs.
Perú macho	id.	400	»	
Perú femea	id.	240		
Porco	id.	3$—4$000	»	Nos açougues é a carne a 40—50 rs. o arratel.
Sal	o moio.	3$—4$800		
Tabaco	arratel.	200	»	Mais geralmente o de rolo vendem por vara a 100—150 rs.
Tataruga [casca]	id.	800	»	
Urzella	id.	40		
Vacca		6$000.		

Demos um ligeiro esboço do commercio das ilhas, e ainda nos restam a fazer algumas observações; no entanto porém lancemos os olhos para o seu estado na costa de Guiné. —

Hoje em dia, podemos dizer, que não ha lá nenhum commercio nacional. Até agora consistia quasi só no infame trafico da escravatura; mudaram porém as circunstancias, e necessita-se novo systema. Não se pode, nem se deve já calcular nas possessões Portuguezas da Africa com a mercancia dos escravos. —

Mas tambem em quanto Guiné não se torna uma colonia agricula, e não se entregam a este mister os indigenas, debaixo da direcção, exemplo e estimulo dos colonos Europeos allí estabelecidos: ha de ainda por muito tempo ficar o commercio neste mesmo estado. E as causas d'isso, acharemos facilmente na apathia dos comerciantes portuguezes, receosos de empregarem os seus capitaes, não tanto pela continua oscillação politica do paiz, como pela sua ignorancia ácerca das possessões ultramarinas; que nem sabem que objectos com lucro podiam tirar d'allí. —

Assim todo o commercio de mercadorias, está nas mãos dos Inglezes, Francezes e Americanos; que de todos os artigos abastecem o mercado de Bissáo e Cacheo. Pela superioridade numerica e fabril fornecem armas de fogo, polvora, espadas, tecidos d'algodão, ferragens, etc. por um preço, que o negociante portuguez só com perda podia fazer. Desta maneira, são os Estrangeiros que fazem

grandes interesses nas nossas possessões, seguros que nossos navios não irão atalhar o commercio nas d'elles. — O panno de linho e as ferragens do Minho, que são artigos no Brazil tão procurados e estimados, aqui não apparecem por que não ha especuladores que os conduzem. Tudo vai pela rotina, e a rotina antigamente levava tudo para o Brazil. Hoje deviam ter variado as coizas, mas não é assim. —

Deste modo, como já dissemos, sem alterar a legislação, não se pode contar em Guiné com o commercio das mercadorias; sem a perder de vista, mas como objecto secundario, anime-se a agricultura, e ella levantará o commercio. Elle nos ha de dar productos, em que ultimamente se empregárão capitaes, navios, nossa gente maritima, e assim habituaremos os colonos a comprarem os effeitos de nossa industria. Pois tambem é necessario, que este commercio seja nacional; a não o ser, ficarião só os sacrificios para a metropole, revertendo os lucros para o estrangeiro. —

Nos primeiros tempos apôz da descuberta de Guiné, tirava Portugal d'estas regiões, ouro, marfim, pelles e pimenta de Guiné. Estes generos vinham em grande abundancia, e a vil preço, em troco de quinquilharias, cascaveis, vidros, etc. Em breve, descoberto o Hemispherio virgem, necessitava este de robustos braços para a lutta que principiava. —

Guiné forneceo ainda estes braços que deviam

extrahir do Brazil e mais partes da America, as riquezas tanto mineraes como vegetaes. O imperador Carlos V. authorisou e promoveu em 1517 a introducção d'escravos pretos das possessões portuguezes de Guiné para a ilha de S. Domingos, afim de trabalharem nas minas. E é d'admirar que isso em grande parte se deveo ao virtuoso Las-Cazas, Bispo de Chiapa, que assim pensava, com uma philantropia assaz contradictoria, proteger os Indios. *

D'então ficou sendo Guiné o viveiro de gente que ía alimentar o novo mundo. Porem a independencia deste imperio, e a repressão do trafico da escravatura, fizeram por assim dizer, acabar este commercio. A pimenta de Guiné, desacreditada pelos proprios Portuguezes, do mesmo modo não existe já no commercio.

Dirão agora alguns, como é então que se diz que se hão de tirar lucros de Guiné?

Ha muitas pessoas que duvidam até da probabilidade de poder jamais tirar da Africa outra couza, que não seja ouro e marfim. —

Em toda a Guiné não houve commercio d'azeite de palma, em quanto vigorou o da escravatura. A abolição desta creou aquella. Os naturaes habituados ao trafico, é verdade que até no principio achavam custoso o pequeno trabalho que se necessita-

* Robertoson. — Hist. d'America. Lib. III.

va; apezar de que nenhum outro commercio offerecia menos difficuldades, e se tratava da unica producção natural, que a cada passo se apresentava á vista. Finalmente tomou raizes, e estendeu-se este commercio, graças aos cuidados e perseverança d'alguns negociantes de Liverpool. Hoje annualmente no rio de Calabar carregam azeite de palma pelo menos oito a dez barcos de 300 toneladas cada um. Estes povos são agora pacificos e hospitaleiros, comparando-os ao seu estado no tempo da escravatura.

A industria vai neutralizando o veneno moral d'aquelle trafico, e assim os povos de *Gabon*, cujas florestas cheias de madeiras riquissimas de construcção naval, mercenaria, e tinturaria, erão virgens antes da abolição, hojè alimentam muito o commercio, e merecem mais confiança e attenção do que os negros da Costa d'Ouro e de outros pontos, aonde continua a escravatura. —

Do mesmo modo podia da nossa Guiné, tirar o commerciante Portuguez, azeite de palma, ébano, páo rosado, mahogono, e muitas outras bellissimas madeiras, algumas especiarias, marfim, arroz, pelles, couros etc. *

* Juntamos no fim, por julgarmos não ser destituida de interesse, uma tabella d'artigos de importação e exportação, em que os nossos navios podiam commerciar nesta Provincia. — Nota 8. —

As diversas gomas que a natureza com tanta variedade e riqueza espalhou por estes sitios, e que talvez constituem o mais importante commercio dos Francezes no Senegal, nem são procuradas pelos nossos navios. Todos os rios como o de Casamansa, S. Domingues, de Bissáo, Grande, etc. abundam n'um prodigioso número de cavallos marinhos. O couro e os dentes d'este amphibio são dous artigos procurados no commercio e que mereciam séria attenção. Mas infelizmente está no mesmo abandono que todo o mais. —

E de certo não foi o Governo sempre criminado, que foi causa d'isto, a culpa é da apathia dos nossos negociantes. Os Inglezes têem chamado à Gambia quasi todo o commercio do paiz limitrofe com ás possessões Portuguezas; e os Negros do interior, não obstante passarem proximos a Geba, vão 80 — 100 legoas mais, procurar as feitorias inglezas: unicamente por não haver nas nossas, artigos proprios para a commercio de troca com os Gentios, e quando os ha, são por um preço exorbitante. As vezes está em Bissáo ou Cacheu, o tabaco a 800 rs. o arratel. A aguardente a 1$000 o frasco, quando no mesmo tempo se vende este em Gambia por 360 — 400 rs. e aquelle de 80 — 100 rs. O negociante Inglez intendendo o commercio, dá ao Negro por um arratel de cera limpa, um de tabaco, trocando 80 — 100 rs. por 360 — 400; por um arratel de marfim, dá um arratel de tabaco e meio frasco de aguardente, i. e. 220 — 300 rs. por 600 — 800 rs. etc. Se as nossas possessões tivessem

sempre abundancia de generos proprios, que necessitam os Negros, haviam de attrahir todo este commercio.

Por esse mesmo motivo, já no principio da descoberta desta conquista acabou o resgate de ouro, como o refere a testemunha ocular André Alvares d'Almada. "..... *Deixei neste resgate* [1578] *cento e cinco 5 arrobas e oito arrateis de ouro, que havia vindo naquella cafila, por não ter mercadorias com que o resgatar. Está hoje este resgate perdido, porque ha 8 annos que a elle não foi navio nenhum, e estes mercadores devem de correr com os de Tumbocutum, vendo que lhes falta o resgate....*" *

Assim no estado presente, a que se tem chegado pela continuação da viciosa marcha, em que ha seculos se anda, parece-nos que sómente companhias exclusivas poderão levantar o commercio de Guiné, como veremos. —

No ultimo dos tres ramos de commercio em que dividimos o das ilhas de Cabo-Verde, [o qual é feito pelos estrangeiros] ainda por longo espaço de tempo ha de ser desvantajoso á Provincia; pois é baseado sobre a industria das diversas nações commerciantes. Os Estados Unidos d'America tomam nas

* Tratado breve dos rios de Guiné de André Alvarz de Almada. — 1594 — publicado pelo Sr. Diogo Kopke — 1841 — pag. 37. —

ilhas de Cabo-Verde a maior parte deste giro, partilhando-o na costa com os Francezes. Estes vem de Gorée * e S. Luiz para Bissáo, Cacheu e Zenguichor, fornecendo taes pontos com suas armas, polvoras, aguardentes, licores, vinhos, &c. tudo por um preço o mais infimo. E' incontestavel que havendo liberdade ampla de commercio, os negociantes Portuguezes não podem em todos os objectos rivalisar com os estrangeiros: mas tambem ha taes que só por apathia se lhes deixam explorar. Assim p. e. n'este caso está a farinha de trigo. Os Americanos chegam a vender a barrica a 30$, sendo o seu custo ao mais 4$ rs. Porque razão não apparecem pois lá algumas barricas de farinha de Portugal? — E tanto mais agora que o Governo estabeleceu uma carreira regular de Correios. E' forçoso confessar que, como este, ha muitos generos; e se houvesse prohibição aos estrangeiros de trazerem, havia ressentir-se continua falta d'elles.

* Esta ilhota actualmente pertencente a França foi outr'ora de Portugal, e chamava-se então Bezenague ou Bersiguiche como entre outros diz Francisco de Lemos, Capitão de Santiago, e cujo Mss. escripto em 1681 existe na Bibl. Publ. de Lx. Alli encontramos que os Hollandezes apossando-se d'esta ilha, lhe derão o nome de Guré, e tiravam d'alli 60$ couros annualmente, assim como mil quintaes de cêra que exportavam do Cacheo.

Todavia, não é tanto o commercio com os estrangeiros que é prejudicial, como a escandalosa tolerancia de os deixar fazer em toda a provincia o commercio de cabotagem, do qual os nossos navios são excluidos como estrangeiros em todas as colonias d'aquellas nações, que tão impunemente o fazem nas nossas.

Ainda que muitas pessoas attribuam a decadencia das colonias ao pouco zelo e consideração dos antigos, tão gratuita é esta injusta accusação, como bem provam o contrario os muitos Decretos, Alvaras, Ordenanças, e Avisos que encontramos a cada passo na Legislação antiga, que não pouca protecção sempre administrava ao Commercio nacional.

Assim p. e. o Alv. de 18 de Março de 1605 * [Liv. 2 das Leis da Torre do Tombo, f. 84], a Prov: de 16 de Junho, e a Carta Regia de 28 de Novembro de 1606, prohibem a navegação dos estrangeiros nas conquistas de Portugal, sob pena de tomarem os seus navios com todas as fazendas. Só os Hespanhoes estavão exceptuados pelo Alv. de

* Este Alv. que prohibe aos estrangeiros de irem ás colonias, menos Açores e Madeira, e isso só ás nações amigas, e não rebeldes, tambem manda sahir todos os estrangeiros que viverem, forem mercadores, ou existentes nas ilhas de Cabo-Verde, etc.

14 de Outubro de 1606 [era durante a sua usurpação]. O mesmo refere ainda a Lei de 1615. Achamos aos 8 de Fevereiro de 1711, 5 de Outubro de 1715, e na Provisão de 14 de Janeiro de 1719, — a mesma prohibição, não admettindo navios estrangeiros ás conquistas, sem serem incorporados nas frotas portuguezas. Assim sem procurar allegar mais provas, claro e indubitavel é, como o lêmos mesmo nas narrações dos Chronistas e escriptores contemporaneos, que todo o commercio que têem feito os estrangeiros de tempos immemoraveis, foi de contrabando, ou fingindo arribadas. —

Uma semelhante prohibição ampla e geral, hoje sería talvez incompativel, e de impraticavel execução; mas todavia é de grande importancia o uso prudente das Leys restrictivas, para obstar assim a uma nociva concurrencia. O Governo da sua parte fez o que está nas suas attribuições: e de certo já não é a sua culpa, mas dos nossos commerciantes, repetimo-lo, se não ha maior mercado e negocio nas colonias. O parecer da Commissão do Ultramar nas Cortes de 1822, expressa-se a este respeito do modo seguinte. — "E' tambem absolutamente necessario, que se estenda ás ilhas de Cabo-Verde o Decreto, que prohibio em Portugal a introducção dos vinhos e aguasardentes estrangeiras, e facilitemos assim mais um mercado aos nossos vinhos, tanto n'estas ilhas, como no continente de Guiné. Os Povos d'estas regiões são ardentemente apaixonados de bebidas espirituosas. „

O Decreto de 16 de Janeiro de 1837 póz isso em

execução. Not. 9.—Mas havemos de lembrar, que pela legislação antiga já existia esta prohibição, como a encontramos no Alv. de 16 de Dezembro. de 1760. § VIII. — Agora então depende sómente dos nossos commerciantes o sustentar este grande commercio em toda a Africa, com enorme beneficio para Portugal; devem porém prover regularmente os mercados de Guiné com estes generos, mas não pela rutina antiga e usual, por um preço tão exorbitante, que apezar do maior zelo dos fiscaes, (supposto que o haja) e vigor do Governo e mais authoridades na observancia desta Lei, o contrabando não se possa evitar. — Quanto irregulares e de pouca monta são as remessas de vinho de Portugal para esta Provincia, julgar podemos da tabella seguinte da exportação do vinho do Porto, e que abrange os annos desde 1824 — 1833.

Em 1824, 25, 26, — nada — 1827, 29 pipas. — 1828. — 1. — 1829, 1830 — nada. — 1831, 2. — 1832, 1833 — nada. —

Havemos de relevar aqui a erronea idéa que muita gente conserva ainda a respeito das ilhas de Cabo-Verde: fundando-se sobre as anecdotas de *Owington*, *Cornwal* e *Beckman*, que cobrem de ridiculo aquelles habitantes: ou as rellações mais modernas, copiadas dos antigos roteiros inglezes, que

informam aos maritimos, para que vão alli com camizas, calças e chapeos velhos, sendo este o melhor modo de fazerem bom negocio. Em Santiago principalmente, aonde elles poem em maior conta os alborques e trocas dos fatos velhos, que dizem ter allí tanta valia, de certo não existe; ainda que outr'ora fossem verdadeiras aquellas anecdotas, e existisse este vilissimo e perniciosissimo uso, de que se aproveitaram com interesse os estrangeiros, mofando com razão dos habitantes.

Encontrar-se-ha isso ainda na Boa-Vista, aonde, como já dissemos na descripção desta ilha, os pescadores trazendo peixe a bordo dos navios, preferem que se lh'o pague com mantimentos ou fatos.

No principio era o numerario que figurava nas transacções commerciaes; porém pouco a pouco, augmentando a população das ilhas com pretos d'Africa, accostumados a alborcarem e trocarem, se foi aqui introduzindo este mesmo pernicioso systema. —

Tambem ha desigualdade na estimação do numerario: muito menos do que foi outr'ora, mas como correm indifferentemente moedas de varias nações, algumas têem n'umas ilhas um quarto de mais de valor do que n'outras. De que resultava a pouca harmonia no commercio, e mesmo nos pagamentos ao estado. Os Alvarás de 22 de Março de 1711 e 23 de Janeiro de 1712 com muitas outras providencias que se deram sobre este ponto, não poderam totalmente extinguir este abuso. —

Ainda havia outra confusão no commercio, que

porém já hojè em dia quasi desappareceo. Representavam por patacas, as varas de diversas fazendas, e a sua venda pela reducção das patacas em quartos e oitavos.

Mas assim mesmo ainda que corre allí todo o dinheiro que apparece, não tem o mesmo valor em todas as ilhas. Só as patacas Brasileiras de 960 rs. que correm constantemente, e mesmo nos pagamentos do Estado por este preço. As outras moedas tem differentes valores.

Temos por vezes mencionado a exportação d'alguns generos desta Provincia, escuzando-nos pela insufficiencia dos documentos impressos, indifferença geral n'esta materia, apathia dos governadores e mais authoridades, e sobre tudo a *mysteriosidade* da Secretaria da Marinha e Ultramar, não podermos apresentar em mappas, um balanço do commercio n'esta provincia, durante uma serie seguida de annos, como e o movimento maritimo para os seus portos. *

Apenas colhemos algumas couzas avulsas, que sendo exactas e dignas de fé, appressamo-nos de as juntar, ainda que semelhantes noções, não sen-

* Apenas alcançamos o mappa dos navios entrados e sahidos n'um anno — Nota 10. —

do completas, de pouca ou quasi nenhuma utilidade são para o estadista observador. —

Segundo uma Memoria Fysico Politica de A. Pussich, escripta em 1809, eis a exportação n'aquelle anno das ilhas de Cabo-Verde.

Em pannos para Guiné	6:000$
Aguardente de canna	2:000$
Milho	18:000$
Sal.	30:000$
Pelles e couros para os Est. Unidos.	4:000$
Gado e refrescos para navios. . .	12:000$
Urzella.	10:000$
Total . . .	82:000$

D'aquella época para cá, augmentou ainda consideravelmente, como vimos, a exportação do sal, e da urzella; e tambem principiaram a entrar no mercado alguns generos novos, a saber, azeite de purgueira, caffé, &c. O mappa seguinte nos indica o estado do commercio entre Portugal e as ilhas de Cabo-Verde, e os estabelecimentos de Bissáo e Cacheo. Sentimos porém muito, não nos ter sido possivel, para comparação apresentar ainda algum semelhante dos ultimos annos —

Exportação de Portugal para as ilhas de Cabo-Verde, Bissáo e Cacheu.

Objectos de Commercio.	Ilhas de Cebo-Verde		Bissáo e Cacheu.	
	1796	1806	1796	1806
Comestiveis.	1:760$060	18:914$850	3:191$932	42:695$640
Fazendas de lã.	596$740	2:627$510	190$400	3:169$190
Ditas brancas.	3:834$310	2:180$140	705$069	2:604$400
Sedas e Retroz.	326$330	2:548$920	30$180	$
Prod. de fabricas nacionaes. . . .	627$680	6:437$440	1:495$240	29:212$300
Dito da Asia.	374$057	4:596$280	71$930	3:099$640
Metaes [bruto e trabalho.]	158$160	4:318$480	1:625$690	33:921$700
Drogas.	136$680	6$760	$	125$700
Ouro.	$	1:040$000	$	$
Artigos diversos.	781$180	5:111$320	1:680$530	17:063$580
Somma	8:000$190	47:831$430	21:919$120*	131:892$150

* N'esta somma entram mercadorias do valor de 13:148$510 não incluidas no mappa.

As importações de Bissáo e Cacheo erão em 1806 em diversos artigos de valor de 11:697$600 rs. No mesmo anno, das ilhas de Cabo-Verde, entre viveres, couros, tabaco, drogas, foi 8:871$400 rs.

Observaremos que só da Serra-Leôa, montam as importações em Inglaterra, annualmente de 170 até 240 Contos, constando em marfim, azeite de palma, gommas, dentes d'abada e cavallo marinho, pelles, madeiras, como *Teca*, *Pão rosado*, * mahogono, Ciba, &c. Os nossos commerciantes não podiam fazer o mesmo? —

A importação dos productos e mercancias de manufacturas Inglezas no anno 1829, nas ilhas de Cabo-Verde foi, de 93 libras, 6 shill. 4, den. [*Acta do Parlamento N.° 338. Sessão 1831.*]

No mesmo anno findo em 30 de Setembro, importaram os Americanos do Norte destas ilhas um valor de 26$460 pezos. E exportaram para ellas 82$005 pezos, — sendo 68$528 em productos nacionaes, e 13$477 em estrangeiros. Tudo menos 83 tonelladas, carregado em navios Americanos.

* Esta madeira é de superior qualidade para as obras de marceneiro. No anno de 1830, vieram para Inglaterra 1049 tonnelladas; sendo seu preço a 120 — 125 libras a tonnellada, fora dez libras de direito.

Um paiz não offerece commercio, se não na proporção da sua agricultura, ou da sua industria.

Nas Colonias, é só o primeiro que pode e deve convir á Metropole; mas é tambem elle, que pode fazer a colonia rica e feliz. E' pelo atrazo da agricultura e industria agricula, que todo o commercio no Archipelago, é sómente d'amostras. O mais pequeno navio, chegando a esta provincia, não acha em pouco tempo sufficiente carga, por mais variada que seja.

Em 1836, gastaram uns negociantes do Porto, que tinham vindo com duas embarcações carregadas de fazendas, cinco mezes para as vender, e levar carga na volta para Portugal; e ainda completando-a com tudo o que encontravam, a saber, azeite de purga, [que obrigados a comprar a miudó por garraffões, em quatro mezes apenas encheram na Villa da Praia dezoito pipas], couros, pelles, pontas de boi, caffé, cobre velho, arroz de Guiné, etc.

Além de animar pois a agricultura, que dará movimento ao commercio interno, subindo a quantidade das exportações annuaes, á medida que se estender o seu commercio de troca; deve-se chamar a attenção aos effeitos da navegação sobre o commercio. Convem procurar as condições necessarias para obter uma superioridade na navegação ás outras nações maritimas. Assim, as embarcações que mais convem n'estas paragens, são pequenos brigues, e

escunas ou sumacas, navios que facilmente alli podem ser construidos.

Portugal em breve podia ter aqui uma marinha mercante, que lhe desse vantagem sobre muitas nações maritimas, vantagem tirada d'uma melhor forma dada aos navios, e inferior preço da construcção, do armamento, equipamento e viveres; tudo isso aqui encontramos. Guiné suprabunda de optimas madeiras, e com os Bijagós tripulando em parte os navios, teriamos excellentes marinheiros, mais aptos para aquelle clima; resultando além d'isso a vantagem de os civilisar por este modo, e ligar mais com Portugal. —

O unico meio de rehabilitar as conquistas da Africa, e torna-las ricas e prosperas, — é só a formação de Companhias, e estas exclusivas. Não ha duvida, que ellas são ruinosas, mas é quando já as colonias principiam a vigorar. — Assim as ilhas de Cabo-Verde longe de melhorar, perdiam muito com uma Companhia de Commercio exclusivo. Outras cauzas, e outros meios allí são applicaveis. A Guiné porèm é tão selvagem, como era na descuberta, e mais ainda, graças á civilisação Europea, que ensinou aos seus habitantes o commercio da carne humana.

Factos que mais provam que longas e vãs declamações em defeza das franqueas e liberdades no commercio, de sobejo nos demonstram, que não existe allí negocio algum. E' agora franco e livre, não tem restricções de qualidade alguma, e nem um navio sahe de Portugal para a Guinè em commercio

licito. Pelor de certo não podia ser, quando houvesse uma Companhia.

E' sem duvida tambem, que por maiores que sejão as vantagens para a mai patria pelas limitações impostas no commercio colonial, não é razão sufficiente para as exercer. As relações com uma colonia sua, não são as mesmas que com os paizes estrangeiros, mas é com uma parte integrante d'aquelle tudo, que constitue a patria. Certos limites no commercio colonial podem e devem ser sem duvida vantajosos a mai patria, mas em todo o cazo não devem ser taes, que enriqueçam uma parte com prejuizo da outra. E' dever do Governo, effectuar o bem estar em toda a parte, dar iguaes direitos, e não proteger em commercio uma provincia ou classe da sociedade, com prejuizo da outra.

Pela lingua, costumes e religião, exercem os commerciantes da mai patria sempre uma grande influencia, e sendo as suas fazendas e generos tão uteis e baratos, como dos outros, sempre terão preferencia. No cazo contrario seria nocivo á colonia, comprar e commerciar com a mai patria.

Por isso tambem é, que a opinião geral se manifesta contra as Companhias exclusivas. O monopolio, do commercio inimigo o mais temivel, é a base d'estas associações, e isto basta para as tornar odiosas. — Porém ha emprezas, que nem um, nem poucos individuos podem levar avante; estas melhor de certo é que se executem por meio de grandes reuniões de accionistas, embora tragão com sigo al-

guns inconvenientes, do que abandona-las de todo. —

Temos acima referido alguns argumentos que applicam os inimigos dos monopolios e das companhias avantajadas; sobre estas theorias se construe a defeza da completa franquia no commercio. Mas perguntaremos, em que seria isso applicavel a Guiné? Conheçamos este paiz. — Nada allí existe, tudo resta a fazer.

O Commercio Portuguez na Africa e Asia quasi que definhou de todo. E' preciso procurar-lhe na Africa uma nova base, sobre os productos da terra; abrir um mercado abundante aos nossos vinhos e aguardentes, como e productos industriaes, e isto sómente se consegue por meio de emprezas de agricultura, mineração e pesca, — que exigem todas grandes fundos, empates e perseverança. Só Companhias podem fazer frente a tudo isso, e sahirem victoriosas, só ellas podem salvar as colonias. —

E' de certo ainda grande ventura, se se poder formar uma, que só com a vantagem de ser exclusiva [aonde ninguem negocea], queira carregar com tamanho pezo, por lucros bem tardios, embora segurissimos. Mandar vir colonos, construir-lhes casas e sustentar nos primeiros tempos, protege-los e amparar com dispendioso apparato militar, havendo que levantar tantas fortalezas, abrir portos e es-

tradas, e sobre tudo rivalisar com os Francezes e Inglezes que enclavam as nossas possessões de Guiné! — E haverá ainda alguem que ache nocivo o exclusivo por tantos sacrificios, e obras que havia de fazer a Companhia.

Se o fora, serão vociferações empestadas pelo halito sordido de partidos politicos nas apparencias, e no fundo de interesse pessoal, de notorio egoismo e indifferença na materia de patriotismo, como sempre o patentearam estas facções que fazem systematica opposição em todo que é d'um Governo, por ser d'um governo. Semelhante opposição acharam nos ultimos annos muitas medidas, que o Governo julgou dever adoptar para a resurreição das colonias. Houve muitas até, que já approvadas, sanccionadas e decretadas, assim pereceram, sem principiar a sua acção. Assim morreu a nascença a Companhia de Moçambique, a da Africa Occidental, a de Guiné, etc. Porém tambem temos agora a consoladora idéa, que tendo nos chegado ao ponto de ser preciso obrigar a acceitar o bem, semelhantes vociferações serão despresadas; e o ministerio que com tal beneficio marcar uma baliza da sua duração, outros elogios e universal clamor de gratidão receberá da reconhecida nação, persuadida que só estas Companhias hão de salvar as colonias.

Foi por este modo que ElRey D. *José deo* um grande impulso ao commercio na Africa, como á agricultura e commercio do Brasil. Assim quiz salvar D. Pedro o decadente imperio da Asia. Porém

se todas as Companhias que houve, cahiram, foi por má administração e erros, que agora não havemos repetir; — os passados sirvão d'emenda.

Afóra d'algumas brilhantes utopias revestidas com harmoniosas palavras, ainda não foi este objecto encarado do ponto de vista verdadeiro. Nos nossos dias, quasi todas as nações no seu inconsiderado enthusiasmo pela fortuna da Inglaterra, são instinctamente dominadas pelo desejo de ser estabelecido entre ellas o systema commercial e industrial dos Inglezes. Devêmos porém tomar por axioma, — que a felicidade está aonde a encontramos, e não aonde a pômos. — Assim uma Companhia que se quizer moldar sobre a Grande Companhia das Indias, parte d'um máo principio. Todas as circunstancias são mui diversas.

As Indias, este paiz vasto, rico e abundante, velho na civilisação e industria, berço antigo das artes e sciencias, grande desde tempos desconhecidos, nada tem de comparavel com os vastos e despovoados sertões d'Africa, cujos habitantes em mór parte só a voz tem de humano. —

Uma Companhia de commercio, mais soberana que o Governo da Metropole, n'um paiz tão remoto, só na Inglaterra pode existir, aonde a gigantesca marinha do estado desvanece qualquer idéa de emancipação. Nenhuma outra nação podia com tanta securidade fiar-se em semelhante Companhia.

Todavia a unica salvação que pode ainda ter Guiné, repetimo-lo, consiste em ser entregue a uma

Companhia de grande Capital, por certo numero de annos; sendo os primeiros sem alguma retribuição. Esta Companhia deve ser agricula, creando o commercio em mór parte dos productos da terra. Assim ella poderá dar principio e rapido encrescimo á cultura do anil, caffé, assucar, algodão etc. podendo no entretanto ainda empregar a escravatura, porém com terrivel responsabilidade pela sua exportação fora da provincia. Que seja de sua obrigação formar colonias militares ruraes, civilisar e industriar os habitantes, trazendo para este fim cazaes dos Açores, Madeira, ou talvez ainda melhor da Suissa, Belgica ou Allemanha; augmentando-se d'este modo a população branca n'aquellas regiões, sem haver diminuição no Reino; e não sendo maritimas estas nações, sem nenhum receio d'alguma collisão para o futuro. Que tenha armazens de fazendas e mercadorias proprias, em todos os pontos e presidios: não podendo vender por miudo em lotes menores de 160$ rs. da moeda do paiz. —

Persuadidos d'esta urgente necessidade, não nos estendemos todavia mais sobre este assumpto, alias no momento em que escrevemos, serio objecto da *Associação Maritima e Colonial*, que esperamos terá a gloria de formar o nucleo de semelhante Companhia.

Por um Decreto do anno 1839 consta que houve então uma proposta para uma Companhia da Guiné. — Nota 11. — Apezar de termos visto os seus estatutos, não emittiremos a nossa opinião, tanto mais que não obstante de ter sido approvada pe-

lo Governo, nunca chegou á sancção das Cortes, nem lhes foi mesmo apresentada, e hoje desappareceram até estes papeis! —

Isto de sobejo denota outros fins que tinha o seu auctor, e conseguindo-os já mais se importou com a sua utopia. —

Terminamos aqui o nosso capitulo sobre o commercio, muito ainda nos fica por dizer. Restam nos agora porém algumas palavras sobre a urzella, como principal exportação do Archipelago, maior renda do Governo, e objecto de maximo vulto no commercio. Tambem só deste lado a trataremos por em quanto, reservando-nos para outra parte o seu exame, quando fallar-mos das producções da Provincia. —

Urzella.

A principal exportação, e a maior renda que tira o Governo Portuguez das ilhas de Cabo-Verde consiste como acabamos de dizer na *Urzella*. [Lichen rocella] Tem se melhor aproveitado deste artigo, por que não exige arte nem perseverança, e só o trabalho dos apanhadores. Descreveram esta planta entre os nacionaes, Feijó, e o insigne Botanico Por-

tuguez, Brotero n'um opusculo impresso em 1824. —

Apenas se começou a dar fé desta planta em 1730, anno em que parece foi descoberta na ilha Brava. A urzella já então era conhecida e explorada nas Canarias, e os agentes Hespanhões de Tenerriffe a vista d'uma amostra que lhes foi apresentada para exame, enviaram no anno seguinte uma embarcação com alguns urzelleiros das Canarias, ás ilhas de S. Antão e S. Vicente, nonde carregaram 600 quintaes: dando de luvas, apenas uma pataca por quintal, ao Capitão-môr da ilha de S. Antão, em premio da licença. Os Jesuitas sabendo deste facto, pediram a ElRey D. João V o privilegio exclusivo d'apanhar a *hervinha*, querendo com este nome humilde inculcar a nenhuma valia do objecto pedido, e illudir a ignorancia ou boa fé do governo. Porém o Monarcha já informado, deu em resposta um decreto contra todos que apanhassem a urzella n'aquellas ilhas. Ficou então para o estado este rendimento, que arrematou em Lisboa um negociante Hollandez, e no anno de 1750 passou ás mãos de Portuguezes, sendo o primeiro arrematante José Gomes da Silva e Candeas. Debaixo d'esta administração, que prosperou muito, ganhou a urzella bastante credito, que porém perdeo pela má economia e administração da Companhia do Grão Para e Maranhão. N'este tempo houve em Lisboa uma fabrica dirigida por um Francez, chamado Luiz de la Chapelle, na qual se fazia certa composição tintureira de urzella, que além de muito barata, tambem se repu-

tava superior a todas as que vinham de fora. Sendo a urzella um dom gratuito, que a natureza offerece nos rochedos os mais aridos, a sua cultura não exige cuidado, que todavia necessita a sua colheita.

Convem apanhar só á madura, para que os succos colorantes tenhão adquirido a perfeição. Depende muito a sua reputação e credito mercantil, que é de maior importancia, vir limpa e bem accondicionada, secca, e sem trazer terra com sigo; não se devem por tanto rapar as rochas com ferro, pois deste modo com a velha, virá nova e terra. —

E' este lichen tambem que ainda teremos a occasião de considerar debaixo d'outro ponto de vista, quando fallar-mos das producções do paiz, que constitue a principal parte dos rendimentos da Provincia.

No seculo passado tinha a urzella bom preço, porém de repente decahio, e nos annos precedentes a 1820 era o quintal a 5, 10, 15, 25 mil réis. D'então para cá, hia subindo no preço, porém não menos com variações, ora baixando, ora subindo até 40, 50 e até 59 mil reis, como ultimamente se tem vendido em Lisboa. Tenho já dito, que no começo tinha o Governo com prudencia arrematado este genero, porém no principio do presente seculo, deixou-se illudir, a ponto de tomar a empreza por sua conta, e constituir-se administrador. D'esta maneira, o Governo correndo o risco do negocio, houve occasiões, em que pelo baixo preço no mercado, vinha ainda a perder. — Com o administrador

porém nas Ilhas; que ganhava 6 % sobre a venda grossa; 10 % pela comissão sobre o fundo adiantado, e além de pago o frete, tinha ainda seus lucros na ensaccadura, etc, não succedia o mesmo. Elle sempre fazia bom negocio. —

Havemos de citar aqui em prova, um extracto d'uma memoria de J. A. Pussich, que foi alguns annos Governador d'esta Provincia; *

O author calcula que o administrador arrecada annualmente por conta do Thesouro 4000 quintaes de urzella, a qual *deve pagar em metal* aos apanhadores, a razão de 40 rs. a libra; e que o quintal fora vendido em Lisboa por 23$000 rs. — Na pag. 23. v. 17. prosegue — " Indaguemos pois, ,, qual he o liquido, que entra no Thesouro, depois ,, de salvas as despezas, conforme huma factura do ,, Sr. Martins para 1000 Quintaes de Urzella, da- ,, tada de 17 de Agosto de 1819.

Pela Comissão de 6 por cento sobre o fundo da venda grossa de 23:000$ réis paga ao Sr. Martins . . . . . 1:380$000

* Esta memoria escripta em 1822, foi reimpressa em 1837. —

Transporte Rs.	1:380$000
Por 743 saccas a 800 rs. - - - - -	514$400
Pelo frete de 2$400 por Quintal - -	2:400$000
Pela Comissão de 10 % que leva o Sr. Martins sobre o fundo dos 5:120$000 adiantados em Cabo Verde - - -	512$000
Pela Commissão de 2 % aos Administradores em Lisboa sobre os 23:000$	460$000
Pelo Seguro a 4 % - - - - - - - -	204$000
Pelo desembarque, condução, e outras despezas miudas, approximadamente	300$800
Somma.	5:772$000
Logo abatendo esta quantia de - - -	23:000$000
Resta - - - - - - - - - - - - -	17:228$000
Da qual quantia deduzindo ainda dinheiro que custou a Urzella, que he,	5:120$000
Resta liquido para o Thesouro -	12:108$000.

Desta maneira n'um anno que a urzella estiver n'um preço tão baixo, não rendia ao Governo se não, quando muito, 48:432$000 de réis. Esta quantidade porém geralmente era maior, pois aqui adoptamos o minimo termo, e p. e. na ultima venda do anno passado, tem-se vendido o quintal a 59 mil réis; então vinha a ser o liquido rendimento do Governo, 180 Contos, se toda colheita do anno tivesse obtido o preço d'esta carga. Porém este cal-

culo vem a ser bastante problematico, visto não chegar nunca igual quantia, e raras vezes serem n'um anno remettidos 4000 quintaes. Assim vêmos que tomando em consideração todas as diversas circumstancias, variava o rendimento da Coroa sobre a urzella, entre 50 e 90 Contos. —

Por tanto muito bem obrou o Governo mandando em 1838 arrematar este contracto a quem mais desse. D'este modo chegou o lance a 85 Contos, que vinha annualmente cobrar o Governo, sem despeza e abattimento algum, e sem receio e risco de contrabando.

Da maneira que até então a urzella era administrada, correndo só o Governo o risco, partilhava quasi a metade do rendimento com os administradores, sem fallar do grande contrabando, que continuadamente se fazia. *

Lucrava pois a metropoli, lucrava sobre tudo o administrador; e a provincia, — a colonia que produz e cria este rendimento, era a unica que ficava espoliada.

* Não se pode com exactidão avaliar a quantia que clandestinamente sahia da Provincia no tempo da Administração, ora em pipas como aguada, ora em colxões, e mesmo em lambotes, que levando-a d'uma ilha para outra, a deixavam a bordo do navio que esperava ao largo para este fim.

Uma continuada serie de mudanças de Governo, succedidas em Portugal, nunca trouxeram um horizonte d'alternativa favoravel para o melhoramento das colonias. Não se importar com ellas, considerando-as só como patrimonio d'alguns Satrapas, que á custa dos habitantes, e com quebra da nação, se deviam enriquecer, — parece ter sido adoptado por principio administrativo das colonias.

Não foi senão depois dos acontecimentos politicos de Setembro, de 1836, somos obrigados a confessa-lo, — que pela primeira vez as encarou o Governo como devia, e principiou a adoptar algumas medidas benefícas para as suas possessões ultramarinas; e d'estas a honra e a gloria é para o nobre Visconde de Sá da Bandeira, que tanto de coração se occupa com ellas.

Foi então que a uzella ficou arrematada em hasta publica por 85 contos, deixando d'esta renda 24 contos annuaes para as despezas da Provincia.

Entretanto parece fatalidade do destino, toda e qualquer medida que seja boa, ha de perecer. — No momento em que escrevemos, já tornou outra vez a uzella a ser administrada por conta do Governo, como antigamente. Mal findaram os tres annos dos arrematantes, havia muitas pessoas que queriam tomar este contracto; porém entrou protecção e patronato, não se annunciou a arrematação, e clandestinamente se renovou a antiga administração com todos os seus erros e desvantagens.

As Cortes deverião instar para que novamente se

ponha em praça este rendimento, mas seria melhor parece-nos se fosse por ilhas em separado.

No anno 1837 descobrio n'este Archipelago um Inglez S.r Miller agora estabelecido em S. Nicoláo, uma outra especie de lichen chamado allí *estrella*, — que porem ainda que no principio esteve em Inglaterra em alto preço, hoje não o tem quasi nenhum.

Tendo o dito Sr. feito uma avultada compra deste lichen, a sua sahida lhe foi embaraçada pelo Governo em consequencia das, ainda que mal fundadas reclamações dos arrematantes da urzella. E agora consta nos que em virtude de exigencias do Governo Britanico, tem que se lhe pagar vinte e quatro contos de indemnisação!

Estado Militar e Defensivo.

E' de certo uma verdade incontestavel, quanto o estado militar e defensivo não pode, nem deve ser objecto indifferente n'uma provincia como esta, mas antes pelo contrario merecer seria attenção do Governo e de todos que desejam concorrer nos trabalhos tendentes ao bem estar do paiz. N'uma parte da Provincia, como em Guiné, estão os nossos presidios cercados de hordas selvagens, e são expostos aos seus insultos, attaques e diarias depredações e rapinas; n'outra parte é um Archipelago de ilhas espalhadas, em mór parte de facil accesso, e á mercê de piratas, que por vezes se tem valido desta situação. Em tempo de guerra, tambem pela sua posição no Oceano, e commodos fundeadouros, não pode ser indifferente este ponto ás nações que então espumarem os mares. Portanto de certo não é com abandono e desleixo em tudo quanto concorre para a defeza, que se ha de poder n'este caso evitar alguma collisão.

Todavia não é, por seguirmos a nobre carreira das armas, que pugnamos por este objecto, [o que alguem chamará talvez, advogar a sua classe], fallamos com a convicção, que quinhoam todos homens sensatos.

Tudo que existe a este respeito, assim como to-

do o mais não tem ordem nem systema, não obstante ser mais do que em qualquer outra cousa, indispensavel, e de facil execução. —

E' a esta falta que em boa parte attribuimos o desgraçado estado de Guiné, e d'ahi resultam muitos acontecimentos funestos assaz repetidos. Temos presenciado os insultos que com tanta frequencia allí soffre a bandeira nacional, tanto dos *alliados* d'Europa, como dos Gentios de Guiné. — Os cazos não são raros; e podendo encher lamentosas paginas, limitar-nos-hemos a dous factos que de indignação e pejo devem cobrir cada coração portuguez. —

No anno 1836, entrou no porto de Bissáo, a esquadrilha franceza de Gorée, com artilheria carregada e morrões accezos, exigindo certa quantia, que o Governador Francez do Senegal quiz extorquir do Sr. Caetano Nozolini, negociante Portuguez estabelecido n'esta Praça. Este suspeito de ter influido para a morte d'um Capitão mercante francez, chamado Dumège, estava n'aquella occasião perante os Tribunaes de Lisboa por exigencia das mesmas authoridades francezas, livrando-se d'esta accuzação. A esquadrilha fundeou defronte da fortaleza, ameaçando de romper o fogo, não sendo immediatamente pagos os dez mil francos em que o Tribunal de Gorée condemnou o Sr. Nozolini, em beneficio da viuva do Francez morto. Como porém o dito Sr. estava auzente, e o Governador,

ou aliás um negociante que interinamente fazia as suas vezes por 800$ rs. por anno, e por isso, não podia com a alma mercantil combinar sentimentos mais nobres, em logar de reppellir agressão tão nefanda, declarou aos Piratas, que visto existirem allí os armazens do Sr. Nozolini podiam se indemnisar com as suas mãos; o que não tardou. Officiaes e marinhagem saltaram em terra, e carregaram para bordo couros, pelles, marfim, arroz e o mais que acharam. — Esta carga foi á praça em Gorée, e depois de pagas as despezas e custas da justiça, algumas moedas que sobraram, forão religiosamente restituidas. —

Culpado de certo foi o Governo em não ter resistido; — mas mesmo ainda que fosse outro, a artilheria quasi toda até sem reparos, e uns sessenta pretos, vulgarmente chamados Soldados, descalços e núa, com armas que em maior parte não podem dar fogo, constituiam a guarnição.

No anno 1839 ao mesmo Sr. Nozolini roubou uma Corveta Ingleza da Serra-Leôa uma escuna fundeada no porto da ilha de Bolama, bem como duzentos escravos que lá trabalhavam na roça dos mattos e cultura das terras; como já o narramos na 1.ª parte tratando da descripção de Bolama. —

Quando voltará um Marquez de Pombal que reprima semelhantes ultrajos!

Sobre a organisação do estado militar n'esta conquista, nada podemos encontrar anterior á epocha

de 1618. Uma memoria manuscripta d'aquelle tempo, do reinado dos Filippes, que temos á vista, apresenta-nos a seguinte relação dos *officios de guerra*, que havia então n'esta provincia, a qual transcrevemos por extenso. Della se vê que então estavam as cousas em muito melhor pé do que hoje.

Officios da Guerra.

Ha um Sargento mór com cincoenta mil réis de ordenado.

Ha seis companhias de gente, cada uma com seu capitão de infanteria, — sem paga.

Ha outra companhia de aventureiros, cada uma com seu alferes, sargento e quatro cabos d'esquadra.

Ha um meirinho de cada bandeira e um escrivão geral de todas ellas, que se chama de matricula, sem ordenado algum.

Ha um condestavel na fortaleza, com ordenado de trinta mil réis cada anno, por provisão de Sua Magestade.

Ha na dita fortaleza tres bombardeiros, tem cada um de ordenado cada anno vinte um mil seiscentos rs.

Hum porteiro da fortaleza com ordenado doze mil reis.

Hum armeiro e serralheiro com ordenado dezoito mil reis.

Ha seis facheiros, que servem desde o monte do

Pescado alto até a fortaleza, tem cada um por anno dezaseis mil reis.

Ha um bombardeiro na villa da Praia, tem por anno vinte e quatro mil réis.

Ha dois bombardeiros mais nos dois baluartes de S. Sebastião; tem cada um de ordenado vinte um mil e seiscentos réis.

Ha mais duas bombardas novas, uma no porto da Cidade, outra em S. Braz, cada uma de ordenado vinte e um mil seiscentos réis.

Ha na ilha do Fogo um bombardeiro, tem por anno doze mil réis.

—

Nos fins do seculo passado, compunha-se a força armada da Provincia de duas companhias de linha pagas: uma de brancos e mulatos para guarda do Governador, e outra de pretos para a do presidio da villa da Praia. D'allí se detalhavam os destacamentos para Guiné, e para as outras ilhas, havendo percisão. Além d'isso, havia em Santiago tres Regimentos de Milicia de Infanteria, e tres Companhias de Cavallaria, cujos Officiaes, a excepção dos Ajudantes do numero e supra, não erão pagos. Nas de mais ilhas, a sua guarnição foi toda miliciana, sendo commandantes d'aquelles corpos, os mesmos respectivos Capitães-Mores das ilhas, tambem servindo sem soldo, excepto o do Fogo e de Santiago, que erão da immediata nomeação Regia.

O do Fogo conservou-se assim até 1824, recahindo sempre este logar n'uma pessoa principal da ilha; d'então para cà foi conferido a officiaes de marinha ou do exercito.

Em 1820 constava a tropa de linha da Provincia, nas ilhas de Cabo-Verde de 240 praças, e d'umas 150 que havia nos presidios de Guiné. Estes faziam de despeza annual 11:690$800 rs. e aquelles 7:598$100. O Governador d'aquelle tempo, Antonio Pussich, propoz um plano relativamente ao estado militar, em que apresentava uma economia de perto de cinco contos, fazendo todo o serviço com quatro companhias de artilheiros fuzileiros. As Cortes de 1822 chamaram a attenção do Governo sobre esta proposta, que encarando só do lado da economia, achavam muita vantajosa, sem todavia examinar se força tão diminuta era sufficiente. Estas mesmas cortes já reconheciam a necessidade e urgencia d'um plano militar, que uma vez se devera adoptar tanto para esta, como para as outras colonias, — mas não menos ficou em desejos, e até hoje subsiste a mesma falta. Ainda estamos á espera que se ponha em vigor um definitivamente; — se a guarnição deve ser feita por destacamentos vindos de Portugal, [o que seria preferivel] ou se compostos de naturaes.

Em 1823 forão mandadas de Portugal duas Companhias com o fatal nome de *Provisorias*, que de sobejo indica a desordem administrativa: estas companhias provisorias muito bem compostas, conservaram-se allí perto de tres annos, até que definharam

e acabaram de si mesmo, recolhendo o resto para Portugal.

Em 1833 havia quando foi alli reclamado o Governo da Rainha, duas Companhias como antigamente, de pretos, pardos, e alguns brancos.

Em 1836 foi de Lisboa um batalhão *Provisorio* para substituir a troppa do paiz.

O Prefeito então, Manuel Antonio Martins solliciotr do Governo este batalhão, como absolutamente preciso para conter os partidos, e fazer respeitar e obedecer as authoridades. Propunha ao mesmo tempo a necessidade de fazer a guerra aos regulos gentios de Guiné, afim de que castigadas severamente as suas longas insolencias, reconhecessem vassalagem e homenagem devida á corôa de Portugal. Deixava vêr que d'aquella occasião se podia até aproveitar para a completa occupação da ilha de Bissio. Não duvidamos da possibilidade, nem negamos a utilidade de tal medida, uma vez que seja exequivel, mas notaremos a irreflexionada escolha que fez então o Governo, na força que mandou para tal fim. Todavia a verdadeira causa d'isto, e ao mesmo tempo do mal que se teve a deplorar em breve, proveio da falta d'um systema, e de bazes d'um plano militar para a guarnição das colonias em tempos ordinarios, ou em cazos que carecessem de augmento de forças.

Marchou então para esta Provincia o Batalhão de malfadada memoria, com o nome de sinistro agouro = *Provisorio* =. Foi composto quasi no seu todo de soldados Açorianos que do Porto, deserta-

ram para as fileiras do Usurpador, e tinham nos fins da lutta, depesto as armas no Castello d'Ourem, aos pés do intrepido marinheiro que nas aguas de S. Vicente, com heroico feito ganhou o titulo de Conde.

Mal chegou este batalhão a Santiago, em poucos dias deixou ver signaes de insubordinação que cada vez crescia mais com a falta de justo rigor no Commandante. Os soldados ouvindo que deviam ir para Guiné, murmuravam em voz alta, que os queriam degradar por toda a vida, e faze-los morrer do clima e das frechas dos Bijagós. Isto era facil d'antever. Negaram-se a descontos de rancho, não consentiam castigos, e o commandante timido, sempre cedia. Até que finalmente, na noute de 21 de março de 1835 prenderam todos os officiaes em suas cazas, mataram-os no cemiterio, e tomaram um caracter politico acclamando Rei o ex-Infante D. Miguel. *

E' d'admirar, ter-se surdido uma conspiração semelhante, annuindo quasi sem excepção todos os sol-

* Tendo a vista o relatorio deste acontecimento, assignado pelas pessoas as mais conspicuas e fidedignas na Villa da Praia, juntamo-lo por extenso, na convicção que é de summo interesse; ainda que omittimos a correspondencia anterior d'alguns individuos, que não queremos por esta publicação, votar á execração publica, já que não recebem o merecido castigo da justiça. — Nota 12. —

dados e inferiores, e isto tudo sem de nada terem dado fé os officiaes! — Mas basta dizer, que nenhum official estava de serviço no quartel, n'aquella infausta noute. Isto de sobejo denota como faziam as suas obrigações; e se os dous que escaparam da carnificina do cemiterio, graças á protecção d'um soldado, não deviam ser julgados e processados, pela culpa que lhes cabia na indifferença no vigiar um corpo tão suspeito, e que exigia nimia attenção e resguardo.

Não pouco concorreu e facilitou a execução deste criminoso attentado, a dissolução logo a chegada deste batalhão, das duas companhias que até então havia; como tambem com a mania das innovações, derrubando sem reflexão e escolha tudo que existia, tendo se inadvertidamente e sem motivo estendido até ás colonias, e mesmo no Reino tão superflua e nociva abolição das Milicias. N'esta utilissima e a mais propria organização militar, (da cuja renovação já muitas pessoas têem sentido a necessidade) é verdade que se commettiam alguns abusos, mas isso de certo não é cauza para extinguir uma instituição, talvez a unica praticavel e exequivel. * É de

* O General Foy author da Historia da Campanha da Peninsula, e que veio a Portugal para o combater, é a testemunha mais decidida e imparcial, que a favor de tal systema podemos apresentar. Segundo este General, as outras nações Europeas ganhariam na adopção de um systema analogo ao das milicias em Portugal.

notar que as duas companhias forão creadas por um Decreto, que um individuo, ainda que então Prefeito, não devera ter a ousadia de querer anullar.

Durante a existencia das milicias todos os payzanos erão soldados como Ordenanças, e desde a idade de quatorze annos até a de cincoenta, assentava-se-lhes praça nos corpos de milicias. Por companhias vinham por turno fazer serviço em Santiago na Villa da Praia, e na Cidade: e nas demais ilhas, aonde residiam as authoridades. E' verdade que acontecia ás vezes, que taes homens obrigados a trazerem mantimento para estes dias, erão com grande prejuizo nas suas occupações demorados, e empregados em serviço alheio de seu destino. Houve tambem outro abuzo na nomeação dos officiaes, que tinham que pagar as patentes: o que constituia para alguns Governadores quasi um rendozo tributo annual.

Estes corpos de milicias não existiam na verdade se não de nome: pois ainda que na razão do zelo, actividade e posses dos commandantes, se alguns erão fardados, nenhum d'elles tinha armas. Fazia-se portanto com o seu Estado-Maior, a inutil despeza de perto de dous contos de reis annualmente; e isto era só para a ilha de Santiago, pois nas demais ilhas mesmo estas apparencias pouco se guardavam.

Depois do supracitado acontecimento, ficando a Provincia sem força armada, chamaram-se alguns

soldados das antigas companhias, para fazer o serviço na Villa da Praia, na Boa-Vista e na ilha do Maio: o que subsistio até a chegada do Governador Joaquim Pereira Marinho. Apenas tinha este tomado posse do Governo, quando colheo amplas informações sobre o estado de Guiné, que com justa razão lhe inspirava o maior interesse. Viu que estas possessões erão faltas totalmente de tropa, e todos os dias ameaçadas pelos gentios, existiam a sua mercê como alvo de insultos e escarneo. Não havendo tambem nenhuma no Archipelago, para allí enviar, — principiou a tratar com zelo da organisação militar. Isto mereceu-lhe ser taxado de ambiciozo, cruel, despotico, e não sabemos que mais epithetos. Formou um batalhão de Caçadores de linha, e criou alguns de milicias com o nome de Voluntarios; porém debalde pedindo armas, estes ficaram somente no nome, e o outro foi licenciado em parte, por falta de meios, e reduzido a duas companhias que tornaram ainda a ter o favorito e indispensavel nome de — *Provisorios.*

N'aquelle anno foi de Portugal um destacamento de 40 homens da Brigada de Marinha por cauza de celebre [*imaginaria*] revolta dos escravos pretos. Estes soldados, viciozos, devassos, e insubordinados por natureza do Corpo a que pertenciam, graças ás pygmeas revoluções politicas em que alternativamente erão convidados a figurar, achando meio de alimentar por este modo a sua natural bebedice, em pouco tempo quasi todos morreram.

A actual guarnição da Provincia compõe-se de duas Companhias, — salvo o cazo de não ter havido ultimamente alguma alteração, tão usual e de pratica com cada mudança de Governador. —

O destacamento de Guiné rendido só em 1838, já la tinha estado quatorze annos, e doze sem receber fardamento. — Nota 13. —

Em 1839, o sr. Honorio Pereira Barreto então Governador de Guiné, fardou a guarnição de Bissáo e Cacheu muito bem, de panno azul com gollas encarnada; de modo que estava melhor vestida que a das illas de Cabo Verde.

Não podemos deixar de tributar aqui o reconhecimento a este honrado cidadão, incançavel em prestar serviços ao seu paiz, e cujo nome sempre se achará unido á todas as medidas uteis e acertadas que se têem adoptado em Guiné.

A conservação de Cacheu deve-se realmente só á elle e a sua mai, a D. Roza, que o gentio respeita muito mais do que o Governador e a guarnição, que vota a um justo e merecido desprezo. —

O fragmento seguinte d'um officio do dito Sr. Honorio ao Governador Geral da Provincia bem o demostra.

. . . . . .

. . . . . Quando tomei posse do Governo, achei-o no estado seguinte.

Tudo quanto forma sua defeza militar arruinado, artilharia por terra: em Cacheo o Gentio não tinha respeito algum ao Presidio, a ponto de entrar

de noite armado a roubar tudo que querião, em Farim o Povo inteiramente desobediente, chegando ao auge de perpetrarem impunemente mortes e ferimentos. Bolor no estado de que fallo a S. Ex.ª no meu officio n.º 1, e só Zeguichor estava socegado, tudo devido ao caracter e influencia desinteressada de Francisco Carvalho d'Alvarenga, que não posso assaz louvar e recommendar a V. Ex.ª O meu primeiro cuidado e sollicitude foi logo pôr tudo em ordem: empreguei todas minhas forças para conter o Gentio em Cacheo, nomiei depois meus Delegados para Bolor, Zeguichor e Farim, aonde fui pessoalmente e ajuntei todo o povo para lhes dizer, que d'alli em diante seria punido severamente todo o que commettesse a mais leve falta, e ahi montei á minha custa seis peças de artilharia, — graças á Providencia que obtive restabelecer o respeito ás authoridades e bandeira portugueza.

Não me foi possivel por então dar mais providencias, porque não tendo eu n'aquelle tempo o commando militar [separação por ora impossivel em Guiné] não podia dispôr da força como queria. . . . .

. . . . . Pouco tempo depois do meu Governo o Gentio de Churo pensando ainda que encontrarião neste Presidio a cobardia e timidez antiga vierão a boca do matto contiguo e ahi matarão um homem deste Termo. Eu quiz logo tomar á *deffensiva*, porém o então Commandante militar não quiz. [daqui V. Ex.ª inferirá que em Guiné é impossivel a divisão das authoridades, administrativa e militar].

O Gentio vendo este desleixo, tornou segunda vez a vir matar um menino, e ferir tres pessoas, todas d'este termo, e se elles neste dia tivessem a resolução de attacar o Presidio, de certo o tomarião; por que não havia artilharia prompta, nem carreguda. Vendo eu esta inacção do Commandante militar, á minha custa armei o povo e os domesticos: dei-lhes polvora e balla e montei a minha custa dez peças d'artilharia, fora doze que para isso tinha recebido ordem superior, offerecendo uma peça de Calibre 9. Este apparato bellico, e muito mais depois de que eu assumi o Commando militar em virtude d'uma Portaria da extincta Prefeitura, da data de 2 de Dezembro de 1834, atemorizou o Gentio, e os fez logo conter, até que se effectuou a paz de que tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a copia N.° 1. Esquecia-me dizer que mandando eu pedir soccorro a Bissão, o ex Sub-Prefeito enviou 27 dos mais perversos soldados que lá havia, e outros sahirão da gonilha para aqui. Que bella gente para uma guerra. Assevero a V. Ex.ª que mais custou a conter estes chamados soldados, do que o proprio Gentio. . . . . .

O mesmo gentio repetiu os mesmos assassinios no anno de 1838; ainda o sr. Honorio, então Governador de Guiné, castiga-o, e força a acceitar a paz com condições assaz duras, que todavia estes pretos selvagens hão de quebrar, quando bem lhes parecer, havendo allí para o futuro o mesmo desleixo e desorganização no estado militar e defensivo. —

Chamamos pois com urgencia a attenção do governo sobre o modo de conservação e defeza dos nossos estabelecimentos de Guiné. No estado actual, é até uma sem-razão lisongear-se, que esta colonia não haja de seguir em dia o caminho de tantas que se teem perdido. As praças de Guiné augmentarão em breve os montões de ruinas, que cobrem toda a costa d'Africa, — d'estes monumentos de gloria passada e incuria presente. E todavia facil é remediar e atalhar esta desgraça. Conserve-se alli uma alhada que pequena, mas bem mantida força, que fazendo recuperar o respeito á bandeira nacional, e apoiando assim o estagnado e atemorizado commercio, ponha em breve estas possessões a abrigo d'insulto e rapinas, e as colloque n'uma posição brilhante e de prosperidade. —

Juntamos aqui o mappa da força que havia em Guiné no anno 1836, o unico exacto que temos á vista. — Nota 14. — Hoje pouca differença haverá, mas saibamos que estes algarismos, não passam de algarismos escriptos no papel; pois de certo não são soldados, antes sem instrucção nem disciplina, rotos, esfarrapados, descalços, esfomeados e quasi desarmados. — Tal é quasi sempre a guarnição de Guiné. —

Parece-nos, que sahindo uma vez dos planos *provisorios*, e adoptando definitivamente uma organisação militar para as colonias, seria mais conveniente e politico, em vez de corpos permanentes serem

allí as guarnições feitas por destacamentos do exercito, por turno; ou muito preferivel ainda pelos do corpo Naval, subordinado ao Ministerio da Marinha: augmentando-se primeiramente este corpo ao numero então necessario de cinco ou seis batalhões. Render-se-hiam aquelles destacamentos em proporção e pochas combinadas de maneira, que se repartisse com *igualdade* e justiça entre officiaes e soldados este serviço tão penoso. Assim se pratica em França nos cazos ordinarios; sendo o serviço colonial feito por escala pelos regimentos de marinha, tanto os de infanteria como de artilheria.

Querendo porém guarnecer esta Provincia com tropa do paiz, é necessario que haja um batalhão de caçadores de seis companhias, da força total de 640 praças;—com a denominação de 1.º *Batalhão de Caçadores d'Africa*,—tendo as outras possessões os numeros successivos. Além d'isso a 1.ª e 2.ª *Companhia d'artilheria d'Africa* da força de 160 praças; e mais a 1.ª Companhia d'Artifices ou Sapadores, de 50 praças, debaixo das ordens d'um Official Engenheiro. Assim o total da tropa de linha n'esta Provincia seria de 850 homens, incluindo os officiaes respectivos. Talvez que ao primeiro aspecto esta força pareça demasiada,—mas não vacillando entre a conservação ou perda destas possessões, ellas não se podem guarnecer, com menos de 480 praças só em Guiné;—a saber cento e vinte praças em Bissáo, cem em Cacheo, sessenta para Geba, trinta em Farim, vinte em Fá e Zinguichor, sessenta na ilha das Bolama, e quarenta na das Gallinhas. Cem homens

são necessarios para os diversos destacamentos no Archipelago.

Restam duzentas e settenta praças, inclusivè os cincoenta sapadores, que sempre se haviõo occupar nas officinas do estado, fortificações, ou mais obras que forem precisas. O quartel permanente de toda esta tropa sera n'uma das ilhas mais saudaveis, aonde fôr a sède do governo, p. e. na ilha de S. Vicente, para onde esperamos que um dia seja finalmente transferida a capital, dando assim a tão desejada execução ao Real Decreto de 1837, e que apezar da sua nimia utilidade até agora é menoscabada por vís intrigas que se lhe oppõem.

Conservando-se allí o Estado Maior do Batalhão com esta força, ha de se poder emprega-la, não só na guarda e segurança, mas tambem a par dos exercicios militares, n'aquelles que conservando o soldado n'uma saudavel actividade e robustez, são não somenos uteis para elle como para o paíz. — Trabalhando com uma pequena gratificação nas differentes obras e construcções do Governo, (como sempre se têem praticado na Suecia, principiou ultimamente na França, e desejavel seria que fosse introduzido em Portugal.) — livra-se o soldado da ociosidade que leva ao vicio e turbulencia, e n'esta nova esphera d'actividade, nova utilidade em tempo de paz se acha então no exercito, tanto em prol do paiz.—

D'esta força sempre disponivel e prompta, render-se-hão os destacamentos de Guiné, todos os annos, nos mezes de Janeiro até Março, estação allí a mais saudavel, para terem tempo a acclimatisar-se

Por causa dos numerosos e continuados destacamentos, convem que as companhias de Caçadores sejão de cem homens cada uma, com um Capitão, um Tenente, e dous Alferes. Esta organisação será a mais propria; pois todos os destacamentos pelo detalhe que juntamos, devem ser d'official, o que é indispensavel para combinar a boa administração e economia com o serviço. Assim p. e. exigindo a guarnição de Bissáo 150 homens, destaca para lá uma companhia inteira do Batalhão de Caçadores e mais um destacamento d'Artilheria.

O serviço d'um soldado, seja Europeu, seja filho de Guiné ou do Archipelago, será de seis annos. Ao fim d'estes tenha a baixa, recebendo em Guiné um bocado de terreno, cujo primeiro amanho assim como a construcção da casa serão feitos por conta do Governo. Semelhantes aldeas formarão umas colonias militares, e isemptas por certo espaço de tempo de quaesquer impostos, além de contribuir para povoar, fertilisar e civilisar o paiz, — em breve hão de indemnizar o Governo das despezas adiantadas.

Quando o Coronel Marinho tomou posse deste Governo em 1835, não achou tropa alguma, pois como dissemos o Batalhão Provisorio depois da revolta tinha fugido, e as antigas milicias, bem como as duas companhias indigenas tinham sido licen-

vadas por ordem do então Prefeito. Chamou este Governador os antigos soldados e fez um recrutamento; alguns d'aquelles ainda tinham fato, que dava indicios de ter podido n'outro tempo servir de farda; os recrutas vinham nus. Pediu fardamento de Lisboa, bem como armas e munições. Foi parecendo-nos, n'aquella occasião que em resposta vieram sementes d'alfarroba, feijão branco e grão de bico. Fardou então esta gente com jaquetas de ganga com gollas de panninho; e deu barretinas de palha cobertas com a mesma fazenda. Ao fim de dous mezes todos andavam como Adão no estado da graça. O ridiculo deste novo e extravagante vestuario, não recahe de certo sobre quem o mandou fazer; lançando mão do que havia na terra, para cubrir a nudez, poupou ainda aos governantes o desprezivel conceito que haviam de formar os estrangeiros, á vista de tanta e tamanha incuria e negligencia. —

E' grave engano, julgar que os filhos do paiz não supportam panno. As noutes são alli muito frias, e elles são mais sensiveis ao frio do que nós; os soldados (que não tem nem mantas, nem capotes) embrulham-se de noute com tudo que encontram, para supportar a penetravel cacimba; — em fim logo que podem, compram fardetas de panno, — á sua custa, bem entendido. Por tanto é de desejar que se acabe este ridiculo uniforme de algodão, substituindo-o por um regularmente distribuido, de saragoça, ou outro panno de fabrica nacional. Além d'isso, bom seria, terem para uso diario fardetas de fazenda branca, [tambem feita no paiz] que avivadas com

côres vivas, como usam as tropas hespanholas nas colonias; juntam o util ao lindo e economico.

De parte lembramos ainda que as mochillas podiam ser feitas alli das pelles de cabra, visto cada uma importar em 900 réis, quando as chamadas inglezas, além de pouco duradouras, custam 1$000 réis.

Para evitar a nociva e superflua disproporção de officiaes que ha nesta Provincia, o que de certo acabaria adoptando-se uma vez um systema na organisação militar, bom seria talvez que conforme o antigo uso e costume do tempo dos Capitães-Generaes, possa o Governador Geral da Provincia nomear e promover os officiaes necessarios, até ao posto de Capitão inclusivè, sem preterir nenhum sem motivos justos: porém sem poder demitti-los a seu alvedrio. Todos os postos devem ser preenchidos por graduações competentes, pois sem esta hierarchia breve é a dissolução; e não como lá se praticava no batalhão organisado pelo Governador Marinho. Um Alferes commandava o Batalhão, outro servia de Ajudante, outros de Capitães, &c. A culpa d'uma tão absurda marcha de certo não pode recahir sobre o dito Governador. —

Justo é até por causa dos numerozos abusos, foi o decreto renovado aos 21 de Julho de 1838, e 4 de Outubro de 1839, — prohibindo aos Officiaes que servem nos Domínios Ultramarinos de voltarem ao Reino sem previa licença de S. Magestade. — Nota-se.

E depois, quem são os officiaes despachados para lá! — geralmente foi outr'ora um filho ou sobrinho desobediente e incorrigivel; hoje a maior parte das vezes algum sargento ou cabo, ignorante e devasso, [salvo raras excepções]. — Ha couzas que apezar serem vergonhosas e custosas a confessar, é bom que venhão á vista. Os Ministros da Marinha e Ultramar não o ignoram, e que vejam que a nação tambem entra no conhecimento, e vê qual é o remedio, que elles lhe dão. — Que vejam, quaes officiaes lá temos para guardar e defender as nossas possessões! — Juntamos portanto a seguinte copia litteral d'umas participações officiaes, remettidas sobre este assumpto pela authoridade local. —

Relação dos Officiaes em guarnição em Guiné, na conformidade das ordens de V. Ex.ª [do Governador Marinho.]

Luiz Tavares de Brito. — Capitão graduado, Commandante da Companhia d'Artilheria de Cachco, de boa conducta civil; antigamente foi apto no serviço, porém hoje nada póde por se achar muito doente de feridas venereas nas pernas, que o tolhem fazer serviço. Ha um anno que está com parte de doente. Tem trinta annos de serviço, sem-

pre na Infanteria. Suas opiniões politicas bem suspeitas, de que deu provas bastantes, até prohibindo [quando [governava este presidio] aos habitantes festejarem a noticia da restauração do Throno de S. M. a Rainha. Este Official merece a sua reforma; está impossibilitado de servir, e tem cincoenta annos de idade.

Francisco Lopez Monteiro. — 2.° Tenente graduado, incapaz de todo o serviço pela sua inaptidão e estupidez. Tem 27 annos de serviço; as suas opiniões politicas mui suspeitas, e até causa admiração, como se fizesse Official este homem, até *dado a bebidas*. Tem de idade 45 annos.

Observações.

O unico Official capaz que havia no Districto de Cacheo, José Joaquim Coelho foi demettido por S. M. como affecto ao usurpador, porém de certo o Governo foi mal informado; porque este homem foi sempre liberal, pois em 1831 quiz acclamar aqui o Governo da Rainha e da Carta, e lhe estorvou Luiz Tavares de Brito, hoje graduado em Capitão. Só o Tenente Monteiro é que está fazendo o serviço, porque o Capitão nada pode. —

Caza da Provedoria do Concelho de Cacheo. 19 de Fevereiro de 1836.

Delfim José dos Santos. Tenente. — Aptidão militar — boa; conhece os seus deveres, applica-se aos folhetos d'instrucção. — Conducta militar e civil, — boa. — etc.

Albino Semedo Cardoso. — Tenente. *Nada intende de serviço* — cincoenta e nove annos de idade — opinião politica nenhuma; etc. —

Manoel Pascoal. Alferes. — Aptidão militar, boa, — não se applica aos folhetos d'instrucção, *por não saber ler.* — Conducta militar e civil — soffrivel. — Opinião politica — Deportado para Bissáo a 20 de Dezembro de 1829, por toda a vida, com pena de morte se voltar para o reino, por alliciar seus camaradas á rebellião contra a Sua Magestade. (Foi durante a usurpação do ex-Infante D. Miguel). etc. etc.

Bissáo 9 de Janeiro de 1836.

Limitamos-nós aqui, ainda que facil seria continuar-mos este quadro. Organisando porém os Corpos como dissemos, desapparecerão semelhantes torpezas, pois então haverá sargentos e officiaes do exercito ou da 3.ª Secção, que de boa vontade irão. Intendemos por uma vez sómente, e para diante sendo as promoções feitas na Provincia, e haja por estimulo a honra e emulação, nunca se ha de perder o brio e estimulo militar.

Além d'aquelle pequeno corpo de linha, devem-

se formar nas ilhas de Santiago, S. Antão e Boavista os 1.° 2.° 3.° e 4.° Batalhão de *Milicias de Africa* e tres companhias d'Artilheiros Milicianos. As ilhas de S. Nicoláo, Maio, Brava, Fogo e S. Vicente darão sete Companhias destes e os 5.°, 6.°, e 7.° Batalhões. Assim esta força de uns 3$ homens, paga sómente na occasião d'alguma guerra defensiva, pode socegar o receio que jamais uma mão audaz se estendesse até allí. De mais, por vezes já têem dado estes insulares provas d'adhesáo á sua mai patria, para outros temores inspirar semelhante armamento, [receios que afasta até á localidade da Provincia] mas absolutamente necessario, lembrando-nos, que se Portugal perdeu as possessões da America, e já alguns pontos da Africa, foi por falta de desenvolvimento de força, foi por frouxidão; assim como Hespanha ficou sem as suas colonias, por rigor demasiado, que chegava a crueldade.

Tambem é necessaria uma esquadrilha de dous brigues e tres chalupas ou cuter's para a navegação dos rios na costa e seu perfeito reconhecimento. Estas embarcações tendo no Archipelago o magnifico porto de S. Vicente, além do serviço de estação, impedirão o trafico da escravatura, civilisando ao mesmo tempo pelas suas frequentes rellações os Bijngós e mais gentios.

Ellas podem transportar as madeiras de Bolama e Bissáo para uma das ilhas do Archipelago, p. e. S. Vicente, aonde feito o primeiro

apparelho com dimensões marcadas por carpinteiros portuguezes, apprenderão os indigenas, e para o Arsenal de Marinha não irá como acontece, madeira que carregando inutilmente os navios, que ás vezes só para lenha pode servir.

Não menos indispensaveis são dous Officiaes Engenheiros, para levantar a carta topografica e hydrografica da Provincia, e fazerem todas as obras e construcções indispensaveis, que allí até hoje nem em sombra existem.

Não ha quarteis para tropa, nem cazas do governo, não ha hospital, nem caes, nem estradas, nem fortificações... não ha nada. Para coadjuvar com economia em todas estas obras, que instamos na necessidade d'um destacamento de Artifices. Com elles ha de se poder formar com grande beneficio da provincia, uma escola pratica d'officios para os filhos do paiz; recolhendo rapazes de treze até quinte annos, que alojados e nutridos á custa do Governo, em remuneração sejão obrigados em tendo dezanove annos, a assentar praça, e servir durante outo annos na referida Companhia.

Superfluo julgamos o lembrar, que d'este modo facilmente teria o Governo um Trem em S. Vicente, indispensavel n'uma provincia tão distante da Metropole. Allí junto às officinas necessarias, afora do supradito aparelho de madeiras para o Arsenal da Marinha de Lisboa, e os reparos da artilharia da provincia, havendo officinas de serradores em Bolama e Bissáo, se ha de poder por conta deste trem e para o seu costeamento, fornecér aos ha-

bitantes; — vigas, pranchões e taboado de madeira tão superior ao pinho, que os Americanos a preço bem caro, todos os annos importam: sendo elle aliás de tão pouca duração, pelo muito estrago que lhe faz o cupim.

Veremos n'outra parte de quanto havia de ser a differença da despeza actual, adoptando-se o nosso plano; e se houver alguma para mais, tambem quaes e quantas vantagens se lhe hão de seguir!

Vejámos agora qual è o estado defensivo desta provincia. Em quanto às ilhas, algumas têem ainda para a sua defeza, o inaccessivel das montanhas, e o intransitavel dos caminhos. O interior destas é inattacavel. As povoações porém quasi todas a bordo do mar, nem ao menos são à abrigo d'um golpe de mão, até de qualquer navio corsario ou pirata, como por vezes tem acontecido. Um d'estes roubou e saqueou a ilha de Maio em 1818, na qual occazião só os Srs. Dias perderam mais de onze contos de réis.

No tempo dos Felippes estavão estas ilhas totalmente a mercê dos Hollandezes, cujas esquadras seguindo por ahí a sua derrota, vinham-se prover de vitualhas a força, e saqueavam as povoações. Na villa da Praia achando resistencia, assaltaram

o Castello em 1698 e roubaram os habitantes. Rechaçados porém no dia seguinte, por muita gente a pé e á cavallo que acudio do interior, e vendo que os seus desejados planos de attaque e saque da Cidade da Ribeira Grande, erão malogrados, forão á ilha Brava, em cujas aguas sepultaram dous dos seus Commandantes, Jácob Mahu e Daniel Resteau, mortos das febres do paiz.

Os Inglezes capitaneados pelo celebre Francisco Drake, tambem em força de mil homens desembarcaram na Cidade da Ribeira Grande, e saquearam-a em 1583. Nos tempos mais recentes, muito têem soffrido estes insulanos de todos os espumadores dos mares, já Hespanhões, já das republicas de sul da America. Foi por cauza destes continuos ataques, que os habitantes de S. Nicolão abandonaram a povoação ou villa principal, que outr'ora existia no porto da Lappa, mudando-se para a actual povoação, que dista legua e meia do porto da *Preguiça*.

As ilhas Brava, Fogo e S. Antão, com algumas batterias, podem pela sua situação topographica, resistir até a uma numeroza esquadra. E'um facto historico, que os habitantes de S. Antão em 1712, não podendo por falta d'artilheria obstar ao desembarque dos Francezes, que vinham na esquadra do Duguay — Trouin, retiraram-se para o interior, e lá commandados por um padre, cujo nome sentimos não ser levado á posteridade, — corturam o caminho unico que existe da Ponta do Sol á villa de Santa-Cruz, e destacando rochas sobre os invasores esmagaram muitos; o resto dos Francezes, com

perda de cento e tantos homens, sò na fuga achou a salvação. Ainda existem n'aquella ilha os filhos d'alguns grumetes Francezes, apprisionados n'esta occasião, e agraciados com a vida. —

A ilha de Santiago porèm, a ex-capital, aonde è o foco do commercio, onde existem os capitaes, — não deve ser abandonnada assim. Os meios que a arte emprega para ajudar a natural localidade na defeza, constituindo as fortificações, aqui não existem. Disse, è verdade, o sr. Lopes Lima no N.° 63 do *Tempo* de 21 de Maio de 1835, fallando dos relevantes serviços da Prefeitura, ... *mandarão-se concertar as fortificações e presidios, que estão em miseravel estado, e a artilharia quasi toda em terra..... mandarão-se dar aos soldadas dois fardamentos de policia, a conta dos muitos que se lhes devião.* &

Não escrevemos apologias, nem nós importando com *interesses particulares*, è nos forçoso declarar, que isso muitissimo se affasta da verdade. * Foi pois durante a Prefeitura que se deixou cahir a mais importante batteria na defeza do porto da Villa da Praia, — a da ponta da Temeroza: aonde apezar do seu bom estado, haver um paiol e uma

* Não admire isto, porque possuimos uma carta sua dirigida ao Secretario do Governo da Provincia, a onde lhe mandava indicar n'um relatorio, — que a colheta bem como as chuvas se devem ao bom governo da Prefeitura. .!!! — Semelhante boa fé e amor politico dispensa nos de divagar sobre este assumpto.

caza para a guarda: tendo-se retirado esta, chegou o desleixo a ponto, que vinham os escravos tirar as telhas, e vende-las na villa por trinta réis.

E não só durante a Prefeitura, como e no tempo de muitos Governadores anteriores, e posteriores, nada se tem feito a este respeito. Pois de certo a pouca de terra removida em S. Vicente no governo do Sr. Marinho, ninguem classificára ainda de fortificações. Não sabemos se o actual governador tambem trilhará esta mesma marcha: — esperamos que não.

Na ilha de Santiago ha vestigios de antigas fortificações na Villa da Praia, e na Cidade da Ribeira Grande. N'esta ultima forão construidos no tempo dos Filippes cinco baluartes, que junto com um grande muro seteirado e pegado com algumas rochas escarpadas e inaccessiveis, fechavam a Cidade perfeitamente do lado da terra.

Tres destes baluartes, o de S. Braz, dos Cavalleiros e de S. Martha formavam a chamada Fortaleza Real, que estava nos penhascos sobranceiros ao actual Convento.

Do outro lado da ribeira, estavão os dous outros baluartes, e um meio baluarte, — o que era a Fortaleza de S. João.

Da primeira já restam só ruinas, ainda que esta ultima está em quasi igual estado. Ambas todavia tinham muito boas accomodações, quarteis, cisternas, paiões, etc. Estas fortalezas forão construi-

das com muita solidez, todas as muralhas de lava volcanica e basalto, e os cunhaes em mór parte de cantaria de Portugal.

A frente e principal defeza portanto era do lado do campanha: a borda do mar havendo apenas um muro e algumas pequenas batterias, que ainda existem, mas n'um lamentoso estado, e de todo incapazes. Tanto ellas como as fortalezas estão em completa ruina, os merlões em terra, cobrindo na sua queda as peças que cahiram dos seus podres reparos.

Maior attenção merece porém hoje em dia a villa da Praia, mas pouco differe o seu estado. N'outro tempo houve muitas batterias, algumas bem collocadas; e se estivessem melhor construidas e artilhadas, por ventura serião sufficientes para a defeza do porto. Havia uma batteria no ilheo *dos passaros*, de que agora nem vestigos ha, bem como as da *Praia negra*, do *Cavalleiro*, o *Forte da Conceição* e a batteria do *Páo da bandeira*. Actualmente ha na villa, em cima da rocha escarpada fronteira ao porto, uma batteria muito comprida, chamada *Grande*, construida no Governo de D. Antonio de Lencastre. E' guarnecida com duas peças de ferro de cal: 18, outo de cal: 12, nove de cal: 9, uma de 3, e quatro caronadas. Toda esta artilharia deve-se ao naufragio da Fragata *Diana*, que succedeo em 1818 nas pedras da ponta da Temeroza. Esta batteria não só é pessimamente construida, como e collocada. Não tem as dimensões necessarias, o revestimento quasi todo cahido, sendo de pedra e

Varro, não tem plataformas, e algumas peças na extremidade desta curtina até não tem parapeito. Os tiros são tão mergulhantes que mal podem offender os navios já dentro do porto, e assim só para salvas pode servir. Atras deste muro artilhado existe um fortim de miniatura, com forma de reducto, de pedra e cal, mas de nenhuma serventia, a não ser de arrecadação e de paiol.

Fora da villa ha os restos da importante batteria da Temerosa, e duas na outra ponta chamada da Mulher branca. Uma tem o mesmo nome da ponta, e outra o de *Visconde*: porém ambas tambem de batteria não tem senão o nome. São restos d'espaldões de pedra solta sem nenhuma terra, ou em parte amaçada com barro.

Em cada uma destas chamadas batterias, ha quatro peças de ferro, que nunca d'alli forão removidas, estando assim mais de vinte annos expostas ás intemperies do tempo. Os reparos podres e quebrados, já não tem ferragem alguma: — e nem para salvas podem servir. A batteria da Temeroza, construida no tempo da guerra continental, é muito bem collocada, pouco acima da flor d'agua. Tem tres peças d'artilheria, porém não menos arruinada, merece ser reparada e conservada.

Antes de terem sido abandonnadas todas as batterias, não podia sahir do porto nenhum navio, sem previa licença do Governador, e se içasse na batteria grande um signal de partida. Isso era para evitar que escapassem sem pagar os direitos da alfandega, ou outras dividas que tivessem contra-

lido. A batteria da Temeroza por vezes obstou semelhante sahida á alguns navios.

A localidade deste porto é optima, em quanto se presta muito bem aos meios da arte, para se fazer mui defensivel, e isso com bem pequeno custo. A bahia sendo larga e funda, tem no meio um ilheo pouco elevado, *o dos Passaros*: duas pontas a abrangem, uma d'ellas raza, que é a da *Temerosa*, e outra mui elevada, que é a da *Mulher branca*. (Vej: a Pl. 3. T. 1. pag. 74.) — A principal defeza do porto deve ser no ilheo, aonde uma batteria enterrada de doze peças, com a frente para a entrada, tem o bello flanqueamento da batteria da Temerosa, que deve ser augmentada para o lado interior da bahia, e guarnecida com outo peças. A ponta da *Mulher branca* por sua grande elevação é menos favoravel aos tiros de canhão, alcançando estes aos navios só em maior distancia: mas deve ter morteiros e obuzes, cujos projectís muito mais receiam os navios.

Ainda que se conserve a grande batteria que existe na Villa, e como dissemos, é de pouco effeito, — é necessario construir uma na praia d'alfandega de seis ou outo peças; esta sendo quasi ao nivel d'agua, e com a vantagem de se não poderem approximar muito os navios, completará perfeitamente a defeza do porto, cruzando os seus fogos razantes com as outras batterias e principalmente com a do ilheo.

Estas obras deveriam ser effectuadas, mesmo realisando-se a desejada mudança da capital para a

ilha de S. Vicente. Bem pequena será a sua despeza, visto a abundancia dos materiaes logo a mão, e empregando os batalhões de milicias e corpos de linha, com alguma gratificação.

Na ilha do Fogo, na villa de S. Felippe, houve um tapume com nome de forte, bem espaçoso, mas construido de pedra solta, e em alguns sitios ligada com barro: hoje está todo em terra. Umas outo peças guardam estas ruinas, ainda que não possam servir para dar fogo. Mas toda esta ilha é inaccessivel, defendida só pela natureza. A ilha Brava tambem não tem nenhuma defeza, se não a altura das suas rochas. Consta-nós que o actual Governador o Sr. Fontes mandou construir uma bateria no porto da Furna.

Na ilha da Boa-Vista construiou o Sr. M. A. Martins um forte no ilheo do porto de Sal-Rey. E' mal collocado e construido, sem dimensões nem traçado; mas guarnecido com alguma artilharia, ainda podia ter serventia. Fomos informados que El-Rei D. João 6.º prometteo em 1818 ao dito, Sr. Martins, então Sargento-mór da ilha, em remuneração desta construção, feita á sua custa, de dar o seu governo com o ordenado respectivo a um dos seus filhos. Parece-nós porém, que como já não estamos no tempo de feudalismo e ninguem possue fortalezas e castellos, deverá o Governo averiguar este cazo, e então se este forte realmente é

sua propriedade, como inculca, indemniza-lo pelo seu justo valor e tomar a posse.—

Na ilha de S. Nicolão ha tambem uma bateria com algumas peças. (sem munições nem artilheiros, como todas aquellas) Foi construida pelo Intendente de Marinha A. Pussich: é bem collocada, mas está bastantemente arruinada. —

O Archipelago das ilhas de Cabo Verde pela sua situação geographica, e divisão natural em dous grupos, um das ilhas de Barlavento, e outro de Sotavento, parece que por esta collocação devia aprezentar a dislocação da força, e a baze d'operações na sua defeza; porém oppõem-se a isto as variaças e embates dos ventos, bem como outros motivos, filhos de localidade. A ilha de S. Vicente é uma das mais norteiras, deste quadrante reinando geralmente o vento, a esquadrilha fundeada no seu porto, magnifico sem igual, poderia acudir sempre a qualquer outra ilha, com a maior celeridade.

Quando alguns senhores chegarem a persuadir-se que ha um Regio Decreto para a mudança da Capital para S. Vicente, e se fizerem então allí todos edificios e construcções proprias d'uma colonia importante e distante da metropole; não menos se deverá ajudar a natureza com alguns recursos da arte, pondo a abrigo de qualquer insulto este novo estabelecimento. Toda a costa de S. Vicente é de dif-

ficil accesso, a excepção d'algumas pequenas enseadas, e estas mesmo são cercadas d'altas rochas. Por tanto toda a defeza consiste em fortificar o porto Grande, ou Porto do Mindello. O ilheo no centro da abertura desta bella bahia circular, presta-se a isso perfeitamente, com optimo flanqueamento das batterias que se deviam collocar nas pontas e no interior da bahia, cujas costas são razas. Até hoje infelizmente nada se fez n'esta ilha, e anciosos esperamos que uma vez se ponha em execução o Decreto de tanta utilidade, o que nós não cançamos de repetir, esperançados que virá um dia, que haja um Ministro do Ultramar, [oxalá fosse o actual!] que dê o começo a esta obra utilissima, apezar de todas as intrigas e enredos.

Quanto ao material, não é em melhor estado que as fortificações. A estas supprio ainda em parte a natureza, mas não póde remediar o outro. Assim estão as armas da tropa em mizero estado, ficando maior parte do anno nas maos d'um serralheiro, [que serve de espingardeiro.] No anno 1836 havia 356 espingardas, 329 varetas, 332 baionetas, 265 bainhas d'aquellas, 43 terçados, 59 suas bainhas, 383 patronas e correas, 306 cinturões, 18 clavinas, 424 cartuxames emballados, 3582 pedreneiras, etc. A artilheria nas chamadas fortificações é de ferro, em mór parte oxidada, e geralmente sem reparos. Existem todavia no archipelago para cima de

outenta peças: das quaes só na Villa da Praia cincoenta e seis. Ha tambem um parque de campanha de quatro peças de bronze de cal: 6 e dous obuzes. —

Os reparos a não ser de ferro, que são os mais convenientes na zona torrida, devem ser feitos allí mesmo de madeira de Guiné e não de pinho, que vindo de Portugal além de serem muito mais caros, são de pouca duração. De cibo ou poilão, e pintados a miudo com verdete ou com uma dissolução de arsenico na primeira de mão, durarão de certo o decuplo mais que as de pinho. As peças tambem já que inutilmente estão sempre em baterias, deveriam ser ao menos pintadas com frequencia. Tudo isso são miudezas insignificantes, mas que se não fazem pelo desleixo e desorganição em que tudo anda.

Em prova que é bem superflua, pois ninguem o contesta, citaremos ainda um facto que presenciamos, e oxalá fosse mera anecdota.

No corpo de guarda da principal da villa da Praia, havia um sino de bronze, aonde na falta de relogio, a sentinella dava as horas com badelladas; cobrou se o cordel, e não houve quem mandasse por outro. Um soldado trepava então de hòra em hora para o telhado, e tocando com o bedalo nos paredes do sino, assim annunciava na villa o tempo: mas como este tambem se deslocasse, e em breve perdesse, substituio-o uma pedra, que em rezultado das muitas pedradas rachou o sino, e por falta de corda

não se soube mais as horas na villa da Praia! Infelizmente prezenciaram este facto muitos officiaes dos navios de guerra Inglezes e Francezes, que rebentando de rizo, não podiam deixar de enriquecer seus album's com scena tão grotesca. Bastará isso para se formar uma idea da administração!...

Mas, voltando ao asssumpto, em quanto a polvora, é vergonhozo, mas é verdadeiro, que por vezes não se póde responder às salvas dos navios estrangeiros, por não haver nenhuma. Quando chegou o Governador Arouca, não existia nem um grão no paiol, salvou-se com polvora emprestada. Na mesmo estado são as ballas, e todos as mais petrechos e artigos de guerra.

N outro tempo houve todavia muita ferramenta, e utensilios remettidos de Portugal, que forão entregues a uma especie de almoxarifes; desappareceram dos armazens, aonde deviam estar, mas poucas são as cazas na villa da Praia. que não tenhão alguma peça com a marca R.

Quanto ao estado defensivo de Guiné, bem pouco resta a dizer. Vejamos quaes são os meios de defeza, quaes as fortalezas que aguardem os nossos prezidios, e que pela sua boa collocação e manutenção contrabalancem a numerica força bruta dos Negros.

A unica fortaleza que allí existe, é a de *S. José*

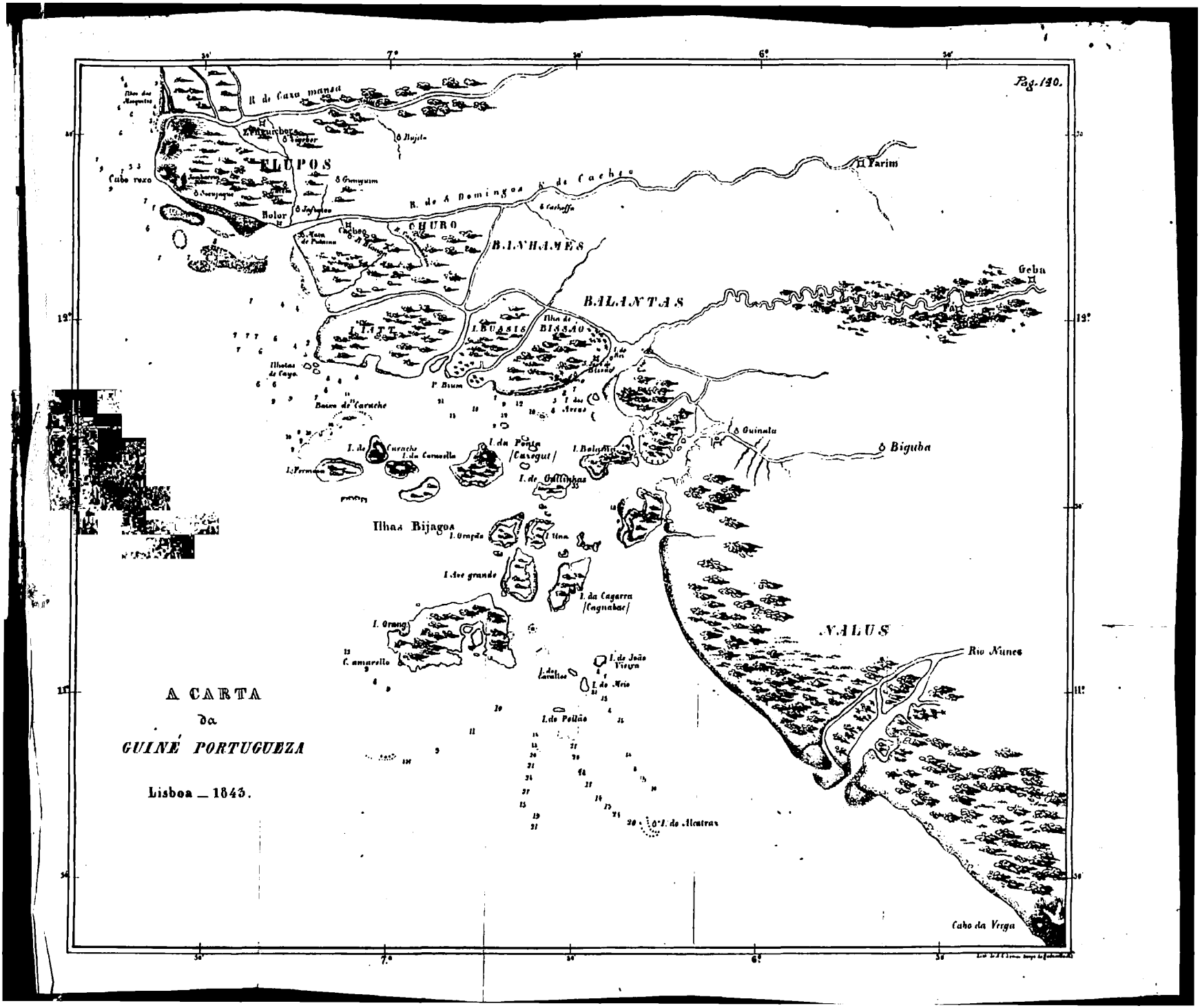
Pag. 140.
A CARTA
da
GUINÉ PORTUGUEZA
Lisboa _ 1843.
FLUPOS
CHURO
BANHAMES
BALANTAS
NALUS
Cabo roxo
Bolor
Farim
Geba
Biguba
Guinala
Rio Nunes
Cabo da Verga
Ilhas Bijagos
I. Ave grande
I. da Cagarra
(Cagnabac)
I. do Pollão
I. do Alcatraz
I. da Ponta
(Caxegut)
I. de Gallinhas
I. Bussis
Ilha de Bissão
P. Bium
Baixo de Carache
Ilhotas de Cayo
I. Orang.
C. amarello
I. de João Vieira
I. do Meio
R. de Caxa mansa
R. de S. Domingos
R. de Cacheo
Cacheo
Cacheffa
Bujeta
Guinguim
Jafunco
Socujaque
Zenguinhor
Vigeber
Ilhas dos Mosquitos
Ilhas de Arcas
Ilha de Bissão
Ilha de Caravella
Ilha de Carache
Ilha de Fermosa
7°
6°
12°
11°

de Bissáo. Situada a cem braças da borda do mar, é de construcção regular, com forma de um reducto quadrado de cem passos de face, flanqueado em cada angulo por um baluarte seteirado. Foi construida esta praça em 1766 no reinado de D. José 1.°, quasi toda de cantaria vinda de Portugal. Uma numerosa esquadra protegia esta obra, na qual o artifice tinha o martel n'uma mão, e n'outra a espingarda: apezar de que o terreno á alcance d'artilheria tinha sido comprado pela Companhia do Pará e Maranhão, ao Rei *Campolaca.* Ficou desde então que os Governadores que vierem de Portugal a Bissáo dessem ao Rei de *Jutim* uma farda encarnada e calções, meias, çapatos, chapeo e bengala. Esta despeza fazia-se pela Companhia do Grão Pará, depois pela Sociedade Exclusiva, e finalmente pela Fazenda Nacional. Hoje quasi que em esquecimento já está esta pratica.

Anteriormente a epocha de 1764, não havia pois allí praça, nem fortificação alguma, mas somente um prezidio para os degradados, debaixo da jurisdicção d'um Capitão mór, quazi sempre filho do paiz, nomeado pelo Commandante de Cacheo. — Dentro da praça ha um quartel para officiaes e duzentos soldados, caza do governo, uma igreja, alfandega, e armazens; — tudo coberto com telha. A Companhia do Grão Pará, e depois a sociedade Exclusiva tinham tambem allí boas cazas e armazens proprios para arrecadação, que hoje estão todavia totalmente arruinados.

Apezar da belleza desta praça, nunca se tendo

feito os reparos necessarios, accresciam as ruinas a ponto que, a 16 de Agosto de 1839 cahiram por terra dous grandes lances da muralha do revestimento, já mui damnificado. Mas gostozo nos é podermos declarar; que o Major Dziezaski em quanto governou esta Praça, reparou todas estas ruinas, como tambem concertou a igreja e mais edificios. —

Como a melhor agua potavel que se bebe na Praça, vem na distancia d'uma milha, da fonte chamada *d'ElRey*, que está nas mãos d'um regulo Papel, conviria construir dentro da praça uma cisterna; — ou muito melhor occupar esta fonte com alguma obra exterior, cuja communicação se fizesse com segurança. O terreno annexo em toda esta extensão podia ser empregado por uma especie de horta regimental, dando-se assim um principio á agricultura nas immedições da praça, e debaixo da sua protecção.

Já temos dito, quanto era necessario occupar-se o Ilheo dos Passaros, collocando allí uma batteria para obstar o commercio illicito dos navics estrangeiros com o povo de Bandim, em cabal prejuizo dos negociantes portuguezes e desfalque dos rendimentos do estado.

Não menos se deve guarnecer o ilheo da *Superstição*, cuja localidade presta uma defeza muito eficaz á praça de S. José de Bissáo, e cobre o seu fundeadouro.

Tanto mais que se fosse custosa e talvez impossivel esta occupação com mão armada, por cauza

d'umas ceremonias religiosas que allí celebram os gentios; — esta ilha é actualmente do dominio Portuguez, tendo o Governador Marinho obtido esta cessão em 1837, por intervenção do Sr. Honorio. Consta-nos mesmo, ainda que não tenhamos a certeza, que este Governador mandou collocar allí uma batteria com algumas peças.

Restava pois construir casas e mais accommodações, tirando partido da boa posição e localidade desta ilha.

As ilhas de Bolama e das Galinhas estão no mesmo cazo. Pertencem por direito ha muitos annos á Corôa de Portugal, mas não haven lo allí nada que o indique, nem forte, nem soldados, nem bandeira, — maquinam os Inglezes diversos pretextos para se apossarem da Bolama, que tanto cobiçam por cauza do seu bom surgidouro, e bellissimas madeiras em que abunda. Se allí houvesse uma batteria e alguma tropa, ha muito acabariam estas chimericas pertenções, e nao terião os da dita nação assaltado esta ilha, como fizeram em 1839, roubando ao Sr. Caetano Nozoliai, negociante allí estabelecido, uma escuna e trezentos escravos, que elle empregava na roça e lavoura. —

Fú e *Geba* não tem fortificações de qualidade alguma. Com tudo Geba outr'ora no tempo da sua opulencia, e activo commercio, tinha uma estacada em roda, e foi artilhada.

Cacheo, Zenguichor, e Farim tem para a sua defeza uns tapumes de barro, e algumas estacadas,

[quando o gentio da licença de as cortar no mato]. A artilheria toda em mizero estado, é montada nas occasiões de emminente perigo: e isso depende do zelo, e mais ainda das posses das authoridades. —

Não tendo rellações exactas sobre o material de todos estes pontos, a não ser da praça de S. José de Bissáo, juntamos esta por extenso. — Nota 16. —

Ao nosso vêr, para conservar de facto as possessões de Guiné, a algumas das quaes, já os estrangeiros principiam a inventar direitos antigos, vendo o abandono em que os deixa o Governo Portuguez, — o unico meio, ou pelo menos o mais prompto, e que ha de nos evitar para o futuro collisões semelhantes ás do Casamansa com os Francezes, e da Bolama com os Inglezes, — é construir fortins em todas as emboccaduras dos rios, e mais pontos, que pela situação avantajada, ainda que hoje desprezados, podem incitar a cobiça dos estrangeiros.

A forma a mais conveniente e economica que se possa dar a estes fortins, é a dos *blockhaus*. Todos os militares sabem de quanta defeza são susceptiveis estes réductos, chegando a ser intomaveis sem artilheria. Assim julgamos que é urgentissima a construcção de semelhantes fortes nas emboccaduras do rio Grande, Nunez e Casamansa; como tambem na ponta da ilha de Bassis e no Empernal. Estes dous ultimos pontos hão de assegurar-nos o completo dominio de toda ilha de Bissáo.

Quantos mais pontos fortificados allí tivermos, mais se ha de espalhar a civilisação, e dar principio á agricultura, no raio da protecção destas defe-

zas. E considerando debaixo deste ponto de vista as ilhas de Bolama e Gallinhas, não é pouco o que se consegue.

Porém basta — que já alguem terá achado demasiado estirado este capitulo do estado militar. De caso pensado o fizemos, para apresentar ao vivo a conveniencia de não ter só possessões *in-nomine*, para com ellas dispender sem vantagem alguma; ao passo que contidas pelas leis, cuja execução nos paizes barbaros só se obtem com a força, poderão vir a civilizar-se, prezar a industria, e indemnisar a metropole dos seus prejuizos.

Estado Ecclesiastico.

Ainda que nos fosse possivel seguindo certas tradições, admittir a existencia d'alguns habitantes na ilha de Santiago, na occasião do seu descobrimento, e devia o numero delles ser tão diminuto, que em breve amalgamando-se com os recem chegados Portuguezes e outros Europeos, não fosse a religião Christã, que se professasse geralmente nas ilhas de Cabo-Verde.

Mas como em breve principiou o trafico d'escravatura, e affluia nos portos das ilhas grande numero de escravos de Guiné, que vinham buscar os estrangeiros, introduziu-se o paganismo e mais superstições gentilicas: ficando mui reduzido o numero dos christãos n'este archipelago. Os Reis de Portugal porém procuravam sempre nas suas gloriosas conquistas a extensão da Lei Evangelica, e foi precizo enviarem-se para esta colonia missões para plantarem a verdadeira fé. Os primeiros dizem * ter sido os filhos de Serafim Francisco, da Provincia dos Algarves. Era Fr. Rogero, um dos fundadores do Convento de S. Bernardino, Hespanhol de na-

* Hist. Serafica. p. 3. l. 2. Cap. 22.

ção, e não Francez como alguns tem dito; * que em 1466, foi *a ilha de Cabo Verde*, com Fr. Jayme natural de Catalunha, e fundou um tegurio ou choupana em lugar dezerto, construindo ao pé um oratorio de ramos e terra para dizer missa.

Passavam estes homens muitas inclemencias obrigados como forão a pescar para viver.

Ainda posteriormente sempre iáo para allí sacerdotes para generalisar no archipelago a fé christã. D. Felippe 3° no anno de 1604 sollicitou a Roma ao Padre Geral, para que mandasse a esta ilha uma missão da ordem dos Jezuitas. Com effeito ella sahio de Lisboa em Junho de 1604, composta de tres sacerdotes escolhidos e um irmão: indo por superior o P. Balthezar Barreira, que ja tinha estado quatorze annos em Angola, *e tinha muita virtude, e experiência, e zello das almas*. O contemporaneo chronista relatando os grandes serviços desta missão, refere que havia nas ilhas, e principalmente em Santiago uma superstição, — (citamos aqui as proprias palavras de Guerreiro)

»... que manando da terra firme de Guiné, tinha lançado muitas raizes nesta, não somente na gente pretade queaqui ha grande copia mas tambem em muita branca. Esta era haver aqui muitos adevinhadores e feiticeiros que chamão *Jabacouces*, cuja doutrina era persuadir-lhes que quando estavão doentes, e morriam, outros feitiçeiros quaes elles queriam nomear, ainda que o não fossem, lhe comiam os corpos, e ti-

* Agiolog. Lusitano. T. 1.

ravam as almas, e as punham aonde queriam, e depois se lhe pagavão bem, lhes tornavam a restituir, e quando adoeciam, elles eram os medicos com quem se curavam, os quaes lhe davam o remedio, que o demonio lhes ensinava, fallando-lhe por vezes claramente, e com voz que se ouvia dos circunstantes, e metendo-lhe em cabeça muitos outros desparates, e parvoyces brutaes . . . . . »

Entre outros diversos Missionarios que vieram do Reino para propagar nesta provincia os dogmas da fe christã, particular menção merece o tão conhecido varão da Igreja, o P. António Vieira. Sahio de Lisboa aos 22 de Novembro de 1652, com seus companheiros os Padres Manoel de Lima, Matheus Delgado e Manoel de Souza, seguindo a viagem para os sertões do Maranhão. Por cauza de grandes temporaes e ventos contrarios, arribaram no dia 20 de Dezembro á ilha de Santiago. Allí cedendo o Vieira ás instancias dos Capitulares da Sé, desembarcou na Cidade de Ribeira Grande, subio ao pulpito da cathedral no quarto Domingo do Advento, e pregou o *Baptismo da penitencia*. * Na mesma tarde, elle e mais os seus companheiros, faziam doutrina e ouviam confissões, o que repetiam os quatro dias que se de-

* Vida do Apostolico Padre Antonio Vieira, pelo Padre André de Barros. — 1740.

moraram. Dizem que tal foi a commoção, que se extinguiam publicamente antigos odios e inimizades, e *faziam-se restituições*. Ainda tornou a pregar segunda vez na 1ª outava de Natal, dirigindo a maior parte do sermão aos Capitulares; disse verdades mesmo hoje applicaveis, e que bem se podiam repetir.

Citamos aqui as proprias palavras de historiador.

„ representando-lhes com estranha energia a obrigação, em que estavão de acodir a tantas almas, das quaes elles, *Sede Vacante*, erão pastores: intimou-lhes que em falta de outros sacerdotes idoneos que não havia, devião elles mesmos visitar aquellas desamparadas ilhas, e as terras sujeitas áquella Mitra, que estavão todas infelizmente em extrema necessidade espiritual. Emfim soltou toda a eloquencia, e espirito em rios de fogo: fallou, como fallaria Paulo Doutor das Gentes, e Mestre do Mundo; concluindo, que se para este soccorro deixassem as cadeiras, e o côro da sua Sé, seria este canto muito mais agradavel a Deos, e faria incomparavelmente maior harmonia ao serviço de quem derramou o sangue, e deu a vida por tantas almas. „

Tanto antes como posteriormente vinham do reino muitas missões para esta Provincia, e em môr parte da Companhia de Jesus. De maneira que se n'algum ramo, foi n'este que o Governo bastante

deligenciou sempre para uma plena propagação da fé.

No entanto é mister confessar, ainda que a religião que se segue n'este archipelago, seja a catholica, todavia a falta total d'educação, mesmo da religiosa, faz que com o mais leve exame observaremos, que em Santiago e no Fogo, os insulanos ignoram totalmente a religião: e as suas ideas a este respeito se limitam a juntar com o signal da cruz e palavras, Deos, Jesus, e Nossa Senhora, — outros ritos superstitiosos de Guiné, que pela tradição e trato continuo com os novo vindos escravos, conservam. Assim p. e, é geral a persuasão dos escravos, que morrendo alli, ressuscitam, e tornam a apparecer no seio das suas familias, etc. — Nas outras ilhas já não é tanto, e principalmente em S. Antão até são mui devotos.

Esta Provincia, foi erigida em Bispado em 3 de Novembro de 1532, conforme em outro logar se dirá. —

Desde tempos antigos tomou o rei, como grão-mestre de Christo, á sua conta o pagamento das congruas dos bispos e clero do Ultramar, com a condição de receber os dizimos não só então, como os que no futuro augmento deviam muito crescer. — Esta concessão do Papa trouxe á corôa muitos rendimentos, a que tem podido dar outros destinos.

A abolição dos dizimos tão fatal a este paiz, não

passou por felicidade do continente; e as cousas continuam a este respeito do mesmo modo. —

Passando a divisão ecclesiastica desta Provincia, vemos ahi a mesma desordem dos mais ramos. Sem observancia da hierarchia ecclesiastica, é inexequivel introduzir ordem e regularidade. Assim muitas parochias não têem sacerdotes como logo veremos, existindo á par d'isso uma Sé com os seus conegos e vigarios. Ha um Bispo, ou um Vigario Capitular; — mas todos elles vivem em suas cazas, com as quaes se importam como podem ou sabem, — sem todavía de modo algum se embaraçar com a observancia dos seus deveres; e assim os parochos deixam de ser inspeccionados na execução e desempenho das suas obrigações.

Não podemos expôr o successivo desenvolvimento do estado ecclesiastico. Em nota mencionaremos o que achamos em uma memoria do principio do seculo 17.° — Nota 17. —

—

A actual divisão ecclesiastica da Provincia das ilhas de Cabo-Verde, e Costa de Guiné, é em trinta e tres freguezias, — sendo vinte e oito para o archipelago, e cinco no continente d'Africa, a saber.

Santiago.

1. Santissimo Nome de Jesus. — Na Cidade da Ribeira Grande. Alli é a Cathedral servida actualmente por dois conegos. Este templo, sem duvida o mais bello edificio da Provincia, necessita de alguns concertos bem urgentes. A primeira paroquia na Cidade foi na igreja de N. S. do Rozario, que ainda existe.

2. Nossa Senhora da Graça. — Na Villa da Praia. E' uma pequena capella ultimamente concertada em 1826 pelo Governador Chapuzet; está em bom estado, mas é de notar, que nesta paroquia da capital da Provincia não tem cemiterio. Pois o logar onde entrram a gente, é immundo e aberto que por vezes é frequentado por porcos até, que alli procuram nutrição.

A Santa Patrona desta freguezia se festeja aos 15 d'Agosto.

3. S. Nicoláo Tolentino. — Na Ribeira de S. Domingos. A igreja está em mizero estado, quasi que preciza uma completa reedificação. —

4. S. Thiago Maior. — Está no mesmo cazo.

5. Nossa Senhora da Luz. — idem.

6. S. Lourenço. — Na Ribeira dos Orgãos. A igreja está quasi em ruina.

7. S. Miguel.

8. S. Maria. — no Tarrafal. — A igreja não menos está muito arruinada. —

9. Santissimo Salvador do Mundo. — Nos Picos. — idem.

10. S. Catharina. — idem.

11. S. João Baptista. — Na Ribeira da Luz. — idem.

Maio.

12. N. S. da Luz. — A igreja está n'um estado até vergonhoso. Esta matriz é na povoação velha, chamado *Pinoso*. Tem outra succursal no Porto Inglez.

Junho.

13. S. Roque. — No Rabil. E' alli que se conserva ainda tanto a Parochia como a caza da Camara, e não no Sal-Rei. A igreja é um bello edificio, mas não foi concluida.

14. S. João Baptista. — Na povoação do Norte.

Esta freguezia foi erigida pelo Bispo D. Fr. Pedro Jacinto Valente; e não tinha o parocho então congrua, senão um bollo de cem réis que lhe pagava cada cazal.

S. Nicolão.

15. N. S. do Rozario. — Na Villa da Ribeira Brava. Esta igreja, graça á familia dos Srs. Dias é muito bem conservada. Construiu-a o Bispo Fr. Silvestre, mas como todo o vigamento era de pinho, foi reedificada pelo pai do actual digno Deputado ás Cortes, o Snr. Theophilo Jozé Dias: contribuindo não menos o honrado, e benemerito Vigario Miguel Antonio da Silva.

16. Nossa Senhora da Lapa. — Na ribeira das Queimadas. Esta freguezia é subordinada á antecedente; erigio-a o Bispo D. Fr. Pedro Hyacinto, obrigando aos parochianos a dar ao vigario annualmente cada cazal cem réis em dinheiro, ou um alqueire de milho. Durante as fomes de 1773, —74, — e 75, morreram quasi todos os moradores desta freguezia, de sorte que apóz deste infausto acontecimento, mal houve cincoenta cazaes, que contribuissem para a congrua. Agora porém está assemelhada esta parochia ás mais.

A igreja desta freguezia precisa grandes reparos e não tem caza para parocho.

S. Antão.

17. N. S. do Rozario. — Na Villa de Santa-Cruz. Esta freguezia é a mais antiga da ilha. Até ao Bispo D. Fr. Pedro Hyacinto Vallente, que rezidio alli dezanove annos, não havia outra senão esta, cujo parocho tinha a congrua de cincoenta mil réis. O dito Bispo poz mais dous curas, obrigando o povo a pagar cem réis annuaes por cada cazal, para a congrua e sustentação dos dois curas.

A igreja desta freguezia foi construida tambem no tempo deste mesmo Bispo; é a semelhança da cathedral de Santiago, mas como foi feita de pedra e barro, esta hojé bastante arruinada: não tem tecto, e o culto divino sómente se pode celebrar n'uma capella lateral. Consta-nos que no anno passado trataram de concerta-la por subscripção, ou pelo menos por-lhe um tecto. O governo que percebe os dizimos, não devia deixar isso a peso dos povos.

18. S. Crucifixo. — Em Coculim. A igreja está bem conservada.

19. S. Pedro. — Na Ribeira da Garça. A igreja

preciza concerto, e está fechada por falta de parocho.

20. S. João Baptista. — Na Ribeira das Pattas, idem.

21. Santo Antonio. — Na Ribeira do Paul. A igreja está em muito bom arranjo.

S. Vicente.

22. Nossa Senhora da Luz. — No Mindello, e esta freguezia não tem parocho.

Fogo.

23. S. Filippe. — Na villa, é a matriz.

24. S. Lourenço. —

25. N. S. da Luz. — Nos Mosteiros. A igreja está bastante damnificada.

26. S. Catharina. — Idem — e não tem parocho.

Brava.

27. S. João Baptista. — Na povoação.

28. N. S. do Monte. Esta freguezia foi creada em 1826; e a igreja não está ainda acabada.

Guiné.

29. S. José de Bissáo.—Na Praça. A igreja que precizava grandes reparos foi agora totalmente concertada no governo do Major Dziezuski.

30. N. S. da Graça.—Em Geba—Ha annos que a igreja foi consumida n'um incendio, até agora não se reedificou, e esta sem parocho.

31. N. S. do Nascimento.—Em Cacheo.—exige reparos a igreja.

32. N. S. da Graça.—Em Farim, idem.

33. N. S. da Luz.—Em Zenguichor, idem.

Além destas freguezias ainda ha mais algumas igrejas no archipelago: a saber, na Boa-Vista,—uma na povoação de Sal-Rey, e mais tres capellas particulares, com os titulos,—de N. S. das Dores, S.ª da Piedade, S. Antonio, e S. Isabel.—Na ilha de S. Antão além das freguezias já nomeadas, ha uma capella no porto da *Ponta do Sol* com o nome da N. S. do Livramento,—a da Senhora da Penha de França,—e outra

de S. Miguel na villa de Santa-Cruz. Na villa capital da ilha Fogo existe além da matriz, a igreja da Misericordia e mais algumas capellas particulares.

A ilha do Sal não tem freguezia, e a capella que alli está, foi edificada ha pouco, e é sem parocho. Em S. Nicolão ha mais uma capella na ribeira da Tabua, com a denominação da S.ª da Conceição, e a outra no porto da *Preguiça* com o titulo de S. Antonio. Encontram-se umas poucas na Cidade em Santiago, e nesta mesma ilha a ermida da N. S. da Esperança, annexa á parochia de N. S. da Graça. Na Ribeira de S. Martinho a uma legoa da Cidade, se vê o santuario de N. S. do Livramento, que fundou ainda no 16.º seculo, uma matrona natural da ilha ou moradora, chamada *Joanna Cochha*. Ha alli uma festa aos 15 de Agosto. Na Ribeira da Trindade existe tambem n'um sitio o mais pintoresco, n'uma propriedade do Snr. Pereira, uma capella aonde se diz regularmente missa, e aonde é sepultado o Bispo D. Fr. Francisco de S. Agostinho.

Vemos portanto que bem sufficiente é o numero de igrejas: oxalá podessemos dizer o mesmo do desempenho das obrigações dos parochos. Grande obstaculo a isso, em parte é, terem tão mesquinhas congruas. Já a Commissão do Ultramar nas Côrtes de 1822 bem o observa, dando o voto.—

„ Que as congruas dos Parochos se augmentem a 80$ reis; e as dos Coadjutores a 40$; se porem

tiverem a disposição necessaria para ensinar aos seus freguezes as primeira letras, sejão uns, ou outros, vencerão 40$ réis de gratificação. As pessoas mais instruidas nos negocios destas ilhas affirmão, que elles satisfarão com gosto estas obrigações, mediante aquella gratificação. Nada é tão necessario a estes Povos pouco civilizados, como a instrucção das primeiras letras, e o Estado será o primeiro a tirar vantagens desta Instrucção. „

Ha freguezias cujos vigarios ganham apenas 40$ annualmente, outros 50$: os Thezoureiros, uns a dez, outros a quinze mil réis.

Assim em Santiago tem o Vigario Geral cem mil réis, os dez outros a 40$ réis. O Coadjutor na Villa da Praia tem 24$ reis. Onze thesoureiros, e fabricas 110$.

Na ilha do Maio tem o Vigario 50$ reis, o coadjutor 35$, e o thesoureiro 5$ y com 25$ réis para guizamento.

Na Boa-Vista ganham o mesmo.

Em S. Nicolão o vigario tem 75$000 réis, como ensina tambem a Grammatica e a moral; o cura tem 40$ reis, o coadjutor 35$, e 30$600 para guizamentos e thesoureiro.

Em S. Antão tem uns a 50$, outros a 40$ réis.

O Vigario de Bissão, que simultaneamente exerce as funcções de mestre d'eschola, e foi empregado por uma provizão do Bispo de Cabo-Verde, em 1826, tem 40$ annuaes como vigario, e outro tanto como mestre d'eschola; [illegible]

Pé d' Altar. Por isso *deve* ensinar a doutrina christã, [mas fica no *deve*] celebrar o culto divino, e administar os Sacramentos. O Vigario de Cacheo, que faz tambem de Juiz Foraneo, vence 80$ annuaes de congrua e 10$rs para guizamentos, isso como vigario e capellão da tropa. Os de Zenguichor e Farim tem so 40$rs annuaes, e os thesoureiros de todas estas freguezias ganham a 80$rs por anno.

Tal paga, tal serviço, é ditado que bem se pode applicar aqui. Pois como é possivel, que um ecclesiastico vindo de Portugal, sem relações nem conhecimentos, subsista com dignidade, conforme ao cargo de que è revestido, e isso com 100 reis diarios! Tambem por este motivo, muito raros são infelizmente os parochos, que correspondam dignamente ao lugar que occupam. E é de notar que os filhos da metropole não são os que excedem; um p. e. tinha vindo moço de servir d' um Bispo, aprendeo a ler e escrever; o amo deo-lhe as sacras ordens, e hoje è elle parocho d' uma freguezia!

A religião é que liga e civilisa os homens, consistindo no amor dos seus parentes, no respeito e obediencia devida ás leys uteis, na manifestação da verdade e pratica de todas as virtudes. A pura doutrina, a religião da moral que pregou JESUS CHRISTO, junta todos estes attributos; — e esta religião da moral nunca produzio, nem pode produzir alguma desordem, guerra e crueldade.

Mas padres, parochos de semelhante natureza, sem nenhuma instrucção, são elles capazes de ensinar a moral a um povo que não é mais ignorante que elles, e á par d' uma simplicidade de raciocinio, mas muito claro, reune a superioridade de costumes irreprehensiveis.!

Bem acertado é aqui o antigo rifão, = ninguem é profeta na sua terra =. Individuos que n'uma epoca por diversas circumstancias se acharam n'uma condição, aonde pela natureza da sua posição, erão obrigados a contrahir certas relações e costumes: e pouco depois no mesmo paiz são collocados no serviço da igreja como parochos; ou até elevados aos mais altos graós da hierarchia ecclesiastica, = de certo nem aquelles, nem muito menos estes podem corresponder aos designios da sua missão. — Francamente escrevemos isto, na persuazão que não venha a cahir este livro nas mãos d' aquelles insulanos, que ainda devem respeitar e venerar a sotaina do homem das ordens sacras. Entre os povos que permanecem na primitiva simplicidade dos costumes, os Bispos p. e. erão sempre um objecto de mais profunda e religiosa veneração; e n' este cazo estão, e sem tantas innovações ainda por longos tempos podiam estar as nossas possessões ultramarinas. Porém o clero como elle é agora, por cauza das nomeações, como as tem havido, perdeo mesmo alli o prestigio mysterioso que ha tantos seculos cercava a um sacerdote. Um Bispo outr'ora para esta gente era um enviado de Deos, estava em contacto com o céo. Ainda se recordam na provincia

alguns ancioes, da consideração e culto que gozavam allí os Bispos: — tambem quasi todos sem excepção merecedores com justo titulo.

Pela fé pode o sacerdote induzir ao simples [mas no seu fundo virtuoso] rustico a acreditalo, e seguir os seus preceitos e conselhos. Porem não é sufficiente fazer as ceremonias do ritu ao pé de altar. O proceder exemplar dos parochos, e sermões simples e comprehensiveis, proferidas pela boca d' um respeitavel sacerdote, exercem uma muito maior influencia. Ainda ha pouco conservava-se na despeza com o estado ecclesiastico, a verba de 40$ para sermões. Taes sermões ou não se pregam nunca, ou se alguma vez ha quem se lembre de o fazer, imitam o que vimos na matriz da villa de Santa Cruz de S. Antão, aonde o pregador principiou voltando-se para os ouvintes, — » Aposto que ninguem de vóces sabe o que é S. Pedro ad vinculam. » — Não houve resposta, tornou se então para o lado do sacristão que estava ao pé da escada de mão, por onde se subia ao pulpito, — „ *e bo Chico ca sabe* ?, — O singelo sacristão não percebia esta figura rethorica e apressou-se a responder — „ *bi! Nio Padre ta fka, ta sabe melior* „. Após desta jocosa interlocução proseguiu então o sermão com a costumada descripção dos tormentos corporaes do inferno.

Somos na mais firme convicção que o unico meio de espalhar e semear a moral, ja que não te-

mos aquellas reuniões patriarchaes com a edificante simplicidade dos costumes, são frequentes sermões, e por ora quanto possivel no creolo idioma do paiz. Isso deve ser objecto de seria attenção para os Bispos e Governadores.

No concilio Tridentino chegou-se a determinar que os sermões feitos no Novo Mundo e todas as mais terras descobertas, fossem na lingua do paiz. O Marquez de Pombal todavia mandou o contrario; e commetteo um erro, julgando talvez por este modo generalisar nas colonias a lingua portugueza: porem assim tinham os gentios que se queria cathequizar, duas difficuldades a vencer, uma na lingua que não entendiam, e outra na mesma religião.

Não são necessarios longos e labriosos commentarios para demonstrar a propagação da religião como um dever e obrigação sagrada, e quaes e quantas vantagens politicas d' alli resultam para a reformação colonial. A religião é a base da civilisação, e antecede à moralidade. O christianismo que civilisou a Europa, tambem poderá civilisar a Africa. E chegando a este ponto, as vantagens politicas logo se hão de patentear nos palpaveis interesses do commercio, este ha de crescer na razão do progresso das missões, como diariamente vemos os mais evidentes exemplos nas rellações commerciaes que formam os Inglezes por este modo em todas as partes do mundo. Nos sertões d'Africa, é à pregação da lei do Mahomet, que devem os Arabes

a segurança das suas caravanas; elles bem como os Mouros a seu abrigo penetram até Tombuctú, seguem até a Abissinia e entranham-se no centro da Africa.

A sociedade deve principiar com a religião, e a pôz della seguir a instrucção. E como a usurpação exercida na ignorancia, é desgraçada nos seus resultados para o mundo civilisado, assim uma natureza barbara e sem cultura não pode sómente gozar nem defender os direitos do homem. Se as planicies e sertões d'Africa fossem a sède da philosophia, os seus filhos não haviam de carregar com as cadeias da escravatura Europea.

— Vejamos o Paraguay. — Alguns Jesuitas por meio da religião, converteram muitas tribus e nações de barbaros, ferozes e mandriões Indios, á uma vida regular, industriosa e quieta. Elles acolheram a estas creaturas, depravadas e selvagens, como a natureza os formou imperfeitos: — levantaram a sua condição na posição social, e deram lhes o prazer da humanidade. Sem sangue, sem cadafalsos, e oppressivas perseguições, quanta felicidade não trouxe aqui a instrucção com base e elementos religiosos! Estes padres da Companhia, bem longe d'aquelles que por seu zelo immoderado calcando victima, obtiveram a palma do martirio, principiaram convenientemente; não destruindo tudo com a torrente devastadora das *innovações e reformas*, mas emendando o que podia soffrer correcções; não espalhando as flammas da novidade, e irritando as paixões, mas applicando com discernimento e sagacidade o raciocinio do

homem para os seus proprios fins; — inculcando a virtude como meio de adquerir a felicidade, e o crime para a afastar e destruir. Não tendo ainda no principio meios nem força para exigir a obediencia, deram aos Indios ideas e luzes antes da doutrina. Começaram por espalhar a moral e explicar os dogmas da pureza do Christianismo; assim uniam a sua religião com leis civis, — o que já trazia nos seus effeitos palpaveis vantagens, antes que essas mesmas leis fossem comprehendidas, —

Os insulanos do Archipelago Cabo-Verdiano, de uma natureza frouxa, mansos, humildes, sem propensão a grandes vicios, e quasi nunca offerecendo exemplos de tragicos crimes, — com facilidade podiam ser instruidos na verdadeira religião, no que então devéra seguir a instrucção.

Na costa de Guiné, com o gentio Bijagó, Papel, Bassis, Banhame e outros, — o caso é bem diverso. Um Deus de guerra e sangue é a sua inspiração. A victoria no perigo é uma protecção invisivel deste Deus, a morte na peleja é um beneficio e favor. Julgam que elle apparece no meio dos combatentes, para soccorrer aquelles que brigam com valor, e ferir de morte as felizes victimas que determinou sacrificar. Uma tal religião faz subir o ardor dos combattentes ao enthusiasmo, conserva-os n'esta vida tempestuosa de continuos combates, com horrores de cativeiro em resultado, — e affasta-os da

socegada existencia que com paz e manso trabalho acharíam cultivando as suas terras. Sómente Missionarios escolhidos e bem intencionados, serião capazes a desgosta-los desta vida vagabunda e religião de sangue. Estes homens religiosos, vivendo no meio d'elles com uma conducta exemplar, piedade e illustração, haviáo de faze-los melhores, destruindo pouco a pouco a influencia d'um systema que os faz tão crueis e terriveis, e substituindo-lhe ideas de ordem, moral e humanidade.

Não padece duvida alguma que tanto n'esta, como em todas as nossas possessões ultramarinas, foi impolitica a extincção dos poucos e insignificantes conventos, que alli existiam na obscuridade. Tanto mais na epoca presente, no actual estado, em que o governo não pode dispender sommas avultadas a beneficio da instrucção e civilisação d'aquelles povos, — a conservação dos estabelecimentos religiosos seria para elles de summa utilidade.

Considerando a nossa velha Europa alguns seis até oito seculos para traz, vêmos que forão estabelecimentos religiosos, fundações monacaes que engrandeciam a fortuna do estado, e amelhoravam o passadio dos seus habitantes. Aquelles estabelecimentos têem servido a fazer as estradas seguras, abrir novas, preparar asylos hospitaleiros n'aquelles seculos *bardados* de ferro, e levar a agricultura e actividade aos cumes das serranias, e os obscuros fundos de valles desertos, e incultos.

A' estes preciozos bens seguiram fundações d'es-

culas de theologia, letras, e algumas artes mecanicas; foi lá que todas as obras dos antigos forão conservadas para a humanidade.

E de certo que Europa já n'aquelles tempos mesmo, que nos agora chamamos barbaros, era mais adiantada em civilisação, e moral, do que são hoje as tribus Africanas ao alcance dos nossos dominios. —

As ilhas de Cabo-Verde talvez já o possam dispensar; e outros meios seriam alli mais adequados: em Guiné sendo de summa, e incontestavel utilidade, — estabelecimentos religiosos, compostos de homens industriosos, morães e instruidos; que cultivando elles mesmos os terrenos annexos, hão de amansar os selvagens costumes dos gentios, e introduzir pouco a pouco as luzes, e civilisação.

Ha de dizer alguem que semelhantes sitios desertos e solidão, convinham aos frades dos tempos passados: pois do principio construiam uma ermida, a pôz umas cazas, e quando se estabelecia debaixo da proteção dos pios cenobitas, uma população attrahida pela devoção, elles estendiam os braços muitos annos cruzados para a humildade, e com a mão que só devia se abrir para dar e abençoar, — impózeram a servidão, e demarcaram o dizimo do direito senhorial.

E' verdade que assim nasceram, creseeram, e tomaram vigor todas as congregações monasticas; porém outras são hoje as circumstancias, que sem causar receios de semelhantes consequencias, só felizes fructos nos haviam de fazer colher.

Havia tambem n'esta Provincia conventos, e não pequenos forão os serviços, que praticaram em todos os tempos seus Religiosos. Ainda na occasião da sua extincção, existia na Cidade da Ribeira Grande em Santiago, — o de Religiosos Capuchos da Provincia da Santa Maria da Soledade. A primeira pedra deste convento lançou-se em 1657, por ordem de D. João IV. Pois como depois da sua aclamação, morreo o Bispo de Cabo-Verde D. Fr. Lourenço Garro, e os Papas Innocencio X. e Alexandre VII. á diligencia de Castella, não quizeram conceder Bispos à Portugal, — o Rei zeloso pela conservação da fé nas conquistas, julgou por este meio, creando conventos, compensar em parte o mal, que havia de causar a auzencia dos Bispos na provincia.

Com effeito nomeou o Provincial de Lagos outo religiosos, que voluntariamente partiram em 1656, já mandados pela Rainha viuva que religiosamente executou esta ultima vontade do seu Real Esposo. Depois de correrem a Ilha de Santiago, donde confessaram, e moralisaram o povo, trataram da fundação do convento, para o que o Rei tinha dado quatro mil cruzados. Escolheram para tal fim uma amena posição na Cidade, na horta de um morgado, chamada *dos Mosquitos*, e levantaram a igreja, bem como o convento, que ainda existem. [Vej. T. 17 pag. 254.] —

Pouco depois foi o Frey Paulo do Lordello, já desde convento para a terra firme de Guiné, aonde converteo milhares de gentios, e formou um hospicio em Cacheo, que dedicou a N. S. da Piedade. Este convento de Cacheo bem como outro que havia em Bissáo, erão independentes do da Cidade: mas sujeitos ao Provincial, governados por um regente cada um, nomeado em Capitulo Provincial. Este Fr. Lordello converteo ao Rei do *Malta*, e o de *Bafarel* com muitos vassallos; o mesmo praticou no Reino de *Jame*, e mais tribus contiguas. *

O hospicio do convento em Cacheo, era muito grande, bem situado, e chegou a ter seis, e mais religiosos que se repartiam pelas freguezias vizinhas de *Farim* e *Zenguichor*. Porém já ha muitos annos apenas se conservam os alicerces do edificio, e não havia frades.

O convento em Bissáo tambem foi fundado por aquelle mesmo tempo, nos fins do 16.º seculo pelo Bispo de Cabo-Verde D. Fr. Victorino Portuense.

Foi no seu tempo que principiaram os Portuguezes a affluir á ilha de Bissáo; mandou elle então logo alguns frades como missionarios, que tra-

* Quasi todas estas noticias são tiradas da fidedigna Chronica da Piedade do Monforte, que é excerpta da obra escripta por Fr. André de Faro, cujo Mss. se acha na Bibl. Publica de Evora.

zendo uma imagem de N. S. esculptada em madeira, com o nome de *N. S. da Candelaria*, lhe fizeram uma igreja em Bissáo, e erigiram-a em Matriz d'aquella ilha, sendo seus parochos os mesmos religiosos da Piedade. O mesmo zelozo Bispo D. Fr. Victorino foi pouco depois visitar o continente, para ver se o progresso era a par dos seus desejos. Converteo n'esta occasião ao Rei *Bacampolo-Có* e o seu filho primogenito que foi baptisado na capella real de Lisboa.—Nota 18.—Na volta deste neofita para a sua patria, accompanharam-o quinze frades que forão para Bissáo com presentes e cartas ao rei, bem como fundos para restaurar a igreja que até então era de barro, e coberta com palha. Isto foi em 1696, em que anno El-Rei D. Pedro II, mandou para aquella ilha, artilheria, munições, e um Governador, com ordem de construir uma fortaleza, e alfandega. Os resultados d'aquella missão erão tão eficazes, que no anno immediato já havia mais de seiscentos Christãos na freguezia. Crescendo sempre o numero, foi necessario o Bispo mandar para lá um Vigario Capitular, indo n'aquella occasião um conego da Sé, por vigario e parocho d'aquella Christandade.

O convento de Bissáo era mais pequeno que o de Cacheo, sempre conservava porém pelo menos tres ou quatro religiosos; tinha uma cerca com muitas laranjeiras, e uma fonte, que servia para os padres lavarem, cozinharem, e beberem. Hoje quasi que nem signaes já existem.

Deve ser objecto de séria e particular attenção

do Governo, — o haver tanto n'esta como e outras possessões ultramarinas padres instruidos, em numero sufficiente e relativo aos vastos dominios, aonde hão de espalhar a fé, e por meio da religião consolidar a influencia e poder da metropole.

Visto a mortandade dos Europeos ao pôr em quanto insalubre clima de Guiné, mais convêm alli sacerdotes filhos do paiz, que tivessem previamente recebido uma propria instrucção. Nas remotas administrações passadas não apparecem a este respeito senão apenas raros esbogos de tentativas; mas não se ter lançado mão deste meio, fosse talvez mesmo filho das ideas do seculo, que faziam encarar semelhante medida como impolitica e perniciosa. Todavia mesmo o Alvará de 7 de Janeiro de 1693 quasi que adopta o mesmo principio; pois ordena que haja nas ilhas de Cabo-Verde, bem como e Praças de Guiné, Cathequistas praticos nas linguas dos negros de toda a costa, para que nas suas proprias linguas os podessem instruir para receberem a agua do baptismo. Este mesmo Alvará determina tambem, — que, sendo possivel, se fizesse uma caza grande em Cacheo, que servisse de escravaria, e aonde os senhores fossem obrigados a pôr os seus escravos, a fim de serem ensinados pelos religiosos Cathequistas. Obrigava mais os senhores dos escravos a recorrer a cathequistas, e pagar devidamente seu trabalho, ainda que chegando a algum porto da provincia, alli tocassem por escala, ou se demorassem pouco &.

Necessarias de certo forão estas utilissimas providencias n'aquelle tempo, quando vêmos Fernão Guerreiro clamar em 1605 contra os grandes abuzos que se praticavam a este respeito em Guiné, dizendo que como sahiam muitos escravos todos os annos para Brazil, India, Sevilha, etc, baptizavam-se aos trezentos, quatrocentos, sem saberem o catbecismo.

Todas aquellas medidas porém se algum dia forão de rigorosa observancia e execução, — ha longos annos que já se não praticam.

Foi por isso que sentindo a imperiosa necessidade de formar ecclesiasticos entre os filhos d'aquellas terras, que o respeitavel Sr. D. Fr. *Jeronymo do Barco*, Bispo reservatario de Cabo-Verde, fundou em 1823, um Seminario na ilha de Santiago, na Cidade da Ribeira Grande. Este digno prelado applicava para esta obra não só os rendimentos da mitra de que podia dispôr a vontade, como propriedade sua, mas até mesmo as sobras que poupava na congrua: e assim com o seu dinheiro particular comprou uma quinta, a qual doou ao Seminario, para que fizesse parte do seu patrimonio. Construiou com effeito um bello e grande edificio de dous andares, com todas as accomodações, e já pouco restava para a conclusão final desta obra.

Neste Seminario deviam vir estudar os filhos do archipelago, que se dedicassem ao serviço do altar, e com preferencia, os filhos dos regulos e mais influentes de Guiné, para depois de concluirem a

educação, e serem ordenados, — voltassem ás suas terras como parochos e pregadores da fé evangelica. Pois como muitissimo bem observa o Conselheiro Antonio Maria Couceiro, nas *Considerações sobre a pregação do Evangelho na Africa* publicadas nos Annaes Maritimos e Coloniaes. —

affectos aos climas, conhecedores dos caminhos, da lingoagem, e costumes dos diversos gentios como seus irmãos, não lhes será difficil a viagem pelos certões, com mais confiança seriam escutados pelos naturaes, com elles estreitariam as relações existentes, abririam novas allianças, e doutrinados allí, em Cabo-Verde, onde o trato e clima se aproxima ao seu, não teriam saudades da Europa, e sahiriam deste Seminario com um caracter tão ingenuo e verdadeiro, como convêm aos Ministros da Lei de Christo.

Infelizmente o mencionado Bispo não póde ter o prazer que ambicionava [á custa de tantos sacrificios e privações, de ver em andamento obra que elle teve a gloria de crear. O edificio não foi concluido, não se abriram as aulas, a quinta foi incorporada nos bens nacionaes, e a caza sem applicação alguma, parece não ter outro destino, a não de augmentar o numero das ruinas da Cidade. —

Concordamos que o sitio escolhido para semelhante estabelecimento não foi dos melhores, ainda

que motivado pela vizinhança da cathedral. Além de que, sendo de pinho todo o madeiramento, e por isso totalmente arruinado, seria inconveniente a sua reedificação em local tão doentio. Não obstante, unimos os nossos votos para que o Governo tratasse da creação d'um seminario n'alguma das ilhas, como p. e. S. Antão, S. Nicoláo ou S. Vicente. Escolhendo esta ultima, seria núo pequeno principio que se dava á decretada Capital, e por esse mesmo motivo achamos preferivel esta á qualquer outra ilha.

Tambem não é a despeza que devia fazer afogentar de obra de tanta utilidade: pois temos á mão cartas d'algumas pessoas as mais influentes na Provincia, que promettem de contribuir para este estabelecimento, logo que o Governo quizer lhe dar um principio. Além d'isso a superflua despeza com a Cathedral devera se extinguir, e appliear a este fim. —

A Cathedral das ilhas de Cabo-Verde foi erigida e fundada em 1563, doando-a logo D. João 3.º em 500 cruzados de renda, e mais sessenta e seis de certa igreja que havia então na ilha. A sua despeza avulta em mais de dous contos de reis, não servindo o cabido allí de nada, nem para a religião, nem para utilidade ou instrucção publica. Já nas Cortes de 1822 foi a commissão do Ultramar a este respeito de parecer, que se indique ao Governo, que não prova mais Canonicato algum na Sé de Cabo-Verde; e que se institua uma decente,

mas pouco dispendiosa Collegiada junto ao Bispo.

N'aquelle tempo constando o cabido de cinco dignidades e tres conegos, [devendo ser doze] recebiam a somma de todas as congruas, como se os logares estivessem cheios, e as distribuiam *pro rata* entre si. Hojé julgamos que não continua este abuso. —

El-Rei D. José sollicitou ao Papa Benedicto XIV. que visto durarem tão pouco os Bispos de Cabo-Verde e S. Thomé, consentisse na mudança destas Cathedraes para sitios mais saudaveis; ao que annuio o Papa pela Bulla *Mater Misericordiarum*, à qual todavia até agora não se deu execução. Mas já ha muitos annos que os Bispos deixaram de assistir na Cidade, aonde tinham junto a Sé, um paço episcopal. O primeiro foi o D. Fr. Pedro Jacintho Valente que apenas havia desembarcado na Cidade e celebrado o primeiro Pontifical, passou para a ilha de S. Antão, aonde como já o temos dito durou dezanove annos, servindo com sua vida exemplar de modelo aos habitantes, nos quaes infundia a mais profunda moral e devoção. Nunca sahio mais desta ilha e até deo ordem ao Procurador da Mitra para que não fizesse no paço episcopal nenhuns concertos, por mais urgentes que fossem.

O seu successor o D. Fr. Francisco de S. Agostinho ainda residio na Cidade, mas na occasião do desembarque e saque dos Francezes em 1712 retirou-se para a Ribeira da Prata, aonde deo principio a um Seminario. D'allí passou á Ribeira da

Trindade, que ja pertencia á Mitra, e aonde morreo e foi sepultado.

Dos mais Bispos que houve, não assistia nenhum na Cidade, á excepção do Sr. D. Fr. Jeronimo do Barco, Bispo reservatario de Cabo-Verde, e que ainda vive.

O actual Bispo eleito reside ordinariamente na ilha Brava, donde sabe a visitar as igrejas da sua Diocese.

O Bispado de Cabo-Verde, o segundo creado nas possessões Ultramarinas dos Portuguezes, foi erigido como já o dissemos acima, a 3 de Novembro de 1532, reinando ElRey D. João 3.°, no Pontificado de Clemente 7.° que o confirmou. * Apresentamos aqui em seguida o interessantissimo Catalogo dos Bispos desta Provincia, conforme a ossada de D. Antonio Caetano de Souza.

* Veja-se o Tomo 2.° das Memorias da Academia Real d'Historia.

Catalogo dos Bispos.

1. **D. BRAZ NETO.** Havia sido enviado em Roma, e foi este Bispo de Santiago que em 15 de Julho de 1537 tinha sido nomeado para estar no dia 16 de Agosto em Baiona, a fim tratar a respeito de negociações das prezas no Brasil. Falleceo em 9 de Fevereiro de 1538. Nunca foi ao Bispado.

2. **D. JOÃO PRAVI** arcediago d'Evora: falleceo em 1546, e ao que parece tambem não chegou a ir ao Archipelago.

3. **D. FR. FRANCISCO DA CRUZ** entrou no Bispado em 1547 e finou-se a 19 de Janeiro de 1571. [segundo D. Antonio Caetano de Souza] Porém parece mais provavel que fosse em 1574, pois não havia motivo para estar o Bispado vago cinco annos. Do seu tempo são a favor da Igreja os Alvarás de 12 de Março de 1555, de 24 de Janeiro de 1560, de 6 de Abril de 1561, e a provisão de 3 de Maio de 1562, onde se

dispõe para missas pela alma do Infante D. Henrique, annualmente 60$ rs.

4. **D. BARTHOLOMEU LEITAÕ**, entrou no Bispado em 1576, morreo a 9 de Fevereireiro de 1580.

5. **D. FR. PEDRO BRANDAÕ** chegou a Cabo-Verde em 1589; esteve lá cinco annos, e voltando para Lisboa, porque não se davam lá bem com com elle, morreo n'esta Cidade em 1607.

6. **D. LUIZ PEREIRA DE MIRANDA.**

7. **D. FR. SEBASTIAÕ D'ASCENÇAÕ**, religioso de S. Domingos, foi sagrado em Lisboa em S. Domingos aos 26 de Junho de 1611. * Chegou á sua Diocese em Novembro de 1612. Festejou logo allí vela authorisada com cinco Dignidades, a saber Deão, Chantre, Arcediago, Thesoureiro e mestre-escola, doze Conegos, quatro capellães, cura e coadjutor, thesoureiro menor, e quatro moços de choro com o seu mestre de capella e organista. — Visitou este Bispo todas

* Agiolog. Lusit. T. 2. p. 151.

ás ilhas do Archipelago bem como os rios de Guiné, aonde uma febre lhe atalhou a morte a 12 de Março de 1614.

Jaz enterrado na Igreja de N. S. do Rozario da Cidade da Ribeira Grande em Santiago. Escreveo a sua vida o Licenciado Alvaro Dias, Conego e Vigario Geral n'aquelle tempo.

8. **D. FR. ANTONIO DO ANJO** recusou e morreo em 1619.

9. **D. FR. MANOEL AFFONSO DA GUERRA**, natural de Guimarães. Estudou em Cuenca e foi Cathedratico no Collegio maior de S. Bartholomeu em Salamanca. Na volta a Portugal obteve o priorado da igreja de Villa-Flor. Em 1619 estando D. Filippe 2.º em Lisboa, prégou na sua presença um sermão conhecido com o nome de sermão de Santiago. *

Entrou no Bispado da Provincia em 1622, aonde falleceo na Ribeira Grande em 8 de Março de 1624. ◓

* Este sermão foi impresso n'este mesmo anno em Lx. na officina de Crasbeck.

◓ Bibl: de Barbosa T. 2.º p. 167.

10. **ANTONIO MARTINS**, Doutor em Theologia, natural de Villa Nova de Portimão, foi eleito, mas não acceitou.

11. **D. FR. LOURENÇO GARRO.** Abraçou o Instituto da ordem de Christo em Thomar, donde era natural. Formou muitos discipulos, e servio varios encargos, como o de Provedor do Hospital de N. S. da Luz, Visitador Geral da ordem, e D. Prior Geral em 1613. Em 1627 * foi assumpto ao Bispado de C. V. Foi allí tão estimado, que uma vez com a mera suspeita que tencionava voltar para Portugal, todos os habitantes banhados em lagrimas vieram á Cidade roga-lo para que os não desamparasse. Morreo no 1.° de Novembro de 1646, passando de mais de 90 annos de idade.

Jaz em Santiago na Cidade da Ribeira-Grande na Igreja de N. S. do Rozario. Escreveo algumas obras em materia religiosa. Muitos escritores citados em Barboza fallam d'elle com elogio.

12. **FR. GASPAR LEITÃO** não acceitou.

* Segundo a *Relação Universal* foi em Setembro de 1626.

13. **D. FR. FRANCISCO DE S. DIOGO**, natural de Serpa, pregador de D. Pedro 2.°, qualificador do Santo Officio, foi eleito em 1668, mas não acceitou.

14. **D. LEONARDO DE S. AGOSTINHO**, Conego Regrante e Geral da sua Relligião, tambem não acceitou.

15. **D. FR. FABIAÕ DOS REIS** sendo já velho foi sagrado a 11 de Setembro de 1672; chegou ao Bispado em Maio do anno seguinte, e depois de lá estar nove mezes, falleceo a 8 de Fevereiro de 1674.

16. **D. FR. ANTONIO DE S. DIONIZIO**, da Ordem de S. Francisco, foi eleito em 1675; chegou a Cabo-Verde em Junho de 1676, e falleceu passados oito annos.

17. **D. FR. VICTORIANO DO PORTO** natural da Cidade do Porto, da qual patronimisou o seu nome, que era Victoriano *da Costa*. Depois de formado nos Canones em Coimbra, entrou n'um Convento da religião de S. Francisco da Provincia da Soledade. Seus conhecimentos e zelo o fizeram nomear por D. Pedro 2.° a Bispo de Cabo-Verde. Sagrado pelo Cardeal de Lencastre em 14 de Setembro de 1687, entrou no Bispado

no anno seguinte. Foi zeloso observador do seu ministerio; creou a freguezia do Salvador do Mundo nos *Picos* de Santiago: visitou todas as ilhas e continente de Guiné. No seu tempo foi construido o convento de Bissáo, e muito zelou este Bispo pela extensão da fé christã entre os gentios d'Africa, já mandando missionarios, já convertendo muitos, como já dissemos acima. — Nota 18. — Teve o Governo Militar das ilhas desde Junho de 1688 até o 1.° de Março de 1690, quando o Governador Verissimo de Carvalho da Costa foi mandado retirar para o Reino. Morreo a 21 de Janeiro de 1705, de cincoenta e quatro annos de idade. Escreveo algumas obras e entre outras uma Relação da Missão que fez a Bissáo. *

18. **D. FR. FRANCISCO DE S. AGOSTINHO**, natural de Loures, Religioso da Ordem terceira de S. Francisco da Convento de Jesus. Foi sagrado a 20 de Janeiro de 1709 e chegou a Cabo-Verde no fim de Dezem-

* Antonio Rodrigues da Costa extrahio d'ella grande parte na sua rellação que publicou sobre este assumpto em Lisboa 1695.

bro deste anno. Em 1712 quando allí foram os Francezes saquear a Cidade da Ribeira Grande, foi dos que mais contribuio para que os maos effeitos não fossem maiores. Morreo em 1719 na *Ribeira da Trindade*, que então já pertencia á Mitra, e foi allí sepultado. Ainda existe a Capella e na campa se lê o seguinte epitafio *

Usque ad ultimum diem
In hac fossa
Jacebunt Francisci ossa.

19. **D. FR. JOZE DE S. MARIA DE JESUS** natural d'Evora em 1670. Professou o Serafico Instituto no Convento de S. Maria de Xabregas na Provincia dos Algarves. Passou ao Seminario de S. Antonio de Varatojo. Em attenção a sua exemplar observancia foi nomeado por El-Rey D. João V. Bispo de Cabo-Verde, a 12 de Dezembro

* Não era pois D. Fr. Francisco de S. Simão o Bispo que allí estava em 1712, como se pode verificar do Catalogo de D. Antonio Caetano de Souza. S. Simão foi o successor de D. Fr. Pedro Valente, e só chegou a Cabo-Verde a 11 de Dezembro de 1781. Houve pois a este respeito confusão de certo escriptor.

de 1720, e sagrado pelo Patriarcha D. Thomaz de Almeida em 8 de Junho de 1721. Chegou ao seu Bispado a 25 de Novembro do mesmo anno, visitou-o todo, assim as ilhas, bem como a Guiné, pregando em toda a parte, como era da sua educação. Recolheo-se a Lisboa em 1735, tendo antes por causa d'um horrendo temporal arribado á Bahia, aonde vicereinava n'aquella epoca Luiz Cesar de Menezes. Escreveo algumas obras, sendo de maior interesse os seus *Brados do Pastor ás suas ovelhas.*

Falleceo a 7 de Junho de 1736 e foi sepultado no Cruzeiro do Convento de Xabregas. *

20. **D. FR. JOAÕ DE FARO.** Conhecido em letras e pela estima de D. João 5.°, foi nomeado em 1738 Bispo de Cabo-Verde. Na sua ida para a Diocese em 1741, naufragou na barra de Casamansa, aonde cahio nas mãos dos gentios Flupos, na terra de *Jambarem*, e ficou allí escravo junto com os seus que se salvaram n'uma jangada. Depois de passar toda a qualidade de ultrajes

* Veja-se a Oração Funeral do Bispo de Cabo-Verde por Fr. João de N. Senhora. Lx. 1739 4.°

que podiam exercer idolatras que se serviram de vestes dos ornamentos que levava para o culto, — foi resgatado e os seus, no importe de cinco mil cruzados.

Tendo chegado a Cacheo e recolhendo-se á Sede episcopal morreo no mar.

81. **D. FR. JOAÕ DE MOREIRA**, Capucho da Provincia da Soledade, entrou no Bispado em 1742, e falleceo a 13 de Agosto de 1747. Foi prelado affavel, caritativo e virtuoso. Todos sentiram a morte deste bom velho.

Levou comsigo um orgão para a Cathedral da Cidade e muitos livros de doutrina, e um relogio para a torre da cathedral. * No seu tempo, por Carta Regia de 29 de Janeiro de 1742, determinou-se que os Bispos d'Ultramar precedem nos logares de Diocese qualquer pessoa secular, ainda mesmo aos Capitães Generaes.

82. **D. FR. PEDRO JACINTHO VALENTE**, natural de S. Olaia, da Ordem de S. Bento de Aviz, sahio de Lisboa a 25 de Abril de 1754. Resolveo desemparar o paço epis-

* Jornal de Coimbra n.° 8. P. 2. p. 105.

copal de Santiago, fundado na Bulla do Padre Santo,— *Mater Misericordiarum*—que conforme já o temos dito acima, concedeo o Papa Benedicto XIV, expondo-lhe El-Rey D. José o pouco que duravam os Bispos de Cabo-Verde e S. Thomé, e pedindo a mudança das cathedraes para sitios mais saudaveis.

Este Bispo pois deixou a Cidade da Ribeira-Grande a 5 de Junho, indo para S. Nicoláo, na qual se demorou mais de sete mezes, e daqui se embarcou a 22 de Fereiro de 1755 para a ilha de S. Antão, aonde sem nunca mais d'allí sahir, falleceo a 19 de Janeiro de 1774.

A estada deste Bispo dezenove annos nesta ilha, foi sem questão para ella de grande proveito, porém a Diocese n'isso só perdeo.

Ordenou ao Procurador da Mitra que não fizesse nem os reparos mais urgentes, e deixando escancaradas as portas e janellas, foi tudo por terra. Mandou vender até os livros que allí havia; não duvidamos que isto fosse um rasgo de politica com insinuações do Marquez de Pombal, para dar cabo pouco e pouco da residencia na pestifera Santiago.

Este Bispo construio a Igreja matriz na Villa de Santa Cruz em S. Antão, e creou mais duas parochias n'esta ilha, bem co-

mo e a freguezia do *Norte* na Boa-Vista, e a da N. S.ª da *Lapa* nas Queimadas em S. Nicoláo.

No seu tempo por provisão de 3 de Fevereiro de 1764 foi ordenado que o cofre da Fazenda devesse assistir á embarcação, em que o Bispo havia fazer a visita da sua Diocese, com os mantimentos necessarios. Nunca tal Provisão viria para ter menos applicação.

23. **D. FR. FRANCISCO DE S. SIMAÕ** chegou ao Bispado a 10 de Dezembro de 1781, sendo antecipado com uma ordem do Presidente do Erario de 3 de Fevereiro de 1754, em que se mandava dar cumprimento á citada provisão.

Veio com escalla por S. Nicoláo á cidade; d'allí foi no principio do anno seguinte visitar as ilhas do Fogo, Brava, Maio, e S. Nicoláo, tornando a Santiago, aonde desembarcou na Villa da Praia a 12 de Abril de 1783. Foi nomeado por Carta Regia da Rainha D. Maria I aos 16 de Novembro de 1782, [Jornal de Coimbra n.º 79. P. 2] Governador interino, — *por lhe ser prezente o seu zelo e prestimo.*

Tomou posse do Governo a 25 de Abril de 1783 na casa da Camara, passou a residir na *Ribeira da Prata*, que fica ao O. N. O. oito legoas pouco mais ou menos da

Cidade, e ahi deo principio a um Seminario, vindo á cidade, quando era mister. Ainda não tinha governado quatro mezes quando falleceo da molestia da terra a 10 d'Agosto do mesmo anno.

Por decreto de 17 de Dezembro de 1782, pôz o Ministro d'Estado Martinho de Mello á disposição d'este Bispo o espolio de D. Fr. Pedro Jacintho Valente, que estava no poder da Companhia do Gão Pará e Maranhão. (Jornal de Coimbra n.° 79 — p. 2.)

24. **D. FR. CHRISTOVAÕ DE S. BOAVENTURA** durou doze annos neste Bispado, vivendo senpre em S. Nicoláo, aonde construio a casa da residencia.

Durante o seu Bispado sahio o Alv. de 11 de Outubro de 1786 que no § 9 mandou que os Bispos do Ultramar sejam juizes das Ordens, para ter inspecção nos clerigos e conhecerem de todas as suas cauzas civeis e crimes. Este Alv. foi confirmado em 1808.

A memoria deste digno varão passará á remota posteridade do Archipelago. Zeloso ecclesiastico, todos os momentos empregava no beneficio dos povos. Foi homem que devera ter sido Governador. Com os pequenos meios que tinha, fez muito; assim na ilha de S. Nicoláo na qual sempre tem residido, abrio um caminho de carro a

Feijam d'Agua e *Preguiça*, aonde para commodidade dos habitantes fez ainda um poço, — tudo á sua custa. Pode-se dizer que foi elle quem introduzio na ilha as officinas de carpinteiros e pedreiros, mandando vir para o ensino mestres de Portugal.

Induzio as mulheres a vestir saias e abandonnar os pannos a moda de Guiné que usavam até então. Tratou tambem de espalhar a instrucção, e para este fim, bem como para as obras publicas e pagamento do cura da Matriz da ilha de S. Nicoláe, impoz um tributo de uma garrafa de azeite de purgueira a cada fogo na ilha, e que ainda subsiste.

25. **D. FR. SILVESTRE DE MARIA SANTISSIMA** chegou em direitura a S. Nicoláo em Dezembro de 1808, aonde falleceo em Novembro de 1813. Visitou apenas a ilha da Boa-Vista.

Este Bispo tambem não menos digno, especialmente importava-se com o arranjo das igrejas, que policeava muito: foi elle que construio-a do *Rabil* na Boavista, como tambem reedificou a Matriz, e a das *Queimadas* em S. Nicoláo.

A provisão de 6 de Abril de 1815 [J. de Coimbra. — n.° 79. P. 2. p. 26] ordenou em resposta a uma representação de 29 de

Novembro de 1813, que os bens do seu espolio ficassem em arrecadação para serem entregues ao successor no Bispado.

26. **FR. JERONIMO DO BARCO**, Padre Mestre, da ordem da Provincia da Soledade, foi nomeado a 13 de Maio de 1818. — Em 1822 veio Deputado ás Cortes. Na sua volta ao Bispado encetou a grande obra do Seminario na Cidade da Ribeira-Grande. A 19 de Dezembro de 1838 foi nomeado para uma commissão a fim de examinar diversas propostas tendentes a melhorar o commercio e administração de Guiné, a qual commissão tendo dado o seu parecer a 14 de Março de 1838, foi de novo consultada por portaria de 5 de Abril.

Depois da sahida deste Bispo governou o Cabido até 1833, que acclamando-se ali o Governo legitimo de S. M. a Rainha, fez as suas vezes o P. Joaquim da Silva servindo de Vigario Capitular. Em 1835 foi eleito Deputado pela Provincia, e n'aquella mesma Legislatura morreo d'um attaque apopletico na sala das Camaras.

27. **JOAÕ HENRIQUES MONIZ** natural da Madeira foi nomeado Bispo Eleito de Cabo-Verde em 15 de Setembro de 1841, tendo sido até

aquella epocha Vigario Capitular da provincia. Reside este actual Bispo ordinariamente na ilha Brava, donde vai todos os annos visitar as ilhas do Archipelago, recebendo em toda a parte testemunhos os mais patentes do maior amor e respeito que lhe tributam os habitantes. —

Instrucção Publica.

Mui pouco havemos de divagar sobre este assumpto, incluindo-o sómente, para não suppôr alguem, que fomos omissos por esquecimento ou inadvertencia: pois realmente, em vez de descrever e analisar semelhantes estabelecimentos da Provincia; — resta-nos só lastimar a sua falta e total abandono.

Entre os flagelos que experimenta esta colonia, contando o da indigencia, é talvez o maior a falta d'instrucção publica: o que não lhe facilita o desenvolvimento progressivo; e é uma pena por certo, que tão pouco tratam do seu ensino todos os habitantes, inclusivè os mesmos brancos.

Ainda não ha muito tempo, que não existia alli um só mestre habil, nem das primeiras letras e isto provinha da mingoa dos ordenados.

A primeira vez que o Governo da metropole se lembrou desta provincia, foi em 1740, que mandou um mestre de Grammatica, dando-lhe pelo Alv: de 12 de Janeiro do mesmo anno, cincoenta mil réis de ordenado annual.

Em 1773 houve uma idéa de enviar mestres de

Portugal para abrirem escolas: como tambem de se formar na capital um recolhimento d'educação para as creanças de tenra idade: aonde deviam ser admettidas mesmo algumas estrangeiras do culto protestante, que allí ficavam por vezes, não podendo supportar os incommodos maritimos das dilatadas viagens que seguiam para as Indias e arribavam a este archipelago. O Conselho Ultramarino deo ordem para esse fim aos 9 de Setembro de 1773, e mandou tomar medidas para a sua prompta execução; mas na forma de costume e sorte das determinações salutares, não teve isso effeito.

Houve ainda outra ordem em 8 de Abril de 1794, que á custa da Fazenda nacional mandava transportar rapazes para Lisboa, aonde se deviam instruir nas sciencias, artes e officios.

A sua escolha foi deixada ao arbitrio do Bispo da Provincia, fazendo a remessa ao Intendente geral da policia em Lisboa.

Consta-nos que n'aquella epocha seguiram para a capital muitos rapazes da Provincia: porém não menos sabemos, que desembarcando em Lisboa, ninguem mais se importava com elles. Assim vagabundavam pelas ruas, até que finalmente não achando quem os reconduzisse ao seu paiz, em lugar de aprenderem nas escolas, para viver erão obrigados a tomar serviço de criados ou marinheiros.

Faz admiração de vêr até que ponto não havia systema algum d'educação n'esta provincia. Ainda no principio deste seculo existiam em Santiago no convento, uma aula de theologia e latim, e outra de moral, bem como em S. Nicoláo uma de moral e gramatica; — quando á par d'isso não se achava em todo o Archipelago uma escola de primeiras letras que fosse paga pelo Governo. E assim mesmo as aulas do convento já na occasião da extincção dos conventos, estavam fechadas.

A Junta da Fazenda da provincia creou em 1817 uma cadeira de primeiras letras na Villa da Praia, dando ao mestre cazas e 80$ rs. d'ordenado. O primeiro que exerceo este cargo foi um hespanhol, D. Antonio Cabadas, que infelizmente pouco durou, sendo assassinado com geral pezar dos habitantes. Succedeo-lhe o capellão da tropa, Padre José Manoel Delgado filho do paiz: mas não tardou muito que fosse fechada esta escola.

O mesmo succedia com mais algumas que se tinham formado na provincia, porém todas mal providas por falta de mestres e pequenez dos salarios. De modo que quando chegou allí em 1835 o Governador Marinho, não encontrou nenhuma escola regular, e apezar de todos os esforços não póde como desejava, estabelecer aulas em todas as ilhas: mal conseguio pôr uma na villa da Praia. Agora já ha mais algumas escolas de primeiras letras, e acham-se em exercicio duas em Santiago, duas no Fogo, uma na ilha Brava, uma no Maio,

uma na Boa-Vista, duas em S. Nicoláo, e duas na Ilha de S. Antão. Cada um dos mestres de grammatica e primeiras letras tem 60$ rs. d'ordenado, só o da villa de S. Nicoláo recebe 40$. Os de theologia têem 80$. —

Deste modo figura a verba da instrucção publica no orçamento da provincia, na quantia de 765$000 réis: e nas rellações do Governo e participações officiaes não deixamos de vêr repetido o quanto se diligenceia para esse fim. Devemos confessar todavia que tudo que existe a tal respeito, data só da epoca da feliz restauração ao Throno da actual Soberana. — Mas no entanto, embora se tenha feito alguma couza, ainda muito resta: pois de todas aquellas escolas não podemos esperar outros resultados a não ser fantasticas illusões. Geralmente não têem caza propria; por vezes encontramos gruppos de rapazes que aprendiam a ler nos pateos ou vãos das portas, por falta de local proprio. Tambem deviam ser providos de livros competentes, modêlos d'escrita, papel, tinta e pedras de conta; couzas que faltam allí de todo. E' curioso por isso como p. e. em S. Nicoláo vimos os rapazes aprenderem a escrever. Não tendo papel, nem pedras de conta, servem-se das taboas de cardar algodão que vem dos Estados Unidos: escrevem, quando já estão gastas, com uma tinta economica feita de carvão putrido que tiram dos entulhos, e dilluem com agua. Esta tinta como não tem mordente, desapparece com uma simples lavagem, e

as taboas sendo de faia podem durar muitissimo tempo.

No Ministerio do nobre Visconde de Sá foi para as ilhas uma collecção de livros elementares, modêlos d'escrita e pedras de contar; mas desde então ninguem se lembrou jámais de semelhante couza, e assim ainda no anno passado ressentia se a mesma falta em toda a provincia: como parece aquelles objectos ficaram na villa da Praia, e não foram distribuidos pelo archipelago.

A' uma educação regular muito se oppõe tambem a dispersão dos habitantes, e mais ainda o desleixo, quiça desprezo da lingua portugueza, que tão facilmente generalisada nas outras possessões ultramarinas das quatro partes do mundo, n'esta foi adulterada do modo o mais horrendo, e substituida pela chamada lingoa do paiz, idioma *crioto*, como mais amplamente veremos, quando tratarmos dos usos e costumes dos habitantes. E' de notar com espanto que os mesmos Portuguezes allí estabelecidos e residentes, em lugar de tratar de rotear esta perniciosa pratica, logo se acostumam á quella ridicula lingoagem...

Todavia apezar de todas estas circumstancias, e tamanha incuria na instrucção publica, é d'admirar quanto raro é encontrar allí alguem que não saiba ler e escrever: principalmente em S. Nicolão, S.

Antão e Boa-vista. N'estas ilhas se denota mais illustração do que em Santiago, apezar que fosse a capital. Em geral, os habitantes deste archipelago não são tão estupidos e *barbaros*, como os taxava um Deputado da Provincia. Ainda teremos n'outra parte occasião de fallar das suas disposições intellectuaes; aqui lembraremos sómente que se encontram algumas pessoas até com certa erudição e conhecimentos, sem nunca terem sahido fora do paiz natal.

Um dos melhores pintores retratistas no Rio de Janeiro é um Cabo-Verdiano. *Simplicio João Rodrigues de Brito*, irmão do actual vigario de S. Antão, o Padre Ricardo Rodrigues Antonio de Brito, era um dos rapazes remettidos pa-ra Lisboa em 1791. Seguindo a sorte dos seus companheiros que em lugar d'ensino acharam vagabundagem nas ruas da capital, para matar a fome e se não entregar a ociosidade, foi creado de servir d'um insigne pintor Italiano que n'aquella epoca estava em Lisboa. Qual outro *Juan de Pareja*, escravo mulatto do grande Velasquez, sem estudo, sem mestre, desenvolveo o germen que possuia, e em breve appareceo como insigne retratista, escolhido em Rio de Janeiro para pintar toda a familia Real.

Consagraremos tambem duas palavras a uma Senhora Cabo-Verdiana, merecedora de particular menção na litteratura. D. Maria de Spencer Freitas, mulher do Coronel João de Freitas Machado e Miranda. Natural de S. Antão, na infancia denotou tanta propensão ás sciencias, que louvavelmente man-

daram-a logo os parentes para Lisboa no collegio das Silesias; allí desenvolveo seu talento natural, que no meio d'uma vida tempestuosa, propria do seu genio e caracter, deixou muitas poesias e escritos cheios de alma poetica.

Temos visto em S. Antão alguns que nos mostrou seu filho, e com gosto admirando as bellezas, misturamos com o prazer da leitura, a pena não serem dadas á luz. Entre outras, mui bellas são as Odes desta poetiza ao então Principe Regente, o Senhor D. João VI °, quando em 1818 deo a urzella para a Provincia, e esta graça foi festejada na villa da Praia com bailes, mascaras e diversos regozijos.

Não ha na Provincia uma Bibliotheca, apezar de que em 1811 se tinha para esse fim de proposito estabelecido um imposto com o nome de Subsidio Litterario. Cada moio de sal exportado da Boa-Vista pagava para esta applicação além dos outo tostões de direito, mais 200 rs. Nos milhares de moios exportados, avultada era a quantia, têem se comprado bastantes livros, e houve um bom principio de bibliotheca; mas succedeo a sorte final de todas as boas medidas, — morreo o individuo encarregado d'este arranjo, os livros já existentes foram incluidos na partilha dos seus bens, e desappareceram entre diversas maõs, acabando ao mesmo tempo o imposto tão mal applicado.

No Convento da Cidade em Santiago havia uma pequena livraria menos mal escolhida: mas ainda em 1836 vimos, que com inexplicavel desleixo não se fez caso nenhum d'ella na occasião da extincção do convento, e ficou abandonada á mercê do rendeiro da cerca. Por vezes instamos para que se transladasse para a villa da Praia, afim de dar um principio a uma bibliotheca publica, — mas baldados forão os nossos esforços, nada podemos conseguir. Provavelmente achou-se melhor deixar os livros para os ratos e usufructo do rendeiro. Ignoramos o que se tenha feito posteriormente, porém o mais certo será, que terão tido bastante gasto nos embrulhos domesticos e annexos ao fabrico d'assucar do rendeiro.

Temos exposto tudo o que existe na Provincia em rellação com a instrucção publica; pois em quanto a Guiné nada se encontra a este respeito. Tudo resta a crear; é forçoso portanto adoptar-se um systema na instrucção publica, e segui-lo com regularidade. A despeza do Cabido, sendo este supprimido, dará para isto. Mais generalisada fora a instrucção, e até obrigativa a todas as classes, maiores serão os resultados.

Assim julgamos poder classifica-la em civil, militar e ecclesiastica. Em quanto a primeira, seja sufficiente para poderem os habitantes preencher com decoro os cargos municipaes, e mesmo ter a habi-

litação necessaria para servir em alguns lugares administrativos. Se esta colonia juntamente com todas as outras possessões ultramarinas goza das vantagens e direitos iguaes aos da Metropole, não devem ser estes limitados ao illusorio e irrisorio privilegio de mandar ás Cortes dous Deputados.

Não tratamos aqui da *utilidade* e *vantagem* desta pratica, mas notaremos que obrando de bôa fé, — só quando o mais possivel fôra espalhada a instrucção, que uns representantes d'aquelles povos, sendo filhos do paiz, com dignidade revestidos d'um cargo tão honroso, — poderiam avaliar as precisões, e pugnar com vigor pelo bem estar dos seus concidadões. Actualmente custosa é a escolha entre os habitantes da provincia, ou pelo menos sempre ha de recahir n'um ou dous ao mais individuos.

O mesmo se subintende a respeito dos officiaes militares e ecclesiasticos, como já o temos dito nos capitulos antecedentes.

O systema que propomos, é o seguinte. Em cada freguezia da provincia, seja annexa á igreja uma escola que chamaremos p a r o c h i a l, nonde o parocho, ou o coadjutor na sua falta, ensinarão a ler, escrever, o cathecismo e as quatro especies.

Mediante uma gratificação de 60$ — 80$ rs. satisfarão elles com muito gosto esta obrigação.

Os pais deverão ser obrigados a mandar allí os seus filhos, sob pena de multas ou castigo em trabalhos nas obras de utilidade publica na freguezia; e o ensino será gratuito, contribuindo os discipulos apenas com trinta réis mensaes para o arranjo de caza, etc.

Apôz d'isso estabelecer-se-hão umas escolas — Elementares. Estas por em quanto basta que se formem na Villa da Praia em Santiago, na de Santa-Cruz em S. Antão, — na da ribeira Brava em S. Nicolão, e no Sal-Rey na Boa-vista. Podem ser divididas em duas classes, cada uma de curso annio.

Na primeira apprendem a Grammatica portugueza, a historia do antigo Testamento, a moral, o catechismo, as quatro operações com os numeros inteiros, e noções da geographia. No segundo continuarão a moral, grammatica, e escripta portugueza, o novo testamento, as quatro operações com os quebrados e decimaes, a regra de tres e de proporção; — noções das propriedades das linhas rectas, circulares e angulos: mais amplas ideas da geographia e rudimentos da historia de Portugal.

Os jovens que quizerem aperfeiçoar a sua educação, qualquer fora a sua carreira que destinarem seguir, civil, militar ou ecclesiastica, acharão ainda todos os dados na capital da Provincia, aonde suppômos que se estabeleça um Lyceo. Allí n'um curso triennio serão repartidos, — o estylo e litte-

ratura portugueza, — o latim, francez e inglez, — Arithmetica, elementos da Algebra, Geometria synthetica elementar, e uma idea dos solidos: — principios da physica, mechanica, agricultura, botanica, e historia natural. — Economia Politica, direito administrativo e commercial, e Historia Portugueza e universal.

Conforme a carreira, administrativa ou ecclesiastica, que declararem seguir os alumnos, serão os seus exames mais rigorosos nas respectivas materias.

Aquelles que se dedicarem ao altar, acabando o segundo anno poderão completar os estudos theologicos no Seminario, de que já fallamos no capitulo anterior.

Porém é rigoroso que sem aquelles estudos ninguem possa ser nomeado para qualquer emprego ou funcção na provincia. Assim não acontecerá como temos presenciado, haver juizes eleitos que não sabiam ler e escrever, ou um empregado dos mais notaveis, [e este era filho de Portugal, por elle tenho pejo de o nomear] que ignorava até o que era fracção e decimaes! — e era uma authoridade *cifro-motora*. Um Secretario do Governo de Guiné assignava-se *Sucartario*.

Em quanto á instrucção dos militares, deve haver nos batalhões ou batterias, uma escola — *regi-*

mental, aonde os soldados apprenderão a ler, escrever e contar. Para a formação porém dos officiaes, como já o temos dito em fallando do estado militar, é precisa uma — *escola de Officiaes inferiores*. Aqui serão admittidos gratuitamente os officiaes inferiores da 1.ª Linha, escolhidos na razão da sua capacidade e boa conducta, como tambem com certa retribuição os alumnos que tiverem completado os seus cursos no Lyceo. Seria ainda mais vantajoso serem todos alojados e nutridos juntamente debaixo de vigilancia. No tempo das ferias, tres mezes no anno, voltariam ás fileiras. O curso composto de materias proprias seria illimitado, segundo a applicação do alumno, não podendo ser porém ninguem promovido a official em menos de tres annos, e sem frequentar esta escola.

Assim podia haver na Provincia bons officiaes; entretanto forçoso nos é declarar ahi, o que se faz na epoca presente a este respeito. Alguns officiaes despachados de Portugal para esta Provincia, frequentam a custa d'ella os estudos no Reino, para completados estes, passarem ao exercito de Portugal. Consta-nos que actualmente ha tres n'este cazo, de modo que a Provincia além de ser sobrecarregada com pessimos officiaes, entes nullos, ha de contribuir para a instrucção dos do Reino! —

Eis aqui a nossa idéa, ou projecto que julgamos dever-se adoptar para a instrucção publica da Provincia; é de mui facil execução, e pouco maior se-

ria a despeza d'aquella que hoje figura no orçamento, importa em 765$ rs. e sem vantagem alguma.

Em quanto a *escola militar* bastariam por ora os officiaes do Corpo d'Engenheiros e Artilheria, indispensaveis na Provincia, e que hão de ser mandados de Portugal. — As escolas *parochiaes* seriam regidas pelos parochos das freguezias, como dissemos, e contando o termo medio das suas gratificações a 60$ rs. — importára a despeza nas trinta escolas em 180$000 rs.

Em cada escola *elementar* é sufficiente um professor, sendo ajudado pelo parocho ou outra pessoa idonea; e assim não havia exceder a despeza a 520$ rs. — Mais avultára o Lyceo, e com alguma difficuldade no principio pela falta dos professores; mas não padece duvida que todas as pessoas com alguma instrucção que haja na provincia, não hão de tardar em prestar os seus serviços para a creação deste estabelecimento, em quanto não fora montado competentemente. —

Ao Lyceo devia ser annexo o Jardim Botanico, de que fallamos em tratando da agricultura, e aonde junto com a theoria e pratica da acclimatisação das plantas uteis e o seu trato, imperiosamente seriam ensinados os habitantes.

A instrucção nas artes e officios mecanicos, será feita no arsenal na ilha de S. Vicente, como já o temos dito, em tratando do estado militar.

Resta nos ainda a lembrar um meio que nas mãos

do Governo pode servir com minima utilidade e immediata influencia para a instrucção dos habitantes, — vem a ser, — a publicação d'um Diario ou periodico, redigido como orgão official do Governo e das authoridades constituidas. Os resultados desta medida seriam muito maiores do que talvez pareça a alguem. Não ha colonia de nação alguma estrangeira que não tenha uma imprensa e uma folha official. (bem entendido que nenhuma julgou dever consentir nas colonias a escrever e imprimir a todo o mundo o que vier á cabeça.)

E' por uma publicação periodica deste genero que haviam de ser melhor conhecidas as ordens e disposições do Governador, mais espalhadas, e na sua emissão ter-se-hia mais circunspecção. Não appareceriam então ordens de dia ridiculas, contradicções as mais miseraveis, ou mandatos influidos por personalidades, ignorancia ou malevolencia. Até seria mais economico para o Governo da Provincia, poupando com vantagem a imprensa muita despeza da Secretaria na escrita e copia de circulares esquecidos logo a leitura; (quando lá chegam) e finalmente por meio d'uma redacção boa e appropriada, juntando noções technologicas e agricolas, não pouco se havia de influir para o augmento da instrucção dos habitantes. —

Governo. — Administração.

Sobre tão importante materia como é a administração das colonias, nada temos do determinado e legal; tudo é interino e provisorio. A Carta Constitucional de 1826, actual Lei Fundamental da monarchia nada diz a respeito das possessões Ultramarinas, salvo a sua enumeração. Pouco mais aclarava a Constituição de 1838. Eis o que allí se encontrava a este respeito.

Titulo X. Das provincias Ultramarinas.

CAPITULO UNICO.

Art. 137.° As provincias Ultramarinas poderão ser governadas por Leys especiaes, segundo exigir a conveniencia de cada uma d'ellas.

§. 1.° O Governo podera não estando reunidas as Cortes, decretar em Concelho dos Ministros as providencias indispensaveis para occorrer a alguma necessidade urgente de qualquer provincia Ultramarina.

§. 2.° Igualmente podera o Governo Geral de uma provincia Ultramarina tomar ouvido ao Conselho do Governo sobre as providencias indispensaveis para acudir a necessidade tão urgente que não possa esperar pela decisão das Cortes ou do Poder executivo.

§. 3. Em ambos os cazos o Governo submettera ás Cortes logo que se reunirem as providencias tomadas.

Quanto isto é confuso, e vago! E é mister confessar que desde 1883 data o maior chaos na administração colonial. As Leys antigas providentes em todos os cazos, foram com fascinação derrubadas com a queda da usurpação de D. Miguel; e a estas como e aos usos e costumes que lá tinham tomado vigor de leys, substituio-se em globo a carta constitucional e a legislação da monarchia, sem trazer á lembrança, que nem todos os Governos, nem todas as leys igualmente agradam ou são vantajosos a todos os povos.

Foi n'aquella torrente devastadora e epoca d'abolições e innovamentos, que se deitou tambem por terra o Concelho Ultramarino, uma das melhores instituições, vasto Archivo, e deposito de todas as

noções a respeito das colonias. Porém mal ainda não passaram tres annos, que já foi bem sensivel esta abolição: e não tardou que o nobre Visconde de Sá da Bandeira, sempre zeloso e incançavel no augmento das colonias, se não restituio este Conselho Ultramarino com a mesma denominação, — fez melhor, creando a Repartição do Ultramar, com chefe e empregados inamoviveis a cada mudança de Ministerio. Resta-nos sómente a lamentar, que os acontecimentos politicos do paiz que expulsaram a D. Miguel de Portugal, tambem pela mera cauza de terem servido o governo de facto, deitaram fora desta repartição homens os mais instruidos na materia, e cuja ausencia deixa um vacuo irreparavel. Não haverá lector nenhum que não conhega que nos referimos ao Conselheiro Sá. —

Catalogo Chronologico dos Governadores.

As ilhas de Cabo-Verde na occasião da descoberta doadas ao Infante D. Fernando, [do qual passaram para D. Manoel, e depois para D. Jaime]; repartidas ainda entre donatarios parciaes, foram governadas durante os primeiros cento e trinta annos por Capitães Móres com jurisdição sómente na ilha aonde residiam: e o mesmo acontecia em Guiné.

O Doutor Gaspar d'Andrade Rodrigues foi o primeiro Capitão mór das ilhas de que temos noticia, e succedeo-lhe André Rapozo. Veio depois a invasão de Castella, e foi nomeado primeiro Governador Duarte Lobo de Gama, seguindo-se-lhe outros, como se vê no seguinte Catalogo.

1. **DUARTE LOBO DA GAMA** foi nomeado durante o reinado dos Filippes.— [Torre do

Tombo. Liv. 12 de Filippe 1. f. 333. v.]

2. **BRAZ SOARES DE MELLO** em 1595. [Liv. 23 de Filippe 1. f. 55 v.]

3. **FRANCISCO LOBO DA GAMA** em 1567. [Liv. 31 de Filippe 2. f. 137.] Teve desordens com o clero, quiz prender os Capitulares que fugiram para S. Domingos, porém elle cercou os na igreja de S. Nicolão Tolentino, e por isso foi rendido por

4. **FERNANDO DE MESQUITA DE BRITO** Este Governador tomou posse no principio de 1603, sendo rendido ao fim de tres annos.— Vej. Liv. 17. de Filippe 2.° f. 148. v.

5. **FRANCISCO CORREA DA SILVA** entrou em 1606. Foi no seu Governo que chegaram os tres primeiros Jesuitas, Balthazar Barreira, Manoel de Barros e Manoel Fernandes. *

6. **FRANCISCO MARTINS DE SEQUEIRA** em 1611.

7. **NICOLÃO DE CASTRILLO** em 1614. Foi

* Vej. Chron.ª da Comp.ª de Jesus de Balth. Telles. Liv. 6.° Cap. 31. p. 634.

ó primeiro Governador que juntou o titulo de Capitão General.

8. **D. FRANCISCO DE MOURA** em 1618.

9. **D. FRANCISCO ROLLIM** foi em 1622. Havendo fallecido no mesmo anno a 12 de Setembro, deixou por Governador ao Bispo D. Fr. Manoel Affonso; porém a Camara não o quiz acceitar, dizendo que para estes negocios não era de valimento a sua vontade. Reunio-se pois e elegeu-o, de modo que o dito Bispo ficou por Governador, até que morrendo aos 13 de Março de 1624, voltou o Governo á camara, ficando assim mais d'um mez em quanto não chegou o successor.

Dizem que aquelle Bispo deixará em dinheiro oitenta mil cruzados, que tinha accumulado para comprar o barrete de Cardeal.

Foi n'este tempo que no mez de Janeiro de 1624 se juntou no porto da ilha de S. Vicente a esquadra Hollandeza composta de vinte e seis navios, commandada por Jacques Guilherme, e d'allí seguio para a Bahia que tomou a 8 de Maio de 1624. *

* Vej. *Jornada dos Vassallos da Coroa de Portugal* por Bartholomeu Guerreiro. Lisboa. 1625. Cap. 2.°

10. **FRANCISCO DE VASCONCELLOS DA CUNHA** tomou posse no mez de Abril de 1624. No seu governo hospedou na ilha de Santiago a armada portugueza que ia para a expugnação da Bahia: chegou esta alli a 24 de Dezembro de 1624; e deteve-se no porto cincoenta dias, sem cahir doente nem um só da tripulação. Sahio para o seu destino a 11 de Fevereiro de 1625, tendo chegado a 7 do mesmo mez a Armada Castelhana commandada por D. Fradique *.

No mesmo anno passou pelas paragens daquellas ilhas uma armada Hollandeza de 34 velas, das quaes 15 de força, levando 3$000 infantes. Proveo-se de agua por dous pataxos na ilha do Maio, sem as mais lançarem ferro.

Esta armada ia em soccorro da Bahia, e por isso o Governador se apressou de mandar alli ao General da Armada D. Manoel de Menezes uma caravela de aviso. Esta em lá chegando, teve a agradavel noticia que o soccorro era baldado, pois havia quinze dias que a cidade fora recuperada. [Foi no 1.° de Maio de 1625.] * Aquella armada Hollandeza de soccorro foi derrotada.

* *Relação Universal* de 1625 e 1626. fol. 7. v°.

Em Novembro de 1625 offereceo a este Governador, André d'Ornellas uma rica *Descripção da Serra-Leoa* composta em 14 Capitulos. Este manuscripto original existe na Bibliotheca d'El Rei n'Ajuda.

11. **JOÃO PEREIRA CORTE-REAL** entrou eem 1628. [Na Torre do Tombo no Liv. 15. da Chancellaria de D. Filippe 3.° está uma carta a João Pereira Corte-Real Capitão General de Cabo Verde.]

12. **FRANCISCO CHRISTOVAM CABRAL** em 1632.

13. **JORGE DE CASTILHO.** —1636.

14. **JERONIMO DE CAVALCANTE E ALBUQUERQUE** entrou em 1639.

15. **JOÃO SERRÃO DA CUNHA** succedeo em 1640, e morrendo no anno seguinte, tomou posse a camara.

16. **JORGE DE ARAUJO** Capitão-mór da ilha

* *Jornada da Bahia* por Bartholomeu Guerreiro Cap. 39.

de Santiago por ordem d'El Rei D. João 4.° tomou posse do Governo, ficando até 1648.

17. **ROQUE DE BARROS DO REGO** entrou no governo a 10 de Maio de 1648, e morreo seis mezes depois, ficando a camara a governar.

18. **GONÇALO DE GAMBOA DE REALA** entrou na posse a 29 de Junho de 1650 e governou pouco mais de quatro mezes.

19. **PEDRO SEMEDO CARDOZO** natural da mesma ilha de Santiago tomou posse a 16 de Outubro de 1650.

20. **JORGE DE MESQUITA CASTELLO BRANCO** rendeo-o a 24 de Dezembro de 1651, e foi substituido antes do tempo por

21. **PEDRO FERREIRA BARRETO** a 12 de Abril de 1653.

22. **FRANCISCO DE FIGUEIROA** succedeo-lhe entrando a 13 de Julho de 1658.

23. **ANTONIO GALVÃO** tomou posse a 16 de Maio de 1663.

24. **MANOEL DA COSTA E SOUZA** Cavalleiro

da Ordem de Christo, do Concelho de Sua Magestade, Comendador da Comenda de S. Pedro da Louroza, entrou a 21 de Maio de 1667.

Por ordem deste Governador fez Francisco de Azevedo Coelho uma *Descripção da Costa de Guiné desde o Cabo-Verde até Serra-Leôa*, a qual lhe offereceo a 8 de Setembro de 1669.

Este Ms. está na Bibl. Publica de Lisboa com a marca — B — 3 — 57.

25. **MANOEL PACHECO DE MELLO** entrou a 15 de Maio de 1671.

26. **JOÃO CARDOZO PASSARO** chegou a 30 de de Junho de 1676 e morreo a 20 d'Agosto do mesmo anno. Este Governador recebeo o Regimento passado a 10 de Maio de 1676, e que bem como e outros documentos a respeito destas ilhas desde este Governador até 1707, se acham na Bibliotheca Eborense em I. Vol. *em folio* de 140 folhas.

A' sua morte ficou governando a Camara que pedio a Sua Magestade para que nomeasse outra vez o mesmo Governador *Pessoa* que lá tinha estado anteriormente, e conseguio-o.

27. **MANOEL DA COSTA PESSOA** tomou pois posse pela segunda vez em 1682. Desejoso

de fazer conhecer a Costa de Guiné, ordenou ao Capitão Francisco de Lemos para a descrever, o qual utilisando-se do trabalho do Coelho, offereceo a sua *Descripção da Costa de Guiné*, em Santiago, no anno de 1684. [Ha quem diga que o nome *Francisco de Lemos* é supposto.]

28. **IGNACIO DE FRANÇA BARROZA** entrou em 1685.

29. **VERISSIMO DE CARVALHO DA COSTA** tomou posse aos 20 de Maio de 1687.

A 15 de Abril de 1688 chegou allí Manoel da Costa Ramalho, enviado para sindicar da Fazenda. Logo depois o Governador entregou o governo ao Bispo D. Fr, Victoriano do Porto e se embarcou para o reino em Junho do mesmo anno.

30. **DIOGO RAMIRES** tomou posse no 1.° de Março de 1690 e morreo no anno seguinte, passando o governo á camara.

31. **MANOEL ANTONIO PINHEIRO DA CAMARA** entrou em Maio de 1692.

32. **ANTONIO GOMES MENA** veio a 21 de Abril de 1696; morreo a 7 de Junho do anno seguinte, passando o Governo á Camara.

33. **D. ANTANIO SALGADO** tomou posse a 15 de Abril de 1698. Quando recolheo a Lisboa, trouxe uma amostra da planta de anil, de que resultou sahirem as Cartas Regias de 24 de Maio e 20 de Dezembro de 1703, dirigidas ao seu successor, determinando se colhesse toda a planta, quando fora sazonada; se manipulasse por conta da Fazenda em tanques, e se remettessem as amostras.

34. **GONÇALO DE LEMOS MASCARENHAS** entrou a 25 de Maio de 1702. Aos 6 de Maio do anno seguinte publicou um bando que está na collecção citada da Bibl. Eborense.

35. **RODRIGO DE OLIVEIRA DA FONSECA** tomou posse a 26 de Outubro de 1707 e morreo a 4 de Dezembro.

36. **JOSÉ PINHEIRO DA CAMARA** tomou posse a 19 de Agosto de 1711. Foi máo e indigno Governador. No seu tempo abicou alli em Maio de 1712, uma esquadra Franceza commandada pelo bravo *Cassart*. Fizeram as tropas um desembarque na Villa da Praia, e marchando para a Cidade, a saquearam no dia 4 de Maio. O Governador arreou a bandeira portugueza ao aproximarem-se os inimigos, e apezar das exhortações do Bispo, não se quiz defender:

oppondo-se até que o Capitão Antonio de Barros Cardozo e um irmão, filhos do seu antecessor, que tinham muita gente armada, os fossem esperar no estreito desfiladeiro de *Iongoló*, como se tinham offerecido, O Governador fugio para *Boguende*. Os Francezes tendo saqueado á vontade a Cidade, se fizeram de vela.

Alguns attribuem a este acontecimento o começo da decadencia d'aquella Cidade.—

37. **MANOEL PEREIRA CALLEIRO** o rendeo a 29 de Abril de 1715, e remetteo prezo para Lisboa. Este Governador morreo a 20 de Junho do mesmo anno.

38. **SERAFIM TEIXEIRA SARMENTO DE SÁ** lhe succedeo. Tendo se levantado contra elle em 1718 o Capitão mór da Villa da Praia, João Nunes Castanho, fez os preparativos para o atacar; mas cedendo ás instancias do Bispo, que receava se involvesse a ilha n'uma guerra civil, contentou-se em representar o facto a El-Rei, que mandando proceder á prisão do rebelde Capitão mór, este fugio n'um navio estrangeiro, e nunca mais se soube d'elle.

39. **ANTONIO VIEIRA** tomou posse a 28 de Setembro de 1720. Nada consta a seu respeito, se não que o Ouvidor Manoel Carnei-

ro Ramos tendo ido á alfandega tirar polvora e armar-se contra este Governador, elle o prendeo e remetteo em ferros para o Reino, onde ficou para sempre fora do serviço. Este Governador morreo na ilha a 4 de Janeiro de 1725.—

40. **FRANCISCO MIGUEL DE NOBREGA VASCONCELLOS** tomou posse a 24 de Janeiro de 1726. Tambem no seu Governo houve uma rebellião. Levantou-se pois contra a sua authoridade o Ouvidor Sebastião Bravo Botelho, e matou um dos Saldados que o fam prender: resultou d'ahi uma desordem, na qual no conflicto foi morto o Ouvidor e outros: isso foi em Março de 1727. O Governador teve que se retirar ao forte por cauza dos insultos que soffria na Cidade. Foi rendido por

41. **FRANCISCO DE OLIVEIRA GRANS** que tomou posse a 23 de Dezembro de 1728, e foi muito bom Governador.

42. **BENTO GOMEZ COELHO** natural de Moura, entrou no Governo desta Provincia a 30 de Março de 1733, e esteve allí quatro annos.

43. **JOZÉ DA FONCECA BARBOZA** natural de Setubal, tomou posse em 28 de Feve-

reiro de 1737, sendo já mui velho: morreo a 7 de Agosto de 1738, ficando a Camara com o Governo.

44. **JOAÕ ZUZARTE DE SANTA MARIA** natural de Santarem tomou posse a 2 de Maio de 1748. Era affavel porém ambiciozo. Elle foi o primeiro que introduzio o maldito abuso de cobrarem os Governadores dinheiro pelas patentes, que até então fazia parte dos emolumentos dos Secretarios e Sargentos-móres. Promoveo muita gente só para receber dinheiro das patentes, e usava rigor com o, que não pagavam logo. Creou muitos cargos em todas as ilhas; em fim não houve meio, pelo qual não tratasse de se enriquecer; porém morreo antes de gozar das riquezas.

45. **D. ANTONIO JOZÉ D'EÇA E FARIA** succedeeo lhe em 23 de Abril de 1751. morrendo logo em Junho do mesmo anno. Tomou então a Camara conta do Governo.

46. **LUIS ANTONIO DA CUNHA D'EÇA** governou desde 24 de Junho de 1752 até 3 de Abril de 1757. Foi no seu governo que em Maio de 1751, por occaziõn de fazer na Cidade da Ribeira Grande a sua entrada solemne o Bispo D. Fr. Pedro Jacintho Valente, quando se deo a salva na batte-

ria do Prezidio, cahio uma bucha no cesto de gavia da galera em que tinha vindo este Bispo. Começando a arder foi atiando o fogo, de modo que para salvar a Cidade do emminente perigo, que lhe havia de cauzar a quantidade de polvora que havia a bordo, picaram as amarras ao navio, e assim como o dia era de tempestade, o vento fez de lavaredas vellas e felizmente conduzio-o ao mar, aonde se sentio a explosão dapolvora, porém sem prejuizo da Cidade.

47. **MANOEL ANTONIO DE SOUZA EMENEZES** succedeo áquelle Governador e esteve allí até 6 de Outubro de 1761.

48. **MARCELLINO PREIRA D'AVILA** tomou posse a 11 de Outubro de 1761 e morreo passados vinte e tres dias, ficando a Camara com o Governo, e Governador das armas o Coronel Antonio de Barros Bezerra.

Foi neste tempo que o Ouvidor João Vieira d'Andrade por seus actos arbitrarios, injustiças e ameaças, creou e incitou o odio dos habitantes a ponto que projectaram assassina-lo. Terrivel foi porém o castigo, que passou a ser vingança. O Marquez de Pombal que se tinha familiarizado com a justiça da pena ultima, enviou logo allí duas fregatas e mandou processar os réos.

Foram declarados cumplices e cabeças de motim, o Governador das armas, homem muito de bem e honrado, um Capitão de Cavalleria João Coelho Monteiro e outro Capitão Manoel José. Todos tres foram ao patibulo, só pelo depoimento d'alguns negros. Valha a verdade, mas todos n'aquelle tempo os julgaram innocentes. Muitos conegos, officiaes e empregados foram degradados, e condemnados ás galés, prisões, &.

A sentença destes réos corré imprensa segundo nos disse o Sr. Conselheiro Sá; mas nada vimos.

49. **BARTHOLOMEU DE SOUZA E BRITO TIGRE** tomou posse a 21 de Fevereiro de 1764, e por desavenças com o Ouvidor João Gomez Ferreira foi rendido antes do tempo. —

50. **D. JOÃO JACOMO HENRIQUES BAYANA** succedeo-lhe; chegou a Cabo-Verde a 25 de Dezembro de 1766, e falleceo a 4 de Maio do anno seguinte. Governou pois a Camara, mas como não soube manter a sua authoridade a respeito dos Coroneis que commandaram a tropa, — ordenou a Rainha D. Maria 1.ª por Alv. de 12 de Dezembro de 1770, que por morte do Governador passasse o Governo ao Bispo, e na sua falta a uma Junta do Deano, Ouvidor e um militar da maior patente: e na falta destes os

que fizerem as suas vezes, e que nunca mais governasse a Camara.

51. **JOAQUIM SALEMA DE SALDANHA LOBO** chegou á ilha a 8 de Dezembro de 1769, tomou posse a 13, — e falleceo a 3 de Julho de 1776, chorado de todos, bom governador como foi, e amigo dos povos a quem muito soccorreo por occasião das fomes. Era o primeiro governador que foi viver para a Villa da Praia, deixando a insalutifera Cidade: o que depois imitaram todos os seus successores.

Por avizo de 11 de Julho de 1774 se lhe fez recommendações de promover acultura do anil e aperfeiçoar a sua manipulação, como já o dissemos anteriormente.

Jaz sepultado no adro da Igreja da Villa da Praia. Este Governador instituio na Villa da Praia na igreja Matriz, a Confraria do Santissimo Sacramento, sendo a sua erecção confirmada por uma provisão do Bispo da Provincia o Fr. Pedro Jacintho Valente.

Os estatutos bem como e a erecção e o resumo historico desta confraria são impressos no *Jornal de Coimbra*. - P. 2.ª — N.º 77. — p. 177.

Por sua morte governou uma Junta composta do Presidente do Cabido, do Ouvidor e do Coronel mais velho até que chegou o seu successor.

52. **ANTONIO DEVALLE DE MOURA MENEZES** filho do Governador Manoel Antonio de Souza e Menezes.

A respeito deste Governador bem como e seus successores existem nos cartorios das ilhas os mais seguros documentos. Na falta destes, que aguardamos, publicaremos por em quanto ahi quasi unicamente os seus nomes, sendo facil a algum futuro visitador das ilhas o indagar o resto.

53. **DUARTE DE MELLO DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA** chegou a ilha de Santiago a 16 de Fevereiro de 1781, tomou posse do Governo a 19, e morreo no dia 19 de Março do anno seguinte.

54. **D. F. FRANCISCO DE S. SIMÃO**, Bispo da Provincia seguio-lhe, sendo nomeado Governador interino por Carta Regia de 16 de Novembo de 1782.

Este Governador remetteo a Lisboa a primeira amostra de *Sene*, producção d'aquellas ilhas; que foi entregue á Junta do Proto-Medicato, a qual o achou de excellente qualidade e marcou-lhe o valor de 300 rs. o arratel.

N'aquelle mesmo tempo enviou em 1783 o zeloso Martinho de Mello e Castro, para o Archipelago a João da Silva Feijó, pa-

ra com ordenado de 400$ rs. por anno, se empregar em descrever tudo que houver n'essas ilhas relativo a historia natural.

Existem alguns trabalhos deste Naturalista, como abaixo havemos de mencionar no sitio conveniente. —

55. **ANTONIO MACHADO DE FARIA E MAIA** foi nomeado por Decreto de 23 de Agosto de 1784, e conservou se até 1789. No seu tempo foi renovada pelo Alv. de 14 de Abril de 1785, a prohibição aos Governadores, Ouvidores e mais pessoas de commerciarem tanto com os estrangeiros como e nacionaes, de todo e qualquer modo.

56. **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA CARNEIRO** nomeado por Decreto de 2 de Abril de 1789. No seu tempo por Decreto de 18 de Janeiro de 1790 foram augmentados os ordonados dos Governadores do Ultramar. Foi rendido por

57. **JOSÉ DA SILVA MACHADO DE EÇA** nomeado por Decreto de 27 de Setembro de 1793. Durante o seu Governo sahiram alguns Decretos salutares relativamente ao commercio agricolo das colonias. Assim o Alv. de 30 de Abril de 1794 izentou a cera de Cacheo e Bissao dos direitos de entrada e sahida: como já o tinha sido o caf-

fé das conquistas Portuguezas por Decreto de 24 de Julho de 1743 e 4 de Maio de 1761. — Então havia menos associações, e pomposas apparencias: mas diligenciava-se da prosperidade do paiz. Foi no seu Governo que se semeou e cultivou primeira vez o algodão n'estas ilhas, segundo a memoria do Doutor José Feliciano de Castilho. Foi substituido este Governador por

58. **MARCELLINO ANTONIO HASTO** a 3 de Agosto de 1796. Este Governador foi um dos melhores administradores que tem havido na Provincia. Conservava somente sessenta soldados no archipelago, resumindo o mais possivel todas as despezas: e isso com tanta integridade, que morrendo deixou no cofre mais de vinte mil cruzados, e tudo pago em dia. Fez a batteria da Praia negra, da qual porém já nem signaes existem. Para occorrer ás despezas e augmentar os rendimentos do thesouro impôz um tributo de 200 rs. por alqueire de milho que se exportasse d'uma ilha para outra: qual imposto ainda subsiste.

No seu tempo o Alv. de 20 Janeiro de 1793 estabeleceo e regulou os Correios Maritimos ou Paquetes do Ultramar, mandando sahir dous em cada dous mezes.

O Alv. de 18 de Maio 1798. § 2. consente fazer pescarias sedentarias de baléa

em Cabo Verde a qualquer negociante, e estabelecer armazens para este fim.

O avizo Regio de 2 Janeiro de 1797 datado de Queluz mandou tambem a este Governador remetter ao Real Jardim Botanico os productos naturaes da Provincia, bem como e utensilios ou artefactos dos gentios de Guiné.

59. **D. ANTONIO COUTINHO DE LENCASTRE**, Moço Fidalgo da Caza Real, Tenente Coronel de Milicias foi nomeado por Decreto de 13 de Maio de 1803. A 26 de Março de 1808 recebeo o titulo de Governador e Capitão General. Governou esta Provincia até 1816, deixando algumas obras e recordações da sua integridade, e rigorosa mas justiceira administração. O estado da guerra geral que abrazava n'aquelle tempo a Europa, obrigou tambem a augmento de forças n'aquelle ponto, e houve allí 400 baionetas. Não podendo os escassos rendimentos cobrir semelhante despeza, impôz elle um tributo aos habitantes para o pagamento dos soldados, ficando por isso izemptos do serviço das milicias. Exigindo o Ouvidor o pagamento d'aquella contribuição, com toda especie de vexames, tirando-lhes até as panellas: levantou-se na Capital um susurro, que das imprevistas providencias passou a ser levantamento for-

mal. Uma immensidade destes habitantes da ilha de Santiago veio então sobre a Villa da Praia, dondé rechaçados com alguns tiros de peças que lhes mandou o Governador fazer do presidio, foram á Cidade da Ribeira Grande implorar a protecção dos Conegos. O Governador enviou por mar ao Patrão-mor com soldados para destroçar o ajuntamento: mas estes a ordem de fazer fogo, vendo seus pais, irmãos e filhos, fizeram pontarias altas, com o qué animados os revoltosos, não tendo armas, com pedradas mettêram a tropa a bordo da lancha, ferindo ao Patrão-mor. Marchou no dia seguinte mais tropa e tudo ficou acalmado. As tres pessoas que vinham á testa da gente foram remettidas prezas ao Rio de Janeiro como cabeças de motim.

Foi tambem pronunciada n'aquella occasião e condemnada a deportação para a ilha do Maio, uma mulher de cor, natural de Santiago, chamada Maria José, e qué parece nos ainda vive. Valiosos eram os serviços que prestava aos navios estrangeiros que demandavam o porto da villa da Praia. Fallando bem Inglez, Francez e Holandez, quazi que lhes servia de Consul; teve a honra de ser transportada para a ilha do Maio n'uma fregata de guerra Ingleza.

D. Antonio era muito amigo de festas e reuniões, considerando-as como optimo meio para civilisar e animar aquelles povos; mas á par d'isso foi muitissimo respeitado mesmo dos estrangeiros, que as vezes levava por mal, não querendo por bem ouvir a razão.

Construio no porto da Villa da Praia as batterias, —*do Ilheo*, *Ponta da Temerosa*, *Mulher branca*, e a do *Visconde*. Fez tambem dous caminhos de 4 braças de largo em que transitava n'um carrinho, da Villa da Praia até a Cidade, e outro até ao Montagarro, hoje propriedade do Sr. M. A. Martins, donde este actual possuidor encanou a agua até a Villa da Praia. E' de lastimar que mesmo estes dous unicos caminhos deixassem os seus successores abandonar a ponto que hoje são quasi intransitaveis: ainda que os restos indicam que o seu director o Tenente Engenheiro Jeronimo Martins Salgado a tenha feito muito bom, e sem dispendio da Fazenda Nacional.

Este Governador renovou tambem em 1815 a confraria do Santissimo Sacramento, da qual já fallamos anteriormente, e que tinha acabado de todo durante o Governo de Antonio Machado de Faria e Maia.

60. **ANTONIO PUSSICH** natural de Raguza,

Capitão de Mar e Guerra, foi nomeado Governador desta Provincia por Decreto de 16 de Fevereiro de 1818. Antes d'isso era Intendente da Marinha, residindo então em S. Nicoláo. No Rio de Janeiro soube persuadir ao Governo que *das pedras havia de fazer dinheiro em Cabo-Verde*, [e fez-o para se] offerecendo-se até a servir com menos ordenado. Não foi dos mais zelosos Governadores pela Fazenda Nacional, como se pode colligir entre outras, da caza d'alfandega que construio em S. Nicoláo. O Governo remetteo de Lisboa para esta obra cal, madeira e telha, e além pagou de saldo mais de 26$ cruzados. Tambem no seu tempo deixou o Arsenal de Marinha de Lisboa de se fornecer allí de carnes salgadas de porco e vacca, pelo caro e mal feitas que eram. Instituio as milicias em todas as ilhas, nomeando Officiaes effectivos, addidos, aggregados e supra-aggregados, pagando todos as suas patentes, que de vez em quando cassava e substituia por outras. Os Capitães pagavam 12$ rs, os subalternos 3$400; e o seu numero cresceo a ponto que em dez Companhias de Milicias havia 154 officiaes.

Influio este Governador para que se fizesse em S. Nicoláo um forte no porto da Preguiça, a qual obra effeituou realmente com muito acerto João Antonio Dias, pai do digno Sr. Teophilo José

Dias, Deputado eleito pela Provincia. —

61. **JOÃO DA MATTA CHAPUZET** Coronel addido ao Corpo d'Engenheiros foi nomeado em 1822. Com saudosas recordações repetem ainda hoje os habitantes o nome deste Governador, desejando unanimamente que ainda tornasse a ser nomeado. Sensiveis melhoramentos fez na Villa da Praia, que totalmente desde o seu tempo mudou de aspecto. Fez calçar as ruas que já estavam alinhadas no tempo de D. Antonio, e influio com conselhos, rogos e persuazões para que se substituissem velhos pardieiros e barracões por cazas mais agradaveis. Aos pobres ajudava para cobrirem as suas cazinhas com telha e caiarem as paredes. Principiou tambem um caes na praia da Pedra negra, e um quartel para tropa, mas ambas estas obras não ficaram concluidas, ainda que importassem muito caro. O passeio feito no tempo de D. Antonio no largo da Villa da Praia, estava abandonado, — elle transferio-o para o aprazivel Valle da *Fonte-Anna*, que muito embellezou com utilidade publica; o poço que allí havia, unico do serventia dos habitantes da vil'a e das aguadas dos navios, era descoberto e immundo, — mandou a revestir de novo, cobrir, e por uns baldes e correntes de ferro, cousa que até então não havia: de modo

que com arvores e assentos em roda, é hoje um lindo e folgado passeio para os habitantes.

Mais outro utilissimo acto deste Governador foi a limpeza das salinas da ilha de Maio. Construio a caza do Governo e quartel na Boa-vista, e muitas mais obras de utilidade publica.

E com tudo apezar de que a despeza fosse muito grande, foi o unico Governador talvez que tanto se applicasse ás obras de utilidade publica; e chegavam os rendimentos: ainda que houve n'aquelle tempo um batalhão de linha do exercito de Portugal que accompanhou a este Governador. Tinha se pois espalhado e acreditado em Portugal que a interior da ilha de Santiago estava em revolta, desconhecendo as authoridades: nomeava-se até um Manoel Roberto da Silva proprietario no *Ribeirão do Çal*, chefe dos imaginarios Insurgentes. —

62. **CAETANO PROCOPIO GODINHO DE VASCONCELLOS** Capitão de Mar e Guerra seguio-se em 7 de Setembro de 1826. Nada fez nem de bem nem de maó, passando seu tempo a tornear. Mas honrado e probo tambem não consentia roubos. A accusação que se lhe fez de ter elle proclamado em 1828 o Governo de facto que então havia em Portugal, é injusta; pois a accla-

mação foi feita na ilha de Maio por um tal Vergolino, ao que elle forçosamente não póde deixar de annuir.

63. **D. DUARTE DE MESQUITELLA** Capitão da Brigada da Marinha foi nomeado durante a epoca da usurpação, por Decreto de 5 de Junho de 1830. Tambem injustamente foi taxado; pois todos os degredados politicos que íam para Bissáo, Cacheo ou mesmo Angola, com uma simples parte de doença, deixava os ficar nas ilhas, consentindo até escolherem as mais sadias no tempo das aguas. E se no fim, quando principiou a lutta entre o exercito da Rainha e os satellites do usurpador, mostrou alguma desconfiança e fez certas perseguições, racahe a culpa sobre as denuncias continuadas e malfadada dissensão dos partidos. Unico erro, se não crime que se lhe possa imputar, foi que na occasião da fome, morrendo trinta mil habitantes, não lançou mão da urzella para salvar tantas vidas, mas a remettia a Lisboa, dizendo que—o Governo não tinha obrigação de sustentar o povo.—

64. **D. JOSÉ COUTINHO DE LENCASTRE** Coronel dos Realistas de Lamego filho do passado Governador D. Antonio Coutinho de Lencastre, foi nomeado Governador duran-

te o tempo da usurpação, mas nunca chegou a lá ir.

No mez de Setembro de 1833 foi acclamada allí a Carta e installado o Governo legitimo. D. Duarte retirou-se para Gambia e tomou posse do Governo uma Junta de tres membros.

65. **MANOEL ANTONIO MARTINS** negociante allí estabelecido, foi nomeado Prefeito por Carta Regia de 17 de Dezembro de 1833. Salientes no seu tempo são, — a ordem de arrancar as vinhas, e a revolta do Batalhão provisorio que assassinou aos officiaes e proclamou D. Miguel roubando as cazas. Houve mesmo quem a este Prefeito julgasse connivente n'aquelles funestos acontecimentos.

66. **JOAQUIM PEREIRA MARINHO** Coronel d'Artilheria foi nomeado por Decreto de 4 de Junho de 1835. Principiou o seu Governo com muito zelo e actividade, mas quasi tudo lhe foi estorvado por intrigas surdas. Fez um caminho seguro nos precipicios que ameaçavam no trilho que conduz em S. Antão da Ponta do Sol até ao Paul. Projectou uma Companhia Commercial e Industrial para a extracção d'azeite de purga, persuadido como era, que esta era a unica e verdadeira fonte de riquezas

para esta Provincia. Abjectas intrigas obstaram a que se levasse a effeito a empreza. Foi rendido pelo Decreto de 14 de Junho de 1836 por

67. **DOMINGOS CORREA AROUCA** Coronel do Ultramar. Pouco tempo durou, e isso ainda entre desordens; algumas ilhas conservavam-se obedientes ao Governo, e outras tendo ficado o ex-Governador Marinho no Archipelago a espera d'uma embarcação para regressar ao Reino, declararam-se por elle.

As desordens, (que agora se costuma chamar movimentos politicos) que havia n'aquelle tempo em Portugal, succediam tambem alternativamente allí. Veio até de Gorée uma esquadrilha Franceza para proteger este Governador, sendo requisitada pelo Sr. Martins. Mas basta, não referimos mais acontecimento algum, para não entrar no campo politico...

68. **JOAQUIM PEREIRA MARINHO** promovido a Brigadeiro tornou pela 2.ª vez a tomar posse do Governo, em virtude d'uma Carta Regia de 13 de Janeiro de 1837. No tempo da sua demissão teve occasião de visitar o Guiné. Allí junto a Bissáo fez do gentio a acquisição do ilheo *do Reino*, como já o dissemos no Vol. 1. Activou muito a supres-

são do trafico da escravatura, capturando muitas embarcações de negreiros. Foi elle objecto de largas polemicas periodiqueiras, accuzado por vezes, mas ninguem poderá ser tão infame que ouse calumnia-lo de dilapidador da fazenda nacional. Mais honrado que elle ninguem.

Foi demettido deste Governo por decreto de 2 de Abril de 1839 e transferido para o de Moçambique. —

69. **JOÃO DE FONTES PEREIRA DE MELLO** Capitão de Mar e Guerra, sendo Inspector do Arsenal da Marinha foi nomeado Governador por Decreto de 2 de Abril de 1839, e demettido pelo de 5 de Abril de 1842.

70. **FRANCISCO DE PAULA BASTOS** Coronel do Batalhão d'Infanteria n.° 7 foi nomeado Governador no posto de Brigadeiro pelo Decreto de 5 de Abril de 1842.

Não é de pouca monta a attenção que devêra conservar o Governo na escolha dos Governadores das Possessões Ultramarinas: além dos merecimentos, e suas capacidades ou habilitações, olhando ainda para a sua posição social e gráo que n'ella occupam.

Apezar da reforma e mudança subita que houve em 1820 em Portugal, quando foi proclamada a soberania popular e invadidos por ella os degráos do vetusto Throno dos Reis, — com muitissima prudencia se tomou a esse respeito a deliberação, que era da classe dos Marechaes de Campo e Tenentes Generaes que deviam ser escolhidos os Governadores das Possessões Ultramarinas. Até 1834 quasi sem excepção rigorosamente se tem isso observado, assim como o era anteriormente. Foi desde a ultima epoca das reformas politicas no paiz que se mandaram indistinctamente para todas as colonias, Coroneis e até mesmo graduações inferiores.

Em paizes como o Reino d'Angola, e os Estados da India, sempre antigamente estavam grandes personagens do Reino, elevados por nascimento, saber e valia, e revestidos com o alto caracter de representar allí a pessoa d'Elrei. E é d'então que se conservam os restos do profundo respeito que era tão devido aos antecessores dos actuaes Governadores. Os povos vêem n'elles os representantes da corôa de Portugal; é portanto conveniente se não forçoso, e pelo menos politico de representa-la dignamente, e não por pessoas d'ambigua conducta.

Nestes ultimos annos foi até um ex-Guarda marinha Governador d'uma das Possessões!

No principio da existencia da Colonia havia pois como dissemos Capitães-Móres; os Governadores successivos receberam em breve o titulo de Capitães-Generaes, do qual porém nos principios do 18.° Seculo tinham sido privados, e que reassumiram por Decreto de 26 de Março de 1808, bem como a carta do Concelho, honra nos tempos antigos sempre annexa a este cargo.

Agora está abolido o titulo de Capitão-General, e substituido pelo de Governador civil e militar, que reune ambas estas attribuições, mas sem intervenção alguma nos negocios judiciaes. O Capitão General tinha muito mais amplos poderes: assim nomeava os Capitaes-Móres ou Governadores particulares de cada uma das ilhas, bem como os feitores ou administradores da urzella. Era o prezidente da Junta da Fazenda e principal arrecadador das rendas do estado: nomeava todos os officiaes milicianos e os de linha até ao posto de capitão inclusivè, e decidia tambem em cazos judiciaes civis e criminosos, posto que esta repartição dependesse d'outra personagem de magistratura.

Actualmente o Governador civil e militar reside em geral na villa da Praia da ilha de Santiago, donde fugindo o seu pestifero clima, no tempo das aguas passa a residir durante a estação invernosa em qualquer outra ilha; o que fazem movidos naturalmente pelo mesmo instincto de conservação pro-

pria, tambem todos os mais empregados, espalhando-se pelo archipelago para escapar á morte quasi inevitavel em Santiago n'aquelles mezes; pratica desculpavel é verdade, mas muito prejudicial ao serviço. Quando mandará algum Ministro de Marinha pôr em execução o decreto tão desejado, que transfere a capital para S. Vicente!

Melhor pois seria de certo não se decretar medida alguma, de que dar o Governo semelhante exemplo d'obediencia e observancia dos Regios Decretos.

O Governador da Provincia tem agora 3:000$000 rs. de ordenado annual, tendo-lhe sido tirados pela dictadura de Setembro 600$. A sua authoridade é quasi nulla legalmente, tendo a cada passo n'um paiz aonde tudo resta a criar, tropeços que lhe embaraçam as melhores intenções, e qualquer determinação por mais salutar, fazem encarar como illegal. Finalmente é a sua authoridade tanta quanta pode ser n'um paiz sem civilisação, e aonde por lei ha jurados, Juizes eleitos, e urna eleitoral em toda a latitude. E' Presidente da Junta da Fazenda, em cujas determinações tem só um voto, bem como e nos Conselhos do Governo, que é authorizado a chamar toda a vez que o julgar conveniente, e que são compostos do Bispo, Juiz de Direito, Recebedor Geral e Commadante da força armada. —

Decidio o Corpo Legislativo de Portugal que as colonias fossem governadas e administradas do mesmo modo que se segue na metropoli. Não houve

realmente terminante deliberação a este respeito. mas peior ainda, esta é a pratica. O observador repara quanto isso é contra-producente ao estado phisico e moral tanto desta como e todas as mais colonias, quanto é impolitico, — obvio é querer provar uma verdade que ninguem de boa fé duvida. Basta trazer á lembrança, que a Inglaterra, Franga e Hollanda que têem as mais florecentes colonias, tiveram cuidado de as não governar com as leis da metropoli.

É materia mui delicada o legislar para os povos; tantas circumstancias deve attender o cauto e sabio legislador, já em quanto ao clima e religião, ja os inveterados usos e costumes, que quasi têem adquirido a authoridade de leis.

A historia dos povos nos demostra a influencia dos acontecimentos sobre a sua sorte; e que a maior desgraça que possa acontecer moralmente a um povo, — é mudar rapidamente de leis, costumes, e da forma de governo, ainda que a nova ordem das couzas lhe roube a ingerencia na administração publica, e do estado independente o torne servo: como tambem se em logar da domesticidade recebe amplissima liberdade, sem que primeiramente conheça e intenda os direitos e deveres que esta ultima lhe impõe.

Será acazo o Archipelago Cabo-Verdiano ou o presidios de Guiné no cazo de ressentir e apreciar os beneficios da liberdade outorgada? — estam os seus habitantes na respectiva altura, tanto em quanto a moral como e educação? — Hesitamos na res-

posta; pois franca e sincera é uma verdade amarga.

Os habitantes do Archipelago são compostos de principios heterogeneos, d'uma fusão de diversas raças. Impossivel seria procurar nas innumeraveis tribus do continente Africano, quaes forneceram os primeiros habitantes; foram muitas, vindo a escravaria que originariamente povoou as ilhas, indistinctamente de toda esta costa de Guiné fronteira ao archipelago.

Cruzaram-se e tornaram a enlaçar estas raças com os brancos e seus pardos descendentes, ficando boa parte todavia ainda com a côr preta primitiva. De maneira que para o actual objecto que encaramos, basta dividir-mos a população das ilhas entre filhos da terra, os de Portugal, e escravos.

Entre os primeiros, sejam brancos, (estes em mui pequeno numero), pardos, ou pretos, rarissimas são as excepções dos que tenham alguma instrucção: mas esta é a mais digna porção, occupam-se com a cultura das terras, poucos com o negocio; e ainda que se note uma especie de indolencia e incuria do bem estar, esta parte da população é digna, proba, com as virtudes patriarchaes dos primeiros seculos. Aqui tambem havemos de contar alguns descendentes de familias de Portugal.

Vejamos agora quem são os outros Portuguezes lá estabelecidos ou moradores, e que querem desprezar e tratar de resto os filhos do paiz. Com mui pequenas excepções honrosas, são degredados, ou malfeitores, ladrões, assassinos, mais perigosos ainda que os primeiros, por não serem marcados

com o ferrete do castigo da justiça. Sem nomear ninguem, diremos que um debutou na Provincia, chegando allí com uma embarcação roubada e já debaixo de accuzação de assassinio; livremente continuou a exercer a sua vida, esmaltando-a com as variedades de piratarias, ladroeiras, delapidações e roubos da Fazenda Nacional, e torna-se um dos mais influentes, e contemplado pelo Governo de Portugal. —

Outro chega allí descalço, moço do criado d'um Governador e com analoga vida junta uma fortuna, e vem a ser influente! —

Um marujo ou praticante a bordo d'um navio que allí naufraga, principia n'uma taverna, e graças a pingosos logares da Fazenda e protecção d'um Governador, vem a ser negociante e influente. —

Mas basta... paremos com este quadro....

Vejamos ainda quaes são os empregados tanto civis como militares que para lá se enviam sem escolha alguma. Principalmente entre os ultimos sendo as suas remessas maiores e fóra de proporção, [actualmente ha allí segundo fomos informados, cincoenta officiaes!! — e continuam-se ainda a enviar mais, apezar de que por um Decreto de 1837 se suspendem os despachos de alferes para o ultramar, não havendo precizão real, que accuze o Governador da Provincia.] encontram-se individuos ...., um alferes antes de despachado para esta provincia, tinha o crime de deserção aggravada, um lá mesmo rouba de noute uma loja com infracção. Porem basta, e haverá alguem que sus-

lente que um paiz com semelhantes elementos pode ser governado constitucionalmente e taes individuos hão de ser tractados como cidadões honrados, e serem elegiveis ou eleitores dos Deputados ou membros das Camaras Municipaes!?

E' d'alguma maneira até certo ponto politico o povoar as colonias com a relé da nação e com estrangeiros; deste modo não se diminue a população do reino, mas só leys severas, leys de Draco, junto com uma justa administração, uma subsistencia facil e util trabalho, podem dar a estes homens proscritos da Europa bons costumes, que nunca tiveram antes.

São elles os constantes antagonistas do Governo e estorvam as suas melhores disposições; com os vicios, nenhuma das virtudes trouxeram da sociedade do nosso hemispherio Europeo, mas sempre têem uma certa influencia e superioridade moral no espirito dos naturaes, que ainda na sua primitiva simplicidade consideram o branco por um ente superior a elles. E são estes que absorvidos em continua maledicencia, fomentam continuas intrigas, perturbam a sociedade, lançam a dissenção, desunem os amigos e familias, criam odios e vinganças, e espalham a desordem e confusão na Provincia. Estes são os maiores inimigos da paz, civilisação e progresso na agricultura e industria, que poderiam trazer um bem-estar florecente para a Provincia: — egoistas por condição, de nada lhes importa o bem commum.

Estes homens servís do Governador presente, apenas têem noticia da sua breve demissão, compensam as suas baixezas anteriores com outras de louvores envenenados e applausos malignos. Mal chega o novo Governador, o seu antecessor ainda presente na Provincia, é alvo da maledicencia com a qual os aduladores cobrem os pés de novo altar. E será por acazo esta gente que possa e deva representar na Metropole no Congresso legislativo o estado da Provincia e expôr as suas precizões?... Raras são as excepções, [com prazer nomeamos aqui o honrado Sr. Theophilo José Dias] e por esta cauza geralmente vem eleitos Deputados pelas provincias Ultramarinas, homens estranhos totalmente ao paiz, cuja causa devem advogar. Engraçadas anecdotas podiamos contar sobre isso...

Resulta d'ahi que os Deputados do Ultramar nada influem ao bem dos seus circulos eleitoraes, nem promovem a discussão das suas precizões, juntam apenas seu voto, segundo ao lado aonde tomam assento, e fechando-se as Camaras da sua presença sómente se pode colligir dos centos de mil reis que receberam em prestação e subsidios.

Porem basta, pois ninguem duvida de boa fé que o actual estado e forma do Governo nullamente é applicavel e util no Ultramar, e esperamos que em breve se adoptará um que seja exequivel e que trazendo feliz domesticidade sem chimericas illusões possa promover a real felicidade das nossas colonias.

Portanto parece-nos que nesta Provincia se deve conservar a antiga fórma do Governo, substituindo por um novo o antiguissimo Regimento de Governadores, e Ouvidores e que ainda rege com tanta anomolia. Ponham-se em pleno vigor as antigas providentissimas leys, e não havera receio de despotismos se se escolherem os homens para os logares, e não logares para homens. Premêem-se os bons, e castiguem rigorosamente todos os empregados delinquentes, desde o mais infimo até aos Governadores, e tudo irá bem.

O Governador Geral da Provincia reside como já o dissemos, na Villa da Praia n'uma cazinha alugada, não estando o chamado Palacio do Governo habitavel, mal seguro como é por espeques, destelhado e sem sobrados. Na ilha de Santiago ha tambem um Commandante militar bem como nas outras ilhas, aonde têem o titulo de Governadores. Na Costa de Guiné ha um, e as vezes dous Governadores, um no Districto de Bissáo e outro no de Cacheo, ambos em todo o caso na dependencia do Governador Geral da Provincia.

Entre os ultimos que allí têem havido, com prazer podemos lembrar com distincção ao Major Dziezaski, que no seu curto Governo interino concertou os edificios da Praça e reparou as muralhas. Demorou-se porém pouco tempo, já por cauza da saude que allí perdeo, como tambem por não se poder tornar mercador, no estado actual cauza indispensavel em Guiné. Sendo todos os ordenados pagos em generos, em logar de desempenharem os

seus deveres, são obrigados os mesmos empregados a gastar o tempo em traficos e alborques. O Governador Marinho alterou esta viciosa pratica e fez com que se pagassem os prets, soldos e ordenados a dinheiro; mas isso é tão contrario aos interesses dos individuos que tamanhos lucros d'ahi tiveram, que de novo se continua aquelle methodo de pagamento, em que o estado perde tendo empregados mal pagos.

E' de notar com espanto, que por este modo induz o Governo os seus subordinados a transgredir a ley, pois de tempos antigos tem sido prohibido o commerciar á todas as authoridades e empregados nas possessões do ultramar. Data esta proscripção ainda do tempo dos Filippes, em que até por Alv: de 10 Fevereiro de 1612 não podiam levar os Governadores do ultramar os filhos comsigo, nem intermetter-se na cobrança dos defuntos e auzentes, — como consta do Regimento de 10 de Dezembro de 1613 no Cap. 24. e da Provisão de 21 de Fevereiro de 1720.

Pella *Resolução* de 28 de Novembro de 1709 foi permittido negociar aos Governadores do ultramar, mas logo depois foi cassada esta licença, e renovada a prohibição por Ley de 29 de Agosto de 1720, especificando essencialmente o commercio com os estrangeiros, perdendo neste caso os seus bens e ficando inhabeis para o futuro a exercer qualquer cargo, conforme se achava determinado pelo Alv: de 8 de Fevereiro de 1711. A Ley de 27 de Março de 1721 authorizava a commerciar por meio de Companhias

alli estabelecidas, mas já o mesmo Alv: de 27 de Março de 1721 manda tirar devassa de tres em tres annos do Governador e officiaes que commerciarem: e prohibe-o ao Vice-Rei, Capitão-General, Governador, Desembargadores, Ministros, Officiaes de Justiça e Fazenda, bem como aos cabos ou officiaes de Guerra com patente de Capitão para cima inclusive. —

Esta legislação utilissima não foi revogada, conserva-se até nas apparencias, e no entanto o mesmo Governo faz os seus Empregados de Guiné mercadores! —

Em quanto a administração dá justiça, foi esta provincia dividida em 1834 em duas Comarcas. O Decreto de 16 de Janeiro de 1837 determina a esse respeito que havera na Capital um Juiz de Direito, e um Juiz Ordinario para o substituir em cazos d'impedimento; este ultimo devendo ser eleito na conformidade dos no Reino, segundo a população da Comarca. Em cada illha do Archipelago, bem como e districtos de Guiné deve haver tambem um Juiz Ordinario. Quando estes porém estiverem legalmente impedidos, tem o Governador o direito de nomear em Conselho ao advogado o mais antigo, e na sua falta qualquer cidadão que parecer mais idoneo. Este mesmo Decreto determina em cada Comarca tres Escrivães, um Contador e o numero sufficiente de officiaes de dili-

gencias. O escrivão do Juiz de Direito serve tambem de Tabellião de notas. —

Aquella organisação judiciaria nunca teve todavia execução; pois realmente se não impossivel, seria muito custoso encontrar se allí pessoas para tantos Juizes. Tres candidatos que no nosso tempo foram propostos ao Governador para Juizes eleitos na ilha Brava, não sabiam ler nem escrever, e um delles era pastor de cabras.

O systema judiciario portanto que se acha em rigor na Provincia é o seguinte. Em cada freguezia ha um Juiz de Paz: perante elle não sendo cazo de crime devem ir primeiramente todas as cauzas á conciliação; sendo a cauza de mil reis para menos, vão á decisão do Juiz eleito; as de maior importancia dependem do Juiz Ordinario ou Contenciozo que é ordinariamente algum leigo de maior consideração. O Juiz de Direito decide em ultimo cazo e em cauzas crimes, havendo appellação. Todos estes Juizes têem seus Escrivães; o Juiz de Paz tambem é dos Orfãos. Assim p. e. na ilha de S. Nicoláo ha um Juiz contenciozo, — dous Juizes de Paz: um na Villa, e outro na freguezia da S.ª da Lappa, — e dous Juizes eleitos.

O artigo 14. do mesmo Decreto de 16 de Janeiro de 1837 determina tambem, que em Moçambique, Angola, Cabo-Verde, fiquem subsistindo as Juntas da Justiça, aonde serão definitivamente julgadas e sentenciadas as cauzas crimes dos paisanos e militares. Nunca houve segundo nos parece semelhantes juntas nesta provincia. Antigamente

sentenciava um Ouvidor em todos os cazos, decidindo nos de menor consideração o Capitão-mór, como Commandante do lugar. O Ouvidor era ao mesmo tempo Provedor do Crime e da Fazenda Real, e tinha seu Regimento particular. E' de causar estranha admiração, quanto em outros tempos todos os cazos eram previstos, e na sua marcha se conservava regularidade. Os regimentos do tempo dos Filippes encerravam em si toda a legislação policial criminoza, e appropriada ao paiz: hoje não ha ley alguma especial para a provincia, achando-se em vigor as da Reino. Não deixam de ser sem interesse estes Regimentos antigos, que mui apropriadamente com leves alterações deveram-se conservar, especialmente em quanto a Guiné. — Nota 19. —

Temos á mão uma memoria manuscripta do tempo dos Filippes, aonde vêem enumerados todos os cargos judiciaes e administrativos que havia n'aquelle tempo na provincia.

Pela curiosidade deste raro, e interessante documento transcrevemo-lo por extenço. — Nota 20. —

Parece a julgar pella data do Regimento dos Ouvidores de Cabo-Verde, publicado por Alv. de 20 do Junho de 1606, que então deveram começado; todavia o primeiro de que podemos ter noticia apparece em 1623 como se vê no seguinte Catalogo.

Catalago dos Ouvidores de Cabo-Verde.

1. O LICENCIADO ANTONIO CORREA DE SOUZA entrou a 15 de Abril de 1623.
2. LICENCIADO ANTONIO VICENTE DA VIDA.
3. O DOUTOR MIGUEL PAES DE ARAGÃO.
4. O DOUTOR GREGORIO RIBEIRO DE MORAES.
5. O LICENCIADO ANTONIO DE BARRAJEM 1653.
6. O DOUTOR JOÃO HOMEM DE MENEZES 1655.
7. O DOUTOR BELCHIOR TEIXEIRA CABRAL desde 1659 até 1662.
8. O DOUTOR MANOEL DE COSTA PALMA de 1662 até 1664.
9. O DOUTOR MANOEL COELHO FEIO de 1625 até 1667.
10. O DOUTOR DOMINGOS DE FIGUEREDO RELVALDO em 1668.
11. O CAPITÃO MANOEL CORREIA DE LACERDA de 1669 até 1673.
12. O DOUTOR JOÃO RODRIGUES DA SERRA em 1673.
13. O BACHAREL FRANCISCO PEREIRA de 1675 até 1685.
14. O DOUTOR LUIZ RODRIGUES BELLO de 1685 até 1688.

16. **O DOUTOR MANOEL DELGARTE DA COSTA** de 19 de Abril de 1688 até 20 de Abrel de 1693.

16. **O DOUTOR JOÃO COIMBRA SOEIRO** de 20 de Abril de 1693 até Junho de 1700 — Fez um Regimento para a Alfandega. —

17. **O DOUTOR ANTONIO DA FONCECA ESCOVAR** a 20 de Abril de 1701. Morreo logo.

31. **O DOUTOR MANOEL DE AZEVEDO SOARES** em 1703.

19. **O DOUTOR AFFONSO RODRIGUES SAMPAIO** de 1705 até 1706 — em que foi prezo pelo Governador —

20. **O DOUTOR XAVIER LOPES VILLELA** desde 1709 até 1715.

21. **O DOUTOR MIGUEL DE FREITAS TEIXEIRA** desde 29 de Abril de 1715 até 10 de Junho do mesmo anno em que morreo.

22. **O DOUTOR BRAS BRANDÃO DE SOUZA** em 1718 — Fugio com o espolio de um navio do Porto que deo á Costa.

23. **O DOUTOR MANOEL CARNEIRO RAMOS** desde 28 de Setembro de 1720

24. **O DOUTOR SEBASTIÃO BRAVO BOTELHO** a 25 de Janeiro de 1824; foi morto em um tumulto de que era cabeça, em Março de 1727 — Em Março de 1732 allí chegou por ordem de S. Magestade o Dezembargador João Pereira Barrozo para vydicar deste acontecimento; o qual apurou os criminozos,

porém aconteceo, que todos morreram de doença sem chegarem a ser justiçados.

A epidemia foi neste anno de 1732 terrivel e morreo muita gente.

25. **O DOUTOR JOSÉ DA COSTA RIBEIRO** natural da Madeira, veio em 6 de Fevereiro de 1729 — Esteve onze annos, foi a correição a todas as ilhas, e tambem a Guiné.

26. **O DOUTOR ANTONIO DE PINHO** veio em 14 de Janeiro de 1640 ; morreo no mesmo anno da doença da terra —

27. **O DOUTOR INNOCENCIO ALVARES DA SILVA** Em 19 de Maio de 1744.

28. **O DOUTOR FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO** em Dezembro de 1749.

29. **O DOUTOR JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA SAMPAIO** em Fevereiro de 1754 — Fez de toda a qualidade de velhacaria que o obrigaram a fugir.

30. **O DOUTOR AMARRO LUIZ DE MESQUITA PINTO**, e chegou em Janeiro de 1758 e falleceo a 21 de Dezembro do mesmo anno — Por sua morte se conheceo que tinha antes tomado os quatro gráos de menores.

31. **O DOUTOR CARLOS JOSÉ DE SOUTO E MATTOS** cavalleiro de Christo, chegou a 6 de de Março de 1761, morreo a 28 de Maio do dito anno tendo ido á correição da Ilha do Fogo.

32. **O DOUTOR JOÃO VIEIRA DE ANDRADE** chegou a 17 de Dezembro de 1761 — Como

ameaçasse muito os habitantes e até os indispozese, mandando dar n'um soldado forro vinte açoutes, havendo dias que tinha chegado, e os tratasse mal, foi assassinado.

33. **JOÃO GOMES FERREIRA,** Cavaleiro de Christo veio em 21 de Fevereiro de 1764 — Foi bom Ministro, porém havendo contra elle uma reprezentação o Marquez de Pombal o mandou render antes de tempo.

34. **O DEZEMBARGADOR DIONIZIO GONSALVES BRANCO** chegou a 25 de Dezembro de 1766. O Governador Salema reprezentou contra elle, pela sua devassidão, e foi rendido e remettido prezo para Lisboa pelo seu successor.

35. **O DEZEMBARGADOR JOÃO GOMES FERREIRA** veio pela 2.ª vez em Setembro de 1770; por cauza de arengas com o Governador passou a Bissão donde se recolheo a Lisboa.

36. **O DEZEMBARGADOR FRANCISCO DE SÁ SARMENTO** chegou em Março de 1780 e morreo dahi a um anno

37. **O DEZEMBARGADOR JOSÉ DA SILVA FERREIRA** chegou a 18 de Abril de 1780. *

O Alv: com força de ley do Principe Regente

* Os ouvidores que se seguem daremos adiante — Nota 21.

passado a 19 de Março de 1811, creou tambem um lugar de Juiz de fora do Civel e Crime, e Orfaõs de Bissáo e Cacheu, marcando-lhe graduação de correcção ordinaria. Este magistrado em virtude do dito Alv. exercia a jurisdicção nos mesmos logares, e suas dependencias, como Geba, Fá, Farim, Zenguichor, &c. desde o Cabo branco até ao Cabo Corso e era Juiz dos Feitos de Corôa e Fazenda, Provedor da dos defuntos e auzentes, dando appellação e aggravo para o Ouvidor das ilhas de Cabo-Verde e vencendo ordenado como o Juiz de Fora de Benguella.

Actualmente está incumbida á arrecadação dos bens jacentes á Provedoria dos defuntos e auzentes, e quazi que lá ficam de todo geralmente nas maõs dos seus empregados; melhor seriam arrecadados pelos Juizes de Paz sob a vigilancia das Juntas de Parochia.

Passemos agora a ver o resto da administração nesta Provincia. A administração publica é o exercicio d'aquella authoridade que n'uma dada porção de territorio tem a seu cargo a execução das leys que regulam as relações necessarias de cada administrado com a sociedade e desta mutualmente com cada um d'elles. Ella exerce a sua authoridade sobre os administrados não como individuos mas como membros do estado, em que differe do poder judicial. A administração tem por fim de prevenir os delictos que castiga a justiça. Na organisação

administrativa devem-se observar duas considerações especiaes, uma em quanto a divisão do territorio e outra relativamente aos objectos administrativos. Se uma grande e multiplicada divisão complica as rodas da maquina administrativa e afrouxa a unidade que reune os interesses geraes e dá a força commum; tambem dividindo a pouco, vem a faltar a cada parte a vida, resultado da inspecção immediata da authoridide. A sua organisação n'esta Provincia é a mesmá de Portugal: filha das formas constitucionaes tem muito bellas apparencias, mas sem resultados felizes, pela difficuldade de achar um numero sufficiente de pessoas, que zelassem pelo bem estar do paiz, e das quaes emanassem ordens guiadas pelo amor patrio e desejo do bem publico. Fallamos aqui das Camaras Municipaes. Cada Conselho tem um administrador que é eleitivo, bem como a Camara Municipal. Por estas duas authoridades dimanam as ordens do Governador, emittem-as aos povos, tendo assim possibilidade de causar bem, sem poder fazer mal. Porém no entanto esta bella apparencia aprezenta a seu reverso, além de outras circunstancias e vicio de serem electivas, poucas têem o rendimento para subsistir. Assim vimos em 1835 representar a Camara do Concelho de S. Catharina da Ilha Santiago, que não tinha caza para vereações, nem cadeia, nem meios alguns: e sollicitava ao Governador, que lhe mandasse pelo menos papel, tinta e pennas, pois não podia nem com esta despeza! Representou novamente ao Governo de Por-

tugal que tinha absoluta falta de meios para satisfazer aos encargos municipaes, e que lhe era impraticavel recorrer às fintas e derramas, pela grande pobreza em que estavam os povos. Pedio então a doação — *do Castello* — umas terras da Fazenda sitas no Concelho de S.ª Catharina, e que obteve por Decreto Real de 12 de Janeiro de 1837.

A Camara Municipal da Villa da Praia estava tambem quazi no mesmo cazo até 1815, no qual anno sollicitou ao Governo pod r crear umas imposições para d'ellas estabelecer seu patrimonio e construir uma caza da Camara e cadeia. O principe Regente por uma Provisão datada de Rio de Janeiro, a 11 de Dezembro de 1815 annuio a esta supplica e foi então determinado que as lojes de primeira classe paguem annualmente á sobredita Camara 6$000 reis: as da segunda classe 3$, e as inferiores ou tabernas 1$500: cada cabeça de gado vacum e porcum que entrar no açougue pague 300, e sendo exportado 400 reis.

Em quanto não chegamos ao importante artigo das rendas e despezas da Provincia, aonde havemos de desenvolver o modo de arrecadação e enumerar os respectivos empregados, apresentaremos aqui mais algumas palavras sobre a administração na Costa de Guiné.

No anno 1834 foram allí introduzidos conforme ao plano admini trativo de toda a monarchia, subprefeitos, reunindo-se n'um os dous Conselhos de

Bissáo e Cacheo, que desde o principio, por mais de trezentos annos estavam separados, ainda que debaixo da immediata auctoridade do Governador Geral da Provincia. As Prefeituras porém provaram mal, e curta foi a sua duração, sendo substituidas em Guiné por um Governador subalterno com residencia em Bissáo: no Concelho de Cacheo por um Provedor, e nos outros pontos por Delegados da Provedoria.

No anno de 1836 era Provedor do Conselho de Cacheo o Snr. Honorio Pereira Barreto, nomeado posteriormente em 1838 Governador interino de Guiné. No exercicio no seu Concelho das attribuições administrativas, judiciaes e militares, nada vencia pagando á sua custa a um escrivão. Os Delegados em Zenguichor e Farim nada ganham do mesmo modo, e por esse motivo nem os ha em Bolor, para aonde ninguem quer ir de graça.

Em Bissáo ha um Sub-Delegado do Recebedor e Almoxarife; por 60$ reis annuaes compete-lhe a contabilidade, fiscalização dos direites, pagamento das despezas, e arrecadação dos utensilios, generos e fazendas. Um escrivão d'alfandega, um meirinho e dous guardas completam o numero dos empregados administrativos e fiscaes desta Praça. O primeiro d'estes além de ser escrivão d' alfandega, o é tambem do Almoxarifado e Civel: tem 40$ annuaes, devendo lançar todas as despezas, fazer os termos juridicos como escrivão e ajudar a fiscalização.

No Concelho de Cacheo ha um Delegado do Recebedor Geral, que no mesmo tempo é almoxarife

e Administrador das alfandegas na Comarca de Guiné; vence 500$000 réis afôra os emolumentos, que são 8% do rendimento da alfandega de Cacheu, aonde reside, e 1$200 réis por entrada de cada navio. O Secretario da Delegação o é tambem da alfandega, almoxarifado e civel: tem 240$ réis de ordenado, 4% sobre os rendimentos da alfandega, e 800 réis por cada embarcação que entra.

Em Zenguichor ha tambem um administrador da alfandega, que é ao mesmo tempo Fiel do almoxarifado com 50$ réis annuaes, e os emolumentos: seu escrivão tem 24$ réis annuaes de vencimento, além dos 4%, e 800 réis pela entrada de cada embarcação. — Afora um meirinho e os guardas ha ainde em Farim um escrivão do Recebedor, que ganha annualmente 24$000 réis.

Eis uma boa idea de todos os empregados na Comarca de Guiné: de que maneira elles desempenham seus deveres e administram a fazenda, pode-se colligir pela paga que recebem. N'uma palavra, hoje se ainda nas ilhas ha alguma regularidade, nos estabelecimentos de Guiné não ha nenhuma, é um chaos sem igual. —Só quem quer paga os direitos na alfandega, ou paga cinco despachando por vinte.

Generalisar aqui a ordem de cousas de Portugal, adoptar todas as formas das authoridades do Reino, parece intempestivo: porque é precizo consi-

derar a Guiné como recem conquistada, coberta de mattos, inculta, e habitada por gentio bravo que não é sujeito à nenhuma authoridade Portugueza; e além d'isso tem do seu lado o direito da força. E' precizo portanto ganhar primeiro uma authoridade sobre os povos que habitam entre um e outro estabelecimento, doma-los, e depois civilisar e industriar, — e então poder-se-ha dizer que é nossa esta possessão.

Se pequenas alterações na administração são sufficientes no Archipelago, é d'absoluta necessidade uma reforma completa em tudo o que diz respeito à Guiné.

Em primeiro logar o melhor seria como já o dissemos, separa-la das ilhas, e entregar à uma Companhia por quarenta annos. Pois dividida em dous districtos, ainda que os seus respectivos Governadores sejam independentes um do outro, mas sujeitos ao Governador Geral, este nunca indo ao continente, sempre ha-de haver a mesma apathia; tanto mais que os governadores subalternos dos districtos de Bissáo e Cacheo pela sujeição em que estam, nenhum zelo tomam por couza nenhuma, sendo a honra do seu feliz successo só a favor do Governador Geral.

Ha tambem uma inconherencia de formar de Guiné um Governo separado do Archipelago, sem a entregar à uma Companhia, pois não poderia subsistir sem que o cofre da Provincia cobrisse o deficit annual. Em todos os cazos, os Governadores devem ser filhos de Portugal, e renovados de dous ou

tres em tres annos. Actualmente em razão da escasséz e penuria, ha muitos annos para cá, filhos do paiz ou alli estabelecidos, foram revestidos da authoridade superior. Estes como todos os empregados não podendo subsistir dos mizeraveis vencimentos que recebem do estado, vivem negociando, e sempre com desfalque do Governo. Da rivalidade na vida particular como negociantes, criam-se inimizades que levam fructo chegando elles a exercer algumas funcções; e então estas rivalidades que não deviam surgir além do escriptorio, trazem por vezes funestas consequencias. —

O Sr. Honorio Pereira Barretto, negociante estabelecido em Cacheu, quando tomou posse do Governo deste concelho como Provedor, achou toda a defeza militar arruinada, a artilheria em terra, e o Gentio vizinho a tal ponto não tinha respeito algum, que armado entrava na povoação e roubava. Farim estava no mesmo estado. O Sr. Honorio não quiz vencimento algum, e á sua custa montou a artilheria e restabeleceo o respeito ás authoridades e á bandeira Portugueza. Como porém não tinha ainda n'aquelle tempo o commando militar, couza que é indispensavel em Guiné, não póde fazer mais.— Com sacrificios e persuasões ainda obteve d'alguns seus amigos, que assim como elle exerceram as funções de logares indispensaveis gratuitamente; e por tudo isso, servindo com zelo e honra, sacrificando a sua vida e seus teres, foi pago com injurias e desprezo pelo então Sub-Prefeito Caetano Nozolini, como amargamente se queixava nos officios dirigidos ao

Governador Geral. Naquelle tempo o Gentio de *Churo*, pensando que encontraria ainda no presidio a antiga timidez, matou na vizinhança um homem do termo. O Provedor quiz sahir da praça e castigar este insulto, porém o Commandante militar não annuio: [vê-se d'ahi, se é possivel em Guiné a separação da authoridade administrativa e militar] o Gentio vendo o desleixo, tornou a invadir o territorio, matando e ferindo gente do termo, e ameaçando de attacar o presidio. Crescendo o numero, o Sr. Honorio mandou pedir soccorro a Bissáo, e o então Sub-Prefeito mandou 27 dos mais perversos soldados, alguns dos quaes tirou da gonilha para os enviar.

Cazos analogos a este são bem frequentes, e facil é antever as desgraças que podem d'um dia para outro resultar de semelhantes desintelligencias.

Procedeo-se em Guiné conforme às ordens da Metropoli, à formatura das Camaras Municipaes e a eleição de Juizes ordinarios, de Paz, e Pedaneos. Semelhante ordem ridicula e insensata, claro é que não póde ter effeito tanto no concelho de Cacheu, como no de Bissáo. Em primeiro légar, porque n'estes sitios tão faltos de homens, poucos ha para elegiveis e mesmo para eleitores. Esses poucos já são authoridades ou empregados, e não tinham mesmo nem a quem governar, nem couza de que tratar no presente estado selvagem. Depois taes Camaras não teriam rendas nenhumas.

A falta de homens denota-se na acima monciona-

da relação dos empregados. Os Delegados nos diversos pontos do Concelho de Cacheu servem de graça, e quando o Provedor em 1835 suspendeo ao Delegado de Farim, não houve quem quizesse fazer as suas vezes, e foi o Vigario que tendo 50$000 réis d'ordenado annual, gratuitamente o substituio.

O Poder Judicial deve ser separado do Commando Militar: é porém d'immediata necessidade que o Governo proponha meios como deve ser ahi administrada a justiça, e julgadas as causas.

Promettemos de compilar no fim desta obra, todos os melhoramentos, mudanças e reformas que julgamos indispensaveis, e exequiveis n'esta provincia. Notaremos no emtanto antes de terminar este capitulo, duas essenciaes que lhe dizem respeito.

Existem como já o temos dito, nas possessões ultramarinas os taes chamados Concelhos do Governo. Sendo meramente corpos consultivos, de nada servem, e são só um obstaculo à marcha livre da administração. Pois o Governador não é obrigado a seguir o seu conselho, ainda que fosse unanime seu parecer o contrario ao delle, visto que a responsabilidade é toda sua; portanto sem esta forma receando guiar-se por sua propria opinião, sem taes apparencias, pode querendo consultar em qualquer materia as pessoas que lhe merecem conceito e confiança. Em todo cazo menos ainda devia tomar parte nestes Conselhos o Juiz de Direito; pois como influem na administração e o Governador não

tem ingerencia no poder judiciario, — é quebrar o equilibrio entre estes dous poderes.

Tambem no cazo de morte ou impedimento do Governador, deverá substitui-lo interinamente o Secretario, e nunca as Juntas Provisorias. Basta o nome dos taes Governos, e o que prova a experiencia, para os fazer odiados; sempre foram de minoridade, convulsões e partidos.

Temos já denotado quanto inutil e sem proveito para as suas respectivas provincias, é o virem d'allí os Deputados tomar assento nos bancos do congresso legislativo da metropole. Achavamos mais adequado, acabar-se esta pratica, e crear em cada possessão ultramarina, — uma Junta Colonial, — composta de negociantes, agricultores, e outras pessoas conspicuas, nomeados pelo Governador por uma lista triplice votada, sendo este o seu presidente. Identicas juntas em todas as ilhas ou districtos, reunindo-se em tempos marcados, para discutir as precizões e propostas que occorressem, remetteriam as suas deliberações à Junta Colonial da Provincia, que se havia de reunir todos os annos n'um tempo fixo, e tomar conhecimento de todos os cazos, das rendas e despezas, das obras publicas em andamento ou projectadas, bem como da Instrucção publica, melhoramntos d'agricultura, regimentos das diversas repartições, alterações que julgasse necessaria na legislação local, impostos, &c. Uma questão unanimamente approvada pela Junta, e á qual se oppôzesse só o Governador na qualidade de Presidente, devêra ser addiada qua-

renta e outo horas, as quaes passadas, seria obrigado a exeuta-la, ou declarar os motivos do seu parecer contrario. Neste ultimo caso deliberaria o Ministerio do Ultramar, e nomeavam-se outros membros, prevalecendo o parecer do Governador: bem com este devera ser rendido, logo que o Governo da Metropole achar que a sua opposição foi obvia e sem motivos ponderosos prejudicial ao bem da Provincia. O Governo deve marcar os cazos nos quaes a Junta não tem ingerencia alguma nas attribuições do Governador Geral, bem como pôr o limite áquellas que este não possa exercer sem consultar a junta. Todavia estas decisões e portarias do Governo antes de serem postas em pratica deviam ser publicadas n'um periodico official da Provinçia ou na falta sua n'uma proclamação do Governador Geral, para assim se poder manifestar a opinião publica, e segundo ella fazerem-se as alterações necessarias.

Assemelha-se algum tanto esta nossa proposta com a administração usada nas provinciaes do imperio do Brazil, bem como algumas colonias inglezas; e somos certos que melhores resultados haviam de se tirar de semelhante organisação do que como até agora acontece, deixando as propostas relativas ao Ultramar ao arbitrio das Camaras de Portugal, que geralmente sem conhecimento dos interesses materiaes das localidades, nem sempre acertam nas suas medidas, a fazer prosperar as possessões ultramarinas. — Lembraremos aqui, que foram as Camaras que carregaram com direitos os generos coloniaes!!....

Rendas e Despezas.

Não desenvolvemos como era mister esta importante materia com a madureza que lhe compete, por não termos podido alcançar sufficientes dados e documentos para apresentar o orçamento dos rendimentos e despezas desta Provincia em mappas exactos.

Não existem senão raros e esparsos fragmentos sobre as nossas colonias, e especialmente as Africanas; a sua estatistica é totalmente ignorada, e os poucos dados que em distantes epocas têem apparecido, jazem envoltas n'um misterioso veo nas parteleiras do Ministerio do Ultramar. Esperamos que a Associação Maritima e Colonial identificando-se com o seu nome, correspondendo á sua missão, tomará a bella tarefa de fazer conhecer as nossas colonias e no seu periodico apresente as desejadas noções, como principiarão a apparecer no *Memorial Ultramarino*, publicado por ordem do Visconde de Sá, e do qual por infeliz fado só o primeiro numero sahio a luz, —

Os rendimentos desta Provincia constam dos — dizimos que são arrematados, — direitos d' alfandega e ancoragem, — decimas dos predios urbanos, — sello dos papeis e heranças, — sizas e meias sizas, — e rendimentos d' alguns bens nacionaes. —

Apresentamos aqui em seguida os dados que podemos colher sobre alguns annos anteriores: ainda que nos faltem com a mesma exacção os ultimos, e pouco differem, todavia juntamos as notas e explicações indispensaveis.

Receita das Ilhas de Cabo-Verde em 1827.

ILHA DE SANTIAGO.

Dizimos Reaes. [arrematados]	2 : 387$833	
Alfandega	6 : 965$489	
Proprios Reaes [arrematados]	90$000	
Decima dos predios urbanos	239$240	
$ R$. em arratel de carne verde	420$000	
Siza e Meia siza	536$146	
Sello dos papeis e herranças	466$679	
Chancelaria	133$752	
Terça do Concelho	325$107	
		11 : 564$803. 11:564$808.

ILHA DO FOGO.

Dizimos Reaes.	2 : 275$750	
Alfandega	406$624	
Foros das terras.....	220$500	
Decima dos predios urbanos	48$479	
Siza e meia siza	24$584	

Sello dos papeis e heranças	247$170
Terça do Concelho	43$478
	3:263$585. 14:928$393.

NB. Não apparece aqui o rendimento do novo imposto da carne verde por não haver naquelle tempo um talho publico.

ILHA BRAVA.

Dizimos Reaes.	1:045$608
Alfandega	362$740
Decima dos predios urbanos	32$362
Foros das terras	109$287
Siza e meia siza	103$435
Sello dos papeis e heranças	23$537
Laudemio	19$098
Terça do Concelho	11$511
	3:707$520. 16:535$919.

NB. Alli tão pouco não havia naquelle tempo talho publico, nem gado para isso.

ILHA DO MAIO,

Dizimos Reaes.....	127$166
Alfandega	3:984$589
5 R$. am arratel de carne verde	1$693
Decima de predios urbanos	109$017
Siza e meia siza	15$185
Sello dos papeis e heranças	5$910
Foros das terras.....	22$060
Terça do Concelho.....	$
	4:205$620. 20:801$539.

NB. A Camara era tão pobre que não tendo nem para despezas da sua escripturação, não apparece este rendimento.

ILHA DA BOA-VISTA.

Dizimos Reaes	625$066
Alfandega	5:293$068
Decima de predios urbanos	51$075
Siza e meia siza.....	6$333
Sello dos papeis e heranças	37$398
Imposto de carne verde;	9$190
Terça do Concelho	25$515
Foros de terras	86$780
	6:137$425. 16:938$964.

ILHA DO SAL.

Dizimos Reaes	10$500	
	10$500.	26:949$644.

ILHA DE S. VICENTE.

Dizimos Reaes	105$633	
Alfandega.....	152$754	
	258$387.	27:207$751.

ILHA DE S. NICOLAO.

Dizimos Reaes	1:160$653	
Alfandega.....	1:478$980	
Decima dos predios urbanos	27$542	
Foros das terras	654$678	
Siza e meia siza	18$293	
Sellos dos papeis e heranças.....	9$980	
Terça do Concelho	36$436	
Laudemio	60$655	
	3:417$027.	30:655$078.

ILHA DE S. ANTÃO.

Dizimos Reaes	1:818$533	
Alfandega	31$865	
Terça do Concelho	58$929	
Foros e rendas	573$025	
Novos impostos	62$121	
	2:543$773.	33:198$815.

Devemos agora observar que neste orçamento não é incluida a urzella, que andando n'aquelle tempo administrada por conta do Governo, rendia annualmente entre 50 e 90 contos. Deste modo esta provincia apezar da má administração, impropria legis'ação, desleixo das authoridades e nulla protecção da metropole, é a unica das possessões ultramarinas que dá ainda um saldo consideravel e constante que reverte para o thezouro de Portugal. —

Assim no Orçamento de 1828 vemos allí a receita figurar em .... 130:123$460
A Despeza no mesmo anno foi 68:951$270

O Saldo a favor ..... 61:908$190

No Relatorio apresentado pelo Ministro da Fazenda o Sr. F. A. Campos a 29 de Fevereiro de 1836, relativamente ao anno preterito, apparece a receita do modo seguinte. —

Impostos directos	10:866$227
Idem indirectos	20:496$541
Cobrança de dividas atrazadas	1:836$088
Rendimentos de proprios e liquido de-urzella	85:740$751
Total	118:939$751

Nestes dous ultimos orçamentos entra tambem a receita da comarca de Guiné, assim como é incluida no seguinte.

Receita da Provincia das ilhas de Cabo-Verde e Comarca de Guiné, no anno financeiro de 1837—1838.

Alfandega em geral	15:335$793
Dizimos arrematados	8:989$734
Proprios Nacionaes arrematados	949$200
Decima de predios urbanos	535$512
Sello e Sizas	681$382
Novos direitos	69$576
Real d'agua	161$767
Terça dos Concelhos	143$533
Dizimos do sal	2:302$080
Receita extraordinaria	3:122$914
Total [em moeda forte]	31:99$481

No anno 1839 temo-lo tambem com certeza que os rendimentos da ilha de S. Nicoláo chegaram a 2:515$000; foram applicados para os empregados da mesma ilha, e o resto remettido para a Thesouraria Geral da Capital. N'esta quantia figuram 1:352$000 como direitos d'importação e exportação. Geralmente porém só os dizimos desta ilha são arrematados por 1:600$. No anno de 1827 vimos pois que que rendiam 1:160$653, e a receita total da ilha passava de tres contos.

Desde 1834 desappareceo tambem o rendimento dos foros; tendo sido quasi todos as terras sujeitas ao foral Regio, pagavam os seus possuidores um real por cada lança de terra regadia, ou por duas de sementeira, ou por quatro de algodoeiro. A abolição deste tributo diminuio a receita annual em perto de tres contos. Por outro lado porém tem augmentado e promette accrescimo em razão das grandes salinas da ilha do Sal, donde se faz actualmente muita exportação. Outróra pois como dissemos, estava esta ilha dezerta, e quando se fazia alguma carregação de sal, os direitos se pagavam na ilha da Boa-Vista, vem a ser não se pagava. O Governador Marinho cortou o nó Gordio que havia a respeito desta ilha com o Sr. M. A. Martins: e estabeleceo alli uma alfandega, construindo ao mesmo tempo uma caza para o commandante e destacamento de tropa. Repetimos todavia que o direito de 800 réis por moio de sal exportado, tão inconsequentemente abolido, com urgencia deve ser restabelecido; com elle sen-

do a exportação annual 14$000 moios, o estado terá mais 11:200$000.

O principal rendimento portanto vemos que consiste na urzella; este lichen considerado como monopolio do estado, apezar de ser producção natural da provincia, entrava no todo seu producto para o cofre da metropole, restando na provincia apenas os 40 réis por arratel para os apanhadores. Procedimento tão injusto não devera continuar. A urzella nasce nas rochas encravadas em terras de sementeira, hortas e plantações dos habitantes; estes por tanto estam no seu natural e legitimo direito de deixar ou prohibir aos urzelleiros de atravessarem seus terrenos para ir ao apanho. E de certo semelhante prohibição da sua parte não deixaria de ser razoavel, vendo elles as precizões da Provincia, a falta de todos os estabelecimentos, escassez do numerario em giro, — e por outro lado a culpada apathia e indifferença da metropole que absorvendo-lhe este seu rendimento, em nada tem cuidado a favor da Provincia.

De balde clamaram e pediram muitos Governadores e representantes deste archipelago, que uma parte desta sua propriedade lhe fosse concedida, — pediam o que era seu! — mal chegando as outras rendas para saldar as despezas do pessoal, e nada sobejava para algumas obras uteis, de que se carece em todo. Foi para o nobre Visconde de Sá que ficou reservado este acto tão util e salutar - ainda que o não levasse a effeito como tencio,

nava faze-lo com tempo, a que obstaram varias circunstancias: como mesmo o disse no seu Relatorio do Ministerio do Ultramar de 27 de Fevereiro de 1839. — » a justiça pede que parte deste excedente seja applicada para os melhoramentos de que n'ella se carece» .... Foi então em 1838 arrematada a urzella por tres annos a razão de 85 contos por anno, dos quaes dava o arrematante dous contos mensalmente para as despezas da Provincia.

Antigamente todavia o *deficit* que havia na Provincia, indo toda a urzella para Portugal, era saldado pelo Thezouro publico, sobre o qual saccava letras a Recebedoria Geral. Com este auxilio porém dos vinte e quatro contos, ficou a Provincia lezada: pois sendo prohibido a continuar aquelles saques, está obrigada a cobrir o *deficit* constante de Guiné.

Com a arrematação lucrava a Fazenda, mas findaram os tres annos, que se não renovou, nem foi a praça, e foi estabelecido o antigo viciozo systema d'administração. Deste modo baldados são os esforços de quem trata promover algum melhoramento, e perde seu tempo, como nos tambem o fazemos neste momento escrevendo-o.

Os dizimos já dissemos são arrematados, que é o melhor systema allí applicavel. Pagam-se de todos os productos agricolos, e criação de vaccas, ovelhas, cabras, cavallos, burros, &. As aves são izemptas, bem como em S. Nicoláo o são tambem os burros, porque antigamente eram os lavradores obrigados a

conduzir à caza dos contractadores os generos que constituem o dizimo.

A arrematação dos dizimos faz-se geralmente no ultimo de Dezembro em praça publica, sendo Juiz dos arrematantes o escrivão da Junta da Fazenda, como outr'ora era o Feitor ou Capitão Mór. O arrematante cobra o dizimo por si ou por seus agentes, pagando aos lavradores o carreto dos generos, e entra com o importe para o cofre no tempo convencionado, geralmente um anno depois. Estas arrematações fazem-se de noute ás escuras n'uma praça ou rua, aonde os concurrentes passeiam embuçados, chegando de tempos a tempos ao pregueiro para lhe dizer ao ouvido o lance que offerecem. Pelo menos na Villa da Praia de Santiago prezenciamos esta risonha pratica.

O rendimento das alfandegas é sobre a importação, exportação, e ancoragem, que é 4$800. Os navios estrangeiros pagavam ultimamente 24 % sobre a factura, á excepção de aguardente que sendo estrangeira, tem 65$000 réis de direito: os nacionaes pagam 5 %.

As facturas dos navios estrangeiros deviam ser reconhecidos pelos Consules Portuguezes dos portos donde sahiam, mas todavia isso era um pè para continuas fraudes, vindo tudo avaliado na factura por um preço tão baixo, que o dolo era evidente. Agora parece-nos, ha allí uma especie de pauta.

Muito menos e sem comparação, rendem as alfan-

degas do que outr'ora, quando o trafico d'escravatura estava tolerado, que p. e. em 1806 foi despachado nesta Provincia o valor de cento e outenta contos. A irrazoavel abolição dos direitos de exportação sobre o sal tambem não pouco diminuio os rendimentos das alfandegas. Além disso são pessimamente montadas, e não devem existir como estam; os seus empregados levam pois 14 % do rendimento, e administram mal por ignorancia e por malícia. Depois de 1834 foi um ex-Despachante da Alfandega de Lisboa nomeado de salto Director Geral das Alfandegas da Provincia, com 600$000 de ordenado. Em breve mostrou a experiencia a ridicularia de semelhante emprego, foi abolido então, e o mesmo sujeito passou a fazer as vezes de Recebedor Geral. — Quaes empregados, tal administração. —

As alfandegas não se podem melhorar, porque o seu rendimento mal chegaria para os seus empregados, querendo os ter bons, em numero necessario e com ordenados convenientes ou indispensaveis, couza essencial para haver bons empregados. O unico e melhor meio allí praticavel, é arrematá-las em separado, dando-lhes uma pauta bem raciocinada em primeiro cazo.

Menos ainda podemos dízer a respeito de Guiné sendo nos apenas possivel apresentar o seguinte mappa dos rendimentos desta Comarca, tomando o termo medio dos annos 1834, 35, e 36.

Receita da Comarca da Guiné.

	Bissáo	Cacheo	Zenguichor	Total.
Alfandega	3:213$330	1:127$820	86$334	4:437$484
Impostos indirectos	12$236	20$450	14$760	47$446
Bens da Fazenda	453$030	6$400	$	459$430
Agio.....	647$967	242$035	$	890$002
Residuos..	738$898	1$537	$	740$435
	5:095$461.	1:408$242.	101$094.	6:574$797

Os outros pontos como Bolama, Fá, Bolor, Farim e Geba nada costumam render.

Se realmente a administração das alfandegas nas ilhas é má, não ha expressões para as de Guiné, visto os escandalosos procedimentos que diariamente ahi se commettem. Além desta culpa dos empregados, [que não tem ordenado] faz-se um grande contrabando, vem a ser um commercio directo dos estrangeiros com os Gentios, como p. e. ao pé de Bissáo em Bandim, & e não tendo força sufficien-

te nem cruzeiros não se pode impedi-lo. A injusta violação do Governo Francez occupando SELIU, tirou todos os rendimentos à Zenguichor, e a possibilidade de commerciar com os povos limitrofos a este rio, bem como e o de S. Domingos. O Governo de Portugal occupado com os sagrados interesses de conservação nos logares e chronica alteração das formas no paiz, não póde ter ainda tempo de pensar nestas couzas, que provavelmente não lhe merecem a sua attenção. Quando entrará o paiz no seu estado *normal*!

Os rendimentos nas ilhas são arrecadados por Administradores das alfandegas, que tambem são Delegados da Contadoria da Junta da Fazenda a quem remettem o restante depois de pagar os empregados nas ilhas nonde assistem. Em Cacheo ha um Delegado do Recebedor, que ao mesmo tempo é Almoxarife e Administrador das alfandegas de Guiné. Em Bissão um Sub-Delegado junta as mesmas funcções.

Muito melhor e previsto em todos os cazos era o regimento antigo dos Feitores da Fazenda Real que data do tempo dos Filippes, pelo Alv: de 11 de Abril de 1615 para o Archipelago, e pelo de 14 de Outubro de 1625 para Cacheo. Juntamos ambos não menos por extenso, pela sua variedade e interesse especial. — Nota 22. —

Nos tempos mais modernos encontramos ainda o Decreto de 2 de Março de 1729 que creou o Provedor da Real Fazenda no Ultramar, unindo os logares do Provedor do Assentamento da Real Fazen-

da e do Conselho Ultramarino em um só lugar com 360$000 d'ordenado.

Posteriormente temos em 1811 uma Carta Regia sobre a arrecadação e administração da Real Fazenda nas ilhas de Cabo-Verde. — Nota 23. —

A despeza nesta Provincia faz-se sómente com os ordenados, e posto que pequenos e mesquinhos, pelo seu grande numero absorvem todos os rendimentos e ainda não chegam. De immediata urgencia seria estabelecer um rigorozo quadro de todos os empregados do Governo, tanto militares, como civis e ecclesiasticos. — Poucos, mas bons e bem pagos, é a melhor regra.

Actualmente já se não praticam tantos abuzos [ainda que os haja]em prodigalisar ordenados, como antigamente, para que basta ver o Alvará de D. Maria I. de 14 de Abril de 1785. — Nota 24.—

Toda a despeza actualmente é feita com authorisação da Junta da Fazenda, novamente restabelecida nessas ilhas em 1838, tendo sido erigida por Decreto de 18 de Setembro de 1780, e de cujo Regimento dado então pelas Cartas Regias e Decretos da sua creação, se serve agora. O Governador é o Presidente, os vogaes são o Juiz de Direito, o Procurador Regio ou seu Delegado servindo de Procurador da Corôa e Fazenda, o Thesoureiro, e o Escrivão. Estes dous ultimos são unicamente pagos.—

A Junta não deve mandar fazer pagamento algum que não seja por decreto ou portaria assignada pe-

lo Ministro do Ultramar, e a este Ministerio devem ser enviadas as contas, balanços, representações e todas as correspondencias relativas.

Parece que deste modo não poderá haver tantas dilapidações, nem despezas arbitrarias.

As antigas Juntas da Fazenda succederam aos Vedores ou Provedores da Fazenda, em razão dos seus enormes abusos. Depois de 1834 adoptou-se para as possessões ultramarinas o systema da arrecadação e administração, posto então em pratica no Reino; foram reproduzidos debaixo de outro nome os antigos Vedores de odiada memoria, voltou-se ao mesmo inconveniente, deixando caminho livre ás dilapidações em razão da distancia da metropole, escassez da população e mais circunstancias. Fallamos aqui em geral, pois de certo quem conhecer o honrado Sr. Rodrigues Bernardo Artiaga, que com tanto zelo e probidade tem exercido o logar de Recebedor Geral, não o confundira com outro que neste logar posteriormente negociava com os pagamentos que havia de fazer.

Mostrou portanto a experiencia que o restabelecimento das Juntas da Fazenda foi a melhor e mais adequada medida para a administração das rendas publicas; pois em parte occorre ao menos aos numerosos e costumados abusos. Tambem este restabelecimento se deve ao *Visconde de Sá*.

Não podémos orçar com exactidão a despeza da Provincia: apresentamos apenas os seguintes fragmentos que nos foi possivel alcançar.

Mappa da Despeza da Capitania das ilhas de Cabo-Verde em 1827.

FOLHA CIVIL.

Governador	3:600$000
Secretario do Governo	480$000
Official da Secretaria	240$000
Ouvidor	1:066$666
Escrivão da Correição	24$000
Meirinho id	33$000
Escrivão de Chancellaria	12$000
Alcaide na ilha do Fogo	5$000
Professores na ilha de Santiago	222$000
Id. no Fogo	60$000
Id. em S. Nicoláo	200$000
Id. na Brava	60$000
Escrivão Deputado	600$000
Thezoureiro	300$000
Procurador da Corôa	100$000
Contador da Fazenda	400$000
1.° Escripturario	200$000
2.° id.	150$000
3.°s 3 id.	300$000
Praticante	50$000
Porteiro	50$000
Almoxarife	240$000

Escrivão de Almoxarife.....	150$000
Fiel de id.....	50$000
Officiaes d'alfandega na ilha do Fogo..	405$982
Id. na Boa-Vista.....	840$687
Id. no Maio.....	578$733
Id. S. Nicoláo.....	461$204
Id. em S. Antão.....	326$120
Id. em S. Vicente.....	56$174
4 Guardas d'alfandega na Villa da Praia	80$000
Somma.....	11:316$566

FOLHA MILITAR,

Tenente Coronel Commandante da Villa da Praia.....	770$400
Capitão Ajudante da Praça.....	288$000
Id. da Cidade.....	288$000
Tenente id.....	96$000
Alferes ás ordens do Governador.....	326$000
Major Engenheiro.....	1:377$700
Auditor.....	230$700
Capellão.....	180$000
Physico-Mór.....	600$000
Cirurgião-Mór.....	300$000
Enfermeiro.....	115$200
Amanuense.....	115$200
Aluguel do hospital.....	96$000

Major de cavalleria de milicias.....	470$000
Id. d'infanteria de milicias da Cidade.....	312$000
Id. da Villa da Praia.....	312$000
Id. aggregado.....	312$000
6 Ajudantes de Milicias.....	820$000
Pret dos Tambores das Milicias.....	194$400
Brigadeiro reformado.....	720$000
Major id.....	230$400
2 Capitães id.....	360$000
Cirurgião-Mór id.....	300$000
Alferes id.....	144$000
3 Soldados.....	86$400
2 Pensionarias.....	264$000
Tenente Coronel Commandante das duas Companhias.....	576$000
Coronel de Milicias Commandante de S. Nicolão.....	600$000
Capitão Commandante de S. Antão...	288$000
Id. da Brava.....	288$000
Id. de S. Vicente.....	288$000
Commandante militar da Boa-Vista....	312$000
Id do Fogo.....	380$000
Major id. do Maio.....	312$000
Contestavel da Cidade.....	40$000
Capitão da companhia d'infanteria..	288$000
Tenente id.....	216$000
Alferes id.....	180$000
Capitão da companhia d'artilheria...	288$000

Tenente id.	216$000
2.° Tenente id.	180$000
Id. aggregado.	180$000
Capitão Commandante do destacamento no Maio.	288$000
Tenente id. em S. Nicolão.	216$000
Alferes id. na Boa-Vista.	180$000
Id. no Fogo	180$000
Pret	8:895$160
Aluguel dos quarteis	384$000
Somma	23:613$560

FOLHA DE MARINHA.

Patrão-Mór	240$000
Marinheiros dos escaléres	576$000
Extraordinarios	480$000
Total	1:296$000

FOLHA ECCLESIASTICA.

Bispo	1:300$000
Conegos da Sé	1:800$000
Provizor do Bispado	100$000
Fabriqueiro da Sé	40$000
Vigario Geral	100$000
Missas do Infantado	60$000

Cura da Sé	40$000
Coadjutor id.	20$000
Thezoureiro id.	20$000
Mestre de Capella	30$000
4 Capellães	160$000
4 Moços de Côro	60$000
Organista	30$000
Porteiro da Massa	12$000
Coadjutor na Villa da Praia	24$000
Ordinaria ao Convento de S. Francisco	100$000
Sermões	40$000
Dez Vigarios em Santiago	400$000
Guizamentos	164$000
11 Thesoureiros	55$000
24 Vigarios e 2 Coadjutores no Fogo	254$000
Thezoureiro e Guizamentos	62$000
Vigario e Coadjutor	85$000
Id. no Maio	85$000
Guizamentos	30$000
Vigarios na Boa-Vista	135$000
Id. em S. Antão	285$000
Guizamentos	128$000
Vigarios em S. Nicolão	280$000
Guizamentos	60$000
Vigario em S. Vicente	50$000
Guizamentos	10$000
Somma	5:689$050

Além d'isso entra em despeza o supprimento ás Praças de Cacheo e Bissão, que importa em —*metal*— 10:000$000.

Esta addição especificada —*de metal*— é porque reduzida a effeitos proprios do paiz em que se effectuam os pagamentos, produz a somma de vinte e quatro contos, necessaria para o costeamento annual das praças de Guiné.

Para a manutenção effectiva do hospital militar, medicamentos, fardamento da tropa, luzes para guardas e quarteis, algumas obras publicas, jornaes, &c ..... 8:000$000

Para a conservação das lanchas e escaleres da Real Fazenda ..... 240$000

Para fornecimento das repartições civis 400$000

Extraordinarios ..... 640$824

Total da Despeza ..... 60:000$000

Deve-se ainda juntar a despeza de.....8;000$000 annuaes com as embar-cações de guerra que ahi aportam em direitura ou por escalla; como tambem para materiaes e jornaes na continuação das obras ou edificios que deste orçamento se conhece não existirem.

Vem a ser portanto a Despeza ..... 68:000$000

a Receita ..... 33:200$000

Deficit ..... 34:8000$000

No anno seguinte, no orçamento de 1828 apparece a despeza calculada quasi na mesma quantia.

Pessoal do serviço. [ordenados, soldos, gratificações, forragens, ajudas de custo &c.]	34:526$000
Dotações para Corporações religiosas e estabelecimentos pios	6:009$050
Material do serviço, [jornaes, ferias, transportes, generos]	27:680$000
Total	68:215$276

No relatorio do Ministro da Fazenda, o Sr. Campos apresentado a 29 de Fevereiro de 1836, temos da maneira seguinte exposta a despeza.

Administrações civis	11:196$566
Classe militar	32:613$660
Estado ecclesiastico	6:009$050
Marinha	816$000
Despezas extraordinarias	9:680$000
Total	40:315$216

Despeza da Provincia de Cabo-Verde e Comarca de Guiné no anno financeiro de 1837—1838.

Folha Civil.....	11:071$635
Id. Militar.....	31:476$922
Id. da Marinha.....	1:080$000
Id. Ecclesiastica	4:213$919
Guizamentos.....	360$075
Mestres d'Instrucção publica....	765$000
Despeza extraordinaria.....	14:660$000
Total.....	63:627$551
Receita.....	31:991$481
Deficit.....	31:636$070

Comparando o detalhado orçamento de 1827 feito pela Junta da Fazenda com este ultimo, cauza-nos muita admiração a verba allí incluida de quatorze contos, como a de nove no antecedente em despeza extraordinaria; tanto mais que a despeza hojé é quasi a mesma que em annos aonde houve muita tropa, e avultava a folha ecclesiastica.

É urgentissimo fixar e adoptar definitivamente e quadro para todas as repartições e empregados, para obviar a tantos consecutivos abusos nas despezas; assim p. e. em 1839 a despeza da Secretaria

do Governo da Provincia era de 2:219$000, e compunha-se o pessoal de nove empregados, quando antigamente havia só tres e importava a despeza em 799$000 réis. Isto ainda ao menos foi estranhado n'uma portaria do Ministro da Marinha e Ultramar o Sr. Ottolini, e mandado proceder á reforma, mas ha milhares de factos semelhantes; e em mór parte ignorados na metropole.

Relativamente a Guiné temos a seguinte despeza feita em 1819 na Praça de Bissáo e suas dependencias.

Lista Militar.....	15:459$790
Id. Civil.....	344$800
Id. Ecclesiastica.....	113$000
Id. Extraordinaria.....	2:543$151
Total.....	18:959$741

Entram alli despezas que não podemos deixar de especificar, como prova da boa fiscalização.

Por varias salvas de artilheria e mosquetaria n'este anno.....	1:826$450
Reparos de cazas e artilheria....	3:219$210

E' de notar que em Guiné todos os annos se acenza boa quantia para a conservação dos reparos, artilheria e fortificações, e todos os annos os officios

attestam do seu estado de ruina. A razão é que as authoridades são negociantes, e devêram ser eximidas deste penozo cargo da conservação. Mais lucrará o estado com isso. —

Despeza em Guiné nos annos
1834, — 1835, — e 1836.

Bissáo. Bolama. Fá. Geba	7:040$587
Cacheo. Bolor. Farim. Zenguichor ..	6:243$716
Total.....	13:284$303
Receita.....	6:574$797
Deficit.....	6:709$500

Este deficit amortizava-se pelo cofre da Provincia em remessas de especies, effeitos, acceitando letras, etc.

N'estes tres annos em que tanto na despeza como e receita, tomamos o termo medio, vemos que o rendimento da alfandega de Zenguichor é proximamente 86$000 réis. — Ha *alli* um Fiel e administrador desta alfandega com 50$000 d'ordenado, fóra os emolumentos e 8 % sobre o rendimento, como o escrivão tem 24$000 e 4 %: o meirinho e guarda de numero têem 24$000 cada um. Todos estes ordenados tão mesquinhos que são, excedem a receita provavel de 73$000!

Eis em resumo o estado dos rendimentos e das alfandegas de uma das melhores provincias ultramarinas, —da melhor talvez, attenta a menor distancia em que está da metropole. Apresentamos factos, e por tanto verdades. Não ha considerações que possam illudir; ha só as que qualquer leitor deduzir pode dos successos e algarismos.

Ora pois veja-se a nação neste espelio; considere cada Portuguez tudo que aqui expendemos; e fiamos que algum haverá que se possua do nobre desejo de promover a restauração deste infelis dominio. — Oxalá!

Clima.

Muito se tem dito, e tradicionalmente continua a repetir ácerca da insalubridade destas ilhas, que pintada com negras cores, tornou-se em Portugal proverbial. Esta opinião generalisada e em mór parte sem fundamento, causa um damno muito grave ao adiantamento progressivo desta provincia, aonde os Europeos com esta antecipada idea sempre se consideram em vesperas de partida. Não curam de estabelecimento algum industrioso ou agricolo, julgando de não poder esperar tão longiquos resultados, e assim entregando-se a um mero commercio de troca, conservam-se em vesperas de partida por trinta, quarenta e cincoenta annos. Chega finalmente a velhice, definam, e na hora derradeira nem têem a consolação de ter deixado alguma obra meritoria que influio para a prosperidade da sua patria.

Procuramos dar o nosso fraco quinhão concorrendo para extirpar este fatal preconceito, e apresentamos assim as cousas como estam: sem exageração para lado algum, dando deste modo uma idea exacta do clima desta Provincia.

Em quanto ao Archipelago das ilhas de Cabo-Verde, situado entre 14.° 17.' e 17° 18.' da Lat. boreal, portanto debaixo da zona torrida, exposto ao sol abrazador dos tropicos, de certo não pode apresentar o clima das margens do Téjo ou Douro.

Durante nove mezes do anno, desde o Novembro até ao fim de Julho reinam ventos geralmente do quadrante de Norte até Leste, em maior parte Nord-Estes, portanto mui frescos e sadios. Nos restantes porém tres mezes, os quazi constantes ventos de Sul e S-E, augmentam muito ao calor; e n'este tempo cahem as torrentes d'agua que estam para os habitantes e principalmente Europeos, na razão inversa do bem que causam às plantações. N'estes mezes ha mais doenças, porém não existem as taes famigeradas carneiradas, não morrem tripulações inteiras: — tudo isso são contos exagerados de diversos modos, e que convem rebatter e esclarecer.

As ilhas mais doentias são, — Santiago e *Maio*, especialmente a primeira, e algum tanto as vezes a Boa-Vista. Têem reputação de sadias e realmente o são, — S. Antão, Fogo e Brava.

A ilha de S. Nicoláo periodicamente é flagellada tambem por alguma doença, ora febres, ora graves dissenterias. Em quanto a ilha de S. Vicente, habitada por uns trezentos indigenas, não se pode ainda determinar o estado de salubridade com todo o acerto; notaremos todavia que por vezes tripulações numerosas lá passaram algum tempo fazendo aguada nos mezes doentios, e gozando sempre de boa saude.

Julgaram alguns ter achado a origem das doenças em Santiago, nos miasmas putridos que exhala uma lagoa na freguezia de S. Miguel, seis leguas distante da Villa da Praia. Esta hypothese porém não tem fundamento, pois a agua desta lagoa não é stagnada, communicando em todas estações com o mar na cuja proximidade está situada. Além d'isso no tempo das chuvas, quando mais padecem os habitantes, como desagua uma ribeira nesta lagoa, leva as suas aguas para o Oceano. Deve-se procurar a origem das doenças de Santiago nas causas geraes que as produzem semelhantes em quasi toda a largura d'aquella zona na epoca das chuvas.

A ilha de Santiago é portanto a unica bem doentia nos tres mezes das aguas; mas especialmente a Villa da Praia, e Cidade da Ribeira Grande com seus contornos, e tambem a freguezia de S. Miguel. No interior da ilha, já principiando em S. Domingos, — os Orfãos, os Picos, a S. Catharina, Ribeira da Barca, são muito melhores. Todavia o passar a noite ao sereno, e apanhar a cacimba, bem como estar exposto ao sol, se não occasiona forte doença e morte, sempre molesta mesmo os naccionaes, — o que não acontece nas ilha de S. Antão, Brava e Fogo. A Villa da Praia não será já hoje tão mortifera como outr'ora, attribue-se e talvez não sem razão, a terem-se elevado muitas casas de sobrado, e principalmente cobertas com telha, acabando assim as palhoças, — o que se deve ao Governador Chapuzet. E muito mais ainda havia de melhorar esta villa, se o valle que a cerca fosse cultivado,

não formando charcos e poças estagnadas, como acontece no tempo das chuvas.

Realmente deve causar admiração e attrahir a curiozidade d'averiguar as causas, porque ilhas tão vizinhas têem climas tão diversos. Não ousamos apresentar hypotheticas asserções a esse respeito, não possuindo bastante cabedal de especiaes conhecimentos nesta materia, nem experiencia d'observação; limitar-nos havemos a indicar os motivos geraes das molestias que allí nos sitios reputados doentios, attacam os indigenas e estrangeiros.

O proverbio diz lá que se deve evitar quatro *SS.* — *sol*, *saia*, *seia* e *sereno*: e este trivial rifão encerra toda a hygiena. O sol é muito forte todo o dia e pelas quatro horas da tarde regularmente se levanta de subito um Nordeste muito fresco. Transições repentinas do calor para o frio, são tão nocivas á natureza, e occasionam tantas doenças entre os tropicos, aonde se succedem quasi sem intervallo as diarias revoluções, que as não podendo supportar as fibras e fluidos dos homens, especialmente dos Europeos chegados de novo, promovem doenças inflammatorias da mais forte especie. Por isso tambem as chuvas são tão fateis n'aquelles paizes á saude, porque sendo então maior o calor de dia e o frio de noute, torna-se a atmosphera ainda mais variavel do que n'outros tempos. Calor sem interrupção não causaria estes males, pois trazia comsigo um grande remedio no suar; e assim torna-se o corpo mais sensivel ás impressões do frio que succede

ao calor, a ponto que ainda que isso pareça ser um paradoxo, —é o frio que cauza as doenças nas ilhas de Cabo-Verde. — Por esse motivo tambem, são tão nocivas as *cacimbas*; ellas são ás vezes tão copiosas, que parece pela madrugada ter chovido de noute; porém se são vantajosas ás plantas, fazem muito mal a quem as apanhar continuadamente. A cacimba é uma das causas, que tanto padecem allí e definham os marinheiros e soldados, que mal vestidos, mal nutridos e quasi sem abrigo, passam as noutes sem ter nem capotes nem mantas para se cobrir, e dormem no chão! ....

Richard Hawkins que allí viajou pelos annos de 1593 observa que alli, bem como em Guiné e todos os mais paizes entre-tropicaes, a lua tem uma grande influencia sobre o corpo humano, e põe-o em perigo passando as noutes exposto ao sereno ao luar. Este mesmo navegante chegou a avançar que estas regiões eram para a saude as mais perniciosas do universo; e isto porque duas vezes que allí abordou perdeo grande parte da sua tripulação com as molestias do paiz.

O immoderado uso das ceias laudas, que se faz pelas dez horas da noute é muitissimo improprio e prejudicial á saude; sendo o corpo debilitado pela continua transpiração, produz grandes indigestões que conforme observamos, têem levado em maior parte os Europeos á sepultura. —

Em quanto ao ultimo dos quatro *SS* — chegando a este paiz não é essencial abster-se totalmente do seu moderado uso; mas todo o excesso é perigoso, devendo conservar continencia tanto homens como mulheres. A mocidade especialmente deve deter-se por algum tempo. Ha muito mal venereo ahi, principalmente na Villa da Praia de Santiago e na Boa-Vista, e não ha sobre isso nenhumas providencias.

O que diz respeito ao fato, deviam os novovindos d'Europa, traze-lo leve de panno, commodo e sem constrangimento. O de linho, algodão ou seda ainda que pareça agradavel de dia, não preserva o corpo nas mudanças de tempo a tarde e do frio de noute.

Os habitantes em geral, mas especialmente os Europeos, ou os d'origem Europea costumam beber nos calores, aguardente de canna com agua, achando a agua para mais prejudicial á saude. No emtanto é de notar que esta bebida pela continuação augmenta o desejo dos espiritos e diminue seus effeitos: tambem poucos são ahi os que vivem muito tempo n'aquella pratica immoderada, sem adquerir o detestavel máo halito dos bebedos, estupidez proxima do idiotismo e impotencia. Aguardente de canna boa e sem confeição como é n'estas ilhas, misturada com agua é muito boa bebida para gente laborioza, sendo tomada com moderação, e talvez o melhor liquido para apalmar a sede, pois a aguardente melhora a agua e promove a transpiração. Os marinheiros, soldados e toda a gente baixa que vem

para lá d'Europa, dão-se com excesso a beber esta aguardente pura, e no seu immoderado uso acham a sepultura. O *rum* [aguardente de canna] novo é mui nocivo, bebendo-o sem agua. Espantoza foi a mortandade das tropas Inglezas nas Antilhas no seculo passado, promovida por esta causa; e o mesmo se repara na baixa classe dos obreiros e brancos em todas as plantações geralmente.

Tambem é nocivo allí o uso dos acidos: em todos os climas crean constipações e são fateis aos orgãos da digestão. A agradavel sensação que promove o seu uso em climas quentes faz com que se lhe tome gosto, mas é à esta mesma causa que se pode attribuir a debilidade e obstrucção de estomago, a frieza da pelle e em parte a pallidez geral dos habitantes dos climas muito quentes. Os naturaes das ilhas e colonias francezas bebem tanta limonada, que com esta verdadeira dieta vegetal perdem geralmente de repente o appetite e a digestão, ao que segue uma frouxidão e abattimento em todo o corpo. Os Inglezes bebem mais espiritos que os Francezes, estes mais que os Hespanhóes e Portuguezes; tambem nesta proporção é a relativa mortandade nas suas colonias.

O prazer de bebidas frias é um dos maiores gostos nos climas quentes. Um copo de vinho ou agua nevada produz uma sençação agradavel, tão differente d'aquelle bebido no gráo do calor da temperatura ordinaria, que é de desejar que se generalise nos tropicos o uso de neve. Este objecto ainda que seja de luxo algum tanto, de maior apreço seria

p. e. n'este Archipelago, aonde é totalmente desconhecido o seu uso. Julgamos fazer algum serviço a estes bons insulanos, apresentando ahi o modo de uma preparação artificial de neve, simples, commoda e barata. *

Em quanto as doenças que mais assolam esta provincia, relativamente ás ilhas pode-se dizer, que não ha allí molestias de qualidade alguma, excepto a grande endemica, que nos parece ser a febre nervosa remittente e as vezes intermittente, qual sem symptomas putridos, tem a sè no systema nervoso.

E ainda que esta febre, como já temos dito, pouco ou nada se sente fora das ilhas de Santiago e Maio e algum tanto na Boa-Vista, assim mesmo a mortandade seria muito menor, e talvez evitava-se totalmente, tomando as precauções e cuidados necessarios.

* Tome-se igual pezo de agua e oleo de vitriolo, ou por medida 1 de Vitriolo para 1½ de agua. Faz-se esta mistura pouco a pouco; em esfriando dissolvem-se p. e. 16 onças de sal de Glauber em 14 onças desta mistura, deitando-o sempre em pequenas porções. Este sal previamente não deve ser exposto nem a luz nem ao ar. Qualquer liquido mergulhado nesta solução n'um vidro delegado, fica nevado de pressa, descahindo o Term: de 62° a — 10.° Com algumas repetições pode-se até gela-lo de todo.

Os pretos não soffrem tanto como os creolos filhos da terra, o que observa se geralmente em todos os paizes tropicos. Dos Europeos padecem mais os soldados e os marujos, em razão da sua intemperancia, deboche e tambem privações. Se alguma associação, alguma parte do corpo social merece a este respeito mais considerações e direi preferencia, é de certo o estado militar que deve ser contemplado pelo Governo, se mesmo não pelo sentimento da humanidade, de serem os soldados arrancados das suas familias, vegetando assim aos cuidados do Governo, mas tambem pela idea politica e commercial da perca que soffre o estado. —

Estas lembranças por tanto que em seguida apresentamos, servem tanto para esta provincia, bem como para as mais possessões Ultramarinas.

No tempo de paz, o littoral que nos tropicos é mais quente não necessita defeza. Considerando então sómente a saude, deve a tropa haver seus quarteis nas montanhas no interior do paiz, aonde o ar geralmente é mais fresco e sadio, ou n'algum outro sitio reconhecido por tal. Alli o soldado tendo exercicio, conserva a saude e vive muito bem, cultivando hortas para melhorar o seu alimento: em logar do que ficando nas villas situadas nas baixas ou portos de mar, nem é bom soldado nem cidadão util, e aonde perece de doenças occasionadas pelo excessivo calor, indolencia, bebedeira e devassidão, filhos da ociosidade.

N'uma palavra, repetimos o que já alhas temos dito, em todo o ultramar convem o systema das colonias militares, — é mais economico e em todos os pontos offerece vantagens tanto para o soldado individualmente como para o augmento da provincia. No tempo da guerra devem differentemente as fortalezas ser guarnecidas, e o littoral defendido. Mas então a troppa acostumada e acclimatada menos risco correrá com as doenças.

Dissemos que a repentina transição do calor para o frio é uma das principaes couzas das molestias; persuadindo-nos portanto d'esta verdade e tendo em vista a conservação do desgraçado soldado, devemos lembrar-nos, de que modo se hão diminuir os seus males. Seria de grande vantagem, [sendo bem entendido bem alojado, nutrido e vestido,] que cada soldado tivesse duas camizas de flanella largas e cheias, para poderem servir ainda depois de lavadas. Devem as vestir, logo regressando ao quartel, depois de exercício, marcha ou tendo estado expostos á chuva ou máo tempo. Custa accreditar quanto o homem pode supportar, sendo assim como embrulhado em flanella. Não menos fazendo serviço em máo tempo o soldado deve conservar esta camiza. A flanella quebra a força da impressão do frio do ar nocturno que tende a penetrar no corpo e ao mesmo tempo não obsta à transpiração: acquiesce sem incommodar, — grande consideração para o soldado. A flanella faz uma frieção na pelle, conserva os poros abertos e cria portanto uma atmosphera constante a roda do corpo. Este vestuario pa-

rece-nos d'absoluta necessidade tanto para os officiaes como soldados, não só como defeza contra os inconvenientes da chuva, cacimba e ar da noute, mas tambem para que pondo-a depois de serem muito cançados, quentes e molhados, a transpiração não fosse rapidamente reprimida, mas o corpo esfriasse gradualmente. —

Os tres mezes portanto d'Agosto, Setembro e Outubro sendo para terra os melhores são para os habitantes os peiores, todavia não ha taes decantadas carneirodas. Toda a molestia consiste em uma febre aguda. Seus signaes precursores são os mesmos symptomas das febres e constipações, mas à constipação segue logo uma febre violente, e as sezões igualmente são mais fortes, na proporçãodas causas. Mas que faceis não são de curar estas febres!

No emtanto vejamos quaes são as providencias que se tem dado a respeito do clima, para a conservação da saude. Na ilha de Santiago por acazo ha um habil Cirurgião, Sr. Joaquim Martins Franco, que sendo por opinião politica degredado no tempo de D. Miguel, cazou allí com vantagem, e assim pòde acceitar o despacho de Cirurgião-Mór dos *Hospitaes* da Provincia. — [como dizia o seu despacho em 1834.] Mas aonde estam estes Hospitaes? Na Villa da Praia na mesma cazinha aonde a Misericordia cura os seus doentes, ha um recanto para a tropa e marinhagem, e é o que se chama vulgamente Hospital, além do qual não ha nenhum outro em toda a provincia.

O Sr. Lima nas suas annotações à Memoria do Dr. Castilho disse, que o Sr. Martins então Prefeito, mandou em 1834 para Guiné um Cirurgião-Mór e uma botica, e que se fundou um hospital em Bissáo. Pode ser que alguma vez pensasse n'isso e não negamos a tenção, mas com tudo provavelmente isto será, como as *arvores e fardamento*, pois nos fins de 1835 sabemos com certeza que não havia em Bissáo nem medico, nem cirurgião, nem hospital; menos ainda poderia havê-lo nos outros pontos da Costa.

N'outro tempo houve é verdade um Cirurgião em Guiné; é mister porém lembrar-se que estas praças distam 60 legoas *uma* da outra.

Na ilha da Boa-Vista ha um Cirurgião, o Sr. Hippolito, mas este bom cidadão, de quem já alias temos tido a occasião de fallar, e sempre com os mesmos elogios tecidos pela verdade, é estabelecido e tendo outros afazeres cura só o amigos e gratuitamente.

Na ilha de S. Antão haverá doze annos por circunstancias d'um naufragio, demorou-se por algum tempo um medico dos Estados Unidos d'America, e tanto gostou do paiz, que nelle quiz estabelecer-se prestando seus soccorros sanitarios a todos os habitantes da ilha, com a condição que lhe desse cada ilheo 100 réis annualmente em moeda do paiz, em numerario, ou em generos; a esta retribuição acharam muitos pezada e calculando que a somma total fazia perto de 2:000$000, negaram

se. —De modo que actualmente esta ilha talvez a mais bella do archipelago com 16,000 habitantes, não tem nem botica nem cirurgião.

Os habitantes geralmente são muito mezinheiros, presumem conhecer as propriedades das muitas plantas medicinaes que a natureza espalhou n'estas ilhas com muita munificencia, e com sua falsa applicação augmentam geralmente os males que alias um facultativo atalharia bem depressa.

As molestias chamadas da terra são portanto febres, sezões, hemorroidias e sarnas. Varias pessoas logo depois ahi chegar são attacadas de uma erupção de pequenas borbulhas encarnadas, e isso sem terem febre; rebentam em diversas partes do corpo, e principalmente n'aquellas que ressentem mais calor, ou aonde maior é a irritação ou fricção. Ha quem tenha esta erupção todos os annos, e a algumas pessoas formam-se dentro d'aquellas borbulhas uns bixinhos que se expremem.

Os symptomas da molestia da terra são dores sobre os rins, cadeiras, medulla espinal, e nas juntas das extremidades, — languidez do corpo, espreguiçadouros, &c. Aparecendo estes symptomas, costuma-se dar logo vomitorios; se uma febre forte se declara no outro dia é bom signal, e esta atalha-se com mais vomitorios. No caso contrario se a febre não cede, dá-se um purgante ao quinto dia: sendo remittente ao setimo dia

applicam-se sangrias; ventosas ou sarges; com alguns cordiaes, tisanas, mistura salina, &c, acaba-se de curar esta febre. As sezões que geralmente lhe succedem; passam com sulfato de quinina e outros amargos. A algumas pessoas incham as pernas, e contra isso bastam passeios e banhos de mar. Tambem ha allí mulheres chamadas *curadeiras*, que com caldos, sodorificos, clysteres e remedios d'ervas, cascas, raizes e diversas plantas medicinaes que allí abundam, atalham perfeitamente estas molestias.

E' de admirar que os que no primeiro anno da sua chegada tiveram a molestia e escaparam, podem se contar salvos para o futuro; mas auzentando-se por mais d'um anno, na volta geralmente tornam a recahir.

Em quanto aos hospitaes, para toda a provincia ha só um na ilha de Santiago, que é da Misericordia. Foi fundado na Cidade da Ribeira Grande em 1497 por Elrei D. Manoel, determinando por Carta Regia de 30 de Junho do mesmo anno, * que os bens dos que morressem *ab intestato* ou sem herdeiros conhecidos, passem ao mesmo hospital.

Na Cidade da Ribeira Grande, construido com grandeza mas no pessimo local, hoje está abando-

* L. 29 de D. Manoel — f. 16. — Torre do Tombo.

nado, sendo trasladado pelo anno de 1823 para a villa da Praia, aonde em vez dos bellos dormitorios que tinha na Cidade, está abrigado n'uma pequena cazinha; mas assim convinha e aqui não se uza pôr em pratica o — Obbite privatorum, publica curate. — A Santa Caza da Misericordia tem bastantes rendimentos, constam de

Foros	504$648
Juros	581$893
Dizimo de cabritos, pouco mais ou menos	120$000
20 arrobas de assucar, dando cada uma das dez freguezias da ilha duas arrobas, calculadas em 3$200	64$000
	1:270$541

Além d'isso tem muitas vezes esmolas consideraveis, mas esta instituição, uma das mais uteis da sociedade não preenche os seus fins; pois geralmente são mal arrecadados os seus rendimentos, o que forçosamente ha de acontecer quando os Provedores das Misericordias forem filhos das povoações, aonde se acham estabelecidas. Ninguem pois fazendo sua obrigação quer ganhar odios ou má vontade dos vizinhos com quem sempre ha de viver. De modo a maior parte dos officiaes da meza são os proprios devedores, não pagam as suas dividas, nem por este motivo exigem dos outros, e assim os pobres são sem abrigo e consolação. Nem esta Misericordia tem uma casa d'expostos. Na ilha do Fogo ha uma

igreja com o nome da Misericordia, mas sem rendimento para fazer qualquer obra de caridade.

Os marinheiros estrangeiros adoecendo no porto da Villa Praia vão-se curar para este Hospital da Misericordia, aonde pagam a despeza os respectivos Consules. A marinhagem de guerra nacional bem como e os soldados tambem ahi são curados. De modo que o Governo não tem hospital seu, e com a pouca guarnição gasta annualmente as vezes mais de —seis contos.

Se uma vez nestas malfadadas Secretarias do Ultramar se deixasse pôr em opposição ao bem publico o interesse mesquinho de individuos, já ha annos com a mudança da Capital para S. Vicente, Fogo ou S. Antão evitavam-se tantas despezas e poupavam vidas de tantos Europeos que cahiram victimas na pestifera Santiago, graças à uma incomprehensivel e criminosa teima ou antes apathia dos Governantes, em querer conservar a capital no peior sitio e aonde nem um edificio possue o Governo, aonde nada possa desculpar semelhante absurdo! —

Apenas uma vez encontramos que se tomou uma medida tendente a melhorar o estado sanitario da Provincia; foi o Aviso Regio de 15 de Junho de 1811 para que dous alumnos desta Capitania fossem á custa da Fazenda Real aprender a Cirurgia no

Rio de Janeiro, para a praticarem depois na sua patria. * Actualmente ha alguns filhos desta Provincia nas Aulas de Medecina e Cirurgia em Portugal, porém bom seria que o Governo para os animar decretasse, que completado o curso e sendo approvados fossem providos nos logares que faltarem na sua patria.

No entanto para onde que fora tranferida a Capital, é d'urgente e immediata necessidade a construcção d'um hospital. A despeza uma vez feita com um bom, nada é na escala das despezas, e é um solecismo na economia politica ter um máo. Este em poucos annos priva o estado de muitos homens dos quaes o valor no calculo politico excede a quantia necessaria para construir um optimo. Assim julgam muitos que para ter um hospital arejado e espaçoso, basta collocar muitas portas e janellas em todos os sitios destinados aos doentes, e tê-las sempre abertas. Sem duvida que os hospitaes devem ser ventilados, mas como o doente não preciza ser usfixiado, tão pouco convem que hajà correntes d'ar.

Pois os corpos doentes em climas quentes devem-se conservar frescos, e em cazas espaçosas, para terem uma temperatura uniforme. Esfria-los pela evaporação é a morte.

* Jornal de Coimbra. N.° 75.—P. 1. p. 93.

Nos paizes dos tropicos e aonde como n'esta provincia é variavel a atmosphera, não é pouco importante artigo em quanto à hygiena, a construcção das cazas. Todas que allí existem, não são appropriadas ao clima; copias das cazas da pequenas villas e aldeas de Portugal, não têem aquella originalidade que se encontra em todas as outras colonias, e assemelhando-se à architectura oriental allegra ao viajante pela sua apparencia exterior como o deleita pela appropriada construcção e disposição interna.

Cazas grandes e grossas muralhas de pedra ou tijolo, constituem a base nos climas quentes para uma habitação fresca, saudavel e amena. A frente deve ser ao menos possivel voltada para o Oeste; o melhor é ser o edificio largo, de dous pés direitos e voltado para Leste. Estas observações servem igualmente aos quarteis e hospitaes, em cuja construcção não se deve recahir na viciosa manha que a este respeito seguem n'aquella Provincia, fazendo cazas compridas, estreitas, d'um pé direito e com muitas portas e janellas.

As cazas nos climas quentes devem ter largas varandas a roda e terraços. Finalmente o architecto deve reunir o gosto com a architectura, e a faculdade de prover ao prazer com o instincto apreciador do bom e bello em geral.

Nas ilhas de Cabo-Verde ha abundancia de pedra ainda que por cauza da custoza conducção não se emprega sempre a melhor para alvenaria. Porém nas immediações dos nossos estabelecimentos de Guiné

sendo ella mui escassa, encontra-se grande abundancia de barro que não menos não é raro no archipelago: e seriam portanto alli preferiveis as construcções de adobes ou de taipa. Este uso que naturalmente ficou dos Troglodytas é muito conveniente nos climas quentes embora chuvosos ás vezes, com tanto que não sejam demasiado humidos em geral. Na Africa e na Asia são frequentes os exemplos de taes construcções de terra tanto de adobes como de taipa. Das ruinas dessa famosa Babylonia se vê que as suas muralhas eram tijolos secos ou cozidos, como ainda se uza em Bagdad. As muralhas mauritanas são quasi todas de terra, e de terra são tambem as da villa de Alcacer do Sal sobre o Sado, que com as suas torres são de construcção Arabe. No interior do Brazil desde a provincia de S. Paulo até Goiaz são as cazas feitas de taipa. O essencial é reboca-las bem por fóra, e fazer sahidas as beiradas dos telhados para que as aguas não escorram pelas paredes abaixo e as arruinem.

Olhemos para as construcções do Oriente e imitemo-las nas nossas possessões ultramarinas, e de certo semelhantes habitações mais adequadas e commodas hão de sensivelmente melhorar o clima e diminuir as suas sensações. Na Persia e quasi todo o Oriente não é por falta de pedras que tanto alli abunda, que todas as cazas são feitas de terra ou tijolo crú; más porque os habitantes acham as construcções de pedra mesmas proprias neste paiz, e fazem as cazas em maior parte só d'um andar e cercadas com varandas e terrados ou soteas. — Este modo de

construir muitissimo economico, ganha com tempo a solidez de pedra. No sul da Hespanha ainda jazem restos de torres Carthagenas feitas d'aquella maneira, e que o sabio Plinio o naturalista descreve como cousa extraordinaria.

Persuadidos estamos que mesmo na doentia Santiago, e especialmente Villa da Praia haviam de minorar muito as doenças, tomando-se todas as prevenções indicadas. — Sentimos não poder juntar observações meteorologicas feitas nesta Provincia, nem mappas de nascimentos e mortalidade. Convinia analysar as aguas, o ar e as terras nos sitios reputados mais doentios, na occasião que são humedecidas da chuva, e de certo semelhantes experiencias haviam de nos induzir a conceber talvez as cauzas das doenças, e facilitar por tanto com estes dados o obviar ao progresso do mal.

Resta-nos ainda a observar que a mortandade na ilha de Santiago é muito maior no sexo feminino. Assim as brancas estam em perigo na occasião de partos; e talvez não sem razão dizem os naturaes que a culpa é de não quererem sujeitar-se ao processo que nesta circumstancia seguem as mulheres do paiz, o qual parece bem extraordinario. A parteira conhecendo que está proximo, prepara o banho, aliás um escaldouro de seis canadas d'agua, na qual fervem certas ervas; chegando o momento de dar à luz, passa à mulher uma corda debaixo dos sovacos dos braços, que amarra

em cima de modo que a mulher fique suspensa por cima deste banho, aonde fica coberto com um lençol até ao momento de dar á luz a criança. Esta antes de enfaixada passa tambem por este banho, no qual continua a mai a ficar por algum tempo. Durante todo o tempo do regimem, conforme ao sexo do nascido, está a mai n'um quarto bem fechado, com um brazeiro acceso ao pé da cama. Alguns modificam o gráo do calor do banho, ou lavam só depois.—

Certo é que muitas mulheres brancas morrem alli sobre parto, e avortam frequentemente: e os naturaes asseveram que não seguindo a esta pratica, cazo de escaparem, deixam de ser mulheres. Realmente em 1813 quando lá estava um batalhão vindo de Portugal, morreram todas as mulheres dos soldados sobre parto, menos duas que se sujeitaram a este processo tão original.—

Em quanto a Guiné, seria absurdo contestar que o seu clima é insalutifero, ainda que não seja tanto como alguns o exageram, e tem alguma razão o Concelheiro M. A. Martins dizendo na sua Proposta da Companhia de Guiné de 1837, que o clima de Bissão é melhor que em Santiago. Certo é todavia que Bissão é menos doentio do que Serra-Leoa dos Inglezes ou S. Louis dos Francezes. Peior é Cacheo, —dizem que em Bolama se goza de bons ares, mas

isto não passa de ser uma hypothese, pois não habitam allí brancos, e só a experiencia nos podera demonstrar a justiça desta supposição. A Costa de Guiné é doentia e muitissimo prejudicial aos Europeos, mas os motivos são mais faceis d'explicar de que no Archipelago, aonde se encontra tanta variedade no clima na distancia d'algumas legoas. Em Guiné, como p. e. na ilha de Bissáo, a acção do sol sobre uma terra saturada d'humidade e coberta com uma vegetação prodigiosamente vigoroza, produz exhalações tão nocivas, que constituem uma das causas mais activas das febres que tanto assolam esta colonia. Os peiores mezes para os Europeos são o Julho e Agosto; dão-se bem no Fevereiro, Março e Abril.

Faz-se sentir allí tambem o *Sirocco*, ainda que ligeiramente. Este vento temivel conhecido no Egypto com o nome de *Kamsin*, aonde sopra S. S. O' como desde o Cabo das Palmas até ao *Benin* vem de E. N. E., —n'estas paragens, isto é desde o Cabo Verde até ao das Palmas, tem a direcção de Nord-Est e chama-se *Harmattan*. O embaciado quasi opaco brilho do sol e do azur do ceo, um pó fino que cobre o ar, * a seccura da pelle, dos beiços e do na-

* Será d'ahi que resultará aquelle pó encarnado que as vezes cobre as velas dos navios n'aquellas paragens? Na Villa da Praia observa-se do mesmo que a roupa branca ainda que mudada umas poucas vezes ao dia se tinge de encarnado.—

riz, como se fossem expostos ao gelo, — o encorreamento de livros e papeis, o encolher-se das juntas da madeira, tudo isso são signaes percursores da chegada deste terrivel filho dos desertos. Todavia menos se faz ressentir p. e. em Bissão do que já em Serra-Leoa aonde é mais frequente; alli não consta ter morrido alguem da impossibilidade de respirar, que é geralmente accompanhada de convulsões e congestão do sangue à cabeça, seguindo a morte á uma effusão sanguina pela bocca e nariz.

No entanto de certo não padece duvida que sahindo Guiné deste estado selvagem e inculto, ameliorando ou aliás creando-se a agricultura, enxugando alguns pantanos, empregando finalmente os meios da industria Europea, esperamos que entrando em lutta com o clima, ha de sahir vencedora. Os Europeos forçosamente padecem da molestia endemica em chegando á costa, e esta primeira doença é assaz forte, mas escapando d'ella ha quasi certeza de nunca mais recahir. E ainda as doenças attacam na maior parte aos devassos e miseraveis; tirando os habitantes do ocio, e fazendo com que se entreguem à agricultura e industria, creando-lhes precizões, desapparecendo finalmente a miseria, ha de minorar sem duvida o máo effeito do clima. De sobeja prova pode-nos servir a colonia Americana Liberia; situada ao sul do Cabo-Mesurado n'um sitio reputado por mais doentio da nossa Guiné, prospera perfeitamente e com vinte annos d'existencia está alguns seculos adiante dos nossos estabelc-

cimentos. Lembramos todavia a urgente necessidade de crear se não dous hospitaes em Guiné, um ao menos em Bissáo, ou que talvez seria melhor no fronteiro ilheo do *Rei*, que como já o dissemos pertence agora à corôa de Portugal, graças ao Governador Marinho e intervenção do Sr. Honorio Pereira Barreto. —

Antigamente havia nas ilhas de Cabo-Verde uma *Visita de saude* para todos os navios que allí tocavam; é verdade que geralmente ella só era para forma, sendo feita por algum empregado da alfandega, que percebia os emolumentos a direitos marcados n'este caso. E' de justiça e dever que se renove esta pratica, restabelecendo a vizita de saude feita por cirurgiões ou medicos aonde os houver. Entre outros motivos não é de menor importancia o receio da terrivel molestia, quando n'algum paiz estranha hospede apparece pela primeira vez. — Fallamos das bexigas. —

Por avizo de 29 de Julho de 1819 mandou-se introduzir e promover na provincia de Cabo-Verde a inoculação da vaccina, porém como geralmente acontece ás boas medidas, ficou o avizo sem execução. Os terriveis exemplos que temos, deviam todavia espertar a attenção. Na ilha de França aonde ninguem até então tinha sido vacinado, em 1785 trouxe cazualmente um navio de Nantes bexigosos; morreram mais da metade dos habitantes, os estra-

gos foram terriveis, os colonos alguns assaz felizes de escaparem com a vida ficaram arruinados pela perda dos seus escravos que apezar de todos os soccorros, ainda succombiam mais que os brancos.

No Archipelago de Cabo-Verde aconteceo o mesmo haverá vinte e cinco annos, proveniente d'alguns negros bexigosos que tinha trazido de Bissáo uma escuna de Guerra portugueza, e que introduziram o contagio em Santiago, donde se espalhou pelas mais ilhas. Morreram nesta occasião mais de mil pessoas. Sem as precauções e providencias necessarias pode entretanto repetir semelhante fatalidade; uma negligencia, um naufragio, uma especulação barbara d'uma nação inimiga, podem facilmente despovoar estas ilhas. E' d'absoluta necessidade que o Governo dê providencias a este respeito e obrigue os habitantes a vaccinarem seus filhos.

Terminaremos aqui as nossas observações sobre o clima, notando que ha nas ilhas mais uma couza que augmenta a mortandade e assola os habitantes. Filhos da localidade, são as periodicas faltas de chuvas e em resultado os horrores da fome. Referem-se como as mais terriveis as de 1712, 1750 e a ultima de 1831 e 1832. Esta ultima deo cabo de 30$000 almas. Causa dó ler o quadro dos estragos desta praga e os agradecimentos do Presidente da Camara de S. Antão de 18 de Outubro de 1832 a nobre cidade de Philadelphia, onde se creou uma commissão para soccorrer os habitantes abandonados pelo Governo de Portugal. — E ainda foi impossivel fazer o

computo exacto dos mortos, pois muitos ficaram pelas praias, outros devorados pelos cães e seus semelhantes, como tem acontecido em S. Antão!

No emtanto havendo boa administração não se deveram repetir scenas tão atrozes; basta abrir muita poços e fazer celleiros para evita-las.

HABITANTES. — USOS E COSTUMES.

Para julgar com acerto do caracter o fisico e moral dos habitantes de qualquer paiz, é necessario ter habitado n'elle por muito tempo, viajar nas suas diversas provincias, viver por assim dizer familiarmente, ou ver ao menos de perto as differentes classes da sociedade, e estar por este modo ao facto dos seus usos e costumes; então um juizo emittido sobre taes fundamentos, não deixará de ser digno de credito, e não induzirá em erros.

Mal um anno nos temos demorado nesta provincia, donde esperando ter mais longas occasiões e vagar de observar e analysar, de subito nos foi forçoso recolher a Portugal. Prevenimos portanto ao benevolo leitor que teve a paciencia de lêr até aqui, que nem seu, nem tão pouco o nosso desejo será ahí preenchido. Todavia colligimos o que podemos.

Já aliás dissemos que concordando na opinião d'alguns geographos, admittimos que nas ilhas de Cabo-Verde, a de Santiago na occasião da descoberta era habitada por Negros Jaloffos. E' verdade no entanto que o contemporaneo Cadamosto e o Barros nada dizem a este respeito. Todavia não padece duvida que os Phenicios, Cartagenos e Romanos conheciam estas ilhas, e chamavam as *Gorgonidas*, não ignorando que eram situadas ao sul das ilhas *Fortunatas* [Canarias]: e o sabio Naturalista Romano menciona serem habitadas por gente coberta de pello, narrando até que Hanno, General Carthageno d'allí trouxera duas mulheres. * A opinião do Plinio se encontra repetida ainda por um viajante dos fins do 14.° seculo.

Depois da descoberta mandou para allí o Infante D. Henrique algumas familias do Alem-Téjo e Algarve: augmentando em breve o numero dos habitantes pela grande quantidade de escravos negros vindos de Guiné, alguns Portuguezes que abandonavam a sua patria procurando allí maiores interesses, e outros que vinham expiar os seus crimes.

O Padre Vieira dizia em 1652 que na ilha de Santiago, Capital do archipelago Cabo-Verdiano, havia mais de 60$000 almas, e outro tanto nas res-

* C. Plinii Natur: Hist: L. VI. Cap. 31.

tantes ilhas. Esta avaluação talvez tenha sido exagerada, pois pelo rencenseamento de 1730, houve em Santiago 25$000, e 13$000 habitantes na ilha do Fogo.

Desde então porém, faltando o commercio, repetindo-se as seccas, e em seu resultado a esterilidade, diminuio muito a população, e principalmente depois das tres calamitosas fomes de 1749,—1775, —e 1832. Durante a segunda morreram quasi dous terços da população papal. O recenseamento de 1807 apresentou 58$401 habitantes de ambos os sexos e todas as côres do modo seguinte.

	Brancos.	Mulatos.	Pretos escravos	Pretos forros.	Total.
Santiago.....	200.....	6$000.....	2$000.....	6$000.....	14$200
S. Antão.....	500.....	8$000.....	150.....	5$000.....	13$650
Fogo.....	150.....	5$000.....	2$000.....	6$000.....	13$150
S. Nicolão.....	200.....	3$800.....	300.....	4$000.....	8$300
S. Vicente.....	1.....	50.....	9.....	140.....	200
Maio.....	1.....	200.....	200.....	50.....	451
Brava.....	600.....	200.....	180.....	6$000.....	6$950
Boa-Vista.....	100.....	1$000.....	300.....	100.....	1$500
	1$752	25$250	6$109	27$290	58$401.

No Almanack de 1826 achamos a população do Archipelago Cabo-Verdiano calculada segundo Sr. Franzini em 55$600. Este numero è muitissimo limitado, e parece-nos inexacto. Pois basta lembrar-mos que a fome de 1831—1833 levou 30$000 pessoas, e só a ilha de Santiago tinha em 1838 para cima de vinte mil habitantes.

O recenseamento de 1831 deu a população destas ilhas em 88$460 individuos.

Santiago	26$220
S. Antão	21$670
Fogo	16$870
Brava	9$330
S. Nicolão	8$530
Boa-Vista	3$860
Maio	1$648
S. Vicente	250
	88$460

O recenceamento de 1834 publicado no Mappa estatistico do Sr. Lopez Lima accuza a população do modo seguinte.

	N.° de fogos	Habitantes livres	Escravos	Total.
Santiago	5.374	19.982	1.714	21.696
Fogo	1.096	4.706	909	5.615
Brava	1.071	3.820	170	3.990
Maio	372	1.542	363	1.905
Boa-Vista	640	2.818	513	3.331
S. Nicolão	1.048	5.293	125	5.418
S. Antão	2.032	13.407	180	13.587
S. Vicente	61	336	5	341
	12.694	51.804	3.979	55.883

Custa crêr quanto é impossivel accuzar com perfeita exactidão a população deste Archipelago. A apathia das authoridades locaes a este respeito estende-se igualmente a todas as possessões ultramarinas, como de sobejo o denota a circular expedida aos Governadores do Ultramar pelo Ministro de Marinha e Ultramar o Sr. Ottolini. —Nota 25.—

Quando o Vigario Capitular proguntou em 1836 ao Prior d'uma freguezia na ilha de S. Antão, pelo numero das suas ovelhas, presenciamos a resposta deste digno pastor, —« os que morreram, já lá vão, os vivos aqui andam ». —

Os esforços do Governador Marinho para obter um recenseamento exacto não menos foram baldados; apenas vieram algumas relações da ilha de S. Nicolão e do Concelho de S. Catherina de Santiago, graças ao Coronel de Milicias o Sr. Freire e Sr. Bomtempo; mas infelizmente as não possuimos. Apenas temos a mão sobre a ilha de S. Nicolão os seguintes dados. Que no anno de 1839 houve alli 59 casamentos; 265 nascimentos e 95 obitos. [27 de adultos e 31 de menores.]

Actualmente passa de certo o numero dos habitantes neste archipelago de 75:000.

Nas ilhas de S. Antão, Santiago e Boa-Vista, a maioria dos habitantes é de côr preta. Nas de S. Nicolão e Fogo é parda, e com cabello quazi lizo: especialmente na primeira destas duas ilhas se encontram muito bellas mulheres. Na ilha Brava ha mais brancos que em qualquer outra.

Em Santiago pode-se dizer que todos os habitantes são pretos, a excepção dos da Villa da Praia e algumas familias isoladas pelas ribeiras; raros se encontram allí mulatos ou pardos, e talvez isto mesmo faça accreditar á tradição dos aborigenas Jalofos. Parece que tudo segue aqui na razão inversa, — hoje ha poucos brancos, outr'ora existiam muitos naturaes e principaes da terra, descendentes dos primeiros povoadores, filhos de Portugal que tinham casas bastante opulentas e eram senhores da maior parte das terras da ilha, doados n'ellas por mercê do Infante D. Fernando e El-Rei D. Manoel, que os mandavam para lá afim de povoar esta ilha bem como a do Fogo. Em maior parte nascidos de sangue nobre tinham brazões d'armas, que se vêem ainda em muitas ruinas, e todos eram respeitados dos indigenas pretos, geralmente seus rendeiros. Será d'então que data o costume, que encontrando um preto a um branco no caminho, indo a cavallo, apea-se em distancia de tiro de pedra e fora do caminho espera, até que passe o branco. Antigamente mesmo preto nenhum entrava na Cidade a cavallo. Estes primeiros povoadores, filhos de Portugal, erão tão zelozos da honra da sua nobreza, que os vindos de novo do Reino nem

podiam habitar na Cidade, se não na rua do Calhão até que mostrassem a limpeza do seu sangue. Hoje porém ha muito poucos brancos da legitima descendencia dos primeiros, pois muitas cazas se extinguiram totalmente por falta de successão, outros se degeneraram em mistiços.

Os pretos livres, habitantes do interior das illas, ainda que geralmente lavradores e assaz laboriosos, são vulgarmente chamados, — *vadios* — nome que de certo não merecem dos indolentos burguezes ou aldeões habitantes dos portos de mar.

Estes habitantes do interior fazem uma classe mui e totalmente destacada da população das villas e logares que allí têem o nome de villas. N'estas ha uma mistura e fusão de raças, classes e condições como não existe n'aquelles. Os taes *vadios* como dissemos vivem da lavoura da terra e é o verdadeiro typo dos habitantes. Não se lembram é verdade do passado, não curam do futuro, e indifferentes até ao prezente, sem quasi nenhumas precizões, vivem espalhados pelas ribeiras e encostas das montanhas: isolados, quasi nunca formam povoações; porém suave é seu caracter, mansos os costumes, patriarchal a sua hospitalidade: obedientes, submissos e humildes, desconhecem os grandes crimes, tão vulgares e à par do progresso da civilisação Europea. Inaudito é allí o crime de morte ou roubo, mesmo nos horrores da ultima fome, quando a desesperação em qualquer outro paiz faria calcar aos pés as leys da decencia

o virtude, poucos furtos ahi se têem commettido. Os roubos que alli apparecem as vezes, sempre são feitos pelos brancos, geralmente da classe dos degredados.

Estes *vadios* têem tão poucas precizões que dous regos de maudioca, algum milho e umas poucas de cabras de leite lhes bastam para as satisfazer. O principal alimento é todavia o milho. Logo que a maçaroca tem granizado, começam a apanhar, e comem as cozidas, assadas e cruas; muitos comem só isso com *leite dormido* [azedado]. Mesmo vende-se para estes usos o milho antes de maduro, reputando um *balaio* por 1 alqueire em grão. O milho secco deitam no pilão, e borrifando-o com agua, battem com o pilador para descasca-lo da tez que o cobre. Depois de estar de molho por doze horas, [isto bem como o borrifar não é precizo, sendo o milho novo] torna ao pilão, aonde battendo extrahem cinco couzas; — o *farello*, — *cachupa* — *xarem*, — *rolão* — e a *farinha*. Tiram-as á mão candejando tudo n'um ballaio [o que chamam *tintir*.] O xerem comem cozido com etvas e leite dormido. &. Da farinha que é a ultima parte que fica no balaio fazem uma especie de pão, a *balanga* ou *cufango* e *cuscus*. Para a primeira amaçam a farinha como para pão, e battendo, apalmando e arrodondando nas mãos fazem uns bollos, que põem em borralho ou sobre grelhas em cima d'um brazeiro ou ladrilho em braza, aonde se cozem ou assam. Algus

ainda mettem-lhes por dentro e fóra azeite. Quentes com manteiga ou azeite não são máos.

O *cuscus* é muito mais geral ainda; é uma especie de pão de farinha de milho, mas muito mais saboroso do que o nosso pão de milho de Portugal. Fazem-o mettendo esta farinha humida n'umas panellas de barro, mais largas na bocca que em baixo, furadas no fundo, e que chamam *binde*, pondo as por cima de agua a ferver, o seu vapor faz crescer e cozer a farinha. —

Não ha allí moinhos nem azenhas, e unico que existe na villa da Praia, feito em 1823, não trabalha; pois dizem que moendo o milho teriam só a farinha.

Os habitantes de S. Antão eram quasi todos escravos do Duque d'Aveiro, e como taes pertenceram á corôa, depois da abolição desta caza, em cujo talvez innocente sangue baseou a sua força o Marquez de Pombal. A' uma casualidade deveram no reinado de D. Maria I. a sua alforria. Um d'elles por nome *Gamboa* fugindo a Lisboa, aonde servia na cozinha d'um fidalgo, contou ingenuamente, perguntado sobre o que lá havia na sua ilha. O Fidalgo poucos d'as depois á meza no paço fez sciente á Rainha dos milhares de escravos que possuia em S. Antão. Ella piedoza e caritativa immediatamente os mandou declarar forros. O preto que assim foi o instrumento e cego motor da felicidade de milhares de familias, regressando em breve ao

seu paiz natal, em recompensa e gratidão vegetando algum tempo, morreo obscuro e de fome! —

A ilha do Sal, apezar das contrarias affirmações do Dampierre, Froger e alguns outros viajantes antigos, nunca foi habitada até ao principio do seculo presente. Agora mesmo poucos são alli os habitantes, só alguns pastores e a gente empregada nas linas.

Na S. Luzia tambem apenas ha alguns pastores. Em geral pode-se dizer que os insulanos são bem feitos principalmente porém os de S. Antão, e Nicolão; os primeiros excellentes pela sua altura e bem feito do corpo, posto que como já dissemos pretos em maior parte. Os segundos geralmente pardos teêm muito boas mulheres. —

Os degredados estam em maior numero concentrados na villa da Praia de Santiago, ainda que haja alguns espalhados pelo Archipelago. Todavia sem nenhuma occupação nem vigilancia, são muitas vezes auctores de delictos e crimes, e fogem quando querem; é de notoria urgencia, o dar-se-lhes uma applicação em que expiassem seus crimes de modo, que da sua occupação ou emprego revertesse um bem para a metropole ou a provincia aonde forem mandados. Improprio é e aviltante para a tropa, assentar-se-lhes praça nos corpos, como alguns Governadores costumam fazer: antes deveram ser em-

pregados em trabalhos publicos ou colonisação agricula. N'este cazo preferivel seria mudar-lhes o destino para Guiné creando allí colonias agriculas militares. Tome-se por exemplo as colonias de Van-Diemen feitas do principio com degredados.

Pelo Decreto de 5 de Novembro de 1839 querendo o Governo dar uma amostra da sua tendencia de augmentar a população dos dominios ultramarinos, por ser esse um meio que mais directamente possa concorrer para a sua prosperidade, mandou que o Major General da Armada dê passagem nas embarcações de guerra não só às familias e filhos dos degredados que para allí partirem, mas tambem á quaesquer individuos que nelles desejam estabelecer-se e estejam nas circumstancias de preencher os fins que se leva em vista. — Se esta medida fosse mais ampliada, subministrando soccorros para os que se quizerem estabelecer, distribuindo-lhes terras, de certo que a grande emigração para o Brazil reverteria para as nossas colonias. Aqui sem vexar a metropole, a provincia com seu proprio rendimento, — com a urzella podia satisfazer a isto e crear assim a industria e civilisação.

Os antepassados tratavam muito de promover allí a população branca, como se denota da Carta Regia de 20 de Outubro de 1620, • em que se manda

• Lig. 9. da Supplicação — f. 97. — Ordenação Liv. 5 Tit. 140. n. 2.

para que nas ilhas de Cabo-Verde e de S. Thomé se extinguam quanto for possivel as castas de mulatos que n'ellas ha, e que se degradem para allí as mulheres que se costumam degradar para o Brasil.—

Contrario a esse fim, ocioso e contraproducente é o Decreto de 27 de Junho de 1795 que prohibe degredar mulheres, salvo casados indo com seus maridos tambem réos.

Em razão de pouca civilisação, falta d'instrucção publica, a qualidade dos viados de Portugal, o estado disperso dos habitantes e mais causas dependentes d'aquellas, são apenas os filhos de Portugal que aínda fallam a lingua Portugueza; e mesmo estes accostumam-se logo á ridicula lingoagem do paiz, geralmente usada e chamada a lingua Creola, idioma o mais perverso, corrupto e imperfeito, sem construcção, sem grammatica, e que se não pode escrever. Todas as ilhas têem a sua corrutela diversa; peior é o de Santiago, chamado até pelos outros insulanos —*criolo cerrado*—. Mistura de palavras portuguezas, gentios de Guiné, e algumas francezas e inglezas, é totalmente estranho e incomprehensivel ao ouvido Portuguez.

Citaremos aqui algumas palavras para se poder fazer alguma idea desta corutella rustica, ainda que não seja exacta, faltando-lhe um certo accento que lhes dão estes insulanos. —

Senhor.....	Nio, Nionio
Senhora.....	Niora, Niania
Recomendações	Mantanhas
Bonito.....	Falliado
Mão.....	Fanado
Calças.....	Dros
Gostar	Cre
Abobra	Roca
Muito.....	Cheo
Cachimbo.....	Canioto
Cachimbar	Canioiar
Tu.....	Bo
Fallar.....	Papie,—Fla
Não.....	Ca
Eu.....	mi

Que dizes? — *Cuz é que bo ta fla* ?... *ou papie* ?
Eu te amo muito. — *Mi cre bo cheo*
A Senhora manda ao Sr. muitas recommendações. *Niania ta fla a Nio mantanha cheo*, &c.

As palavras terminadas em —*áo*— nunca são pronunciadas como devem; é um tom medio entre este e o —*an*— final que as mesmas palavras têem na lingua Hespanhola. —

Um ecclesiastico em Santiago teve a paciencia de compilar um vocabulario e arranjar uma especie

de grammatica desta corrutella; até para melhor comprehensão e proveito dos habitantes pregou sermões neste idioma. Melhor seria em logar de aperfeiçoar, faze-lo desapparecer de todo.

Em quanto ao traje, a Est. 5 representa um preto livre do interior de Santiago que vem ao mercado diario, que lá chamam feira, e uma creola em vestuario de casa decente ou indo a passeio.

O primeiro usa de uma jaqueta e calças d'algodão, e chapeo de palha: é descalço com uma espora. A creola tem por cima do vestido um panno de algodão tecido no paiz, deitado em cima dos ombros com muita graça, faz um effeito muito pintoresco. Nos enterros e semelhantes circumstancias usam de saias e pannos escuros azues quasi pretos. Gostam muito de colares e anneis, trazendo todas ao pescoço coraes, contas ou grilhões de ouro, e geralmente tambem uma figa por causa do feitiço.

Nas outras ilhas o traje não differe. Nas reuniões e partidas apparecem todavia as senhoras com todas as elegancias e modas da Europa; muitas mesmo vão deixando o elegante *pannio*.

Os escravos tanto homens como mulheres, sempre andam descalços.

O modo de comprimentar entre os pretos livres; — *vadios*, — bem como escravos e mesmo alguns creólos é o seguinte. Encontrando-se, param um defronte do outro, dobram alguma cousa os joelhos e tocam-se as mãos pela borda, voltando-as com a

palma para cima; accompanham este gesto com a pergunta — *como nio ta passa* —; a resposta é — *accomodado, acco modadinho*; n'este caso o outro replica *iam contente*, — e ambos põem dous dedos da mão direita por cima do nariz.

Geralmente gostam muito de divertimentos, danças, com abundancia e profusão de comidas, já por occasião de festas nacionaes e regozijos publicos, já com motivos privados de familia. Alli apparecem as senhoras creolas e brancas, filhas da terra ou allí estabelecidas, com muita elegancia, e denotando maneiras agradaveis. N'estas reuniões que tem caracter Europeo dansam-se as contradanças francezas, inglezas, e a valça. Nas dos — *vadios* — é que se denota o verdadeiro caracter africano. Para baptizados e casamentos, &c. juntam-se para o *batuque* quantos ha, homens e mulheres em todo o circuito d'algumas leguas. Toda esta negraria senta-se em circulo n'uma casa ou á porta, e no meio entra a *balhadeira*, vestida á moda do paiz, largando sómente o panno dos hombros e apertando bem o da cintura. O coro começa mui lentamente suas cantigas, graduando e ora cantado com certa languidez ora gritando apressadamente; todos accompanham ao tacto, batendo com as palmas das mãos nas pernas. A balhadeira ao compasso desta vozaria faz no meio movimentos com o corpo, voluptuosos, lascivos, desenvolvendo grande elasticidade e mobilidade dos musculos, p. e. lentamente abaixam-se sem inclinar o corpo até tocar com os joelhos no chão, e tornam a levantar-se do mes-

mo modo mui devagar, e sempre fazendo jogar todos os musculos.

As balhadeiras substituem-se alternativamente e ás vezes fazem homens as suas vezes.

N'aquillo ficam dias e noites, e continuariam semanas inteiras nesta ociosidade sem se importarem com mais cousa alguma, não se lhes faltando com alguma comida e aguardente de canna. Presenciamos em Santiago muitas similhantes festas mas n'uma essencialmente na Ribeira de S. Domingos durou esta gritaria tres dias e tres noutes, graças á profusão de comidas do Morgado que dava a festa.

Estas reuniões tambem têem logar aos interros; morrendo algum parente ou amigo, mandam por elle *mantanhas*, e indo á igreja, tiram toda a agua benta para a despejar em cima da sepultura. Mas geralmente succede ao enterro um banquete; mesmo reza-se o terço e ladainhas em lingua creola ao pé do cadaver; e isto dura em quanto o herdeiro tiver alguma cousa para dar a comer; ás vezes prolongam-se estes banquetes até outo dias.

Na occasião dos cazamentos tambem se conserva ainda em Santiago uma pratica gentilica; os noivos ao sahir da igreja separam-se retirando-se a noiva para o quarto com mais raparigas, suas amigas, que para a guardar fecham a porta; não tarda porém o noivo que allí entra á força.... em breve accuza um tiro de pistola ou espingarda a castidade da sua espoza. Neste cazo começa logo a gritaria dos convidados que escutam ás portas e janellas, no cazo contrario retiram-se em silencio e

não ha mais festa. Esta pratica todavia já se vai perdendo pouco a pouco.

Casando viuva com um solteiro, ou ao contrario, assignam ambos um termo como os bens não hajam de pertencer aos filhos do matrimonio, mas o viuvo ou viuva hão de poder dispôr delles como quizerem.

Em muitas colonias já se tem libertado aos escravos, e não tardará o tempo que tambem nas nossas, pelo menos algumas como p. e no Archipelago Cabo-Verdiano, se estabeleça a igualdade civil dos habitantes, seja qual fora a sua côr. Abolir a escravidão nestas ilhas seria sem duvida o meio mais prompto para a sua prosperidade e a pezar da escassez dos meios, podia e devera o Governo lentamente começar esta obra.

Todavia lembraremos, ainda que esta nossa idéa possa parecer extravagante, que para haver perfeita igualdade nas colonias africanas seria conveniente ser authorisada a polygamia e a legislação consentisse ter uma mulher branca, preta e parda. Pois então fazendo as diversas cores parte d'uma mesma familia, serão confundidas e amalgamadas, e sem isso nunca poderá haver resultados satisfactorios; porque dando a liberdade e amplo gozo da liberdade aos pretos, estes mais numerosos ou destros terão os brancos humilhados e viceversa. E a confusão de raças e cores, que produz a polygamia é bastante para estabelecer a união e perfeita igualdade entre todas ellas. Esta questão é um objecto de certo de grave meditação, attaçando assim um uso inveterado e

apoiado pelas leys civis e ecclesiasticas. Os legisladores Europeos authorizam só uma mulher, os da Asia e Africa sempre consentiram a polygamia, e se os primeiros têem razão, ella tambem está do lado dos ultimos, visto a posição geographica e a mesma variedade de raças, que assim confundidas n'uma familia, deixam de se perseguir e odear, ficando annuladas as barreiras que os dividiam naturalmente.

Em quanto aos habitantes do territorio de Guiné nominalmente sujeito a Portugal, menos ainda se pode dizer; logo é impossivel avaluar o seu numero, quando apenas talvez os que estam dentro do alcance da artilheria das praças, se podem considerar como subditos ou vassallos da corôa.

A Guiné é dividida em muitos reinos de diversas nações, que se subdividem em outros. Segundo a fiel e exacta antiga Memoria sobre Guiné de Coelho escripta em 1669, eis ahi os reinos, que se encontram.

Reinos Jalofos

Grão Jalofo
Encalhor
Bolor
Berbesim
Borcalo

Flupos.

Combo
Jame
e mais alguns de pouca monta

Banhús.

Reino dos Erejes ou Sandedegu
Jate
Guinguim
Bichangor

Balantas.

Nogas
Nigre
Boiabo
Bahar
Soar
Cafarão

Batur
Sinico
Antula

Biafares.

Gouló
Acham
Amchomené
Galá
Gobia
Bisege
Guinala
Balonta
Bigoba
Abe
Bucheta

Mandingas

Barra.
Sonhi
Guiam
Badibo
Jagra
Nbani — mania
Ul — mania.
Farim-Cabo grande
com seus tributarios.

	Canhobo
Cassangas	Bassis
	Ilhotas
Casamansa	Safim
	Bium
Buramos ou Papeis	Cachete
	Bujomata
Mato	Bissáo
Mompulos	
Caboi	*Sapes*
Chul	
Jol	Caceres
Baula	Bocilões
Bianga	Bogas
Canhoguto	Carecoles
Caio	Logos

Afora destes ainda ha outras nações como os Fulos, Nalus, Sacalazes &c.

Assim entre o rio de Casamansa e o de Cacheo ou de S. Domingos, isto é aonde está Zenguichor e Bolor, e antigamente existia S. Domingos, o primeiro estabelecimento feito n'aquellas paragens pelos descobridores, encontramos os Flupos. Entre o rio de S. Domingos e o de Jatt, n'aquella parte aonde temos Cacheo, existe o gentio Churo e as nações Papel e Banhame; aquelles ultimos e mais os Balantas habitam desde allí até Fá e Geba. Ao norte do rio de Cacheo estam os Cassangas e Baiotas.

A ilha de Bissao é habitada pelos Bijagós e Papeis.

Entre o rio de Bissáo e o rio Grande predomina a nação Biafara, como os Nalus entre aquelle e o rio Nunez.

Com todo as nações principaes n'estas paragens são os Jalofos, Fulos e Mandingas.

Os Jalofos em geral habitam o littoral do Oceano desde o rio de Senegal até o de Gambia.

Os Fulos se estendem ao norte e leste do Senegal, e nas immediações do Gambia em pequeno numero: porém a maioria leva uma vida errante. Os Mandingas habitam ambas as margens do Gambia, mas não deixam de não ser encontrados por todas as partes de Guiné como e no interior da Africa. Esta nação é originaria de Jaga, mas por uma d'aquellas, na nossa historia tão frequentes e notorias transmigrações, estabeleceo-se no paiz de Galam aonde é muito poderosa e forma uma especie de Republica.

Os Mandingas são vivos, alegres, divertidos, muito dados á dança e muito altercadores. Geralmente; porém em quanto aos vicios proprios a todos os Negros, poucas censuras podemos fazer a esta tribu. O Mandinga é doce, civil, amigo dos estrangeiros, fiel nas suas promessas, laborioso, e o mais industrioso de todos os Negros do littoral e mesmo do interior mais proximo.

Quasi todo o commercio do interior d'Africa é nas mãos d'elles, desde a Barbaria até Tombuctu

e além, são elles que fazem as mutuas trocas, e seguindo o rito de Propheta Mohamet, não menos ardentes pela religião que professam, como riquezas que procuram, são negociantes e simultaneamente Missionarios. Assim como os Fulos fallam o Arabe alem da sua lingoa.

Estes Fulos vivem em sociedade, mas cultivam pouco a terra, sómente quanta é necessaria para o seu alimento. Ainda que alguns vendem e mui baruto as vezes pequenas porções d'algodão e cereaes.

Esta nação è entre os Mandingas como os Ciganos entre nós: sem rei, nem domicilio, procuram habitações em matas muito fexadas; fazem pequenas lavouras, mas criam muito gado. Seu principal sustento é leite que azedam com o fructo de cabaceira [*Adansonia*] — Tendo tanto gado não podem pelos preceitos da sua crença mata-lo, e comem carne só morta á frexa.

São pardos, mas as mulheres são bem formozas; não cazam com alguma d'outra tribu, mas escolhem a que ja teve dous filhos ao menos, envergonhando-se os homens de cazar com mulher que não agradou a ninguem. Se ella assiste dez a vinte legoas, o homem tra-la ú sua morada ás costas, qual jornada é uma grande funcção.

As mulheres cultivam, fiam, e tecem algodão; parem no mato sem assistencia d'alguem, e antes se deixam matar do que ter communicação com homens d'outra nação.

Os Fulos são geralmente atraiçoados e inhospitaleiros; gostam muito da aguardente e vinho de palma. Os Mandingas consentem os pelo tributo em vaccas que d'elles recebem. O seu gado é tão exercitado que ao som de buzina se ajunta e apressa o passo até entrar na carreira: o que fazem quando se mudam temendo as guerras que frequentemente lhes declaram as outras tribus para roubar os gados.

Não tendo domicilio, as suas cazas consistem de duas forquilhas com uma trave, cobertos com ramos.

Bons caçadores em geral, conhecem muitas plantas que curam e matam; hervam as zagayas mas só para feras bravas: por isso trazem sempre duas especies de armas. Quando querem limpar o mato de feras deixam exposta uma vacca envenenada.

Os Fulos estão espalhados por todo o Nord-oeste d'Africa, ao Borrio, nas margens do Senegal e limites do Saharas; os diversos viajantes deram lhes os nomes de *Fulos*, *Fulahs*, *Puls*, *Peuls*, *Foules*, *Foulans*, *Felkans*, *Felatahs*, nomes que todos parecem ser as formas diversas d'uma mesma raiz. Certo é que esta nação não é da raça negra, e com muito fundamento deduzio ultimamente um illustre viajante Allemão, Sr. de Eichthal que os Fulos são descendentes dos Malaios Indios.

Os Jalofos excedem a todas as mais tribas em furtar, a que se dão com muito gosto e habilidade. N'alguns paizes d'esta nação a coroa é hereditaria,

n'outros é electiva. A'morte do reynante, tanto aqui como entre os Bijagós e mais tribus, succedem os sobrinhos. — Uma fita branca é o distinctivo da Realeza.

Os *Balantas* têem reis, mas é só de nome, pois cada um governa e defende a sua caza como pode. São sagazes, mas muitissimos ladrões, ninguem impunemente atravessa as suas terras sem risco de ser roubado. Dormem em cima d'um páo redondo, do qual no somno quando cahem, levantam-se e pegam em armàs, dizendo que os defuntos os chamaram para furtar. Não guardam nenhuma lealdade no que dizem ou fazem.

O que é maior ladrão goza de maior respeito. Em canoas vão fazer roubos aos visinhos mais distantes. N'outros tempos eram antropofagos, especialmente de brancos, que apanhando matavam e comiam, e guardavam as caveiras para beber por ellas o vinho de palma que muito allí abunda. Agora já têem algumas povoações á borda dos rios e braços do mar, e estes são mais trataveis. Todavia respeitam a mulheres que vão d'uma aldea a outra.

Os homens vestem couros, as mulheres pannos que trocam por sal que fabricam em abundancia, fervendo o lodo das praias em panellas de barro. Tambem cultivam muito arroz e milho.

As suas armas são espadas de ferro ou de *páo de ferro*, espingardas, e arcos.

Andam nús até quinze ou vinte annos, ou até serem *fanados* [circumcidados.]

Nas margens do braço do mar que separa a ilha de Bissão do continente e ao longo do rio que d'alli passa por Geba, habita a nação *Mandinga Saninque*. São dados a bebedice e rapina, e quando vão a ella invocam sempre ao espirito de mato, um homem creatura do rei que dá as ordens e profecias. Junto á uma grande arvore, matam tres ou quatro novilhos pretos, queimam as entranhas em cima d'uma pedra liza, e entre o fumo apparece o tal espirito do mato. Se é na occasião de entrar em guerra, elle nomea um descendente de familia que contasse algum rei no seu numero, e este depois de receber presentes do rei actual e vassalos, vai no dia do combate a frente dos seus com uma zagaya na mão, e a cujo ferro está attada uma tira de panno tinto no sangue do sacrificio. Elle deve atirar com esta zagaya dentro da tabanca inimiga, então attacam-a os seus com tanto impeto, que quasi sempre a tomam: porém tendo a infelicidade de não lançar dentro a zagaya, morre queimado vivo pelos seus.

Os Mandingas bem como os desta tribu têem cavallos e usam os para guerras com sellas, estribos e freios, montando os com polainas de couro que bem como as bolças são de obra primorosa; estas ultimas são cobertas de orações inscriptas pelos Mouros.

Nos combates vai adiante a gente de pé com ar-

mas de fogo, segue a cavallaria, e na reta-guarda os que usam de frexa e traçado. A cavallaria divide-se em duas turmas, a primeira batte a tabanca, a segunda guarda o campo, depois de dar a descarga retira, e avança a gente de pé, descarrega e retrocede, avançando novamente a cavallaria. Então marcha para o attaque a gente que não tem armas de fogo, continuando os outros a atirar, em quanto aquelles se esforçam a penetrar na tabanca. Se o rei que está dentro d'ella tem bastante gente, sahe ao campo, aonde brigam até decidir, ficando os vencidos escravos do rei vencedor, e morrendo os que se distinguiram pelo valor.

Nas immediações de Geba ha Mandingas Mouros ou Mahometanos, dos quaes já a meia legoa d'aquella praça se encontram aldeas situadas n'uma bella planicie, com boas fontes, palmares e muito arvoredo, entre o qual dizem que ha tambem o cravo da India e pimenta. Estes Mandingas são muito industriosos, cultivam milho *brazil*, *cavallo*, *branco*, *e miudo*, bem como algodão em grande abundancia que fiam e tecem, vendendo os pannos que fabricam, em grande parte aos Balantas a troco de sal que alli custa uma *sangra* (alqueire) duas tiras de panno e se vende por dez nas terras dos Mouros. Seguem o rito Mahometano, tambem não bebem aguardente nem vinho de palma, nem comem carne de porco; têem tantas mulheres quantas podem sustentar.

Criam muito gado, especialmente umas ovelhas com cabello liso em logar da lã crespa.

Trajam roupas largas, calções largos e curtos, e camizas com meias mangas. Assim andam tambem os Biafares.

Empregam-se muito estes Mandingas no commercio interno d'Africa, contando as suas viagens por luas; vão assim desde Geba até a Meka, com recommendação do Rei ao reino vizinho. Os seus sacerdotes fazem por este modo uma viagem d'um anno para receber as ordens. São venerados e respeitados, além de tratar da mesquita, ensinam a lér, escrever e dão conselhos.

O Rei desta tribu mora n'uma *tabanca* a quatorze legoas de Geba. *Tubanca* é uma aldea fortificada com estacada e fosso, com ruas alinhadas, distinguindose assim das outras aldeas abertas, que chamam *merecundas*. Este rei tem mais de trinta tabancas no seu dominio.

Os Mandingas como todas as tribus da crença Mahometana são religiosos observadores da hospitalidade; e para guardar este direito fazem muitas vezes grandes guerras.

As leys geraes são allí as seguintes. —

Fica escravo do Rei e pode ser vendido quem roubar, desencaminhar ou for feiticeiro.

Os tios em precizão podem vender os sobrinhos;

mas são obrigados a resgata-los se o cativeiro é sem crime.

O rei é obrigado a exigir a entrega do seu vassallo detido em chão alheio e usar represalias.

Na ilha de Bissáo é a nação *Papel* que predomina, havendo tambem muitos Bijagós, nome que simultaneamente se dá aos habitantes de todo o archipelago Bijagó.

Apezar de que Cacheo é mais antigo que Bissáo, esta praça em razão da sua melhor entrada, tem sido mais frequentada pelos estrangeiros, e o commercio e trato continuo civilisou mais estes negros do que são hoje os visinhos de Cacheo; tambem muitos d'elles abraçaram a religião Christãa, e habitam as palhoças a roda da Praça de S. José de Bissáo, conhecidos com nome de *Gurmetas*. Geralmente suppõe-se que a ilha de Bissáo tem para cima de 30$ habitantes. A' excepção porém d'uns mil Gurmetas, são por maior parte idolatras.

A divindade geral chama se *China*, porém cada um forma uma divindade para si: as arvores com tudo não consideram como Deozes mas sim a sua morada, e como taes tributam-lhes veneração. Sacrificam ás suas divinidades, gallos, cães, vaccas etc.

No ilheo do Rei defronte da Praça de Bissáo, é todos annos geralmente, como tambem em todos os assumptos politicos da grave importancia, como

a morte do Rey; ao entrar n'uma guerra &c. celebram-se ritos religiosos, aonde no fim sacrificam uma vacca branca, que antes de servir de victima tem cuidado de engordar e bem lavar; banham com o seu sangue o pé e os ramos da venerada arvore, e depois immolam-a, cortam em pedaços, dividindo-os em bocados que distribuem aos assistentes, ficando a divindade só com os cornos; dos intestinos vaticina o sacerdote o futuro.

Em 1836 tendo no mez de Janeiro morrido o Rei Papel José, vizinho da Praça de Bissáo, celebrou-se alli esta festividade, à qual assistiram mais de dez mil Negros.

O Rei de Bandim que vendeo este ilheo á Coroa de Portugal por intervenção do Sr. Honorio como já o dissemos, preside a estas festas, e na occasião de lá ir, recebe uma salva da Praça de sete tiros.

Este rei em virtude do contracto da cessão deste ilheo que custou 400$ em generos, recebe o soldo de alferes, que manda-lhe vem buscar todos os mezes, proguntando sempre n'estas occasiões pela saude da sua *mana* a Rainha D. Maria.

Os negros da ilha de Bissáo andam núa, cobertos só pela cintura com uma pelle de cabra tal qual tirada do animal. As mulheres trazem pannos das ilhas de Cabo Verde ou do chão de Mandingas. São em geral inertes, pois cultivam o algodão, mas não o sabem fiar, nem tecer. Os homens são mui va-

lentes: as suas armas são a espada; *canhaço*, [chuço] *sacumbo*, escudo de palha e feitio das antigas chapeleiras, que para aparar as ballas, cobrem com a pelle de jacuré ou orélhas ou pelle de elefante.

São mui atrevidos com os seus, mas timoratos com os brancos. Com duzentos soldados brancos bem se podia sujeitar á vassalagem todos os regulos da ilha.

Podem casar com quantas mulheres possam sustentar: os sobrinhos herdam dos bens dos seus pais, e não os filhos, mas os bens de raiz pertencem ao Rei que os torna a ceder por certo numero de vaccas.

O throno tambem não é hereditario: de ordinario fica eleito rei, quem fora da vontade dos ricos e poderosos, que se ganham com dadivas, mas deve ser da familia dos antecessores, e como tal herda os bens de raiz.

O Rei de Bandim é o mais vizinho de Bissáo; quando toma posse do reino manda comprimentar ao Governador, enviando-lhe uma vacca de prezente e annunciado o dia em que o ha de visitar. N'este dia vem com todos os velhos, fidalgos, mulheres, accompanhado d'immenso povo, tudo nú; depois de obtida a licença, entra na Praça com o seu *Dragoeiro*; *Baloleiro*, fidalgos &c e concerta com o Governador a intelligencia em que hão de viver. O rei promette procurar pelo seu reinotodo escravo que fugir, ou soldado que desertar, recebendo pela entrega do dono duas barras de ferro, e cinco frascos d'aguardente: pelo desertor dá o Governador o que quizer. Depois dando as mãos em

signal da amizade, o Governador manda vestir ao Rei, dá uma frasqueira de aguardente para os soldados, um panno para cada mulher, e um lenço e maço de contas para a sua *Beijuda* [rapariga que ha de ser tambem sua mulher quando for cazadeira.]

A' sahida toca-se marcha, iça a bandeira e da uma salva de sete tiros. Alguns Governadores não deixam entrar este accompanhamento dentro da Praça, receando algum dia traição, tanto mais que todos estes negros têem permissao de entrarem na praça armados. Não acontece isso em Gambia ou Serra-Leoa, aonde os negros depois do ultimo castigo que receberam, são obrigados a vir a estes pontos desarmados, ou depôr as suas armas n'um forte vizinho.

O Rei mora n'uma aldéa a tiro de balla da Praça n'uma cazinha redonda coberta de palha, aonde cabe só elle e uma mulher: a roda estam as habitações dos filhos, mulheres, e soldados. Todos os moços do reino de vinte até trinta annos, são soldados: servem para guardar o reino dos inimigos, fazem sementeiras ao rei, em que ajudam os mais vassallos, e não têem outra paga senão de poderem tirar vinho em todos os palmares. Em cazo de guerra, todos os vassallos pegam em armas. O rei não dá licença de cazar ao moço que não foi soldado. — Os mais vassallos moram em pequenas aldeas perto das suas *bolanhas* [lavouras] A riqueza consiste em vaccas e arroz.

Só o Rei tem touros país e recebe por cada vac-

ca que pare um *balaio* de arroz [3 e meio alqueires].

Entre os fidalgos ha alguns *donos do chão* que governam sobre os visinhos em nome do rei.

Logo que um soldado tem licença para cazar, escolhe o sitio ordinariamente ao pé d'algum tio, de quem ha de herdar, e a quem ajuda no trabalho.

Quando um homem quer ter mulher sua, ao que chamam *amarrar panno* [as raparigas andam nuas até cazarem] dá uma vacca parida ao pai. Em parindo a mulher, o marido procura outra, pois antes de tres annos ella não tem depois de parto communicação com ninguem, julgando que morreria de diarrhea, doença allí muito vulgar.

O Rei é obrigado a fazer as despezas com a *Balola*, dar a vacca e aguardente para derramar sobre ella na occasião dos sacrificios, que se fazem com frequencia quando chove de mais, se não chove, — se bixo dá na sementeira, &. Estas funcções são de noute.

Quem perdeo ou furtaram-lhe uma vacca, queixa-se ao Rei, que falla ao *Baloleiro* e no sacrificio publico declara que a *Balola* matará o ladrão se não restituir o furto, o que de ordinario e acontece; outr'ora o ladrão ficava escravo do Rei.

Alguma pessoa recebendo mal do outrem queixando-se com dadivos ao *Baloleiro*, este promette a vingança do *Balola*. Se a pessoa de quem se queixou ou alguem da familia morre, ou ha outro acazo,

o queixozo fica satisfeito do castigo do Balola a que accreditam muito.—

Se adoece alguma criança, a mai com presentes vai ao *Baloleiro* que escutando o Balola dá ervas, uncturas &. Se morre a criança, diz que mataram a os feiticeiros ou os defunctos, ou o *Aire* (espirito poderoso) contra quem Balola nada pode.

Os Baloleiros são ordinariamente dous. Quando um d'elles cubiça um prezente d'alguma pessoa, estando em presença do Rei e mais gente, cahe fingindo-se sem sentidos, com grandes convulsões, lançando espuma pela boca, para que mastiga uma planta. O outro *Baloleiro* é chamado, deita aguardente por cima do companheiro, entra na caza, onde suppõe estar o *Balola*, traz uma porção de farinha que lhe deita tambem fazendo varias perguntas, ás quaes com voz contrafeita responde aquelle, que *Balola* o quer matar por que F. lhe não quer dar certa vacca, ou panno &. O Rei as vezes é tambem logrado. —

Ha entre o Rei e o Baloleiro um segredo, que chamam *coiza amargoza*. Se algum dos Grandes não faz as ordens do Rei, o Baloleiro, põe-lhe a noute um pão com certo golpe, de que tal medo se apodera do Grande que as vezes morre, —e se não matam o com a tal couza amargoza.

Estes gentios crêem em sonhos e que as almas do outro mundo assim vêem conversar com elles.

Em geral os Bijagós são muito bons marinheiros, e deviam ser aproveitados nas estações navaes de guerra, como fazem os Inglezes com os *Kroomen*. Remam com uma velocidade incrivel com pequenas pás, que chamam *pangayos*, e vão assim por mar mesmo até Cacheo.

Quanto a lingua temos já dito que a maioria d' aquellas nações falla o Arabe: as outras têem seu proprio dialecto. O Sr. Lopez Lima na sua estada em Bolor no paiz dos Flupos, colligio muitas das suas palavras, o que foi impresso no Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras.

Na collecção das viagens de Laharpe tambem encontrará o leitor no Vol. 2.º muitas palavras do idioma Mandinga, Jaloffo e Fulo.

Producções.

Mui escassos abordamos esta materia tão importante, pois ainda que abstracta é de summo interesse: por quanto pode apresentar o melhor quadro d'um paiz, indicando na mera enumeração dos seus productos, em que bazes se firmam alli as relluções commerciaes, quaes materias primas podem alentar a industria, e por tanto qual é a sua riqueza.

No entanto nem nacionaes nem estranhos se têem occupado seriamente no estudo das sciencias naturaes desta provincia. Apenas existem dos ultimos esparsos fragmentos sem caracter algum, que antes parecem narrações, ora mais fidedignas, ora duvidozas e extravagantes. Dos nacionaes há só o que escreveo J. da Silva Feijo, natural do Brazil, enviado para alli pelo Governo na qualidade de naturalista. Deste os raros bosquejos que existem, (pois nada ha seguido) resentem-se da epocha; escriptos nos fins do seculo passado, quando a chymica ainda quasi que não tinha penetrado atravez dos Pyreneos, apresentam especialmente em quanto a geologia muita confusão, ou aliás são incomprehensiveis.—

É mister confessar no entanto que nesta provincia e essencialmente em Guiné são difficultosissimas semelhantes pesquizes; alli encontra um naturalista

a cada passo taes tropeços que apenas um ardor quiçá insano pela sciencia ha de os poder vencer. Toda observação ou descoberta nas sciencias naturaes destas regiões devera ser dividamente sentida e apreciada. Não teremos jus a esta gloria, como desejavamos: todavia ao que colligimos, juntamos estranhas observações tambem, e assim no seguinte esboço temos a consolação de se não aprezentar um fiel e exacto quadro das producções desta provincia, ao menos facilitar o futuro trabalho d'alguem que tendo maiores conhecimentos, se quizer dar á preencher tarefa tão importante.

Seguiremos n'este artigo a mesma marcha como nos antecedentes, tratando em primeiro logar do archipelago, e em separado de Guiné.

MAMMAES.

Cavallos.—Abúndam em todas as ilhas, e mais em Santiago, S. Nicoláo e Fogo: nesta ultima especialmente excellem nas formas e viveza. Geralmente são de pequena marca, encontram se porém em Santiago e maiores, descendentes d'uns que outr'ora vieram de Portugal. Em 1813 mandou o Governo para allí dous bons cavallos pais, e em 1814 seis eguas crias; d'estas morreo uma ña viagem, e uma só sobreviveo deixando dous potros, que refere o Dr. Castilho na sua memoria.

Todavia desta unica remessa que fez o Governo de Portugal, já vai em vinte annos, embora se não

tirassem em resultado as vantagens possiveis, foi isto por culpa da costumada incuria e desobediencia das authoridades ultramarinas ás ordens do governo.

Os cavallos do paiz parecem ser da raça Arabe, ainda que não ha noticia nem documento algum sobre a introducção do gado cavallar, que sem duvida não foi indigena no archipelago. Mas foi destas ilhas que se remetteram para a Bahia as primeiras eguas, * bem como vaccas e cabras.

Não se ferram os cavallos, mas têem o casco tão rijo que, apezar de andarem por caminhos mui asperos e por grandes jornadas, nunca padecem e são mais seguros que se pode imaginar. Os habitantes têem até a supersticioza idéa, que morreria cavallo que se ferrasse. Os arreios dos *vadios* são feitos no paiz e differem dos nossos, principalmente os freios, á imitação dos do Rio Grande no Brazil, uma argola fixa no bocado abraça o beiço inferior.

Pela Provisão da Junta da Fazenda do Ultramar de 12 de Janeiro de 1799 mandou-se remetter destas ilhas para Lisboa o maior numero de cavallos, para ver o ensaio de semelhante especulação.

Em 1811 quando Portugal entranhado na guerra continental, progredia na lutta com o usurpador de sua naciolidade, offereceram os habitantes deste archipelago para as precizões do exercito, gratuitamente

* Gabriel Soares P. 2. C. 33.

vinte e tantos cavallos. Não serviram nos regimentos de cavallaria por não terem a marca: mas este patriotico offerecimento foi agraciado pelo governo com uma medalha com a effigie do Rei d'um lado, e a inscripção *Premio de Fidelidade* do outro. Esta insignia podiam trazer no peito suspensa n'uma fita por uma argola.

Actualmente está fazendo o Sr. Julio Dias na deserta ilha de S. Luzia grande criação de gado cavallar, bem como de machos e burros; estimaremos que os resultados correspondam ás despezas e cuidados.

Assim para promover e melhorar a raça cavallar devera o governo de Portugal mandar para allí dous bons cavallos pais e fazer comprar outros dous Arabes * do interior d'Africa que se obtem facilmente em Geba, aonde custam 60$—rs. em generos: e com systema e boa administração em poucos annos hão de poder estas ilhas fornecer á remonta da

* Dizemos Arabes porque vulgarmente tanto allí como em Portugal, são conhecidos com este nome ainda que impropriamente. Elles são da raça Barbara (chevaux Barbes) que são mais pequenos dos Arabes da Asia, e com a qual raça são mui parecidos. Segundo o Leo Africano provem aquelles dos do interior da antiga Lybia e Numidia, e a qual raça se estende entre os Mouros e Negros quasi até a costa de Guiné. Estes cavallos não excedem de quarenta e nove pollegadas, mas engendram maiores potros.

cavallaria annualmente uns quarenta cavallos a razão de 40$ rs. cada um.

Burros. — São sem duvida oriundos dos trazidos de Portugal: abundam em todas as ilhas, sendo este animal quasi o unico que serve para os transportes que effectuam em dous pequenos baldes de pelle de cabra pindurados um de cada lado do animal, e chamam *ingucas*. Geralmente são mais pequenos que os de Portugal, mas têem melhor andadura; ha os que passam adiante d'um bom cavallo ao trotte. Antigamente havia muitos burros bravos, principalmente nas ilhas de Maio, S. Vicente, S. Nicolão e S. Luzia, aonde como refere Roberts, Dampier e P. Labat, Portuguezes e estrangeiros, especialmente Flamengos os caçavam com cães ensinados, e matavam por causa das pelles: mas mesmo em tempos menos remotos, formavam os burros um grande artigo de exportação para as Antillas.

Porém a ultima fome triennia de 1831 — 1834 extinguio os burros bravos; os desgraçados esfomiados devoravam os restos mortaes, e foi n'esta occasião que se lançaram sobre os burros do Provedor da ilha de S. Antão, e comeram todos.

Machos, e Mulas. — Estes mistiços existem em todas as ilhas, principalmente porém em S. Antão e S. Nicoláo, aonde se encontram os mais bonitos. Foi d'esta illa que no anno 1800 mandou-se para Lisboa uma mulinha anã, de 3 annos, com

4 palmos d'altura, muito bem proporcionada, mansa e mui andeja.

Gado Vacum. Não menor é a abundancia de bois e vaccas, porém como não os empregam nos trabalhos do campo, nem applicam os leites para confeição de manteiga ou queijo, não tratam d'amelhorar a raça: tambem o gado é pequeno. Na Villa da Praia em Santiago aonde mais carne de vacca se consome, é a 40 reis o arratel. — Previne se que nunca se matam vaccas.

Cabras são de mui linda especie, tem pello mais curto que geralmente as de Portugal, donde é provavel que foram introduzidas pelos descobridores, mas em breve espalharam com modo tão espantozo, que cobriam todas as ilhas rebanhos de cabras bravas. Agora porém d'estas encontram se apenas algumas nas rochas inaccessiveis de S. Antão; têem a côr parda como corças, e carne mui gostoza, são porém mui difficeis a caçar.

As cabras manças ou domesticas abundam muitissimo em todas as ilhas, e seu augmento ha-de ser prodigioso; parindo nos 3 e 4 duas vezes no anno. * Sua carne é o alimento mais vulgar que

(*) Buffon na sua Historia Natural cita o seguinte facto. No anno 1690 um navio Inglez tendo arribado a Boa-Vista, dous negros vieram a bordo, offerecer ao Capitão *gratis* quantos bodes quizesse; e admirado o Inglez

a de boi; de seu leite que é o principal sustento dos insulanos, fazem queijo e manteiga.—As pelles dão um commercio mui vantajozo ao estrangeiro, podendo as comprar de 160—300 rs. quando nos Estados Unidos valem 600 rs.

Ovelhas. Apenas algumas se encontram,—apezar de que varias memorias fallam de grandes rebanhos, cüja lã dizem serve para confeição de pannos.

Porcos. São originarios de Portugal como o mais gado domestico: ha os em todas as ilhas, com muito porém maior abundancia encontram se na Brava e Fogo, aonde visto o grande excesso de milho mais se dedicam a sua criação, e fornecem Santiago e mais ilhas. Com tudo como bastante toucinho e carne de porco salgada estrangeira vem ao Reyno, bem podiam as ilhas supprir esta falta, servindo-se para o cevar com maior vantagem do milho, que nos ultimos annos já nenhum beneficio tem deixado na exportação para a Madeira e Reyno. A Marinha do Rey tão bem podia muito em conta pela Junta da Fazenda assegurar um fornecimento de carne de

de tanta generosidade, responderam que sendo só dez habitantes, os bodes e cabras multiplicavam-se a ponto de se tornarem incommodos, e longe de darem cançaço para apanha-los, seguiam os homens com uma teima, como animaes domesticos.

porco salgada para o uso das tripulações dos navios de Guerra.

Macacos.—Desta familia é do genero dos Monos que se encontra em grande copia a especie *Mono Callitricho.* [Cercopithecus Sabocus.] Todavia é de admirar que os haja só em Santiago e na Brava. São esverdinhados com suiças e ponta da cauda amarellas. Ainda que estes animaes são os mais pequenos da tribu, estam temiveis pelos estragos que causam nas hortas e plantações, especialmente nas de mandioca ou bananaes e laranjaes. Em Santiago p. e. na horta do extincto Convento da Cidade da ribeira Grande, sendo este sitio cercado de rochas aonde habitam, quasi todos os dias vem bandos de trinta e mais destes ladrões. Nestas expedições mostram grande sagacidade, collocando a roda da plantação que querem explorar, vedetas que os avizam se alguem se approxima. São faceis de domesticar.

Consta-nos que na Brava ha ainda outra especie de côr preta e mais pequena, mas nunca a vimos.

Terminamos aqui a enumeração dos mammaes do archipelago, lembrando que ha tambem cães, gatos e coelhos domesticos. Estes reproduziram-se no estado bravo em Santiago na ribeira da Trindade com tanta quantidade, que estragando cabalmente

as hortas, foram todos mortos. Em S. Nicoláo ha uma bella variedade de cães muito robustos.

Os antigos Chronistas fallam haver em Santiago muitos gatos d'algalia; ainda encontramos isso na Hist. Insulana do Cordeiro, mas certo é que hoje não os ha.

Em Guiné ha poucos animaes domesticos, e o pouco que se dão os habitantes á agricultura explica a suprabundancia de feras que infestam aquellas paragens.

Cavallos apparecem só a principiar de Ciebá em diante, que é já o ultimo mais entranhado presidio que allí possuimos.

Gado Vacum é muito numerozo, mas de raça miuda, sendo ainda mais pequeno que o do archipelago Cabo-Verdiano. Os gentios servem-se das vaccas para transportar as cargas e até as montam.

Ha uma especie commum quasi em toda a zona torrida, que tem entre as espaldas uma corcunda de gordura.

Ovelhas são como as d'Europa, mas tambem

encontra-se uma especie com pello lizo em vez de lã, — é a *Ovis Guineensis*.

Elefantes.—forçosamente hão de ser em grande numero, a julgar pela quantidade dos dentes que se exportam. Ha os mesmo na ilha de Bissáo, para aonde vêem da terra dos Balantas atravessando o *Empernal* a nado.

Leões e Tigres existem em Guiné, mas não os ha na ilha de Bissáo: encontram-se os primeiros especialmente com mais frequencia nas vizinhanças de Cacheo, e nas terras dos Flupos.

Onças, Chakales, Lobos, Gattos bravos infestem toda Guiné: as primeiras rodeam as povoações, e mesmo de noute entram nos fossos da praça de Bissáo para apanhar alguma preza. Até d'ahi um dos baluartes desta praça tem o nome *da Onça* porque muitas vezes de noute entrava por allí por um esbroamento uma d'aquellas feras.

Porcos bravos abundam e de varias especies, entre estas ha tambem o *Sus Africano*, e o porco espinho.

Buffalos.—Esta bella especie é commum quasi em todo o continente africano. Maior que os grandes touros d'Europa distingue-se pela pequena cabeça com armas immensas, sobre um pescoço muito curto. Grandes manadas destes animaes co-

brem a ilha de Bissáo, e com admiração mesmo a bellissima ilha de Bolama; como aturam muito a nadar, sem duvida teram vindo alli por este modo do continente. Propagaram-se n'aquella ilha d'um modo tão prodigioso que é muito facil mata-los, e a carne é deliciosa.

Podiam e deviam se domesticar estes animaes como tem acontecido na colonia do Cabo da Boa Esperança.

A' par destes quadrupedes havemos de citar ainda as lebres, veados, antas, &

Gazella é como a nossa corça, sómente mais pequena.

Fritambo, é em tudo semelhante á antecedente, com a differença de ser muito pequena, pouco excede a uma lebre.

Sim sim. Este lindo animal do tamanho d'um burro e parecido com elle na cabeça e orelhas, assemelha-se á nossa corça pelo pescoço e resto do corpo, tendo tambem armas na cabeça. Abundam especialmente nos arredores de Farim, donde um veio a Lisboa em 1812, mas ha os tambem na ilha de Bissáo, e d'allí foi um remettido a Lisboa anno passado.

Fancão parece com o antecedente e será uma variedade.

Macacos. — reproduzem-se em innumeravel quantidade bem como e variedade de especies.

Cão v. Cachorro v. Ratto do Mangue. Os naturaes dão estes nomes a uma viverra, que habita com preferencia as margens dos rios de Casamansa e S. Domingos, aonde ha muitos mangues. E' do tamanho d'um gato, de côr cinzenta, de pello muito fino, macio e comprido. A cauda que tem palmo e meio de comprimento, é muito felpuda.

Domesticam-se facilmente, e então seguem ao dono como cães, e grande é o seu prestimo pela cruel guerra d'exterminio que fazem aos rattos que tanto abundam em Guiné.

Resta-nos ainda antes de terminar-mos sobre os mammaes destas regiões, dizer algumas palavras a respeito dos Cetaceos do mar ambiante.

Não ha nestes mares individuo algum da familia dos *herbivoros*, a não ser o cavallo marinho que se encontra nos rios de Guiné, como logo veremos: mas de sobejo somos compensados em quanto a familia dos *carnivoros*.

Estes animaes hoje em dia procurados em todos os mares por causa de sua gordura que dá um excellente azeite para cortume e outras applicações technologicas, constituem um dos ramos mais lucrativos tanto no commercio como e industria. Desta numerosa familia assistem aqui os seguintes individuos.

Golphinho verdadeiro. [*Delphinus delphis*] Encontra-se em grande abundancia nestes mares, aonde a immensa quantidade de peixe pode satiar seu voraz appettite.

Marsopa *v.* Toninha. *D.* (*phocæna*) Visto o seu grande numero, vantajossima seria alli esta pesca por cauza do azeite que d'ellas se extrahe.

Não affirmaremos, mas julgamos poder suppor que ha tambem o *Unicornio* [Monodon]. Fundamos esta idea na observação das terriveis luttas que passa frequentes vezes a balea no porto da Villa da Praia de Santiago, ou no Porto Grande da ilha de S. Vicente, e mais ainda guiados pela abolizada opinião de alguns naturalistas.

Cachalotte. [Physeter macrocephalus] Este gigantesco e voraz cetaceo constantemente habita estes mares, e em maior numero que as baleas. Atravessando d'umas ilhas ás outras e dentro dos portos, quasi todos os dias se vêem, alguns até de mais de outenta pés de comprido. Os baleeiros Inglezes, Francezes e dos Estados-Unidos constantemente pairam nestes mares por cauza desta lucrativa pesca, harpoam mesmo dentro dos portos á vista dos indolentes habitantes do archipelago.

Lembramos que o cachalotte fornece tres substencias de valor, — o toucinho para azeite, o espermacete, e a ambra. A quantidade destes productos varia: porém geralmente tomando termo medio, dá

um cachalotte outenta barris d'azeite, vinte de esparmacete e até vinte e cinco libras de ambar.

O esparmacete, esta especie de cera branca e friavel, acha-se nas concavidades da monstruosa cabeça deste cetaceo, e serve especialmente para excellentes vellas, que á bella luz que projectam, juntam a vantagem de não manchar tecido algum, em que cahir seu pingo.

A Companhia das Pescarias não devia desprezar esta importante pesca, cujo costeamento havia de importar em muito menos do que a da balea, pois podia se fazer com barcos mais pequenos e permanentes no archipelago.

Balea Gibbar. [Balœna Physalus L] é a especie que aqui apparece.

Encontra-se tambem nos rios de Guiné o Cavallo marinho; especialmente abunda no rio de S. Domingos, aonde as vezes manadas ou cardumes de cem e mais destes monstros cauzam enormes estragos nas plantações ribeirinhas, e no rio chegam a virar as canoas e lanchas. Ninguem tão pouco se dá á caça destes amphybios, cuja pelle bem como e dentes, que são mais rijos do marfim e nunca mudam de cor, haviam de dar grande lucro ao emprehendedor que fizesse semelhante estabelecimento em Cacheo.

AVES.

Não entramos em classificações, e supprimindo toda a especie de divisão, offerecemos o seguinte esboço da Ornitologia Cabo-Verdiana e em seguida da Guineense, pedindo desde já desculpa pelas incorrecções que se possam encontrar, apezar dos nossos esforços.

Abutre, ha somente uma especie: é pequeno, branco, com cauda e azas pretas.

Francelho. [*Falco tinanculus*] a mesma especie que encontramos geralmente em toda a Europa.

Gavião. [*Falco nisus*].

Milhafre v. *Minhoto* [Falco milvus] ha uma especie tambem.

Coruja. [Strix].

Alem d'estes encontra-se na Ordem dos *Rapaces* uma especie, que vulgarmente chamam nas ilhas Minhoto mas é impropriamente. Em Santiago dão-lhe tambem o nome de Manoel Lobo. Esta ave de certo

não pertence ao genero *Falco*. Parece-nos ser talvez antes do das *aguias*, e então é possivel n'este cazo que seja a Aguia pesqueira v. *Falcão Aleto* ou *Halieto*. E' do tamanho d'um grande pêru, com peito e ventre branco, e azas da mesma côr, sendo só as guias pretas.

Deixa-se chegar muito perto, e pousando sempre no chão: o primeiro vôo custa-lhe muito, e n'esta occasião até a paó é facil mata-lo; em Santiago dão a esta ave o nome de *Manoel Lobo*.

Guincho. Os insulanos chamam assim a uma pequena ave de rapina, que talvez será da especie do francelho.

Melro. — Alveloa amarella [*Motacilla flava*].

Andorinha — Andorinhão [Hirundo Apus].

Cotovia — Calhandra — Storninho.

Algumas especies do genro *Fringilla*, entre estes o nosso *Pardal*, que nas ilhas de Santiago e Fogo chamam *Chicharote*; encontra-se este damnoso granivoro em grande abundancia, porém muito menos que em Europa.

Corvos infestem todas as ilhas a ponto que nem fogem de gente, e andam em cima de burros e porcos: fazem grande prejuizo às sementeiras, esgravatando o grão mal foi posto na terra.

Gralhas não menos abundam e causam igual prejuizo. As Camaras outr'ora obrigavam a aprezentar todos os annos um certo numero de cabeças destes damninhas passaros; mas hoje cahio isso em desuso, como tambem em Portugal se não importam as Camaras a respeito dos pardaes.

Passarinha. Os insulanos dão este nome a um passaro muito bonito que pertence ao genero dos *Picapeixes*, e será uma variedade da bella especie do *Alcedo Senegalensis* ou *A. cancrophago*. B. Elle com tudo é indigena, não podia ser transportado da Guiné, pois tem o vôo muito curto, e comendo só insectos vivos não é possivel tê-lo em caza, o que debalde se tem experimentado.

A cauda que é muito curta, e as costas são d'um bello azul d'aguas-marinhas, bem como as borda[s] exteriores das guias das azas, cujas pontas são pretas e de maneira que parece marçar sobre a aza outra aza preta. O ventre é ruivo claro, e o peito e pescoço branco. O bico que é grosso e tem quasi dous pollegadas de comprido é encarnado como os pés.

Nutre-se de insectos, lagartixas, caranguejos de terra etc.: pousa sempre em ramos baixos e tem um vôo rapido mas curto, que accompanha gritando com uma voz penetrante ki, ki, ki, ki. — *Est.* V. *fig.* 4.

Perû é so em estado domestico e a mesma especie que temos em Portugal, são porém bastante raros.

Gallinha pintada (Numida meleagris) chamada nas ilhas *Gallinha de mato*, existe em todas ellas, principalmente porém em Santiago, Fogo, e S. Antão.

N'outro tempo havia-as em grande quantidade na ilha de Maio, * aonde como referem estes viajantes andavam em bandos de 200 — 300, que se matavam com um cão a paó. Comem insectos que procuram como as gallinhas domesticas esgravatando o chão.

Tendo as azas curtas, vôam muito depressa, mas tambem como as perdizes, correm com velocidade. São muito bravas e por isso bem difficil é a sua caça, e faz-se só a espera nos bebedouros. A sua carne é tenra e delicada, mais gostosa que das gallinhas domesticas: das quaes são maiores alguma cousa, na forma porém assemelhando-se mais ás perdizes. A penugem sem ser de cores brilhantes é com todo distincta: é um fundo gris-azul, com redondas pintas brancas. — *Est.* V. *fig.* 3. —

Gallinhas domesticas abundam em todas as ilhas, principalmente em Santiago e S. Antão. —

Codornizes — Pombos bravos e mansos. —

* Roberts e Dampier.

Maçarico Real e mais outra variedade d'esta especie: na estação propria encontram-se estes peregrinos em grande abundancia nas ilhas de Sal, Maio e Boa-Vista, e as vezes alguns em Santiago.

Flamengo (Phoenicopterus ruber. L) Este viajante volatil existe só na ilha de Sal, mas em grande numero. A sua bella côr, graça dos movimentos, forma do bico, estructura do pescoço e dos pés, fazem d'esta ave uma especie singular e digna de attenção. A brilhante penugem de côr de rosa fez-lhe dar pelos antigos o nome Phoenicopteros, que vem a ser em Grego *com azas de fogo*. Este nome pintoresco foi traduzido verbalmente em Francez *flambant*. Mas desde que em lugar de *flambe*, no moderno francez usa-se da palavra *flamme*, ficou a ave por um homonymo o nome d'um povo, de cujas lagoas da Flandria muitos o julgaram originario, e aonde elle ainda nunca appareceo.

Chegam e passam de seis pés d'altura, a penugem do principio d'um cinzento claro, escurece a medida que crescem mais as pennas, e ao fim de dez ou onze mezes que têem o desenvolvimento completo, tomam aquella bella côr de roza, cujo matiz pallido em quanto são pequenos, augmenta a ponto que as azas ao fim de quatro annos, quando a ave fica perfeita, tornam-se encarnadas, com excepção das guias que são pretas.

Alem da belleza das côres, mui singular é o bico e mais ainda o pescoço. Aquelle largo e dentado em logar de ser direito ou curvado, tem uma do-

bra no meio que parece quebrado, e assim servelhe muito bem para apanhar conchas, molluscos, insectos aquaticos, peixes, ou reptis que lhe constituem o alimento. O pescoço d'um individuo de seis pés d'altura, tem quasi tres, quando as pernas passam de dous: agcita-se e dobra em todos os sentidos com muita graça e molleza, que apezar d'este conglomerato de partes tão bizarras e estranhas, o flamengo fica sendo um dos passaros os mais elegantes que se podem imaginar. Vivem em gruppos, sempre com vedettas mui vigilantes.

Põem seus ninhos em lagoas e pantanos; fazem os de barro, lama e folhas em forma piramidal de 20 pollegadas d'altura, em cima do qual n'uma pequena bacia guarnecida de penugem, depõe e femea dous ou tres ovos do tamanho dos de ganço. A mai assenta-se sobre o ninho como a cavallo, deixando as pernas pinduradas de cada lado. Os pequenos correm muito em breve depois de nascer, mas não voam antes d'um anno. A carne é mui gostosa. — *Est.* V *fig.* 1. —

Cagarra como o chamam allí, é uma especie de mergulhão.

Gaivotas e Alcatrazes. [Albatross dos Inglezes. — *Diomedea exulans* —.] Encontram-se, em grande numero nas costas de todas as ilhas, como e no mar no meio do Archipelago: principalmente nas vizinhanças dos ilheos do Rombo, Razo e Branca, nonde milhares andam juntos, e de diversas especies.

Andorinha do mar [Sterna hirundo] L.

Corvo [Pelecanus Carbo. L.] a variedade que aqui se encontra é pequena.

Rabiforcado (Pelecanus fregata. L.] Esta ave chamada pelos habitantes *Rabil*, é preta com algumas pennas brancas no pescoço, do tamanho d'uma gallinha, mas a estenção d'azas passa de outo pés.

Rabijuncos [Phaeton aethereus L]. a especie que se acha alli é o *R. ordinario*, chamado nas ilhas *Rabo de junco*. Esta ave constantemente permanece entre os tropicos, por isso chamam as tambem *Aves do Tropico*.

Em quanto a Guiné, immensa é a abundancia e variedade de aves. No entanto tão limitados são os conhecimentos das producções naturaes d' aquellas regiões, como difficultosas semelhantes pesquizes, que no seguinte esboço mal havemos aprezentar a minima parte da Ornitologia Guineense.

Ella tem a especialidade da grande variançá e riqueza de côres das suas aves. Nas margens dos numerozos rios e por meio dos impenetraveis mangues que os bordejam ha immensidade de aves aquaticas. As florestas finalmente e n'estas a abundancia de varios fructos e insectos, alimento ordinario dos

passaros, explicam esta grande quantidade, maior que em qualquer outra parte. Tambem muitas especies peregrinas voltam para allí constantemente depois de curta periodica residencia nas planicies da Africa meridional.

Nas aves economicas encontram-se sómente as gallinhas, e poucos patos. N'aquellas em estado de natureza citaremos os seguintes. —

Pelicano, existe nas margens do rio de S. Domingos e nas proximidades de Geba.

Flamengos.—Colhereiros.—Paguins. — Rabecas. — Grou Real d'Africa *v. Grou Pavonino* [Ardea Pavonia] *Est.* V. *fig.* 2. habita tambem a ilha de Bissáo. Esta linda ave domestica-se facilmente, e n'este estado acha-se em muitos pateos tanto em Guiné, como no Archipelago Cabo-Verdiano. — Da mesma especie ha ainda a Grou Pantomima. —

Papagaios, — encontram-se duas especies, *o piriquito verde de Guiné*, e o *Psittacus guineensis cinereus*. Os primeiros são mais pequenos, todos verdes ou com a cabeça amarella, e apprendem a pronunciar todas as palavras; os outros são muito maiores, geralmente cinzentos, mas com diversas variedades.

Perdizes — Pintadas de Guiné — Ro-

las — Tucanos — Pombos, entre algumas variedades que allí existem, ha uns todos verdes, outros têem a cabeça, peito e pescoço d'um verde amarello pallido, a cauda parda, as azas amarellas nas extremidades, e o resto do corpo roxo.

Patos abundam muito e de varias qualidades, como o *Anas Gambiensis.* L. etc. Ahí citaremos tambem os chamados Patos — ferrões que têem nos encontros das azas uns esporões de tres pollegadas de comprido.

Trombeteiro *v. Agami* de *Cayenna* chamada ahi *ganga*.

Garças — Lyns — Azulões — Tordos — Estorninhos, — Cardeaes — Secretarios, — Picapeixes p. e. *Halcyon senegalensis*, *H. lycoanotis H. rufiventer*: — Picaflores e Grenadeiros, ha de muitas variedades.

Ibis, tres especies conhecidas, entre as quaes tambem a *Ibis religiosa.* Cuv.

No genero *Fringilla* ha a *Vidua paradisca*, — *Ploceus brachypterus*, — *Vidua chrysonotus*, — *Crithagra chrysopygra.* Desta ultima especie cobrem milhares aos poliões da praça de Bissáo.

Das aves de rapina citaremos em primeiro logar o Jugudy: — dão este nome em Bissáo á uma especie de milhafre do tamanho d'um peru, — é o mesmo que chamam em Santiago *Manoel lobo.*

Aguias, ha quatro especies — Falcões, d'estes ha o *Falco ruficollis*, *F. rufiscens*, *F. concolor*. — Milhanos — Abutres — etc.

Muito maior ainda é o numero de aves em Guiné, limitar nos havemos porém a este esboço, esperando a que penna mais habil preencha esta lacuna.

PEIXES.

Temos já visto os animaes vertebrados n'esta provincia, habitantes da superficie da terra e do ar; deitemos ainda uma vista d'olhos sobre os peixes. Lisongeamos nos de encorrer ahí em menos faltas, poucas sendo as especies que não fossem indicadas.

Assim os peixes que apparecem no mar do archipelago Cabo-Verdiano são os seguintes. —

Sparos *v.* Pargos encontram-se entre todas as ilhas e de algumas especies, como a *Dourada*, *Salema*. O viajante Sr. Bowdich que vio esta ultima nas aguas da ilha da Boa-Vista, terá commetido um erro talvez, chamando aquella especie o S. salpa de Cuviér, quando ella mais parece ser o *Boops salpa*.

O viajante Inglez diz tambem que os habitantes desta ilha chamam este peixe *scleima*, e deduz logo uma ingenua etymologia do pronome *se* e corrupto *leme*.

Chetodontos. Ha algumas especies deste numeroso genero, especialmente nas costas da ilha de Sal e no porto de Sal-Rey da Boa-vista, aonde sem cessar cercam os navios, alegrando a vista com seus leves movimentos e o brilho das suas cores, realçados do sol tropico. Cahem com tanta cegueira no anzol, que n'uma hora centenares se podem pescar.

Scombros, a saber *Atum*, *Sarda*, *Bonita*, e os vulgarmente chamados e conhecidos dos marinheiros, *Alvacorra* e *Ludeo*.

Coryphena azul encontra se mais nas aguas de Santiago e Boa vista, bem como e *C. hippuras*, abundantissima nas costas desta ultima ilha, é facil de pescar pela sua gulozice. —

Labros, ha algumas especies com lindas cores, mas pouco são procurados para a meza, tendo geralmente a carne muito dura. O viajante Bowdich classificou uma especie como nova, chamando-a *L. Jagonensis*.

Abunda este peixe em todo o archipelago; d'um encarnado muito vivo, tem a barbatana dorsal de 25 raios, a peitoral de 18, a ventral de 8, a anal de 14, e a caudal de 12.

Peixe Voador — Bodianus punctatus — Perca punctata. —

Salmonete, chamam assim a uma variedade dos Tetraodon, e que Bowdich classificou como especie nova *T. laevissimus*.

O dorso e as ilhargas são de côr de roza, com nodoas regulares pretas, o ventre de côr de carne, e os beiços são encarnados.

Balistas, algumas especies que ha no archipelago, chamam os insulanos *Fambios*. — *Est.* V. *fig.* 5. A variedade que reprezentamos, foi como especie nova nomeada por Bowdich *B. radiata*. Outra que se acha nas aguas de S. Antão e S. Vicente, chamada *Bursa*, tem bellas malhas hexagonaes d'um azul muito vivo.

Bica, nome que dão os insulanos a uma variedade do *arenque franjado*. *Est.* V. *fig.* 8

Peixe-porco-espinho — Hippocampo.

Pescada Bicuda chamada allí *Bicuda*; encontra-se mais nas costas de Santiago, é o melhor peixe para comer; geralmente tem seis palmos de comprido. —

Papagaio, nome que dão os habitantes á uma variedade do *Sciocna ellongata Est.* V. *fig.* 7; é cinzento prateado com reflexos amarellos. —

Plombeta, assim chamado peixe pelos insulanos,

e que Bowdich como especie nova classificou em *Lichia Petracantha*. *Est.* V. *fig.* 6.

Tubarão grande. [Squalus Carcharias] abunda em toda a parte, tanto nas costas como portos e enseadas, que é perigosissimo tomar banhos, especialmente em Santiago e S. Antão. São tão vorazes, que as vezes atiram-se sobre a sombra d'uma pessoa com tanto impeto, que ficam em secco na praia.

Cação malhado.—Cação de Cabo-Verde [S. Minimocelus] assim classificado e nomeado por Brotero.

Na costa de Guiné apparecem não menos as mesmas especies de peixes, todavia notaremos que as aguas do archipelago Bijago não são tão pescozas como alguns viajantes têem escripto. Aquella abundancia prodigiosa começa nas visinhanças do Cabo da Verga e apparece a tal ponto já em Serra-Leôa, que segundo o Brue um certo *Finck*. pescou allí n'uma hora seis mil peixes. Esta mesma abundancia ha tambem ao norte do Cabo-Verde no rio de Senegal.

Mencionaremos tambem aqui que no mar entre as ilhas de Cabo-Verde e a Guiné frequentemente se encontram serpentes maritimas de dimensões colossaes bem como polvos. E'n'este mesmo mar que

existe o conhecido *mar de sargaço* chamado *Grassy-Sea* pelos Inglezes e *Krootse* pelos Hollandezes.

Esta região é as vezes tão coberta d'uma especie de erva sobrenatante d'um verde escuro d'azeitona, e n'alguns sitios tão junta e entrelaçada que nas calmarias impede até o transito dos navios. E'o *fucus natans*, compõe-se de muitos nós que crescem em maços. Geralmente corre na superfície das aguas em linhas parallelas, excepto em temporaes, que se desmancha esta ordem.

Na Herpetologia poucas especies achamos nas ilhas de Cabo-Verde, e posto que em todos os paizes entre-tropicaes tanto abundam os bixos venenozos, aquellas ilhas são livres deste flagello, de modo que se não acham nem serpentes, ou cobras, nem mesmo lagartos, escorpiões, etc. As unicas especies que n'esta classe podemos enumerar, são.

Tataruga verde maior [Testudo mydas] Como estes animaes se sustentam de molluscos e plantas aquaticas, a grande abundancia de fucos e algas explica a sua immensa quantidade n'estas paragens. Na America desovam as taturugas desde o mez de Abril até Setembro, alli porém acontece isso desde Setembro até Janeiro, e escolhem para esse fim as praias arenozas da ilha do Sal e Boavista. Os ovos são um alimento ameno e saudavel, constituindo até nos climas quentes um remedio ef-

ficaz nas molestias que exigem epuração de sangue.

A especie que geralmente se encontra não dá casca de grande estimação, por ser muito dellegada, todavia vende se toda que haja a razão de 800 rs. o arratel.

A tataruga é uma das uteis producções da natureza para os habitantes dos tropicos, aonde a sua carne é um alimento muito sadio, e excellente até é o seu caldo tanto para os escorbuticos como tysicos, por causa dos succos adocicados e diaforeticos que contem.

Antigamente e ainda no seculo passado vinham á estas ilhas navios carregar para as colonias d'America carne de tataruga salgada. Hoje em dia ninguem se dá a esta pesca, e seria de grande vantagem promove-la, já pòr causa da boa e saudavel comida que se havia de dar ás tripulações dos navios, como tambem pela casca e azeite, do qual uma por outra dão vinte canadas. A Junta da Fazenda da Provincia bem devia começar este impulso fornecendo este alimento em ração ás tripulações de guerra portuguezas. —

Cagado. — Raã. — Sapo. —

Lagarto. Ha uma variedade de côr de lixa, e que se encontra sómente no ilheo Branco e Razo, inhabitados como se sabe. Tem de bocca á ponta da cauda mais de dous palmos e meio de comprimento.

Lagartixa ordinaria. E' a mesma innocente especie commum em toda a Europa.

Abundantissima e porém a Guiné em todas as especies pertencentes á herpetologia.

Ha muitas cobras e serpentes de diversas cores e todas dimensões, pretos, encarnados, azues e uns verdes que não se destinguem das ervas e folhas; nem todos são venenosos. As mordidellas d'alguns curam os negros sarjando com polvora a ferida. —

Os mais terriveis são os pintados. Maior de todos é o *Boa cintado*, chega a ter trinta pes de comprido.

Lagartixas e lagartos de muitas qualidades, entre os quaes o mais notorio é

Crocodilo negro de Senegal, habita com preferencia as margens do Casamansa e do rio S. Domingos.

Camaleão — Scorpiões, alguns até de dous palmos de comprimento. — Salamandras. —

Raãs são maiores que as d'Europa, na occasião de se approximar a estação chuvosa, apparecem em alluvião e investem até as habitações: — signal infallivel da proxima trovoada das primeiras chuvas.

A Entomologia Cabo-Verdiana apresenta pouca variedade e riqueza.

Os insectos pela maior parte são os mesmos que se encontram em Portugal; ha porem e alguns proprios ao continente Africano. D'aquelles são p. e. o escaravelho nasicorne, berboleta da ortiga, do cardo, etc. o bizouro, algumas variedades de ichneumos, etc. dos ultimos citaremos o *papilio Calypso*, *Scylla*, *Chloris* e uma bella variedade do *papilio atalanta* e da *Argia*.

Ha muitos gafanhotos, formigas, vespas, mosquitos, melgas, moscas, algumas variedades de aranhas muitissimo grandes, etc.; objectos interessantissimos para um naturalista, e a quem por ora estam a espera para devidamente ser nomeados, classificados e determinados. No entanto a *passarinha* felizmente extingue uma boa porção d'insectos.

Dentro das cazas ha dous ainda, terriveis pelos seus estragos. E' o *cupim*. (Termes destructor) e a *barata*. (*Blatta* americana L.) O primeiro consome toda a madeira de pinho, e attaca mesmo as outras. A segunda propaga-se d'um modo tão espantoso, que é um flagello da provincia, incommodos por seu máo cheiro, importunidade e prejuizos que cauzam, roendo tudo, roupas, couro, panno, comestiveis, etc. — Felizmente ha um ini-

migo terrivel que as persegue com denodo: é uma sphespa verde, [*sphex lobata*] á qual dão os insulanos um outro nome que nos não lembramos. Este lindo insecto quando quer desovar, procura uma grande baratta, á roda da qual gesticula, se assim nos possamos expressar, até que cançada pára; então precipita-se sobre ella, attaca e entranha por vezes seu dardo na difforme barriga do vencido, que arrasta para algum buraco, depõe os ovos dentro do seu corpo, e tapa a sahida com certo cimento: a victima serve em breve de alimento aos insectos que não tardam a desenvolver-se.

Em Guiné existem todos estes mesmos insectos e muito mais ainda; notaremos só que ha tambem immensidade de abelhas que produzem muita cera e mel, apezar do máo systema dos Gentios, que estragam os enxames, cada vez que apanham a cera. O outro insecto terrivel pelos seus estragos é o *Terme* fatal: nada resiste á sua verocidade, as vezes andam em Bissáo columnas de centenares de braças de comprimento e alguns passos de largura, e esta fita vivente por aonde passa, tudo consome e estraga. Não é raro achar-se de manhã a criação de patos ou gallinhas morta nos quintaes: isto são signaes da passagem dos Termes. Elles levantam suas habitações de forma conica, até a altura de doze pés, que de longe parecem ser cazas de gentios.

A Conchyologia Cabo-Verdiana é assaz interessante e rica. O viajante *Bowdich* tem a observado com bastante escrupulo, e segundo elle é que apresentamos a seguinte rellação.

Sepia	officinalis.
Solen	strigulatus. *Variet.*
Petricola	guinaica. *Gray.*
Tullina	lacunosa.
Lucina	squamosa.
»	pensilvanica.
Ovula	gibbosa.
Donax	rugosa.
Echinus.	
Cardium	ringens.
»	aeolicum.
»	isocardia.
Scutella	digitata.
Arca	Noæ.
»	senilis.
Pinna	semi-nuda? *Lam.*
Turritella	trisulcata.
Bulla	ampulla.
»	striata.
Marginella	subcoerulea.
»	gibbosa.
»	punctulata. *Gray.*

Marginella	faba.
»	aurantia.
»	lineolata. *Gray*,
Monodonta	fragroides?
Trochus.	
Triton	undosum.
»	scobilator.
Rosterallaria	fissurella.
Turbinella	cingulata.
Strombus	pugilis.
»	vittatus.
»	lobatus.
»	giganteus.
Columbella.	
Murex	aspirimus.
Cerithium	granulatum.
»	obelisticus.
Harpa	rosea.
Voluta	zebra.
Natica	fulminea
»	carnea. *Gray*.
»	rosea.
»	collaria?
»	collaris. *Gray*.
»	canrena.
Cytherea	tripla.
»	cincta. *Variet*.
»	corbicula.
Venus	verrucosa.
Pecten	pyxidatus. *Chemn.*
»	imbricatus.

Pecten	amusium ?
,,	gibbus.
Lima	glacialis ?
Chama	gryphoides.
Perna	vulsella.
Conus	leoninus.
,,	obesus.
,,	achatinus.
,,	armadis.
,,	nebulosus.
,,	monachus.
,,	testudinarius.
Nassa	reticulata.
,,	lineolata.
,,	conoidea.
Purpura	hemastoma.
,,	mancinella.
,,	neritoides.
Cassis	testiculus.
Cypræa	zonata. *Gray.*
,,	occellata.
,,	vexillum.
,,	erosa.
Ostrea	fucorum.
Patella	mamillaris.
Nerita	striata.

A maior parte destas conchas é toda moderna: ha ainda mais alguns molluscos do genero *Limneus*, como tambem nos carracoés destingue-se uma especie nova, que se acha nos areaes á beira mar em Santiago, e foi chamada *Helix Gyrostoma*, Nob: bem como novas são o *Lanx Bamboucha* e o *Carychium minus*.

Ha n'estas ilhas muitos Zoophitos, especialmente no ilheo da Boa-vista. Nas costas de S. Antão na occasião de pesca muitas vezes acham-se bellissimas Madreporas e Milleporas. Por todas as costas do Archipelago apparecem boas esponjas, e algum coral encarnado. [*Isis nobilis*]

A rocha sobre que está construido o molhe no porto de Sal-Rey da Boa-vista está caracterizada por *vermes* e por *spondylus gaederopus*. No grés que ha por allí acha-se este mesmo *spondylus*, o *cassis testiculus*, varias especies de lapas e uma immensidade de restos de asterias. Na area estam envolvidos o mesmo *cassis*, o *arca senilis*, *cerithium obeliscus*, o *bulla striata*, etc. No tufo apparecem o *mactra alba*, o *arca senilis*, um *cerithium*, etc; mas sobre tudo é abundante um conglomerato de area e cal, proximo de littoral, aonde ha um rico deposito que contem o *cer*: *obeliscus*, *cassis test*; *bulla striata*, uma *venus*, uma *ostrea*, *etc.*

A Conchyologia Guineense tem o mesmo caracter; lembraremos porém ainda a immensidade de bancos de ostras que allí se encontram; especialmente na entrada do rio de Casamansa, aonde os Francezes fabricam d'ellas *muita* e boa cal. —

Botanica.

A natureza da vegetação é aqui, como em todas as mais partes o mais destincto e verdadeiro criterio do clima. Infelizmente ainda não houve um naturalista que fosse botanizar aquellas ilhas: até parece impossivel não ter ninguem dirigido alli a sua attenção, quando tantos têem ido aos Açores, Madeira ou Canarias. Oxalá que esta nossa admiração estimulasse alguem.....

As pequenas observações que temos feito pessoalmente, e comparado com alheios trabalhos, são insufficientes para estabelecer um arranjo fisico da Flora do Archipelago e menos ainda de seus caracteres fytologicos.

Poucas das plantas inquestionavelmente indigenas se podem chamar do Tropico; pelo contrario a Flora Cabo-Verdiana é minguada em algumas familias que occupam grande porção de vegetação geral do Tropico, em quanto é rica de outras dos climas temperados como são as *Labiatæ*.

Acham-se poucas plantas das regiões Africanas; porém grande numero d'especies do sul da Europa e das Canarias, ou a ellas parecidas, alli se dão excellentemente, germinando e medrando. No

emtanto abundam as *Leguminosas*, *Euphorbiaceas*, *Malvaceas*, e *Phanerogamas*.

Na Ilha de Santiago p. e. o numero d'estas cresce subindo da costa para os outeiros. Esta ilha gozando da influencia de um sol do Tropico, parece ser pobre de plantas indigenas; porém sendo a natureza aqui espontaneamente muito productiva, tem feito adoptivas e porfilhadas algumas plantas, que por alli foram levadas de proposito ou fortuitamente. Pela maior parte são de Portugal, algumas das outras Colonias Portuguezas das Indias, do Brasil; das Antilhas são as que o Sr. Dias introduzio em S. Nicoláo.

Ha pelas ilhas tambem muitas plantas marinhas; na Boa-Vista um Dinamarquez ha annos tentou extrahir d'ellas os alcalis, porém não deram bastante para emprehender a especulação em grande.

Já dissemos em tratando da agricultura, quaes cereaes, legumes e frutos prosperam n'esta provincia: repetiremos agora todavia os productos vegetaes, que nella se achaim.

Em quanto ás arvores, as silvestres são.

Dragoeiro. [*Dracena Draco*] Em maior abundancia está na ilha de S. Antão; ha alguns em S. Nicoláo, e muito raros são nas outras ilhas. O Governador Marinho diligenciou o augmentar esta cultura, e em parte conseguio-o na ilha de S. Antão,

coadjuvado com zelo pelo então Provedor, o Sr. L. A. de Mello.

Esta arvore é realmente muito util, e grande é o partido que a industria poderia tirar. Os insulanos fabricam cordas e cabos mui grossos e fortes das suas folhas, e conhecida é a outra producção desta arvore, chamada *sangue de drago*, applicavel nas tinturarias, vernizes etc. E' verdade que toda esta resina, quanta haja, é comprada pelos Inglezes e Americanos; mas devia haver mais cuidado e boa fé na sua limpeza, para merecer melhor preço.

Hoje paga-se á com tudo a 300 rs. o arratel, e nos ultimos mercados de Londres vendia-se a 21 — 25 Lb. est. o quintal.

Esta resina tem tambem virtudes medicinaes, assim dissolvida em aguardente bebem-na os insulanos como remedio para quedas. —

Figueira brava. [*Ficus carica caprificus*] Encontra-se em todas as ilhas, mas especialmente em S. Antão, S. Nicoláo e na parte oriental do Maio. Arvores grandes e frondosas, têem não menos a vantagem de dar boa madeira, da qual fazem umbreiras das portas, etc.; ha troncos tamanhos que se excavam para gamellas e tinas que dão banho a uma pessoa.

Cortando uma das grossas raizes, corre d'ella uma agua mui limpida, que os insulanos bebem com proveito para remedio contra a itricia. Em vinte e quatro horas dá uma grossa raiz perto de duas canadas d'esta agua.

Tarraffe.[*Tamarix africano*]Não passa de quinze pés d'altura; de triste apparencia são as de Santiago e Boa-Vista; melhor têem as de S. Antão, Servem só para lenha, pois ainda que é mui rija a madeira, seus reios atravessados fazem a estallar muito.

Guiavas. [*Psidium pomiferum*] Das duas variedades que ha alli, silvestre é uma chamada *G. da terra*, cujo fruto é muito pequeno, redondo e acido. Sua folha é um excellente tanino.

Anona. [*Anona squamosa*] Só em Santiago se encontra silvestre, bem como uma variedade chamada *Pinha*, e cujo fructo é conhecido no Brasil com o nome *fruta do Conde*, e qual variedade ha tambem em S. Antão e S. Nicolão sem cultura.

Calabaceira (*Adansonia digitata.*) Esta arvore extraordinaria exige um terreno arido; ha algumas em Santiago, uma na proximidade da villa da Praia tem tres braças de circonferencia na altura de sete palmos do chão. Outra muito maior, de cincoenta e seis pés de circonferencia, e que menciona Lord Macarthney na sua viagem á China, estava ao pé d'aquella, mas já não existe. O fructo é do feitio e tamanho d'um melão pequeno, preto por fora e de consistencia lignosa; interiormente ha um miolo branco dividido em dez repartições. Alguns pobres fazem d'elle uma especie de farinha, que misturam tambem ás vezes com leite. Empre-

ga-se tambem geralmente para limonadas, muito saudaveis em dyssenterias e febres inflammatorias.

Palméiras. [*Phoenix dactylifera*] Existem só em Santiago em abundancia, nas mais ilhas são raras; e salvo o elegante e magestoso aspecto não têem prestimo algum, a não ser a especie de vinho que por incisão extrahe ás vezes algum negro.

Purgueira. [*Jatropha Curcas*] Este importante arbusto, chamado pelos Francezes *Medecinier cathartique* y. *Pignon de Barbarie* cresce espontaneamente por toda a parte, sobre tudo em Santiago, S. Nicoláo e S. Antão. Já no 1.° Vol: dissemos, p. 206, que vantagens e riqueza daria este arbusto á provincia, e de certo que bastaria para a constituir a mais rica, promovendo mais ainda a sua cultura para o fabrico d'azeite. Este ramo d'industria tomou accrescimo nos ultimos annos, e hoje em dia vem grande porção da semente para a fabrica que estabeleceo o Sr. Burnay em Lisboa, aonde até actualmente se faz a illuminação das ruas com este azeite.

A purgueira cresce entre rochas como e no bom terreno, pega de estaca, e serve assim para optimos tapumes, pois o gudo não pega na sua folha.

Os habitantes servem-se do oleo das sementes para purgante, que é muito activo.

Piorno. — Arbusto até de vinte palmos de altura: as suas folhas esbranquiçadas parecem-se com

as da salva. Abunda mais em S. Antão, aonde serve de lenha, a madeira é rija, mas tem veios muito grossos.

Ameixoeira. Outra arvore silvestre da ilha de S. Antão, semelhante à larangeira: seu fructo do tamanho e forma d'uma grande ameixa, tem o gosto d'amendoa amarga.

Tamarineiro, Ha silvestres e cultivados.

Espinheiro. Chamam com este nome algumas variedades da familia das *Mimosas*. Abundam especialmente em Santiago. Em geral são arvores de triste e feia apparencia, com a ramagem inclinada do vento. Destinguem-se o — *E. branco* que dá boa madeira para canoas e taboa de lanchas, não lhe entra o cupim. — *E. preto*, é maior arvore, e a sua madeira rija como ferro serve para os trapixes d'assucar. — *Esponjeira* é ainda outra variedede entre as duas antecedentes; dá uma flor comprida, amarella em cima, e azul na parte inferior.

Zimbrão, é um arbusto que cresce torto, mas cujo tronco se emprega nas cavernas de botes e lanchotes.

Torta-olho, arbusto de outo até dez pés, copado; tem este nome por causa do damno que faz aos olhos o succo que contém.

As arvores e arbustos cultivados no Archipelago são.

Figueira mansa — Purgueira — Anona — Pinha — Laranjeira — Limoeiro, — destes ha tambem uma variedade, cujo fructo é do tamanho d'uma noz, mas com mais succo das outras. — Cidreira, ha cujo fructo tem mais de dous palmos de circonferencia. —

Coqueiro. [*Cocos nucifera*] Esta utilissima arvore indigena nos tropicos, abunda especialmente em Santiago e na Boa-Vista. Não se lhe dá ahi tanta applicação como na India. Os primeiros cocos que foram ao Brasil remetteram-se á Bahia das ilhas de Cabo-Verde, [e mereceram no Brasil serem denominados *Cocos da Bahia*, pela sua muita producção]. *

Caffé — Guaiavas, ha duas especies, 1] *G. da terra* que tambem é silvestre, e 2], a que no Brazil chamam *Araçá*.

Bananeira. Ha as de algumas especies, *B. da terra*, cujo fructo é grande, uras em crú pouco saboroso, sendo melhor assado ou frito. A *B. de S. Thomé v. orcola* é mais pequena, mas de gosto

* Gabriel Soares P. 2.ª Cap. 34.

superior. *B. macha* v. *Pacoba*, dá outo fructos n'um cacho. *B. de Haiti* ha só em S. Nicoláo, mas começa a espalhar-se pelas mais ilhas: é encarnada por dentro. A banana por si só dá sufficiente alimento ao habitante dos tropicos, e assim em grande parte talvez á esta facilidade, na qual esta planta quasi predomina, que se deve ficarem tanto tempo estacionarios os amelhoramentos nos paizes d'aquella zona. Pois um campo de dezaseis braças em quadro, contém trinta á quarenta bananeiras, e cada uma chega a dar até cento e outenta fructos de peso de 70 — 80 arrateis; tal plantação dá por anno perto de quatro mil libras de substancia nutritiva! este mesmo terreno semeado de trigo daria 30 arrateis d'alimento, e 44 arrateis plantando batata. — Com semelhante facilidade de se alimentar não ha necessidade, sem a qual não acorda a industria, não se desenvolvem as forças intellectuaes, e o Africano permanece sentado á porta da cabana, bastando-lhe apanhar um caixo de banana para satiar a fome, sem curar em maior ventura e luxo, sem pensar em mais elevados designios da vida, do que em comer e dormir.

P a p a i a [*Carica papaya.*] Chega esta arvore á altura de vinte pés, crescendo só n'um tronco, que é muito molle, e sem ramos como as palmas. No vertice debaixo d'uma copa de folhas são os gruppos de fructos. São ovados, grossos, do tamanho de pequeno melão: a pelle é amarella em sendo ma-

duros, são succulentos, aromaticos, e comem-se crûs e em doce.

Romãs — Cajueiro. — A fructa desta arvore come-se, e serve tambem para fazer limonada; tem o fructo a exquisitice, de ter a semente da banda de fóra, e uma pellicula que tem dentro corroe a pelle do corpo, aonde se applica.

Mamoeira (*Mammea Americana*). E' o mais delicioso fructo que ha n'esta provincia. Maior do nosso pecego assemelha-se-lhe na forma, e mesmo algum tanto no gosto. Reputa-se pouco saudavel, e geralmente suppõem que a parte proxima do caroço é venenosa.

Mangueira. [*Mangifera indica*] Ha só um pé em Santiago e um em S. Nicoláo.

Videira, é geral em todas as ilhas, dá caixos duas vezes no anno, muito bons, e que pesam até 9 arrateis. — Canafistula. — Marmeleiro. Algodoeiro. — Anil. — Canna d'assucar, ha duas variedades, o *S. officinalis* e o ultimamente introduzido *S. violuteum.* [Cana de Cayenna.] Buxo.

As outras plantas cultivadas no Archipelago são — Tabaco — Milho — Feijão, de algumas variedades, conforme já o dissemos em tratando da agricultura. — Aboboras, tambem algumas variedades ha, *a. mansa* semelhante á de Portugal, *a.*

roca, é de cor de chumbo e muito saboroza. *A. esquela* é pois silvestre, cinzenta e de figura e tamanho d'uma laranja, é muito boa e saudavel; encontra-se pelos campos em toda a parte.

Coloquintidas — Melão e Melancia, as melhores são na Boavista. — Pepino. —

Mandioca. — *aipim* do Brasil. Alface, plantam-a geralmente por entre os pés da mandioca, bem como o alho.

Agrião — Ananas, duas variedades, o branco e amarello por dentro; os naturaes tomão o cozimento da raiz na blennorhagia.

Arroz — Batata doce [*Convolvulos batata*] e a Batata americana [*Solanum*] — Tomates — Inhames, cuja raiz come-se como a da batata e é mui saborosa.

Poucas são as arvores introduzidas de Portugal que tivessem prosperado e acclimatisado-se; melhor medraram muitas outras plantas.

Em tratando da agricultura, dissemos quanto foram baldados os desparados ensaios de promover allí os pinheiros; o mesmo succedeo com cedros, carvalhos, etc. Todavia quasi todas as arvores que pegaram, têem uma apparencia debil e estranha, e se algumas ha que ás vezes dão fructo, cahe antes de maduro, ou é sem sabor nenhum, como acon-

lece às pereiras, pecegueiros, damasqueiros, maceiras, que existem n'algumas ribeiras, e especialmente na Brava e Fogo.

Oliveira; ha alguns pés em Santiago, mas só uma na ribeira de S. Francisco que raras vezes produz algumas azeitonas; as outras são bellas arvores, cresceram muito bem, mas nunca dão fructo, talvez por não serem enxertadas.

Alfarrobeira, cultivada bem como e silvestre ou de sequeiro.

Quanto ás arvores e arbustos introduzidos das Antilhas, todos medraram muito bem; mas acham-se só em S. Nicoláo, para onde foram levados por Sr. Theophilo José Dias. — vem a ser.

Arvore das Cujas (*Crescentia Cujete*) — (*Areca oleracea*) — Chá das Antilhas (*Capraria biflora*) Cereja d'Antilhas (*Malpighia uvens*) — *Sensitiva pudica*—*Hura crepitans* —*Chrysophyllum Caimito.* — Amendoeira (*Terminália Catappa*) —Banana de Haiti.—

E' nos impossivel apresentar aqui a Flora do Archipelago; apenas para dar alguma id a geral, juntamos o que a este respeito relativamente a Santiago observou o Prof. Smith, bem como as ainda que mais incompletas observações de Bowdich sobre esta mesma ilha e a da Boavista. — Nota 27. — Enumeremos todavia algumas plantas e entre estas muitas medicinaes que se encontram nas ilhas, conservando-lhes em maior parte os nomes que lá têem. —

Aloés, ha muito especialmente em Santiago e

S. Antão. Abrolho — Açafroa — Aipo — Arruda.

Aromeira. [*Mimosa de Farnese*] *Poincillade* (em fr.) é silvestre. Acha-se mais em S. Nicoláo e S. Antão, — aonde a chamam os habitantes *flores*: a raiz dá uma tinta.

Alfazema silvestre — Rosmaninho, cobre as montanhas de S. Antão. —

Almiscar. A semente que é como grãos de chumbo, esfregada nas mãos dá um forte cheiro do nome que traz.

Mendobim (*Arachide hipogée*). —

Feijões de S. Clara, é uma trepadeira.

Machicho (Concombre sauvage), é geral e sobre tudo na ilha do Fogo.

Arcadentes — Artemisia — Beldroega, é espontanea, servem-se d'ella para muitos remedios.

Pé de gallinha, assim chamada em S. Nicoláo. (*Crelette en balais*). —

Canna (*Youlou Bamboa*) ha muito em S. Nicoláo e na ribeira de S. Francisco em Santiago.

Babosa — Balanco — Barrete de padre. —

Tinta brava. (*Giléga soyeux*) é venenosa, nenhum animal a toca. —

Urucu, esta planta tintureira que tanto allí abunda e devera ser cultivada, chama-se *oricu* em S. Nicoláo, e *chole* em Santiago.

Batata de porco. A raiz desta planta silvestre apanhada em Maio, serve de purgante; n'a-

quelle mez costumam dar uma oitava, nos outros mezes augmentam a dóse.

Bombardeira é um arbusto pequeno cujo fructo grande, sobre comprido, do tamanho d'uma cidra, encerra dentro da capa carnuda que rebenta com estrondo quando as sementes são maduras, uma especie de lã, branca, prateada e de fio curto, mas que podia-se fiar e tecer. Pertencerá talvez á familia *Bombax*.

Bombardeirinha — Bongaló — Parreira brava — Bringela — S. Caetano. Esta planta goza de creditos muito medicinaes; é geral a opinião que as sementes que se acham dentro do cazulo que é amarello, postas d'infuzão em aguardente, são optimo remedio para quedas ou a quem deita sangue pela boca. —

Palhafede (*Stramoine épineuse*) cura chagas e feridas. A cinza queimada desta planta tira nodoas. —

Tinta de vacca (*Cleome tryphile*) usam-a para suadouros e curar febres.

Loló, — é espontaneo nas ilhas, parece tal qual o cha, tanto nas folhas como e sementes, differe só na flor. Os insulanos fazem cabos das suas folhas, e podia dar optimo tecido da força de linho.

Gengibre, ha amarello e branco, abunda na ilha Brava.

Fundo — Gégé — Pega-saia. A semente destas tres plantas come-se à maneira d'arroz : dão bom verde e palha para o gado.

Malagueta de Guiné. [*Amomum granum*

paradisi]. Abunda mais este arbusto em Santiago', e come-se muito com a carne e peixe o seu miudinho fructo.

Fedegoza (*Cassia occidentalis*) é uma planta muito alkalina, tira nodoas de tinta.

A sua cinza tem tanto sal que não serve para fazer sabão, até meadas d'algodão tingidas e mettidas em lexivia aonde cazualmente tivesse entrado desta cinza, destingem logo.

Entre as diversas variedades de musgos e lichens que ha nestas ilhas notorio logar occupa a bem conhecida urzella (*Lichen roccella*). O *escanc*, *estrella*, e outros menos são estimados, ainda que nos ultimos annos tenham achado applicação na tinturaria.

A Botanica de Guiné em quanto riquissima e mui variada, é tão pouco conhecida, que com bem pezar mal um leve esboço havemos de indicar ahi.

A maioria das plantas Guineenses é das *sfurculaceas*. As planicies geralmente argilosas e annualmente submergidas são cobertas de graminosas. As margens dos rios são cercadas de mangues (*Rhizophora*). Estas arvores d'uma verdura perpetua são d'aspecto summamente agradavel. Suas raizes enlaçadas formam uma especie de dique á corrente do rio; alli pousam tambem as serpentes e crocodillos, como nos ramos innumeraveis bandos de passaros. As margens do Cazanmansa, do rio de S. Do-

mingos e do de Bissáo são cobertos destes mangues, que os Jalloffos chamam *Khekh*.

Salix aegyptiaca encontra-se tambem nas margens dos rios.

Tratando da agricultura dissemos já quaes são as poucas plantas, á cuja cultura se dão os habitantes: reduzem-se pois a algumas variedades de milhó, painço, arroz, bananas, mendobi, ananazes, (que tambem são silvestres) batatas doces, mandioca, inhame.

Sr. Perrottet, naturalista Francez que por ordem do seu governo fez uma excursão scientifica a esta parte d'Africa, e chegou até ás margens do Casamansa, achou alli riquissima a vegetação, encontrou em grande abundancia o Elais Guineensis, arvore de 70—80 pés d'elevação, e da qual tiram os pretos em maior parte o seu vinho de palma, bem como da

Phoenix spinosa. Encontrou o Eriolossum cauliflorum—Trichillia prieriané—Ochna dubia—Oncoba spinosa—Randia longistyla—Combertum comosum—Uraria aethiopica (*Pimenta de Guiné*) — Uvaria parviflora. — &c. Entre as arvores de certa altura notou tambem este naturalista o Dialium nitidum, muito geral n'aquelles sitios. —

Nas margens do Casamansa ha muitos limoeiros. Nos immensos bosques que cobrem este territorio ha o *Datarium Senegalensis*, *Uvaria aethiopica*,

Calypso senegalensis, *Rhus tomentosa*. *Coulteria africana*, *Vimenia americana*, &c.

As principaes arvores são o P o i l ã o (*Erio xdendron anfractuosum*) E' a mais alta e apôz do *Baobab* a mais grossa arvore da Africa. Fazem-se d'ella canoas de 60 — 70 pés de comprido, sobre quatro de largo e fundo. *

Ha muitos nos rios de Bissão e Cacheo; na primeira destas duas praças ha um em cada baluarte que o cobre todo com a sua sombra. Tem sempre folhas, que são compridas tri-partidas: depois de as mudar nascem as flores em grandes molhos, são miudinhas, brancas, e cahem ao fim de 8 — 10 dias. O fructo é uma capsula do tamanho d'um óvo de gallinha algum tanto comprimido, dentro do qual são as sementes envoltas n'uma penugem, chamada *lã de poilão*. Esta arvore é de dois sexos, *o P. femea* que dá os taes cabaços com lã, e *p. mucho* tem flôr, mas não cria cabaças.

Prosperam muito á borda de rios, em terrenos que conservam muito tempo a humidade, ao pé de fontes. Pegam de estaca e crescem muito depressa. Ha alguns em Santiago nos *Orgãos*, um especialmente que é desmesurado.

* ..... vi uma que carregava 600 (1500 med. de Lx.ª) alqueires de sal, e na pôpa agazalhavam vinte barris de polvora, e cabia uma pipa atravessada.

Mss. de André Alvares.

A sua madeira é esponjosa, branda e leve em nova, mas envelhecendo a arvore, enrija que até por causa dos veios atravessados, é difficil a trabalhar.

Sibe, assim chamada arvore é da especie das palmeiras, envelhecendo optima é sua madeira. Ha muita na ilha de Bolama e Bissão.

Figueira brava — Caffé — Guiavas. — Tamarineiro (*Tamarindus indica*) —

Cabaceira (*Adansonia digitata*) E' o Baobab, toma esta arvore dimensões desmarcadas, e é muito estimada pelos negros, em razão de servir-lhes o fructo de vazilhas, cestos, alguidares, &c. —

Stercatia acuminata. — Esta arvora dá o fructo chamado entre os gentios *Kola*, e dão-lhe um especial apreço, como os Chins ao amfião; mastigam-o sem torno, indo de bocca em bocca: tambem serve-lhes para tingir d'amarello e corre como moeda.

Bombax buonobozense uma das maiores arvores bem como *Parinarium excelsum*, chega a 30 e 100 pés d'altura. As suas flores são muito odoriferas, e tambem n'estas arvores com preferencia fazem as abelhas os seus enxames. —

Pterocarpus erinaceus, Wegne dos pretos, dá madeira excellente de côr vermelha, e d'um grão muito fino, optimo para merceneria e moveis de preço.

Micheri, arvore assim chamada pelos pretos,

de quarenta palmos d'altura, mas muito grossa, acha-se com abundancia indo o rio de Bissão acima; tem a vantagem de não ser attacada pelo cupim, segundo asseveram. —

Khaya Senegalensis vulgarmente chamada *cedro* v. *magno* de Guiné, dá excellente madeira e chega a 120 pés d'altura e seis até oito de diametro. —

Taraffas apparecem perto do mar como arbustos, para o interior são maiores.

Entre as arvores que fornecem gommas e rezinas, ha a *heudelotia africana*, chamada niotutt pelos Jalofos, e mais algumas das *mimosas*. Uma d'aquellas chamada *sinbrão*, dá umas frutas como os damascos, e a sua rezina entra até no commercio com o nome de gomma arabica. Outra chamada *fumadouro* provem d'uma arvore dita alli *páo do incenso*, e desta ha grande abundancia, bem como do dragoeiro.

Terminaremos aqui o nosso esboço da Botanica da Provincia, juntando os resultados das observações de dous viajantes Inglezes, relativamente ao Archipelago Cabo-Verdiano. — Nota 27. —

Geologia — Mineralogia.

A falta de mais minimo trabalho ou observações a tal respeito, quanto á provincia, deveria cauzar ao seguinte artigo o summo interesse para as sciencias, porem d'antemão somos obrigados a prevenir o leitor, que apenas ousamos boquejar esta materia, na qual faltos de cabedal não podemos entrar com a madureza necessaria e conforme aos nossos desejos. —

O archipelago Cabo-Verdiano como quasi todas as ilhas do Oceano, mostra ter sido revolvido consecutivamente por algumas erupções vulcanicas, sem apresentar em parte alguma montanhas primitivas.

Quasi todas estas ilhas têem em derredor altissimas rochas, em maior parte talhadas a pique, principalmente nos cabos ou pontas, havendo mal pequenas praias arenosas na foz das ribeiras. Em leitos de pouca largura, ás vezes de alguns centos

de varas, passam ellas entre altissimas paredes de rochas, que para o interior se elevam até alguns milhares de pés. Estas paredes geralmente são a prumo em correspondencia dos lateraes bancos de rocha e terras, bem como e dos angulos salientes e rentrantes, denotando assim com evidencia que nos antigos choques das revoluções do globo se raxou o centro em varios sitios, e deixou abertos aquelles abismos, d s quaes se apoderou a agua, formando allí os leitos das suas ribeiras.

Nas rochas á borda do mar, aonde o choque das ondas tem desabado porções, observa-se a estructura das camadas mui b m pronunciada, em mór parte são substancias decompostas pela acção do fogo e separadas por bancos de area, terra vegetal, argilas, etc., que indicam ter passado certo lapso de tempo entre a formação das lavas inferiores e da camada superior. Melhor que em parte alguma vê-se isso nas escarpadas rochas da ponta da *Bicuda*, á entrada do porto da Villa da Praia.

As mais montanhosas são as ilhas de Santiago, S. Antão e Fogo, nas quaes custoso é achar em geral um systema, pois são accumuladas em completa confusão e desordem.

Em quanto á estructura, constituem o seu esqueleto, *basalto*, e *teorite* [Grunstein]. Os montes de segunda ordem são de argila em mór parte combinada com ferro. As camadas originarias de silex, etc, estam rotas, desorganisadas, desorientadas e confundidas. Sobre ellas apparecem misturados bancos de lava e projecções volcanicas como basaltos,

puzzolanas, escorias, pedra pomes; lodo, cinzas. Raros são os bancos calcareos: o maior é na Ponta de Leste da ilha de S. Nicoláo.

Outros montes são de seixos schistosos, e quasi toda a terra que se cultiva, não é pela maior parte se não a fina moinha de lavas derregadas. A terra vermelha bastante vulgar em Santiago e S. Antão, sem duvida resulta da decomposição de basalto e tufo vermelho. —

A ilha de Santiago d'uma forma triangular, terá 45 leguas de circunferencia. O solo vai subindo do litteral para o centro, aonde ha uma grande montanha conica mui aguçada, de 4800 pés acima do Oceano, e que chamam *Pico da Antonia*. Deste ponto quasi central, e donde se pode formar uma idea da topographia da ilha, partem alguns ramaes ou arestas, que porém logo se confundem, formando gruppos ou systemas de montanhas totalmente isoladas, e que têem de commum se não o leve declivio para o lado do mar. Entre estes os mais notorios são os *Leitões* e os *Orgãos*; nos primeiros encontramos uma agglomeração de montes e outeiros cortados por ravinas em todos os sentidos; nos segundos uma cordilheira de picos mui aguçados; estes são de basalto, o mais d'aquelle terreno em geral é de camadas mui espessas de lavas compactas e basalticas, mesmo destinguem-se allí alguns formados em prisme; n'outros veios de lava encontra-se tambem muita *olivina* e *pyroxene*.

A ilha da Boa-Vista é formada d'um banco de area ondulado com dous predominantes morros de basalto. Por meio destes areaes encontram-se espaços d'um conglomerato de cal e area cheio de conchas. Ao leste da villa de Sal-Rey o terreno parece ser de rocha, conglomerato de pedaços de basalto e tufo amarello. Do lado occidental destinguem-se entre as camadas tres pés de basalto, dous de *grés* com bancos de conchas, e com mistura fragmentos angulares de basalto, e uma leve camada superior de terra vermelha ou tufo formado pela decompesição do basalto. As areas basalticas n'esta como nas outras ilhas estam misturadas com *olivina* e *augite*. — Por meio dalgumas rochas apparece alli tambem o *spath calcareo*.

As ilhas de Maio e Sal tem caracteres analogos á antecedente; na ultima ha uma rocha toda de *silex*.

A ilha do Fogo forma o volcão principal deste gruppo. Este volcão outr'ora ainda em tempos pouco remotos terrivel pelas suas erupções, hoje está extincto. *Sabine* calculou a sua elevação sobre o Oceano em 1230 toezas, *King* em 1378, e *Master* em 1484 toezas.

Terminaremos este esboço de geologia do Archipelago dizendo que quasi todas as suas rochas são de basalto, só ou com partes ferruginosas, ou com *hornblende*, ou tambem decomposto e de todas as cores, bem bomo as lavas e os *teorites*.

Recopilaremos aqui aonde algumas producções mineraes que allí se acham. —

Em S. Antão ha marmore mui rijo, especialmente na ribeira do Paul, que é cinzento com pontos pretos, — bolo armenio, — terra pizoeira [*argila figulina*], — enxofre — pedra pomes muito fina na Garça — ferro, — algumas fontes ferreas e outras minerues. Entre estas notorias são duas, a agua d'uma faz largar o pelo em menos d'uma hora, e no lodo ao pé da outra tinge-se de preto perfeitamente uma pelle cortida. — Ha tambem hyacynthes, ametistas e granatas.

Em S. Nicoláo ha caparoza, — sulfato de magnezia, — cristal de rocha na ponta da Vermelharia, e allí bem couro na ponta de Leste, bella pedra calcaria capaz de fornecer toda obra de cantaria. — No Sal ha pyritos de cobre, — pedra hume na S. Luzia, talc no ilheo Razo, azeviche nos ilheos do Rombo, salitre na Brava, bem como indicios de cobre e ferro. Do Fogo podia-se tirar sal ammoniaco, enxofre e boas pedras para filtrar que tambem ha em S. Antão e Santiago.

Limitamos aqui este artigo não deixando de lembrar que os insulanos partilham a idea commum a quasi todos os povos, haver na terra que habitam muito ouro e diamantes, muitissimos sitios indigitam como taes, e com engraçadas tradições.

CONCLUSÃO.

Na epocha actual, que tudo corre sob a influencia d'uma multidão de theorias novas ainda não assentes, e quando todos se suppoem com o direito e conhecimentos para a dificil arte de governar, — quantos são os reformadores e aspirantes a legisladores, tantas são as theorias e chimeras vagas, hypocrifas, obscuras, tão incertas e embrulhadas como as turbas excentricas que se agitam em todos os sentidos, e fazem que em nada se adopte um systema de governo, pois se tracta só de viver e e comer aos dias — *Après nous le Dèluge!*

A' esta incerteza e á vacillação que d'ella resulta, pode-se em mór parte attribuir o máo estado das colonias, que se governam sem administração local, e sómente quasi ao acazo.

Em 1820 o grito de liberdade proferido nas margens do Tejo e Douro retumbou nos sertões da America e o echo do Brazil foi mais forte. Portugal attou as mãos á realeza, teve um governo collectivo com duas camaras, mas sem nenhum centro, e quando quiz dar direitos ao Brazil de separar-se, tinha-

lhe já dado as forças e não as possuia. Cahiram depois as theorias prematuras, mas não voltaram ao velho pai as ferteis regiões transatlanticas. A criança já chegára á juventude, e emancipou-se para sempre.

Desde então resoava a capital de Portugal alternativamente com hymnos, foguetes e cantos de liberdade, ora alegres ora indifferentes ou taciturna executava religiosamente cap ichosos mandatos d'um tyrano, que quiz de proposito perder-se a si e aos seus. Mas ambos estes governos sem força nem consistencia, um indifferente ao passado, e descuidado para o futuro, — outro receando e temendo a sua queda e tremendo todos os dias perante um fantasma de conspiração ideal e supposta, ambos nem ergueram o braço para levantar as colonias restantes que jaziam em abandono. —

E de certo sem preoccupação, sem espirito de partido ou *convicções politicas*, como se costuma chamar, é mister confessar, querendo ser imparcial que este abandono data da epocha que citamos. Pois de certo ainda que os governos anteriores não tenham feito tudo o que deviam, todavia basta percorrer as legislações do tempo, para ver que todos os cazos estavam então prevenidos e sempre se cuidava nos interesses materiaes das colonias, estes verdadeiros motores da sua felicidade. —

Um publicista, oraculo das massas, M. de Pradt esforçou se a provar com muitos argamentos bem compilados, que as colonias são ruinosas para a metropole. Alguns outros escriptores apoiaram es-

las theorias, e os defensores do systema das colonias não oppózeram geralmente áquellas brilhantes novidades e algumas felizes profecias, senão raciocinios ainda que em parte justos, em geral vagos como os dos seus adversarios. Assim ainda hoje em dia diversas são as opiniões á este respeito, e mesmo em Portugal tirando consequencias dos resultados sem entrar no exame das cauzas, muitos se inclinam á opinião dos primeiros. —

No entanto tudo tem seu systema, tudo deve ser sujeito á certa theoria. Assim as colonias podem ser devididas em seis classes bem destinctas; a saber: — 1. Estabelecimentos da caça e pesca. — 2. commerciaes e militares. — 3. de cultura de plantas exoticas. — 4. de explorações metallicas. — 5. sitios de degredo e no mesmo tempo fundação de novas nações. — 6. colonias mixtas. —

Vejamos á qual d'estas tem mais analogia a Provincia de Cabo Verde e Guiné e de quanto a sua conservação é avantajada ou ruinosa á metropole. —

1. Em quanto á 1.ª, ainda que a venda do peixe e de pelles fundada sobre precizões certas e constantes, dê lucros seguros ao emprehendedor, e semelhantes estabelecimentos feitos sempre em terrenos incultos e habitados por fracas tribus são muito simples, pouco despendiosas e não os menos lucrativos; todavia não se pode consagrar esta provincia unicamente á tal fim, pois a abundancia e sobretudo a qualidade de peixe é inferior áquelles

dos estabelecimentos exclusivamente a isso destinados, como os bancos de Terra nova, Labrador, Grenlandia, etc. Com tudo encarada a provincia n'este ponto, ha de poder dar grandes lucros, à quem emprehender a pesca dos cachalotes, baleas, tartarugas, bem como em Guiné a caça dos cavallos marinhos.

2.° Estes estabelecimentos indispensaveis à uma grande potencia maritima, seriam ruinosos à um paiz de menos força, pois convem sempre ant'olhar se é possivel um grande commercio maritimo sem o dispendioso apparato bellico. As colonias commerciaes n'este sentido abstracto têem por objecto explorar as precisões d'um povo sem civilisação e industria, trazendo-lhe objectos proprios a lisongear o seu gosto, e levando em troca as producções do paiz mais preciosas, de modo que se ganhe na venda e na compra.

Portanto feitorias bem fortificadas, bons portos e communicações faceis, constituem tudo necessario para consolidar até com tempo a incontestavel propriedade do territorio d'uma colonia commercial. O Archipelago Cabo-Verdiano está fora d'esta consideração, mas allí é que compete por em quanto collocar a Guiné, e a sua administração subornada à este fim não deve ter por em quanto outro em vista.

3.° Este designio têem quasi todas as possessões ultramarinas das nações Europeas, e todas ahi ten-

dem mais ou menos; — unico Portugal sem resultado algum notorio e palpavel desde a emancipação do Brasil. O grande ponto alli é saber-se, á qual especie de cultura se deve dar preferencia, e o Governo a protecção, pois de certo não convém todo a tudo, e uma nação com colonias póde ser rica, forte e feliz, sem fabricar assucar pelo preço subido dos colonos das Antilhas.

Guiné póde ser tambem uma colonia agricula, mas depois de fazer-se o que dissemos no § antecedente, consolidando o territorio: — e ainda mesmo então é preciso ver quaes plantas tanto alli como no Archipelago convém mais, e sem prejuizo á metropole.

4.° Ainda que em *Galam*, ao norte de Geba e outras partes mais entranhadas se assevera haver grande abundancia de ouro, todavia no entanto nem sonhar se póde em semelhantes explorações.

5.° De certo bella e grande foi a idéa que em muitos paizes fez substituir a deportação á pena capital. A expiação do crime póde convertier com utilidade em beneficio da patria; os vicios com a mudança de clima e costumes, n'uma nova esphera podem emendar-se, e uma geração depravada, banida da sociedade, póde com tempo formar uma nação até, que ainda algum dia se venha a emancipar da tutella da metropole, lhe fica util como alliada. Com tudo esta classe d'homens depravados é de certo a menos propria para formar uma

sociedade bem organisada e florescente. Sem colonos bons e probos, uma colonia não ha de fazer algum adiantamento e em breve recahe em miseria.

Estes mesmos pelo forçoso contacto com aquelles podem vir a corromper-se. Por isso objecto de seria attenção do Governo deve ser a collocação, emprego e policia das degredadas: do modo actual longe de tirar alguns bons resultados, gravissimos são os prejuizos.

6.° As colonias mixtas são o resultado d'uma colonisação ao acazo, ou tambem de outras circunstancias posteriores, como mudança de temperaturas, cansaço do solo e sobre tudo precisões d'uma população disseminada, em augmento e que se vai civilisando. — N'esta classe em que se achou o Brasil, tambem collocamos esta Provincia, e é com este designio e tendencia que encarada pelo Governo; deve-lhe ser appropriada a legislação.

—

Assim na mesma ordem das materias que seguimos n'esta obra, juntamos as medidas que seria conveniente e talvez forçoso de adoptar. Considere-se as como lembranças, que o Governo ou as authoridades locaes pondo em execução preenchem muitas faltas da Provincia, e causam a sua prosperidade.

Agricultura.

1. Abolir os prazos e morgados, todos em geral, ou uma boa parte que não tiver certo rendimento.

2. Todas as terras que não pertencessem legalmente e não forem cultivadas, como geralmente acontece aos taes chamados morgados, — que passem ás Camaras para os distribuir entre colonos, p. e. entre soldados que tiverem baixa.

3. Impor-se a condição obrigatoria ao Contracto do Tabaco de comprar na Provincia annualmente até duas mil arrobas de folha, por certo numero de annos.

4. Promover a plantação da purgeira, caffe e algodão, estabelecendo premios.

5. Formar o Governo um jardim d'acclimatisação, e fim de introduzir plantas novas e ensaiar os diversos methodos de cultura.

6. Obrigar os proprietarios da beira mar a plantar coqueiros, — e á execução da providencia de ninguem cortar arvores sem attestar que deixa duas fiadoras novas já pegadas, que se obriga a conservar.

7. Abrir caminhos centraes, um pelo menos que atravesse cada ilha até ao porto d'embarque. Não ha elemento, nem meio de progresso mais activo que este.

8. Crear mais povoações, influindo para se concentrarem habitações espalhadas.

9. Formar colonias agricolas em Guiné, admittindo alguns colonos Allemães e Suissos.

10. A roda das praças de Guiné como Cacheo e Bissáo estabelecer hortas e mais plantações por conta da tropa que allí estiver destacada.

11. Crear em Guiné colonias agricolas militares, recrutadas nos Açores.

12. Promover em Guiné a plantação do caffé, e mesmo canna d'assucar; mas convém prohibir a extracção d'aguardente, deixando assim este mercado ás aguardentes da metropole.

13. Converter no Archipelago alguns baldios em bosques, e vigiar o corte e desperdicio das madeiras.

Industria.

1. Formar um trem ou Arsenal no Archipelago, e isto na ilha de S. Vicente, empregando allí os degredados que tiverem algum officio, grangeando estes por tal modo jus á remissão d'uma parte da pena. Nas varias officinas dependentes d'aquelle estabelecimento terão os insulanos uma escola pratica.

2. Promover o fabrico d'azeite de purgueira; basta dar a sua importação em Portugal livre, aonde hoje paga 300 rs. por arroba!

3. Promover o aperfeiçoamento do fabrico da farinha de mandioca.

4. Promover a pesca de baleas, cachalotes, tartarugas, e caça de cavallos marinhos nos rios de Guiné.

Commercio.

1. Fazer livre a importação em Portugal das producções agricolas da Provincia, menos o arroz e milho.

2. Regular uniformemente os pesos, medidas e numerario; prohibir ao mesmo tempo a importação e exportação de dinheiro de cobre e bronze acima de certa quantia.

3. Formar para Guiné uma Companhia de commercio, e melhor ainda seria entregar de todo esta provincia à uma Companhia por 50 annos, obrigando-a sobre tudo á colonisação.

4. Conservar a prohibição de vinhos, licores aguasardentes e azeites estrangeiros.

5. Impôr maiores direitos nos couros e pelles exportados por estrangeiros.

Estado Militar e Defensivo.

1. Regular definitivamente a força militar necessaria, e o numero d'officiaes, acabando por uma

vez esta infinita agglomeração de despachos para o Ultramar, para accomodar afilhados.

2. Adoptar um plano, se a guarnição deve ser feita por destacamentos do reino, o que seria mais conveniente, ou por corpos indigenos.

3. No Archipelago renovar algumas milicias, poucas, mas bem equipadas, e com preferencia corpos d'artilheiros para a defeza do littoral.

4. Levantar as fortificações, e artilheria que estam por terra.

5. Construir um quartel para a tropa em S. Vicente, visto que ainda não tem nenhum.

6. Os soldados Europeos ou naturaes ao fim de 6 annos deviam receber terreno casas e meios para amanho, formando assim colonias militares.

7. Estabelecer um paquete regular de commissão que percorra infallivelmente em periodos certos todas as ilhas, preferindo-se quando podesse ser por vapor.

Estado Ecclesiastico e Instrucção.

1. Crear um Seminario na Provincia, concorrendo os alumnos que tiverem meios, com uma prestação mensal para a sua sustentação.

2. Supprimir a Sé e despeza do Cabido.

3. Mandar regulares Missões a Guiné.

4. Crear escolas, e alguns discipulos melhores mandar a Portugal.

Administração e Policia.

1. Reduzir à realidade a mudança da Capital, e a erecção da povoação de *Mindello* na ilha de S. Vicente, vencendo com os recursos de uma companhia organisada fora da Provincia, (no continente do Reino, Açores, ou Madeira) que se indemnise depois com o seu competente juro pelos rendimentos da alfandega de S. Vicente, foros de terras etc. etc.

2. Deixar de mandar Deputados ás Cortes, e em lugar d'isso haver assembleas coloniaes, que farão mais do que deputados que nunca lá foram.

3. Construir-se um Palacio ao Governador e conserva-lo sempre mobilado.

4. Ter sempre em vista que todas as authoridades sejam independentes; por isso haja poucos empregados mas bem pagos.

5. Adoptar um plano a respeito dos degredados, empregando-os com utilidade, formando d'elles colonos em sendo emancipados.

6. Restabelecer a visita de saude e obrigar á vaccinação.

Rendas e Despezas.

1. Impôr de novo o antigo imposto sobre o sal, pagando 800 rs. por moio.

2. Os navios estrangeiros pagarão os mesmos direitos de porto que os Portuguezes pagarem nos portos da nação à que pertencem.

3. Os 1$500 rs. por navio decretados em 1807 e 1820 serão applicados exclusivamente a obras de caes, alfandegas, faroes etc.

4. As alfandegas de cada ilha devem ser arrematadas depois de se regular na Provincia uma pauta, e haver só em S. Vicente uma alfandega grande para a importação.

5. Arrematar-se a urzella em cada ilha por separado, ou melhor ainda dar a sua exportação livre, pagando d'este e outros lichens tinturarios cem réis por arratel de direito.

6. O vinho e aguardente produzidos nas ilhas além do dizimo devem pagar o subsidio litterario.

Tenha o governo vontade, dedique-se do coração e não se esqueça de quem está longe, como ás vezes faz. — Escolha governadores que conheçam de administração, embora não sejam muito versados nos detalhes da guerra. — Acabe com os despachos de compadrice, e promova de modo que seja o despacho um estimulo que excite gente boa a deseja-lo. Tenha força de vontade para vencer as intrigas que

obstam á formação da nova capital, e algum dia quando este Archipelago se elevar á par dos seus irmãos mais velhos — *Canarias* — *Açores* — *Madeira* — os seus habitantes reconhecidos repetirão aos passageiros de vapores, que nos seus passeios pelo occeano ahi tocarem a refrescar e receber carvão, os nomes dos Pombaes que derem novo ser e nova vida á um paiz amollecido e engolfado em ruinas! apezar de ha tanto apagados os volcões que lhe deram origem!

FIM.

NOTAS.

Nota 1.— *Pag.* 41.

Os animaes cuja carne se pretende salgar e embarrilhar, devem ser mortos de tarde e depois de tiradas as entranhas, etc., devem ser cortados em pedaços de 4 até 8 arrateis tirando-se-lhes os ossos das pernas, do espinhaço e das costellas. Estes pedaços devem ser cuidadosamente limpos e examinados, sem deixar sangue coalhado nas veias: assim preparados, sejam bem esfregados com sal em quanto estam quentes, e postos em cima de bancas, ou tarimbas, em pilhados expostos ao ar, cobertos com taboas carregados de grandes pezos. Na tarde seguinte devem ser bem enxutos, examinados e as partes suspeitas regeitadas. Deitam-se então em tinas de salmoura forte, e examinam-se uma ou duas vezes por dia; no caso que algum pedaço não tenha tomado sal, o que se conhece até pelo cheiro de salmoura, serão tirados de novo, examinados, e os bons repostos em salmoura. No fim de seis dias, pela ultima vez se espremem ligeiramente, e mettem em barris entre pequenas camadas de sal.

O Capitão James King, que succedeu no com-

mando do segundo navio d'esta expedição, levou para Inglaterra alguns barris de carne de porco assim preparada na ilha Owhyhie em Janeiro de 1779, e foi provada em Inglaterra por muitas pessoas no Natal de 1780, as quaes declaravam estar perfeitamente sã e saudavel.

Viag: de Cook. T. 3.º *pag.* 159.

Nota 3. — *Pag.* 51. *

Havendo alguma idéa de que nas costas d'essas ilhas ha barrilha: E' S. A. R. o Principe Regente N. S. Servido, que V. S. proceda ás maiores diligencias e indagações pela descobrir; e quando aconteça encontrar ahi este producto, deverá V. S. remetter amostras d'elle no seu estado de florescencia a fim de que se possa aqui mais util e exactamente fazer as analyses necessarias sobre aquella barrilha; que V. S. informará tambem se existe em quantidade consideravel. Deos Guarde a V. S. — Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1811. — Conde das Galvéas. — Sr. D. Antonio Coutinho de Lancastre.

* Omittimos a nota 2 por não ter interesse, conservando a numeração todavia das outras seguintes.

Nota 4 e 5 — *Pag.* 59.

..... E foe assy que em aqueste anno de quatro centos e quarenta e huũ, avendo ja os feitos do regno algum assessego, ainda que grande nom fosse, fez o iffante armar huũ navyo pequeno, no qual inandou por capitam huũ Antam Gonçalvez, seu guarda roupa; homem assaz de nova idade; e a fim da vyagem daqueste nom era outra, quanto ao mandado do senhor, senom de carregar aquelle navyo de courama e azeite, daquelles lobos marinhos de que ja fallamos nos outros capitollos ante destes...

..... E trautando suas arrefẽs, recebeo Antam Gonsalves dous Mouros por fiança, e elle de sua parte déo outros dous homees d'aquelles que trazia consygo..... Grande fyança mostravam aquelles Mouros no movimento de séu trauto, ca em fallando sobre suas cousas, muitos hyam seguramente aos navyos, levando consygo as mulheres, que sobretudo desejavam veer aquella novydade. O cavalleiro acabou séu trauto, recebendo algũas cousas que lhe mais prouve, daquellas que lhe per os nossos forom apresentados, empero pequenas e de pouco vallor, pellas quaaes leixou ix negros, e huũ pouco douro em poo.....

..... E dysserom ainda mais aquelles, que a grandeza dos eliffantes he tal que a sua carne farta razoadamente dous mil e quinhentos homẽes, e que

ácham entre sy por muy boa carne, e que dos ossos se nom aproveitam em nhũa cousa, ante os lançam a longe, os quaaes eu aprendi que no levante desta parte do mar do Medyo Terrano, que vallem razoadamente mil dobras a ossada de huũ d'aquelles.....

Chronica de Guiné de Azurara.

Nota 6. — *Pag.* 61.

Eu ElRey faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito a ser conveniente à conservação de meus Reinos a frequencia do commercio, principalmente nas conquistas delles, aonde à experiencia tem mostrado, que esta providencia é mais necessaria, fui servido resolver por Alv. de 4 de Janeiro de 1690, que para a introducção do commercio nas conquistas de Cachéu e Cabo-Verde se estabelecesse uma Companhia, na qual se interessassem as pessoas que se declaram no dito Alv. e porque a dita Companhia com permissão minha mandou arrematar no concelho de India o assento de introducção de negros em a Nova Hespanha com as condições declaradas na escritura que outorgarão em 12 de Julho deste anno com os Ministros del Rei Catholico, que houve por bem confirmar o dito contracto por Alv. passado em dezasete de Julho assinado por sua mão Real, e em razão de se

ter obrigado a dita Companhia a introduzir na dita Nova Hespanha dez mil toneladas de negros, reputando-se tres peças de Indios por cada tonellada pelo decurso de 6 annos e 8 mezes..... prorogo....

Empresto da minha fazenda 200$000 patacas para satisfazer ao pagamento antecipado do direito dos negros estipulado no Contracto, e ordeno que visto grandes desembolços para o provimento do dito assento, que a mesma fazenda se interesse na dita Companhia em quatro partes nas nove..... *F. F.*....

D. Pedro (Rey).

1.

N. S. da Conceição, Protectora, terá missa solemne todos os annos na Igreja de S. Antão dos PP. Agostinhos, aonde haverá 2000 missas pelas almas dos Indios que morrerem no transporte para as Indias.....

4.

Que por fazer mercê a esta Companhia, lhe concedo livres em cada um anno da sua duração, os direitos de fazendas que valiam 40$ cruzados, repartidos pelas casas dos direitos Reaes à que pertencerem, porém não gozará esta Companhia deste Indulto, senão no caso em que despachar por entrada ou sahida para Cacheu e C. V. todos os annos fazendas que importem 80$ cruzados e d'alli para cima.

7.

Que a dita Companhia poderá commerciar livremente em todos os portos deste Reino e suas Conquistas, e fazer feitorias e entradas pelos certões para o resgate dos negros do mesmo modo que costumam fazer os naturaes e moradores d'Angola, e nas partes não comprehendidas no contracto d'Angola.

24.

Que a dita Companhia será obrigada a fornecer as pragas de C. V. e Cacheu d'aquelles generos e fazendas que n'ellas costumam ter consumo, e aos moradores dará praça nos seus navios, para nelles remetterem a este Reino as fazendas que lhe convier, de que lhe pagarão os seus fretes na forma ordinaria.

..... Que não haja queixa dos moradores..... pois mandará proceder como parecer com justiça, ... &c.

Nota 8. — *Pag.* 77.

A. Relação dos productos d'exportação da Provincia das ilhas de Cabo-Verde e Guiné.

	Ilhas de Cabo-Verde.	Guiné.	Ilhas e Guiné.
Produc: animaes.	Gado vaccum, muar, porcos cavallos, burros: (podiam-se levar para Guiné e Angola): Carne salgada de vacca e porco, e tataruga; — pelles de cabras, casca de tataruga, cochenilha.	Courós e pelles de antas, veados, onças cavallos marinhos, etc. dentes de abada e cavallos marinhos, marfim, cera.	Couros e pontas de boi, ossos, — ambra.
Prod: vegetaes.	Milho, feijão de algumas especies, batata doce, farinha de páo, azeite de purgueira, assucar, optima aguardente de canna, melago, tabaco, gengibre, coloquintidas; urzella e outros lichens tintureiros: (é monopolio do Governo por em quanto): — sangue de drago.	Arroz, azeite de palma, pimenta de Guiné, gommas e rezinas, madeiras de construcção e tinturaria, p. e. campeche, páo rosado, cibe, magno, etc.	Algodão branco e côr de ganga, algumas esp. de seda vegetal, caffé, cocos, tamarindos.
Prod. minetraes.	Sal, salitre, enxofre, pedras de filtrar.	Ouro em pó e argolas.	

B. Generos e manufacturas que em troca d'aquelles objectos se devem importar de Portugal.

Productos animaes.	Producções vegetaes.	Pr. mineraes.	Pr. varios manuf.
Cortidos. Solla, atanados, pelles de vitella, e carneiro. Ditos manufacturados. Correame militar, grosso e de polimento, calçado masc. e fem. — luvas, palas de barretina e bonnés, sellins, cabeçadas. Tecidos de lãa. Panno, cassineta, chailes, galões, fio, cordões, fato feito, bonnés.	Linho, Estopa. Roupa de meza e cama, bretanhas, lonas, cabos, amarras, fios, cordeis. Algodão. Chitas, cambraias, lenços, com preferencia os encarnados com flores muito grandes — algodão crú (lá chamado Paulino) panno patente, camizas feitas, bubino etc.	Ferro em barra aço, chumbo, estanho, cal. Met. manuf. Quinquilharias d'aço, ferro e latão — freios, estribos talheres, pannellas e fugareiros de cobre e ferro — bijutaria fina e falsa: — de ouro, contas, ima-	Papel almasso e de pezo, livros em branco, cartas de jogar, pennas, lapis. — Taboado, moveis (sem serem folhados). — Garraffas, copos, vidraças, louça fina e ordinaria missangas, contas de vidro, ambar, e coral falso — isto mais para Guiné, bem

Id. de seda. Alg. fazendas para vestidos, fitas, lenços, em rama, fios, retrozes sortidos. Comestiveis. Manteiga, queijos, prezuntos, paios, carne ensacada. Despojos manuf. Pentes, botões, marcas, vellas de cebo e stearina — grude.	Liquidos. Vinho, licores sortidos, cerveja, — azeite doce. Comestiveis. Farinha de trigo, cebolas, assucar areado, doces em calda, marmelada, bolaxa, chocolate, massas.	gens de N. S., cruzes, argolas, grilhões.	como espingardas ordinarias, traçados, polvora. — Telha, tijolo, pedras de cantaria. — Oleos e cores preparadas, vernizes, brochas, etc.

NB. De tudo isso devem vir pequenas quantias, d'outro modo faria o negociante concorrencia a se mesmo.

Nota 7. — *Pag.* 64.

Sendo a facilidade de communicações entre a Metropole e nossas Provincias Ultramarinas um dos meios mais efficazes para as fazer prosperar, augmentando as suas relações commerciaes, e os meios de civilisação de que tanto carecem; e acontecendo que achando-se a Provincia de Cabo-Verde distante apenas doz ou doze dias de viagem, se estejão muitas vezes seis e oito mezes sem d'allí se receberem noticias algumas, com gravissimo prejuizo das especulações mercantís, a que a fertilidade, raridade, e preciosidade dos seus productos podem dar occasião; para conseguir aquellas vantagens, e evitar estes inconvenientes; Manda Sua Magestade a Rainha, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, estabelecer Correios para a dita Provincia, de dous em dous mezes, principiando no 1.° de Janeiro proximo futuro, e continuando assim regularmente. A derrota destes Correios será do porto de Lisboa á Ilha da Madeira, e dalli ás da Boa-Vista, S. Tiágo, S. Nicoláo, e S. Vicente, podendo as outras Ilhas daquelle Archipelago enviar previamente para estas as suas correspondencias; a demora em cada uma das referidas Ilhas que os Correios tocam, não excederá a vinte e quatro horas, á excepção da de S. Tiágo, porque nesta estacionarão por tres dias, findos os quaes regressarão a Lisboa com escala pelos Açôres; o que tudo ficará entendendo o Major Gene-

ral da Armada, a fim de dar as necessarias providencias. Palacio das Necessidades, em 22 de Novembro de 1839. — *Francisco de Paula d'Aguiar Ottolini.*

Nota 9. — *Pag.* 83.

Attendendo ao relatorio do respectivo Secretario d'Estado: Hei por bem Determinar o seguinte:

Artigo 1.° E' livre a exportaçao da Urzella das provincias de Angola, S. Thomé e Principe, e Moçambique, para qualquer ponto do territorio Portuguez, e em navio Portuguez.

Art. 2.° Oito mezes depois da publicação deste Decreto em cada uma das provincias de Cabo Verde, Angola, S. Thomé e Principe, e Moçambique, fica vedada nas ditas provincias a admissão de vinho, que não seja ou de producçao Portugueza despachado para exportação, ou estrangeiro, que no territorio Portuguez tenha já pago Direitos de consumo; indo um e outro de porto Portuguez na Europa, ou nas ilhas adjacentes, e em navio nacional.

Art. 3.° Passado o mesmo espaço de tempo, a agua-ardente Estrangeira que fôr importada nas nossas Provincias Africanas, pagará nellas, além dos direitos actuaes que no entrarem directamente nos Cofres do Governo, o direito de quinze mil réis (moeda do paiz) por pipa de trinta almudes.

Art. 4.° A agua-ardente Portugueza, que de Portugal ou das ilhas adjacentes fôr importada nas

provincias Africanas, em Navio Portuguez, será alli isenta de direitos, á excepção dos actuaes, que não entrarem directamente nos Cofres do Governo: sendo importada em navio Estrangeiro não será admittida.

Art. 5.° Os generos de manufactura Europea Estrangeira, necessarios para o Commercio interior da Africa, e que, ou se não fabricam em Portugal, ou não ficam nas manufacturas Portuguezas por preço conveniente para aquelle commercio, pagarão nos portos do Reino direitos sómente de reexportação ou baldeação, se para as Provincias Africanas forem conduzidos directamente em Navio Portuguez; nenhum dos referidos generos será admittido nos portos Africanos, sem terem pago em Portugal um dos mencionados direitos, e nos ditos Portos pagarão cinco por cento. O Governo publicará com a maior brevidade uma tabella dos nomes destes generos, e poderá altera-la como fôr necessario.

Art. 6.° Por producção de cada uma das nossas Provincias Ultramarinas entende-se tambem tudo o que vem do interior do Paiz respectivo, ainda além dos limites da possessão Portugueza, e é embarcado nos portos Portuguezes da mesma provincia.

Art. 7.° Ficam derogadas todas as prohibições de cultura ou fabrico, que por qualquer pretexto até agora existissem nas Provincias Africanas.

Art. 8.° Todos os Officiaes mechanicos que de quaesquer Portos Portuguezes quizerem passar-se para as nossas Provincias Africanas, e produzirem

attestações de tres pessoas fidedignas, que os abonem como homens laboriosos, e de bons costumes, terão passaporte gratuito para si e suas familias. A isto juntará o Governo quaesquer outros auxilios que forem possiveis para a passagem dos ditos officiaes, e seu estabelecimento nas nossas Provincias Africanas.

Art. 9.° Serão merecedores da Minha Real Attenção, para serem contemplados com despachos honorificos, todos aquelles que concorrerem efficazmente para a producçao, e preparação dos generos coloniaes nas nossas Provincias Africanas, e para tornarem florescente o commercio entre aquellas Provincias, e o resto do territorio Portuguez.

Art. 10.° Fica derogada toda a Legislação em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, dezesete de Janeiro de mil oitocentos trinta e sete. — RAINHA. — *Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.*

Nóta 10. — *Pag.* 85.

Mappa dos navios que deram entrada na Alfandega de Santiago em 1827.

Nações.	De fora das Ilhas.				Das Ilhas.				Total.
	Arrib.	Imp.	Imp. Exp.	Exp.	Arrib.	Imp.	Imp. Exp.	Exp.	
	Galeras.	Galeras.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	Galeras.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	
Portuguezas.						5	3	2	18
Inglezas.	21		3	1			2		33
Francezas.	2		2			1	1		9
Americanas.	3	1	1	1		3	1	1	31
Hollandezas.	2					1			4
Hespanhóes.									1
Brasileiras.	4				1				6
Sardas.						1			1
Dinamarquezas.					1				1
Somma.	28	1	6	2	1	11	6	3	109

NB. Este mappa não comprehende 15 navios baleeiros Inglezes e Americanos que sem ancorar tomaram refrescos na Villa da Praia: nem os lanchões e lanchas que navegam entre as ilhas. —

Nota 11. — *Pag.* 95.

Omittimos esta nota, conforme o temos feito com mais algumas. N'este caso, porque a Commissão nomeada para deliberar sobre tal Companhia de Guiné nada fez, bem como outra Commissão nomeada para o mesmo fim posteriormente.

Nota 12. — *Pag.* 111.

(Temos á mão duas narrações de diversas pessoas as mais conspicuas da Villa da Praia, relativamente a estes acontecimentos; não as apresentamos por extenso, como envolvem personalidades, que sempre havemos de evitar; no entanto juntaremos alguns fragmentos taes-quaes.)

.... A 25 de Fevereiro chegou n'este porto a charrua Principe Real com 225 baionetas que de proposito requisitou o Prefeito ao Governo para..... N'esse mesmo dia antes de desembarcar a dita troppa, o Prefeito officiou ao Governo Militar, ordenando que as troppas da terra despejassem o quartel; de maneira que nas noutes de 25 até 27 ficaram os desgraçados soldados do paiz dormindo pelo amor de Deos em cazas particulares. Em o dia 27 outro officio do dito Prefeito para que se desse baixa ás duas companhias da terra (quando foram

creadas por um decreto antiquissimo) o que se poz em pratica em outro dia seguinte, e os armamentos foram recolhidos à um deposito..... A 15 de Março houve uma parada desse batalhão, em regosijo á chegada de S. A. R. o Principe D. Augusto, em que o Prefeito não deo os vivas na forma do costume...., Na noute de 21 para 22 do mesmo mez houve uma revolução no quartel do Batalhão sem ninguem pressentir, prenderam todos os seus officiaes na prisão do mesmo quartel, e muitas pessoas.... (seguem os nomes)..... Eu e.... escapamos na mesma noute só com o fato no corpo, e algûns sem chapeos, e fomos a pé amanhecer na ribeira de S. Domingos, outros na da Trindade e S. Francisco. No dia 22 ás nove horas da manhã acclamaram seu Rei D. Miguel, e o Prefeito, afiançou que as pessoas da terra que se achavam prezas, excepto os officiaes do Batalhão podiam ser soltas.... Na mesma noute do dia 22 ás 11 horas, tiraram da prizão os seus officiaes incluindo o Tenente Coronel, amarraram-os e foram assassinados no cemiterio da vargem da Companhia. Escaparam sómente 3 officiaes, um que deixaram por morto com uma ferida de balla da cabeça, que felizmente não era mortal, e mais 2 Alferes jovens, que perdoaram a morte por serem crianças. Principiaram seus Governos desde o dia 22 até 26 que viemos com a força do interior, mas do que nos servia tanta gente sem espingardas. Todos que havia não excediam 50, e em maior parte espingardas de caça, não obstante isso atrevemo-nos a attaca-los pela

parte da Boa-Vista, aonde nos batemos á frente de sua artilharia e mosquetaria com tanta fortuna, que ferimos alguns d'elles, sem que nenhum dos nossos fosse ferido: era tanta a metralha que chovia sobre nossas cabeças, que parecia pingos de agua. Este mesmo choque servio de muito, porque seus intentos era arrazar a villa e deitar fogo, depois de tudo saqueado. Atemorizados de ver-nos á sua frente, com coragem, sem armas, retiraram na mesma noute 26, depois de terem encravado a artilheria que guarnecia a villa, quebrando o armamento que não podiam levar, e deitaram toda a polvora ao mar, roubando as diversas cazas....

Villa da Praia 16 *de Abril de* 1835.

Nota 13. — *Pag.* 115.

Guarnição de Bissáo.

Mappa do Estado do armamento e correame da mesma.

Armamento e Correame.	Quartel da Praça de S. José de Bissáo 9 de Fevereiro de 1836.	Em Deposito.		Destacados:		Desencaminhado	Somma.
		Usado capaz.	Para concerto.	Usado capaz.	Para concerto.	por desérção.	
	Espingardas.	23	45	6	2	1	77
	Varetas.	68		8		1	77
	Baionetas.	68		8		1	77
	Clavinas.	5		2			7
	Varetas.	5		2			7
	Alabardas.	3	1	1			5
	Boldriés e chapas.	9	3	4			13
	Traçados e bainhas.	9	18	4			31
	Caixas de guerra.	3	1				5
	Bandoleiras.	4		1			5
	Mclas de ferro.	4		1			5
	Pares de yaquetas.	4		1		1	6
	Bandeira antiga.						1
	Cartuxos emballados.	2470					2470
	Ballas.	450					450

Observação. O fardamento foi distribuido á guarnição em 1824; e consistia em 2 jaquetas, 2 pares de calças, e 2 camizas, tudo d'algodão; não receberam nem çapatos, nem bonnés, por isso não vão mencionados, por estar maior parte todo roto e farapado.

Delfim José dos Santos.

Nota 15. — *Pag.* 123.

Estando inhibidos os Officiaes que servem nos Corpos dos Dominios Ultramarinos, de regressarem ao Reino, em quanto não obtem o Posto de Coronel, segundo as disposições do Decreto de 16 de Setembro de 1799, não podendo os Governadores respectivos dar-lhes licença, sob qualquer pretexto, de virem ao Reino, como é expresso no Aviso de 8 de Outubro de 1803, e tendo-se abusado da faculdade que a Resolução de 16 de Janeiro de 1823 dá aos Officiaes doentes, pretextando-se molestias que não existem, ou são curaveis, mudando-se de uns para outros logares da mesma Provincia, ou para differente Provincia sem ser necessario vir a este Reino; por todos estes motivos, Manda Sua Magestade a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, prohibir que se dê licença a qualquer Official dos Corpos Ultramarinos, debaixo de qualquer pretexto ou razão, sem que tenha precedido expressa licença da Mesma Augusta Senhora; e assim o ficará entendendo o Governador Geral do ..... na parte que lhe toca. Palacio em Cintra, 21 de Julho de 1838. — *Sá da Bandeira.*

Nota 17. — *Pag.* 151.

Ha nesta Ilha um Bispo que tem por Diocese todo o districto desta Capitania, e tem de ordenado seiscentos mil réis.

Dão com quarenta e cinco mil réis de seu ordenado, tem mais vinte quatro mil, e cessenta mil réis por seis pessas fôrras, tem por anno, somma tudo 129$ rs.

Ha quatro dignidades. SS. Chantre, Mestrescholla, Thesoureiro, e Arcedingo do Bago com quarenta cinco mil réis cada um.

Ha doze conezias cada uma com quarenta mil réis d'ordenado.

Ha um cura e coadjutor com trinta de ordenado cada um.

Ha subthesoureiros tem de ordenado quinze mil réis.

Ha quatro moços do choro, com seis mil réis de ordenado cada um.

Ha um porteiro da maça com quatro mil réis.

Ha nove freguezias com seus vigarios, S. Lourenço, S. Thiago, S. Miguel, Santo Amaro, Santa Catharina, S. João, das quaes Santa Catharina e S. Thiago tem a trinta e cinco mil réis d'ordenado, as outras a trinta.

Escrivão do Ecclesiastico não tem ordenado, proveo o Bispo.

Escrivão da Camara do Bispo não tem ordenado, proveo elle tambem.

Meirinho dos clerigos não tem ordenado, provê-o o Bispo.

Escrivao da fabrica, provê-o o Bispo, tem de ordenado da mesma fabrica cinco mil réis.

Recebedor da fabrica não tem ordenado.

O Seminario tem de sua porção duzentos mil réis, os quaes S. Magestade manda dar aos padres da Companhia que estão naquella Ilha.

Ha provisor, e Vigario Geral do Bispo, tem cada um cincoenta mil réis de ordenado.

Ha um lente de casos de consciencia com quarenta mil de ordenado.

Ha um pregador com quarenta mil reis de ordenado.

Extracto d'uma Memoria manuscripta do tempo dos Filippes.

Nota 16. —

Guarnição

Mappa do estado da Artilheria, Car-

Calibre.	Peças de ferro.					Peças de Bronze.					
	Montadas		Apeadas			Montadas			Apeadas		
	Bom estado	Encapas	Bom estado	Encapas	Total						Total
18	5		7		12						
12	2		3		5						
9	11		9		20						
6	6				6	5	1	1			7
3									2		2
Somma	24		19		43	5	1	1	2		9

Observação: A peça de bronze para Concerto

Quartel na Praça

Pag. 144.

de Bissáo.

retas, Ballame e sua plamenta.

Carros.			Sacatrapos.	Cuxarras.	Ballas.	Metralha solta	Id. de barra de ferro.	Id. de ballas de fuzil em succos.	Cartuxame.	Bandeira.	Arruinados			
Novos patescos	Usados de falca	Total									Cabrilha.	Surquetes.	Espeques.	Diamantes.
	5	5	2	1	741							6	12	3
	2	2			202							4	4	
2	3	11			824							6	22	3
3	8	11			514							5	4	2
					46							2		
11	18	29	2	1	1746	2407	217	14	172	1	1	23	42	8

precisa de ouvido novo; — a inutilisada está raxada.

de S. Jozé da Bissáo. 9 de Janeiro de 1836.

Delfim José dos Santos.

Nota 14. — *Pag.* 118.

Guarnição de Bissáo.

Mappa do Estado e força da mesma.

Quartel da Praça de S. José de Bissáo, 9 de Janeiro de 1836.	Sobre parada.	Empregados.	Em Cacheo.	Bolama.	Fá.	No Hospital.	Invalidos.	Somma.	Pertencentes a Cacheo.	Totaes.
Tenente.	2							2		2
Alferes.	1		1					2		2
2.° Sargento.	2				1	1		4		4
Furriel.	1							1		1
Cabos.	6	1	1	1				9		9
Soldados.	60	4	22	10	2	2		121	8	129
Tambores.	6			1				6	1	7
Todos.	77	6	24	10	2	2	2	145	9	154

Observação: Vão abattidos 1 Cabo e 1 Soldado que estam dezertados. —

F.

Nota 19. — *Pag.* 249.

Regimento que leva Balthazar Pereira de Castello-Branco, que vai por Capitão á povoação de Cacheo e rios de Guiné.

Eu El-Rey faço saber a vós Balthazar Pereira de Castello-Branco que ora tenho encarregado do cargo de capitão e ouvidor de Cacheo nos rios de Guiné, que eu ey por bem e me praz que em quanto servirdes o dito cargo useis do Regimento seguinte, visto alterados poderes e jurisdicção que por muitas leis, e ordenações sam dados aos corregedores de que usareis nas cousas em que se poder applicar e não encontrar este Regimento.

Nos actos de guerra tereis poder e alçada para mandar castigar os inhobedientes com as penas que vos parecer até dous annos de degredo para a ilha do Principe ou Angola, e em pena pecuniaria até contia de cincoenta cruzados, que applicareis para as obras de fortificaçao do dito Cacheo, e isto sem appellação né aggravo.

Vendo a inhobediencia feita á vossa pessoa com armas por negro, o podereis condenar em qualquer pena, até morte natural inclusive que podereis dar á execução, e sendo branco pião em pena de

açoutes e de degredo até quatro annos para a illa do Principe sem appellação né aggravo: e sendo maior a condenação, dareis appellação e aggravo pera a casa da supplicação; e as partes de maior condição que as sobreditas, as podereis degradar para fóra do districto de vossa jurisdicção sem appellação né aggravo até tempo de tres annos; e sendo maior a condenação, dareis appellação e aggravo pera a dita casa da supplicação; e acontecendo que vos resistam sobre cousa quanto que a vosso cargo, ou digão palavras offensivas contra vossa pessoa, procedereis contra os culpados na forma que dispoem a ordenação, podendo-os condenar nas penas della, dando appellação e aggravo pera a Casa da Supplicação, não sendo as condenações maiores do que por bé deste regimento tendes poder e alçada.

Nos casos civeis tereis alçada até cantia de quinze mil reis nos bens moveis, e nos de Raiz até cantia de dez mil reis, e podereis pôr pena até quatro mil reis n s cazos em que vos parecer necessario, porem sempre a bem da Justiça e aos que encorrerem nellas, dallas á execução sem appellação né aggravo.

E quando alguns fidalgos, cavalleiros e escudeiros que forem de linhagem fizerem taes cousas porque vos parega que devem de ser emprazados para minha corte, fareis fazer de suas culpas autos que vos parecerem necessarios, e feitos os empraza-

reis, e lhe assinareis termo conviente para que compareção em minha corte, e cò elles enviareis os ditos autos peças e revistos,..... e se fazer comprimento de justiça.

Sendo caso que vaguem alguns officios de Justiça e fazenda, provereis as serventias delles por tempo de dous mezes, avisando logo disto ao governador de Cabo-Verde, para dentro delles prover como lhe parecer, e o mesmo fareis a mim dizendo o officio que vagou e por quem e se lhe ficarão filhos, e se me tinha serrido, e assim em que o provestes, fazendo distinoção que da vagante dos officios da minha fazenda, haveis de advirtir o meu conselho dellas, e da dos de Justiça ao desembargo do Paço diz o emendado e avisando.

Guardareis com muita pontualidade minhas leis e deffezas, porque prohibo o commercio dos estrangeiros n'aquellas partes, e indo a ellas commerciar algũs, podendo os aver, os enviareis presos ao Governador de Cabo-Verde com os autos que delles fizerdes em que relateis todo o successo de sua ida e prisão, e inventario que se fará das fazendas que se lhe acharem, sem per nenhũ caso os enviardes a este Reino, nem dar lugar a que possão cá accudir.

Conhecereis nos logares de vossa jurisdiçao em que estiverdes e cinco leguas em redor, de todas as causas civeis e crimes, e sentenciareis os feitos,

finalmente por vós só dando appellação pera a casa da supplicação nos casos que não couberé em vossa alçada.

Os instrumentos de aggravo, e cartas testemunhaveis que dantenos retirarem, das sentenças interlocotorias de que por bem das ordenações se póde agravar, podeis conhecer a ..... de vossa alçada e passado della poderão as partes agravar pera o Ouvidor de Cabo-Verde, na fórma em que vem na ordenação o podem fazer os que se aggravarão dos juizes ordinarios pera os corregedores das comarças.

Conhecereis das appellações que sairem dante os Juizes ordinarios dos lugares e povoações e os despachareis por vós só, de que dareis appellação pera a dita Casa da Supplicação, nos casos que não couberem em vossa alçada, e assim dos aggravos que tirarem das posturas e mais casos dos officios da camara.

E assim tomareis conhecimento dos aggravos dos juizes ordinarios, como podem fazer os Corregedores das comarcas; e podereis advocar os feitos que os ditos corregedores por bem do seu regimento podem advocar.

Tirareis as devassas que os corregedores são obrigados a tirar por bem das ordenações, sob pena nella declarados nos casos em que poderem applicar,

e assi mais devassareis das pessoas que andão nos rios ou em outra parte feitos...., e trabalhareis para os prender e procedereis contra elles como for justiça, e assim procedereis contra os homens casados que tem suas mulheres neste reino, e se deixão lá estar maistempo do que por minhas leis e provisões lhes he premettido.

E assi devassareis de todas as pessoas que tiverem commercio com os estrangeiros, e lhe derem mantimentos e cousas necessarias para seu regresso e os prendereis e sentenciareis conforme a lei que sobre esta materia tenho feito, dando appellação pera a Casa de Supplicação.

Podereis passar e passareis cartas de seguro nos cazos em que os corregedores das camaras as passão.

Fareis as audiencias que são obrigados a fazer os corregedores das camaras e isto nos lugares proprios e parasiso deputados conque as costumão fazer os juizes, e as não fareis em vossa casa.

Sereis obrigado a mandar à cada um dos escrivães de vosso juiso fazer um livro em que escrevão todos os feitos civeis e crimes, e instrumentos de aggravo e as mais cousas de que conhecerdes assentando cada um o que lhe fôr distribuido sómente e assi dos que se processarem per bem da justiça, como dos feitos entre partes, e vós tereis um livro numerado e assinado per vos, en que fareis escrever a todas as

ordenações de dinheiro que se applicarem às despezas da Justiça ou para outra parte, as quaes despezas serão feitas por vossos mandados, e na residencia que derdes se vos tomara conta das despezas das ditas condenações, para ver se o mandastes empregar nas couzas pera que ferão applicadas e as despezas que por vossos mandados se fizessem se levarão em conta.....

Alv: de 4 de Abril de 1615. Torre do Tombo. Liv. 3. Leis. fl. 22 e 24.

Nota 20. — *Pag.* 249.

.....

Reside ordinariamente nesta Capitania um Capitão e Governador della que S. Magestade custuma prover em fidalgos, posto que algumas vezes estiveram nella letrados com titulo de corregedores; tem de ordenado os Capitães seiscentos mil réis, e dez escravos, e dois homens brancos para sua guarda, cada um dos brancos com vinte mil réis por anno.

O dito governador serve de provedor da fazenda de S. Magestade, e com este cargo não tem ordenado algum nem nunca o tiveram os provedores passados. Ha mais um ouvidor que S. Magestade tem ordenado seja letrado com 200$ rs. de salario, com regimento e alçada que tem os Corregedores das co-

marcas deste reino, e tambem serve de provedor de residuos e capellas. O Juiz dos Orfãos não tem ordenado.

Ha dois juizes e dois vereadores, e um procurhador do Concelho eleitos em Camara na forma da ordenação.

Na Villa da Praia ha os mesmos juizes e vereadores e procurador do Concelho eleitos da mesma forma.

Um escrivão da feitoria, quartos, e vintenas, tem de ordenado quarenta e oito mil réis, e tres pessas de escravos forros de direitos. Escrivão do Almoxarifado tem de ordenado por anno doze mil réis.

Almoxarife tem de ordenado seis mil réis.

Alcaide do mar tem de ordenado doze mil réis.

Recebedor tem de ordenado quarenta mil réis, e huma pessa de escravo.

Guarda mor tem de ordenado quarenta mil réis.

VILLA DA PRAIA.

Nesta Villa ha Almoxarife, tem de ordenado seis mil réis.

Alcaide do mar da dita Villa tem de ordenado quatro mil réis.

ILHA DO FOGO.

Nesta Villa ha Almoxarife, tem de ordenado seis mil réis. Na dita Ilha ha Escrivão do Almoxarifa-

do, tem outo mil réis de ordenado. Ha mais na dita Ilha Alcaide do mar, tem de ordenado quatro mil réis. Fiel do pezo é da eleição da Camara, tem de ordenado quatro mil réis.

Meirinho da Correição destas Ilhas tem de ordenado com seis homens para o accompanhar setenta e cinco mil e seiscentos réis pagos no recebedor da Chancellaria, quando nelle ha dinheiro, e quando não, na fazenda de S. Magestade. — Escrivão da Correição e chançaler, tem doze mil réis cada um dos ditos Officios.

Meirinho da terra tem trinta e dois mil réis de ordenado scilicet 16$000 rs. da fazenda de S. Magestade, oito mil réis da Camara da Cidade, e outros outo na Villa da Praia.

Escrivão dos Orfãos não tem ordenado.

Escrivão da Camara, contador, e destribuidor, andão juntos, não tem ordenado.

Alcaide da Cidade apresenta o governador e acceita a Camara, não tem ordenado.

Alcaide da Villa da Praia pela mesma maneira.

Alcaide da Ilha do Fogo pela mesma maneira.

Ha na Cidade quatro tabaliães, não tem ordenado.

Na Villa da Praia um tabelião, não tem ordenado.

Na Ilha do Fogo um tabelião não tem ordenado.

Na mesma Ilha escrivão dos Orfãos não tem ordenado.

Ha na Cidade Thesoureiro, Provedor e Escrivão das fazendas dos defuntos e ausentes, e mampor-

teiro mor dos captivos, serve em todas as Ilhas, e tem a dez por cento do que pôem em arrecadação, e um por cento do dinheiro que manda ao Reino á custa das mesmas fazendas. Provêm-se estes officios pela mesa da consciencia, e por tempo limitado.

Extracto d'uma memoria manuscripta do tempo dos Filippes, em 16...

Nota 21. — *Pag.* 253.

O OUVIDOR de Cabo-Verde **JOZE FERREIRA DA SILVA** em 21 de Abril de 1785. (Estava fazendo o logar da Relação do Porto.

ROQUE FRANCISCO FURTADO DE MENDOMÇA foi nomeado a 7 de Janeiro de 1800.

JOZE JOAQUIM BOTELHO DE ALMEIDA a 14 de Novembro de 1802. (Ainda lá estava em 1807.

ANTONIO CARLOS COUTINHO Juiz de Direito por Decreto de 5 de Fevereiro de 1834.

JOZE JOAQUIM DA SILVA GUARDADO id. por Decreto de 2 de Julho de 1835.

ACCACIO ALVES DE ARAUJO id. por Decreto de 27 de Outubro de 1841.

As notas 19 e 22 julgamos poder omittir. O leitor curioso achará estes Alv: na Torre do Tombo no Liv. 2. das Leis fl. 169 e no Liv. 3. fl. 152.

Nota 23. — *Pag.* 279.

Omittimos esta, que vem a ser uma Carta Regia, que achará o leitor querendo, no Jornal de Coimbra N.° LXXIX. P. 3.ª pag. 20.

Nota 24. — *Pag.* 279.

Ainda hoje seria muito applicavel do que segue, e oxalà tivessemos um Governo que á risca desse execução a este Decreto.

Eu a Rainha — Faço saber aos que este Alvará em fórma de Lei virem: Que tendo chegado á Minha Real Presença repetidas queixas do irregular, e desordenado comportamento dos Governadores, e Capitães Generaes, e Governadores interinos da Capitania de Moçambique, Rios de Sena, e de Sofala, estabelecendo elles mesmos de sua propria authoridade para si e para outros, maiores ordenados, que os que lhes eram destinados; conferindo em criados e familiares seus, os Officios de Justiça e Fazenda; e provendo, por um inveterado abuso, não só os ditos Officios, mas os Governos, Capitanias Móres, e outros lugares semelhantes, por donativos, e peitas, ou em quem mais lhes dava por

elles; acceitando, ou procurando que se lhes dessem importantes sommas de dinheiros, e precipitando-se em consequencia dellas nos maiores absurdos, em favor daquelles de quem os recebiam; entrando em negociações mercantís, por si, e por interpostas pessoas, com dinheiros seus proprios, e até com os da Minha Real Fazenda: E não havendo meio algum, que não excogitassem para extorquir o cabedal alheio, e engrossar o seu, chegando a sua inexhaurivel cubiça a tal extremo, que ao mesmo tempo em que os ditos Governadores Me Representavam aquelle importante Dominio, e os habitantes reduzidos á maior penuria, e á mais deploravel situação, elles mesmos, dentro de brevissimo tempo do seu Governo, appareciam Senhores de importantes cabedaes, que em seus Nomes, e de terceiras pessas remettiam para fóra, e empregavam no commercio, ou que antecipando-se-lhes a morte se patenteavam nos seus consideraveis espolios: E mandando Eu examinar a origem de uma novidade tão inesperada, como a de se adquirirem riquezas em um paiz, que se Me representava totalmente exhaurido dellas, Me foi presente, que toda a origem procedia de haverem os ditos governadores pervertido toda a ordem regular daquelle governo, o qual tendo-se estabelecido para vantagem da Minha corôa, e beneficio, e propriedade dos Meus vassallos, os mesmos governadores o tinham reduzido a um governo inteiramente venal, que só servia aos seus proprios, e particulares interesses: E devendo occorrer a esta perniciosa rela-

xação, — Ordeno que todo o governador, que sem ordem minha, se fizer pagar maiores ordenados daquelles que lhe tenho estabelecido, ou que os mandar pagar a outrem com accrescimo, ou que os estabelecer de novo a favôr de algum particular, pague pelos seus proprios ordenados, e na falta delles pela sua Fazenda, em tresdobro, tudo o que tiver cobrado, ou mandado pagar de mais. — Ordeno outrosim que todo o governador que conferir em criado seu, ou pessoa de sua familia algum officio de Justiça, e Fazenda, ou de qualquer repartição, fique obrigado a pagar pelos seus bens, e rendas, ou pelos seus ordenados, na falta dellas, o tresdobro do valôr que o provido tiver cobrado de todo o rendimento do dito officio, e a indemnisar, e ressarcir igualmente as perdas, e damnos, que o mesmo provido tiver causado á Minha Real Fazenda, ou ainda à dos particulares: Item — Ordeno, que todo o governador que conferindo algum dos sobreditos officios, governos, capitanias móres, ou outros lugares semelhantes, ou que por alguma outra concessão, provimento, graça, ou mercê, de qualquer qualidade que seja, receber donativo, premio, ou presente, ainda debaixo do pretexto de ser gratuitamente dado, incorra na pena irremissivel de confiscação de todos os seus bens, alem das mais que reservo ao Meu Real Arbitrio. Ultimamente — Ordeno, que todo o governador, que por si, ou por interposta pessoa, fizer algum commercio com cabedaes seus proprios, ou alheios; ou que directa ou indirectamente, em sociedade, ou sem ella, em

parte; ou em todo, tomar interesse em algum negocio mercantil; além da confiscação irremissivel de todos os seus bens, em qualquer parte onde se acharem, seja logo expulso do dito governo com inhabilidade perpetua, para nunca mais servir outro algum, nem poder requerer despacho dos seus serviços, e sendo militar, perca além do referido, o posto que tiver, ficando com a mesma inhabilidade para outros quaesquer postos militares. Constando-Me da mesma sorte, que os Ouvidores geraes, cegos de um igual interesse, se têem distinguido nas mesmas, ou em semelhantes prevaricações — Ordeno que todo aquelle dos ditos Ouvidores, que por qualquer despacho, ou sentença, ainda que seja justa, e legalmente dada, por outro algum motivo, qualquer que elle seja, exigir, ou receber das partes, ou ainda de pessoas que o não forem, algum donativo, offerta, ou presente, ainda debaixo do pretexto de ser voluntariamente dado — ou que pelo trabalho e braçagens, que lhe são devidas nas repartições de que se achar incumbido, pertender, ou levar maiores emolumentos, ou outro algum beneficio ou compensação, além daquelle que lhe é permittido pelo seu regimento — ou que dos cofres pertencentes á Minha Real Fazenda, ou aos particulares, principalmente aos orfãos, defuntos, e ausentes, extrahir, ou desviar alguma porção de dinheiro, ou cousa que o valha, ainda sendo por emprestimo, ou que directa ou indirectamente, em sociedade, ou sem ella, per si, ou por interposta pessoa, ou de outro qualquer modo fizer algum com-

mercio, ou se interessar em negocios mercantis, incorra na pena de confiscação de todos os seus bens, em qualquer parte onde se acharem, seja riscado do Meu Real Serviço, e fique inhabil para nunca mais poder entrar nelle. De toda a importancia em que montar cada uma das sobreditas confiscações, ou seja de qualquer dos governadores, ou ouvidores geraes, pertencerá a metade ao denunciante, e a outra metade á Minha Real Fazenda: não havendo porém denunciante, tudo ficará incorporado na Minha corôa. E para que mais facilmente se possam descubrir os culpados por meio das sobreditas denuncias, Permitto que ellas se possam fazer em segredo, dirigindo-as em direitura, ou por via do Governador e capitão general da India, ou por outro qualquer modo que aos denunciantes parecer mais comodo e seguro, á Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e dominios Ultramarinos, na qual os seus nomes ficarão debaixo de um inviolavel segredo, quando elles assim o requeiram; e debaixo do mesmo segredo se mandarão embolsar do que lhes pertencer em consequencia das sobreditas confiscações. Pelo que, Mando á mesa do desembargo do paço, presidente do Meu real Erario, conselho da Minha real fazenda, e do Ultramar, vice-rei e capitão general do estado do Brazil, governadores, capitães generaes do mesmo estado, e do da India, e Moçambique, e aos desembargadores, ouvidores, juizes, e mais ministros, e pessoas a quem o conhecimento deste pertencer, o cumprão, e guardem, e façam cumprir.

e guardar tão inteiramente como nelle se contem: não obstantes quaesquer leis, regimentos, ou estilos em contrario. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em quatorze de Abril de mil setecentos oitenta e cinco. — Rainha. — *Martinho de Mello e Castro.*

Alvará em fórma da lei, por que Vossa Magestade, obviando ás prevaricações commettidas em Moçambique pelos governadores, e capitães generaes, e pelos ouvidores daquella capitania: E servida occorrer a ellas na fórma acima declarada. — Para Vossa Magestade vêr. — *João Felippe da Fonseca* o fez. — Está conforme. — *Antonio Pedro de Carvalho.*

Nota 25. — *Pag.* 324.

SECÇÃO DO ULTRAMAR.

Circulares expedidas aos Governadores das provincias Ultramarinas.

Não se tendo recebido na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar os trabalhos estatisticos ordenados aos Governadores das Provincias Ultramarinas nas tres Portarias de 30 de Novembro de 1835, nem tão pouco as respostas aos quesitos ou indicações geraes, incluidas nas Portarias de 25 de Maio a 20 de Junho de 1836; tendo

expirado os dous annos, que na penultima d'estas se marcaram como prazo para elles se satisfazerem: Manda S. M. a Rainha pela dita Secretaria d'Estado, estranhar a omissão que a taes respeitos tem havido e ordena que sem perda de tempo se dê devido cumprimento ás sobreditas Reaes Ordens debaixo de responsabilidade e do seu Real desagrado para os que prolongarem tão criminosa omissão, o que o Governador Geral da Provincia de..... ficara intendendo. Palacio das Necessidades em o 1.° de Outubro de 1839. *Francisco de Paula de Aguiar Ottolini.*

Nota 26. — *Pag.* 384.

NOTICIA SÓBRE A COCHONILHA DE CABO-VERDE.

No momento em que se tem querido despertar a attenção do publico para o que ainda podemos esperar das Colonias Portuguezas, julgamos não será sem interesse o annunciar uma nova acquisição ou producto daquellas Colonias, que pode, com mais alguns annos, ser objecto de não pouca valia para o Paiz. Este novo producto é a Cochonilha, de que temos presente duas amostras vindas das ilhas de Cabo-Verde, que nos foram remettidas pelo actual 1.° ministro com recommendação de as analysar, e comparar os resultados desta analyse com os da Co-

chonilha do commercio, a fim de se conhecer sua riqueza relativa, e poder assim apreciar a importancia que pode ter sua cultura naquelle archipelago.

A verdadeira Cochonilha dos tintureiros tem sido producção por muito tempo exclusiva da America, e uma das muitas fontes de sua riqueza, que só por si chegou a fazer a Europa tributaria de um valor annual superior a seis milhões de cruzados. As severas medidas exercidas pelos conquistadores do Mexico (patria primitiva da Cochonilha) com o fim de lhes segurar, como segurou por muito tempo, o monopolio de seu commercio, e por outro lado a difficuldade de aclimatar na Europa o Nopal cacto da Cochonilha, ou o vegetal que lhe serve de habitação e fornece o sustento, tem sido os principaes motivos de se conservar por tanto tempo o exclusivo daquelle commercio na America. Não se tem todavia poupado esforços, apesar de todas as difficuldades, para fazer esse producto de commercio proprio de outras paragens, e entre as demais Nações que poderiam citar-se a este respeito, os Hespanhoes, depois de perderem seu maior dominio no novo mundo, conseguiram cultivar em grande o *cactus coccionilifer*, e criar nelle a Cochonilha nas Ilhas Canarias; e o que mais é, chegaram a obter o mesmo resultado na Provincia de Murcia e outras meridionaes da propria Hespanha, onde fizeram reproduzir a mesma Cochonilha não só no cacto seu mais privativo, mas mesmo em outras especies congeneres, especialmente o *cactus*

opuntia, vulgo, figueira da India, planta mui commum entre nós, e em geral em todo o meio dia da Europa. Isto bem nos indica que uma semelhante cultura e cria não seria mui difficil de fazer-se em Portugal, sobre tudo no Algarve, onde a latitude, exposição e mais condições locaes fazem aquelle terreno um dos mais proprios para este genero de ensaios; mas melhor poderemos ainda convencer-nos desta verdade, vendo no jardim de Belem viver o cacto da Cochonilha e este insecto, quasi ao ar livre, e alli se reproduzirem um e outro com muita facilidade e a favor de mui poucos cuidados; resultado que em seus jardins, e como objecto de curiosidade, têem conseguido mesmo alguns particulares.

A latitude e clima das Ilhas de Cabo-Verde devião para o mesmo fim offerecer as condições mais proprias, e sua proximidade das Canarias, onde a Cochonilha já se achava aclimatada, offerecia uma circumstancia mais, não pouco favoravel no seu transporte e propagação no primeiro archipelago. Forão taes considerações que levarão o Governo a ordenar que um navio do Estado fosse á Ilha de Tenerife effectuar semelhante commissão, que alli foi confiada aos cuidados do Consul Portuguez, residente na mesma Ilha, o qual desempenhando-a com o maior zêlo e intelligencia, fez transportar a planta e o insecto vivo ás Ilhas de Cabo-Verde, onde forão ambos entregues a alguns de seus habitantes, por sua illustração, e outras circumstancias, mais favoravelmente dispostos a fazer os en-

saios a este respeito precisos. Tão bellas tentativas tiveram já um resultado, e ao Sr. Theofilo José Dias, um dos proprietarios mais notaveis daquella Provincia, devemos a primeira remessa de amostras de Cochonilha, fructo de seus proprios cuidados na plantação e cultura do cacto da Cochonilha, e propagação deste insecto na Ilha de S. Nicoláo.

Foram-nos presentes duas amostras, cada uma de differente colheta, feitas todavia ambas no mesmo anno. Uma das amostras, de superior qualidade, foi secca e preparada em estufa, e a outra tractada pela agoa quente (methodo que se recommenda para obter de prompto a morte dos insectos, mas que alguns reputam influir para tornar a Cochonilha de inferior qualidade.) A Cochonilha da primeira amostra é em grãos esbranquiçados, ou antes cinzentos com estrias e annels na parte convexa, dando um pó vermelho escuro pela trituração tendo em summa todos os caracteres fysicos, que distinguem a boa Cochonilha cinzenta da America (*), com a differença talvez unica de serem

(*) No commercio da drogaria destinguem-se tres especies de Cochonilha; uma escura, em pequenos grãos, mais rara e de superior qualidade; outra cinzenta, mais nutrida, ainda de boa qualidade, e a mais commum; e finalmente uma 3.ª de inferior especie, denominada silvestre.

seus grãos um pouco mais nutridos que os desta ultima. A Cochonilha de 2.ª qualidade é em grãos menos volumosos: sua côr avermelhada, faltando-lhe por conseguinte certo inducto viloso, que dá á 1.ª a côr que lhe assignalámos. Sua apparencia póde dizer-se menos bella que a da 1.ª, no entanto ver-se-ha, pelo que adiante dissermos, não lhe ser muito inferior em qualidade.

Fizemos duas ordens de ensaios chymicos comparativos, empregando na primeira os meios ditos chlorometricos, na segunda os analyticos.

Pezaram-se tres porções iguaes de Cochonilha da 1.ª e 2.ª amostra de Cabo-Verde, e da cinzenta do commercio: com porções tambem iguaes de agua ferveram todas no mesmo espaço de tempo, e fazendo depois coar as soluções coradas assim obtidas, foram depois postas em contacto com outra solução tambem concentrada de chloro. A addição do ultimo liquido, feita até ao ponto de obter a completa descoloração do primeiro, foi tal nas tres soluções de Cochonilha, que póde dizer-se ter sido sensivelmente a mesma sua quantidade; isto é, para descórar 25 volumes de qualquer dos tres liquidos corados foi preciso juntar outros 20 de chloro liquido. Por este ensaio pois podiamos reputar as tres Cochonilhas igualmente ricas em materia córante, mas não nos quizemos contentar com um methodo de avaliação, que apesar de bem feita não passa de dar resultados mas ou menos aproximativos, e então resolvemos separar de todo a carmina em uma e outra Cochonilha de Cabo-Verde, para

poder comparar suas quantidades entre si, e com as que as melhoras analyses tem mostrado existir na Cochonilha da America.

O modo de analyse que seguimos é o de Peletier, cujo trabalho a este respeito é dos mais completos; isto é, privámos quanto possivel pelo ether a Cochonilha convenientemente triturada, de certa materia gorda, que entra em sua composição, tractando-a depois pelo alcool a ferver tantas vezes, quantas bastou para dissolver toda a materia córante, que este menstruo podia separar. O residuo foi igualmente tractado depois pela agua que acaba de isolar o restante de materia córante, que costuma resistir á acção do alcool, por combinação particular com a materia animal insoluvel. Estas soluções evaporadas dão a carmina unida a certa materia azotada, facilmente putriscivel, que o alcool frio separa pela maior parte. Deixando, porém, outras particularidades, e miudezas de analyse, que julgamos desnecessario referir, accrescentaremos sómente terem sido seus resultados, para uma oitava de cada especie de Cochonilha, os seguintes:

	1.ª Qualidade.	2.ª dita.
	gr.	gr.
Carmina separada pelo alcool...	27	... 42,5
——— dita pela agoa....	9,6	
Materia animal insoluvel nos tres menstruos	18	... 20,5
Materia gorda separada pelo ether		
Dita azotada separada pelo alcool frio, e alguma perda...	17,5	... 18
Total,..	72	72

A boa Cochonilha do Mexico tem dado pela analyse 50 por cento de carmina, donde póde vêr-se que a de Cabo-Verde (1.ª qualidade) nada lhe é inferior em riqueza de materia córante, antes poderia dizer-se, um pouco superior. Devemos porém dizer, que apesar de todo o cuidado que empregamos, não pódemos conseguir pelos meios indicados separar inteiramente da carmina a materia azotada com que vem unida nas soluções alcoolica e aquosa, devendo por consequinte a ultima, por seu pêzo, influir na quantidade de carmina indicada; mas póde bem reputar-se esta differença compensada com algumas perdas da mesma materia córante, que por outro lado são inevitaveis no decurso de successivas operações, as quaes perdas ao mesmo tempo devem concorrer a engrossar os outros numeros da analyse. Em

vista de tudo achamo-nos pois bastante authorisados para affirmar:

1.° Que a Cochonilha de Cabo-Verde (1.ª qualidade), isto é, a que foi bem criada, e convenientemente secca, é pelo menos igual, talvez mesmo superior, á boa Cochonilha Americana.

2.° Que a da 2.ª qualidade, ou menos bem preparada, mui pouco inferior é ainda em riqueza de principio córante á mesma boa Cochonilha do Mexico.

A importação da Cochonilha em Portugal, segundo as indagações que fizemos, não é em verdade muito consideravel; por quanto, nestes ultimos annos a maior porção annual deste producto despachado na Alfandega de Lisboa foi de 333 *ll*, o que faz o valor pouco mais de um conto de réis; mas note-se que são causa disso por em quanto o apoucado estado de nossa industria fabril, a carestia daquella droga, e o muito menor preço do páo chamado Rainha, que fornece tambem bellas côres escarlates e cramezis. Não diminue todavia ainda a importancia da nova acquisição que annunciamos.

1.° Porque nos podemos libertar desde já de uma das muitas imposições que pagamos a paizes estranhos.

2.° Se o consumo no paiz fôr inferior á producção, não é seu excedente menos importante como objecto de exportação, e a urzella que o atteste, que fornece por este modo todos os annos liquidos para o Thesouro perto de cem contos de réis.

3.° O pouco desenvolvimento de nossa industria

é filho de circumstancias, que se hão de remover pouco a pouco, e sobre tudo á medida que as materias primas existirem no nosso solo, e seu preço fôr ao menos diminuido do que importam as despezas de transporte e direitos, que sobrecarregam as mercadorias estrangeiras.

4.° O páo Rainha suppre, é verdade, em grande numero de casos, a Cochonilha; mas nem essa 1.ª droga, ou outra qualquer que se conhece até hoje, póde produzir tão bellas e variadas côres vermelhas, como as obtidas com os preparados daquelle interessante inseto.

Possa pois semelhante tentativa de aclimatação da Cochonilha e seus bellos resultados servir de estimulo, não digo para effectuar emprezas mal calculadas, que só servem de ruina a seus auctores, e desalento para outros que intentem novas; mas sim para dirigir com intelligencia e verdadeiro conhecimento de causa, os diversos ensaios, que fazendo brotar de nosso solo europeo, africano e asiatico, todas as riquezas, que elle é capaz de produzir, nos assegurem assim verdadeira e duradoura prosperidade.

Dr. Bernardino Antonio Gomez.

Nota 27. — *Pag.* 401.

Dispositio Geographica plantarum quas Prof. Smithus legit in insula S. Jacobi die X^mo et XI^mo Calend. Aprilis anno MLCCCXV, *circa portum Prayæ in convalle Trinidad et montibus Pico S. Antoniæ confinibus ad altitudinem circiter* 3000 *pedum.*

A.

REGIO INFERIOR, ARIDA, 1500 PES CIRCITER ALTA.

1. Plantæ tropicæ.

a.) Propriæ.

Mimosa glandulosa,
Boerhavia suberosa. sp. nov.
Boerhavia depressa. id.
Smilacina anomala. (genus forte novum).
Convolvulus jacobœus
Conv. affinis eriospermo.
Glycina punctata (?)

b.) Senegalenses.

Adansonia digitata.
Achrytanthes tomentosa.
Cardiospermum hirsutum.
Spermacoce verticillata.
Memordica senegalensis.
Sonchus goreensis.

c.) Introductæ americanæ, num quasi indigenæ proparles tropicas.

Jatropha curcas.
Anona tripetala.
Tribulos cistoides.
Ipomea piloza.
Eclipta erecta.
Seda polycarpa?
Id. repens?
Id. micans?
Argemone mexicana.
Solanum furiosum (?)
Datura metel.
Cassia occidentalis.
Malva ciliata (?)

d.) Introductæ Asiaticæ num quasi indigenæ.

Justicia malabarica.
Abrus precatorius
Calotropis procera
Plumbaga.

2. Plantæ zonæ temperatæ.

a.) Propriæ.

Herniaria illicebroides.
Lotus jacoboeus, sp. nov.

Zygophyllum stellulatum. id.
Antirhinum molle.
Lavendula apiifolia. sp. nov.
Zyzyphus insularis.
Boragu gruina.
Polycarpia glauca.

b.) Canarienses.

Sideritis punctata?
Heliotropum plebeium.
Eranthemum salsoloides.
Physalis somnifera.
Lotus glaucus.
Saccharum Teneriffæ.
Polygonum salicifolium.
Sida canariensis.

c.) Borcali-Africanæ quæ simul Canariensis.

Cucumis colocynthis.
Aloe perfoliata.
Phoenix dactylifera.
Comelina africana.
Cenchrus ciliatus.
Talinaria gallica.
Celsia botanicofolia.
Corchorus trilocularis.
Achyranthus argentea.

d.) Capenses.

Sarcostemma nudum.
Forskohlea candida.

B.

REGIO SUPERIOR; HUMIDA, GRAMINOSA; INTER ALTIS 1500, 3000 PED.; ET FORSAN AD SUMMA CACUMINA USQUE.

a.) Propriæ.

Euphorbia arborescens. sp. nov.
Campanula jacobœa. id.
Polygala?
Festuca?
Pennisetum ramosum.
Lotus lanatus.
Spermacoce? div: gen:

b.) Canarienses.

Buphtalmum sericeum.
Sideroxylon marmulana?
Thymus therebinthinaceus.
Festuca gracilis.

c.) Meridionali Europeæ quæ etiam in Canaria.

Silene gallica.
Oxalis corniculata.
Anagallis cerulea.
Graphalium?
Sizymbrium nasturtium
Centaureum autumnale.
Radiola millegrana.

d.) *Capenses.*

Crotolaria procumbens. Hedyotis capensis.

e.) *Americanæ introductæ.*

Evolvulus lanatus. Tagetes elongata.

f.) *Indeterminabilis absque flore et fructu.*

Compositæ annuæ. (duo). Liliacea.
Convolvulus. Frutex.
Cenchrus. Bilabiata.
Crypsis.

Plantas que Bowdich botanisou nas ilhas de Cabo-Verde.

ilha da Boavista.

Fucus. [1]
Kyllingia. *sp. nova?*
Panicum sericeum.
" colonum.
" scabrum.
Cenchrus echinatus.
Zea mays. — *cult.*
Polygonum salicifolium. [2]
Salsola sativa.
Asparagus.
Salicornia caspica.
" indica. [3]
Melissa. — *cult.*:

[1] Parecia estar deposto na praia a muito tempo: era lignoso, cheio de pequenos tuberculos.

[2] Os naturaes empregam as suas flores que são cobertas de um espesso cotão, para encher almofadas, colxões, &c.

[3] Parece ser uma variedade da que se encontra em Tranquebar. Serve aos naturaes para fabricar uma tinta negra com que marcam os seus saccos, e chamam m o r a s s.

Datura metel.
Marrubium crispum.
Heliotropium incanum.
Convolvulus batatas. *cult.*
Asclepias pubescens.
Sonchus Goreensis.
Cnicus flavescens.
Prenanthes. [2] — *esp. nova?*
Malva tomentosa. [4]
Mentha. — *id.*
Capsicum cerasiforme. — *cult.*
,, frutescens. — *id.*
Nicotiana pusilla. [1] *id.*
Solanum mammosum.
Anthemis. 3]
Sida canariensis.
Gossypium indicum. (5)

[1] Seu nome entre os naturaes é berbiaca: esmagam o calix, como topico, para as feridas leves. —

[2] Caule racemoso, foliis linearibus, integerrimus, remotis, passim in spinis matatis. — E' provavel que o solo ardente da Boavista determinou a transformação das folhas desta planta em espinhos.

[3] Esta planta bem como o Cnicus são administrados de infusão como tonicos depois da febre.

(4) Os naturaes chamam-lhe Pontadery. E' uma das substancias que entra na composição da tintura que chamam broidge, as raizes fervidas. dão uma bebida que passa a ser refrigerante. —

(5) Não se faz d'elle outro uso, do que expremer o succo dos seus grãos na agua, e fazer injecções nas orelhas, ou enxugar a boeca, quando estas partes estam doentes.

Sedum. 1] *ind*: *imperf*:
Tamarix africana. [2]
Mimosa glandulosa.
Caesalpinia pulcherrima.
.....? [3]. — *esp. nova.*
Cassia. [4] *esp. nova.*
Cucurbitus citrullus.
Punica granatum.—*cult*:
„ polystachia.
„ spicata.
Sinapis flavescens an brassicata! —*cult*:
Elæodendrum argam:
Ricinus communis.
Cucumis pubescens.
Rosa rubiginosa! —

(1) Esmagam-se as folhas para fazer cataplasmas.

(2) Este arbusto chamam alli tarrafe: a decoção dos seus tenros renovos é reputada um remedio contra a dor de dentes.

(3) Esta planta é a principal do numero que os habitantes mettem na tintura preta dos seus algodões. Colhem-se as plantas, seccam e queimam. Fazem estar a cinza de molho por tres dias, e até uma semana, se o tempo está frio. O estofo ensopa se alli por tres dias, depois tira-se, enxuga em agua fria e põe ao sol. Repetem esta operação tres vezes para chegar à uma tintura fixa.

(4) Os habitantes a reputam venenosa.

Ilha de Santiago.

Bromelia Ananas.
Aloe vulgaris.
Nicotiana pusilla.
Solanum furiosum.
Hibiscus subdariffa.
Gossypium indicum.
Citrus aurantium.
„ medica.
Mammea.
Ipomaca leacantha.
„ dissecta.
Zea mays.
Datura metel.
Cassia occidentalis.
Tamarix africana.
Malva tomentosa.
„ spicata.
Cucurbita citrullus.
„ potivo.
Convolv: batatas.
Ocymum integerrimum.

Carta de Affonso Annes do Campo para El-Rei. Da Ilha de Sant-iago a 8 de Janeiro de 1604.

Torr. do Tomb. Corp. Chronol. Part. 1.ª, *Maço.* 4, *Doc.* 50.

Senhor: — Jamais pude com os coelhos que por Requerymentos que da vosa, parte lhe fezese quisesem despejar a ylha de mayo e hegar coelho foy e caregou sem mi nem por parte de vosa Senhoria nynguem. despois Joam coelho foy em o mes de setemêro este pasado e caregou o matou o gado que quis. Requeremdo-lhe eu que nom fose sem my ou esprivam por vosa parte nom deu por meus Requerymentos nem quis despejar a ylha e levou o gado e coyrama que quis e deixou a ylha com jemte e cães que matavam ese pouco gado que nella ficara e eu como fuy delo sabedor fui lla e a fiz despejar da jente e cães que nom ficou lla nenhuum do gado cabrum: vy pouco e muito meudo e pareceme que abastara pera yngar a dita ylha: o gado vacuum que vosa Senhorya mamdou lamçar per my na ylha nom vy nenhuum somente huum pouco de gado bravoo achei per dito de negros que hegas coelho

levou dhy coyrama de vacas e que huum Rui de sousa tambem levara coyros aymda sobre elo nom tjrei emquiriçam por nom ter tempo com minha doença, mas ora em breve a tirarei e enviarei a vosa Senhorya pera nelo mandar prover como vir que he seu serviço. Outro sy faço saber a vosa senhoria como tem mandado que eles os coelhos acudisem a my com o dizimo da coyrama e o nom quiseram fazer, mas dizem que por esta ylha me am de matar que eu lha fiz perder e o noso Senhor deos propere voso estado com muita vida e acrecentamento de Regnos: esprita da vosa ylha de samtiago aos 8 dias do mes de Janeiro de 1504 naos. = voso almoxarife que beyja as mãos de vosa Senhoria. = affonso anes de campo. —

Instrumẽto da fiança que derão Gil Alvares, Bartholomeu Jeronymo, e Pedro Frãcisco ás rendas das Ilhas de Sant-Iago, e do Fogo. De 3 de Outubro de 1504.

Torr. do Tomb. Corp. Chron. Part. 1.ª, *Maço.* 4, *Doc.* 109.

Saibam quantos este estromento de fiança virem que no ano do nacymento de nosso senhor Jhesuu

christo de mill e quinhentos e quatro tres dias do mes doytubro na cidade de lixboa no paço dos tabellaens pareceram hy gill alvarez Juiz dos fectos da fazenda delRey nosso Senhor e asy bertolameu Jeronimo e pero francisco escudeiro da casa do dito senhor todos moradores em a dita cidade. Per elles todos tres foy dito que verdade era que elles tinham arrendadas as Ilhas do santiaguo e do foguo a elRey nosso Senhor por tres anos os quaes começaram per dia de sam Joham bautista que ora passou em ho dito ano e coreram em dyante atee se acabarem as quaes Ilhas lhe asy tinham arrendadas em os ditos tres anos em contia doito centos e noventa mill reis em cada huum ano e sam obrigados a darem fiança a metade por quanto elles am de Receber per a quall fiança, per elles foy dito que obrigavam como defeito obrigaram todos seus bens moveis e de Raiz avidos e por aver pera segurança do dito senhor e que elles fiquavam por fiadores huns dos outros e os outros dos outros e huum pello todo e pera milhor segurança do dito senhor deram por seu fiador abonador a fernam de noronha cavaleiro da casa do dito senhor que presente estava ho quall dise que lhe aprazia e asy ho outorgava de ser seu fiador e os avia por abonados e neste modo que se segue que avendo hy alghum demenuimento em as ditas Rendas das ditas Ilhas sobreditas e non se achando pellos bens delles sobreditos Rendeiros pello modo sobredito sendo huuns pellos outros e huum pello todo que em tall caso se aja per sua fazenda e bens moveis e de Raiz que pera

ello obrigou e os sobreditos gill alvares e bertolameu Jeronimo e Pero francisco pediram asy este estromento pera o darem a Ruy penteado cavaleiro da casa do dito senhor e almoxarife dos escrapvos e feytor das ditas Ilhas prometendo a mim publico escripvam estepulante e aceytante em nome do dito Ruy penteado ausente de ho asy terem e comprirem como nelle he conteudo e em testemunho de verdade mandaram e outorgaram dello ser feito este estromento de fiança ou quantos necessarios forem todos de hum teor; testemunhas que presentes estavam bras affonso e silvestre affonso e bertolameu vaaz tabelliães em este paço e outros e eu domingos Reixa escudeiro etc. publico escripvam em esta cidade e seus termos por espiciall mandado delRey noso senhor que este estromento de fiança por duarte Rodrigues tabelliam em a dita cidade escrepvy e em elle meu synall publico fiz que tall he — Logar do signal Publico — pagou com nota cincoenta reis.

Carta de Lopo Rodrigues para ElRei. Da Ribeira Grande a 6 de Janeiro de 1504.

Torre do Tombo Corp. Chronol: Part. 1.ª, Maç. 4., Doc. 49.

Senhor. Beijo as maos de vosa alteza. Eu Escrevi ja huma carta a vosa alteza em que largamente

esprivi do que antonyo barbosa e Eu tynhamos feyto e porque nom sey se foy dada a vosa alteza Esprevo agora Esta pera que vosa alteza sayba ho que de nos he feyto e ho que fazemos, vosa alteza sabera que chegamos a esta ylha do cabo verde que foy hum sabado que forão desenove dias do mes de novembro e logo a segunda feyra fyzerão quamara onde se ajumtarão todos os *hofiseres* (misteres?) desta vila da Rybeyra grande e todos juntos lhe forão mostrados os poderes que de vosa alteza trazia-mos aos quaes todos hobedeceram e dyseram que asy ho compryryam como vosa alteza mandava nelles e depois da quamara ser feita antonyo barbosa e Eu fomos a quadea onde estava ho meyrynho preso e lhe notefycamos como vossa alteza mandava ao dito antonyo barboza e a mim a esta ylha pera tyrarmos a inquirição do arroydo e fyrymento de seu irmão ho corregedor e diogo paaez e asy outras doutros casos do que Ele foy muito comtente dezendo que folgava de nos anbos a tyrarmos porque a outra que vosa alteza mandou que se queymase Era toda falsa, ho qual ouvemos logo por cytado pera que mandase ver jurar as testemunhas que se avyão de perguntar que se aqui nesta ylha achasem e bem asy foy cytado ho contador per sy e per diogo paez seu irmão porque não era nesta ylha que he em guine e dysemos anbos logo ao dito meyrynho e contador que se tyvessem algumas mais testemunhas pera dar em sua ajuda que as desem os quaes derão ele dito meyrynho e contador cada hum sous apontamentos e testemunhas nomea-

das que se lhe perguntasem alem das que vosa alteza mandava perguntar e por que o dito meyrinho dyse que não tynha nynguem que mandase ver jurar as testemunhas fyzemos yr todas as testemunhas que na dita vyla e termo estavão ha quadea onde ele meyrynho estava preso e hali demos juramento as ditas testemunhas todas asy as que se avyão de tyrar da inquiryção que se queymou como has testemunhas que ho dito contador e meyrynho derão por sua parte perante ele meyrynho e contador as quaes testemunhas ambos logo poserão suas contraditas as que queryão poer e pera mais despacho depois que lhe demos juramento a todas perante eles lhe demos logo os nomes delas pera cada hum formar seus artigos de contraditas de vagar e tevesem tempo pera yso em quanto tyrasemos as ditas inquiryções as quaes começamos de tirar ho dito antonyo barbosa e Eu aos vinte e quatro dias ou vinte e cinco dias do mes de novembro e as acabamos de perguntar as ditas testemunhas aos seis dias do mes de dezembro que nos nom fycarão pera perguntar somente quatro da defesa do contador e huma das que fora ja perguntada na inquiryção que se queymou por estar nos alquatrazes presa na quadea e nesto asy Eu vym ha doecer de febres como ja la esprevi a vosa alteza e logo apos mim adoeceo antonyo barbosa e des que adoecemos nom fyzemos mais nada senão esperar polo que deos de nos quisese fazer e tanto que se antonyo barbosa vyo doente foy ho medo tamanho nele que me comveo ha mim ergerme com mores febres do que ele tynha a

esforçalo e ele pasmou logo e não durou senão oyto ou dez dyas e se fynou em huma quinta feyra 14 dias do mes de dezembro, e despois que faleceo Eu corry grande Ryseo e prove a noso Senhor e a nosa Senhora sua madre que me quis habrandar as febres e despois que me ergy busquey hum homem que ouve por notyça ser bom e de bom vyver e boa conçyençya pera ser enqueredor e me ajudar a tyrar e acabar as testemunhas que ainda fycavão por perguntar as do contador e ha que estava presa e has de pero alvares e a devasa geral que vosa alteza manda tyrar e entam ho fuy notefycar ao meyrynho e que me dese os artigos de suas contraditas pera os ver com hos do contador e se fosem de receber que lhos receberya e se não que lhos não receberya e que vyse ho que avya mester pera seu repayro pera ho mardar porque ho avya de mandar em hum navyo que hy estava pera partir pera portugal e por ele folgar pouco com sua hyda pera portugal e ter detremynado de fugyr como ja fugyra outra vez cando fugyo pero dalvarez da cadea e ho forão tomar junto com ha ygreja ante que antonyo barbosa e Eu vyesemos a esta ylha me dyse que ele não havya dyr no dito navyo senão cando ele quisese e onde ele ouvese vomtade e por lhe Eu senhor dezer que Eu compryrya voso mandado e que Ele avya dyr onde ho Eu mandase e não onde ele quize e pois ho vosa alteza mandava yr de maneyra senhor que por ele ver que Eu detremynava de o mandar no dito navyo ele me desomrrou e injuryou de taaes palavras perante os presos e quacereyro e

outros muytos que Eu ouve vergonha do que dezia e me qualey e me fuy daly e ainda não contente do que tynha a mim em meu rosto dito fez logo hum Ryquirymento per ele asynado em ho qual me tornou muito mais a injuryar ho que Eu guardey pera ho levar a vosa alteza e ho ver e saber a verdade por que ele não tenha rezão pera dezer que os homẽs da ylha jurarão falso por amor de mim porque ho que ele per seu synal asynou nom podera dezer que he falso e por Eu senhor ver ho seu preposyto e por me ele ha sy injuriar não quis tyrar mais testemunhas em feyra que a ele tocase e porque não são ja mais necesaryas porque polas que são tyradas e escriptas per mão dantonyo barbosa que deos aja ante que adoecesemos Esta a verdade ja sabida e com outras que la estão em lixboa que se tyrarão e sem elas por estas que nos perguntamos nesta ylha pode vosa alteza julgar ho feyto por que tudo esta em duas testemunhas ou tres ha que não ha hy sospeyção por huma parte nem pola outra e asy que por ho dito meyrinho ja não ter qua testemunhas pera vẽr jurar e por ser lançado das contraditas ele e ho contador Eu ho mandey em hum navyo de fernão de noronha que vynha da malageta e ho emtregey a alvaro mendez que era o capytão do dito navyo que dizem que he cryado da senhora Infante vosa madre e a esteveanes pyloto e homem de boa fazenda que mora nesa cydade de lixboa e com as febres que me tornarão a vyr tyro meu mole mole a inquiryção de pero alvarez e ha devasa geral e em ambas faço e tenho agora dous

trabalhos escrepver e enquerer porque não fyo de nyinguem ho enquerer porque toda a verdade esta no enqueredor pera se averdade saber como vosa alteza deseja e por iso folgo de tomar ho trabalho que tomo porque aja gualardão e merce de vosa alteza e seja de mim servido como Eu desejo noso senhor deos acrecente em voso Real Estado com lomgos dyas de vida da rybeyra grande a seis dias de Janeiro de quinhentos e quatro anos. — do que deseja vida e saude pera acabar de servir vosa alteza — Lopo rodrigues.

Lopo Vaz era o almoxarife da ilha de Santiago em 1501.

[P. 2.ª M. 4. Doc. 97.]

O Alvará de 26 de Maio de 1533 defendeu que nenhuma pessoa da ilha de Cabo-Verde comprasse ou vendesse cousa algúma a escravos captivos da dita ilha sob pena de perder todo o que comprasse ou vendesse anoveado para as obras do Conselho da dita ilha.

Almoxarife da ilha de Fogo era Antonio Espinola [rei D. Manoel Liv. 42 fol. 18], e o de S.

Thiago Fernando Soares [id. Liv. 25 fol. 76.] Jorge Correia, era feitor dos algodões da ilha do Fogo — P. 2.ª M. 30 D. 2.

Seu Regimento 21 de Maio 1532. [P. 1.ª M. 49 D. 3.]

Alvará de mercê do officio de feitor por 3 annos — de 22 de Maio de 1533.

[P. 1.ª M. 57 D. 27.]

1515. — Alv. de El-Rei D. Manoel. (Torre do Tombo M. 2.° das Leis n.° 30.) as moradores das ilhas de Cabo Verde porque prohibe que nella morem fidalgos e judeos a não terem especial provisão

---

(Corpo Chronol. P. 1.ª M. 78 D. 11). Carta a El-Rei de 26 de Maio de 1546 — pedindo que entrassem nos officios do Concelho etc. os homens *bagos* e pretos do que viriam grandes utilidades àquella terra etc. — Dizem que a tal respeito El-Rei se informou de Estevam de Lagos que ahi fora fazer correição. etc.

LISTA

dos

SUBSCRIPTORES.

Os Sr.ª

Alberto Gomes d'Oliveira.
Albino Francisco de Figueiredo e Almeida.
Alexandre José de Faria. .... *Porto.*
Aluisio de Rola Dziezaski..... *Santiago*.... 3 Ex.
Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá.....
Bragança.
Ambrozio Gomez de Carvalho..... *Santiago.*
Antonio Fernandez Camalho..... *Porto.*
Antonio José Soares..... *id.*
Antonio de Campos Navarro..... *id.*
Antonio Joaquim Corrêa de Meirelles..... *id.*
Antonio José Dias de Magalhães..... *id.*
Antonio Lopes da Costa Almeida.
Antonio Feliciano de Castilho.
Antonio de Souza Menezes.

Antonio Correia da Silva Leote.
Antonio José da Silva Costa.
Antonio d'Azevedo e Cunha.
Antonio José Gonçalves Chaves.
Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Mattos Cabral.
Arcadio Frederico de Souza e Menezes.
Augusto Cezar de Souza Telles e Moraes.
Augusto Jorge Moreira.

Barão da Saude.
Barão d'Eschwege..... *Cintra* ..... 2.
Bernardino Antonio Gomez.
Belchior José Garcez.
Braz de Lima Soares..... *Porto.*
Berg..... *Paris.*

Carlos Ernesto Arbuez Moraira.
Carlos Iwanow de Razewicz.
Carlos Bretschneider.
Carlos Maria de Caula.
Caetano Alberto Maia..... *S. Miguel.*
Caetano José Vaz Parreiras.
Caetano Maria Batalha..... *Paço d'Arcos.*
Camillo Aureliano da Silva Souza..... *Porto.*
Cezar Famin.
Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda..... *India*..... 20.
Conde das Antas.
Cypriano José Soares.
Carlos Maximiliano de Souza.

Club Lisbonense.

Diogo Kopke..... *Porto.*
D. José de Urcullu..... *id.*
D. Engracia Romano Rufino.

Eduardo Kansseri.
Eduardo José Xavier.
Egidio Honorato Silveira de Couto.
Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.
Evaristo José Ferreira.

Fehland..... *Hamburgo.*
Feliciano Antonio Marques Pereira.
Filippe Folque.
Fortunato José Barreiros.
Francisco Antonio Garcez..... *Porto.*
Francisco Ferreira Lopez.
Francisco José Caldas Auletti.
Francisco Ignacio Mendes.
Francisco José de Queiroz..... *Porto.*
Francisco Maria Montano..... *id.*
Francisco de Paula da Silva Tallaya..... *Abrantes.*
Francisco Maria Pereira da Silva.
Francisco Pedro de Souza.
Francisco Soares Franco.
Frederico Ricardo James..... *China.*
Frederico Schlosser.

Gregorio Antonio Perira de Souza.

Guilherme Antonio da Silva Couvreur.
Guilherme Ignacio Bastos.

Henrique Maximiano Duluc.
Henrique Antonio Murta.
Henrique Pereira Martins.
Hermano Frederico Moser.
Honorio Pereira Baretto..... *Cacheo.*

Jacomo Pereira de Carvalho.
João Antonio Leite.
João de Souza..... *Parto.*
João José Ferreira de Souza.
João da Costa Carvalho.
João Pedro Lecor Buys.
João Joaquim de Souza Folque.
João Maria Feijó.
João Diogo de Bastos.
João Pigott.
João Villela Bastos.
João Manoel d'Aral.
João de Faria Machado Pinto Roby.....
João de Fontes Pereira de Mello.
João Pedro Nolasco da Cunha.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Antonio da Silva Guimarães..... *id.*
Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães..... *id.*
Joaquim José Cecilio Koll.
Joaquim Ferreira Passos.
Joaquim José de Carvalho.
Joaquim Antonio Esteves Vaz.

Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa.
Joaquim José de Araujo.
Jorge Cezar de Figaniere,
José Rodrigues Coelho d'Amaral,
José Feliciano da Silva Costa.
José Henriques Soares..... *Porto.*
José Gonçalves Campos Vianna..... *id.*
José Estevão Coelho de Magalhães,
José Gonçalves Barbosa.
José Maria Moreira de Bergara.
José Ferreira Calainho.
José Pedro de Barros Laborão..... *Algarve.*
José Vieira de Carvalho *junior*..... *Porto.*

Lindenberg.
Luiz Antonio de Mesquita Cabral de Almeida,
Luiz Freire de Andrade..... *Santiago.*
Luiz de Souza Folque.
Luiz Herculano Ferreira.

Malaquias José da Cruz.
Manoel Claudio Vidal.
Manoel Fortunato Moira.
Manoel Maria da Rocha.
Manoel José Pinto Carneiro..... *Porto.*
Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello.
Marcellino de Rezende Costa..... *Santiago.*
Marino Miguel Franzini.
Miguel Joaquim Pires.

Paulo Centurini.

Pedro Hospice André Gitton.
P. Wolff..... *Leeds.*

Rodolpho Gigax.
Rodrigo Bernardo Artiaga..... *Santiago.*
R. Knowles.

S. Kendell.
Schlesinger..... *Hamburgo.*

Theophilo José Dias..... *S. Nicoláo....16.*
Thomaz de Aquino de las Casas.
Thomaz Henrique Valladim..... *Cascaes.*

Visconde de Villarinho de S. Romão.
Vital Jorge da Maia Canhão.

INDEX.

Industria	Pag.	1
Fabrico de pannos	»	8
» » anil	»	11
» » assucar e melaço	»	23
» » aguardente de canna	»	26
» » sal	»	38
» » cortumes	»	43
» » azeite	»	45
» » sabão	»	50
Industria em Guiné	»	54
Commercio	»	57
Tabella dos preços medios dos artigos de commercio nas ilhas de Cabo-Verde	»	72
Urzella	»	86
Estado Militar e Defensivo	»	104
Estado Ecclesiastico	»	146
Catalogo dos Bispos	»	177
Instrucção Publica	»	192
Governo — Administração	»	206
Catalogo dos Governadores	»	209
» » Ouvidores	»	250
Rendas e Despezas	»	265

Receita das Ilhas de C. V. em 1827.	,,	266
,, das Ilhas e Guiné no anno proximo de 1837 — 1838.....	,,	271
Mappa da despeza da Capitania das Ilhas de Cabo-Verde em 1827.....	,,	281
Despeza da Provincia em 1837 — 1838.	,,	288
Clima	,,	292
Habitantes — usos e costumes.....	,,	318
id. em Guiné	,,	337
Producções	,,	354
Conclusão	,,	414
Notas	,,	429
Lista dos subscriptores.....	,,	497

ERRATAS.

Pag.	linha	onde se lê	leia-se
5	6	todo	tudo
6	6	é muita	está muito
,,	10	fabricasse	fabrique
7	28	culpada	culpa
,,	29 e 30	è a geral	procede em geral da
9	17 e 33	lista	listra
13	23	espumes	espumas
15	18	principia a demurchar	principie a murchar
16	ultima	decanta, lava	decanta-se, lava-se
17	1	estende-o	estende-se
,,	4	divide	divide-se
18	4	de	o
19	11	[repasoir]	[reposoir]
,,	28	desmalhadeiro	desmolhadeiro
21	3	de agglom erar	agglomerar
,,	17 e 28	abre, reparte	abre-se, reparte-se,
,,	26	retrecimento	encolhimento
22	penult.	afora da	afora a
26	3	deretter	derreter
,,	13	e beber	embeber

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
27	1	paro	puro
,,	3	palabras	palavras [id. p. 32 lin. 6]
28	5	dôe	doe
29	22	em madeira	de madeira
39	2	em quanto	com quanto
43	17	consagraremos-lhe	consagrar-lhe-hemos
,,	20	advirtir	advertir-se
46	25	acquiescem	aquecem
,,	29	d'alli que	d'alli é que
47	12	tapumes	tapume
49	7	que tantos	que ha tantos
,,	23	que nenhum proprietario possa	ordenando que nenhum proprietario as possa
53	18	como preferem	preferindo
54	19	exercem	exerçam
55	1	Cortem	Curtem
,,	3	maroquim	marroquim
57	15	definiar	definhar
60	5	visto	attenta
61	3	temporaes	temporarios
,,	6	ainda quanto	como
,,	10	julgar,	julgar qual seria a sua importancia
,, [nota]	3	como e	como

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
63	5	na razão	em razão
65	3	que	e este
„	29	como os	como para os
66	penult.	aquelle feito	o feito
75	6	conduzem	conduzam
79	[nota] 1	Alvaus	Alvares
91	9	tudo	todo
92	14	como e	como aos
93	2	enclavam	se encravam
„	6	Se o fora	Se houver
94	6	encarado	encarado debaixo
„	9	ser	ver
„	antepen.	securidade	seguridade
95	5	encrescimo	crescimento
132		badelladas e bedalo	badaladas e badalo
152	17	Patroa	Padroeira
159	11	ouros	outros
„	21	como	porque
159	3	merecedores	eram disso merecedores
162	27	Somos	Estamos
164	9	Somenos	tambem
175	5	logarem	logares
177	7	Falleceo	Era fallecido
180	11	C. V.	C. V., havendo sido elleito em 1625

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
197	16	era.... pa-ra	foi.... para
198	21	teem-se compra-do	se chegaram a comprar
207	16	1883	1833
208	penult.	lector	leitor
209	13	de Gama	da Gama
211	16	deixará	deixára
233	17	racahe	recahe
242	14	taverna	taberna
245	5	anomolia	anomalia
255	18	eleitivo	electivo
,,	23	e vicio	o vicio
256	6	cencelho	concelho
257	20	vireites	direitos
288.	antepen.	e quadro	o quadro
290	16	e receita	na receita
291	8	espelio	espelho
294	7	na cuja	em cuja
295	13	sol, seia [cêa]	sereno e saia
,,	24	fateis	fataes
296	23	laudas	lautas
297	10	novo vindos	recem-chegados
298	10	cream.... fateis	criam.... fataes
299	25	dellegados	delgado
304	11	hemorrodias	hemorrhoidas
307	7	como e	como
311	3	Cartagenas	Cartaginezas
312	12	avortam	abortam
313	23	azur	azul

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
315	12	a direitos	e direitos
316	4	succombiam	sucambiam
319	7 e 13	Cartagenos	Cartaginezes
326	5	outros	outras
328	11	e unico	e o unico
329	8	linas	salinas
331	11	viados	enviados
336	17 e seg.	*Risque-se todo este periodo.*	
340	21	Geralmentè; porem	Geralmente porem
,,	28	é	está
347	19	por maior parte	pela maior parte
348	22	proguntando	perguntando
351	19	se bixo dá	se dá bixo
,,	antepen.	dadivos	dadivas
359	6	d'amelhorar	de melhorar
361	9	estam	são
365	2	bem como e variedade	as várias
,,	16	ambiantè	ambiente
,,	24	o outras	e outras
,,	26	como e industria	como na industria
366	3	satiar	saciar [iden. p. 398, lin. 20]
367	23	e dente.. do marfim	os dentes.... do que marfim
369	23	em Europa	na Europa
	24	infestem	infestam

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
370	19	ventro	ventre
371	2	de mato	do mato
,,	8	cão a pào	cão e páu
,,	19	todo distincto	tudo distincta
373	19	muito em breve	pouco
,,	22	como o	como lhe
376	23	poliões	poilões
377	5	havemos	hemos
378	9 e 11	Alum.... Bonita... Alvacorra	Atum,.... Bonito.... Alvacóra
379	ultima	Plombeta	Palumbeta
380	15	pescosas	piscosas
,,	penult.	maritimos	maritimas
381	4	sobrenatante	sobrenadante
382	1	epuração	melhoramento
,,	4	dellegada	delgada
383	5	muitas cobras	muitos ophidios
384	4	porem e	porèm
386	2	tem a observado	a observou
389	3	carracoés	caracoes
391	10	feito pessoalmente	recolhido
294	14	e qual	a qual
395	22	como e no bom	no máu como no bom
400	7	aipim	Aipim
,,	18	tivessem	teem
401	9	bem como e	, bem como
,,	15	Cujas	Cuias

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
403	23	como e	como nas
404	19	*sturculaceas*	*sterculaceas*
406	3	*Erio xdendrum*	*Erio dendrum*
409	6	boquejar	bosquejar
417	25	subornada	subordinada
,,	ultima	todas ahi	todas para ahi
418	1	unico	excepto
,,	5	todo	toda
419	4	forçosó	forçou
,,	7	das degradadas	dos degradados
486	7	begar	hegas
487	13	naos	anos
494	13	1301	1501

Nas notas da pag: 482 e seguintes parece que os nomes que Bowdich escreveo *morass*, *pontadery* e *broidge* poderiam ser mal entendidos, *murraça*, *ponta de rei*, e *broxa*, o que só alguem das ilhas poderá desenganar. —

N. B. Não vão marcados alguns erros propriamente Typograficos e de facil correcção; tambem fique por uma só vez advertido que se deve corrigir onde se lèr mal, — hojè, — seja — hajà, — aonde, — por hoje, seja, haja, onde, &c.